Fls.: 04

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

DFD N° 19/2024 – SEMAD. Grau de Prioridade: Alta

Ao Setor de Protocolo Prefeitura Municipal de Colinas Nesta.

Encaminhe-se o presente DFD para autuação e abertura de processo administrativo.

Em seguida solicitamos que o processo seja encaminhado à Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, que em seguida encaminhará o processo ao Departamento de Compras - DC, para fins de realização de ampla pesquisa de mercado nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 061/2023. Após a conclusão da pesquisa de mercado, solicitamos que os autos sejam remitidos a esta Unidade Demandante para fins de elaboração do Estudo Técnico Preliminar, Gerenciamento de Riscos, se for o caso e Termo de Referência, exceto nos casos de SRP em que será a responsabilidade de elaboração da Secretaria Municipal de Administração (Órgão Gerenciador).

1 - UNIDADE/ÁREA DEMANDANTE

Unidade Demandante: Secretaria Municipal de Administração

CNPJ: 06.113.682/0001-25

Responsável pela Unidade/Área: Ivan Prudêncio da Silva

E-mail: cplcolinas@gmail.com Telefone: (99) 98149-6749

2 - IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de expediente, limpeza e gêneros alimentícios.

Sistema de Registro de Preços - SRP: (X)Sim ou ()Não

3 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A Prefeitura Municipal de Colinas enfrenta dificuldades em sua organização e eficiência dos serviços administrativos devido à falta constante de material de expediente, limpeza e gêneros alimentícios essenciais. Esses itens são fundamentais para o funcionamento adequado das atividades diárias do órgão público, impactando diretamente na qualidade dos serviços prestados aos cidadãos. A escassez desses materiais gera transtornos operacionais, atrasos nos processos internos e compromete a produtividade dos servidores municipais. Dessa forma, é imprescindível que sejam tomadas medidas urgentes para suprir essa necessidade, garantindo assim a continuidade e eficácia das atividades da Prefeitura de Colinas, visando sempre o interesse público e o bom atendimento à comunidade local.

Diante desse contexto, torna-se imprescindível a realização de um estudo técnico preliminar para identificar as reais necessidades da Prefeitura Municipal de Colinas em relação à aquisição de material de expediente, limpeza e gêneros alimentícios. Esse estudo deverá considerar a demanda existente, as especificações técnicas dos produtos requeridos, os fornecedores disponíveis no mercado, bem como os recursos financeiros disponíveis para a realização dessas compras.

Portanto, é essencial que a administração municipal atue de forma proativa na resolução desse problema,

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS | CNPJ: 06.113.682/0001-25

Endereço: Praça Dias Carneiro, nº 402, bairro Centro - Cep. nº 65.690-000, Colinas, Maranhão, Brasil

Site: www.colinas.ma.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

Secretaria Municipal de Saúde

visando garantir a eficiência e eficácia na gestão dos serviços de saúde oferecidos à comunidade. A aquisição de produtos adequados para a limpeza e higiene hospitalar é uma questão de interesse público, que deve ser tratada com prioridade e responsabilidade pela Prefeitura Municipal de Colinas.

4 - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO

A presente aquisição e/ou contratação deverá ser fundamentada com base na Lei nº 14.133/2021.

5 - DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO

A Prefeitura Municipal de Colinas não optou pela elaboração do PCA do exercício de 2024, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.

6 - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Data Desejada para Início da Execução do Objeto: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega/fornecimento: O objeto desta contratação deverá ser entregue parceladamente, mediante a expedição de Ordem de Fornecimento (OF) pelo Órgão Contratante, a qual deverá ser atendida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data do recebimento pela Contratada.

Local de entrega/fornecimento: A Contratada deverá entregar o objeto solicitado no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Administração/SEMAD, nos horários das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, localizado na Praça Dias Carneiro, nº 402, Centro, Colinas - MA, Cep. nº 65,690-000.

7 - ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DA DEMANDA

As especificações do objeto, unidades de fornecimento, quantitativos e as respectivas especificações técnicas seguem consolidados na tabela abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	Água sanitária acondicionada em frasco plástico de mil ml	UND	25.500
2	Balde plástico médio preto	UND	1.500
3	Balde plástico para água – 60 lts c/ tampa	UND	1.500
4	Colher de alumínio grande	UND	1.100
5	Bacia plástica média	UND	1.100
6	Desinfetante perf. P/ ban. Concent. (Floral lavanda) c/ 1lt	UND	21.000
7	Esponja de lavar louça	UND	9.000
8	Faca inox cabo preto	UND	800
9	Pá para lixo, de zinco cabo de madeira	UND	450
10	Pano de limpeza de chão alvejado de 1º qualidade	UND	4.500
11	Pano de prato – 60x40 cm	UND	2.100
12	Papel higiênico com 4 und	PCT	10.500
13	Rodo de Plastico com cabo tam. 40 cm	UND	350
14	Sabão em barra – 1kg	UND	8.500

Site: www.colinas.ma.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS Secretaria Municipal de Saúde

15	Sabão em pó – cx c/ 500g	UND	5.600
16	Saco plástico, reforçado espessura – 0,6 por 105 cm. Capacidade p/ 100lts. Pact. com 05 und.	UND	10.000
17	Toalha de mão 60x40 cm	UND	2.100
18	Vassoura de piaçava, cabo de madeira	UND	1.200
19	Vassoura de pêlo cabo de madeira	UND	1.200
20	Detergente liquido concent. Biod. Frc c/ 500 ml (Lava louça)	UND	24.500
21	Detergente para limpeza de pisos, azulejos, banheiros, paredes e todas as superficies laváveis. Frc c/500 ml	UND	15.500
22	Spray Odorizador para ambientes 360ml	UND	2.000
23	Limpador concentrado para limpeza de pedras brutas, alumínio e sujidades em geral. Tratamento de pisos (diluição de até 1×10).	UND	2.300
24	Cesto p/lixo 15lt	UND	1.800
25	Papel toalha	UND	3.300
26	Pedra Sanitária	UND	3.300
27	Inseticida a base de Água contra insetos rasteiros e voadores	UND	3.300
28	Lã de aço,pet c/08 und	UND	3.300
29	Escova Sanitária	UND	1.900
30	Cesto telado 15L	UND	1.900
Allere.	Álcool c/ 92 graus p/ limp. 1lt	UND	2.300
31	Almofada para carimbo nº 3,70mm X 110mm, com tampa, tinta permanente cor azul	UND	1.100
32		UND	1,000
33	Almofada para carimbo nº 3,70mm X 110mm, com tampa, tinta permanente cor preta	UND	1.000
34	Borracha ponteira		100,000,000
35	Caderno grande brochura 96 fls, formato 200x275mm	UND	1.000
36	Caixa de plástico p/ arquivo morto, pré-moldada, c/ corte, vinco e olhal, dimensões 350x140x250 mm	UND	6.200
37	Calculadora média (pilha) – 12 dígitos	UND	900
38	Caneta esferográfica – escrita fina (cor azul) corpo plástico cristal. Cx c/ 50 und	CX	1.250
39	Caneta esferográfica preta corpo plástico. Cx c/ 50 und.	CX	1.250
40	Caneta marca texto, com tinta fluorescente verde. Embalagens com 12 und	CX	600
41	Clips de metal para papel nº 2/0 (Cx c/ 500g)	CX	800
42	Clips de metal para papel nº 3/0 (Cx c/ 500g)	CX	800
43	Clips de metal para papel nº 4/0 (Cx c/ 500g)	CX	800
44	Cola branca não tóxica, não inflamável, lavável, para colar papel, papelão, tecido – Cola grande 90g	UND	800
45	Corretivo líquido à base de água, embalagem c/ 18ml.	UND	600
46	Elástico p/ dinheiro pct. nº 18 c/ 200g	PCT	350
47	Envelope pardo, formato 240x340mm	UND	6.500
48	Estilete lâmina estreita e resistente, formato anatômico, sist. De trava e corpo acrílico	UND	1.100
49	Extrator de grampos	UND	1.100
50	Fita durex 12X40	UND	1.100
51	Fita Gomada 80 mm	UND	1.100

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS | CNPJ: 06.113.682/0001-25 Endereço: Praça Dias Carneiro, nº 402, bairro Centro – Cep. nº 65.690-000, Colinas, Maranhão, Brasil Site: www.colinas.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

Secretaria Municipal de Saúde

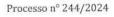
Processo nº 244/2024

52	Grampeador de mesa para grampos 26/6. Capacid. p/ 20 folhas	UND	700
53	Grampo cobreado p/ grampeadores (tam. 26/6 em cx c/ 5 mil)	CX	650
54	Lápis preto N° 02 c/ cx de 144 und	CX	800
55	Livro ata, oficio, pautado e numerado, c/ 297mmX210mm, c/ 100 fls.	UND	800
56	Livro de ponto c/ 100 fls, formato 220x320mm, c/ folhas enumeradas.	UND	800
57	Livro de protocolo de correspondências (c/ 100 fls)	UND	800
58	Papel branco multifuncional, A4, c/ 210X297mm. Embalagem anti-mofo, resma c/ 500 fls. Cx c/ 10 resmas.	CX	1.450
59	Papel branco oficio, embalagem anti-mofo, c/ 216X330mm, resma c/ 500 fls.	UND	450
60	Pasta arquivo A-Z (lombo largo)	UND	450
61	Pasta de arquivo plástica c/ grampo transp. e fumê	UND	1.700
62	Perfurador de papel 2 furos, capcidade de perfuração de até 20 fls.	UND	200
63	Pincel atômico azul ponta quadrada – cx c/ 12 und	CX	250
64	Pincel atômico vermelho ponta quadrada – ex c/ 12 und.	CX	250
65	Pistola pequena p/ aplicação de cola quente.	UND	250
66	Tinta p/ carimbo à base de água, em frasco c/ 42ml, azul	UND	450
67	Tinta p/ carimbo à base de água, em frasco c/ 42ml, preto	UND	450
68	Tesoura pequena sem ponta escolar, 13cm	UND	450
69	Tesoura grande p/ uso geral, N° 08, em aço inox, cabo plástico resistente	UND	450
70	Régua plástica transp. 30cm, marcação em cm e mm	UND	450
71	Refil p/ cola quente – fina.	UND	450
72	Prancheta Eucatex grande	UND	450
73	APONTADOR PARA LAPIS (material metal e plástico, tipo escolar, 1 furo, com deposito)	UND	450
74	LAPIS DE COR - corpo em madeira, tamanho grande, caixa com 12 cores	CX	450
	Cola para isopor e E.V.A 90g	UND	450
75	pincel/marcador - tinta permanente, cores sortidas	UND	450
76		UND	1.400
77	Eva Colorido	UND	950
78	Refil p/cola quente-grossa	UND	1.700
79	Pasta sofonada C/divisorias	UND	6.000
80	ACHOCOLATADO OU NESCAU EM PO DE 500G SIMILAR	unid	6.000
81	ACHOCOLATO OU NESCAU 400g OU SIMILAR		
82	AÇÜCAR de pct I kg	Kg	11.500
83	ADOÇANTE LIQUIDO VIDRO "P"	UND	620
84	BISCOITO CREAN CRACKER 3XI	CX	8.000
85	BISCOITO DOCE TIPO MARIA 3XI	CX	5.300
86	CAFÉ EM PÓ PCT DE 250g - torrado	PCT	10.000
87	CAFÉ GRANULADO OU NESCAFÉ 250g OU SIMILAR	unid	3.000
88	LEITE EM PÓ EM LATA TIPO NINHO OU SIMILAR	lata	5,500



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS Secretaria Municipal de Saúde

89	LEITE EM PÓ . DE 200 G DE PRIMEIRA QUALIDADE	UND	5.200
90	LEITE MOLICO DESNATADO ou SIMILAR	lata	1.600
91	MARGARINA 500 G	UND	1.500
92	MASSA DE MILHO PARA CUSCUZ TIPO FLOCÃO 500G	UND	4.000
93	MASSA DE ARROZ TIPO FLOCÃO 500G	UND	4.000
94	SUCO EM PÓ DE 500G	UND	1.000
95	FECULA DE MANDIOCA IKILO	Pacote	1.000
96	AMIDO DE MILHO OU SIMILAR 200G	caixa	1.000
97	MACARÃO TIPO ESPAGUETE 500G	Pacote	5.000
98	FARINHA LACTA OU SIMILAR 400G	lata	400
99	AVEIA EM FLOCOS 170G	caixa	5.000
100	OLEO DE SOJA 900ML	UND	2.400
101	ARROZ TIPO I II KILO	UND	15.000
102	TRIGO C/FERMENTO	UND	1.000
103	SUCO GARRAFA 500 ML SORTIDOS	UND	7.000
104	ABACATE	Kg	5.000
105	ABACAXI	unid	5.000
106	ABÓBORA	Kg	3.000
107	BANANA PRATA FINA	Dúzia	2.000
108	BATATA DOCE	Kg	2.000
109	BATATA INGLESA	Kg	4.000
110	BETERRABA	Kg	3.000
111	CARNE BOVINA PALETA C/ OSSO	Kg	2.500
112	CARNE MACIÇA (bovina) PATINHO	Kg	10.000
113	CARNE MOÍDA (bovina) CONGELADA	Kg	4.000
114	CENOURA	Kg	2.000
115	СНИСНИ	Kg	2.000
116	FRANGO SEM VICERAS CONGELADO	KG	5.000
117	LARANJA	dúzia	2.000
118	LIMÃO	Kg	1.000
119	TOMATE	KG	3,000
120	CEBOLA	KG	2.400
121	PIMENTAO	KG	2.000
122	REPOLHO	KG	2.000
123	ALFACE	UNID	1.000
124	MELANCIA	KG	2.000
125	MAÇĂ	KG	2.000





PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

Secretaria Municipal de Saúde

Estimou-se os quantitativos acima com base em contratos de exercícios anteriores.

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

8 - INDICAÇÃO DO FISCAL DE CONTRATOS

Fiscal do Contrato:

Cargo:

Lotação do Fiscal de Contrato:

9 - LOCAL E DATA

Colinas - MA, 24 de Julho de 2024.

Rogerio Lima da Costa Secretário Municipal de Administração



Fls.: 07
Rub.: 3

TERMO DE ABERTURA E/OU AUTUAÇÃO DE PROCESSO ADMINSITRATIVO.

Aos 24 de julho de 2024, às 09h33min, procedi a abertura e autuação do presente processo administrativo, nos seguintes termos:

PROCESSO ADMINISTRATIVO No.: 241/2024

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS - PMC

SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS.

ASSUNTO: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de expediente, limpeza e gêneros alimentícios.

CIDADE/UF: Colinas - MA

Colinas - MA, 24 de julho de 2024.

Renata da Silva Lobo de Souza Chefe do Setor de Protocolo Setor de Protocolo



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS Secretaria Municipal de Saude

Processo nº 244/2024

Secretaria Municipal de Administração - SEMAD Sr. Ivan Prudêncio da Silva Assessor de Relações Institucionais e Planejamento Prefeitura Municipal de Colinas Nesta.

Assunto: Encaminhamento de processo administrativo.

DESPACHO ADMINISTRATIVO

Encaminhe-se o presente processo administrativo autuado sob o nº 244/2024, visando o(a) contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de expediente, limpeza e gêneros alimentícios, para conhecimento e demais providencias cabíveis.

Colinas - MA, 24 de julho de 2024.

Secretário Municipal de Administração

Processo n° 244/2024

Fls.: 00

Rub.:

Ao Setor de Compras Chefe do Setor de Compras Prefeitura Municipal de Colinas Nesta.

Assunto: Realização de pesquisa de mercado.

DESPACHO ADMINISTRATIVO

Após análise do Documento de Formalização de Demanda — DFD constante no processo, autorizo a abertura de processo de contratação nos termos da Lei nº 14.133/2021 e regulamentações no âmbito do Município de Colinas.

Em seguida encaminhe-se o presente processo administrativo autuado sob o nº 244/2024, visando o(a) contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de expediente, limpeza e gêneros alimentícios, para fins de realização de ampla pesquisa de mercado nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 061/2023.

Concluído a realização da pesquisa, remeta-se os autos de volta à presente **Secretaria Municipal** para análise e providências necessárias ao devido andamento do Processo de Contratação.

Colinas - MA, 25 de julho de 2024.

Ivan Prudêncio da Silva Assessor de Relações Institucionais e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

CNPJ: 06.113.682/0001-25

Responsável: LUIS HENRIQUE LEITE CARNEIRO

Telefone: (11) 99486-3692

Departamento: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL





Mapa Comparativo de Preços

Os cálculos deste relatório foram elaborados com base nas metodologías descritas na 4º edição do Manual de Orientação de Pesquisa de Preços do Superior Tribunal de Justiça (STJ). Á utilização desse manual assegura a precisão e a confiabilidade dos cálculos apresentados, conforme os padrões estabelecidos pelo STJ. Para mais detalhes, acesse aqui.

	Critérios Estatísticos Gerais	
30%	Preços excessivamente elevados, valores superiores a 39% da média do rol de preços obtidos	
70%	Inexequivel: valores inferiores a 70% da média do rol de preços obtidos	

							Val	idos
Item	Média	Mediana	Desvio Padrão Amostral	Coeficiente de Variação	Método Estatistico	Preça Minimo	Média	Mediar
ÁGUA SANITARIA ACONDICIONADA	RS 4,02	RS 3.90	0,59	14.75	Médsa	RS 3.50	RS 3,77	R\$ 3.7
BALDE PLASTICO	RS 16,80	R\$ 16,18	2,66	15,85	Média	R\$ 13.50	RS 16,80	R\$ 16.
BALDE PLÁSTICO PARA ÁGUA	RS 36,94	R\$ 39.20	4.42	11,98	Modia	RS 31.76	R\$ 36,94	R\$ 39
COLHER DE ALUMÍNIO	R\$ 35,53	R\$ 32,13	8.32	23,41	Medsa	RS 30,00	R\$ 31,42	R\$ 31.
BACIA PLÁSTICA	RS 17,76	RS 18,58	7.45	41.95	Media	RS 7.60	RS 18 58	R\$ 18.
DESINFETANTE PERF P/ BAN. CONCENT.	RS 8,28	RS 7,69	1,42	17.15	Media	RS 7.25	R\$ 7,47	R\$ 7,4
ESPONIA DE LAVAR LOUÇA	RS 1,67	RS 1,05	9.06	5,72	Media	RS 1,00	R\$ 1,07	R\$ 1.0
FACA INOX	R\$ 20,05	R\$ 20,45	1.93	9,63	Media	RS 17,95	R\$ 20.05	R\$ 20.
PÁ PARA LIXO DE ZINCO	RS 9,69	RS 9 93	0.94	9,69	Média	R\$ 8.30	R\$ 9,69	R\$ 9.
PANO DE LIMPEZA DE CHÃO	R\$ 4,87	RS 4,98	0,31	6.46	Média	RS 4.36	R\$ 4.87	R\$ 4.5
PANO DE PRATO	RS 3,40	RS 2,99	1.24	36,45	Media	RS 2,61	RS 2 85	R\$ 2.5
PAPEL HIGIÈNICO	RS 5,11	R\$ 5,20	0,58	11,35	Media	RS 4,30	R\$ 5,11	R\$ 5,
RODO DE PLASTICO	RS 10.69	R\$ (1,00	2,48	23.20	Media	RS 8.07	R\$ 9.54	R\$ 9,
SABÃO EM BARRA	PS 5,30	RS 6,20	9,27	4,32	Media	RS 6.10	R\$ 6.30	R\$ 6,3
SABÃO EM PO	RS 7.63	RS 7,55	0.25	3.33	Media	RS 7,28	R\$ 7.63	R\$ 7.
SACO PLÁSTICO REFORÇADO ESPESSURA	RS 12,41	R\$ 12,36	4,76	38,34	Media	R\$ 7,90	R\$ 8.31	R\$ 8.
TOALHA DE MÃO	RS 17,76	RS 12,90	8,42	47.40	Média	RS 12,90	R\$ 12,90	R\$ 12
VASSOURA DE PIAÇAVA	RS 17,79	R\$ 17.82	0,20	1.11	Média	R\$ 17,47	R\$ 17,79	R\$ 17.
DETERGENTE LIQUIDO CONCENT. BIOD.	RS 2.69	RS 2,69	0.05	1.76	Media	RS 2,60	R\$ 2,69	R\$ 2,
DETERGENTE PARA LIMPEZA	RS 1.84	R\$ 1,98	0.36	19,58	Media	R\$ 1,45	R\$ 1.73	R\$ 1.



FOLHAS: 11 PROC: 244 / 2024

Critérias Estatisticas par item Ass: Válidos Média Mediana Desvio Padrão Amostral Coeficiente de Variação Método Estatístico Preco Minimo Média Mediana SPRAY ODORIZADOR RS 9 39 RS 9 35 11.60 6.56 Media R\$ 9.38 R\$ 9.35 LIMPADOR CONCENTRADO RS 23,04 R\$ 23.67 7.85 34,09 Media R\$ 11,90 RS 21,34 RS 21.34 CESTO P/LIXO R\$ 31,86 R\$ 30.90 19.71 6,28 Média RS 26.01 R\$ 29.20 R\$ 20 00 PAPEL TOALHA RS 5,24 RS 5,23 0.31 5.83 Média RS 4.83 RS 5.24 R\$ 5.23 PEDRA SANITÁRIA RS 1.99 RS 1.99 0.08 3.78 Media RS 1 90 R\$ 1.00 R\$ 1.99 INSETICIDA A BASE DE ÁGUA RS 14.44 RS 14 55 6.48 44.88 Media RS 7.90 R\$ 14,55 R\$ 14,55 LÃ DE AÇO RS 2,64 R\$ 2.65 0.48 18.18 RS 2,15 Média RS 2.63 RS 2.65 ESCOVA SANITĀRIA RS 9,38 3,86 0,36 Média RS 9.00 R\$ 9.38 R\$ 9.30 CESTO TELADO RS 20,72 R\$ 19.79 11.50 55,52 Media RS 7.57 RS 15.77 RS 15.77 ALCOOL RS 8.20 RS 6,60 3,30 40,23 Media RS 6,00 R\$ 6.30 R\$ 6,30 ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 3 RS 10,45 RS 8.75 4.31 Média R\$ 6,79 R\$ 8,84 R\$ 8.09 ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 3 RS 10,32 R\$ 10,75 17,56 1,81 RS 7.90 Média R\$ 10.32 R\$ 10.75 BORRACHA PONTEIRA R\$ 0.68 RS 0.61 0.15 23.91 Media RS 0 53 R\$ 0.62 RSHAL CADERNO GRANDE BROCHURA RS 14.82 R\$ 12.00 5.73 38.64 Media RS 8,93 RS 10,79 R\$ 10,45 CAIXA DE PLÁSTICO P/ ARQUIVO MORTO RS 7,68 R\$ 7,80 0,74 0,61 Média RS 6,50 R\$ 7,68 R\$ 7,80 CALCULADORA RS 22,69 R\$ 21,80 1,55 6,83 Média RS 21.76 RS 22.69 RS 21 80 CANETA ESFEROGRÁFICA RS 58,24 R\$ 58.43 2.83 4:85 Media R\$ 55.00 RS 58.24 R\$ 58.43 CANETA ESFEROGRÁFICA RS 57,65 R\$ 57.79 1,78 3,08 Media RS 55,30 RS 57,65 R\$ 57.79 CANETA MARCA TEXTO RS 28,88 RS 25,82 5.30 18.36 Média RS 25,82 RS 25.82 RS 25.82 CLIPS DE METAL RS 22,78 R\$ 28,60 10.29 45,18 Média RS 10,90 R\$ 10.90 R\$ 10.90 CLIPS DE METAL RS 11.60 RS 12 65 3.40 20.10 Media RS 7.15 RS 11,00 RS 11.00 CLIPS DE MÉTAL RS 7.00 RS 6,82 Media R\$ 5,00 R\$ 6.21 R\$ 6.25 COLA BRANCA RS 5.19 RS 3.18 0.14 4,28 RS 3.01 Média R\$ 3.19 R\$ 3.18 CORRETIVO LIQUIDO R\$ 4.33 RS 4.32 0.30 6.90 Media R\$ 4.00 R\$ 4 33 R\$ 4.32 ELÁSTICO P/ DINHEIRO RS 10.72 R\$ 10.01 1.30 12.15 Media RS 0.23 RS 10.72 R\$ 10,91 ENVELOPE PARDO RS 0,45 RS 0,39 0,11 24,22 Media RS 0,35 R\$ 0,40 R\$ 0.39 ESTILETE L'AMINA ESTREITA E RESISTENTE RS 2.17 RS 3,28 Média RS 2 109 R\$ 2.13 1,86 RS 2.12 EXTRATOR DE GRAMPOS RS 2.94 RS 2.83 8,42 0.25 Média RS 2.75 RS 2.94 RS 2.83 FITA DUREX RS 4.42 RS 4.31 1.99 45,01 Media RS 2.00 R\$ 3.50 R\$ 3,20 FITA GOMADA RS 8,94 R\$ 9,08 0.50 5,58 Media RS 8,39 R\$ 8.94 R\$ 9.08 GRAMPEADOR DE MESA R\$ 11,00 R\$ 11,12 1.19 10.73 Media RS 10,00 R\$ 11.12 R\$ 11,00 GRAMPO COBREADO P/ GRAMPEADORES R\$ 7,61 RS 7.56 8,36 Média RS 7.00 RS 7.61 R\$ 7.56



FOLHAS: 12 PROC: 244 / 2024

Ass: Critérios Estatisticos por item Välidas Item Média Mediana Desvio Padrão Amostral Coeficiente de Variação Método Estatistico Preco Mínimo Média Mediana LÁPIS PRETO RS 49 50 R\$ 47.00 15.65 31 55 Media R\$ 34,54 RS 41,25 R\$ 40.16 LIVRO ATA, OFÍCIO, PAUTADO E NUMERADO RS 19,73 RS 15.78 7.08 35,88 Media RS 15.50 R\$ 15.64 RS 15,64 LIVRO DE PONTO R\$ 16.47 R\$ 16,74 3.35 Média RS 13,00 RS 14.87 RS 14.87 LIVRO DE PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIAS RS 15,65 R\$ 14,66 2.79 17,80 Média RS 13,50 RS 14.08 R\$ 14.08 PAPEL BRANCO MULTIFUNCIONAL R\$ 238.95 R\$ 242.95 15.41 36.83 Media R\$ 195.00 R\$ 238 95 R\$ 247.95 PAPEL BRANCO OFÍCIO RS 156.97 R\$ 151.45 23.35 14.87 Media RS 134.99 R\$ 145.96 RS 150.90 PASTA AROUIVO RS 15.89 R\$ 15.69 0.69 4.36 Média RS 15,00 R\$ 15.89 R\$ 15,69 PASTA DE ARQUIVO PLÁSTICA RS 8,25 RS 8,92 2,68 30.09 Média RS 6.47 R\$ 8,11 R\$ 7,57 PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROS R\$ 12.85 RS 16,71 9.37 56,08 Media RS 11.79 RS 12:52 RS 12.73 PINCEL ATÔMICO AZUL PONTA QUADRADA R\$ 38.36 R\$ 33 86 14.75 38.45 Media RS 22.86 RS 35 35 R\$ 33.86 PINCEL ATÓMICO VERMELHO PONTA QUADRADA RS 44,20 R\$ 41,60 20.03 Media RS 32,17 RS 41.65 R\$ 41,55 PISTOLA PEQUENA RS 28,95 R\$ 28,90 3,02 0,87 Média RS 27,90 RS 28.95 R\$ 28,90 TINTA P/ CARIMBO À BASE DE AGUA RS 8.27 5.59 RS 8,00 0.46 Media RS 8,00 R\$ 8.27 R\$ 8,181 TINTA P/ CARIMBO À BASE DE ÁGUA RS 7.99 RS 9.00 2.36 29.52 Media RS 4.98 RS 7.40 R\$ 7.49 TESOURA PEOUENA DC 1 00 PC 1 23 1.36 37.36 Média RS 3.40 R\$ 4,20 R\$ 4.22 TESOURA GRANDE RS 25,68 R\$ 27,91 11,84 Média RS 7.00 R\$ 20,26 RS 20,26 RÉGUA PLÁSTICA R\$ 1,42 14,84 RS 1,38 0.21 Media RS 1.22 R\$ 1.42 R\$ 1.38 REFIL RS 0.99 RS 0.97 0,69 9.37 Media RS 0,90 RS 0.00 R\$ 0.07 PRANCHETA EUCATEX GRANDE RS 6,65 RS 7.00 2,02 30.39 Média RS 4.03 RS 6,12 R\$ 6.00 APONTADOR PARA LAPIS RS 0,76 RS 0.76 0,14 18,13 Média RS 0.61 R\$ 0.71 R\$ 0.70 LAPIS DE COR R\$ 7.59 RS 7.51 8.24 R\$ 7.50 11.63 Media RS 6,99 R\$ 7.51 COLA RS 2 53 RS 2 58 0.43 16.98 Media R\$ 1,96 R\$ 2.53 R\$ 2.58 PINCEL-MARCADOR RS 11,77 R\$ 10,60 2.80 23.76 Média R\$ 9.99 R\$ 10,40 R\$ 10.10 EVA COLORIDO RS 2,17 RS 2,38 0,38 17.52 Média RS 1.46 R\$ 2,29 R\$ 2.38 REFIL. R\$ 1.19 RS 0.90 0.79 66.33 Media RS 0.78 R\$ 0.84 R\$ 0.84 PASTA SOFONADA RS 23.91 R\$ 24.00 1,13 4.74 Média RS 22 20 RS 23.91 R\$ 24.00 ACHOCOLATADO OU NESCAU RS 21,88 R\$ 15,89 12.12 55.39 Média RS 14,09 R\$ 16.26 R\$ 16,04 ACHOCOLATO OU NESCAU RS 8,61 RS 8.82 1,90 22,05 Média RS 6,40 R\$ 8.01 R\$ 7.68 ACUCAR RS 4,99 RS 4,49 22,42 1.12 Media RS 4,47 R\$ 4.49 R\$ 4.48 ADOCANTE LIQUIDO RS 10 23 R5 9 03 4.45 43.47 Média RS 6.50 R\$ 7.77 R\$ 7.77 BISCOITO RS 49.94 R\$ 42,41 27.23 54.53 Média RS 28,90 R\$ 55.01 R\$ 55,91 BISCOITO DOCE RS 84,73 5,23 R\$ 84.73 4,43 Média RS 81,59 RS 84,73 R\$ 84,73



FOLHAS: 13 PROC: 244 / 2024

			Critérios Estatisticos por	item As	S:	8		
							Vá	lidos
Item	Média	Mediana	Desvio Padrão Amostral	Coeficiente de Variação	Método Estatístico	Preço Mínimo	Média	Mediana
CAFE EM PÓ	R\$ 8,88	RS 8,95	1,11	12.52	Media	RS 7,50	R\$ 8.88	R\$ 8,94
CAFÉ GRANULADO OU NESCAFÉ	RS 21,00	R\$ 21.47	2.00	9,55	Media	RS 18.80	R\$ 21,00	R\$ 21.47
LEITE EM PÔ EM LATA	R\$ 14,42	RS 12,14	5,02	34.84	Média	RS 11,50	R\$ 11,92	R\$ 11,50
LEITE EM PÔ	RS 7,95	R\$ 8,21	1,36	17,10	Média	RS 5,99	R\$ 7,56	RS 7,99
LEITE MOLICO	RS 21,13	R\$ 21,13	5,48	25,94	Medin	RS 17,25	RS 17,25	RS 17.25
MARGARINA	RS 7,30	RS 7,46	1,59	21,79	Media	RS 5,00	R\$ 7.22	R\$ 7,40
MASSA DE MILHO	RS 3,35	RS 3,20	0,57	17.08	Média	RS 2,75	R\$ 3,35	RS 3.20
MASSA DE ARROZ	RS 4,39	RS 4,45	1,00	22.82	Média	RS 3,10	R\$ 4,20	R\$ 4,00
suco	RS 7.14	RS 7,60	2,10	20,43	Media	RS 4,50	R\$ 5.45	R\$ 5,45
FECULA	RS 8,25	RS 7,80	1,56	18,90	Media	RS 6,25	RS 7.98	R\$ 7,78
AMIDO DE MILHO OU SIMILAR	RS 4,32	RS 4,50	0,76	17,66	Média	R\$ 3,10	R\$ 4,44	R\$ 4.50
MACARÃO TIPO ESPAGUETE	RS 3,39	RS 3,39	0,55	16,12	Média	RS 2,90	R\$ 3,39	RS 3,39
FARINHA LACTA OU SIMILAR	RS 17,18	R\$ 14,41	6.81	39,64	Média	R\$ 12,60	R\$ 13,80	R\$ 14,00
AVEIA EM FLOCOS	RS 5.21	RS 5,07	0,92	17,70	Media	RS 3,48	RS 5,25	RS 5,07
OLEO DE SOJA	RS 10,68	RS 10,43	0,62	5,78	Mēdia	R\$ 9,88	R\$ 10.63	R\$ 10,43
ARROZ TIPO I	RS 5,66	RS 6,70	1,02	15,24	Média	RS 5.15	R\$ 6,66	R\$ 6,70
TRIGO	R\$ 7,41	RS 7,60	0,81	10,98	Media	RS 6,08	R\$ 7.41	R\$ 7,60
SUCO GARRAFA	RS 8,22	RS 7,85	0,93	11,31	Media	RS 7,59	R\$ 8,22	R\$ 7,85
ABACATE	RS 6,77	R\$ 6.45	1,07	15,86	Média	RS 5,09	R\$ 6,30	RS 6,29
ABAÇAXI	RS 7,70	RS 7,50	1,48	19,18	Média	RS 5,37	R\$ 7.80	R\$ 7,50
ABŌBORA	R\$ 4,76	RS 4,81	0,35	7,36	Media	RS 4.20	R\$ 4.76	R\$ 4,81
BANANA PRATA	RS 8,97	RS 9,78	1.57	17,55	Média	RS 5,89	R\$ 8,97	R\$ 9.78
BATATA DOCE	R\$ 6.07	R\$ 5.97	0,87	14,32	Média	R\$ 5.07	R\$ 6,07	R\$ 5.97
BATATA INGLESA	RS 6,93	RS 6,75	1,30	18,80	Média	RS 5.45	R\$ 6,53	R\$ 6,49
BETERRABA	R\$ 5,87	RS 5,69	0,73	12,51	Media	RS 4.99	R\$ 5.87	R\$ 5.69
CARNE BOVINA	R\$ 30,32	R\$ 28,95	3,91	12,90	Media	RS 26,82	R\$ 30,32	R\$ 28,95
CARNE MACIÇA	RS 30,70	R\$ 31.20	1,38	4,48	Média	RS 27,90	R\$ 30.70	RS 31,20
CARNE MOIDA	RS 26,62	R\$ 27,77	3,98	14,97	Média	RS 21,55	R\$ 26,62	R\$ 27,77
CENOURA	RS 6.82	RS 6,57	1.24	18,14	Media	RS 5.23	R\$ 6.47	R\$ 6.50
снисни	RS 5,69	RS 5,71	0,76	13,34	Media	RS 4,74	R\$ 5.69	R\$ 5,71
FRANGO	R\$ 11.37	R\$ 11.71	0,79	6,98	Média	RS 10,19	RS 11.37	R\$ 11,71
LARANIA	RS 8,78	RS 9,60	0,84	9,60	Mêdia	RS 7,33	R\$ 8,78	R\$ 9,00

FOLHAS: 19 PROC: 244 / 2024

			Critérios Estatisticos por	item	\ss:	*		
Item	Média	Mediana	Desvio Padrão Amostral	Coeficiente de Variação	Método Estatístico	Preço Mínimo	Vál	lidos
Tien	Media	Niculaita	Desvio Fadrag Antostrai	Coenciente de variação	NICTORO ESTATISTICO	rreço Amano	Média	Median
LIMÃO	R\$ 6,57	RS 7,33	1,03	15,74	Media	RS 4,99	R\$ 6.57	R\$ 7,33
TOMATE	RS 5,65	RS 5,65	0	0	Media	RS 5,65	R\$ 5,65	R\$ 5,65
CEBOLA	RS 5,67	R\$ 5.67	0	0	Média	R\$ 5,67	R\$ 5,67	R5 5.67
PIMENTÃO	R\$ 6,50	RS 6,50	ő	0	Média	RS 6,50	R\$ 6,50	R\$ 6,50
REPOLHO	R\$ 5,92	RS 5,68	1,33	22,55	Media	RS 4.47	R\$ 5.62	R\$ 4,93
ALFACE	RS 4,37	R\$ 4,65	0,93	21,25	Media	RS 2,66	R\$ 4.38	R\$ 4,65
MELANCIA	RS 4,71	R\$ 4,70	0,38	8,02	Mēdia	R\$ 4,09	R\$ 4,71	R5 4.70
MAÇÃ	RS 4,80	RS 5,05	0,65	13,55	Média	RS 4.00	R\$ 4,80	R\$ 5.05
VASSOURA DE PÊLO	RS 10,79	R\$ 10.70	11,51	4.69	Media	R\$ 10,28	RS 10,79	R\$ 10.76

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
					Dominio Amplo	Ideal Limp	600 W	RS 3.90		VÁLIDO	
					Dominio Amplo	Stars Produto de limpeza	***	R\$ 3,60		VÄLIDO	
1	EM FRASCO PLÁSTICO	un	1.00	_	Dominio Ample	Bemol	222	R\$ 3,50	RS	VÁLIÐÐ	
	DE MIL ML			-	Dominio Amplo	Empôrio Dom Olivio	NAME.	RS 4.09	4,02	VÁLIDO	
					Dominio Amplo	São João Farmácias	****	RS 4,99		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	32.27% superior que a média dos demars preços obtidos
2	MÉDIO PRETO	ün	1,00	Governo do Estado do Maranhão PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ	ComprasNet	PABLO LUIS MARTINS	Microempresa	RS 20,69	RS 16,80	VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA	CompnisNct	A. R. ROLIM	MICRO EMPRESA	RS 19,00		VÁLIDO	× 11.
				CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGÊNCIA DO SUDOESTE DO PARANÁ - CIRUSP AR PR	ComprasNet	HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Microempresa	R\$ 15.23		VÁLIDO	
				MINISTÉRIO DA SAÚDE SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA JAVARI	ComprisNet	VITORIA REGIA COMERCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 17,00		VÁLIDO	
				PREFETTURA MUNICIPAL DE RIO CASCA	Licitar Digital	COPMAYS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 13.50		VÁLIDO	



PROC: 244 / 2024

			_	_					Ass:				
It	em	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avalinção	Obs Avaliação	
					CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO EST DA PARAIBA	Portal Nacional de Contratações Públicas	NORDESTE POTENCIAL LICITACOES LTDA	MAN.	R\$ 15.35		VÁLIDO		
					PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL	Licitar Digital	MERCEARIA PANELA CHEIA LTDA ME		RS 39,90		VÁLIDO		
					MUNICIPIO DE VILA NOVA DOS MARTIRIOS	Portal Nacional de Contratações Públicas	LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Microempresa	RS 32.83		VÁLIDO		
					MUNICIPIO DE ITACARE / (1) MUNICIPIO DE ITACARE	Licitações-E	I. OLIVEIRA GUIMARÃES	alai e	RS 39.50		VÁLIDO		
	3	60 LTS COM TAMPA	un	1.00	MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO/PB	Licitanet - Licitações Eletrôniens 4.0	JOELSON TAVARES DE ALMEIDA	was.	RS 42,81	R\$ 36,94	VÁLIDO		
					MUNICIPIO DE ASSUNCAO	Portal Nacional de Contratações Públicas	JOELSON TAVARES DE ALMEIDA	TT.	RS 31,76		VÁLIDO		
					MUNICIPIO DE ALTO PARAISO	Portal Nacional de Contratações Públicas	LICITA MAIS HOFFMANN LTDA	***	RS 32.60			VÁLIDO	
					Prefeitura Municipal de Aveiro	Portal de Compras Publicas	H V CARVALHO CHAGAS LTDA		RS 39,29		VÅLIDO		
10		No.			-	Deminio Amplo	Magazine Lima		R.S 31,25		VÁLIDO		
						Dominio Amplo	Mercado Livre	3000	RS 33,00		VÁLIDO		
	4	GRANDE	un	1,00	_	Domínio Amplo	Mercado Livre	***	RS 47,87	R\$ 35,53	EXCESSIVAMENTE ELEVADO	52,36% superior que a média dos demais preços obtidos	
					300	Dominio Amplo	Star Porcelanas	***	R\$ 30,00		VÅLIDO		
					No.	Domínio Amplo	Shopec		RS 18,90		VÄLIDO		
						Domínio Amplo	Casas Bahia	**** *********************************	RS 18,26		VÁLIDO		
	5	MEDIA	อก	1.00	****	Deminio Amplo	Queiroz Unlidades	### 1	R\$ 7,90	R\$ 17,76	INEXEQUÍVEL	42.52% de media dos outros preços obtidos, excluindo os excessivamente elevados	
					-	Dominio Amplo	Super Pagase Menos	775	R\$ 25,99		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	73,14% superior que a média dos demais preços obtidos	



FOLHAS: 16 PROC: 244 / 2024

								1110	. OX	99 1000	1
Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Ass:	-Media-	Availa (a)	Ohs Avaliação
				CAMARA MUNICIPAL DE TURVANIA	Portal Nacional de Contratações Públicas	JOÃO BATISTA LEAL - O TURVANIENSE		RS 9,90		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	32,53% superior que a média dos demais preços obtidos
6	(FLORAL LAVANDA) C	un	1.00	JATOBA CAMARA DE VEREADORES DE JATOBA	Portal Nacional de Contratações Públicas	GIVALDO CORDEIRO LIMA	and a	RS 7,25	R\$ 8,28	VÁLIDO	
				CAMARA MUNICIPAL DE TURVANIA	Portal Nacional de Contraiações Públicas	RONDINELLI JOSE LOURENCO RODRIGUES NETO	***	RS 7,69		VÅLIDO	
				CAMARA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO	Licitar Digital	WTRADE INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA	Microempresa	RS 1,12		VÁLIDO	
				LOANDA CAMARA MUNICIPAL	Portal Nacional de Contratações Públicas	TOPLINE - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA PROFISSIONAL LIDA.	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 1,16		VÁLIDO	
	ESPONJA DE LAVAR			PM DE SÃO NICOLAU	Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul	ARPL DISTRIBUIDORA LTDA	999	RS 1.12	R5	VÁLIDO	
7	LOUÇA	un	1,00	Cárnara Munscipal de Tracustena	Portal de Compras Publicas	J. E. BRITO DE FARIAS	Microempresa	RS 1,05	1,07	VÁLIDO	
				CAMARA MUNICIPAL DE PASSA VINTE	Portal Nacional de Contratações Públicas	MERCEARIA CEDRO DA MANTIQUEIRA LTDA -ME		RS 1.00		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Palmares do Sul	Foitura Municipal de Palmares do Sul Potal de Compras Publicas DE LIMPEZA LTDA RS 1,02		VÁLIDO				
				Cânsara Municipal de Colider	Portal de Compras Publicas	G M EMBALAGENS LTDA	946	RS 1.03		VÁLIDO	
					Dominio Ampio	emporiodeco.com.br	-	RS 17.95		VÁLIDO	
8	CABO PRETO	un	1,00		Deminie Amplo	Tranontina	1000	RS 21,75	R\$ 20,05	VÁLIDO	
		111			Dominio Amplo	Arican Equipementos	-	RS 20,45		VÁLIDO	
9	CABO DE MADEIRA	un	1,00	MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Centro de Intendencia da Marinha em Rio Grande	ComprasNet	40.459.510 DANIELE DO NASCIMENTO COSTA	u la c	R\$ 8.96	R\$ 9,69	VÁLIDO	
				MINISTÉRIO DA SAÚDE Distrito Sanitário Especial Indígena - Médio Solimões	ComprasNet	MIPRODRIGUES	Microempresa	RS 9,96		VÁLIDO	



FOLHAS: 17
PROC: 244 / 2024

				PROC. &1.							
Iter	m Especificação	Und	Qtd	Ass: Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
				PREFEITURA MUNICIPAL DE BIASSUÇÊ/BA	ComprasNet	JOSE NEVES FERREIRA	Microempresa	RS 8,30		VÁLIDO	
				MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO/SE	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4 0	W.M.W. COMERCIAL E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 10,00		VÁLIDO	
				Prefestura Municipal de Cedral	Licitar Digital	J V S CHAGAS LTDA	1999	RS 9,90		VÅLIDO	
				MUNICIPIO DE ARACRUZ	Bolsa de Licitações e Leilões	MOURA COMERCIO ATACADISTA E DISTRIBUICAO EIRELI	Microempresa	RS 11,00		VÁLIDO	
				MINISTÉRIO DA DEFESA Contando da Acronáutica GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO	ComprasNet	LKS REIS DESCARTAVEIS	- 849	RS 4,62		VÁLIDO	
				MINISTÉRIO DA SAÚDE SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDÍGENA VILHENA	ComprasNet	R T COSTA FELICIANO	Microempresa	RS 4.36		VÁLIDO	
	ALVEJADO DE 1º			JUSTICA ELEITORAL	ComprasNet	MIKROSHOP COMERCIO SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA	Microemprosa	RS 4,92	R\$	VÁLIDO	
10	QUALIDADE	un	1.00	COMANDO DO EXERCITO	ComprasNet	2 CLICK SOLUCOES LTDA	Microempresa	R\$ 5,08	4.87	VÅLIDO	
				GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA Superintendência Estadual de Compras e Licitações	ComprasNct	MEGA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL LIDA	EMPRESA DE PEQUENO PORTE	RS 5.04		VÁLIDO	1000
				PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACJABA	ComprasNet	51 711 738 PAULA RENATA SIMIAO ALVES		RS 5.18		VÁLIDO	
11	60X40 CM	un	1.00	Prefeitura Municipal de Ibiai	Licitar Digital	Wesley David Soares Paiva felix		RS 2,61	R\$ 3,40	VÁLIDO	
				Profestura Municipal de Floresta do Aragunia	Portal de Compras Publicas	MASTER MAIS SUPERMARKET ETDA		RS 5.60		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	96,32% superior que a média dos demais preços obtidos
				Prefeitura Municipal de Rodeio Bonito	Portal de Compras Publicas	ROBERTO MISTURA	Microempresa	RS 3,01		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE SERTAOZINHO	Portal Nacional de Contratações Públicas	KELSON XAVIER	***	RS 2,09		VÁLIDO	



FOLHAS: 19 PROC: 244 12024

	_		_	1 8	ROG. OCT							
1t	em	Especificação	Und	Qid	ASS: Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Ohs Avaliação
					PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO	Prefeitura Municipal de Estreno/MA	D. M. A. C EMPREENDIMENTOS LTDA	2555	RS 2,80		VÁLIDO	
					FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	Banco Nacional de Compras	DE A Z DISTRIBUIDORA ETRELI	Microempresa	RS 4,30	1172	VÁLIDO	
					CAMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAIBA-MG	Portal Nacional de Contratações Públicas	UAI DISTRIBUICAO ATACADO E VAREJO LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 5,89		VÁLIDO	
1	12	COM 4 UND	un	1,00	MUNICIPIO DE PORANGATU	Portal Nacional de Contratações Públicas	DISTRIBUIDORA CALACA	14-1	RS 5,25	R\$ 5.11	VÁLIDO	
					MUNICIPIO DE PORANGATU	Portal Nacional de Contratações Públicas	LARISSA LORRAINE ALMEIDA DA SILVA 70216331145	Section 20	RS 5,20	ái:	VÁLIDO	
					Conselho Regional de Odontología do Ceará	Bolsa Brasileira de Mercadonas	WERBENIA AMED DA SILVA	Microempresa	RS 4,90		VÅLIDO	
					Prefettura Municipal Divino de São Loutenço	Portal de Compras Publicas	Jusé Juno Fidelis Gomes	нев	RS 8,07		VÁLIDO	
)	13	COM CABO TAM. 40 CM	un	1.00	ASSOCIACAO DE APOIO DO COLEGIO ESTADUAL DR. VALDECY PINHEIRO	Portal Nacional de Contratações Públicas	L F M ALBUQUERQUE	2000	RS 13.00	R\$ 10.69	EXCESSIVAMENTE ELEVADO	36,34% superior que a média dos demais preços obtidos
					CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DO VALE DO PEIXOTO	Portal Nacional de Contratações Públicas	ARENA MIX COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Microempresa	R\$		VÄLIDO	
	14	1KG	un	1,00	MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCOÆR	Licitanet - Licitações Elcurônicas 4,0	MARYMED DISTRIBUTIONA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI	Empresa de Paqueno Porte (EPP)	RS 6,79	R\$ 5,30	VÁLIDO	
					CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO NORTE/AM	Licitaret - Licitações Eletrônicas 4 0	ROMUALDO MARCIAO DE ALMEIDA FILHO		R\$ 6.10		VÅLIDO	
THE REAL PROPERTY.					FUNDO MUNICIPAL PARA GESTAO DA MOVIMENTACAO DOS RECURSOS DO FUNDEB	Portal Nacional de Contratações Publicas	C DE OLIVEIRA BRITO LTDA		RS 6,40		VÁLIBO	
					CAMARA MUNICIPAL DE ANICUNS	Bolsa de Licitações e Leilões	BELLA DISTRIBUIDORA E SUPRIMENTOS CORPORATIVOS EIRELI	Microempresa	RS 6,30		VÁLIDO	
					CAMARA MUNICIPAL DE ANICUNS	Portal Nacional de Cestratações Públicas	BELLA DISTRIBUIDORA E SUPRIMENTOS	Microcompresa	R\$ 6,10		VÁLIDO	



FOLHAS: 19 2024

Item	Especificação	Und	P	ROC: 244 200	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
			1	155:		CORPORATIVOS EIRELI				41-	-
	Part Comment			CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO NORTE/AM	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	ROMUALDO MARCIAO DE ALMEIDA FILHO		RS 6,10		VÁLIDO	
				CORACAO DE JESUS CAMARA MUNICIPAL	Portal Nacional de Contratações Públicas	COMERCIAL SUPER BOX LTDA - ME	944	RS 7,42		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE PIQUET CARNEIRO	Portal Nacional de Contratações Públicas	D C A BATISTA - ME	auu	R\$ 7,50		VÅLIDO	
				MUNICIPIO DE PIQUET CARNEIRO	Portal Nacional de Contratações Públicas	JOSE FLICLER ALVES VIDAL		RS 2,90		VÁLIDO	
15	CX C/ 500G	un	1,00	MUNICIPIO DE PIQUET CARNEIRO	Portal Nacional de Contratações Públicas	A C BENICIO PINHEIRO	***	RS 7,95	R\$	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE PIQUET CARNEIRO	Portal Nacional de Contratações Públicas	ADRIANA P. MONTE VIEIRA	. ****	RS 7,00	7,63	VÅLIDO	
				CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAETE	Portal Nacional de Contratações Públicas	ELIANA DOS SANTOS SAMPAIO		RS 7.59		VÅLIDO	
				Prefeitura Municipal de Campinas do Piani	Bolsa Brasileira de Mercadonas	G SOARES DE CARVALHO EIRELI	Microempresa	RS 7.28		VÁLIDO	
				Câniara Municipal de Miranda	Câmara Municipal de Miranda/MS	ROSSANA LORENZO BARBOZA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 7,46		VÁLIDO	
					Dominio Amplo	Mercado Livre	750	RS 17,00		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	50.35% superio que a media de demais preços obtidos
	0,6 POR 105 CM				Dominio Ampio	Espaço do sindíco		RS 8,72	R\$	VÂLIDO	
16	CAPACIDADE P/ 100LTS PACT, COM 05 UND.	1111	1,00	ven.	Domínio Ample	Shopee		RS 16.00	12,41	EXCESSIVAMENTE ELEVADO	42,77% superio que a média de demais preços obtidos
					Domínio Amplo	Plastices Ipiranga	-	RS 7,90		VÁLIDO	
17	60X40 CM	un	1,00		Dominio Ample	Mercado Livre		RS 27.48	RS 17.76	EXCESSIVAMENTE ELEVADO	113,02% superior que s inédia dos demais preços obtidos
					Dominio Amplo	Focto produtos	MOON	RS 12,90		VÁLIDO	



FOLHAS: 20 1620C: 244/2024

Item	Especificação	Und	Qua	OROC: AIA AVO	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
				-	Dominio Amplo	Loja do Mecánico		RS 12,90		VÁLIDO	
				MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Centro de Intendencia da Marinha em Rio Grande	ComprasNet	49.709.450 RENITA BERLEZ BUDAL		RS 17,78		VÁLIDO	
				GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RN	ComprasNet	CAVALCANTE &	Empresa de Pequeño Porte (EPP)	RS 17.82		VÁLIDO	
18	CABO DE MADEIRA	un	1,00	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ	ComprasNet	TAVARES COMERCIO EM GERAL LTDA	MALE	RS 18,00	R\$	VÁLIDO	
				MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica Base Aerea de Salvador	ComprasNet	LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA	Empresa do Pequeño Porte (EPP)	RS 17,88		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Itapecerica - MG	Compras BR	BRUMALIMP MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA	Microempresa	RS 17,47		VÁLIBO	
19	FRC C/ 500 ML (LAVA LOUÇA)	un	1,00	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO-SEC	Portal Nacional de Contratações Públicas	O M.A PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	***	RS 2,69	R\$ 2.69	VÁLIDO	
				SECRETARIA DA EDUCAÇÃO-SEC	Portal Nacional de Contratações Públicas	SULIMAR LETTE DE SIQUEIRA	Microempresa	RS Z,n0		VÁLIDO	
				SECRETARIA DA EDUCAÇÃO-SEC	Portal Nacional de Contratações Públicas	COMERCIAL DE ALIMENTOS INDEPENDENCIA EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 2,69		VÁLIDO	
				CAMARA MUNICIPAL DE MONTE APRAZIVEL	Portal Nacional de Contratações Públicas	ZANIN SUPERMERCADO ETRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 2,79		VÁLIDO	
				SECRETARIA DA EDUCAÇÃO-SEC	Portal Nacional de Contratações Públicas	JULIANO NICASIO REGO MENEZES	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 2.69		VÁLIDO	
				SECRETARIA DE CULTURA - SECULT	Portal Nacional de Contratações Públicas	18923428 MURILO SANTOS NASCIMENTO	***	RS 2.65		VÂLIDO	
				GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA	Purtai Nacional de Contratações Publicas	ENIO DOS SANTOS SILVA		RS 2,69		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Vitoria das Missões	Portal de Compras Publicas	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA - EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 2,71		VÁLIDO	
				CAMARA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO	Portal Nacional de Contratações Públicas	M CAMPOS DISTRIBUIDORA EIRELI	Містепіргеза	RS 2,70		VÁLIDO	



FOLHAS: 21 PROC: 244/2024

				PROC: 244							
Item	Especificação	Und	Qtd	ASS: Cotação	Parametros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
				Câmara Municipal de Monte Cannelo	Licitar Digital	M CAMPOS DISTRIBUIDORA EIRELI	Microempresa	RS 2,70		VÁLIDO	
				CAMARA MUNICIPAL DE TEREZOPOLIS DE GOIAS	Banco Nacional de Compras	MERCADO DO POVO - ANA LUCIA GONÇALVES SANTOS	(****	RS 1,99		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE CACHOEIRA DOURADA	Postal Nacional de Contratações Públicas	ANA PAULA MARQUES SILVA 11912887657	Microempresa	RS 1,98		VÅLIDO	
	PISOS, AZULEJOS,			Preferana Municipal de Tracunhaem	Licitar Digital	MERCADINHO VASCONCELOS LTDA	222	RS 1.49		VÁLIDO	
20	BANHEIROS, PAREDES E TODAS AS SUPERFÍCIES LAVÁVEIS FRC C/500 ML	un	1,00	Profestura Municipal de Tatul	Licitar Digital	NG COMERCIO E DISTRIBUTCAO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Microempresa	RS 1,45	R\$ 1.84	VÅLIDO	
				Municipio de Sidrolandia - MS	Compras BR	C. L. R. COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, SANEANTE, GENERO ALIMENTICIO E MEDICO HOSPITALAR EIRELI	Microempresa	RS 2.29		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	32.56% superior que a media dos demais preços obtidos
				CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAQUIM DE BICAS	Portal Nacional de Contratações Publicas	MILENIUM EMBALAGENS LTDA	Empresa de Pequeño Porte (EPP)	RS 10,04		VALIDO	
				CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DE BICAS/MG	Lieitanet - Lieitações Eletrônicas 4.0	MILENIUM EMBALAGENS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 10.04		VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE BROCHIER	Bannsul	MARATA - QUIMICA LTDA.	Microempresa	RS 8.87		VÁLIDO	
21	PARA AMBIENTES 360ML	an an	1,00	MUNICIPIO DE MARIBONDO	Poital Nacional de Contratações Públicas	PH FAUSTO JUNIOR LTDA	Microempresa	RS 8,99	R\$ u_3q	VÁLIDO	
				Prescitura Municipal de Paraopeba	Licitar Digital	3 PODERES COMERCIO LTDA	Emprosa de Pequeno Porte (EPP)	RS 8.67		VÄLIDO	
				FUNDACAO CULTURAL CALMON BARRETO DE ARAXA	Portal Nacional de Contratações Públicas	MAXIMA LIMPEZA LTDA	***	RS 9.70		VÁLIDO	



FOLHAS: 22 PROC: 244 / 2024

г		_	P	ROC: 241	1				_		
Item	Especificação	Und	out	ISS: Cotação	Parametros	Empresas	Parte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
					Dominio Ample	Magazine Luiza	***	RS 11.90		INEXEQUIVEL	55,76% de média dos outros preços obtidos, excluendo os excessivamente elevados
22	PARA LIMPEZA DE PEDRAS BRUTAS. ALUMÍNIO E SUIDADES EM GERAL.	un	1,00		Dominio Ample	Magazine Luiza	(200	RS 29.92	R\$	EXCESSIVAMENTE ELEVADO	40,34% superior que a média dos demais preços obudos
	TRATAMENTO DE PISOS (DILUIÇÃO DE ATÉ 1 - 10).				Dominio Amplo	Submarino (http://www.submarino	com br/)	RS 23,67	17.5.5.5.00	VÁLIDO	
					Dominio Amplo	Nahera	(400)	RS 30,70		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	45,33% superior que a média dos demais preços obtidos
				Man	Dominio Amplo	Shopee		R\$ 19,01		VÅLIDO	
	ISLT			2017	Domínio Ample	Mercado Livre		RS 28,90		VÁLIDO	
					Dominio Ampto	Graplast		RS 26.01		VÁLIDO	
23		un	(00,)		Dominio Amplo	Shopce		RS 30,99	RS	VÅLIDO	
					Dominio Ample	tna plact		RS 42.49	31,86	EXCESSIVAMENTE ELEVADO	45.51% superior que a média dos demais preços obtidos
					Domínio Amplo	Plast House LTDA		RS 30,90		VÅLIDO	
				Prefeitura Municipal de Santa Margarida	Licitar Digital	COMERCIAL PIMENTEL LTDA		RS 5,24		VÁLIDO	
				CAMARA MUNICIPAL DE SABAUDIA	Portal Nacional de Contratações Públicas	ADEMAR SIQUEIRA & CIA LTDA		RS 5,69		VÅLIDO	
24	PAPEL TOALHA	чп	1,00	MUNICIPIO DE NOVA ROMA DO SUL	Portal Nacional de Contratações Publicas	COOPERATIVA SANTA CLARA LTDA	Grupo I – Emprosa de Grande Porte	RS 4,83	R\$ 5,24	VALIDO	
				PREFETTURA MUNICIPAL DE GIRUÁ	Banrisul	BERLIM INDUSTRIA DE PAPEIS L'IDA	Microempresa	RS 5,19		VALIDO	
				MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS AUSENTES	Bannsul	TÂNIA MARIA DA SILVA FRANCESCHETTO		RS 5.23		VÁLIDO	
25	PEDRA SANITÀRIA	un	1,00	MUNICIPIO DE ITATI	Bolsa de Licitações e Leilões	WE COMERCIO DE PRODUTOS E UTILIDADES	Microempresa	RS 1,93	R\$ 1.99	VÁLIDO	

FOLHAS: 23 PROC: 244 / 2024

		T	P	ROC: 294 / 2021	ī -	Γ	T				
ltem	Especificação	Und	Old A	ss: early	Paržmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
						DOMESTICAS EIRELI					
				PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISOLITA - MG	Lieum Digital	Distribuidera Brito Lula		RS 2.00		VÁLIDO	
				MUNICÍPIO DE SOLIDÃO PE	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4 0	JGAO VIANNEY DOS ANJOS	Microempresa	RS 2,15		VALIDO	
				MUNICÍPIO DE GOIOXIM-PR	Licitanet - Licitações Eletrómeas 4 0	JOAO VITOR DE MIRANDA SUPERMERCADOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 1,99		VÁLIDO	
				MUNICÍPIO DE ROM JESUS DO ARAGUAIAMT	Licitatet - Licitações Eletrônicas 4 0	CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 1 00		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE POCO VERDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	GALHO SUPERMERCADO EIRELI	Microempresa	RS 1,90		VALIDO	
				MUNICIPIO DE SANTA VITORIA	Partal Nacional de Contratações Públicas	WALTER BARSANULFO PINTO DE OLIVEIRA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 1.95		VÁLIDO	
				Prefettura Municipal de Muqui	Portal de Compras Públicas	BRX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 2.00		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE TUPIRATINS	Banco Nacional de Compnis	1DA C VELOSO LTDA		RS 7,90		INEXEQUIVEL	54,3% de med dos outros preços obtidos excluindo os excessivantent elevados
26	CONTRA INSETOS RASTEIROS E VOADORES	un	1,00	CAMARA MUNICIPAL DE DOVERLANDIA	Portal Nacional de Contratações Públicas	A A RIBEIRO DA SILVA ME		RS 20,86	R\$ 14,44	EXCESSIVAMENTE ELEVADO	85.84% superi- que a média de demais preço: obtidos
				MUNICIPIO DE RUBIATABA	Portal Nacional de Contratações Públicas	WL SUPERMERCADO DISTRIBUIDORA E CONVENIENCIA LTDA	***	RS 14,55		VÁLIDO	
27	PCT CAS UND	uo	1,00	ARACAJU CAMARA MUNICIPAL	Portal Nacional de Contrilicões Públicas	DIONAL. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Microempresa	RS 2,15	R\$ 2,64	VÁLIÐO	
				CÁMARA MUNICIPAL DE ARACAJU/SE	Licitanet - Licitações Fletrônicas 4 0	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Microempresa	RS 2,30		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE MAGALHAFS DE ALMEIDA	Portal Nacional de Contratações	LSMT DISTRIBUIDORA		RS 3,09		VÁLIDO	



FOLHAS: 24 PROC: 244 / 2024

		_	P	ROC: 244/2024	 	r				1	
Item	Especificação	Und	04	-	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Ohs Avaliação
					Públicas	LTDA			i e		
				Prefeitura Municipal de Curimată	Bolsa Brasileira de Meréadorias	JACÓ ALVES DIAS	****	R\$ 3,00		VÁLIDO	
				CAMARA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA	Portal Nacional de Contratações Públicas	MOEMA COMERCIAL LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 9,39		VÁLIDO	
		2012 0		MUNICIPIO DE SERRA DA SAUDADE	Portal Nacional de Contratações Públicas	MERCEARIA SERRANA LIDA		RS 10,00		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE ITURAMA	Portal Nacional de Contralações Públicas	JF LIMP LTDA	ean .	RS 9.70		VÁLIDO	
28	ESCOVA SANITÁRIA	un	1,00	MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO RIO ABAIXO	Portal Nacional de Contratações Públicas	MARA LUCIA SIMOES SANTOS MADUREIRA 06910699645	: 	R\$ 9,30	R\$ 9,38	VÁLIDO	
が美地	ESCOVA SANITÁRIA			Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Rio Abaixo	Licitar Digital	MARA LUCIA SIMOES SANTOS MADUREIRA 06910699645	Many	RS 9,30		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE MONTE BELO DO SUL	Portal Nacional de Contratações Públicas	LIMPACTO COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LIDA.	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 9.00		VÁLIDO	
				PM DE MONTE BELO DO SUL	Tribunal de Cantas do Estado do Río Grande do Sul	LIMPACTO COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 9,00		VÄLIDO	
				Ministério do Planejamento e Orçamento Fundação Instituto Brasileiro de Geografía e Estatistica Unidade Estadual do IBGE no Rio Grande do Norte	ComprasNet	COMERCIAL J A LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 11,75		VÁLIDO	
				MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sudeste 2º Reguão Militar 14º Circunscrição de Serviços Militar	ComprisNct	SANDPLAST COMERCIO DE PLASTICOS LTDA	Microempresa	RS 19,79		VÁLIDO	
29	ISL	un	1,00	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ACIJA E ESGOTO	ComprasNet	AJP COMERCIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	Microempresa	RS 7.57	R\$ 20,72	INEXEQUÍVEL	48% de média dos outros preços obtidos, exclumdo as execssivamente elevados
				GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Previdência	ComprasNet	MAIS EMPENHO EMPREENDIMENTOS EIRELI	Microempresa	RS. 34.48		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	99,57% superior que a média dos demais preços obtidos
				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	ComprasNet	UNICA SANEANTES LTDA	Microempresa	RS. 29,99		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	63,02% superior que a media dos demais preços obtidos



FOLHAS: 25 PROC: 244 / 2024

		_	-	PROC: XYY / W		·					
Item	Especificação	Und	Qtd	Ass:	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Ohs Avaliação
				MUNICIPIO DE HUMAITA	Portal Nacional de Contrasações . Públicas	FARMACIAS ASSOCIADAS DE CRISSIUMAL LIDA	Marijo (d	RS 6,00		VÁLIDO	
30	C/ 92 GRAUS P/ LIMP. 1LT	un	1,00	CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO NORTE E NOROESTE FLUMINENSE CISNOVO	Portal Nacional de Contratações Públicas	LOPES E OLIVEIRA LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$	R\$ 8,20	EXCESSIVAMENTE ELEVADO	90,32% superio que a média dos demais preços obtidos
				SAAE - SERVICO AUTARQUICO DE AGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU	Portal Nacional de Contratações Públicas	VAREJAO DO NELSON LIMITADA	***	RS 6,50		VÁLIDO	
				POLICIA MILITAR DO PIAUI	Portal Nacional de Contratações Públicas	ARMARINHO STILLUS		RS 8,00		VÁLIDO	ı
	70MM X 110MM, COM				Dominia Amplo	Gimba cam		RS 18.49		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	superior que a media dos demars preçoa obtidos
31	TAMPA, TINTA PERMANENTE COR AZUL	un	1,00		Dominio Amplo	Magazine Luiza	RS RS 10,45 VÁLIDO	VÄLIDO			
	AZUL				Dominio Amplo	Nagem.com br	ana.	R\$		VÁLIDO	
				ana.	Dominio Amplo	Papel e companhio		RS 6,79		VÁLIDO	
					Domínio Amplo	fregtfd	****	RS 11.90		VÁLIDO VÁLIDO	
					Dominio Amplo	Shopee	-	R\$ 9,99		VÁLIDO	
	70MM X 110MM, COM TAMPA, TINTA				Dominio Ample	CN Casa Narciso		RS 7,90	R\$	VÅLIDO	
32	PERMANENTE COR PRETA	un	1.60		Dominio Ample	Shopee	0.00	RS 11,90	10,32	VÁLIDO	
HE.					Dominio Ample	Contabilista	***	RS 11.50		VÁLIDO	
33	BORRACHA PONTEIRA	un	1,00	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA - PA	CampiasNet	LPS DISTRIBUIDORA LTDA		RS 0.98	R\$ 0,68	EXCESSIVAMENTE ELEVADO	57.51% superior que a media dos demais preços obtidos
				PREFETTURA MUNICIPAL DE ITAPETIM/PE	ComprasNet	VERA LUCIA ALVES MONTENEGRO LETTE	Microempresa	RS 0,60		VÁLIDO	
				SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO EMPREGO E EMPREENDEDORISMO- SETEEM	Portal Nacional de Contratações Públicas	BLUE CONNECT FIBRA OPTICA LTDA		RS 0,75		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE TUCURUI	Banco Nacional de Compras	B F DOS SANTOS DISTRIBUIDORA E		RS 0.53		VÁLIDO	



PROC: 244 / 2024

Item	Especificação	Und		ASS: Cotogh	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor	Média	Avaliação	Obs Avaliação
					11	SERVICOS LTDA		Cnit			
				MUNICIPIO DE PRIMEIRA CRUZ	Portal Nacional de Contratações Públicas	M DE JESUS COMERCIO DE GAS LIDA	-	R\$ 0,51		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE PRIMEIRA CRUZ	Portal Nacsonal de Contratações Publicas	M DE JESUS COMERCIO DE GAS LTDA		R\$ 0,61		VALIBO	
					Dominio Amplo	Armaniiho Ivo		RS 10,45		VÁLIDO	
					Dominio Ample	Magazine Luiza		RS 20,23		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	50,19% superio que a média de demais preços obtidos
34	96 FLS, FORMATO 200X275MM	un	1,00		Dominia Amplo	Lojns Americanas (http://www.americanas	.com.br/)	RS 12.99	R\$ 14,82	VÁLIDO	
					Domínio Ample	Shopee		RS 21,51	4	EXCESSIVAMENTE ELEVADO	63,57% superio que a média do demais preços obtidos
					Domínio Amplo	Papelana cleide	-	RS 8,93		VÁLIDO	
35	PRÉ-MOLDADA, C/ CORTE, VINCO E OLHAL, DIMENSÕES 350X140X250 MM	un	1,00	PREFETTURA MUNICIPAL DE ATALÉIA	Licitas Digital	FERRAZ E COIMBRA COMERCIO DE PAPELARIA LIDA	Microempresa	RS 0.10	RS 7,68	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE CATALAO	Portal Nacional de Contratações Públicas	ART FESTAS LIVRARIA E PAPELARIA UTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS n. 75		VÁLIDO	
				Consorcio Intermunicipal de Saude da Região do Vale do Itapecerica - CISVI	Licitar Digital	GELCIMAR MAXIMO MOREIRA 07154398639	Місгострисва	RS 6.50		VÅLIDO	
				MUNICIPIO DE BOA ESPERANÇA	Portal Nacional de Contratações Públicas	PAPELARIA E COPIADORA COPYSUL LTDA	Empresa de Pequeno Pone (EPP)	RS 7.80		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA	Portal Nacional de Contratações Públicas	PAPELARIA E COPIADORA COPYSUL LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 7,80		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA	Portal Nacional de Contratações Públicas	PAPELARIA E COPIADORA COPYSUL LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 2,80		VALIDO	
				Prefeitura Municipal de Boa Esperança	Licitar Digital	PAPELARIA E COPIADORA COPYSUL LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 7.80		VÄLIDO	
				Prefeitura Municipal de Boa Esperança	Licitar Digital	PAPELARIA E COPIADORA COPYSUL LTDA.	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 7,80		VÁLIDO	



FOLHAS: 27 PROC: 244/2024

1111111	The Control of the Co		1	ROC. Q.11		Γ					T
Item	Especificação	Und	Qual	Ass:	Parâmetres	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
				Prefeitura Manicipal de Boa Esperança	Licitor Digital	PAPELARIA E COPIADORA COPYSUL LIDA.	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 7,80		VÅLIDO	
				MUNICIPIO DE EDEALINA	Portal Nacional de Contratações Públicas	DANIEL RODRIGUES DE OLIVEIRA EIRELE - ME	***	RS 21.80		VÁLIDO	
- 21				Câmara Municipal de Frui Lagonogra	Licitar Digital	50.988.761 Dailton Alves		RS 22,80		VÁLIDO	
36	MÉDIA (PILHA) – 12 DÍGITOS	un	1,00	MUNICIPIO DE CARNAIBA	Banco Nacional de Compras	FRANCESQUETT ATACADO E VAREJO EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 25,35	R\$ 22,69	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE CANINDE	Boisa de Licitações e Leilões	N.O.R.TE COMERCIO LTDA	-	RS 21.76		VÄLIDÖ	
				MUNICIPIO DE CANINDE	Bolsa de Lieitações e Leilões	N.O.R.TE COMERCIO LTDA	Men.	RS 21.76		VÁLIDO	1
	ESCRITA FINA (COR			Prefeitura Municipal de Mãe D' Agua	Portal de Compras Publicas	GRAFICA E FAPELARIA NOSSA SENHORA DO CARMO LTDA	PROFES	RS 55,00		VÄLIDO	
				SENAI - SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL NOVA MUTUM	FIEMT - Federação das Indústrias no Estado de Mato Grosso	VERSATY DISTRIBUIDORA LTDA		RS 56,00		VÂLIDO	
37	AZUL) CORPO PLÁSTICO CRISTAL CX C/ 50 UND	шт	1,00	Prefeitura Municipal de Hulha Negra	Portal de Compras Publicas	GABRIELA TORRES RAUBER GHIGGI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 61,98	R\$ 58,24	VÁLIBO	
				MUNICIPIO DE QUIXERE - CAMARA MUNICIPAL	Portal Nacional de Contratoções Públicas	BANDEIKA ATACAREJO LTDA	Містострисва	R5 58,43		VÁLIDO	
				CAMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIA	Portal Nacional de Contratações Públicas	MARIA IOSÉ VIEIRA CAMPOS UDE	***	RS 59.80		VÅLIDO	
38	PRETA CORPO PLÁSTICO, CX C/ 50 UND.	un	1,60	LOANDA CAMARA MUNICIPAL	Portal Nucional de Contratações Públicas	BASSALOBRE & AGUIAR LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 59.00	R\$ 57,65	VÅLIDO	
				MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO DO CAI	Portal Nacional de Contratações Públicas	LIVRARIA CAIENSE UTDA - ME		RS 60,00		VÅLIDO	
				MUNICIPIO DE ITAIPAVA DO GRAJAU - CAMARA MUNICIPAL	Portal Nacional de Controtações Públicas	R. N. CAMELO	Microempresa	RS 56,00		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE BORA	Portal Nacional de Contratações Públicas	MARIA SALETE COLO	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 57,50		VÁLIDO	



FOLHAS: 28 PROC: 244 / 2024

		1.	NO	0.00							U. P. Tellopara
Item	Especificação	Und	Ass:	Cotacă	Farânictrus	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Ohs Avaliação
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS/TO	Licitanet - Licitanet - Licitanees Eletrônicas 4.0	LUMINATA DISTRIBUIDORA - EIRELI	MICRO EMPRESA	RS 58.08		VÁLIDO	
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	RIFER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA- ME		RS 55.30		VÁLIDO	
				Municipio de Alto Alegre do Maranhão	Compras BR	MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	Microcupresa	RS 25,82		VÁLIDO	
39	COM TINTA FLUORESCENTE VERDE, EMBALAGENS	un	1,00	MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DO MARANHAO	Portal Nacional de Contratações Públicas	MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	Microempresa	R\$ 25,82	R\$ 28,88	VÁLIDO	
	COM 12 UND			PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO	Portal do Compras Publicas	42 771 150 ELIAS ALMEIDA ARAUJO		R\$ 35,00		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	35,56% superior que a média dos demais preços obtidos
				ARAQUARI CAMARA DE VEREADORES	Portal Nacional de Contratações Públicas	IS SIMOES EIRELI	Microempresa	RS 10,90		VÅLIDO	
40	PARA PAPEL N° 2/0 (CX C/ 500G)	uo	1,00	MUNICIPIO DE NIOAQUE	Portal Nacional de Contratações Públicas	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	Microempresa	RS 28,60	R\$ 22,78	EXCESSIVAMENTE ELEVADO	43,9% superior que a media dos demais preços obudos
				MUNICÍPIO DE NIOAQUE -MS	Licitatet - Licitações Eletrônicas 4.0	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	Microempresa	RS 28,85		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	46.08% superio que a media do demais preços obtidos
				MUNICIPIO DE GOIOXIM/PR	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4 0	V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 7,15		INEXEQUÍVEL	65% de média dos outros proços obtidos exclumdo os excessivamenta elevados
41	PARA PAPEL N° 3/0 (CX C/ 500G)	un	1,00	MUNICIPIO DE ITAPEVA	Bolsa Brasileira de Mereadonas	SANDRO JOSE DE PAIVA CAPAO BONITO	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 14,30	R\$ 11.69	EXCESSIVAMENTE ELEVADO	52.2% superior que a média do demais preços obtidos
				MUNICIPIO DE ITAPEVA	Portal Nacional de Contratações Publicas	SANDRO JOSE DE PAIVA CAPAO BONTTO	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 14,30		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	32,2% superior que a media do demais preços obtidos
				MUNICIPIO DE ITAGUAJE	Bolsa de Licitações e Leilões	MHFH PAPELARIA LTDA - ME	***	RS (1,00		VÁLIDO	
42	PARA PAPEL Nº 4/0 (CX C/ 500G)	un	1,00	MUNICÍPIO DE GOIOXIM/PR	Licitance - Licitações Eletrônicas 4 0	V A OTTONI FQUIPAMENTOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 6.25	R\$ 7,66	VÁLIDO	

FOLHAS: 29 PROC: 244 12024

	3 7 8 244	Tt	PRO	0: 2/9	i	Γ	T				
Item	Especificação	Lind	A96	John	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCEA SOCIAL DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS/TO	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4-0	DAMACENA & PEREIRA LIDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 5,00		VÅLIDO	
				MUNICIPIO DE ITAGUAJE	Bolsa do Licitações e Leilões	MHFH PAPELARIA LTDA - ME	***	RS 12.00		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	93,13% superio que a média do demais preços obtidos
				Prefeitura Municipal de Magalhaes de Almeida - MA	Compras BR	C TOBIAS C DE CASTRO	1 12	RS 7.39		VÁLIDO	
				CÂMARA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA	Licitance - Licitações Eletrômeas 4 0	MELO CORREIA COMERCIO LTDA	Містенцивы	RS 3,34		VALIDO	
				MUNICÍPIO DE CARMO DO PARANAIBA/MG	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4 0	COMERCIAL GROSSI ATACADO E VAREJO LTDA		R\$ 3,01		VÁLIDO	
	NÃO TÓXICA, NÃO INFLAMÁVEL, LAVAVEL, PARA COLAR			CÂMARA MUNICIPAL DE TURIAÇUASA	Licitanei - Licitações Eletrônicas 4,0	MELO CORREIA COMERCIO LTDA	Microempresa	RS 3,34	R\$	VÁLIDO	
43	PAPEL, PAPELÃO, TECIDO – COLA GRANDE 90G	un	1,00	Prefeitura Municipal de Arociras	, Portal de Compras Publicas	ATIVA COMERCIO E SERVICOS LTDA		RS 3.20	3.19	VÁLIDO	
				CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PORTEIRINHA	Ligitar Digital	DOUGLAS ALVES SOUZA	Microempresa	R5 3,07		VÄLIDO	
				CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO ALTO VALE DO ITAIAI - CIS-AMAVI	Portal Nacional de Contratações Públicas	TO BALE COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - EPP		RS 3,15		VÁLIDO	
				CAMARA MUNICIPAL DE JANDAIA.	Portai Nacional de Contentoções Públicas	ABDALLA & CORREIA LTDA	•••	RS 4,20		VÁLIDO	
				CAMARA MUNICIPAL DE SIMOLANDIA	Portal Nacional de Contratações Públicas	ARACELLE DA CONCEIÇÃO FERREIRA - ME	_	RS 4.00		VÁLIDO	
44	À BASE DE ÂGUA, EMBALAGEM C/ ISML	180	1,00	MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA BARRA	Bolsa de Licitações e Leilões	MARLY MARIA GONCALVES 87391403104		RS 4,69	R\$ -4,33	VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO EQ CEU	Prefeitura Municipal de Salto do Ceu/MT	TAISA LOPES DOS SANTOS EIRELI	Microempresa	RS 4.44		VÅLIDO	
45	PCT, № 18 C/ 200G	UII	1,00	MUNICIPIO DE BAMBUI	Portal Nacional de Contratações • Públicas	PAPELARIA FERNANDES LTDA		RS 11,50	R\$ 10,72	VÄLIDO	
				MUNICIPIO DE BAMBUÍ/MG	Licitatet - Licitações Eletrônicas 4 fi	PAPELARIA FERNANDES LTDA	404	R\$ 12,55		VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE TEAMOGI	Lientar Digital	MARCIA CRISTINA FERNANDES LIMA	###)	RS 11.10		VÁLIDO	



FOLHAS: 30 PROC: 244 / 2024

Un.	THE REPORT OF		1	Ass:	H	I							
Item	Especificação	Und	Qtd.	Coração	Parametros	Empresas	Porte	Valor	Média	Avaliação	Obs Avaliação		
						08226191645							
				MUNICIPIO DE TIANREM	Banco Nacional de Compais	KREITI & KREILI LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 10,71		VÅLIDO			
				MUNICIPIO DE JAPIRA	Bolsa de Licitações e Leilões	BASTOS LICITACOES LTDA	Casa Casa	RS 9,25		VALIDO			
				MUNICIPIO DE JAPIRA	Portal Nacional de Contratações Públicas	BASTOS LICITACOES LTDA		RS 9.23		VÁLIDO			
				MUNICIPIO DE SAO PEDRO DA SERRA	Portal Nacional de Contratações Públicas	BARONESA LTDA	Empresa de Paqueno Porte (EPP)	RS 0.35		VÁLIDO	1		
				PM DE SÃO PEDRO DA SERRA	Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul	BARONESA LIDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 0,35		VÁLIDO			
				MUNICIPIO DE ITABELA	Portai Nazional de Contralações Públicas	DIGITAL BRAZIL COMERCIO DE INFORMATICA E PAPEL ARIA EIREIJ	Microempresa	RS 0,60		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	39,51% superior que a média dos demais preços obudos		
				MUNICIPIO DE SALTO	Portal Necsonal de Contratações Publicas	ALIANCA COMERCIO E DISTRIBUICAG LTDA	Microempresa	R\$ 0,39		VÅLIDO			
46	FORMATO 240X340MM	un	1,00	CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALFIARIO DO PLANALTO DE ARAXA - CIMPLA	Portal Nacional de Contratações Públicas	QUIK DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS LTDA	EMPRESA DE PEQUENO PORTE	RS 0 64	R\$ 0,45	EXCESSIVAMENTE ELEVADO	50.85% superior TE que a média de demais preço obtidos		
			MUNICIPIO DE NOVA IORQUE	Portal Nacional de Contratações Públicas	CINTHYA THAYNAN CARDOSO REIS	Microempiesa	RS 0,45		VÁLIDO	- 1			
				MUNICIPIO DE SANTA ROSA DA SERKA	Portal Nacional de Contratações Públicas	MARLON GABRIEL MOURA	(175)	RS 0,37		VÁLIDO			
				MUNICIPIO DE SAFIRANGA	Bannsul	GABRIFLA TORRES RAUBER GHIGGI	Empresa de Fequeno Porte (EPP)	RS 0,39		VÁLIDO			
						MUNICÍPIO DE SAPIRANGA	Bannsul	LITORAL DISTRIBUIDORA L'IDA	***	RS 0,50		VÁLIDO	
47	FORMATO ANATÔMICO. SIST. DE TRAVA E CORPO ACRÍLICO	un	1,00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINSTO	Licitarer - Licitações Eletrônicas 4.0	DAMACENA & PERUIRA LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 2,09	R\$. 3,28	VÅLIDO			
				Consorcio Internunicipal de Sande da Região do Vale do Irapecerica - CISVI	Lienta Digital	PAPEL ARIA PAPEL CARCAZ LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	P.S 2,10		VÁLIDO			

FOLHAS: 31 PROC: 244 / 2024

			PF	30C: 277	<u> </u>	T	r				
Item	Especificação	Und	de A	SS: Cotarê	Parâmetros .	Umpresas	Parte	Valor Unit	Mědia	Avaliação	Obs Avaliação
				MUNICIPIO DE SANTA HELENA	Penal Nacional de Contratações Públicas	IVS CHAGAS LTDA	-72	RS 6.44		ENCESSIVAMENTE ELEVADO	143,20%, superior que a media dos demais preços obudos
				MUNICIPIO DE GUAPE	Bolsa de Licitações e Leilões	PARANA LICITAÇÕES E COMERCIO LIDA	-	RS 2.14		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE ARARENDA	Portal Nacional de Contratações Públicas	ANTONIO ROBERTO UCHOA DE ALMEIDA EPP		RS 4,71		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	57,37% superior que a média dos demais preços obtidos
				MUNICIPIO DE RANCHARIA	Prefeitura Municipal de Rancharia/SP	SOUZA E MASTELLINI L'I'DA	Microempresa	RS 2,20		VÁLIDO	
				MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Ansazônia 23° Brigada de Infantaria de Selva 23° Esquadão de cavalaria de Selva	ComprasNet	COMPANHIA DO PAPEL EFRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 3,00		VÅLIDO	
				MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 5º Região Militar 14ºBrigado de Infantaria Mosorizada 62ºBatalhão de Infantaria	ComprasNet	JET COMERCIO SOLUCGES INTEGRADAS LTDA	()	RS 3,44	=	VÅLIÐO	
				MINISTÉRIO DA DEFESA Comendo do Exército Comando Militar da Amazônia 23º Brigada de Infantaria de Selva 55º Batalhão de Infantaria de Selva	ComprasNet	ESTACAO COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EIRELI	Microempresa	RS 2,75		VÁLIDO	
48	GRAMPOS	un	1,00	MINISTERIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Leste 1ºDivisão de Exército COMANDO DE ARTILHARIA DIVISIONARIA DA 1º DE 32º BATALHÃO DE INFANTARIA LEVE	CenaprasNet	LPT COMERCIO IMPORTACAO E SERVICOS LIDA		RS 3.04	R8 2,94	VÁLIDO	
				Câmara Muntcipal de Paraguaçu	Licitar Digital	COMPASSE PAPELARIA E REPRESENTACOES EIRELI	Microempresa	R5 2,78		VÁLIDO	
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JARAGUARI	Bolsa de Licitações e - Leilões	49.069,085 ABNER MIGUEL ALVARO DOS SANTOS		RS 2,83		VÁLIDO	
				CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO AUTO VALE DO ITAJAI - CIS-AMAVI	Fortal Nacional de Contratações Públicas	TO BALE COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - EPP		RS 2,75		VÁLIDO	
10	12X40	3un	1,60	MUNICIPIO DE SAO PEDRO	Banco Nacional de Compras	LOJA DA CANDIDA PAPELARIA E VARIEDADES EIRELI	Microempresa	RS 3.20	R\$ 4,42	VÁLIDO	
				MUNICÍFIO DE BARRA DOS COQUEIROS:SE	Licitates - Licitayões	ARAUJO & FR.HA	Microempresa	RS 2.80		VÄLIDO	



PROC: 244 / 2024

Item	Especificação	Und	1	Coracido	Parâmetros	Empresas	Parte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
		1			Eietrômeas 4.0						
				MUNICIPIO DE ITAIPAVA DO GRAJAU - CAMARA MUNICIPAL	Partal Nacional de Contratações Públicas	R.N CAMELO	Microempresa	RS 2.00		INEXEQUÍVEL	55.79% de media dos outros preços obtidos, excluindo os excessivamente elevados
				MUNICIPIO DE NOVA RUSSAS	Portal Nacional de Constatações Publicas	AURICELIO BARBOSA PRADO	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 4,47		VALIDO	
				MUNICIPIO DE ENTRE RIOS DO GESTE	Portal Nacional de Contratações Públicas	WALTER NETO CHAMBO	Містострязья	RS 6,50		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	34.49% superior que a média dos demais preços obtidos
				MUNICIPIO DE MATINHA - CAMARA MUNICIPAL	Portal Nacional de Contratações Públicas	VT CONSTRUCCES E SERVICOS LTDA	dan	RS. 7.94		EXCESSIVAMENTE, ELEVADO	95.4% superior que a media dos demais preços obtidos
				MUNICIPIO DE JENIPAPO DOS VIEIRAS - CAMARA MUNICIPAL	Portal Nacional de Contratações Públicas	MELO CORREIA COMERCIO LTDA	Micrognipresa	RS 7.04		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	69.5% superior que a media dos demais preços obtidos
				MUNICIPIO DE PENALVA - CAMARA MUNICIPAL	Portal Nacional de Contratações Públicas	MARPEX COMERCIO E SERVICOS LIMITADA	400	R\$ 2,90		VÁLIDO	
				PM DE CHUVISCA	Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul	VITALE FROMOTORA DE VENDAS LIDA	Microempresa	RS 4,31		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Mélagres do Maranhão - MA	Сотраз BR	AMAGO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Microempresa	RS 4,87		VÁLIDO	
				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Banco Nacional de Compras	MARINALDO A DA CRUZ BARROS	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 2.55		VÅLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE	ComprissNet	ALINE WOLF DOS SANTOS	Microemptesa	RS 8.39		VÁLIDO	
50	80 MM	un	1,00	COMANDO DA MARINHAJCENTRO DE AVALIAÇÃO DA ILHA DA MARAMBAIA	ComprasNet	LIMPOESC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS EIRELI	Microempresa	RS 9,08	R\$ 8,94	VÁLIDO	
				COMANDO DA AERONAUTICA;GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	ComprisNct	AMR COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS L'IDA	***	RS 9.36		VÁLIDO	

FOLHAS: 33 PROC: 244 / 2024

				1.	Ass:				Valor			***	
It	em	Especificação	Und	Qua	Cetachy	Parâmetras	Empresas	Parte	Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação	
					MUNICIPIO DE SAO PEDRO DA SERGA	Portai Nacional se Canciamções Peblicas	MEGA PAPELARIA E ESPORTES EIRELI	Microempresa	RS 11.00		VÁLIDO		
					SESI DR - COMPRADOR	FIEMT - Federação das Indústrias no Estado de Mato Gresso	SOARES DA SILVA & HASHIMOTO DA SILVA UTDA	_	RS 12.99		VÄLIDO		
3	51	PARA GRAMPOS 26/6. CAPACID, P/ 20 FOLHAS	1313	1,00	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGE	Banrisul	PEGASUS ATACADISTA L'IDA	Microempresa	R\$ [11,20	R\$ 11,12	VALIDO		
					MUNICIPIO DE BAGE.	Portal Nacional de Contratações Públicas	2B DISTRIBUIDORA LTDA	Microempresa	RS (1,40		VÁLIÐO		
					MUNICIPIO DE SAO PEDRO DO IGUACU	Portal Nacional de Contratações Públicas	MAQPEL COMERCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO L'IDA	Microempresa	RS 10.00		VÁLIDO		
			un			MUNICIPIO DE FLORESTA DO ARAGUAIA	Portal Nacional de Contratações Públicas	MARIA DO CARMO SANTOS SOUSA	Microempresa	RS 7.56		VÁLIDO	
	52	(TAM: 26/6 EM CX C/5 MIL)		1,00	MUNICIPIO DE ITAIPULANDIA*	Bolsa de Licitações e Loifões	MARIA CLARA LEME PADILHA 06292912175	944	RS 8,26	R5 7,61	VÄLIDO		
					PREFETTURA MUNICIPAL DE	Prefeiturn Municipal de Suzarrápolis/SP	M NUNES DE LIMA	Microempresa	RS 7,00		VÁLIDO		
					Prefeitura Manicipal de Umbaúba	Lichar Digital	IOSEFA ALVES DOS SANTOS ITABAIANINHA	Microempresp	RS 49.99		VALIDO		
					MUNICIPIO DE JOAO COSTA	Portal Nacional de Contintações Públicas	F S C COMERCIO E INDUSTRIA LTDA		RS 34.54		VÁLIDO		
					MUNICÍPIO DE IOÃO COSTA/PI	Licitatet - Licitações Eletrônicas 4 0	FS C COMERCIO E INDUSTRIA LIDA		RS 34.54		VÁLIDO		
	53	N° 92 C/ CX DE 144 UND	un	1.00	CONSORCIO PUBLICO DE MANEIO DOS RESIDUOS SOLÍDOS DA REGIAO SERTAO DE CRÁTEUS	Portal Nacional de Contratações Públicas	GSM CENTER LTDA	***	RS 47,00	R\$ 49,59	VÅLIDO		
					MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PÍAUÚPI	Licitaret - Licitações Eletrônicas 4.0	LENILTON CORTEZ DE MOURA		RS 75,42		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	50.54% superior que a media dos demais preços obtidos	
						MUNICIPIO DE NOBRES	Bolsa de Licitações e Ledões	MARIA JOSE DOS REIS NETO	Empresa de Pequeño Porte (EPF)	85 49,16		VÅLIDO	
					FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TAMBORIL	Bolsa-fe Licitações e Leilões	F M COMERCIO & SERVICOS LTDA	****	RS 65.49		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	30.51% superior que a media dos demais preços obtidos	



FOLHAS: 34 PROC: 244 / 2024

mises			PR	oc: 244 / acce	·				,			
ltem	Específicação	Und	(As	VX -	Parâmetros	Empresas	Porte	Value Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação	
				MUNICIPIO DE MO TATO	Portal Nacional de Contratações Puolicias	GLSIMARY DE SOUZA SILVA LTDA		RS 27.90		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	78,39% superior que a média dos demais precos obtidos	
54	C/ 297MMX210MM, C/ 100 FLS	un	1.00	MUNICIPIO DE SANTA HELENA	Bolsa de Licitações e Leilões	ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 15.78	R\$ 19,73	VÂLIDO		
				MUNICIPIO DE SANTA HELENA	Postal Nacional de Contratações Públicas	ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 15.50		VÁLIDO		
				MUNICIPIO DE MAMANGUAPE	Portal Nacional de Contratoções Públicas	DISTRIBUTIONA SUICA & PAPELARIA LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 16,74		VÁLIDO		
55	C/ 100 FLS, FORMATO 297X210MM, C/ FOLHAS ENUMERADAS.	un	1.00	MUNICIPIO DE BARRA DOS COQUEIROS:SE	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	ACS EMPREENDIMENTOS LITDA	<u></u> 100	RS 10.63	RS 16,47	EXCESSIVAMENTE q	32,35% superior que a média dos demais preços obtidos	
				MUNICIPIO DE CANAPOLIS/BA	Licitanet - Licitações : Eletrônicas 4.0	GLICERIO OLIVEIRA RAMOS	Microempresa	RS (3.00		VÁLIDO		
				Prefeitura Mumeipal de Barra do Rocha - BA	. Compras BR	COMERCIAL MF XAVIER LTDA	Microempresa	RS 13,50		VÅLIDO		
56	(C/ 100 FLS)	un	un	1,00	MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DA GLORIA	, Portai Nacional de Contratações Públicas	VIDEIRA DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LITDA	Microempresa	R\$ 14,66	R\$ 15,65	VÁLIDO	
				Câmara Municipal de Minanda	Câmara Municipal de Miranda/MS	JOSENIRA DE SOUZA AGUIAR	_	RS 18,80		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	33,52% superior que a media dos demais preços obtidos	
				MUNICIPIO DE BELA VISTA	Portal Nacional de Contratações Públicas	LINDALVA MARTINS DOS SANTOS LIDA		RS 196.60		VÁLIDO		
				MUNICIPO DE BELA VISTA	Portal Nacional de Contratações Publicas	LINDALYA MARTINS DOS SANTOS LIDA	250	RS 196.00		VALIDO		
57	A4, C/210X297MM. EMBALAGEM ANTI- MOFO, RESMA C/500	un	1,00	_	Damino Ampio	Carol Papelaria	***	RS 245,90	R\$ 238.95	VÁLIDO		
	FLS. CX C/ 10 RESMAS				Donilaio Amplo	Carol Papelaria		RS 279,90		VÁLIDO		
				-	Dominio Amplo	Carol Papelaria		R\$ 230,90		VÁLIDO	415	
						Dominio Amplo	DNAC Distribuidora	***	RS 275.00		VÁLIDO	
58	EMBALAGEM ANTI- MOFO, C/ 216X339MM, RESMA C/ 500 FLS.	ten	1,00		Demínio Amplo	Amazon (khps://www.asnazon.co		RS 150,90	R\$ 156,97	VÅLIDO		



FOLHAS: 35 PROC: 244 / 2024

		1	1	100-1X 1		1	r					
Item	Especificação	Und	A	SS: Cetavo	Parâmetros	keepresas	Parte	Valer Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação	
					Domínio Auglo	Climba.com		RS 152,00		VÁLIDO		
				13 15 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	Dominio Amplo	Comprou Chugou Brasil		RS 134,99		VÁLIDG		
				-	Domínio Amplo	Shopee	New	RS 189,99		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	30.16% superio que a média do demais preços obtidos	
				FUNDAÇÃO DE SAÚDE SAPUCATA DO SUL	Banrisul	TABALDI LIMPEZAS E CONSTRUCOES EIRELI	Microempresa	RS 15 00		VÁLIDO		
				MUNICIPIO DE BALNEARIO RINCAO	Portal Nacional de Contiatações Publicas	HELPFIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA	Microempresa	RS 15.50		VÄLIDO		
59	A-Z (LOMBO LARGO)	un	1,00	Prefeitura Municipal de Chalé	Portal de Compras Publicas	LAGUNA ESPORTE	-	RS 15 69	RS 15.89	VÁLIDO		
				MUNICIPIO DE CASEIROS	-Portal Nacional de Contratações Páblicas	EMPORIO SANTA	Microempresa	RS 16.40		VÄLIDO		
				PM DE CASEIROS	Costas no Elfado do Kin Grande do Sul	EMPORIO SANTA FE LTDA	Містостріеза	RS 15.75		VÅLIDO		
60	C: GRAMPO TRANSP. E FUMÊ	1301	1,00	MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Escola de Aprendizes Marishems do Esprito Seato	CompasNet	MAXIMUS COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL EIRELI	Microempresa	R3 6,47	R\$ 8,92	VÁLIDO	-	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DA SERRA	ComprasNet	MAGALHAES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Microempresa	RS 6,82		VÁLIDO		
				MINISTERIO DA DEFESA Comando do Exército Secretaria de Fomornia e Finanças 8º CENTRO DE GESTÃO CONTABILIDADE E FINANCAS DO EXERCITO COLÉGIO MILITAR DE BELÉM	ComprasNet	DOAC COMERCIO & SERVICOS LIDA	Microemprosa	RS 9,24		VÁLIDO		
				Prefeitura Municipal de Ittajuaquecemba/89	ComprasNet	LOURDES P S MARTINS PAPELARIA EIRELI	Empresa do Pequeno Porte (EPP)	RS 6.88		VÁLIDO		
				MUNICIPIO DE PARAISO DO NORTE	Portal Nacional de Contratações Públicas	CASOLII LIVRARIA E PAPELARIA ERELI-EPP		RS 10,99		VÅLIDO		
					CAMARA MUNICIPAL DE CASSILANDIA - MS	SSILANDIA - Pental Nacional de Contratações BPUNO DE SOU Públicas	BRUNO DE SOUZA		RS 8,25		VÁLIDO	
				ESTADO DA PARAIBA	Portai Nacional de Contratações	VKAT CGMERCIO DE PAPELANDA E		R\$ 13.80		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	70,10% superio	



FOLHAS: 36 PROC: 244 / 2024

Item	Especificação	Und	1000	SS: Corpán	Parêmetros	Lagresas	Porte	Valer	Média	Avaliação	Obs Avaliação	
					Públicas	INFGEMATICA LTDA		Unit			demais preços obtidos	
				Prefeitura Municipal de Guerraga - PR	Compas BR	- LAPIS DE COR LIVRARIA E PAPELARIA L'IDA	Microempresa	RS 33,45		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	167.17% superior que a media dos demais preços obtidos	
				MUNICIPIO DE GUAIRACA	Porsai Nacional de Contratações Públicas	LAPIS DE COP LIVRARIA E PAPELARIA LTOA	Microempresa	RS 12,85		VÁLIDO		
61	CAPCIDADE DE PERFURAÇÃO DE ATE 20 FLS.	цп	1.00	Profeitura Municipal de Guairaça	Prefeitura Municipal de Guaraça/PR	LAPIS DE COR LIVRARIA E FAPELARIA L'I'DA	Microempresa	RS 12.84	RS 16,71	VÁLIDO		
				PM DE ARROIO DO MEIO	Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul	19 COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	Microempresa	R8 H,79		VÄLIDO		
				CAMARA MUNICIPAL DE COLINAS DO SUL DO PODER LEGISLATIVO	Portal Nacional de Contratações Públicas	ELAINE MARIA GUTEMBERG ÇAMPOS LIDA	-	RS 12.59		VÁLIDO		
					MUNICIPIO DE TRES FORQUILHAS	Bolsa de Licitações e Leilões	MURIELA BLAU & CIA LIDA	Empresa de Pequeno Parto (EPP)	RS 2Z,86		inexequivel.	64.08% de media dos outros preços obtidos, excluindo os excessivamente elevados
62	CX Cf 12 UND	un	1,00		Destinio Ampl/s	Kalunga		RS 65,90	R\$ 38,36	EXCESSIVAMENTE ELEVADO	100.62% superior que a média dos demais preços obudos	
					Dominio Ample	Shopec	3	RS 41,50		VÁLIDO		
					Dominio Amplo	Peixoto Mais	_	RS 34.21		VÁLIDO		
					Dominio Amplo	Magazing Luiza		R\$ 32.17		VÁLIDO		
					Dominio Amplo	Amazos (https://www.amazos.co	ni.bi/)	RS 33,50		VÁLIDO		
63	CX C/ 12 UND.	un	1,00	- 8	Dominio Amplo	Magazioe Lutin		RS 32,17	RS 44,20	VÄLIDO		
				- V - Sell	Dominio Amplo	Kalenga	***	R\$ 54,40		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	30.61% superior que a media dos demais preços obtidos	
						Deminto Amplo	Shopee		R5 41_50		VÁLIDO	

and the second

FOLHAS:	37
PROC: 244	12024
Aşs:	1
0.1	

700		1	1 AS	8: /)			r		1		
Item	Especificação	Und	Qtd	Cosução	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
				-	Lessainso Amplo	Kalurga		RS 41,60		VÁLIDO	
					Dordnio Amplo	+ Mercado Livic		RS 51.33		VALIDO	
				Presentura Municipal de Gusitoçá - PR	Compras BR	MOURA LEAL LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 29,90		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE ARIPUANA	Portal Nacional de Contratações Públicas	ATRATIVA PRESENTES LTDA	Microempress	RS 27,90		VÁLIDO	
	P∕ APLICAÇÃO DE			MUNICIPIO DE ESTRELA VELHA	Boisa de Licitações e Leilões	NEW HOME COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 28,11	R\$	VÁLIDO	
64	COLA QUENTE	un	1.00	Prefeitura Municipal de Italitnya	Bolsa Brasileira de Mercadorias	SUPRIMAX COMERCIAL LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 30,00	28,95	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUA/PR	Licitanet - Licitações - Eletrônicas 4.0	MOURA LEAL LTDA	Empresa do Pequena Porte (EPP)	RS 28,90		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE SAO JOAO DO CAIUA	Portal Nacional de Contratações Públicas	MOURA LEAL LTDA	Empresa do Pequeno Porte (EPP)	RS 28,90		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE PONGAL	Portal Nacional de Contratações Públicas	C. A. DE BARROS SILVA ACESSORIOS PARA PAPELARIA E LIMPEZA LTDA	and to	R\$ 8.00		VÁLIDO	
65	EM FRASCO C/42ML, AZUL	un	1,50	MUNICIPIO DE PONGAL	Portai Nacional de Contratações Públicas	C. A. DE BARROS SILVA ACESSORIOS PARA PAPELARIA E LIMPEZA LTDA	÷ 8	RS 8,00	R\$ 8.27	VÁLIDO	11
				MUNICIPIO DE IBIRACATU	Portal Nacional de Cantratações Públicas	JOAO WELLINGTON		RS 8,80		VÁLIDO	
66	EM FRASCO C/ 42ML PRETO	on	1.00	MUNICIPIO DE PONGAL	Portal Nacional de Contratações Públicas	Edson Jose Gomes de Almeida Pongai		RS 10.00	R\$ 7,99	EXCESSIVAMENTE ELEVADO	33.56% superio que a média do demais proços obtidos
				MUNICIPIO DE PONGAI	Portal Nacional de Contratações Públicas	Edson Jose Gomes de Almeida Pongai		RS 10.00		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	33,56% superio que a média do demais preços obtidos
				PM DE BRAGA	Tribunal de Contas do Estado de Rio Grande do Sul	LEANDRO STRINGARI	Microempresa	R\$ 5,98		VÁLIDO	
				PM DE BRAGA	- Tribimal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul	MORIELA BLAU & CIATTDA	Empresa de Pequeno Pone (EPP)	RS 4,98		INEXEQUÍVEL	66.44% de média dos outros preços obtidos.

Company and the second

FOLHAS: 38 PROC: 244 / 2024

			-	ss: 2	,						
Item	Especificação	Und	A	SS:	Parâmetros	Empresas	Porte	Vaior	Média	Avaliação	Obs Avaliação
- CC COI	- Angeliancuşau	1500	210		1100			Unit			
				1 32 434							excluindo os excessivamente elevados
				MUNICIPIO DE IBIRAÇATU	Porta: Nacional de Contratações Públicas	DOUGLAS ALVES SOUZA	Microempresa	RS 9,00		VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRALVA	Liestar Digital	RIBEIRO COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA EIRELI	Microemptesa	RS 3.40		VÅLIDO	
				MUNICIPIO DE CASEIROS	Portal Nacional de Contratações Públicas	HELPFIX ATACADO DE PAPELARIA L'IDA	Microempresa	RS 6,40		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	50% superior que a média dos dentais preços obtidos
67	SEM PONTA ESCOLAR. 13CM	un	1,00	PM DE CASEIROS	Tobunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul	HELPFIN ATACADO DE PAPELARIA LYDA	Microempresa	RS 6.74	R\$ 4.99	EXCESSIVAMENTE ELEVADO	45.32% superior que a media dos demais preços obtidos
				MUNICIPIO DE GUARACIABA DO NÓRTE	Basco Nacional de Compras	JOSE BENI S TRAJANO FILHO	Microempresa	RS 4.96		VÅLIDO	
				MUNICIPIO DE GUARACIABA DO NORTE	Banco Nacional de Compras	IQSE BENI S. TRAJANO FILHO	Microempresa	R£ 4.70		VÁLIDO	
	Sec.			MUNICIPIO DE CHA PRETA	Barco Nacional de Compras	SUPRIR COMERCIO E SERVICOS LIDA		RS 3.73		VÁLIDO	
				Câmara Municipal de São Pedro dos Ferros	Licuar Digital	IOSE NEYMAR MENDES GONCALVES (6525136628	• Microemptesa	R5 7,00		INEXEQUÍVEI.	34.56% de média dos outros preços obtidos excluindo os excessivamente elevados
					Deminio Amplo	Shopee	-	RS 20,88	1	VÁLIDO	
68	P/ USO GERAL, N° 08, EM AÇO INOX, CABO PLÁSTICO RESISTENTE	ua	1,00	-	Dominio Amplo	Mercedo Livre		RS 34.94	RS 25,68	EXCESSIVAMENTE ELEVADO	46,67% superior que a média dos demais preços obtidos
					Domínio Amplo	Shopee		RS 35,60		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	47% superior que a media dos demas preços obtidos
				-	Domínio Amplo	Mercado Livre		RS 36,50		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	55,81% superior que a média dos demais preços obtidos
					Domínio Amplo	Lojas Americanas (http://www.americana	cora br/)	RS 19,63		VÁLIDO	

And the second

PROC: 244 / 2024

Г				1 A	33:							
27772	ltem	Especificação	Und	.: = Qtd	Coulção	Parāmeires	Empresas	Ports	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
					Prefeitura Municipal de Prista Forá - MS	Compras UR	CAPILE COMERCIO E FECNOLOGIA LTDA	Empresa de Pequeno Porte . (EPP)	R\$ 1,74		VÁLIDO	
					Prefeitura Municipal de Chalé	Portel do Compres Publicas	LAGUNA ESPORTE LTDA	***	RS 1.26		VÁLIDO	
	69	TRANSP 30CM. MARCAÇÃO EM CM E MM	un	1,00	MUNICIPIO DE SÃO MARCOS	Banrisui	HELPFIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA	Microempresa	RS 1,38	R\$ 1,42	VÁLIDO	
					MUNICIPIO DE SANTA HELENA	Portal National de Contratações Públicas	TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 1,50		VÁLIDO	
					MUNICIPIO DE ITAIPULANDIA	Bolsa de Licitações e Leilões	BIJARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	:	RS 1.22		VÅLIDO	
					MUNICIPIO DE RIBEIRAO GRANDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	DIRCEU ROGERIO FERREIRA		RS 1,00		VÁLIDO	
					PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO **** FRANCISCO	Prefettura Municipal de' São Francisco/SP	OMEGA MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA		RS 1,10		VÁLIDO	
-		P/ COLA QUENTE			MUNICIPIO DE RIBEIRAO GRANDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	ROSALINA AKEMI KAMEI FURWARA	***	RS 0,90	R\$	VÄLIDO	
	70	FINA.	un	1,00	TRES BARRAS DO PARANA CAMARA MUNICIPAL	Portal Nacional de Contratações Públicas	72.497 142 ROBERTO ROMAN VARGAS		RS 0,94	0.99	VÁLIDO	
					MUNICIPIO DE IIUI	Portal Nacional de Contratações Públicas	CENTENARIA DISTRIB MAT ESCRITORIO E ESCOLAR LIDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 0,90		VÁLIDO	
					Prefeitura Municipal de Bertolínia	Belse Brasileira de Mercadorias	C J FREITAS DE SAMPAIG LTDA	Emprusa de Pequeno Porte (EPP)	RS 1,40		VÁLIDO	
	71	PRANCHETA EUCATEX GRANDE	un	1.00		Dominio Amplo	Dignusul		RS 4 03	R\$ 6,65	INEXEQUÍVEL.	65.85% de media dos outros preços obtidos, exeluindo os execssivamente elevados
						Dominio Ample	Fluir Presentes Papelarra		R\$. 7.50		VALIDO	
						Dominio Amplo.	Didaticanut		RS 9.06		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	44 96% superio que a média dos demais preços obtidos

FOLHAS: 40 PROC: 244 /2024

	r		1111	36: 22991 19602	,	,			,		
Item	Especificação	Und	As	s: Col/as	Parametros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
					Garunie Amplo	Gimbaron		168 4,96)		VÁLIDO	
					Dynamic Sopple	Ficeway Atacado		RS 4,99		VÁLIDO	
					Dominio Ample	A. Vicente & Filhos	***	RS 7,00		VALIDO	
					Dominio Amplo	Shopce	#	RS 8,99		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	43,57% superio que a média do domais preços obtidos
				PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU	ComprasNet	NOVA COROA COMERCIO DE MATERIAIS LTDA.	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 0,70		VÁLIDÓ	
	The state of the s			PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU	ComprasNet	NOVA COROA COMERCIO DE MATERIAIS LTDA.	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R5 0,02		VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU	ComprisNet	NOVA COROA COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	Empresa de Pequeso Porte • (EPP) -	RS 0,61		VÁLIDO	7 1
72	(MATERIAL METALE PLÄSTICO, TIPO ESCOLAR, I FURO, COM DEPOSITO)	un	1.00	MINISTÉRIO DA DEFESA Contaido do Exército Secretaria de Economia e Finascas 11º CENTRO DE GESTÃO CONTABILIDADE E FINANCAS DO EXERCITO CENTRO DE LOGISTICA DE MISSEIS E FOGUETES '	ComprasNet	DIGITAL PAPELARIA E INFORMATICA LIDA	-Empresa de Pequeño Porte (EPP)	RS 0,82	R\$ 0,76	VÁLIDO	
				PREFETTURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA/MG	ComprasNet	COMERCIAL SANTOS SILVA LTDA	Microempresa	RS 0,83		VALIDO	
				Prefertura Municipal de Cernibas	ComprasNet	LRF DISTRIBUIDORA LTDA		RS 0,96		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	33,77% superio que a média do demais proços obtidos
				MUNICIPIO DE ALTINHO	Janzo Nacional de Comptas	DIGNAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ETDA	Microempiesa	RS 7.19		VÁLIDO	
73	CORPO EM MADEIRA, TAMANHO GRANDE,	un	1,06	Prefeitina Municipal de Euro Guando	Portal de - Compras Publicas	MMV PAPELARIA EIRELI	Microempiesa	ŘS 7,83	P.S 7.59	VÁLIDO	
	CAIXA COM 12 CORES			FUNDAÇÃO PROTEGER	Bolsa de Licitações e Leilões	PAPIRO PAPELARIA CRIATIVA LTDA	***	R\$ 6,99		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE CHA PRETA	Bineo Nacional de Compras	COMERCIAL AGUIA LTDA		RS 8,36		VÅLIDO	
74	PARA ISOPOR E E.V.A 90G	un	1.00	MUNICIPIO DE SAO JOSE DO FIAUL	Portal Nacional de Contratações Públicas	MELQUISEDEQUE SOUSA DE BRITO	Microempresa	RS 2,62	RS 2,53	VÁLIDO	
				COMANDO PÓLICINT6 SAN?OS† SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA;	Bəlsa Eletrönica de Compras	TAMO PAPER SUPRIMENTOS	***	RS 1,96		VÁLIDO	



PROC: 244 12024 .

		-	-	2/	p		,				
Iten	Especificação	Und	Qid	Councie	.Pusámetrus	Taquesus	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
				SAO VICENTE		PARA ESCRITÓRIO LTDA					
				HOSP NESTOR GOULART REIS GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO *MORIC O BRASILIENSE SP	Bolsa Eletrônica de Compras	7 - TIMO PAPER SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA		RS 2,53		VÁLIDO	
				UNESP-CAMPUS DE PRESIDENTE PRUDENTE GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO PRESIDENTE PRUDENTE	Bolsa Eletrônica de Compras	DAVILE CONFECCAO E MATERIAIS PARA ESCRITORIOS LTDA.	Microempresa	RS 5.00		VÁLIDO	
				442	Dominio Amplo	Atacadão Unamar	<u></u>	RS 9.00		VÅLIDO	
75	TINTA PERMANENTE, CORES SORTIDAS	un	1,00	Mantal .	Dominio Araplo	Submarino (http://www.submarino	com.br/)	RS 15,90	R\$	EXCESSIVAMENTE ELEVADO	52,93% superio que a media do demais preços obtidos
					Dominia Ampio	Shopee	***	KS 10,10		VALIDO	
					t Dominio Amplo	Shopee	-	RS 11,10		VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DAS DUAS PONTES	Prefeitura Municipal de São João das Duas Pontes/SP	OMEGA MATERIAIS PARA ESCRITORIO LIDA		RS 1,46		INEXEQUÍVEL	63,66% de média dos outros preços obtidos, excluindo os excessivament elevados
				MUNICIPIG DE PADRE PARAISO	Portal Nacional de Coauratações Públicas	papelaria mundral itda		RS 2.00		VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE PARAISO	Lienar Digital	papelaria mundial Itda -	****	R\$ 2,00		VÅLIDO	
76	EVA COLORIDO	un	1,06	MUNICIPIO DE IVOTI	Fortai Nacional de Contratações Públicas	CONFSUL MATERIAIS DE ESCRITORIO L'IDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 2,50	R\$. 2.17	VÁLIDO	
				PM DE IVOTI	Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul	CONESUL MATERIAIS DE ESCRIFORIO LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 2,50		VÁLIDO	
	and the state of t			MUNICIPIO DE IVOTI	Postal Nucional de Contratações Públicas	CONESUL MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA	Етргоза de Рециоло Рогге (ЕРР)	RS 2,38		VÄLIDO	
				PM DE IVOTI	Tribunal de Contas do Estado da Rio Grando do Sul	CONESUL MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 2,38		VÁLIDO	

P/COLA QUENTE- un 1,00 GROSSA



PROG: 244 / 2024

		T	A55			T		1		1	
Item	Especificação	Und	Qtd	Course	Parâmetros	Empreses	Poste	Valar Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliaçã
				MUNICIPIO DE COMENDADOS GOSES -	Ponel Nacional de Contatações Fablicas	ALIANCA COMERCIO E DISTRIBUICAO LIDA	Mitroempress	RS 0,90		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE GUARIBA	Bolsa de Licitações e Leilões	MARIA DO CARMO CHRISTOFORO	Empresa de Fequeno Porte (EPP)	RS 0.90		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE GUARIBA	Belsa de Licitações e Leitões	MARIA DO CARMO CHRISTOFORO	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 2.50	R\$ 1_19	EXCESSIVAMENTE ELEVADO	209,52% superior que media dos demais preçe obtidos
				MUNICIPIO DE GUARIBA	Portal Nacional de Contratoções Públicas	MARIA DO CARMO CHRISTOFORO	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R5 0,78		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE GUARIBA	Portal Nacional de Contratações Públicas	MARIA DO CARMO CHRISTOFGRO	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 0.78		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE IPUA	Portal Nacional de Contratações Públicas	RA BORGES COMERCIO E SERVICOS LIDA	in us	RS 24,00		VÄLIDO	-01
				Prefeitura Municipal de São Francisco do Ocas.	Perial de Compras Publicos	JOSE ELIOMAR HOLANDA DIAS	200	R3 25.00		VÁLIDO	11
78	COIVISORIAS	au	1,00	MUNICIPIO DE SANTO ANTÓRIO DO	Licitatet - Licitações Eletrônicas 4.0	MOURA LEAL LIDA	Emprosa de Paqueno Porte (EPP)	RS 22,20	RS 23,91	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE CATAS ALTAS DA NORUEGA	Portal Nacional de Contratações Públicas	COMERCIAL NOSSA		R3 24,84		VÁLIDO	
		h		Prefeitura Municipal de Conceição do Canindo	Bolsa Brasileira de Mercadorias	-A C S MOURA		RS 23,50		VÅLIDO	,1
79	EM PO DE 500G SIMILAR	1013	1,00	_	Dominia Ample	Merendo Livre		R8 15,19	P.\$ 21,88	VÄLIDO	
					Oosatato Amplo	Metando Livre		RS 27.66		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	31,36% super que a média d demais preço obtidos
					Дентіню Атріо	Shepce		R5 49.85		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	178.69% superior que média dos demais preço obtidos
				-	Dominia Amplo	Emporia Dom Olivia	New	RS 16.89		VÁLIDO	
					Dominio Ample	Marketplace da Loji		RS 19,92		VÁLIDO.	

PROC: 244 / 2024

				00. 01.1						r	
Item	Especificação	Und	A	SS: Cotação	Parametres .	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
					Deminio Amplo	Empireo Dem Olivia		RS 16,89		VÁLIDO	
					Dominio Ample	Doces Vaz	we n	R\$ 14.00		VÁLIDO	
				ж.	Dominia Amplo	Tauste Supermercados	***	RS 14,57		VÁLIDO	
				Câmara Municipal de Anspaco do Serra	Portal de Compras Publicas	IC TEIXEIRA & CIA LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 10.42		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	30,05% superio qua a média do demais preços obtidos
80	400G OU SIMILAR	un	1,00	MUNICIPIO DE ARACRUZ	Bolsa de Lientações e Leilões	MALTA COMERCIO LTDA	- Territoria	RS 6,40	RS	VÁLIDO	
				CAMARA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS	Portal Nacional de Contratações Públicas	Supermereado Ouro Verde Ltda	M SA	RS 9,95	S,61	VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Parnasurim	Portal de Compras - Publicas	WS COMERCIO E SERVICOS LTDA		RS 7,68		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE SANTA MARGARIDA BO - SUL	Ponal Nacional de Contratações - Publicas	ADRIANA LOPES CRUZ 89530985053	۰ ـــ	RS 6,46		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	\$5,72% superior que a media do demais precos obtidos
				CÁMARA MUNICIPAL DE ANALYTUBA/MA	Licitares - Licitações Eletrônicas 4 0	MELO CORREIA COMERCIO LTDA	Microempresa	RS 4.47		VÁLIDO	
81	DE PCT 1 KG	un	1.00	CÂMARA MUNICIPAL DE TURIAÇU/MÂ	Licitanet - Licitações Eletrônicos 4 0	MELO CORREIA COMERCIO LTDA	Microemprera	RS 4.47	R\$	VÁLIDO	
				MARCELINO VIEIRA CAMARA MUNICIPAL	Portal Nacional de Contratações Publicas	SUPERMERCADO TUDO TEM LTDA		RS 4,49		VÁLIDO	
				Prefeitura Munscipal de Pitimbe	Portal de Compras Publicas	ATUAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS LTDA	Microcouptesa	RS 4,53		VÁLIDO	
82	VIDRO "P"	un	1,00	CAMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA	Parial Nacional de Contratações Públicas	TROVATO RESTAURANTES COMERCIO SERVICOS IMPORTACAO F EXPORTACAO	Empresa de Pequeio Porte (EPP)	RS 9,03	R\$ 10.23	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE ARACRUZ	Belsa de Licitoções c Leilões	JC DA COSTA	Microempresa	RS 15,15		EXCESSIVAMENTE. ELEVADO	95,11% superio que a media do demais preços obtidos



PROC: 244 / 2024

				ROC: 0049 1 0000 1	ri	THE MANAGEMENT OF THE STREET					
ltem	Especificação	Und	o E	SS:	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
				MUNICIPIO DE QUIRINOFOLIS	ibianco Nacrotal. de Compas	A M DISTRIBUIDORA DE POLPAS DE FRUTAS & FRIOS EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 6.50		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE ALCOBACA	Banco Nacional de Compras	COMERCIAL RAMALHO E BREMER LIDA		RS 55.¥1		VÁLIDO	
				Prefeiturs Municipal de Madalena	Botsa Brasileira de Mercadorias	PAULO HUDSON DO N OLIVEIRA		RS 86.05		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	127,04% superior que a média dos demais preços obtidos
83	CREAN CRACKER 3X1	นก	1,00	MUNICIPIO DE ITAMBE DO MATO DENTRO	Portal Nacional de Contratações Públicas	NUTRILAR EXPRESS LTDA		R\$ 28,90	R5 49,94	INEXEQUÍVEL	68.16% de media dos outros preços obridos, exelundo os execssivamente elevados
				MUNICIPIO DE ITAMBE DO MATO DENTRO	Portal Nacional de Contratações Públicas	NUTRILAR EXPRESS LTDA	Microempresa	RS 28,90	20	INEXEQUÍVEL	68 16% de media dos outros preços obtidos, excluendo os excessivamente elevados
84	TIPO MARIA 3X1	un	1,00	MUNICIPIO DE BURITICUPU - INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	Portal Nacional de Contratações Públicas	I T ARAUJO EIRELI		RS 81.59	RS	VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Mudalesa	Bolsa Brasileira de Mercadonas	PAULO HUDSON DO N OLIVEIRA	***	R5 87.86	R4,73	VÁLIDO	
				CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO NORTE-AM	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4 0	WANDERLEY REIS LOPES - ME		RS 10:00		VÅLIDO	
				CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS-SE	Licitanet - Licitações Eleuônicas 4.0	J L LEANDRO - MASTER DISTRIBUIDORA		RS 9,73		VÁLIDO	
2025	PCT DE 250G -			MUNICIPIO DE APICUM-AÇUMA	Licitaret - Licitações Eletrônicas 4.0	COMERCIAL MILENA LTDA	***	RS 9.88	RS	VÁLIDO	
85	TORRADO	ua	1,00	MUNICIPIO DE LAGOA NOVA	Portal Nacional de Contratações Públicas	GEORGE MARCIO SANTOS BEZERRA	Microempresa	RS 8.16	8,88	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE BARRA DOS COQUEIROS	Portal Nacional de Contratações Públicas	LH INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Microempresa	R\$ 7,50		VÂLIDO	
				MUNICIPIO DE APICUM-ACU	Portal Nacional de Contintações Publicas	COMERCIAL MILENA LIDA		RS 7,99		VÄLIDO	



FOLHAS: 215 PROG: 244 / 2024

	ATTION OF THE PARTY OF THE PART	1	1	06: XYM / XVX /		 	r				r
lten	Especificação	Und	As	S' COLES	Parâmetros	Lospresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Ohs Avaliação
				MUNICIPIO DE ORLAND:	bolsa de Licitações e Leilões	MS DISTRISUIDORA E CEETAS BASICAS LIDA'	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 18,80		VÅLIDO	
86	250G OU SIMILAR	un	1,00	MUNICIPIO DE PONTE ALTA DO 🐭 🚝	fiolsa de Lentações a Lentões	SUPERMERCADOS LIMASTER LIDA		RS 22.73	RS 21,00	VALIDO	
				CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A	Procurgs	ATACADAG COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Grapo II Empresa de Grande Porte	RS 21,47		VÁLIDO	
				FME- Fundo Municipal de Educação de São Sintão GO	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4 ()	COMERCIAL VILA BELA LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R5 21.90		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	83,67% superior que a média dos demais preças obtidos
87	TIPO NINHO OU SIMILAR	un	1,00	FME-Fundo Municipal de Educação de São Sanão GO	Portal Nacional de Contratações Publicas	COMERCIAL VILA BELA LIDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 11_50	R\$ 14,42	VALIDO	
				MUNICIPIO DE SAO SIMAO	t Portal Nacional de Contratações Públicas	COMERCIAL VILA BELA UTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 11,50		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE JUPI	Banço Nacional de Compras	CAVALCANTE E MELO LTDA	Microempresa	RS 17,77	*	VÁLIDO	
					Dominio Amplo	Super José		R\$ 9,89		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	30,89% superior que a média dos demais preços obtidos
					Dominio Amplo	Mercadinho Holanda IL		R\$ 6,89		VÅLIDO	
88	DE 200 G DE PRIMEIRA QUALIDADE	un	1,00		Dominio Amplo	D'avo Supermercado	7-	RS 8,49	R\$ 7,95	VÁLIDO	
				-506 15 5-64 W-	Deminio Amplo	Qualy Mercado	***	RS 8.42		VÅLIDO	
					Domínio Amplo	Som Baiano	men.	RS 7,09		VÄLIDO	
					Deminio Amplo	Arco Mis		R\$ 5,99		VĀLĪDO	
				MUNICIPIO DE PAO DE ACUCAR	Ratco Nacional de Compras	JAYNE BRITO DA SILVA		RS 17,25		VĀLIDO	
89	DESNATADO GU SIMILAR	ghes	1.00	MUNICIPIO DE JEREMOABO	Po.có ivacional de Contratações Públicas	L DOS SANTOS ALMEIDA DESTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA		RS 25.00	R5 21.13	EXCESSIVAMENTE ELEVADO	44,92% superior que a média dos demais preços obudos
90	500 G	un	1,00	PREFEITURA MUNICIPAL VIRGEM DA LAPA	Lightar Digital	SUPERMERCADO P	Містеприева	RS 5.43	R\$ 7,30	VÅLIDO	

PROC: 244 / 2024

				2 2000	†						
Item	Especificação	Und	-	ss:	Parâmetros	Empresas	Parie	Vaior	Média	A	Ok. teelis a
пеан	Especificação	Cau	Qta	Cofficial	Faranteros	Empresas	raric	Unit	wenn	Avaliação	Obs Avaliação
				MUNICIPIO DE CAMPOS BELOS	Bance Nacional de Compras	EJ MURTA SOLUCOES ETDA		RS 8,51		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE TUCUNDUVA	Banrisul	MAURO LUIZ SCHACHT EIRELI	Microempreso	RS 10,29		EXCESSIVAMENTE. ELEVADO	46.99% superio que a media do demais preços obtidos
				MUNICIPIO DE TUCUNDUVA	Banrisul	CLEIDI APARECIDA GHEM	Microempresa	RS 7,96		VÅLIDO	
				FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IVOLANDIA - FME	Portal Nacional de Contratações Públicas	WALDA FILHA DIAS SILVA EIRELI	_	RS 8,50		VÁLIDO	
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Banco Nacional de Compras	N H BEZERRA BARBOSA LTDA	Empresa de Pequeño Porte (EPP)	RS 5 00	-	inexequivel	69,19% de nicilia dos outros preços obtidos, excluindo os excessivamente elevados
				MUNICÍPIO DE SOLIDÃO/PE	Licitaret - Licitações Eletrômeas 4 0	JOAQ VIANNEY DOS ANJOS	Microempress	RS 8,00		VÁLIDO	
				SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES	Portal Nacional de Contratações Públicas	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LIDA		R\$ 6,69		VÂLIDO	
				Prefeitura Municipal de Estação	Portal de Compras Publicus	J. TORTELLI & CIA L'IDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 7.46		VÁLIDO	
				VOTORANTIM CAMARA MUNICIPAL	Portal Nacional de Contratações Públicas	VITORINO CORREA NETO VOTORANTIAI LTDA	Mala	R\$ 5.49		VÁLIDO	
				Prefeitora Musicipal Atilho Vivacqua	Portal de Compras Publicas	BRX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 7.00		VÅLIDO	
					Domínio Amalo	Relya Verde	-	RS 2.73		VÅLIDO	
				, wash	Dominio Amplo	Distributeva Campos		RS 2,90		VÄLIDO	
9	PARA CUSCUZ TIPO FLOCÃO SUIG	un	1,00		Domínio Amplo	Bernol	1	Rs 3.20	R\$ 3.35	VÄLIDO	
					Damisio Amplo	Supermercado 4 Jato		RS 4,00		VÁLIDO	
					Dominio Araplo	Banca (2	14MM	RS 3,90		VÁLIDO	
92	TIPO FLOCÃO 500G	un	1,00	MUNICIPIO DE CAMPOS BELOS	Banco Nacional de Comptas	COMERCIAL JRC EIRELI		RS 3,82	R\$ 4,39	VÅLIDO	

FOLHAS: 47
PROC: 244 / 2024

			_	X 1					,		
Item	Especificação	Und	Qtd	Cocação	Paránictros	Fingresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
				FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	Sanco Nacional de Compras	JADE SOUSA VIDAL	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 3,10		VÁLIBO	
				MUNICÍPIO DE PIRAQUÊ/TO	Liensaret- Liensagões Eletsênicas 4.0	ALONSO BARBOSA DE SENA	25 400	RS 4,00		VÅLIDO	
				MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE/PI	Licitaret - Licitações Fletrônicas 4.0	G F COMERCIAL LTDA	390	RS 4 90		VÅLIDO	
				MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE PI	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4 ti	SILVINO DE SOUSA ARAUJO	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 4,95		VÁLIDO	
				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAQUÊTO	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4 0	S SOARES DA COSTA SILVA	404	RS 5,00		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Pindorama do Tocassins	Portal de Compres Publicas	HELENA BORGES BARBOSA-ME		RS 3,58		VÄLIDO	
				Prefeitura Municipal de Baixa Grande do Ribeiro	Portal de Compras Publicas	ADAO GOMES MAIA EIRELI	Microempresa	RS 3,15		VÁLIDO	
				CAMARA MUNICIPAL DE ANAPU	Partal Nacional de Contratações Públicas	L A DE SOUSA COMERCIO LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 6.10		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	45,24% superio- que a média dos demais preços obtidos
				MUNICIPIO DE FEIRA NOVA DO MARANHAO	Portal Nacional de Contratações Públicas	JO DA S. SANTOS - ME		RS 5.30		VÁLIDO	
				MUNICIFIO DE TAMBOARA	Bolsa de Lucitações e Leifões	HAKOUR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA		RS 4,50		VÁLIDO	
93	EM PÖ DE 500G	un	1,00	MUNICIPIO DE ANAHY	Banco Nacional de Compras	ZENAIDO SARTORI- MERCADO	Avec	RS 8,78	RS.	EXCESSIVAMENTE ELEVADO	33,13% superior que a média dos demais preços obtidos
				MUNICIPIO DE QUIRINOPOLIS	Banco Nacional de Compias	SUPERMERCADO SERVE MAIS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 8,88	7,14	EXCESSIVAMENTE ELEVADO	35,33% superior que a média dos demais preços obtidos
				MUNICIPIO DE FLOR DO SERTAO	Portal Nacional de Contrasações Públicas	MARLI FALKOSKI	Microempresa	- RS 0.41		VALIDO	
94	DE MANDIOCA IKILO	un	1,00	MUNICIPIO DE DOM BOSCO	Banco Nacional de Corupias	TUPIROTI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LIDA	4444	R5 10,45	RS 8,25	EXCESSIVAMENTE ELEVADO	30,91% superior que a média dos demais preços obtidos
				PM DE ARVOREZINHA	Tribunal do Contas do	MERCADO ARAÇA LTDA - ME	-	RS 6,25		VÁLIDO	



			d' RA	PROC: 244 / 20 AW							
Item	Especificação	Und	A3S.	S. Catyler	Pa. directrus	Empresas	Parte	Valos	Média	Avaliação	Ohs Avaliação
	<u></u>				Estado do Rio Grende do Sal						
Pigal B				Precenina Municipal de Estavano do Caraj v	Periodicas Proficas	QUVERA - ÓÐARUÐ GE FRIÐS LTÐA	, I	R.S. 10,30		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE SAO JOAO DOS PATOS - CAMARA MUNICIPAL	Portal reacional de Correntações Páblicas	ITAECIG DIAS SANTANA		7. RS		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE OCARA - CAMARA MUNICIPAL	Portal Nacional de Contralações Páblicas	ROGERIO ALVES DA SILVA MERCEARIA		R.S.		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE URUBURETAMA	Portal Nacsonal de Contatações Públicas	WS COMERCIO E SERVICOS LTDA	. 1	RS 6,64		VALIDO	
				MUNICIPIO DE BURITICUPUMA	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	JK COMERCIO EIRELI	Містоепіргеза	RS 7,75		одгул	
ank sig				CÁMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIMMA	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	POTENCIAL EMPREENDIMENTOS E CIALIDA		25 S. 25		оштул	
inches de la constant				MUNICIPIO DE IRAUCEBA	Bolsa de " "So la compagna de " "Louievões e "Louioes e	UBR COMERCIO DE ALIMENTOS SERVICOS CARNES E PRIOS EIRELI	Microcanpresa	RS 7.80		уа́шро	
18	200G	5	001	Prefeitura Mameipai de Upanema	Portal de Compras Publicas	ALZIDEPIO VINICIO CABRAL DASILVA LTDA	l .	. 28 at	4.33	INENEGUÍVEL	69 8% de média dos outros preços obtudos, exclaundo os excessivamente elecados
				Perform Municipal de Ipuora KN	Prekiura Municipal de Ipuena/RM	MILTERIOS CAICO LIDA	1	RS San		VÁLIDO	
				MUNCIPIO DE LUIS EDUARDO MAGALHAES	Portal Nactorial de Contralações Pablicas	CLAUDIANA MARINES COMERCIO DE ALIMENTOS LEDA	ı	RS 5,00		VÁLIBO	
			3/53/55 3.55	MUNICIPIO DE APICUM-AÇIUMA	Lichands - Lichagles Bierrönnas 4.0	COMERCIAL MILENA LIDA	I	3.82		уятшо	
				MUNICIPIO DE BOA VIAGEM	Portal Nacional de Contatações Públicas	ONEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L'TDA	Empresa de Pequeno Ports (EPP)	3.70		VÁLIBO	
				MUNICIPIO DE MATOES	Portal Nacional de Conspingées Publicas	KANIA COMERCIO DÉ PROPATIOS HOSPITAI AREN (TDA	Merocrapresa	3.74 3.74	,	ААТІВО	

84



FOLHAS: 49	
PROC: 244 / 2024	-
Ass:	+:11+
	1

Ele			TAS	s:		1	ı — — —	T			
Item	Especificação	Und	Qtd	Jotaván	Parēsas trus	Enspresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
				Prefestura Municipal de Mascettio Vialen	Eoisa Bigarlena de Mercadados	I RIBAMAR DE LIMA		RS 4.50		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE MARCELINO VIE:R*	Publicas	I RIBAMAR DE LIMA		R5 4,50		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Цзавьска	Portal de Compras Pablicas	A E GARCIA DE MEDEIROS COMERCIO	pas	RS 5,40		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE TABULEIRO DO NORTE	Portal Nacional de Contratações Públicas	MERCANTIL FREITAS LIBA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 3,60		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Palhano	Bolsa Brasileira de Mercadonas	IRANILDO BRITO RAMOS		RS 5,15		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE BUJARI/AC	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4,0	R BISPO AGUIAR	Містоетргева	R5 3,83		VÁLIDO	
The spills				ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CORAÇÃO DE JESUS	Portal Nacional de Contratações 'Públicas	NOVA VIDA EIRELI	Empresa do Pequeno Porte (EPP)	RS 3,94	R\$	VÁLIDO	
96	500G	an	1,00	MUNICIPIO DE SENADOR GUIOMARD	Portal Nacional de Contratações Públicas	CASA DE CARNE RAMOS LTDA		RS . 2,90	3,39	VÁLIDO	
				MUNICÍPIO DE SENADOR GUIOMARDAC	Eletrônicas 4 0	CASA DE CARNE RAMOS LTDA	-	RS 3,90		VALIDO	
				MUNICIPIO DE ALVORADA	Pental Nacional de Contratações Públicas	C A LOGISTICA DE ALIMENTOS LTDA	Micmempresa	RS 14-50		VÁLIDO	
97	409 G	un	1,00	MUNICIPIO DE QUIRINOPOLIS	Banco Nacional de Compras	SUPERMERCADO SERVE MAIS LTDA	Empresa de Pequeno Porre (EPP)	RS 27.39	R\$	EXCESSIVAMENTE ELEVADO	97,78% superior que a média dos demais preços obtidos
				MUNICIPIO DE RIO VERDE	Portal Nacional de Continuções Públicas	NS DISTRIBUIDORA EIRELI	Microempresa	RS 14.81	17,18	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE RIO VERDE	Portat Nacional de Contratações Públicas	NS DISTRIBUIDORA EIRELI	Містостргеза	RS 12.60		VÁLIDO	
98	170G	un	1.00	MUNICIPIO DE ARARENDA	Banco Nacional de Compras	ANTONIO ROBERTO UCHOA DE ALMEIDA EPP	***	RS 5,93	R\$ 5.21	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE ARARENDA	Banco Nacional de Compus	ANTONIO ROBERTO UCHOA DE ALMEIDA EPP		R\$ 5,93		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE ARARENDA	Banco Nacional de Comprae	ANTONIO ROBERTO UCHOA DE ALMEIDA EPP		R\$ 6,60		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	30,64% superior que a média dos demais preços obtidos



FOLHAS: 50 PROC: 244 / 2024

	Avenue de la constitución de la	1	1	0112		T	·				
Item	Especificação		Ass:	Cotstâs	_ Parâmetros	Esparesas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
				MUNICIPIO DE AKARENDA	Porta: Nacional de Cantantações Publicas	ANTONIO ROGERTO UCHOA DE ALMEIDA EPP	***	RS 3,99		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE CRUZ	Portal Nacional de Consulações Públicas	ANA ROSALDA MUNIZ		85 5,24		VÅLIDO	
				MUNICIPIO DE LAGOA NOVA	Portal Nacional de Contratações Públicas	GEORGE MARCIO SANTOS BEZERRA	Microempresa	RS. 3.48		INEXEQUÍVEL	66,3% de media dos outros preços obtidos, excluindo os excessivamente elevados
				Prefeitura Municipal de Marizópolis	Portal de Compras Publicas	THIAGO GOMES BARBOSA COMERCIO	Microempresa	RS 424		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE PRATINHA	Portal Nacional de Contratações Públicas	ISRAEL E ISRAEL LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R5 4,46		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE INUBIA PAULISTA	Porul Nacional de Contratáções - Públicas	COOPERATIVA DE CONSUMO DE NUBIA PAULISTA	Grupo I – Empresa de Grunde Porte	RS 4,90		VÁLIDO	
				MUNICÍPIO DE INUBIA PĄULISTA	PreTeitura Municipal de Inobia Paulista SP	COOPERATIVA DE CONSUMO DE INUBIA PAULISTA	Grupo I – Empresa de Grande Porte	RS 4 90		VÁLIDO	
99	900ML	un	1.00	MUNICIPIO DE SAGRADA FAMILIA	Bolse de Licitações e Leilões	EDEMILSOM MORESCO	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 9,88	R\$ 10,68	VALIDO	
				Prefeitus Municipal de São Ramundo do Doca Bezerra - MA	Compras BR	COGEAL COMERCIO DE ALIMENTOS LIDA	Microempresa	R\$. 10,00		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS	Portal Nacional de Contratações Públicas	ATUAL PAPELARIA & MAGAZINE LTDA	988	RS 10.43		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE CHARQUEADAS	Portal Nacional de Communicões Públicas	L C BONATO E CIA L'IDA - ECO ATACAREJO	***	RS 11.79		VÁLIDO	
				Protestura Manicipal de Lucena	Portal de Compras Publicas	J3 SERVICOS E NEGOCIOS ETDA	-44	R5 10,55		VÄLIDO	
				MUNICIPIO DE ARAGARCAS	Portal Nacional de Corratações Publicas	M M B PRADO & CIA LTOA	Empresa de Pequeno Portu (EPP)	RS 10,30		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS	Portal Nacional de Contratações Públicas	HM COMERCIO E SERVICO LTDA	,	RS 10.37		VALIDO	
				MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS	Portal Nacional de Contintações Públicas	AFUAL PAPELARIA & MAGAZINE LIDA		RS 10.35		VÁLIDO	



PROC: 244 / 2024

		1	17	G: 299 / 2029							
Item	Especificação	Und	Ass:	Joine	Furâmetros	Empresas	Parte	Valor . Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
				FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Z CULTURA	Dolsa de Lientações e 1 Loilões	supentach comorcia de	***	RS 11:31		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE SAO DEMINGOS	Portal Nacional de Contratações Públicas	HM COMERCIO E SERVICO LIDA	-1-	RS 11,30		VÅLIDO	
				PM DE COQUEIRO BAINO	Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul	D'Dispa Distribuidora de Predutos Alimenticios Ltda - Me	***	RS 11.20		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE TAMBOARA	Bolsa de Licitações e Leilões	AGUIA COMERCIAL LTDA	<u> </u>	RS 8,00		VÄLIDO	
				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Banco Nacional de Compras	COMERCIAL SAO VICENTE DISTRIBUIDOR EIRELI	Місняетргева	RS 6,30		VÅLIDO	
				MUNICIPIO DE DOM PEDRITO	Portal Nacional Tde Contratações Publicus	COOPERATIVA DE PRODUCAO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS - 6,70		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE DOM PEDRITO	Portal Nacional de Contralações Públicas	COOPERATIVA DE PRODUCAO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 6,70		VÁLIDO	
100	IKILO	un	1,00	SANTA CRUZ FUNDO MUN'CIPAL DE	Banco Nacional de Compras	COMÈRCIO DE ALIMENTOS MENDES E GUIMARÃES		RS 8,20	R.\$	VÁLIDO	
				Município de Oiho D Água do Borges	Portal de Compras Publicas	MIRAGEM ATACAREJO LIDA	-	RS 5.30	5,80	VÁLIDO	
		1 100		Município de Olho D'Água do Sorges	Portal de Compras Publicas	R DE F CARVALHO COMERCIO F SERVICO		RS 7.51		VÁLIDO	
				MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA	Bantisul	MERCADO ALAE LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 7,22		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Imbitova - PR	Compras BR	GRAEBIN COMERCIO ATACADISTA LTDA	ane PSI III	RS 3,60		VÁLIDO	
				FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	Hanco Nacional de Compras	ALMEIDA DISTRIBUIDORA DE ALMENTOS LTDA		RS 5,15		VÁLIDO	
				Prefeatura Municipal de Añisa o	Portal do Compras Publicas	RAIAUNDO COELHO BRITO		RS 6,75		VÅLIDO	



		$\overline{\cap}$	
FOLHAS	5	2	211
	2/14	120	24
DOOC:	XM-1	100	

	ELGERING CO.	1	150	049 100	I						
Item	Especificação	1 +	D(86)	And an	Pacimeters	Empresas	Ports	Value Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
				FUNDO MUNICIPAL DE LLUCAÇÃO	Isusco Nacional - de Compras	! A DC SOUSA VIDAL	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 7.80		VÁLIDO	
				CAMARA MUNICIPAL DE MOCAJUBA	Ponzi Necional de Commitações Públicas	M M D PINHEIRO NETO COM DE MOVEIS EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS -7,m0		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Ipucira/RN	Prefeitura Municipal de Ipucira/RN	MULTFRIOS CAICO LTDA	929	RS 6.50		VÅLIDO	
101	CFERMENTO	up	1,00	CÂMARA MUNICIPAL DE MOCAJUBA/ PA	Licitatet - Licitações Eletrômeas 4 (r	M M D PINHEIRO NETO COM DE MOVEIS EIRELI	Empresa de Pequeno Porto (EPP)	RS 7,60	R\$ 7,41	VÁLIDO	
				CÁMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO NORTE/AM	Licitaret - Licitações Eletrônicas 4 0	WANDERLEY REIS LOPES - ME	ave.	RS 8,30		VÁLIDO	
				Prefeitura Manicipal de Tracuateua	Portal de Compens Publicas	MARCIA C DIAS CASSEB	Microcorpresa	RS 6,08		VÅLIDO	
				FMS-Fundo Municipal de Sande de Borba/AM	Licitações Eletrônicas 4.0	SIDINEY DE PAULA QUEIROZ	***	R5 8,00		VÅLIDO	
				T 1000 000	Dominio Amplo	Mentado Livre	***	RS 8,00		VÅLIDO	
					Deminie Amplo	Covabra Supermercados	-	RS 0,59	R\$	VÅLIDO	
102	500 ML SORTIDOS	diff	1.00	-	Domínio Amplo	Amazon (latips://www.amazon.co	en he/)	RS 7,70	B.22	VÅLIDO	
				_	Domínio Amplo	Carrefour		RS 7,59		VÅLIDO	
103	ABACATE	un	1.00	MUNICIPIO DE ROLANDIA	Portal Nacional de Contratações Públicas	TEREZINHA ANTUNIO SALDEIRA DO NASCIMENTO	10.00	RS 8,63	R\$ 6,77	EXCESSIVAMENTE ELEVADO	36.98% superio que a media dos demais preços obtidos
				MUNICIPIO DE ROLANDIA	Portal Nacional de Contratações Públicas	VIVIANE BERALDO ROSOLEN	N-MAG.	RS 6.04		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA	Portal Nacional de Contratações Públicas	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE CORONEL VIVIDA - COOPERVIVIDA	188	RS 5.99		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE MIRASSOL	Portal Nacional de Contratações Publicas	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DE GUAPIACU E OUTROS		RS 6,12		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUACU	Portal Nacional de Contratações	COOPERATIVA - AGROPECUARIA	Empresa de Pequeno Porte	RS 6,45		VÁLIDO	



State of Green

			TPR	oc 244 12029.	ļ	,					
Item	Especificação	Und	QIA.	15	Parametros Eáblicas	Empresas	Porte (EPP)	Valor Unit	Média	Avaliação	Ohs Avaliaçã
				MUNICIPIO DE CATAS ATTAS	Festa Promail de Contralações Públicas	AILTON ACACIO	-	RS 7.26		VÁLIDO	75
				MUNICIPIO DE MORRETES	Bolsa de Licunções e Ledões	LUCAS VALENTE MACIEL	Microempresa	RS 9,62		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	31,57% superi que a media d demais preço obtidos
104	ABACAXI	un	1,00	MUNICIPIO DE TUCUNDUVA	Bandsul	CLEIDI APARECIDA GHENI	Microempresa	RS 5.37	RS 7,70	INEXEQUÍVEI.	68.87% de média dos outros proço obtidos, excluindo or excessivamen elevados
				MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DO PASSA QUATRO	Bolsa de Licitações e Leilões	A RIDEIRO CAMARGO LTDA	2000	RS 8,93		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE NOVA OLINDA	Portal Nacional de Contratações Públicas	A.P. CARVALHO	Microempresa	RS 7,50		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE NOVA OLINDA	Portal Nacional de Contratreões Públicas	A F CARVALHO	Microemptesa	RS 7.50		VÅLIDO	
				MUNICIPIO DE FLORIANO	Portai Nacional de Contratações Públicas	DENIVANIA BORGES SILVA		RS 4,50		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA	Portal Nacional da Cantratagões Páblicas	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE CORONEL VIVIDA - COOPERVIVIDA	Jan 6	RS 5,09		VÁLIDO	
105	ABÓBORA	un	1.00	MUNICIPIO DE JACOBINA	Postal Nacional de Contratações Publicas	ERICA GOMES CARNEIRO		R\$ 4,57	R\$ 4,76	VÁLIDO	
				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PALMARES	Barico Nacional Ja Compras	DIEGO PEREIRA DA SILVA 67809022459		RS 4.05		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE MONTES CLAROS	Portal Nacional de Centratuções Públicas	SABINO GONÇALVES FERREIRA	- 446	RS 5,00		VÁLIDO	
				MUNICÍPIO DE TAPIRA/MG	Licitaset - Licitações Eletrônicis 4 0	ELAINE L DE SOUZA PONTES LTDA		RS 4,20		VÄLIDO	
106	FINA	un	1,00	MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA	Portal Nacional de Contratações Públicas	COOPERATIVA DE PRODUCAO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ASSENTAMENTO	Microempresa	RS 7,68	RS 8,97	YÁLIDO	



PROC: 244 / 2024

		1		V							
Item	Especificação	Und	As		Vm anretrus	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
						SANTA OLGA - COOPAOLGA					
				MUNICIPIO DE FONGA:	Ponal Nacional de Contratações Púolicas	BENTO & BENTO VERDURAS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 10.25		VÅLIDO	
				MUNICIPIO DE PONGAI	Portal Nacional de Contratações Públicas	BENTO & BENTO VERDURAS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 10,25		VÁLIÐO	
				PREFEITURA DE GUARUJA PREFEITURA DE GUARUJA	Bolsa Eletrônica de Compras	VANESSA LOPES PEREIRA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 5,89		VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DO RIO PARD Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo	Bolsa Eletrônica de Compras	DIEGO GRACIA DA SILVA HORTIFRUTIGRANJI LTDA	MICRO IROMÍPRESA	RS 9.78		VÁLIDO	
*				MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA	Portal Nacional de Contratações Públicas	COOPERATIVA DOS PRODUTOKES RURAIS DE COPONEL VIVIDA - COOPERVIVIDA		RS 5,50	-	VÅLIDO	
102	DATES DOCE		T and	MUNICIPIO DE MIRASSOL	Portal Nacional de Communções Públicas	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE GUAPIACU E OUTROS	-	RS 5.07	R\$	VÁLIDO	
107	BATATA DOCE	un	1.00	MUNICIPIO DE JACOBINA	Portal Nacional de Contratações Públicas	NORMANDO TEIXEIRA DO NASCIMENTO	мен	RS 5,97	6,07	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DAS MISSOES	Portal National de Contritações Públicas	Voldenmi Marques Bylchor	796	RS 6,50		VÅLIDO	
				MUNICIMO DE PAIM FILHO	Bolsa de Licitações e Leilões	SUPERMERCADO CONTE LIDA	week	RS 7.30		VÁLIDO	
108	BATATA INGLESA	us	1,00	MUNICIPIO DE JACOBINA	Postal Nacional de Contratações Públicas	COOPERATIVA DOS ACRICULTORES DE JACOBINA- COOPAJA		RS 5,80	R\$ 5,93	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE SENHOR DO BONFIM	Fortal Nucional de Contratações Públicas	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ESTIVA E REGIAO - COOPETIVA	Містостогеза	RS 7,00		VÁLIDO	
				PREFEITURA MINICIPAL DE 16-PÈ	Prefeitura Municipal de Ispé/SP	COOPERATIVA AGROPECUARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE PARAGUACU	Microempresa	RS 7,92		VÁLIDO	



5	7.	:esA
167000	Th	ьвос: <i>У</i> Л
1100	55	FOLHAS:

	varies@no.		28.82		PERMIT VITELS		KAIMUUDO DAS MANGABERASAKA	1			
	Odravy		SH	yganoanbross	MAOGETABLETZIG	ComprasNet	PREFEITURA MUNICIPAL DE 5/0				
	АўПРО		98'ZE S'8	asorqmoototh/	HEREVIO DOS SANTOS - COM E LIDA	ээМайдаюЭ	DE AFVERY SECKELYRIV MENICHWE DE EDICCYCYO				
	одгуд		90°LE	(Ebb) bedieno bone Embresa qe	E SERVICOS LIDA	toMeanque 2	DE MARABA ЗЕСВЕТАВЬА МИЧІСИРА. DE EDUCAÇÃO				
	ОПТУЛ	30°35	59.00 29.00	периоприя	ANDREA THERESA PARIAS SILVA PARIASASA	15Nsanqmo')	LUVBELIM LONDO MUNICIBYE DE SYNDE DE	00'1	6373	DVLETA COM OSSO	or
	Oditya		2.85 50.8	Menompresa	COOPERATTYA AGROPECUARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE PAULISTA E PAULISTA E REGIAO	svarotorq Municipal dc fg25qal	ькеленцику милистрал de iepē				
	odriya		28 20:9	DEMVIS	COOPERATIVA DOS NUNLO DOS NUNLO C GRANDE E BOA VISTALIDA	lanoine/larro4 seégalante Dab sanddi4	MANICILIO DE VECVALIF				
	ОПТУА	\$H 28.5	F. 500	метоприста	COOBERVEY ESLIAV E REGIVO VORICITIORES DOS COOBERVIAV	Pormi Macronal 20 Contratações Públicas	AICHICIAIO DE SENHOR DO BONEIA	00'1	un	ВЕТЕККЛВЛ	60
	OGITYA		5,69) 5,69)		CVB/NEIBO EBICV GOMES	Portal Mactonal de Conuntações Publicas	ИСИКЛЫЮ DE 19СОВІДУ				
	OULTA		60°†	***	COOPERAIVIDA CORONEL VIUNA- DOS PRODUTORES COOPERATITA	Portal Macional de Contranções stadio Públicas	WEARCING DE COBORET AIAIDY				
	одгтул		51.5 88		SO 669 482 MARIA MARLI ALMEDA SANTOS	Banco Nacional de Compras	EGADO WINICIBYE DE SYNDE				
1	oarı <i>i</i> v		6,40 RS	метоприска	SUPERMERCADO P	latigid tanoi.1	PREFEITURA MUNICIPAL VIRGEN DA				
nonaque «°1, a£ sob ribám n aup demas preços sobudo	ETEAVDO EXCESSIAVMENLE		8,89		PINHALENSE LTDA NERCADO	ab ustum o anderman i seethad	TVHNIA BC OMENIAN				
			310(3		3 VISTAVe			Euro			
ogsailavA edO	Avaliação	Media	Valor	srn4	Suspending	ze damén:T	(14/20)	SSA	Pull	Especificação	u.



FOLHAS: 56 PROC: 244 / 2024

		-		0.0019		····					
Item	Especificação	Und .	Ass	Coylean)	faråmetros	Engresas	Porte	Value Value	Média	Avaliação	Obs Avaliação
ey.				PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO	Союциая Кох	M. DO S. BKAGA EIPELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 27.28		VÁLIDO	
7 3				FUNDO MUNICIPAL DE ASSETÉNCIA SOCIAL DE CASTANHAL PA	ComprisNet	HNC SILVA COMERCIO LIDA	Microumpresa	KS 28,90		VÅLIDO	
				Prefeitura Municipai de Nazarê	Partal de Compras Publicas	FRANCISCO LOPES CONCEICAO SILVA 00157874192		RS 27.90		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE TRIZIDELA DO VALE	Portal Nacional de Continuções Públicas	I L SARAIVA EIREL!	Microempicsa	KS 31.20		VÁLIDO	
m	(BOVINA) PATINHO	un	1,00	MUNICIPIO DE TRIZIDELA DO VALE	Portal Nacional de Contratações Públicas	J L SARAIYA EIRELI	Microempresa	RS 31.20	R\$ 30,70	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE TRIZIDELA DO VALE	Portal Nacional de Contratações Públicas	J L SARAIVA EIRELI	Microsrepiesa	RS 31,20	30,711	VÅLIÐO	
				MUNICIPIO DE TRIZIDELA DO VALE	Portal Nacional rele Contratações Públicas	1 L SARAIVA EIRELI	Microcorpresa	R\$ 31,20		VÁLIÐO	
				MUNICIPIO DE JOAQUIM GOMES	Baseo Nacional	COMERCIAL GESILVA LTDA	200	RS 31,49		VÁLIDO	
				MINISTERIO DA DEFESA Comundo da Aeronáulica GRUPAMENTO DE APOIO DE CANOAS	ComprasNet	NOSTRA TERRA DISTRIBUZDORA DE ALIMENTOS LITDA	Microempresa	RS 29,90		VÅLIDO	
				MINISTERIO DA DEFESA] Comando da Aeronántica GRUPAMENTO DE APOIO DE CANOAS	ComprisNet	NOSTRA TERRA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Містоспіртева	RS 30,83		VÅLIDO	
				MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria de Educação Media e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciencia e Tecnológia Catariuense	CompresNet	OUROLIMPE ATACADISTA LTDA	Microempress	RS 27,48		VÁLIDO	
112	(BOVINA) CONGELADA	un	1,00	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planej miento e Ocçamento INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO	ComprasNet	IMPERIO FRUTAS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	***	RS 21,89	R\$ 26,62	VÁLIDO	
				MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronástica GRUPAMENTO DE APOIO DE LAGOA SANTA	CompressNet	MINAS COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS LTDA	Empresa de Pequeno Poste (EPP)	RS 28,05		VÅLIDO	
				MINISTERIO DA DEFESA Comando da Aeronaulica GRUPAMENTO DE APOIO DE LAGOA SANTA	CampusNes	YIOUCMED - COMERCIO ATACADISTA PRODUTOS HOSPITALARES E HIGIENE ZIRELI	Microempresa	RS 1.55		VÁLIDO	
113	CENOURA	un	1.00	MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA	Pertal Nacional de Contratações	COOPERATIVA DOS PRODUTORES		RS 6,50	R\$ 6,82	VÄLIDO	



FOLHAS: 57 PROC: 244 / 2024

_					0/		r			-		
Iten	n Especificação	1	Und	Ass Qtd	Colecto	Parametros	Empresas-	Parte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
						Públicas	RURAIS DE CORONEL VIVIDA - COOPERVIVIDA					
					MUNICIPIO DE JACOBINA	Portai Nacional de Contratações Públicas	ERICA GOMES CARNEIRO	***	RS 5,23		VÅLIDO	
					MUNICIPIO DE SENHOR DO BONFIM	Portal Nacional de Contratições Públicas	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ESTIVA E REGIAO - COOPETIVA	Microempresa	RS 6,00		VÅLIDO	
					MUNICIPIO DE ALCANTIL	Portal Nacional de Contratações Publicas	COOPERATIVA DOS PROD RURAIS DOS MUN DE C GRANDE E BOA VIS-TA LTDA	DEMAIS	RS 8,53		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	31.8% superior que a média dos domais preços obtidos
					PREFEITURA MUNICIPAL DE IEPÊ	Prefeitura Municipal de lep2/SP	COOPERATIVA AGROPECUARIA DA AGRICULTURA - FAMILIAR DE PARAGUACU PAULISTA E REGIAO -	Microempress	R\$. 8,00		VÁLIDO	
					MUNICIPIO DE PINHAL	Bolsa de Licitações e Leilões	CLENIO DE SOUZA		RS 6,63		VÁLIDO	
11	4 снисни		ម្យា	1,00	MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA	Portal Nacional de Contratações Públicas	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE CORONEI, VIVIDA - COOPERVIVIDA		R\$ 5,40	RS 5,69	VÁLIDO	
					MUNICIPIO DE JACOBINA	Portal Nacional de Contratações Públicas	ERICA GOMES CARNEIRO	7979	RS 6.02		VÁLIDO	
					MUNICIPIO DE SENHOR DO BONFIM	Portal Nacional de Contratações Públicas	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ESTIVA E REGIAO COOPETIVA	Microempresa	RS 5,00		VÁLIDO	
					MUNICIPIO DE ALCANTIL	Paral Nacional de Contratações Públicas	COOPERATIVA DOS PROD RURAIS DOS MUN DE C.GRANDE E BOA VIS-TA LTDA	DEMAIS	RS 4,74		VÁLIDO	
					PREFEITURA MUNICIPAL DE IEPÊ	Prefeitura Municipal de lupé/SP	COOPERATIVA AGROPECUARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE PARAGUACU PAULISTA E REGIAO	Microempresa	RS 6.42		VÁLIDO	

FOLHAS: S8 PROC: 244 / 2024

				2117-1001							
		1	As					Valor			
Item	Especificação	Und	Qtd	Colaciny	Parâmentos	Empress	Porte	Unit	Médin	Avaliação	Obs Avaliação
ALC: N				MUNICIPIO DE PAIA FILISO	Bolarde Liettagões o Leilões	SUPERMERCADO CONTE LIDA		8.8 6,57		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE GUALARA-MIRIM	Portal Nacional de Coutratações Públicas	FABIG A DA SILVA COMERCIO	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 10,19		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE MARECHAL DEODORO	Banco Nacional de Compras	EXCELENCIA COMERCIO E SERVICOS LIDA	***	RS 11,88	116	VÁLIDO	
115	SEM VICERAS CONGELADO	Lin	1,00	MUNICIPIO DE SIMAO DIAS	Portal Nacional de Contratações Públicas	ESTACAO COMERCIAL EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 11,79	R\$ 11.37	VALIDO	
				MUNICIPIO DE JAPARATINGA	Banco Nacional de Compras	JV DISTRIBUIDORA COMPANHIA COMERCIO LTDA		R\$ 11,62		VÁLIDO	
in iii				MUNICIPIO DE IGARAPE GRANDE	Pozal Nacional de Contratações Públicas	FRANCISCO CARVALHO TOMAZ	500	RS 9,00		VÅLIDO	
				MUNICIPIG DE IGARAPE CRANDE	Poral Nacional de Contralações Publicas	JOSELIO FELIX DA SILVA		RS 9,00		VÅLIDO	
116	LARANJA	un	1,06	MUNICIPIO DE IGARAPE GRANDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	AIRTON DE OLIVEIRA SILVA		RS 9,00	R5 8,78	VÁLIDO	
				MUNICIFIO DE ITAPECERICA DA SERRA	Portal Nacional de Contratações Públicas	MANIRE HORTIFRUTI LTDA		RS 9.55		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE AUGUSTO CORRÊAPA	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	29-617-595 MAIRA BATISTA DO NASCIMENTO		RS 7.53		VÄLIDO	
117	LIMÃO	un	1,00	MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA	Portal Nacional de Contratações Públicas	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE CORONEL VIVIDA - COOPERVIVIDA		RS 4,00	R\$ 6,57	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE ALCANTII	Portal Nacional de Contratações · Públicas	COOPERATIVA DOS PROD RURAIS DOS MUN DE C GRANDE E BOA VIS-TA L'IDA	DEMAIS	RS 6,50		VÅLIDO	
				MUNICIPIO DE CAMPOS BELOS	Baaco Nacional de Compras	RJ MURTA SOLUÇÕES LTDA		R5 5.32		VÄLIDO	
				MUNICIPIO DE TUNTUM	Purtal Nucional de Contratações Publicas	Gilza Maria Lima de Oliveira Macedo		RS 7,33		VALIDO	
				MUNICIPIO DE TUNTUM	Portal Nacional de Contratoções Públicas	fordet Almeida Diniz		RS 7.33		VÁLIDO	



From an Free Standard

FOLHAS: 59 PROC: 244/2024

			Ass.	7		1		Т			T
Item	Especificação	Und		(Cotym,	Parametros	Empresas	Ports	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
		9		MUNICIPIO DE YUNTUN	Frend Nacional de Contratações Pebbleas	Francisco da Silva Farnandes		R8 9,33		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE TUNTUM	Portal Nacional de Comentações Públicas	Antamo Alver da Costa	***	RS 7,34		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE FLORIANO	Portal Nacional de Contratações Públicas	SHIRLIETE FERREIRA DA SILVA	440	RS 5,68		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE FLORIANO	Portal Nacional de Contratações Públicas	EVANEIDE BORGES DA SILVA		RS 5,65		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE FLORIANO	Portal Nacional de Cantratações Públicas	GIVALDO NUNES DOS SANTOS	-	R5 5,65	P.S.	VÁLIDO	7
118	TOMATE	un	1.00	MUNICIPIO DE FLORIANO	Fortal Nacional de Contratações Públicas	MARIA LEONILIA MELO CARVALHO		R5 5,65	5,55	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE FLORIANO	Portal Nacional de Centratações Públicas	MARIA JOSE DE OLIVEIRA		RS 5.65		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE FLORIANO	Pértal Nacional de Contratações Publicias	PAULO AFONSO SILVA FEITOSA JUNIGR		RX 3,63		VÄLIDO	
9				MUNICIPIO DE FLORIÂNO	Portal Nacional de Confraiações Públicas	*DENIVANIA BORGES SILVA		R% 5,67		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE FLORIANO	Portal Nacional de Contratações Públicas	REJANE SOUSA DOS SANTOS		R3 5,67		VÁLIDO	
119	CEBOLA	un	1.00	MUNICIPIO DE FLORIANO	Portal Nacional de Contratações Públicas	EDNA NUBIA SOUSA DOS SANTOS		RS 5,67	R\$ 5,67	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE FLORIANO	Portal Nacional de Contratações Páblicas	MARIA LEONILIA MELO CARVÁLHO	449	RS 5.67		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DU FLORIANO	Partal Nacional de Contratações Publicas	MARIAJOSE DE DUIVEIRA	252	R5 5,67		VALIDO	
120	PIMENTÃO	un	1,00	MUNICIPIO DE FLORIANO	Portal Nacional de Contratações Publicas	EDNA NUBIA SOUSA DOS SANTOS	-	RS 6,50	R\$- 6.50	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE FLORIANO	Portai Nacional du Cuntratações Públicas	PAULO AFONSO SILVA FEITOSA JUNION	400	RS 6,50		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE FLORIANO	Portal Nacional de Contratações Públicas	MARIA JOSE DE GLIVERA		R\$ 6.50		VÁLIDO	



FOLHAS: 60 PROC: 244/2024

,	4		-	c: 24912000							
	Para de la companya d	77 . 7	Ass	4				Valor	NAC P		
Item	Especificação	Und	Qtd	Eoglicão	Parametros	Empresas	Porte	Unit	Média	Avaliação	Ohs Avaliaçã
				MUNICIPIO DE FLOREANO	Poted Nacional de Contrarações Dúblicas	MARIA LEONILIA MFLO CARVALHO	MA NO	RS 6,50		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE FLORIANO	Portal Necional de Centratações Públicas	DENIVANIA BORGES SILVA		RS 6,50		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE FLORIANO	Portal Nacional de Contratações Públicas	MARIA LUCIENE ALVES DOS SANTOS	42.6 36.	RS 6.50		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE CORÔNEI, VIVIDA	Portal Nacional de Contralações Públicas	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE CORONEL VIVIDA - COOPERVIVIDA		RS 4,93		VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE JEPÉ	Prefeitura Municipal de Iepä/SP	COOPERATIVA AGROPECUARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE PARAGUACU PAULISTA E "REGIAO	Microempress	RS 6.42		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE PINHAL	Bolsa de Licitações e Leilões	MERCADO PINHALENSE LTDA	200	RS 6,99		VÁLIDO	
121	REPOLHO	un	1,60	MUNICIPIO DE CAMPOS BELOS	Bando Nacional de Cempras	RI MURTA SOLUÇÕES LTDA	***	RS 4,79	R\$	VÅLIDO	
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Banco Nacional de Compras	50 669 482 MARIA MARLI ALMEIDA SANTOS		RS 7,99	5,92	EXCESSIVAMENTE ELEVADO	42,12% superi que a média d demais preço obtidos
				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Banco Nacional ne Compras	COMERCIAL SAO VICENTE DISTRIBUIDOR EIRELI	Microempresa	RS 6.98		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE ALTO PARAISO	Bolsa de Lichações e Leilões	MARQUES, MARQUES & CIA LTDA	0.00	RS 4,78		VÅLIDO	
				MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DO PASSA QUATRO	Bolsa de Linitações e Leifões	VB SEIS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA		RS 4,47		VÁLIDO	
122	ALFACE	un	1,00	MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DAS MISSOES	Partal Nacional de Contratações Públicas	Valdemari Marques Belchor		R\$ 5,00	R\$ 4,37	VÄLIDO	
				MUNICIPIO DE MORRETES	Bolsa de Licitações e Leifões	LUCAS VALENTE MACIEL	Microempresa	RS 3,87		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE CARNAUBA DOS DANTAS	Portal Nacional de Contratações	GENILSON RAFAEL DANTAS	-	RS 2,66		INEXEQUÍVEL	60,76% de média dos



FOLHAS: 61

PROC: 244/2024

			Ass	·	r	r				1	
ltem	Especificação	Und	Qtd	Cotayan	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
					Públicas						outros pregos obtidos, excluindo os excessivamente elevados
				MUNICIPIO DE TUCUNDUVA	Barrisul	CLEIDI APARECIDA GHEM	Microempresa	RS 3,83		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE MORRO REDONDO	Portai Nacional de Contranções Públicas	Fernandus & Ropke Ltdn - Me	***	RS 6,00		ENCESSIVAMENTE ELEVADO	44,12% superior que a média dos demais preços obtidos
				MUNICIPIO DE SAO LOURENCO DO SCL	Portal Nacional de Contratações Públicas	Ivani Hinz	200	P.S 4,65		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE SAO LOURENCO DO SUL	Portal Nacional de Contralações Públicas	Ealaine Ehlert Pollnow		RS 4.65		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE SAO LOURENCO DO SUL	Portal Nacional de Contratações . Públicas	DECTO HENRIQUE PEGLOW		R5 4.65		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE VICTOR GRAEFF	Panál Nacional de Contratações Publicas	FERNANDO DA SILVA WEBĒR	***	RS 4,00		VALIDO	
123	MELANCIA	un	1,00	MUNICIPIO DE ALTO PARAISO	. Bolsa de Lieitações e Leilões	MARQUES, MARQUES & CIA LTDA	100	RS 4.37	R5 4,71	VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Fundândia	Licitar Digital	NUVEM DISTRIBUIDORA LTDA	-00	RS 5.10		VÅLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISOLITÀ - MG :	Licitar Digital	BASE:COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L'IDA	Містострігеза	RS 4,33		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE ANAHY	Banco Nacional de Compras	REINERI & CIA LTDA		RS 5,25		VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA - PR	Boisa de Licitações e Leilões	ODALAN TRANSPORTES E DISTRIBUIDORA - LTDA	Empresa de Pequeno Forte (EPP)	RS 4.67		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Harval D' Oeste	Portal de Compras Publicas	CENTRAL DISTRIBUIDORA DE HORTIFRUTIGRANA LTDA	IROS	RS 4,50		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Froi Lagonegro	Lishar Digital	MERCEARIA ARCO IRIS UTDA		RS 5,00		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal Coronel Muria	Liena Digital	SUPERMENCADO PEGO E AGUILAR 17DA	Empresa do Pequeno Porte (EPP)	RS 4,93		VÁLIDO	



Contract Contract Contract

FOLHAS: 62 PROC: 244 / 2024

		, I		297 / ava1							
		-	ASS:	7				Valor			
Item	Especificação	Und	Qtd	Colucio	Parametros	Empresas	Porte	Uait	Média	Avaliação	Obs Avaliação
				PREFEITURA MUNICIPAL DE SAEINO	Profestura Manacapal de SubixosSP :	APOL - ASSOCIAÇÃO DOS FRODUTORES E OLURICULTORES DE LINS E REGIAO	Містоеніргеза	RS 4.70		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE BARROQUINIA	Bolsa de Licitações e Loilões	T FM PAULA	Містовпірава	RS 5,00		VÄLIDO	
				MUNICIPIO DE PORTO BARREIRO - PR	Licitates + Licitações Eletrônicas 4.0	ELEMAR LUIZ GIEHL	[944]	R.S 4.6%		VÅLIDO	
				Prefeitura Municipal de Taubaté-SP	Compras BR	COMERCIAL SUL MINEIRA DE ALIMENTOS ETRELI	Empresa do Poquena Porte (EPP)	RS 4.07		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Taubaté-SP	Сотргаз ВЖ	COMERCIAL SUL MINEIRA DE ALIMENTOS EIRELI	Empruse di Paqueno Porte (EPP)	RS 5,10		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Taubate-SP	Complis BR	"COMERCIAL SUL MINEIRA DE ALIMENTOS "EIRELI	Empresa de Pequeno Poste (EPP)	RS 5,60		VALIDO	- 41
				Prefeitura Municipal de Taubate- SP	Comprast BR	COMERCIAL SUL MINERA DE ALIMENTOS ÉTRELI	Empresa de Pequeno Pose (EPP)	RS 5 60		VÁLIDO	
124	MAÇĂ	un	1.00	Prefeitura Municipal de Nova Petropolis	Portal de Compras Publicas	ANDREI HENRIQUE KUNZLER	<u>-</u>	RS 5,14	R\$ 4,80	VÁLIDO	
				PM DE CARAZINHO	Fribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul	JULIANA DESTEFANI OSS DAL MOLIN	Microempresa	RS 5.05		vátido	
				MUNICIPIO DE PARIPIRANGA	Portal Nacional de Contratações Públicas	ALEXANDRO DAS VIRGENS SANTANA 00829618597	-	RS 4,90		VÅLIDO	
				MUNICIPIO DE SAO JOSE DA COROA GRANDE	Portal Nucional de Contratações Públicas	SAO JÓRGE ALIMENTOS GARANHUNS LTDA	Microempresa	R\$ 4,65		VÅLIDO	
				MUNICIPIO DE IPIRA	Banco Nacional de Compras	MERCEARIA DO GORDINHÓ SIRELY	Microempresa	RS 4,00		VÁLIDO	
125	CABO DE MADEIRA	un	1.00	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Acronáutica GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO	ComprisNet	CONFIANCE COMERCIO VAREJISTA - EIRELI	Microempresa	R\$ 11,39	R\$ 10,79	VÄLIDO	
				MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Leste P.Divisão	CompasNet	MAKTUB DISTRIBUIDORA	Microempresa	RS 10.70		VÂLIDO	



+	FOLHAS: 63	7
L	PROC: 244/2021	+
1	Ass: Z	1
	Old Chacáo	1

Item	Especificação	Und	Qtd	Colucio	Parámetros	Empresas	Porte .	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
				de Exército GUEse ^{o-} Brigado de Infantaria Motorizada Reg-menio Escola de Cavalaria		LIDA					
				MINISTERIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Lesas Floricia de Exército GUES/9/Brigado de Infantana Motorizada Regimento Escola de Cavalaria	ComprasNet	MAKTUB DISTRIBUIDORA LTDA	Microempresa	RS 11.24		VÁLIDO	
				GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA J Superintendência Estaduel de Compias e Licitações	- ComprasNet	L P VIETRA COSTA COMÉRCIO E ENGENHARIA LTDA	***	RS 10,28		VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU	ComprasNct	DISTRIBUIDORA BRAZLIMP LTDA	Micnempresa	RS 10.35		VÁLIDO	

Resumo	
Tiens	Valor
ÁGUA SANITÁRIA ACONDICIONADA	R\$ 4.02
BALDE PLÁSTICO	R\$ 16,80
BALDE PLÁSTICO PARA ÁGUA	RS 36.94
COLHER DE ALUMÍNIO.	RS 35,53
BACIA PLASTICA	RS 17.76
DESINFETANTE PERF 19 BAN. CONCENT.	RS \$.28
ESPONIA DE LAVAR LOUÇΑ	RS 1,07
FACAINOX	RS 20,05
PĂ PARA LINO DE ZINCO	RS 9.69
PANO DE LIMPEZA DE CHÃO	RS 4.87
PANO DE PRATO	RS 3,40
PAPEL HIGIÈNICO	RS 5,11
RODO DE PLASTICO	RS 10,69
SABÃO EM BARRA	RS 6,30
SABÃO EM PÔ	RS 7,63
SACO PLÁSTICO REFORÇADO ESPESSURA	RS 12.41
TGALHA DE MÃO	RS 17,76
VASSOURA DE PIAÇAVA	R\$ 17,79
DETERGENTE LIQUIDO CONCENT, BIOD.	RS 2,69
DETERGENTE PARA LIMPEZA .	R\$ 1,84
SPRAY ODORIZADOR	R\$ 9,39
LIMPADOR CONCENTRADO	RS 23,04



Anna Carlos

FOLHAS: 64 PROC: 244 / 2024

Remain ASS: Itans CESTO PLINO PAPEL TOALEA PEDPA SANITARIA INSETICIDA A BASE DE ÁGUA LÁ DE AÇO ESCOVA SANITARIA CESTO TELADO ÁLCOOL ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 3 BORRACHÁ FONTEIRA CADERNO GRANDE BROCHURA	Valor RS 31,86 RS 5,24 RS 1,99 RS 14,44 RS 2 n4 RS 9,38 RS 9,38 RS 20,72 RS 8,20 RS 16,45 RS 10,32 RS 0,68
PAPEL TOALHA PEDPA SANITARIA INSETICIDA A BASE DE ÁGUA LÁ DE AÇO ESCOVA SANITARIA CESTO TELADO ÁLCOOL ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 3 BORRACHÁ PONTEIRA	RS 5,24 RS 1,99 RS 14,44 RS 2 n4 RS 9,38 RS 20,72 RS 8,20 RS 16,45 RS 16,45 RS 16,32 RS 9,68
PAPEL TOALHÀ PEDRA SANITÀRIA INSETICIDA A BASE DE ÁGUA LÀ DE AÇO ESCOVA SANITARIA CESTO TELADO ÀLCOOL ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 3 BORRACHÀ PONTEIRA	RS 5,24 RS 1,99 RS 14,44 RS 2 n4 RS 9,38 RS 9,38 RS 20,72 RS 8,20 RS 10,45 RS 10,32 RS 0,68
PEDPA SANITÁRIA INSETICIDA A BASE DE ÁGUA LÁ DE AÇO ESCOVA SANITARIA CESTO TELADO ÁLCOOL AI MOFADA PARA CARIMBO Nº 3 ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 3 BORRACHÁ PONTEIRA	RS 1,99 RS 14,44 RS 2 n4 RS 2 n72 RS 8,20 RS 10,45 RS 10,32 RS 0,68
LÁ DE AÇO ESCOVA SANITARIA CESTO TELADO ÁLCOOL ALMOFADA PARA CARIMEO Nº 3 BORRACHÁ PONTEIRA	RS 14,44 RS 2n4 RS 9,38 RS 9,38 RS 20,72 RS 8,20 RS 16,45 RS 16,32 RS 16,32
LÁ DE AÇO ESCOVA SANITARIA CESTO TELADO ÁLCOOL ALMOFADA PARA CARIMEO Nº 3 ALMOFADA PARA CARIMEO Nº 3 BORRACHÁ PONTEIRA	RS 2 n4 RS 9,38 RS 20.72 RS 8,20 RS 10,45 RS 10,32 RS 0,68
ESCOVA SANITARIA CESTO TELADO ÄLCOO). ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 3 ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 3 BORRACHA PONTEIRA	RS 9,38 RS 20.72 RS 8,20 RS 10,45 RS 10,32 RS 0,68
CESTO TELADO ÄLCOO). ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 3 ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 3 BORRACHA PONTEIRA	RS 20.72 RS 8,20 RS 10,45 RS 10,32 RS 0,68
ÄLCOOL ALMOFADA PARA CARIMEO Nº 3 ALMOFADA PARA CARIMEO Nº 3 BORRACHA FONTEIRA	RS 8,20 RS 10,45 RS 10,32 RS 0,68
ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 3 ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 3 BORRACHA PONTEIRA	RS 10,45 RS 10,32 RS 0,68
ALMOFADA PARA CARIMEO Nº 3 BORRACHÁ PONTEIRA	R\$ 10,32 R\$ 0,68
BORRACHÁ PONTEIRA	R\$ 0,68
CADERNO GRANDE BROCHURA	3057-300-300-300-300-300-300-300-300-300-30
	RS 14,82
CAIXA DE PLÁSTICO PARQUIVO MORTO	- RS 7.08
- CALCULADORA	R\$ 22,69
CANETA-ESFERGGRÁFICA	RS 58.24
CANETA ESFEROGRÁFICA	RS 57,65
- CANETA MARCA TEXTO	RS 23,88
CLIPS DE MISTAL.	R\$ 22,78
CLIPS DE METAL .	R\$ 11.69
CLIPS DE METAL	RS 7,66
COLA BRANCA	RS 3.19
CORRETIVO LÍQUIDO .	RS 4,33
ELÁSTICO P/ DINHEIRO	RS 10.72
ENVELOPE PARDO	RS 0,45
ESTILETE LÀMINA ESTREITA E RESIS FENTE	RS 5.28
EXTRATOR DE GNAMBOS	RS 2.94
FITA DUREX	R\$4.42
FITA GOMADA	R\$ 8,94
GRAMPEADOR DE MESA.	R\$ 11.12
GRAMPO COBREADO P/ GRAMPEADORES	RS 7.61
LAPIS PRETO .	RS 49.59
LIVRO ATA, OFÍCIO, PAUTADO E NUMERADO	R\$ 19.73
LIVRO DE PONTO	R\$ 16,47



P 1987-445	No Woodfill
4	
100.00	
13.72	N. ME
76.33	Sec. 2
0.00	Ways D

R2 7.05	TEUE FALSO
ZF'FE SN	TELLE EN EO EM FYLV
88.21,00	CVEE CRYATH VDO DG, ASACVLEE
88'8 SH	CVLEEM BQ
EL.13 SR	высопо рося
16'ot 58!	эвэсоно
RS 10,23	YDOCYALE TIÓRIÐØ
BZ t'en	ACTICAR .
KS 8,01	ACHOCOLATO OU NESCAU .
88,15.2.9	ACHOCOLATADO OU VESCAU
RZ 53°01	- Adviopozatza
617158	REFIL
LIT SN	EAVCOLORIDO
F\$ 11,777	- MICELVIVECYDOR
EFT 88	COFY
n=7.5N	S TYMZ DE COU SEE SEES
RS 0.76	ANONTADOR-FARAL APIS.
69.8.89	PRANCHETA EUCATEX GRANDE
85 0,99	неыг
71'1 58	BEGOV PLÁSTIGA.
89°52'88	TESOURA GRANDE
82 1 68	LESOURAMQUENA
66,7.2A	JULIV IN CVIRWBO Y BYSE DE VOLV
12.8 2A	JIMIY IN CVERINBO Y BYSE DE YOUY
F\$ 28,95	HIZLOT V INFÓRENY
07 H S8	BINGET YLOMICO AEBVIETHO BONLY ÓGYDBYDY
BS 88, 88	PRICEL ATÓMICO AZUL PONTA QUADRADA
14'91 \$8	PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROS
K2 2 05	PASTA DE ARQUIVO PLÁSTICA
08,21.23	OAIOONA ATEAN
76,021 28	PAPPEL BRANCO GRICIO
KS 238,05	PAPEL BEANCO MULTBUNGONAL
	TIABO DE BROLOCOTO DE COEBETSONDENCIVE
59,21 2.8	



RZ 2 o 5	REPORTIO
RS 6.50	PINENTÀO
73.2 2A	CEROLY
59°5 5M	· IIVNOL
72.028	Oymn
85.8.28	NINARA
R\$ 11.37	FRANCO
99.2.2A	CHOCHIO
28.0.29	CENDURA
RS 26,62	СРВИТЕ МОЦОРУ
RS 20,70	CVB/IE WYCIĆY
RS 30,32	CVB/JE BOAINY
L8.5.8.N	Ааляянтая
£6,62F	BATATA INGLESA.
70,828	BATATA DOCE
£6'8.5M	BANANA PRATA
RS 4,70	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
RS 7,70	* ************************************
R\$ 6,77	78VENE 78VENE
EZ.8 2.7.3	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
RS 741	TRICO
RS 0,66	104IT XOSAA
80.01 28	OLEO DE SOLA
12,828	VAEIV EW EFOCOS
81,71.8A	FARIUHA LACTA OU SIMILAR.
96,529	мусувую про езрадскате
7.6" 5 5 8	AAJIMIS UO OHJIM 3G OGIMA
RS 8,25	ECULA PECULA
ES 7.14	enco
66,4,39	MASSA DE ARROZ
SE,E.2.H	MASSA DE MILMO
DE 7.30	, VNEAERAM
81°12 SH	оргом айат
Valer	lien.

FARMER AND VISION OF
CONTRACTOR AND ADDRESS.
THE PROPERTY OF THE PARTY OF TH
万里特的
STATE OF THE
DATE HOLE

BZ 7 002 28	obamis2 lesoT
EZ 10'30	OJÉM BG ANDORRAV
08't \$8	мусу
17.4.21	ViDNVIEW
K2 4 3 7	VERVCE
Toley Calor	liens.
=	Szermo Brzemo
: 344 / 309	ькоо

Rub.:

A Secretaria Municipal de Administração – SEMAD Sr. Ivan Prudêncio da Silva Assessor de Relações Institucionais e Planejamento Prefeitura Municipal de Colinas Nesta.

Assunto: Resultado da pesquisa de mercado.

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de expediente, limpeza e gêneros alimentícios.

DESPACHO ADMINISTRATIVO

A pesquisa de preços consiste em procedimento prévio e indispensável para a verificação de existência de recursos suficientes para cobrir despesas decorrentes de contratação pública. Serve de base também para confronto e exame de propostas em licitação e estabelece o preço justo de referência que a Administração está disposta a contratar, devendo constar no edital ou aviso de contratação direta o critério de aceitabilidade dos preços unitário e global. Mediante a pesquisa de preços se obtém a estimativa de custos que se apresenta como de fundamental importância nos procedimentos de contratação da Administração Pública, funcionando como instrumento de baliza aos valores oferecidos nas licitações e contratações diretas e àqueles executados nas respectivas contratações. Assim, sua principal função é garantir que o Poder Público identifique o valor de mercado para uma pretensão contratual.

Em observância ao que estabelece a Lei 14.133/2021, em seu art. 23, § 1º, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública, informa-se que os procedimentos de pesquisa de preços foram realizados na seguinte conformidade:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

Foram observadas ainda as disposições do Decreto Municipal nº 061/2023 que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

Secretaria Municipal de Saúde

O valor total estimado é de R\$ 4.722.426,10 (quatro milhões setecentos e vinte e dois mil quatrocentos e vinte e seis reais e dez centavos), conforme Detalhamento Analítico da Estimativa de Preços - DAEP e propostas para fins de cotação em anexo.

Por fim, encaminhe-se o presente processo administrativo para conhecimento e demais providencias cabíveis.

Colinas - MA, 07 de Agosto de 2024.

Secretário Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Saúde

Processo nº 244/2024

ls: 70

Rub.:

Ao Senhor Bruno Soares de Oliveira Assessor Contábil Secretaria Municipal de Finanças Prefeitura Municipal de Colinas Nesta.

Assunto: Solicitação de Adequação Orçamentária e Financeira

DESPACHO ADMINISTRATIVO

Elaborada a pesquisa de preços de mercado pelo Setor de Compras conforme consta nos autos, encaminho o presente para prestar informações quanto à classificação da despesa e sua disponibilidade orçamentária.

Colinas - MA, 08 de Agosto de 2024.

Ivan Prudêncio da Silva Assessor de Relações Institucionais e Planejamento

Fls.:_____Rub.:_____

DESPACHO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

A Secretaria Municipal de Administração Sr. Ivan Prudêncio da Silva Assessor de Relações Institucionais e Planejamento Prefeitura Municipal de Colinas Nesta.

Prezado(a) Senhor(a),

Em atendimento a Lei nº 14.133/2021 e Lei Complementar nº 101/2000 (art. 16, I e II), apresento dotação de saldo orçamentário visando o(a) Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de expediente, limpeza e gêneros alimentícios.

Na licitação para registro de preços não é necessária a indicação de dotação orçamentária, que somente será exigida para a efetivação da contratação, conforme art.10, §2º do Decreto Municipal nº 064/2023.

Declaro para os devidos fins, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), e não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de **2024**, havendo disponibilidade financeira para seu pagamento neste exercício, sem prejuízo das metas planejadas, estando em conformidade com a, com a Lei Federal nº 14.133/2021, e com a Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, especialmente quanto às normas dos artigos 16 e 17.

Sem mais, para o momento, agradecemos e subscrevemo-nos.

Colinas - MA, 09 de Agosto de 2024.

Bruno Soares de Oliveira Assessor Contábil CRC nº 013306/0-9

Processo nº 244/2024

ls.: 72

Rub.:

DESPACHO ADMINISTRATIVO

Secretaria Municipal de Saúde

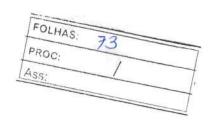
A Comissão de contratação Prefeitura Municipal de Colinas Nesta.

Prezado(a) Senhor(a),

Encaminho os autos do processo para fins de análise, manifestação e demais providências.

Colinas - MA, 09 de Agosto de 2024.

Ivan Prudêncio da Silva Assessor de Relações Institucionais e Planejamento



Portaria nº 006/2024 - GAB/PMC

Designa o Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio.

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLINAS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 059/2023,

RESOLVE:

- Art. 1º. Designar o Servidor Jerônimo Cardoso Rosa Neto para atuar como Pregoeiro e Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Colinas, nos termos do art. 3º do Decreto Municipal nº 059/2023 e Lei nº 14.133/2021.
- Art. 2º. Designar os Servidores Geandre Reis Carneiro, Carlos dos Santos e Delcimar Santos da Silva para comporem a Equipe de Apoio e auxiliar(em) o(s) Pregoeiro(s) e Agente(s) de Contratação da Prefeitura Municipal de Colinas.
- Art. 3º. O Pregoeiro, o Agente de Contratação, e a Equipe de Apoio contarão, no desempenho de suas funções essenciais, com o auxílio da Procuradoria Geral do Município e da Controladoria Geral do Município.
- Art. 4º. Os agentes designados nesta Portaria atuarão no que couber, nos processos de licitação, contratação direta e procedimentos auxiliares regidas pela Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
- Art. 5º. A atuação do Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio, está regulamentada no Decreto Municipal nº 059/2023.
- Art. 6º. Permanecem vigentes os efeitos das Portarias nº 003 e 004/2023 GAB para os processos licitatórios regidos pela Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Federal nº 10.520/2002 enquanto estes não forem finalizados, desde que os editais de licitação tenham sido publicados até 29 de dezembro de 2023, devendo os servidores designados na referida portaria conduzirem e concluírem os referidos processos.
 - Art. 7°. Revoga-se a Portaria n° 220/2023 GAB.
 - Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DOIS DIAS DOS MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE QUATRO.

VALMIRA MIRANDA DA SILVA BARROSO:26570599372

Assinado de forma digital por VALMIRA MIRANDA DA SILVA BARROSO: 265 70599372 Dados: 2024.01.02 11:50:37 03'00'

Valmira Miranda da Silva Barroso Prefeita Municipal



007	Execucae de pintura astallica de ligação, inclusive fornecimento de ligante, exclusive cransporte	MZ	7700,40	R\$ 2,49	PS 1.74	RS 14.158,74
503	(rerepette de nintico de ligacion	1	9.24	RS 665.81	NS 820.49	04 7581.33
67:	Assistanda CAP-50/70	T	34,77	85.7.176,50	R5 0.854,37	91 307.865.44
160S	Pransporte de CAP 50/70	1	34,77	RL 665,01	HS 420,49	145 28,520,44
2636	Reen pandta a queste	t	426,88	N. 148,98	NS 180.82	64 81.29475
1507	Francostia com caminhos baccobnia IAnnii, de massa astabila para povimentacas urbana	MIXEP	19830,36	PIS 2.22	HS 2,74	PS 10,039,13
17	SEKVICOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO INTERTRAVADO					R\$ 193,683,60
701	Everucio de pavimento em pico vitotração, com Elect sedavado de 15x25cm. espessora 10cm. Af 12/2015	M2	1980,00	Rs 79,78	05.07.47	21 109.683.50
120	DRENAGEM SUPERFICIAL DE VIAS		1		1	R4 662,118,90
1501	Eventres de melo-fin non dimentaci 100x15x12x32	4	38±0,20	ms +2.4n	RS 52.41	NS 201,789,28
2802	Execução de sarjeta de concreto umando, matiliade in local, 30cm bate	24	\$850,20	81 52,91	HS 65(2))	03 251,342.06
393	Exercise to bisselin (raighea) or pixo de concreto melfatir lo toco, testa em utiro, acapamento convercional, espessora 5 tm, amada, sf_077916	742	1975,13	NS 87,78	Rs. 12e.56	-1 228.965,66
13	ROÇO E LIMPEZA DE VIAS		//			R\$ 135.937,50
201	Cepina e limpoza manuel Ros, a lasta	142	15000,00	HS 2.42	Hs 1,75	RS 28,250,00
932	Eaging e Uingreza mahaal de terreno	N2	15/300,00	PIS 1.20	951,88	915 22,209,00
1993	Carge o distança de escribio om cambridos tesculonio brillà conge com po- carregadora e descurga	M3	2500.00	93 8,74	Ns 10 78	914 RWH20100
2204	Directore con combina pascularte co 18-nd em via urbana povimentada autoanel pian DINI escedente a 30km prindase miliónia.	WEXKIA	5675.00	Rs 0.36	Ro 1,10	MS 5.637.50
5	OTVERSOS		1			HS 81.459,34
1001	Sance com encode comor= 1,58m, latgure= 30cm, pe de terre tuncico e com 18 región de teodorio, includve pixtore	ent	5.00	A4 926 76	ns-1,145.78	F 5.726.45
1352	lance de contreto pro-cintinada com pricodo e pintura (padrae emuro)	un	5.00	R1 083.65	Rs 1,090.25	Rs 5.451.25
203	Plantio de grame baterbis em places	162	283.00	Rs 14,82	20 18 28	R4 3.650.00
30€	distata de pies constilata acrisca opéracos manual 2 demass, inclusa rundo prepetadar	147	1925,10	Rs. 1d.44	115 27 75	RE 43,736,03
305	Limpezia gerali	102	s730,62	85 2,11	Rs 2,60	RS 22,829,51
	TOTAL					RS 3,870,250,34

Cedral - MA, 29 de dezembro de 2023

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA	PELA BENEFICIÁRIA		
Bote Roberto Farias Gomes Secretário Municipal de fazenda e Infraestrutura Partaria N° 170022	BAMERDO ADAILSON DA SELVA CAMDOSO CPF nº 475.407.293-93		

Publicado por: DANILA COELHO RABELO Código identificador: 8f33e1793fdf12585f41906a95725b19

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

PORTARIA № 006/2024 - GAB/PMC

Portaria nº 006/2024 - GAB/PMC

Designa o Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio.

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLINAS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 059/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Servidor Jerônimo Cardoso Rosa Neto para atuar como Pregoeiro e Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Colinas, nos termos do art. 3º do Decreto Municipal nº 059/2023 e Lei nº 14.133/2021.

Art. 2º. Designar os Servidores Geandre Reis Carneiro, Carlos dos Santos e Delcimar Santos da Silva para comporem a Equipe de Apoio e auxiliar(em) o(s) Pregoeiro(s) e Agente(s) de Contratação da Prefeitura Municipal de Colinas.

Art. 3º. O Pregoeiro, o Agente de Contratação, e a Equipe de Apoio contarão, no desempenho de suas funções essenciais, com o auxílio da Procuradoria Geral do Município e da Controladoria Geral do Município.

Art. 4º. Os agentes designados nesta Portaria atuarão no que couber, nos processos de licitação, contratação direta e procedimentos auxiliares regidas pela Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

Art. 5º. A atuação do Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio, está regulamentada no Decreto Municipal nº 059/2023.

Art. 6º. Permanecem vigentes os efeitos das Portarias nº 003 e 004/2023 - GAB para os processos licitatórios regidos pela Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Federal nº 10.520/2002 enquanto estes não forem finalizados, desde que os editais de licitação tenham sido publicados até 29 de dezembro de 2023, devendo os servidores designados na referida portaria conduzirem e concluírem os referidos processos.

Art. 7º. Revoga-se a Portaria nº 220/2023 - GAB.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DOIS DIAS DOS MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE QUATRO.

Valmira Miranda da Silva Barroso Prefeita Municipal

FOLHAS:	79	
PROC:	/	
Ass:		

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS Código identificador: b549d4369adf8e99ef2514ff2ebfe465

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

AVISO DE RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023 - CPL/DP

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO PREGÃO ELETRÓNICO № 019/2023 - CPL/DP AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 019/2023 - CPL/DP, referente ao registro de preço para fornecimento de material elétrico, hidráulico, insumos, materiais e equipamentos de construção, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, cujo critério de julgamento foi o de menor preço por item, tendo como vencedoras as empresas CEDRO CASA E CONSTRUCAO LTDA (CNPJ: 42.954.725/0001-69) com valor global (ITENS 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 16, 17, 22, 23, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 46, 47, 48, 49, 50. 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 76, 77, 81, 83, 84, 85, 86, 90, 95, 96, 101, 102, 104, 107, 110, 111, 112, 114, 117, 119, 121, 124, 132, 134, 135, 136, 138, 140, 141, 142, 161, 162, 163, 166, 167, 169, 171, 172, 174, 175, 176, 177, 179, 181, 182, 183, 189, 191, 192, 193, 195, 196, 200, 203, 213, 214, 215, 217, 218, 219, 222, 223, 224, 226, 227, 228, 229, 231, 232, 233, 234, 235, 238, 240, 243, 250, 253, 256, 258, 261, 262, 263 E 264) de R\$ 285.905,86 (duzentos e oitenta e cinco mil, novecentos e cinco reais e oitenta e seis centavos); E. DE N. SOUZA DE CARVALHO (CNPJ: 04.634.480/0001-01) com valor global (ITENS 9, 18, 19, 21, 24, 94, 145, 164, 165, 168, 170, 173, 178, 188, 190, 194, 197, 198, 239 E 251) de R\$ 33.157,50 (trinta e três mil, cento e cinquenta e sete reais e

Processo N° 244/2024
FLS.: 75

Rub.:_____

MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº *****/2024 - CPL/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 244/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS, por intermédio de seu Pregoeiro(a), designado(a) pela Portaria n.º 006/2024 – GAB/PMC de 02/01/2024 publicado no DOM/FAMEM em 08/01/2024, levam ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 064/2023, do Decreto Municipal nº 063/2023, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, farão realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico mediante as condições estabelecidas neste Edital.

	DADOS DO PROCESSO
	ria Municipal de Administração
Assistência Social.	ecretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de
Objeto: Registro de preços per expediente, limpeza e gêneros	
[] [[[[[[[[[[[[[[[[[[ugnações: Até 28/08/2024 às 23h59min, pelo Portal Licita Colinas -
www.licitacolinasma.com.b	r.
	****/*****/2024 às ****h*****min. (Horário de Brasília/DF)
Sistema Eletrônico Utilizad	o: Portal Licita Colinas – www.licitacolinasma.com.br
Endereço para retirada do	Edital: www.colinas.ma.gov.br ou www.licitacolinasma.com.br ou www.gov.br/pncp
	SIM
Orçamento Sigiloso:	Orçamento Sigiloso, conforme justificativa apresentada no Termo de Referência (Anexo II) deste edital.
Valor Estimado ou Máximo da Contratação:	Valor Total: Sigiloso.
Sistema de Registro de Preços – SRP:	Sim
Critério de Julgamento:	Menor Preço
Intervalo entre Lances:	R\$ 0,01 (um centavo)
Modo de Disputa:	Aberto
Forma de Adjudicação	Por Item
Regime de Execução:	Fornecimento
	⊠ Valor Unitário do Item;
Forma de Envio do(s)	□Valor Total do Item;
Lance(s):	□ Valor Total do Lote/Grupo.
	□ Valor Global.
Participação de Consorcio:	NÃO
Apresentação de Amostras:	NÃO
Visita Técnica:	NÃO
Exigência de Garantia de Proposta	NÃO
Exigência de Garantia de Contrato	NÃO
Dotação Orçamentária:	Na licitação para registro de preços não é necessária a indicação de dotação orçamentária, que somente será exigida para a efetivação da contratação, conforme art.10, §2º do Decreto Municipal nº 064/2023.
	Anexo I – Estudo Técnico Preliminar - ETP;
MA.	Anexo II – Termo de Referência;
Anexos:	Anexo III – Modelo de Proposta de Preços;
in Friday and	Anexo IV – Declaração Consolidada;
	Anexo V – Minuta da ARP;



is.: 76

Rub.:

Anexo VI– Minuta do Contrato. Anexo VII – Ordem de Fornecimento/Serviço (Modelo)

INFORMAÇÕES

Pregoeiro(a): Jeronimo Cardoso Rosa Neto

Autoridade Competente: Ivan Prudêncio da Silva – Assessor de Relações Institucionais e Planejamento

Endereço: Praça Dias Carneiro, nº 402, Centro, Colinas, Maranhão, Brasil.

Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente o horário de Brasília - DF.

Nota 1: Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, mediante prévia comunicação do(a) Pregoeiro(a).

Nota 2: O Pregoeiro convocará a licitante via sistema/portal de compras o envio da proposta readequada do valor final, declaração consolidada (Anexo IV) e documentos de habilitação, no prazo mínimo de 2 (duas) horas, sob pena de desclassificação pelo não envio.

Nota 3: A data base que será considerada para fins de análise dos documentos será a data da abertura da sessão pública.

DO TRATAMENTO DIFERENCIADO E FAVOR	ECIDO PARA MEI/ME/EPP
Itens/Lotes destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP, cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)? (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	SIM
Itens/Lotes com reserva de cotas de até 20% destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP? (Art. 48, III, Lei Complementar nº 123/06)	SIM
Prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido? (Art. 48, §3°, Lei Complementar nº 123/06)	
Abreviações	EX – Participação exclusiva de MEI/ME/EPP CR – Cota Reservada para MEI/ME/EPP Subcont – Subcontratação de MEI/ME/EPP CP – Cota Principal ou Ampla Participação SB – Sem Benefício ou Ampla Participação

Processo n° 244/2024

Rub.:

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº *****/2024 - CPL/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 244/2024

PARTE GERAL

1. DO OBJETO

- 1.1. O objeto da presente licitação é a aquele constante no campo **Dados do Processo**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.
- 1.2. O critério de julgamento adotado será aquele constante no campo Dados do Processo, observadas as exigências contidas neste edital e seus anexos.
- 1.3. A contratação ocorrerá conforme especificações e quantidades previstas neste edital e seus anexos.
- 1.4. Havendo mais de um item ou lote, faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse.

2. DO ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

2.1. No campo Dados do Processo deste edital consta o valor estimado da contratação, salvo quando o orçamento for sigiloso.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- **3.1.** Poderão participar deste Pregão as interessadas estabelecidas no País, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e nos seus Anexos, inclusive quanto à documentação, que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão, previamente credenciadas no **Portal Licita Colinas www.licitacolinasma.com.br**.
 - **3.1.1.** Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, informando-se a respeito do funcionamento e regulamento do sistema.
- 3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- **3.3.** O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
- 3.4. Informações complementares sobre o credenciamento poderão ser obtidas através do Portal Licita Colinas www.licitacolinasma.com.br.
- 3.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.
- 3.6. Não poderão participar deste Pregão:

Processo N° 244/2024

Fls.: 77

Rub.: ______

- **3.6.1.** Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- 3.6.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- **3.6.3.** autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- **3.6.4.** empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de **5%** (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- **3.6.5.** pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- **3.6.6.** aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- **3.6.7.** empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- **3.6.8.** pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- 3.6.9. agente público do órgão ou entidade licitante;
- 3.6.10. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;
- Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público OSCIP, atuando nessa condição;
- 3.6.12. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.
- **3.7.** O impedimento de que trata o item 3.6.5 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- **3.8.** A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.6.3. e 3.6.4 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.
- 3.9. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.



Rub.:

- 3.10. O disposto nos itens 3.6.4 e 3.6.5 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.
- **3.11.** Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da **Lei nº 14.133/2021**.
- **3.12.** A vedação de que trata o **item 3.6.9** estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.
- 3.13. O campo Dados do Processo deste Edital permitirá ou não a participação de empresas em consórcio, deverão ser observadas as seguintes normas:
 - **3.13.1.** Deverá ser comprovada a existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, após declaração do vencedor, com indicação da empresa-líder que deverá atender às condições de liderança estipuladas no edital e será representante das consorciadas perante a Administração;
 - 3.13.2. Cada empresa consorciada deverá apresentar a documentação de habilitação exigida no ato convocatório;
 - 3.13.3. A capacidade técnica do consórcio será representada pela soma da capacidade técnica das empresas consorciadas;
 - **3.13.4.** Para fins de qualificação econômico-financeira, cada uma das empresas deverá atender aos índices contábeis definidos no edital e quanto ao capital social exigido, deverá ser comprovado pelo somatório dos capitais das empresas consorciadas, na proporção de sua respectiva participação.
 - 3.13.5. O capital do consórcio será calculado da seguinte forma:
 - a) Cada percentual de participação será multiplicado pelo capital social mínimo;
 - b) Os resultados assim obtidos serão comparados com os respectivos capitais de cada um dos membros do consórcio, que deverão, individualmente, comprovar capital maior ou igual ao valor obtido no subitem 3.13.4.
 - 3.13.6. As empresas consorciadas não poderão participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou isoladamente;
 - **3.13.7.** As empresas consorciadas serão solidariamente responsáveis pelas obrigações do consórcio nas fases de licitação e durante a vigência do contrato;
 - **3.13.8.** No consórcio de empresas brasileiras e estrangeiras, a liderança caberá, obrigatoriamente, a empresa brasileira, observado o disposto no **item 3.13.1**;
 - 3.13.9. Antes da celebração do contrato, deverá ser promovida à constituição e o registro do consórcio.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas, lances e de julgamento das propostas.

Proc	ESSO N° 244/2024
Fre.	90

Rub.:_____

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do **Portal Licita Colinas** – **www.licitacolinasma.com.br**, a proposta de preços, conforme o critério de julgamento adotado neste edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

Comissão Permanente de Licitação - CPL

- **4.3.** Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto.
- **4.4.** A licitante no momento do cadastro da proposta eletrônica, também registrará em campo próprio do **Portal Licita Colinas www.licitacolinasma.com.br** as seguintes declarações do sistema de acordo com a condição da licitante:
 - a) DECLARO que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7°, da Constituição Federal/88;
 - b) DECLARO que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
 - c) DECLARO que não possuo empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
 - d) DECLARO que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
 - **4.4.1.** O licitante/fornecedor organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021.
 - 4.4.2. O licitante/fornecedor enquadrado como MEI/ME/EPP deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.
 - a) Nos itens/lotes exclusivos (EX) e cotas reservadas (CR) para participação de MEI / ME / EPP, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aqueles itens/lotes;
 - b) Nos itens/lotes em que a **participação não for exclusiva** para **MEI / ME / EPP**, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.
 - 4.5. A falsidade das DECLARAÇÕES prestadas pelo LICITANTE caracteriza crime previsto no art. 299 do Código Penal, sujeitando-o ainda às sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e neste edital.
 - **4.6.** Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

PROCESSO N° 244/2024

FLS.: 81

RUB.:

- 4.7. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.
- **4.8.** Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
- **4.9.** Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:
 - **4.9.1.** a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e
 - 4.9.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima
- **4.10.** O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:
 - 4.10.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e
 - **4.10.2.** percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.
- **4.11.** O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do **item 4.9** possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para a Administração, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.
- **4.12.** Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- **4.13.** O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- **5.1.** O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
 - 5.1.1. Valor unitário e total do item;
 - 5.1.2. Marca, se for o caso;
 - 5.1.3. Fabricante, se for o caso:
 - 5.1.4. Modelo, se for o caso;
 - 5.1.5. Quantidade.
- **5.2.** Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.
 - **5.2.1.** O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

Rub.:

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

- **5.4.** Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos 12 (doze) meses.
- **5.6.** Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 5.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência (Anexo II), assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
 - 5.7.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data da abertura da licitação.
 - a) Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.
 - **5.7.2.** Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;
 - **5.7.3.** Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos.
- **5.8.** O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelos Órgãos de Controle e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.
- **5.9.** Em se tratando de **serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva**, o licitante deverá indicar os sindicatos, acordos coletivos, convenções coletivas ou sentenças normativas que regem as categorias profissionais que executarão o serviço e as respectivas datas bases e vigências, com base na Classificação Brasileira de Ocupações CBO.
- **5.10.** Em todo caso, deverá ser garantido o pagamento do salário normativo previsto no instrumento coletivo aplicável ou do salário-mínimo vigente, o que for maior.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- **6.1.** A abertura da sessão pública deste Pregão, conduzida pelo Pregoeiro, ocorrerá na data e na hora indicadas no preâmbulo deste Edital, no **Portal Licita Colinas www.licitacolinasma.com.br**.
 - 6.1.1. Quando o sistema não dispuser de recurso para início automático da sessão pública, os fornecedores deverão permanecer logados e aguardando o início dos trabalhos por até meia hora (30

Processo N° 244/2024

FLS.: 83

trinta minutos) além do horário estipulado para início da sessão. Após esse prazo não havendo início da sessão a mesma deverá ser remarcada com ampla divulgação.

- **6.2.** Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- **6.3.** Aberta a sessão pública do certame, as propostas de preços serão irretratáveis, não se admitindo retificações ou alterações nos preços ou nas condições estabelecidas, salvo quanto aos lances ofertados, na fase própria do certame.
- **6.4.** Após a abertura da sessão pública virtual não caberá desistência da proposta, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.
- **6.5.** O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
- **6.6.** Durante a sessão pública, a comunicação entre o Pregoeiro e as **licitantes** ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.
- **6.7.** Cabe à **licitante** acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.
 - **6.7.1.** É obrigação do licitante o retorno aos trabalhos na hora e data designadas após a suspensão da sessão. A suspensão da sessão, data e hora de retorno serão comunicadas a todos através do **Chat** e quando possível também será realizada a suspensão da sessão via sistema.

7. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

- 7.1. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.
- **7.2.** O Pregoeiro deverá suspender a sessão pública do Pregão quando constatar que a avaliação da conformidade das propostas, irá perdurar por mais de um dia.
 - **7.2.1.** Após a suspensão da sessão pública, o Pregoeiro enviará, via chat, mensagens às licitantes informando a data e o horário previstos para o início da oferta de lances.
- 7.3. Somente as licitantes com propostas classificadas participarão da fase de lances.
- 7.4. O Pregoeiro não poderá desclassificar propostas em razão da oferta de valores acima do preço inicialmente orçado pela Administração na etapa anterior à formulação de lances (Acórdão TCU n.º 2131/2016 Plenário).

8. DA FORMULAÇÃO DE LANCES

- **8.1.** Aberta a etapa competitiva, as licitantes classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do horário e valor consignados no registro de cada lance.
 - 8.1.1. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- **8.2.** A **licitante** somente poderá oferecer lance inferior ou percentual de desconto superior ao último por ela ofertado e registrado no sistema. E conforme as regras estabelecidas no edital sobre lances de valores ou de desconto, bem como os intervalos mínimos de diferença.

Processo N° 244/2024 Fls.: 84

Ruв.:_____

- **8.3.** Durante o transcurso da sessão, as **licitantes** serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação do ofertante.
- **8.4.** Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da **licitante**, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.
- **8.4.** Durante a fase de lances, o Pregoeiro poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja manifestamente inexequível.
- **8.5.** Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível às **licitantes**, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.
- 8.6. No caso de a desconexão do Pregoeiro persistir por tempo superior a 30 (trinta) minutos, a sessão do Pregão será suspensa e reiniciada somente decorridas 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação do fato aos participantes no Portal Licita Colinas www.licitacolinasma.com.br.
- 8.7. O campo Dados do Processo definirá o modo de disputa, que poderá ser:
 - **8.7.1.** Modo de Disputa Aberto:
 - **8.7.1.1.** Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico quando o modo de disputa for "aberto", apresentação de lances públicos e sucessivos pelos licitantes, com prorrogações.
 - 8.7.1.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.
 - **8.7.1.3.** A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata a **subitem anterior**, será de **2** (**dois**) **minutos** e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
 - **8.7.1.4.** Não havendo novos lances na forma estabelecida nos **subitens anteriores**, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente e o sistema ordenará e divulgará os lances.
 - **8.7.1.5.** Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos **5%** (cinco por cento), o **Pregoeiro**, auxiliado pela Equipe de Apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
 - 8.7.1.6. Após o reinício da etapa de lances, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
 - 8.7.1.6. Encerrada a etapa de que trata o subitem anterior, o sistema ordenará e divulgará os lances.
 - 8.7.2. Modo de Disputa Aberto e Fechado:
 - **8.7.2.1.** Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
 - **8.7.2.2.** A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de **15 (quinze) minutos.** Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até **10 (dez) minutos,** aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

Processo n° 244/2024

Fls.: 85

Rub.: ______

8.7.2.3. Encerrado o prazo previsto no **subitem anterior**, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até **10%** (**dez por cento**) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até **5** (**cinco**) **minutos**, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

- a) O licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.
- **8.7.2.4.** Não havendo pelo menos **3 (três)** propostas nas condições definidas neste **subitem**, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de **3 (três)**, oferecer um lance final e fechado em até **5 (cinco) minutos**, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- **8.7.2.5.** Após o término dos prazos estabelecidos nos **subitens anteriores**, o sistema ordenará os lances segundo a ordem de classificação.
- 8.7.3. Modo de Disputa Fechado e Aberto:
 - **8.7.3.1.** Será classificado pelo sistema, para envio de lances na etapa aberta, o licitante que apresentou a proposta de menor preço, bem como os licitantes que apresentaram propostas até 10% (dez por cento) superior à ela.
 - **8.7.3.2.** Não havendo pelo menos **3 (três) propostas** nas condições definidas no subitem anterior, poderão os licitantes que apresentaram as **3 (três) melhores propostas**, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.
 - **8.7.3.3.** Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos **5%** (cinco por cento), o Pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta para a definição das demais colocações.
 - **8.7.3.4.** Após o reinício previsto no subitem anterior, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários, podendo optar por manter o seu último lance.
 - **8.7.3.5.** Encerrada a etapa de que trata o subitem anterior, o sistema ordenará e divulgará os lances na ordem crescente de valores.
- **8.8.** Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os critérios de desempate previstos no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021.
 - **8.8.1.** Empatadas as propostas iniciais e não havendo o envio de lances após o início da fase competitiva, aplicam-se os critérios de desempate do subitem anterior.

9. DO BENEFÍCIO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.

- 9.1. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por MEI / ME / EPP, e houver proposta de MEI / ME / EPP que seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:
 - **9.1.1.** A MEI / ME / EPP mais bem classificada poderá, no prazo de **5 (cinco) minutos**, contados do envio da mensagem automática pelo sistema, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro colocado, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias e observado o valor estimado para a contratação, será adjudicado em seu favor o objeto deste **Pregão**;

	06
Fls.:	DP
	2
Rub.:	X

- **9.1.2.** Não sendo vencedora a MEI / ME / EPP mais bem classificada, na forma do **subitem anterior**, o sistema, convocará as **licitantes** remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita nesta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
- **9.1.3.** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas MEI / ME / EPP que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, o sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate, conforme inciso III da Lei Complementar nº 123/2006.
- **9.1.4.** A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de **5 (cinco) minutos**, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006;
- **9.1.5.** Na hipótese de não contratação nos termos previstos neste item, o procedimento licitatório prossegue com as demais **licitantes**.

10. DA FASE DE NEGOCIAÇÃO

- 10.1. O Pregoeiro encaminhará contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento, o valor estimado para a contratação e as demais condições estabelecidas neste Edital.
 - 10.1.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.
- 10.2. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, negociação e após apresentação da proposta readequada ao valor final, o Pregoeiro, realizará a verificação da conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto estipulado, à compatibilidade do preço final em relação ao estimado para a contratação, conforme definido no edital.

11. DO JULGAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

- 11.1. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance, em arquivo único, no prazo indicado no tópico "DADOS DO CERTAME", contado da convocação efetuada pelo Pregoeiro por meio de opção disponível no Portal Licita Colinas www.licitacolinasma.com.br. Não será permitido o encaminhamento por e-mail, exceto se expressamente permitido pelo Pregoeiro.
 - 11.1.1. O Pregoeiro convocará a licitante via sistema/portal de compras o envio da proposta readequada do valor final, declaração consolidada (Anexo IV) e documentos de habilitação, no prazo mínimo de 2 (duas) horas, sob pena de desclassificação pelo não envio.
- 11.2. A Proposta de Preços deverá ser enviada devidamente preenchida, em um único arquivo, para leitura, preferencialmente, em programas de informática comuns, tais como, "Word", "Excel", "Adobe Reader" ou "BROffice", podendo ainda ser compactado a critério do licitante.
- 11.3. Os documentos remetidos por meio da opção "Enviar Documentação" do Portal Licita Colinas www.licitacolinasma.com.br poderão ser solicitados em original ou por cópia autenticada a qualquer momento, em prazo a ser estabelecido pelo Pregoeiro.
 - 11.3.1. Os originais ou cópias autenticadas, CASO SEJAM SOLICITADOS, deverão ser encaminhados, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar do próximo dia útil após a solicitação do Pregoeiro para a Comissão Permanente de Licitação CPL, situada na Praça Dias Carneiro, nº 402, bairro Centro, Colinas MA, CEP: 65.690-000.

Processo N° 244/2024

Rub.:

11.4. A Proposta de Preços readequada ao valor final (Anexo III) deverá ser apresentada após convocação do Pregoeiro(a), devendo elaborada em papel timbrado da licitante, em língua portuguesa, datada, assinada e rubricadas todas as folhas pelo Representante Legal da licitante proponente, com o seguinte conteúdo, de apresentação obrigatória:

- 11.4.1. Número do Pregão, razão social do proponente, número do CNPJ, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail) para contato, bem como dados bancários tais como: nome e número do Banco, Agência e Conta Corrente para fins de pagamento;
- 11.4.2. Descrição detalhada do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações constantes no Modelo de Proposta de Preços Anexo III;
- 11.4.3. Proposta de preços deverá ser elaborada com 2 (dois) algarismos após a vírgula, sendo considerados fixo e irreajustável, já incluídos os lucros e todas as despesas incidentes, essenciais para a execução objeto desta licitação;
- 11.4.4. Nome completo do responsável pela assinatura do Contrato, números do CPF e Carteira de Identidade e cargo na empresa;
- 11.4.5. Prazo de validade da proposta: não inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data da abertura do certame;
- 11.5. A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada nesta seção, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.
- 11.6. Nas contratações para aquisição de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade as propostas cujos valores apresentarem desconto superior a 35% (trinta e cinco por cento) em relação aos valores orcados/estimados pela Administração.
 - 11.6.1. O licitante que apresentar em sua proposta o desconto previsto no subitem 11.6 do edital deverá apresentar a comprovação da exequibilidade de sua proposta através dos seguintes documentos:
 - a) Planilha de Custos (Anexo III-A) apresentando preço de custo da execução do objeto, margem de lucro, impostos detalhados com sua respectiva alíquota (federais, estaduais e municipais incidente sobre a execução do objeto), custo diretos e indiretos da licitante com base em seu regime de tributação (Simples Nacional, Lucro Presumido ou Lucro Real); e
 - a.1) Deverá ser apresentado na planilha de custos, todos os custos diretos e indiretos inerente a prestação do serviço ou venda de mercadoria/produtos, despesas com pessoal (salários, férias, 13° Salário, Encargos Trabalhistas (FGTS, INSS, Vale Transporte, Alimentação e outros), custo de aquisição de mercadorias, tributos e impostos federais, estaduais e municipais de acordo com o ramo de atividade da empresa; Despesas Administrativas como energia elétrica, água, alugueis e outras despesas fixas que impactam o custo de operação da empresa.
 - b) Documentos fiscais ou instrumentos contratuais de objetos idênticos, comercializados (vendas e/ou serviços) pela futura contratada, emitidos no período de até 1 (um) ano anterior à data da abertura da licitação.
 - b.1) Não será aceito documentos fiscais ou instrumentos contratuais de objetos idênticos emitidos após a abertura do certame.
 - b.2) Os documentos previstos na alínea "b" deverão ser apresentados de forma pesquisável e legivel.
 - 11.6.2. Os documentos apresentados para fins de comprovação da exequibilidade deverão comprovar:

a) que os custos da execução do objeto para Administração sejam inferiores ao valor da proposta ofertada; e

- 11.6.3. A comprovação da exequibilidade do valor ofertado deverá ser apresentada em conjunto com a proposta readequada ao valor final e demais documentos previstos no subitem 11.6.1 deste edital.
- 11.6.4. Será considerada inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos, materiais e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 11.7. O Pregoeiro realizará a verificação da conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto estipulado, à compatibilidade do preço final em relação ao estimado para a contratação, conforme definido no edital, podendo ser desclassificada as propostas que:
 - 11.7.1. Contenham vícios insanáveis;
 - 11.7.2. Descumpram especificações técnicas constantes do edital e seus anexos;
 - 11.7.3. Apresentem preços manifestamente inexequíveis;
 - 11.7.4. Após a fase de lances e de negociação, se encontrem acima do valor estimado pela Administração;
 - 11.7.5. Não tenham sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 11.8. O Pregoeiro poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal do Órgão Requisitante ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar sua decisão.
 - 11.8.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência.
- 11.9. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo máximo até 1 (uma) hora conforme indicado no Chat, sob pena de recusa da proposta ou inabilitação.
 - 11.9.1. O prazo estabelecido para envio de documentos complementares poderá ser prorrogado por igual período, mediante solicitação do licitante, devidamente justificado, antes do término do prazo inicial, e aceita pelo Pregoeiro.

12. DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

- 12.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
 - 12.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas CEIS, disponível em: (portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=1&ordenarPor=nomeSancionado&direcao=asc);

12.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

12.1.3. Para a consulta de licitantes **pessoa jurídica** poderá haver a substituição das consultas dos **subitens** anteriores acima pela **Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU** (https://portal.tcu.gov.br/)

12.2. Verificada a inexistência de condições de participação, o **Pregoeiro** analisará os documentos de habilitação apresentada pelo licitante declarado provisoriamente vencedor, conforme a seguir:

12.3. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências de habilitação e ficarão autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

12.3. Habilitação Jurídica

12.3.1. A habilitação jurídica visa a demonstrar a capacidade de o licitante exercer direitos e assumir obrigações, e a documentação a ser apresentada por ele limita-se à comprovação de existência jurídica da pessoa e, quando cabível, de autorização para o exercício da atividade a ser contratada, que deverá ser apresentada pelos documentos a seguir de acordo com sua natureza jurídica:

12.3.1.1. Documento de Identificação (Carteira de Identidade ou CNH) do Empresário Individual e/ou Sócio Administrador;

12.3.1.2. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

12.3.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

12.3.1.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

12.3.1.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

12.3.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

12.3.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

12.3.1.7. No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4°, §2° do Decreto n. 7.775, de 2012.

12.3.1.8. No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

12.3.1.9. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

Processo N° 244/2024
FLS.: 90
RUB.:

12.3.1.10. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.

12.3.1.11. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

12.4. Habilitação Técnica

12.4.1. São aquelas prevista no Termo de Referência (Anexo II) deste edital.

12.5. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

- 12.5.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ;
- 12.5.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 15.5.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- 15.5.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), através da apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS CRF;
- 15.5.5. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT;
- 15.5.6. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante a:
 - 15.5.6.1. Certidão Negativa de Débitos Fiscais, e;
 - 15.5.6.2. Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa;
 - 15.5.6.3. Quando a prova de regularidade de que trata o subitem 15.5.6 for comprovada mediante a apresentação de uma única certidão, e dela não constar expressamente essa informação, deverá a licitante demonstrar com documentação hábil essa condição;
- 15.5.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, relativa ao ISSQN Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e relativa à TLF Taxa de Localização e Funcionamento, mediante a:
 - 15.5.7.1. Certidão Negativa de Débitos Municipais;
 - 15.5.7.2. Certidão Negativa quanto à Dívida Ativa Municipal;
 - 15.5.7.3. Quando a prova de regularidade de que trata o subitem 15.5.7 for comprovada mediante a apresentação de uma única certidão, e dela não constar expressamente essa informação, deverá a licitante demonstrar com documentação hábil essa condição.

12.6. Habilitação Econômico-Financeira



- 12.6.1. Certidão negativa de falência, recuperação judicial e extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante, com data não excedente a 60 (sessenta) dias de antecedência da data de apresentação da documentação de habilitação, quando não estiver expresso o prazo de validade.
 - 12.6.1.1. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi homologado judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.
- 12.6.2. Balanço Patrimonial (BP) e Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, acompanhados pelos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário ou do próprio Livro Diário e Notas Explicativas¹, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa;
 - 12.6.2.1. As empresas obrigadas à elaboração das Demonstrações Contábeis por meio da Escrituração Contábil Digital ECD, nos termos da IN RFB vigente, terão que apresentar, até o último dia útil do mês de maio, as Demonstrações Contábeis dos exercícios de 2021 e 2022, após esta data é obrigatória à apresentação das Demonstrações Contábeis dos exercícios de 2022 e 2023;
 - 12.6.2.2. As empresas não obrigadas à elaboração das Demonstrações Contábeis por meio da Escrituração Contábil Digital ECD terão que apresentar, até 30 de abril, as Demonstrações Contábeis dos exercícios de 2021 e 2022, após esta data é obrigatória a apresentação das Demonstrações Contábeis dos exercícios de 2022 e 2023.
 - 12.6.2.3. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, a mesma deverá apresentar o Balanço de Abertura ou Balanço Patrimonial (BP) e Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) referentes ao período de existência da empresa, ou seja, Balanço Intermediário, observado as formas previstas no subitem 12.6.3 deste edital;
 - a) A exigência no subitem 12.6.2 deste edital limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.
 - **12.6.2.4.** Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.
 - 12.6.2.5. O Balanço Patrimonial (BP) deverá comprovar boa situação financeira através dos seguintes índices: <u>Índices de Liquidez Geral (LG)</u>, <u>Liquidez Corrente (LC)</u> e <u>Solvência Geral (SG)</u> iguais ou superiores a 1 (um);
 - a) Para facilitar a análise boa situação Econômica e Financeira da Empresa em poder contratar com a Administração, solicitamos que a empesa apresente declaração com memória de cálculo, devidamente assinado por um Profissional da Contabilidade devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, aplicando fórmulas dos índices dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) extraídos dos 2 (dois) últimos balanços patrimoniais, observado o item 12.6.2, da seguinte forma:

$$ISG = \frac{Ativo\ Total}{Passivo\ Circulante + Exigivel\ a\ Longo\ Prazo} \ge 1,00$$

¹ As Notas Explicativas deverão atender no que couber as exigências previstas §5°_, art. 176 da Lei nº 6.404/1976 e Normas Brasileiras de Contabilidade editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade.



Processo N° 244/2024 FLS.: 92

Rub.:

 $ILG = \frac{Ativo\ Circulante + Realiz\'{a}vel\ a\ Longo\ Prazo}{Passivo\ Circulante + Exig\'{i}vel\ a\ Longo\ Prazo} \ge 1,00$

$$ILC = \frac{Ativo\ Circulante}{Passivo\ Circulante} \ge 1,00$$

- a.1) O Índice de Solvência Geral (ISG) expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Envolve além dos recursos líquidos, também os permanentes.
- a.2) O Índice de Liquidez Geral (ILG) indica quanto a empresa possui em disponibilidades, bens e direitos realizáveis no curso do exercício para liquidar suas obrigações, com vencimento neste mesmo período.
- a.3) O **Índice de Liquidez Corrente (ILC)** indica quanto a empresa possui em recursos disponíveis, bens e direitos realizáveis a curto prazo, para fazer face ao total de suas dívidas de curto prazo.
- a.4) Para os três índices (ISG, ILG e ILC), o resultado "maior ou igual a 1" é indispensável à comprovação da boa situação financeira, sendo certo que, quanto maior o resultado, melhor será a condição da empresa.
- a.5) O atendimento aos índices estabelecidos neste Edital, demonstrará uma situação EQUILIBRADA da licitante. Caso contrário, o desatendimento dos índices, revelará uma situação DEFICITÁRIA da empresa, colocando em risco a execução do contrato.
- 12.6.2.6. As empresas que apresentarem resultado menor do que o exigido para os índices ISG, ILG e ILC, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, Capital Social ou Patrimônio Líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação.
- 12.6.2.7. Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado.
- 12.6.3. O Balanço Patrimonial (BP) e Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) deverão ser "apresentadas na forma da Lei", nas seguintes situações e condições, de acordo com a legislação aplicável, natureza jurídica da empresa e regime tributário a cada caso, e previsto neste instrumento convocatório, devendo observar e apresentar, nos termos conforme a seguir:
 - **12.6.3.1.** Publicados na imprensa oficial da União, ou do Estado, ou do Distrito Federal, ou outro jornal de grande circulação da sede ou domicílio do licitante, conforme art. 289 da Lei Federal nº 6.404/1976, ou;
 - 12.6.3.2. Registrados e arquivados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante, e;
 - 12.6.3.3. Registrados no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da sede ou domicílio do licitante para as sociedades simples ou;
 - 12.6.3.3. Na forma do Sistema de Escrituração Pública Digital SPED, instituído pelo Decreto Federal nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, acompanhado da cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital SPED CONTÁBIL, nos termos de Instrução Normativa editada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;

Processo n° 244/2024 Fis.: 93

Rub.:

- 12.7. As MEI / ME / EPP, por ocasião da participação em licitações, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.
- 12.8. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- 12.9. A não regularização da documentação, no prazo previsto subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e neste edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.
- **12.10.** Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.
- 12.11. Será inabilitado a licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou considerá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
- 12.12. Para facilitar a análise da documentação pelo(a) Pregoeiro(a), é importante que o licitante convocado além de apresentar toda a documentação exigida no edital, que o mesmo seja apresentado na mesma ordem de organização estabelecida no instrumento convocatório.
- 12.13. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, a licitante será declarada vencedora.

13. DO RECURSO ADMINISTRATIVO

- 13.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 13.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.
- 13.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:
 - 13.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
 - 13.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.
 - 13.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
 - 13.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no §1º do art. 17 da Lei nº 14.133/2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.
- 13.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.
- 13.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

- 13.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
- 13.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 13.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 13.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 13.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no Portal Licita Colinas www.licitacolinasma.com.br.

14. DA AJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

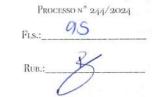
14.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos a Autoridade Competente realizará a adjudicação e homologação dos itens/lotes da licitação aos seus respectivos vencedores.

15. DO CADASTRO DE RESERVA

15.1. Não se aplica.

16. DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

- **16.1.** A **Secretaria Municipal de Administração SEMAD** é o órgão gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente.
- 16.2. São órgãos participantes os órgão ou entidade da Administração Pública que não participaram dos procedimentos iniciais da licitação para registro de preços e não integra a ata de registro de preços.
- 16.3. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar a Secretaria Municipal de Administração SEMAD (Órgão Gerenciador) para conceder autorização ou não da adesão.
 - 16.3.1. A Adesão a Ata de Registro de Preços poderá ser realizada desde que comprovada a vantajosidade da adesão.
 - 16.3.2. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o subitem 16.3 não poderão exceder, por órgão ou entidade, a (50%) cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
 - 16.3.3. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.
- 16.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
 - **16.4.1.** A **SEMAD** poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação deste prazo, respeitado o prazo de vigência da Ata, quando solicitada pelo órgão não participante.



- 16.5. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- **16.6.** Homologado o resultado desta licitação, a licitante beneficiária será convocada para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de até **5 (cinco) dias úteis**, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação para assinatura da ARP.
 - 16.6.1. O prazo para que a licitante vencedora compareça após ser convocada, poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.
- **16.7.** A recusa do adjudicatário em assinar a ARP, dentro do prazo estabelecido no edital, permitirá a convocação dos licitantes que aceitarem executar o objeto com preços iguais aos do licitante vencedor, seguindo a ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021 e neste de licitação.
- 16.8. A recusa injustificada ou cuja justificativa não seja aceita pelo órgão gerenciador, implicará a instauração de procedimento administrativo para, após garantidos o contraditório e a ampla defesa, seja designada eventual aplicação de penalidades administrativas.
- 16.9. O prazo de vigência da ata de registro de preços, será de 1 (um) ano contado a partir da sua assinatura, devendo o extrato da ata ser publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e na Imprensa Oficial, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.
- **16.10.** É vedada a existência simultânea de mais de um registro de preços para o mesmo objeto no mesmo local, condições mercadológicas e de logística.
- 16.11. O preço registrado e a indicação dos fornecedores serão disponibilizados pelo órgão gerenciador no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Portal da Transparência do Município;
- 16.12. A existência de preços registrados para bens ou serviços não obriga a Administração a firmar as contratações que deles possam advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento ou contratação em igualdade de condições.
- 16.13. A vigência da ata de registro de preços poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovada a vantajosidade da prorrogação.
- 16.14. Os preços registrados na ata poderão ser revistos em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que acarrete modificação significativa e suficiente a alterar o custo de fornecimento dos bens ou da contratação dos serviços e inviabilize a execução tal como pactuado, cabendo ao órgão gerenciador realizar as negociações necessárias junto aos beneficiários do registro de preços.
- **16.15.** Quando o preço inicialmente registrado, por motivos adversos e imprevistos, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o **órgão gerenciador** deverá:
 - 16.15.1. Convocar os fornecedores registrados, obedecida a ordem de classificação, com vistas a negociar a redução dos preços e sua adequação aos praticados pelo mercado;
 - 16.15.2. Frustrada a negociação, os fornecedores beneficiários do registro serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas;

Processo N° 244/2024

Ft.s.: 06

Rub.:

- 16.15.3. Convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação obtida na licitação, com vistas a igual oportunidade de negociação.
- **16.16.** Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e a empresa beneficiária, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o **órgão gerenciador** poderá:
 - 16.16.1. Liberar o beneficiário do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e documentos comprobatórios apresentados, e se a comunicação, devidamente formalizada, ocorrer antes do pedido da execução do objeto;
 - 16.16.2. Convocar as demais empresas que aceitaram cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.
- **16.17.** Não havendo êxito nas negociações, o **órgão gerenciador** deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços para aquele item de material ou serviço específico, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
- 16.18. O registro do fornecedor será cancelado quando:
 - 16.18.1. não assinar o contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 16.8.2, em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato;
 - 16.8.3. for liberado;
 - 16.8.4. descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;
 - 16.8.5. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desse se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - 16.8.6. sofrer a sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021;
 - 16.8.7. não aceitar o preço revisado pela Administração;
- 16.19. A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:
 - 16.19.1. Pelo decurso do prazo de vigência;
 - 16.19.2. Pelo cancelamento de todos os preços registrados;
 - 16.19.3. Por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, mediante demonstração suficiente;
 - 16.19.4. Por razões de interesse público, devidamente justificadas.
 - 16.19.5. No caso de substancial alteração das condições de mercado.
- 16.20. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

PROCESSO N° 244/2024

Rub.:

icaz para aprecentar defesa no

16.21. O fornecedor será notificado por meio eletrônico ou outro meio eficaz para apresentar defesa no prazo de 5 (cinco) dias uteis, a contar do recebimento da comunicação.

17. DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

- 17.1. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá convocar o licitante beneficiário para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis para assinar o Contrato ou outro Instrumento Equivalente, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/21 e neste edital.
 - 17.1.1. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.
 - 17.1.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo licitante beneficiário durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração;
 - 17.1.3. O contrato deverá ser assinado por representante do licitante vencedor, devidamente habilitado;
- 17.2. As contratações decorrentes da ata serão formalizadas por meio de instrumento contratual, cartacontrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra, ordem de execução de serviço ou outro instrumento equivalente, conforme disposto no art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 17.3. Se licitante beneficiário convocado não assinar o contrato ou instrumento equivalente, não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente, a Administração poderá convocar os demais que tiverem aceitado fornecer os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação, sem prejuízo das penalidades administrativas cabíveis.
 - 17.3.1. Se não houver outros fornecedores registrados que tenham aceitado a executar o objeto com preços iguais aos do licitante vencedor, o Pregoeiro, poderá examinar as ofertas subsequentes e a qualificação das licitantes por ordem de classificação, e assim, sucessivamente, observado o direito de preferência para as MEI / ME / EPP, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora.
- 17.4. O fornecedor e/ou prestador de serviços que vier a ser contratado ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 17.5. Por ocasião da assinatura do contrato a licitante vencedora deverá manter todas as condições de habilitação regulares.

18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. As Sanções Administrativas são aquelas previstas no Termo de Referência - Anexo II deste edital.

19. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

- 19.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133/2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.
- 19.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado no **Portal Licita Colinas www.licitacolinasma.com.br** no prazo de até **3 (três) dias úteis**, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.



PLS.:

- 19.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento serão realizados através do Portal Licita Colinas www.licitacolinasma.com.br.
- 19.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
 - 19.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- 19.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

20. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **20.1.** Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à **autoridade superior**, que poderá:
 - a) determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;
 - b) revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;
 - c) proceder à anulação da licitação, de oficio ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;
 - d) adjudicar o objeto e homologar a licitação.
 - 20.1.1. Ao pronunciar a nulidade, a autoridade indicará expressamente os atos com vícios insanáveis, tornando sem efeito todos os subsequentes que deles dependam, e dará ensejo à apuração de responsabilidade de quem lhes tenha dado causa.
 - **20.1.2.** O motivo determinante para a revogação do processo licitatório deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado.
 - 20.1.3. Nos casos de anulação e revogação, deverá ser assegurada a prévia manifestação dos interessados.
- 20.2. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:
 - a) Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;
 - b) Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data da abertura do certame.
 - 20.2.1. Na análise das propostas e documentos de habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.
 - 20.2.2. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.
- 20.3. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito a contratação.



Rus.:_____

90

- **20.4.** As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- **20.5**. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 20.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no Órgão.
- **20.7.** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- **20.8.** Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.
- 20.9. Nos casos de divergência ou dúvida entre o texto do Termo de Referência Anexo II e o texto do Edital, prevalecerá, no julgamento objetivo das propostas e documentos, o texto do Edital.
- 20.10. Este Edital será fornecido a qualquer interessado, através dos sítios www.gov.br/pncp, www.licitacolinasma.com.br e www.colinas.ma.gov.br.
 - 20.10.1. O Resultado da Licitação será comunicado mediante publicação no Portal Licita Colinas www.licitacolinasma.com.br.
 - 20.10.2. É dever do licitante acompanhar todos os Comunicados, Notificações, Decisões e Julgamentos disponibilizados nos sítios www.gov.br/pncp, www.licitacolinasma.com.br e www.colinas.ma.gov.br.
- 20.11. Os licitantes ficam informados sobre os termos da Lei n.º 12.846, de 1.º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública, em especial, ao constante no art. 5.º, inciso IV, correspondente aos procedimentos licitatórios, indicando que qualquer indício de conluio, ou de outra forma de fraude ao certame, implicará aos envolvidos as penalidades previstas no mencionado diploma legal.
- 20.12. Em se tratando de certame que seja para aquisição de bens ou prestação de serviços, que possuam cotas de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de MEI / ME / EPP:
 - 20.12.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.
 - 20.12.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.
 - 20.12.3. Nas licitações por Sistema de Registro de Preço ou por entregas parceladas, o instrumento convocatório deverá será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.

PROCESSO N° 244/2024

FLS.: 100

RUB.: 2

21. DOS ANEXOS

21.1. Integram este Edital, e dele fazem parte integrante, os seguintes Anexos, além de outros porventura mencionados no campo Dados do Processo deste Edital.

22. DO FORO

22.1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Colinas, Estado do Maranhão, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Colinas (MA), ***** de ****** de 2024.

Ivan Prudêncio da Silva
Assessor de Relações Institucionais e Planejamento

PROCESSO N° 244/2024
FLS.: 101
RUB.:

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº *****/2024 - CPL/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 244/2024

ANEXO I

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração

ALINHAMENTO COM O PCA: A necessidade objeto do presente estudo não possui previsão no plano de contratações anual da Organização

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP: Rogerio Lima da Costa, Ivan Prudêncio da Silva

PROBLEMA RESUMIDO: A Prefeitura Municipal de Colinas enfrenta dificuldades na organização e eficiência dos serviços administrativos devido à falta constante de material de expediente, limpeza e gêneros alimentícios, essenciais.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14:133/2021 e ao Decreto Municipal nº 058/2023, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Prefeitura Municipal de Colinas enfrenta dificuldades em sua organização e eficiência dos serviços administrativos devido à falta constante de material de expediente, limpeza e gêneros alimentícios essenciais. Esses itens são fundamentais para o funcionamento adequado das atividades diárias do órgão público, impactando diretamente na qualidade dos serviços prestados aos cidadãos. A escassez desses materiais gera transtornos operacionais, atrasos nos processos internos e compromete a produtividade dos servidores municipais. Dessa forma, é imprescindível que sejam tomadas medidas urgentes para suprir essa necessidade, garantindo assim a continuidade e eficácia das atividades da Prefeitura de Colinas, visando sempre o interesse público e o bom atendimento à comunidade local.

2 - REOUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

- 1. Fornecimento regular e constante de material de expediente, limpeza e gêneros alimentícios, garantindo a disponibilidade dos itens essenciais para os serviços administrativos da Prefeitura Municipal de Colinas.
- 2. Garantia de qualidade dos produtos fornecidos, atendendo aos padrões estabelecidos pelos órgãos regulamentadores e pelas normas de segurança alimentar.
- 3. Agilidade na reposição de estoque, com prazos de entrega compatíveis com as necessidades do órgão público, evitando a falta constante de materiais.
- 4. Possibilidade de personalização dos produtos, como impressão de logomarcas ou adaptação de embalagens, de acordo com as especificidades da Prefeitura Municipal de Colinas.
- 5. Preços competitivos, que contemplem a realidade orçamentária do município e possibilitem a contratação de uma solução economicamente viável.

Processo N° 244/2024

is: 102

Rub.:

6. Cumprimento de todas as exigências legais e fiscais, como a apresentação de notas fiscais, certidões negativas e demais documentos pertinentes à contratação pública.

- 7. Atendimento a eventuais demandas extras, como a realização de pedidos emergenciais ou a inclusão de novos produtos durante a vigência do contrato, de forma ágil e eficiente.
- 8. Suporte técnico e atendimento ao cliente de qualidade, visando a resolução rápida de eventuais problemas e dúvidas relacionadas aos produtos fornecidos.

Esses requisitos são essenciais para garantir a eficácia da solução contratada e atender à necessidade da Prefeitura Municipal de Colinas de forma completa e adequada.

3 - SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

1. Contratação de fornecedores locais:

Vantagens:

- Facilidade e agilidade na entrega dos materiais
- Possibilidade de negociação de preços
- Fomento à economia local
- Menor custo de transporte

Desvantagens:

- Limitação de opções de fornecedores
- Possível falta de qualidade nos produtos
- Dependência de um único fornecedor
- 2. Contratação de fornecedores regionais:

Vantagens:

- Maior variedade de fornecedores
- Possibilidade de negociar preços mais competitivos
- Melhor qualidade dos produtos em comparação aos fornecedores locais

Desvantagens:

- Prazos de entrega mais longos devido à distância
- Custos de transporte mais elevados
- Dificuldade de fiscalização dos fornecedores
- 3. Realização de pregão eletrônico para aquisição dos materiais:

Vantagens:

- Transparência no processo de compra
- Competitividade entre os fornecedores
- Facilidade na divulgação do edital e participação de interessados

Desvantagens:

- Demora no processo de licitação
- Possibilidade de impugnações e recursos, atrasando a contratação
- Necessidade de equipe especializada para conduzir o pregão
- 4. Parceria com fornecedores consolidados no mercado:

Vantagens:

- Garantia de qualidade dos produtos
- Maior confiabilidade na entrega dos materiais
- Facilidade na negociação de condições comerciais favoráveis

Desvantagens:

Processo N° 244/2024
Fls.: 103
Rub.:

- Possibilidade de preços mais elevados devido à marca consolidada
- Dependência de grandes fornecedores
- Menor flexibilidade nas negociações

Além disso, é importante considerar também a possibilidade de combinar diferentes soluções para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Colinas, como a realização de pregão eletrônico para itens de menor valor e contratação direta de fornecedores locais para itens de urgência, por exemplo. Cada uma das opções possui suas particularidades e impactos, sendo fundamental avaliar cuidadosamente as vantagens e desvantagens de cada uma antes de tomar uma decisão.

4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A escolha de realizar um pregão eletrônico para aquisição dos materiais necessários pela Prefeitura Municipal de Colinas se fundamenta em diversos aspectos técnicos e operacionais que proporcionam uma série de vantagens para a administração pública.

Em primeiro lugar, o pregão eletrônico é um procedimento transparente e impessoal, que assegura a igualdade de condições entre os participantes e favorece a obtenção do melhor preço para a administração pública. Além disso, essa modalidade de licitação é ágil e eficiente, permitindo a ampliação da concorrência e a busca por fornecedores que ofereçam as melhores condições de entrega e qualidade dos produtos.

Por meio do pregão eletrônico, a Prefeitura Municipal de Colinas poderá obter os materiais de expediente, limpeza e gêneros alimentícios com maior rapidez e eficiência, garantindo o abastecimento constante e o correto funcionamento dos serviços administrativos. Além disso, a realização desse tipo de pregão possibilita a redução de custos, uma vez que estimula a competição entre os fornecedores e favorece a negociação de preços mais vantajosos.

Outro ponto relevante a ser considerado é a facilidade de controle e acompanhamento do processo de aquisição por parte da administração, uma vez que o pregão eletrônico é realizado de forma virtual, possibilitando a visualização em tempo real das propostas apresentadas e facilitando a análise e a tomada de decisão.

Diante desses diversos benefícios, a realização de um pregão eletrônico para aquisição dos materiais necessários pela Prefeitura Municipal de Colinas se mostra como a escolha mais adequada e eficiente para resolver o problema enfrentado pela administração, garantindo a regularidade no abastecimento, a otimização dos recursos públicos e a melhoria da gestão dos serviços administrativos.

5-DOS QUANTITATIVOS E VALORES

5.1. Das informações e dimensionamento do objeto.

Item	ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIV Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
1	Água sanitária acondicionada em frasco plástico de mil ml	UND	25.500,00		
2	Balde plástico médio preto	UND	1.500,00		
3	Balde plástico para água – 60 lts c/ tampa	UND	1.500,00		
4	Colher de alumínio grande	UND	1.100,00		
5	Bacia plástica média	UND	1.100,00		
6	Desinfetante perf. P/ ban. Concent. (Floral lavanda) c/ 1lt	UND	21.000,00		
7	Esponja de lavar louça	UND	9.000,00		
8	Faca inox cabo preto	UND	800,00		
9	Pá para lixo, de zinco cabo de madeira	UND	450,00		
10	Pano de limpeza de chão alvejado de 1ª quaiidade	UND	4.500,00		
11	Pano de prato – 60x40 cm	UND	2.100,00		
12	Papel higiênico com 4 und	PCT	10.500,00		
13	Rodo de Plastico com cabo tam. 40 cm	UND	350,00		
14	Sabão em barra – 1kg	UND	8,500,00		



15	Sabão em pó – ex c/ 500g	UND	5.600,00		
	Saco plástico, reforçado espessura – 0,6 por 105 cm.	UND	10,000,00		
16	Capacidade p/ 100lts. Pact. com 05 und.				
17	Toalha de mão 60x40 cm	UND	2.100,00		
18	Vassoura de piaçava, cabo de madeira	UND	1.200,00		-
19	Vassoura de pêlo cabo de madeira	UND	1.200,00		
20	Detergente liquido concent. Biod. Frc c/ 500 ml (Lava louça)	UND	24.500,00		
21	Detergente para limpeza de pisos, azulejos, banheiros, paredes e todas as superfícies laváveis. Frc c/ 500 ml	UND	15.500,00		
22	Spray Odorizador para ambientes 360ml	UND	2.000,00		-
23	Limpador concentrado para limpeza de pedras brutas, alumínio e sujidades em geral. Tratamento de pisos (diluição de até	UND	2.300,00		
24	1×10). Cesto p/lixo 15lt	UND	1.800,00		
25	Papel toalha	UND	3.300,00		
26	Pedra Sanitária	UND	3.300,00		
27	Inseticida a base de Água contra insetos rasteiros e voadores	UND	3.300,00		
28	Lã de aço,pct c/08 und	UND	3.300,00		
29	Escova Sanitária	UND	1.900,00		
30	Cesto telado 15L	UND	1.900,00		
31	Álcool c/ 92 graus p/ limp. IIt	UND	2.300,00		
31	Almofada para carimbo nº 3,70mm X 110mm, com tampa,				
32	tinta permanente cor azul Almofada para carimbo nº 3,70mm X 110mm, com tampa, tinta permanente cor azul Almofada para carimbo nº 3,70mm X 110mm, com tampa,	UND	1.100,00		
33	tinta permanente cor preta	UND	1.000,00		
34	Borracha ponteira	UND	1.000,00		
35	Caderno grande brochura 96 fls, formato 200x275mm	UND	1.000,00		
36	Caixa de plástico p/ arquivo morto, pré-moldada, c/ corte, vinco e olhal, dimensões 350x140x250 mm	UND	6.200,00		
37	Calculadora média (pilha) – 12 dígitos	UND	900,00	energy and services	
38	Caneta esferográfica – escrita fina (cor azul) corpo plástico cristal. Cx c/ 50 und	CX	1.250,00		
39	Caneta esferográfica preta corpo plástico. Cx c/ 50 und.	CX	1.250,00		
40	Caneta marca texto, com tinta fluorescente verde. Embalagens com 12 und	CX	600,00		
41	Clips de metal para papel nº 2/0 (Cx c/ 500g)	CX	800,00		
42	Clips de metal para papel nº 3/0 (Cx c/ 500g)	CX	800,00		
43	Clips de metal para papel nº 4/0 (Cx c/ 500g)	CX	800,00		
44	Cola branca não tóxica, não inflamável, lavável, para colar papel, papelão, tecido – Cola grande 90g	UND	800,00		
45	Corretivo líquido à base de água, embalagem c/ 18ml.	UND	600,00		
46	Elástico p/ dinheiro pct. nº 18 c/ 200g	PCT	350,00		1
47	Envelope pardo, formato 240x340mm	UND	6.500,00		
48	Estilete lâmina estreita e resistente, formato anatômico, sist. De trava e corpo acrílico	UND	1.100,00		
49	Extrator de grampos	UND	1.100,00		
50	Fita durex 12X40	UND	1.100,00		
51	Fita Gomada 80 mm	UND	1.100,00		
52	Grampeador de mesa para grampos 26/6. Capacid. p/ 20 folhas	UND	700,00		
53	Grampo cobreado p/ grampeadores (tam. 26/6 em cx c/ 5 mil)	CX	650,00		
54	Lápis preto Nº 02 c/ cx de 144 und	CX	800,00		
55	Livro ata, oficio, pautado e numerado, c/ 297mmX210mm, c/ 100 fls.	UND	800,00		
56	Livro de ponto c/ 100 fls, formato 220x320mm, c/ folhas enumeradas.	UND	800,00		
57	Livro de protocolo de correspondências (c/ 100 fls)	UND	800,00		
58	Papel branco multifuncional, A4, c/ 210X297mm. Embalagem anti-mofo, resma c/ 500 fls. Cx c/ 10 resmas.	CX	1.450,00		
59	Papel branco oficio, embalagem anti-mofo, c/ 216X330mm, resma c/ 500 fls.	UND	450,00		
60	Pasta arquivo A-Z (lombo largo)	UND	450,00		
61	Pasta de arquivo plástica c/ grampo transp. e fumé	UND	1.700,00		
62	Perfurador de papel 2 furos, capcidade de perfuração de até 20 fls.	UND	200,00		
63	Pincel atômico azul ponta quadrada – cx c/ 12 und	CX	250,00		
	- 1	4	100 (27.0 (2		



FLS.: 105

RUB.:_____

64	Pincel atômico vermelho ponta quadrada – cx c/ 12 und.	CX	250,00	
65	Pistola pequena p/ aplicação de cola quente.	UND	250,00	
66	Tinta p/ carimbo à base de água, em frasco c/ 42ml, azul	UND	450,00	
67	Tinta p/ carimbo à base de água, em frasco c/ 42ml, preto	UND	450.00	
68	Tesoura pequena sem ponta escolar, 13cm	UND	450,00	200
69	Tesoura grande p/ uso geral, No 08, em aço inox, cabo plástico	UND	450,00	
70	resistente	UND	450,00	
70	Régua plástica transp. 30cm, marcação em cm e mm	UND	450,00	
71	Refil p/ cola quente – fina.	UND	450,00	
72 73	Prancheta Eucatex grande APONTADOR PARA LAPIS (material metal e plástico, tipo	UND	450,00	
74	escolar, 1 furo, com deposito) LAPIS DE COR - corpo em madeira, tamanho grande, caixa	CX	450,00	
83.50	com 12 cores	UND	450,00	
75	Cola para isopor e E.V.A 90g	UND	450,00	
76	pincel/marcador - tinta permanente, cores sortidas		The second secon	
77	Eva Colorido	UND	1.400,00	
78	Refil p/cola quente-grossa	UND	950,00	
79	Pasta sofonada C/divisorias	UND	1.700,00	
80	ACHOCOLATADO OU NESCAU EM PO DE 500G SIMILAR	UND	6.000,00	
81	ACHOCOLATO OU NESCAU 400g OU SIMILAR	unid	6.000,00	
82	AÇÜCAR de pct 1 kg	Kg	11.500,00	
83	ADOÇANTE LIQUIDO VIDRO "P"	UND	620,00	
84	BISCOITO CREAN CRACKER 3X1	CX	8.000,00	
85	BISCOITO DOCE TIPO MARIA 3X1	CX	5.300,00	
	CAFÉ EM PÓ PCT DE 250g - torrado	PCT	10.000,00	
86		unid	3.000,00	
87	CAFÉ GRANULADO OU NESCAFÉ 250g OU SIMILAR	lata	5.500,00	
88	LEITE EM PÓ EM LATA TIPO NINHO OU SIMILAR			
89	LEITE EM PÓ . DE 200 G DE PRIMEIRA QUALIDADE	UND	5.200,00	
90	LEITE MOLICO DESNATADO ou SIMILAR	lata	1.600,00	
91	MARGARINA 500 G	UND	1.500,00	
92	MASSA DE MILHO PARA CUSCUZ TIPO FLOCÃO 500G	UND	4.000,00	
93	MASSA DE ARROZ TIPO FLOCÃO 500G	UND	4.000,00	
94	SUCO EM PÓ DE 500G	UND	1.000,00	
95	FECULA DE MANDIOCA IKILO	Pacote	1.000,00	
96	AMIDO DE MILHO OU SIMILAR 200G	caixa	1.000,00	
97	MACARÃO TIPO ESPAGUETE 500G	Pacote	5.000,00	
98	FARINHA LACTA OU SIMILAR 400G	lata	400,00	
		caixa	5.000,00	
99	AVEIA EM FLOCOS 170G	UND	2.400,00	
100	OLEO DE SOJA 900ML	UND	15.000,00	
101	ARROZ TIPO I IIKILO		1.000,00	
102	TRIGO C/FERMENTO	UND		
103	SUCO GARRAFA 500 ML SORTIDOS	UND	7.000,00	
104	ABACATE	Kg	5.000,00	
105	ABACAXI	unid	5.000,00	
106	ABÓBORA	Kg	3.000,00	
107	BANANA PRATA FINA	Dúzia	2.000,00	
108	BATATA DOCE	Kg	2.000,00	
109	BATATA INGLESA	Kg	4.000,00	
110	BETERRABA	Kg	3.000,00	
111	CARNE BOVINA PALETA C/ OSSO	Kg	2.500,00	
112	CARNE MACIÇA (bovina) PATINHO	Kg	10.000,00	
113	CARNE MOÍDA (bovina) CONGELADA	Kg	4.000,00	
113	CENOURA (BOVIIIA) CONGELADA	Kg	2,000,00	
	CHUCHU	Kg	2.000,00	
115		KG	5.000,00	
116	FRANGO SEM VICERAS CONGELADO			
117	LARANJA	dúzia	2.000,00	
118	LIMÃO	Kg	1.000,00	
119	TOMATE	KG	3.000,00	
120	CEBOLA	KG	2.400,00	
121	PIMENTAO	KG	2.000,00	
122	REPOLHO	KG	2.000,00	
123	ALFACE	UNID	1.000,00	

124	MELANCIA	KG	2.000,00	
125	MACÃ	KG	2.000,00	

- 5.2. A estimativa de preços da contratação será realizada através de ampla pesquisa de mercado, conforme disposto no art. 23, §1º da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 061/2023. A pesquisa de mercado será realizada pelo Setor de Compras no momento da elaboração do Estudo Técnico Preliminar ETP pela unidade requisitante.
 - 5.2.1 Todas as informações necessárias sobre a pesquisa de mercado encontram-se disponível no documento denominado DETALHAMENTO ANALÍTICO DA ESTIMATIVA DE PREÇOS DAEP, anexo ao processo administrativo.

6 - PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Parcelamento formal, realização de uma única licitação, mas cada parcela da solução sendo adjudicada em lotes/itens distintos.

O parcelamento da contratação do estudo técnico preliminar para a Prefeitura Municipal de Colinas em lotes/itens distintos é justificado pois permite uma maior flexibilidade na gestão dos recursos públicos, garantindo a eficiência na aquisição dos materiais essenciais para solucionar o problema enfrentado. Além disso, possibilita um controle mais efetivo sobre a execução do contrato e a entrega dos produtos, contribuindo para a otimização dos serviços administrativos municipais.

7 - RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a realização do pregão eletrônico para aquisição dos materiais necessários, pretendemos obter os seguintes resultados:

- Economicidade: Com a competição entre os fornecedores no pregão eletrônico, é esperado que consigamos adquirir os materiais com preços mais baixos, gerando economia para a Prefeitura Municipal de Colinas. Além disso, a transparência e a agilidade desse tipo de procedimento podem reduzir custos operacionais.
- Melhor aproveitamento dos recursos humanos: O pregão eletrônico simplifica o processo de compra, exigindo menos tempo e esforço da equipe responsável pela aquisição dos materiais. Isso permitirá que os funcionários possam focar em outras tarefas administrativas importantes, melhorando a eficiência dos serviços prestados.
- Melhor aproveitamento dos recursos materiais e financeiros disponíveis: Com um processo de compras mais eficiente e econômico, a Prefeitura poderá utilizar seus recursos de forma mais estratégica, garantindo o suprimento constante dos materiais essenciais sem comprometer outros setores orçamentários. Isso contribuirá para uma gestão mais eficaz e transparente dos recursos públicos.

Esses são os principais benefícios esperados com a contratação do pregão eletrônico para aquisição dos materiais, visando melhorar a organização e eficiência dos serviços administrativos da Prefeitura Municipal de Colinas.

8 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

- 1. Realizar levantamento detalhado das necessidades de material de expediente, limpeza e gêneros alimentícios da Prefeitura Municipal de Colinas.
- 2. Elaborar termo de referência contendo as especificações técnicas dos produtos a serem adquiridos por meio do pregão eletrônico.



Rub.:_____

- 3. Verificar a disponibilidade orçamentária para a realização do pregão eletrônico e formalizar autorização para abertura do processo licitatório.
- 4. Designar servidores capacitados para atuarem como pregoeiros e membros da equipe de apoio durante o pregão eletrônico.
- 5. Promover treinamentos específicos para os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão do contrato resultante do pregão eletrônico.
- 6. Estabelecer mecanismos de acompanhamento e avaliação da execução do contrato, visando garantir a qualidade e conformidade dos materiais adquiridos.

9 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Não há necessidade de contratações correlatas ou interdependentes antes da realização do pregão eletrônico para a aquisição dos materiais necessários pela Prefeitura Municipal de Colinas. A solução escolhida aborda diretamente o problema identificado, que é a falta constante de material de expediente, limpeza e gêneros alimentícios. Assim, não é necessário realizar outras contratações antes da obtenção dos materiais por meio do pregão eletrônico. Possíveis contratações necessárias poderiam incluir serviços de transporte, armazenamento ou manutenção dos materiais adquiridos após o pregão eletrônico.

10 - IMPACTOS AMBIENTAIS

Possíveis impactos ambientais incluem o desperdício de materiais, consumo excessivo de energia e recursos naturais, e geração de resíduos sólidos. Medidas mitigadoras podem incluir a compra de produtos ecológicos, a implementação de práticas de economia de energia, e a adoção de programas de reciclagem. A logística reversa pode ser necessária para garantir o descarte adequado dos bens adquiridos no pregão eletrônico, promovendo a reciclagem e reutilização sempre que possível. É importante considerar ainda a possibilidade de contratações adicionais para serviços especializados de gestão ambiental, caso necessário.

11 - CONCLUSÃO

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é PLENAMENTE VIÁVEL.

Ivan Prudêncio da Silva
Assessor de Relações Institucionais e Planejamento

Rogerio Lima da Costa
Secretário Municipal de Administração

Rub.:

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº *****/2024 - CPL/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 244/2024

ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

- 1.1. O presente visa o(a) Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de expediente, limpeza e gêneros alimentícios., conforme as quantidades, especificações e condições constantes neste Termo de Referência.
- 1.2. A presente contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

2. DA JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

2.1. A Prefeitura Municipal de Colinas enfrenta dificuldades em sua organização e eficiência dos serviços administrativos devido à falta constante de material de expediente, limpeza e gêneros alimentícios essenciais. Esses itens são fundamentais para o funcionamento adequado das atividades diárias do órgão público, impactando diretamente na qualidade dos serviços prestados aos cidadãos. A escassez desses materiais gera transtornos operacionais, atrasos nos processos internos e compromete a produtividade dos servidores municipais. Dessa forma, é imprescindível que sejam tomadas medidas urgentes para suprir essa necessidade, garantindo assim a continuidade e eficácia das atividades da Prefeitura de Colinas, visando sempre o interesse público e o bom atendimento à comunidade local.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

3.1. Das informações e dimensionamento do objeto.

Item	ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO Descrição	Unidade	Quant.
1	Água sanitária acondicionada em frasco plástico de mil ml	UND	25.500
2	Balde plástico médio preto	UND	1.500
3	Balde plástico para água – 60 lts c/ tampa	UND	1.500
4	Colher de alumínio grande	UND	1.100
5	Bacia plástica média	UND	1.100
6	Desinfetante perf. P/ ban. Concent. (Floral lavanda) c/ !lt	UND	21.000
7	Esponia de lavar louca	UND	9.000
8	Faca inox cabo preto	UND	800
9	Pá para lixo, de zinco cabo de madeira	UND	450
10	Pano de limpeza de chão alvejado de la qualidade	UND	4.500
11	Pano de prato – 60x40 cm	UND	2.100
12	Papel higiênico com 4 und	PCT	10.500
13	Rodo de Plastico com cabo tam. 40 cm	UND	350
14	Sabão em barra – 1kg	UND	8.500
15	Sabão em pó – cx c/ 500g	UND	5.600
16	Saco plástico, reforçado espessura – 0,6 por 105 cm. Capacidade p/ 100lts. Pact. com 05 und.	UND	10.000
17	Toalha de mão 60x40 cm	UND	2.100
18	Vassoura de piaçava, cabo de madeira	UND	1.200
19	Vassoura de pêlo cabo de madeira	UND	1.200
20	Detergente liquido concent. Biod. Fre c/ 500 ml (Lava louça)	UND	24.500
21	Detergente para limpeza de pisos, azulejos, banheiros, paredes e todas as superfícies laváveis. Frc c/ 500 ml	UND	15.500
22	Spray Odorizador para ambientes 360ml	UND	2.000
23	Limpador concentrado para limpeza de pedras brutas, alumínio e sujidades em geral. Tratamento de pisos (diluição de até 1×10).	UND	2.300
24	Cesto p/lixo 15lt	UND	1.800
25	Papel toalha	UND	3.300
26	Pedra Sanitária	UND	3.300
27	Inseticida a base de Água contra insetos rasteiros e voadores	UND	3.300



is: 109

28	Lã de aço,pct c/08 und	UND	3.300
29	Escova Sanitária	UND	1.900
30	Cesto telado 15L	UND	1.900
31	Álcool c/ 92 graus p/ limp. 1lt	UND	2.300
32	Almofada para carimbo nº 3,70mm X 110mm, con tampa, tinta permanente cor azul	UND	1.100
33	Almofada para carimbo nº 3,70mm X 110mm, com tampa, tinta permanente cor preta	UND	1.000
and the same of the same	Borracha ponteira	UND	1.000
34		UND	1.000
35	Caderno grande brochura 96 fls, formato 200x275mm	UND	6.200
36	Caixa de plástico p/ arquivo morto, pré-moldada, c/ corte, vinco e olhal, dimensões 350x140x250 mm	UND	900
37	Calculadora média (pilha) – 12 dígitos		
38	Caneta esferográfica – escrita fina (cor azul) corpo plástico cristal. Cx c/ 50 und	CX	1.250
39	Caneta esferográfica preta corpo plástico. Cx c/ 50 und.	CX	1.250
40	Caneta marca texto, com tinta fluorescente verde. Embalagens com 12 und	CX	600
41	Clips de metal para papel nº 2/0 (Cx c/ 500g)	CX	800
42	Clips de metal para papel nº 3/0 (Cx c/ 500g)	CX	800
43	Clips de metal para papel nº 4/0 (Cx c/ 500g)	CX	800
44	Cola branca não tóxica, não inflamável, lavável, para colar papel, papelão, tecido – Cola grande 90g	UND	800
45	Corretivo líquido à base de água, embalagem c/ 18ml.	UND	600
46	Elástico p/ dinheiro pct. nº 18 c/ 200g	PCT	350
47	Envelope pardo, formato 240x340mm	UND	6.500
18	Estilete lâmina estreita e resistente, formato anatômico, sist. De trava e corpo acrílico	UND	1.100
19	Extrator de grampos	UND	1.100
50	Fita durex 12X40	UND	1.100
51	Fita Gomada 80 mm	UND	1.100
52	Grampeador de mesa para grampos 26/6, Capacid, p/ 20 folhas	UND	700
53	Grampo cobreado p/ grampeadores (tam. 26/6 em cx c/ 5 mil)	CX	650
	Lápis preto Nº 02 c/ cx de 144 und	CX	800
54		UND	800
55	Livro ata, oficio, pautado e numerado, c/ 297mmX210mm, c/ 100 fls.	UND	800
56	Livro de ponto c/ 100 fls, formato 220x320mm, c/ folhas enumeradas.		_
57	Livro de protocolo de correspondências (c/ 100 fls)	UND	800
58	Papel branco multifuncional, A4, c/ 210X297mm. Embalagem anti-mofo, resma c/ 500 fls. Cx c/ 10	CX	1.450
30	resmas.		
59	Papel branco oficio, embalagem anti-mofo, c/ 216X330mm, resma c/ 500 fls.	UND	450
60	Pasta arquivo A-Z (lombo largo)	UND	450
61	Pasta de arquivo plástica c/ grampo transp. e fumê	UND	1.700
62	Perfurador de papel 2 furos, capcidade de perfuração de até 20 fls.	UND	200
63	Pincel atômico azul ponta quadrada – cx c/ 12 und	CX	250
64	Pincel atômico vermelho ponta quadrada – cx c/ 12 und.	CX	250
65	Pistola pequena p/ aplicação de cola quente.	UND	250
66	Tinta p/ carimbo à base de água, em frasco c/ 42ml, azul	UND	450
67	Tinta p/ carimbo à base de água, em frasco c/ 42ml, preto	UND	450
-		UND	450
68	Tesoura pequena sem ponta escolar, 13cm	UND	450
69	Tesoura grande p/ uso geral, Nº 08, em aço inox, cabo plástico resistente	UND	
70	Régua plástica transp. 30cm, marcação em cm e mm		450
71	Refil p/ cola quente – fina.	UND	450
72	Prancheta Eucatex grande	UND	450
73	APONTADOR PARA LAPIS (material metal e plástico, tipo escolar, 1 furo, com deposito)	UND	450
74	LAPIS DE COR - corpo em madeira, tamanho grande, caixa com 12 cores	CX	450
75	Cola para isopor e E.V.A 90g	UND	450
76	pincel/marcador - tinta permanente, cores sortidas	UND	450
77	Eva Colorido	UND	1.400
78	Refil p/cola quente-grossa	UND	950
79	Pasta sofonada C/divisorias	UND	1.700
80	ACHOCOLATADO OU NESCAU EM PO DE 500G SIMILAR	UND	6.000
81	ACHOCOLATO OU NESCAU 400g OU SIMILAR	unid	6.000
82	ACÚCAR de pot 1 kg	Kg	11.500
83	ADOÇANTE LIQUIDO VIDRO "P"	UND	620
84	BISCOITO CREAN CRACKER 3X1	CX	8.000
85	BISCOITO DOCE TIPO MARIA 3X1	CX	5.300
86	CAFÉ EM PÓ PCT DE 250g - torrado	PCT	10.000
87	CAFÉ GRANULADO OU NESCAFÉ 250g OU SIMILAR	unid	3.000
88	LEITE EM PÓ EM LATA TIPO NINHO OU SIMILAR	lata	5.500
89	LEITE EM PÔ . DE 200 G DE PRIMEIRA QUALIDADE	UND	5.200
90	LEITE MOLICO DESNATADO ou SIMILAR	lata	1.600
91	MARGARINA 500 G	UND	1.500
92	MASSA DE MILHO PARA CUSCUZ TIPO FLOCÃO 500G	UND	4.000
93	MASSA DE ARROZ TIPO FLOÇÃO 500G	UND	4.000
94	SUCO EM PÓ DE 500G	UND	1.000
95	FECULA DE MANDIOCA IKILO	Pacote	1.000
96	AMIDO DE MILHO OU SIMILAR 200G	caixa	1.000
-	MACARÃO TIPO ESPAGUETE 500G	Pacote	5.000
97		1 GUING	3.000



Fis.: 140

99	AVEIA EM FLOCOS 170G	caixa	5.000
100	OLEO DE SOJA 900ML	UND	2.400
101	ARROZ TIPO I IIKILO	UND	15,000
102	TRIGO C/FERMENTO	UND	1.000
103	SUCO GARRAFA 500 ML SORTIDOS	UND	7.000
104	ABACATE	Kg	5.000
105	ABACAXI	unid	5.000
106	ABÓBORA	Kg	3.000
107	BANANA PRATA FINA	Dúzia	2.000
108	BATATA DOCE	Kg	2.000
109	BATATA INGLESA	Kg	4.000
110	BETERRABA	Kg	3.000
111	CARNE BOVINA PALETA C/ OSSO	Kg	2.500
112	CARNE MACIÇA (bovina) PATINHO	Kg	10.000
113	CARNE MOIDA (bovina) CONGELADA	Kg	4.000
114	CENOURA	Kg	2.000
115	CHUCHU	Kg	2.000
116	FRANGO SEM VICERAS CONGELADO	KG	5.000
117	LARANJA	dúzia	2.000
118	LIMÃO	Kg	1.000
119	TOMATE	KG	3.000
120	CEBOLA	KG	2.400
121	PIMENTAO	KG	2.000
122	REPOLHO	KG	2.000
123	ALFACE	UNID	1.000
124	MELANCIA	KG	2.000
125	MAÇÃ	KG	2.000

3.1.1. A estimativa de preços da presente contratação foi realizada através de ampla pesquisa de mercado em atendimento ao disposto no art. 23, §1º da Lei nº 14.133/2021 e ao Decreto Municipal nº 061/2023. A pesquisa de mercado foi realizada pelo Departamento de Compras logo após a elaboração do DFD pela unidade requisitante.

3.1.1.1 Todas as informações necessárias sobre a pesquisa de mercado encontram-se disponível no documento denominado DETALHAMENTO ANALÍTICO DA ESTIMATIVA DE PREÇOS – DAEP, anexo ao processo administrativo.

4. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. DO LOCAL DE ENTREGA

4.1.1. A empresa deverá entregar os materiais/produtos solicitados no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, nos horários das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, localizado na Praça Dias Carneiro, nº 402, bairro Centro, Colinas - Maranhão - Cep. nº 65.690-000

4.2. DO PRAZO DE ENTREGA/FORNECIMENTO

4.2.1. O objeto desta licitação deverá ser entregue parceladamente, mediante a expedição de **Ordem** de Fornecimento (OF) pelo **Órgão Contratante**, a qual deverá ser atendida no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento pela Contratada.

4.3. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

- 4.3.1. A simples execução do objeto não implica na sua aceitação definitiva, o que ocorrerá após a vistoria e comprovação da conformidade pelo Órgão Contratante.
 - a) Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito da verificação da conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta de Preços.



Fis.: 411

b) Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 10 (dez) dias consecutivos do Recebimento Provisório.

- 4.3.2. Os materiais/produtos estarão sujeitos à fiscalização no ato da entrega e posteriormente, reservando-se ao Órgão Contratante, através do responsável, o direito de não receber o objeto, caso o mesmo não se encontre em condições satisfatórias.
- 4.3.3. Os materiais/produtos que não atenderem as condições descritas neste Termo de Referência ou que apresentarem quaisquer vícios de fabricação, serão imediatamente devolvidos pela CONTRATANTE ao fornecedor para substituição, no prazo máximo de até **5 (cinco) dias úteis** a contar da data de sua notificação formal por parte da Administração, cabendo a Contratada arcar com os custos da substituição.
- 4.3.4. Os materiais de baixa qualidade, em desacordo com o Termo de Referência e seus anexos ou com a legislação vigente aplicada, serão rejeitados.
- 4.3.5. Administração poderá a qualquer momento realizar testes que comprovem a qualidade do produto ofertado por meio de análises técnicas pertinentes e ficam, desde já, cientes os licitantes de que o produto considerado insatisfatório em qualquer das análises será automaticamente recusado, devendo ser, imediatamente, substituído.

4.4. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

- 4.4.1. A execução do objeto ocorrerá por meio de "Ordem de Fornecimento", a ser assinada pelo Agente responsável da Contratante, contendo as informações dos itens, quantidades, preços unitários e totais.
- 4.4.2. O transporte e o descarregamento do objeto correrão por conta exclusiva da Contratada.
- 4.4.3. Todos os materiais nacionais ou importados devem constar, nos rótulos e bulas todas as informações em língua portuguesa: números de lote, data de fabricação ou validade, nome do responsável técnico, números de registro, nome genérico e concentração e concentração de acordo com a Legislação sanitária e nos termos do artigo 31 do Código de Defesa do Consumidor, dentre outros;
- 4.4.4. Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta ou indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada.

4.4. DO PRAZO DE VALIDADE.

4.4.1. O prazo de validade do objeto deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses, se for o caso a partir da emissão do Termo de Recebimento Definitivo pela Contratante e recebida pela Contratada.

5. DA EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS

5.1. Não se aplica.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 6.1. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela CONTRATADA;
- 6.2. Receber o objeto, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas no Termo de Referência:

PROCESSO N° 244/2024

- 6.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais/produtos que a contratada entregar fora das especificações do Termo de Referência;
- 6.4. Comunicar à contratada após apresentação da Nota Fiscal, o aceite do servidor responsável pelo recebimento dos materiais/produtos adquiridos;
- 6.5. Fiscalizar a execução do contrato, aplicando as sanções cabíveis, quando for o caso;
- 6.6. Efetuar o pagamento da contratada no prazo determinado no Termo de Referência e em seus anexos, inclusive, no contrato;
- 6.7. Notificar, por escrito à CONTRATADA, ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do objeto, fixando prazo para a sua correção.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1. Executar o objeto licitado, conforme especificações do Termo de Referência e em consonância com a proposta de preços;
- 7.2. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 7.3. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE;
- 7.4. Arcar com eventuais prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato;
- 7.5. Apresentar a CONTRATANTE, o nome do Banco, Agência e o número da conta bancária, para efeito de crédito de pagamento das obrigações;
- 7.6. Assumir total responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material que seus funcionários venham a causar ao patrimônio da contratante ou a terceiros quando da execução do contrato;
- 7.7. Substituir eventuais materiais que estejam com validade vencida e/ou que não estejam em conformidade com o Termo de Referência e proposta de preços, com as mesmas especificações;
- 7.8. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 7.9. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
- 7.10. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;
- 7.11. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).
- 7.12. Aceitar os acréscimos ou supressões do valor inicialmente contratado para entrega dos materias/produtos, nos termos do art. 125 da Lei 14.133/2021;

- 7.13. Manter com a Contratante relação sempre formal, por escrito, ressalvados os entendimentos verbais motivados pela urgência, que deverão ser de imediato, confirmados por escrito;
- 7.14. Garantir que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do setor competente, não eximirá o fornecedor de total responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes.
- 7.15. A assinatura do contrato por pessoa competente deverá ser efetuada em um prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis após recebimento da Notificação pela Contratada, sob pena das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.
- 7.16. O contratado deve observar, durante a vigência do contrato, que:
 - 7.16.1. É proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro pessoal da Administração;

8. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO/ADJUDICAÇÃO E PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

8.1. O critério de julgamento/adjudicação da contratação será de Menor Preço por Item, em atendimento conforme dispõe a Súmula TCU nº 247.

É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.

8.2. O objeto da presente contratação são caracterizados como comuns, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

9. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

- 9.1. O edital ou o aviso de contratação direta definirá todas as exigências de habilitação, devidamente regulamentada pela legislação vigente, em especial às luzes da Lei nº 14.133/2021, exigindo principalmente documentação relativa a:
 - 9.1.1. Habilitação jurídica;
 - 9.1.2. Habilitação técnica
 - 9.1.3. Habilitação fiscal, social e trabalhista;
 - 9.1.4. Habilitação econômico-financeira;
- 9.2. Na fase de habilitação das licitações e contratações diretas serão observadas as seguintes disposições:
 - 9.2.1. poderá ser exigida dos licitantes a declaração de que atendem aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;
 - 9.2.2. será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor, exceto quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento;
 - 9.2.3. serão exigidos os documentos relativos à regularidade fiscal, em qualquer caso, somente em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado;
 - 9.2.4. será exigida do licitante declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

10. DA HABILITAÇÃO/QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

10.1. Habilitação Técnica-Operacional

10.1.1. Atestado e/ou Declaração de Capacidade Técnica, em nome da MATRIZ ou FILIAL da empresa licitante, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante forneceu ou fornece materiais/produtos compatíveis com o objeto desta Licitação. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do eminente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função;

10.1.1.1. O Pregoeiro poderá realizar diligências para comprovar a veracidade do(s) atestado(s) apresentado(s), podendo requisitar cópias de notas fiscais.

11. DA SUBCONTRATAÇÃO DO OBJETO

11.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

12.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

13. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 13.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 13.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 13.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada poderão ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 13.4. A Administração poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 13.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, a Administração poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.
- 13.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos;
- 13.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração;
 - 13.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

Processo n° 244/2024

F1s.: 1123

Rub.:

13.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

Comissão Permanente de Licitação - CPL

- 13.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- 13.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
- 13.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.
- 13.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
 - 13.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.
- 13.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
 - 13.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
 - 13.9.2 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
 - 13.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
 - 13.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
- 13.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.
- 13.11. O gestor do contrato deverá elaborará relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

14. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento do Objeto

- 14.1. Os materiais/produtos serão **recebidos provisoriamente**, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta de Preços da Contratada.
- 14.2. Os materiais/produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 14.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante Termo de Recebimento Definitivo.
- 14.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 14.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 14.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 14.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Da Liquidação

- 14.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.
- 14.9. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 14.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
 - a) o prazo de validade;
 - b) a data da emissão;
 - c) os dados do contrato e do órgão contratante;
 - d) o período respectivo de execução do contrato;
 - e) o valor a pagar; e
 - f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 14.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie



Fts.: 117

Rub.: 3

as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

- 14.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, social e trabalhista, podendo a referida comprovação ser constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 14.13. A Administração poderá realizar consulta ao SICAF para:
 - a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
 - b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.
- 14.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de até **5 (cinco) dias úteis**, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
 - 14.14.1. Quando não for possível a verificação da regularidade no SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, a partir do recebimento da Notificação expedida pela Administração, os seguintes documentos:
 - a) Certidão Conjunta Relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
 - b) Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal, Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
 - c) Certidão de Regularidade do FGTS CRF; e
 - d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT.
- 14.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 14.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 14.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao fisco.

Prazo de pagamento

- 14.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 5 (cinco) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.
- 14.19. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

 $EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I=(TX	I= (6 /100)	I = 0,00016438 TX = Percentual da taxa anual =
)	365	6%

Forma de pagamento

- 14.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 14.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 14.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
 - 14.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 14.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

15. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

- 15.1. O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/2021.
 - 15.1.1. O extrato do contrato deverá ser publicado na Imprensa Oficial e no PNCP.

16. DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

- 16.1. Os contratantes têm direito ao equilíbrio econômico-financeiro do contrato, procedendo-se à revisão do mesmo, a qualquer tempo, em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas.
- 16.2. A contratada deverá formular à Administração requerimento para revisão do contrato, comprovando a ocorrência do aludido fato, acompanhado de planilha de custos comparativa entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão, demonstrando a repercussão financeira sobre o valor pactuado.
- 16.3. A planilha de custos referida no subitem anterior deverá vir acompanhada de documentos comprobatórios, tais como, notas fiscais de matérias-primas, de transporte de mercadorias, lista de preços de fabricantes, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato.
- 16.4. Sempre que forem atendidas as condições do CONTRATO, considera-se mantido seu equilíbrio econômico-financeiro.



- 16.5. A análise da recomposição do equilíbrio econômico-financeiro pressupõe a verificação das condições econômicas globais do CONTRATO, mas restringe-se à neutralização dos efeitos financeiros dos eventos causadores de desequilíbrio contratual, conforme disciplinado nesta Cláusula.
- 16.6. Com fundamento no disposto pelo art. 124, II, "d" da Lei 14.133/2021, o valor do contrato poderá ser alterado para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.
- 16.7. Os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro devem ser instruídos com documentos que comprovem a ocorrência de algumas das situações previstas pelo item anterior.
- 16.8. Os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro devem ser apreciados pela administração, a qual deve emitir laudo técnico ou instrumento equivalente, expedido pelo setor competente, por meio do qual é certificado se o fato ou ato ocorrido repercutiu nos preços pactuados no contrato;
- 16.9. Na análise dos pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro não deve ser avaliada a margem de lucro da empresa, mas sim se o fato superveniente é capaz de trazer impactos financeiros que inviabilizem e/ou impeçam a execução do contrato pelo preço firmado inicialmente.

17. DO ORCAMENTO SIGILOSO

- 17.1. Para a presente contratação deverá ser aplicado o Orçamento Sigiloso, pois quando a Administração não disponibiliza o valor máximo ou estimado da contratação os licitantes interessados tendem a apresentar seus preços com base no valor de mercado, ou seja valores mais vantajosos do que se fosse divulgado a estimativa de preços, razão pela qual é mais vantajoso realizar a contratação por meio da utilização do orçamento sigiloso.
- 17.2. Em uma licitação pública, na qual existe sigilo do orçamento estimado para a contratação, dependendo da modelagem do certame, a racionalidade econômica do fornecedor é oferecer o preço mais baixo e as melhores condições, para vencer a licitação, pois não há referência de valor disponível de dispêndio. Noutro prumo, quando a estimativa de custos é publicizada e a Administração indica o máximo que está disposta a pagar, a racionalidade econômica do fornecedor pode se alterar.

18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 18.1. Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:
 - 18.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;
 - 18.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
 - 18.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;
 - 18.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
 - 18.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
 - 18.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;



Fis.: 120

18.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

18.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

- 18.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 18.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
 - 18.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 18.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.
- 18.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5° da Lei nº 12.846, de 1° de agosto de 2013.
- 18.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
 - a) Advertência pela falta do subitem 18.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
 - b) Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor contratado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 18.1.1 a 18.1.12;
 - c) Impedimento de licitar e contratar com o Município de Colinas, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 18.1.2 a 18.1.7 deste Termo de Referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
 - d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 18.1.8 a 18.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;
 - 18.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante.
 - 18.4. Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.
 - 18.5. Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
 - 18.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantía prestada ou será cobrada judicialmente.
 - 18.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
 - 18.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art.



Rub.:

158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

- 18.9. Na aplicação das sanções serão considerados:
 - 18.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;
 - 18.9.2. as peculiaridades do caso concreto;
 - 18.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - 18.9.4. os danos que dela provierem para o Contratante;
 - 18.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 18.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras normas vigentes da Administração que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida norma.
- 18.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.
- 18.12. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro de Fornecedores do Município de Colinas.
- 18.18. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

19. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 19.1. Não serão admitidas declarações posteriores de desconhecimento de fatos, no todo ou em parte, que venham a impedir ou dificultar a execução do objeto.
- 19.2. As condições estabelecidas neste documento farão parte do contrato e do edital da licitação ou aviso de contratação direta, visando à execução do objeto, independentemente de estarem nele transcritas.

Ivan Prudêncio da Silva
Assessor de Relações Institucionais e Planejamento

Rogerio Lima da Costa
Secretário Municipal de Administração

Rub.:

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº *****/2024 - CPL/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 244/2024

ANEXO III

PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)

Ao

Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Colinas

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº *****/2024 - CPL/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 244/2024

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de expediente, limpeza e gêneros alimentícios.

Prezado Senhor,

A empresa XXXXXXXX com endereço na XXXXXXXXXX inscrita no CNPJ/MF sob o nº XXXXXXXX vem, pelo seu representante legal infra-assinado, portador(a) da cédula de identidade nº XXXXXXX e do CPF nº XXXXXXXX, vem apresentar proposta comercial relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma.

Propomos o Valor Total de R\$ XX,XX (XXXXXXXXXX), para o fornecimento/prestação dos serviços do objeto desta licitação, conforme demonstrativo abaixo:

Item	Descrição	Unid	Qtd.	P. Unit.	P. Total	Beneficio
1	Água sanitária acondicionada em fraseo plástico de mil ml	UND	20400			СР
2	Água sanitária acondicionada em frasco plástico de mil ml	UND	5100			CR
3	Balde plástico médio preto	UND	1500			EX
4	Balde plástico para água – 60 lts c/ tampa	UND	1500			EX
5	Colher de alumínio grande	UND	1100			EX
6	Bacia plástica média	UND	1100			EX
7	Desinfetante perf. P/ ban. Concent. (Floral lavanda) c/ 1lt	UND	16800			CP
8	Desinfetante perf. P/ ban. Concent. (Floral lavanda) c/1lt	UND	4200			CR
9	Esponja de lavar louça	UND	9000			EX
10	Faca inox cabo preto	UND	800			EX
11	Pá para lixo, de zinco cabo de madeira	UND	450			EX
12	Pano de limpeza de chão alvejado de la qualidade	UND	4500			EX
13	Pano de prato – 60x40 cm	UND	2100			EX
14	Papel higiênico com 4 und	PCT	10500	Ì		EX
15	Rodo de Plastico com cabo tam. 40 cm	UND	350			EX
16	Sabão em barra – 1kg	UND	8500			EX
17	Sabão em pó – cx c/ 500g	UND	5600			EX
18	Saco plástico, reforçado espessura – 0,6 por 105 cm. Capacidade p/ 100lts. Pact. com 05 und.	UND	8000			СР
19	Saco plástico, reforçado espessura – 0,6 por 105 cm. Capacidade p/ 100lts. Pact. com 05 und.	UND	2000			CR
20	Toalha de mão 60x40 cm	UND	2100			EX
21	Vassoura de piaçava, cabo de madeira	UND	1200			EX
22	Vassoura de pêlo cabo de madeira	UND	1200			EX



LS.: 123

Rub.:_____

23	Detergente liquido concent. Biod. Fre c/ 500 ml (Lava louça)	UND	24500	EX
24	Detergente para limpeza de pisos, azulejos. banheiros, paredes e todas as superficies laváveis. Fre c/ 500 ml	UND	15500	EX
25	Spray Odorizador para ambientes 360ml	UND	2000	EX
26	Limpador concentrado para limpeza de pedras brutas, alumínio e sujidades em geral. Tratamento de pisos (diluição de até 1×10).	UND	2300	EX
27	Cesto p/lixo 15lt	UND	1800	EX
28	Papel toalha	UND	3300	EX
29	Pedra Sanitária	UND	3300	EX
30	Inseticida a base de Água contra insetos rasteiros e voadores	UND	3300	EX
31	Lã de aço,pct c/08 und	UND	3300	EX
32	Escova Sanitária	UND	1900	EX
33	Cesto telado 15L	UND	1900	EX
34	Álcool c/ 92 graus p/ limp. 1lt	UND	2300	EX
35	Almofada para carimbo nº 3,70mm X 110mm.	UND	1100	EX
36	Almofada para carimbo nº 3,70mm X 110mm, com tampa, tinta permanente cor preta	UND	1000	EX
37	Borracha ponteira	UND	1000	EX
38	Caderno grande brochura 96 fls, formato 200x275mm	UND	1000	EX
39	Caixa de plástico p/ arquivo morto, pré-moldada; c/ corte, vinco e olhal, dimensões 350x140x250 mm	UND -	6200	EX
40	Calculadora média (pilha) – 12 digitos	UND	900	EX
40	Caneta esferográfica – escrita fina (cor azul)		1050	EX
41	corpo plástico cristal. Cx c/ 50 und Caneta esferográfica preta corpo plástico. Cx. c/	CX	1250	EX
42	50 und. Caneta marca texto, com tinta fluorescente verde.	CX	1250	EX
43	Embalagens com 12 und Clips de metal para papel nº 2/0 (Cx c/ 500g)	- CX	800	EX
44	Clips de metal para papel n° 3/0 (Cx c/ 500g)	CX	800	EX
46	Clips de metal para papel nº 4/0 (Cx c/ 500g)	CX	800	EX
47	Cola branca não tóxica, não inflamável, lavável, para colar papel, papelão, tecido — Cola grande 90g	UND	800	EX
48	Corretivo liquido à base de água, embalagem c/	UND	600	EX
49	Elástico p/ dinheiro pct. nº 18 c/ 200g	PCT	350	EX
50	Envelope pardo, formato 240x340mm	UND	6500	EX
51	Estilete lâmina estreita e resistente, formato anatômico, sist. De trava e corpo acrílico	UND	1100	EX
52	Extrator de grampos	UND	1100	EX
53	Fita durex 12X40	UND	1100	EX
54	Fita Gomada 80 mm	UND	1100	EX
55	Grampeador de mesa para grampos 26/6. Capacid. p/ 20 folhas	UND	700	EX
56	Grampo cobreado p/ grampeadores (tam. 26/6 em cx c/ 5 mil)	CX	650	EX
57	Lápis preto Nº 02 c/ cx de 144 und	CX	800	EX
58	Livro ata, oficio, pautado e numerado, c/ 297mmX210mm, c/ 100 fls.	UND	800	EX
59	Livro de ponto c/ 100 fls, formato 220x320mm, c/ folhas enumeradas.	UND	800	EX
60	Livro de protocolo de correspondências (c/ 100 fls)	UND	800	EX
61	Papel branco multifuncional, A4, c/ 210X297mm. Embalagem anti-mofo, resma c/ 500 fls. Cx c/ 10 resmas.	CX	1160	СР
	Papel branco multifuncional, A4, c/ 210X297mm.			



Fis.: 124

Rub.:

	resmas.		T	
	Papel branco oficio, embalagem anti-mofo, c/			
63	216X330mm, resma c/ 500 fls.	UND	450	EX
64	Pasta arquivo A-Z (lombo largo)	UND	450 -	EX
65	Pasta de arquivo plástica c/ grampo transp. e fumê	UND	1700	EX
66	Perfurador de papel 2 furos, capcidade de perfuração de até 20 fls.	UND	200	EX
67	Pincel atômico azul ponta quadrada – cx c/ 12 und	CX	250	EX
68	Pincel atômico vermelho ponta quadrada – cx c/	CX	250	EX
69	Pistola pequena p/ aplicação de cola quente.	UND	250	EX
70	Tinta p/ carimbo à base de água, em frasco c/ 42ml, azul	UND	450	EX
71	Tinta p/ carimbo à base de água, em frasco c/ 42ml, preto	UND	450	EX
72	Tesoura pequena sem ponta escolar, 13cm	UND	450	EX
73	Tesoura grande p/ uso geral, No 08, em aço inox,	UND	450	EX
	cabo plástico resistente Régua plástica transp. 30cm, marcação em cm e			
74	mm	UND	450	EX
75	Refil p/ cola quente – fina.	UND	450	EX
76	Prancheta Eucatex grande	UND	450	EX
77	APONTADOR PARA LAPIS (material metal e plástico, tipo escolar, 1 furo, com deposito)	UND	450	EX
78	LAPIS DE COR - corpo em madeira, tamanho- grande, caixa com 12 cores	CX	450	EX
79	Cola para isopor e E.V.A 90g	UND	450	EX
80	pincel/marcador - tinta permanente, cores sortidas	UND	450	EX
81	Eva Colorido	UND	1400	EX
82	Refil p/cola quente-grossa	UND	950	EX
83	Pasta sofonada C/divisorias	UND	1700	EX
84	ACHOCOLATADO OU NESCAU EM PO DE 500G SIMILAR	UND	4.800,00	CP
85	ACHOCOLATADO OU NESCAU EM PO DE 500G SIMILAR	UND	1.200,00	CR
86	ACHOCOLATO OU NESCAU 400g OU SIMILAR	unid	4.800.00	CP
87	AÇÚCAR de pet 1 kg	Kg	11.500,00	CR
88	ADOÇANTE LIQUIDO VIDRO "P"	UND	620	EX
89	BISCOITO CREAN CRACKER 3X1	CX	8.000,00	CP
90	BISCOITO CREAN CRACKER 3X1	CX	1.060,00	CR
91	BISCOITO DOCE TIPO MARIA 3X1	CX	4.240,00	CR
92	BISCOITO DOCE TIPO MARIA 3X1	CX	1.060,00	CP
93	CAFÉ EM PÓ PCT DE 250g - torrado	PCT	8.000,00	EX
94	CAFÉ EM PÓ PCT DE 250g - torrado	PCT	2.000,00	EX
95	CAFÉ GRANULADO OU NESCAFÉ 250g OU SIMILAR	unid	3.000,00	EX
96	LEITE EM PÓ EM LATA TIPO NINHO OU SIMILAR	lata	5.500,00	EX
97	LEITE EM PÓ . DE 200 G DE PRIMEIRA QUALIDADE	UND	5.200,00	EX
98	LEITE MOLICO DESNATADO ou SIMILAR	lata	1,600,00	EX
99	MARGARINA 500 G	UND	1.500,00	EX
100	MASSA DE MILHO PARA CUSCUZ TIPO FLOCÃO 500G	UND	4.000,00	EX
101	MASSA DE ARROZ TIPO FLOÇÃO 500G	UND	4.000,00	EX
102	SUCO EM PÓ DE 500G	UND	1.000.00	EX
103	FECULA DE MANDIOCA IKILO	Pacote	1.000,00	EX
104	AMIDO DE MILHO OU SIMILAR 200G	caixa	1.000,00	EX
105	MACARÃO TIPO ESPAGUETE 500G	Pacote	5.000,00	EX
106	FARINHA LACTA OU SIMILAR 400G	lata	400	EX
107	AVEIA EM FLOCOS 170G	caixa	5,000,00	EX
108	OLEO DE SOJA 900ML	UND	2.400.00	EX
109	ARROZ TIPO I IIKILO	UND	12.000,00	CP



Fis.: 125

Rub.:_____

110	ARROZ TIPO I IIKILO	UND	3.000.00	CR
111	TRIGO C/FERMENTO	UND	1.000,00	EX
112	SUCO GARRAFA 500 ML SORTIDOS	UND	7.000,00	EX
113	ABACATE	Kg	5000	EX
114	ABACAXI	unid	5000	EX
115	ABÓBORA	Kg	3000	EX
116	BANANA PRATA FINA	Dúzia	2000	EX
117	BATATA DOCE	Kg	2000	EX
118	BATATA INGLESA	Kg	4000	EX
119	BETERRABA	Kg	3000	EX
120	CARNE BOVINA PALETA C/ OSSO	Kg	2500	EX
121	CARNE MACIÇA (bovina) PATINHO	Kg	8000	CP
122	CARNE MACIÇA (bovina) PATINHO	Kg	2000	CR
123	CARNE MOIDA (bovina) CONGELADA	Kg	3200	CP
124	CARNE MOIDA (bovina) CONGELADA	Kg	800	CR
125	CENOURA	Kg	2000	EX
126	CHUCHU	Kg	2000	EX
127	FRANGO SEM VICERAS CONGELADO	KG	5000	EX
128	LARANJA	dúzia	2000	EX
129	LIMÃO	Kg	1000	EX
130	TOMATE	KG	3000	EX
131	CEBOLA	KG	2400	EX
132	PIMENTAO	KG	2000	EX
133	REPOLHO	- KG	2000	EX
134	ALFACE	UNID	1000	EX
135	MELANCIA	KG	2000	EX
136	MAÇÃ	KG	2000	EX

Nota: Deverá ser apresentado a marca e fabricante para todos os itens.

Tipo de Benefício:

EX - Participação exclusiva de MEI/ME/EPP

CR - Cota Reservada para MEI/ME/EPP

Subcont - Subcontratação de MEI/ME/EPP

CP - Cota Principal ou Ampla Participação

SB - Sem Beneficio ou Ampla Participação

Nome completo do responsável pela assinatura do Contrato, números do CPF e Carteira de Identidade e cargo na empresa:

Dados Bancários da Empresa: Banco XXXXXXXX, Agência nº XXXXX e Conta Corrente nº XX.XXX

Contatos: telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail);

Prazo de validade da proposta: não inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data da abertura do certame;

Prazo de entrega: Conforme Termo de Referência (Anexo II) deste edital; Local de entrega: Conforme Termo de Referência (Anexo II) deste edital;

Prazo de validade e/ou garantia: Conforme Termo de Referência (Anexo II) deste edital;

A presente proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declaro ainda que a proposta apresentada para esta licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.

Nos preços ofertados deverão já estar considerados e inclusos todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transporte, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta licitação.

Local e data.



Processo N° 244/2024

Fis.: 126

Rub.:

(nome completo da empresa e do seu representante legal, com assinatura e a devida identificação e qualificação)

Obs.: Modelo de proposta a ser utilizada, devendo ser confeccionada e apresentada em papel timbrado da empresa licitante.

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº *****/2024 - CPL/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 244/2024

ANEXO IV

DECLARAÇÃO CONSOLIDADA

o regoeiro da Prefeitura Municipal de Colinas
ef.: PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N° *****/2024 – CPL/PMC
rocesso Administrativo nº 244/2024
empresa (razão social do licitante) com endereço na (informar endereço completo da empresa) inscrita no NPJ/MF sob o nº (informar cnpj) vem, pelo seu representante legal infra-assinado, portador(a) da cédula de lentidade nº XXXXXXXX e do CPF Nº XXXXXXXXXXXX:
■ DECLARO que o REGIME TRIBUTÁRIO da licitante é:
Simples Nacional;
Shirpies ivacional,
Luara Paals
Lucro Real;
Lucro Presumido;
Outro:
Consideration of the Constitution of the Const
 DECLARO que a licitante (Pessoa Jurídica) possui como Sócio(s) Majoritário(s) o(s) Sr(s). XXXXXXXXXXX, inscrito sob o CPF nº XXX.XXX.XXXXXXXX. DECLARO, sob as penalidades da lei, que a empresa está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.
chactego abanto, sendo o nocar adequado o compativo para o campi menso do cojeto.
Informo ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.
To James and
Endereço:
Cidade/Estado:
Cep.:
Ponto de referência:
Telefone:
E-mail:
DECLARO que a licitante/empresa é Enquadrada como:
Microempreendedor Individual – MEI;
Microempresa – ME;
Empresa de Pequeno Porte – EPP;

FLS.: 127
RUB.:

Processo nº 244/2024

,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	Sociedade Coop	erativa	ı,
**************************************	Normal.		

- DECLARO que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital;
- Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88;
- Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei
 Federal nº 14.133/21;
- Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que a proposta apresentada para esta licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.

Declaramos, ainda, estar ciente das sanções que poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo edital e na Lei nº 14.133/2021, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Local e data.

(nome completo da empresa e do seu representante legal, com assinatura e a devida identificação e qualificação).

Obs.: Modelo de Declaração a ser utilizada, devendo ser confeccionada e apresentada em papel timbrado da empresa licitante.

PROCESSO N° 244/2024

FLS.: 170

RUB.: 4

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº *****/2024 - CPL/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 244/2024

ANEXO IV

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXX/2024 - CPL/PMC (MINUTA)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº *****/2024 - CPL/PMC PROCESSO Nº 244/2024

Aos XX dias do mês de XXXXXXX do ano de 2023, a PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS, inscrita sob o CNPJ n° 06.217.954/0001-37, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD (Órgão Gerenciador) com sede na Praça Dias Carneiro, nº 402, bairro Centro — Colinas — Maranhão, Cep. n° 65.690-000, no uso de suas atribuições, concedidas pelo Decreto Municipal nº 064/2023, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) abaixo indicada, doravante denominadas FORNECEDORAS/PRESTADORES DE SERVIÇOS, sujeitando-se as partes às determinações da Lei nº 14.133/2023, do Decreto Municipal nº 064/2023, da Lei Complementar nº 123/2006 e em conformidades com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

- 1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de expediente, limpeza e gêneros alimentícios., especificados no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº *****/2024 CPL/PMC, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras.
- **1.2.** Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas neste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.
- 1.3. Os preços e especificações registradas na presente Ata de Registro de Preços, celebrada perante a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO (Órgão Gerenciador), tendo como parte a(s) SECRETARIA MUNICIPAL DE XXXXXXXX (Órgão Participante) e o(s) Fornecedor(es) que tiver seus preços registrados, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº *****/2024 CPL/PMC, encontram-se elencadas abaixo:

DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA:	•
CNPJ:	Telefone:
Endereço:	E-mail:
Representante Legal:	
RG: CPF:	
CPF:	

MATERIAL E/OU SERVIÇOS REGISTRADOS

Itens	Especificações	Unidade	Qtd.	P. Unit.	P. Total
	XXXXXXXXXXX				
	Marca:				
	Fabricante:				
	Modelo:				

2. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços, será de 12 (doze) meses contado a partir da sua assinatura e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.
- **2.1.1.** A resenha da ata será publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e na Imprensa Oficial (Diário Oficial do Município).

3. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, nos seus aspectos operacionais, consoante no Decreto Municipal nº 064/2023.

4. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

- **4.1.** Durante a vigência da ata de registro de preços e mediante autorização prévia do ÓRGÃO GERENCIADOR, o órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que não tenha participado do procedimento poderá aderir à ata de registro de preços, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata e haja a concordância do fornecedor beneficiário da ata.
- 4.2. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta porcento) dos quantitátivos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.
- **4.3.** O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao **dobro do quantitativo de cada item registrado** na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.
- **4.4.** Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento ou prestação decorrente de adesão, o que fará no compromisso de não prejudicar as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e com os órgãos participantes.
- **4.5.** O órgão ou entidade referida no **subitem 4.1** poderá solicitar adesão aos itens de que não tenha figurado inicialmente como participante, atendidos os requisitos estabelecidos no §2º do art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021.
- **4.6.** Não será concedida nova adesão ao órgão ou entidade que não tenha consumido ou contratado o quantitativo autorizado anteriormente.
- **4.7.** Após a autorização do ÓRGÃO GERENCIADOR, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até **90 (noventa) dias**, observado o prazo de vigência da ata;
 - **4.7.1.** O prazo de que trata o subitem anterior poderá ser excepcionalmente prorrogado, mediante solicitação do órgão ou entidade não participante aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
- **4.8.** Fica dispensada a necessidade de justificativa de vantagem à adesão a ata aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de Colinas.

5. DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Fts: 43/1

Rub.: 45/1

- **5.1.** Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
 - 5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021:
 - **5.1.2.** Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
 - **5.1.3.** Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
 - **5.1.3.1.** No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
 - **5.1.3.2.** No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

6. DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- **6.1.** Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
 - 6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
 - **6.1.2**. Na hipótese prevista no item anterior, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará os fornecedores do cadastro de reserva, caso exista, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
 - **6.1.3.** Se não obtiver êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
 - **6.1.4.** Na hipótese de redução do preço registrado, o ÓRGÃO GERENCIADOR comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- **6.2.** Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
 - **6.2.1.** Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do subitem 5.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e edital.

Comissão Permanente de Licitação - CPL

- **6.2.3.** Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará os fornecedores do cadastro de reserva, caso exista, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no inciso III, art. 13 do Decreto Municipal nº 064/2023.
- **6.2.4.** Se não obtiver êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do subitem 10.2, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
- **6.2.5.** Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no subitem 6.2 e no subitem 6.2.1, o ÓRGÃO GERENCIADOR atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
- **6.2.6.** O ÓRGÃO GERENCIADOR comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7. DO REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 7.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.
- 7.2. O remanejamento somente poderá ser feito:
 - 7.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
 - 7.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
- 7.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
- 7.4. Na hipótese de remanejamento de ÓRGÃO PARTICIPANTE para ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE, serão observados os limites previstos no art. 28 do Decreto Municipal nº 064/2023.
- 7.5. Competirá ao ÓRGÃO GERENCIADOR autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8. DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA OU EXECUÇÃO

- **8.1.** A Contratada fica obrigada a prestar os serviços ou fornecer o objeto nos endereços contidos na "Ordem de Serviço/Fornecimento" emitida pelo Órgão Contratante.
 - 8.1.1. O prazo para o início de fornecimento dos bens ou prestação de serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Serviço" ou "Ordem de Fornecimento" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Termo de Referência Anexo II do Edital.

Página 58 de 67

9. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

9.1. A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento e/ou prestação de serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

10. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR E DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 10.1. O registro do fornecedor beneficiário será cancelado quando:
 - 10.1.1. Não assinar o contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 10.1.2. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato;
 - 10.1.3. For liberado:
 - 10.1.4. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;
 - 10.1.5. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desse se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - 10.1.6. Sofrer a sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021;
 - 10.1.7. Não aceitar o preço revisado pela Administração;
- 10.2. A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:
 - 10.2.1. Pelo decurso do prazo de vigência;
 - 10.2.2. Pelo cancelamento de todos os preços registrados;
 - 10.2.3. Por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, mediante demonstração suficiente;
 - 10.2.4. Por razões de interesse público, devidamente justificadas.
 - 10.2.5. No caso de substancial alteração das condições de mercado.
- 10.3. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 10.4. O fornecedor será notificado por meio eletrônico ou outro meio eficaz para apresentar defesa no prazo de 5 (cinco) dias uteis, a contar do recebimento da comunicação.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 11.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital e seus anexos.
 - 11.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços, caso exista, que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

PROCE	SSO N	244/2024
Fis.: /	136	1

Rub.:______

11.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

11.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no subitem 10.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do

registro do fornecedor.

11. DAS ASSINATURAS

11.1. As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencional ainda que a Ata de Registro de Preços e/ou Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos ao art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do Assinador SERPRO ou Adobe Acrobat ou Plataforma Gov.br.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.
- 12.2. Integra esta Ata de Registro de Preços, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº ******/2024 CPL/PMC e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.
 - 12.3. Poderá haver modificações nos locais de execução do objeto em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

13. DO FORO

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de Colinas, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas, as partes assinam o presente.

(Colinas (MA), de	e de 2024.
	of a sin	
	1.00	
Ivan Prudêncio Assessor de Relações Instituc ÓRGÃO GEREN	ionais e Planejamento	Fulano de Tal Representante Legal da empresa XXXXXXX



RUB.:

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº *****/2024 - CPL/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 244/2024

ANEXO VI

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO N° XXX/2024 - PMC PROCESSO N° 244/2024

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de expediente, limpeza e gêneros alimentícios, conforme as especificações, quantidades e condições estabelecidas neste Contrato, Termo de Referência, Proposta de Preços da Contratada e Ata de Registro de Preços, independentemente de sua transcrição.
- 1.2. O valor total do presente contrato é de R\$ XX,XX (XXXXXXXX), conforme demonstrativo a seguir:

Item	Especificações	Unidade	Qtd.	P.Unit.	P.Total
1	Marca: Modelo: Fabricante:				
2	Marca: Modelo: Fabricante:				

- 1.2.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
- **1.2.2.** O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

09
3

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO MODELO DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DA SUBCONTRATAÇÃO

4.4. Não será administrada a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA - DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE

6.1. São aquelas prevista no Termo de Referência - Anexo II do edital.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São aquelas prevista no Termo de Referência - Anexo II do edital.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. São aquelas prevista no Termo de Referência - Anexo II do edital.

CLÁUSULA NONA - DO REEQUILIBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO

9.1. São aquelas prevista no Termo de Referência - Anexo II do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

- 10.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.
- **10.2.** A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art. 125 Lei nº 14.133/2021.
- **10.3.** Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE GESTORA:	
GESTÃO:	
FUNÇÃO:	

1.160	CESSO N 244/2024
Fis.:	137

Rub.: _______

SUBFUNÇÃO:	
PROGRAMA:	
NATUREZA DA DESPESA:	
AÇÃO:	
SUBAÇÃO:	
FONTE DE RECURSO:	

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

- 12.1. A rescisão deste Contrato ocorrerá nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, sendo que, depois de encerrada a instrução inicial, a CONTRATADA terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para se manifestar e produzir provas, sem prejuízo da possibilidade da CONTRATANTE adotar, motivadamente, providências acauteladoras.
- 12.3. A rescisão deste Contrato poderá ser:
 - a) determinada por ato unilateral e escrito da Administração;
 - b) amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;
 - c) judicialmente, nos termos da legislação.
- 12.4. Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa da CONTRATADA, conforme o caso, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução do presente Contrato até a data da rescisão.
- 12.5. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes deste Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

- 13.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.
- 13.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.
- 13.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:
 - a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
 - b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.
- 13.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
 - 13.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

Processo N° 244/2024

13.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

Comissão Permanente de Licitação - CPL

13.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

- 13.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:
 - 13.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
 - 13.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
 - 13.5.2. Indenizações e multas.
- 13.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômicofinanceiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).
- 13.7. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. São aquelas previstas no Termo de Referência - Anexo II do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

16.1. A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada por Representante da CONTRATANTE, por ela designada, nos termos do art. 117 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS COMUNICAÇÕES

17.1. Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo, e-mail ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

18.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial da Prefeitura Municipal de Colinas -- www.colinas.ma.gov.br.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DAS ASSINATURAS

Processo N° 244/2024

FLS.: 139

RUB.: 3

19.1. As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencional ainda que o Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos ao art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do Assinador SERPRO ou pelo Adobe Acrobat ou Plataforma Gov.br

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de Colinas, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também os subscrevem.

Colinas (MA), XX de XXXXXXX de 2024.

TESTEMUNHAS:				
Nome:	i se est. Esta seg	Nome:		
CPF:	 E 200 S	CPF:	¥)	

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº *****/2024 - CPL/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 244/2024

ANEXO VII

ORDEM DE FORNECIMENTO/SERVICO (Modelo)

#\${identificador ordem}

ORDEM DE FORNECIMENTO

À(0)

Sr(a). (representante legal da empresa)

Representante Legal da Empresa: (razão social da empresa) – (cnpj) Com endereço a (rua ou av.), (número), (bairro), (cidade), (estado)

Contatos: (telefone) | (e-mail)

OS/OF N°	ОВЈЕТО	UNIDADE REQUISITANTE
#\${identificador_ordem}	\${objeto_detalhado_ordem}	Secretaria Municipal de Administração
Processo Origem	BENEFICIÁRIA(O)	
\${processo_origem_orde m}	Talk file and walk and and and and	

MATERIAL(AIS) E SERVIÇO(S) SOLICITADO(S)

Item	Especificações	Unidade	Qtd.	P.Unit.	P.Total
1	Marca: Modelo: Fabricante:				
2	Marca: Modelo: Fabricante:			5	

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

PRAZO DE INÍCIO DA EXECUÇÃO DO OBJETO: Conforme consta na Proposta de Preços da Contratada e Termo de Referência – Anexo II do edital do PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº *****/2024 – CPL/PMC;

LOCAL DE EXECUÇÃO DO OBJETO: Conforme consta na Proposta de Preços da Contratada e Termo de Referência – Anexo II do edital do PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº *****/2024 – CPL/PMC;

PRAZO DE VALIDADE E/OU GARANTIA: Conforme consta na Proposta de Preços da Contratada e Termo de Referência – Anexo II do edital do PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº *****/2024 – CPL/PMC;

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: São aquelas previstas no Termo de Referência – Anexo II do edital;

Processo N° 244/2024 Fls.: 191

Rub.:

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE: São aquelas previstas no Termo de Referência – Anexo II do edital;

A CONTRATANTE e a CONTRATADA vinculam-se plenamente a presente **Ordem de Fornecimento/Serviço** que são partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição:

- a) Processo(s) Administrativo(s) n.º 244/2024.
- b) Edital do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº *****/2024 CPL/PMC.
- c) Proposta de Preços da Contratada e demais documentos apresentados no processo de contratação.

Colinas - MA, XX de XXXXXX de 2024.

XXXXXXXXX XXXXXXXXX CONTRATANTE

XXXXXXXXXX CNPJ nº XXXXXXXXX CONTRATADA



Rub.:

A TAMIRES SILVA E SÁ OAB/PI Nº 13.627 Assessora Jurídica. Prefeitura Municipal de Colinas - MA.

Nesta.

Assunto: Análise e emissão de parecer sobre a minuta de edital e seus anexos.

DESPACHO ADMINISTRATIVO

Encaminhe-se minuta de edital e seus anexos, objetivando o(a) Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de expediente, limpeza e gêneros alimentícios, para fins de análise e emissão de parecer, conforme art. 53 da Lei nº 14.133/2021.

Aprovada a minuta de edital e seus anexos os autos do processo deverão ser enviados a autoridade competente para fins de emissão da autorização do procedimento licitatório.

MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO
REGISTRO DE PREÇOS	SIM
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	Menor Preço
CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO	Por Item
MODO DE DISPUTA	Aberto
REGIME DE EXECUÇÃO	Empreitada por preço Unitário

Colinas - MA, 12 de Agosto de 2024.

Ivan Prudêncio da Silva

Assessor de Relações Institucionais e Planejamento

Fls.: 143
Rub.: 3

PARECER JURIDICO

PROCESSO LICITATORIO – MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO Nº 19/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 241/2024

Trata-se de análise jurídica requerida pela Comissão de Licitação acerca da regularidade do Pregão Eletrônico objetivando é a Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de expediente, limpeza e gêneros alimentícios.

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC).

Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

§ 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:

I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;

II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica

Assim, vieram os autos contendo: a formalização da demanda, o estudo técnico preliminar, o termo de referência, a portaria de designação do pregoeiro e da equipe de apoio, o Edital e a minuta do contrato.

Deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

O artigo 18, incisos I a XI, da Lei n.º 14.133/2021, estabelecem as regras a serem seguidas pela administração para realização do procedimento licitatório, cuja redação é a seguinte:

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

Secretaria Municipal de Saúde

técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido:

II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;

III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento; IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;

V - a elaboração do edital de licitação;

VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;

VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;

VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômicofinanceira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;

X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;

XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.

Nessa quadra, preleciona o art. 82, da Lei n.º 14.133/2021, que é conteúdo obrigatório nos editais licitatórios

> Art. 82. O edital de licitação para registro de preços observará as regras gerais desta Lei e deverá dispor sobre:

> I - as especificidades da licitação e de seu objeto, inclusive a quantidade máxima de cada item que poderá ser adquirida;

> II - a quantidade mínima a ser cotada de unidades de bens ou, no caso de serviços, de unidades de medida;

III - a possibilidade de prever preços diferentes:

- a) Quando o objeto for realizado ou entregue em locais
- b) Em razão da forma e do local de acondicionamento;



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

Secretaria Municipal de Saúde

Fls.: 145

Rub.:

n razão do tamanho do

c) Quando admitida cotação variável em razão do tamanho do lote;

d) Por outros motivos justificados no processo;

 IV - a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital, obrigando-se nos limites dela;

V - o critério de julgamento da licitação, que será o de menor preço ou o de maior desconto sobre tabela de preços praticada no mercado:

VI - as condições para alteração de preços registrados;

VII - o registro de mais de um fornecedor ou prestador de serviço, desde que aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação;

VIII - a vedação à participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital:

IX - as hipóteses de cancelamento da ata de registro de preços e suas consequência

Analisando os documentos que compõe a instrução do processo de contratação, constatase a presença da definição do objeto e das justificativas para a sua contratação, a autorização da Autoridade Competente para a instauração do processo de contratação, o estudo técnico preliminar, a pesquisa mercadológica, o termo de referência, a portaria de designação do pregoeiro e da equipe de apoio, a minuta do Edital.

Desta forma, é possível aferir claramente que os autos do processo se encontram devidamente instruído, atendendo as exigências mínimas legais, ficando evidenciada a solução mais adequada para atendimento da necessidade pública. Do mesmo modo, o critério de julgamento, qual seja, o menor valor por item, atende o que determina o art. 6°, inciso XLI, da Lei n.º 14.133/2021, cuja redação é a seguinte:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

[...] VII - preggo: modalidade de licitação obrigatória :

XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto.

O Sistema de Registro de Preços poderá ser usado para a contratação de bens e serviços, incluindo obras e serviços de engenharia, segundo o artigo 82 § 5ºº da Nova Lei.

Neste caso específico, deverão ser observadas as seguintes condições: realização prévia de ampla pesquisa de mercado; seleção de acordo com os procedimentos previstos em regulamento; desenvolvimento obrigatório de rotina de controle; atualização periódica dos preços registrados; definição do período de validade do registro de preços; inclusão, em ata de registro de preços, dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços em preços iguais aos do licitante

Processo n° 244/2024

Fls.: 166

Rub.: 176

vencedor na sequência de classificação da licitação e inclusão do licitante que mantiver sua proposta original.

No que diz respeito ao prazo de vigência da ata de registro de preços, o novo dispositivo será possível que a ata inicialmente firmada de um ano seja prorrogada por igual período, desde que comprovado preço vantajoso. Isto auxilia a Administração em casos concretos com a extensão da vigência de contratos firmados. Ante a identificação constante no preâmbulo do Edital, os itens presentes em suas cláusulas e a instrução dos autos do processo para a fase preparatória, contendo todos os elementos exigidos, resta evidente que o Edital do Pregão Eletrônico atende as determinações expressas na Lei nº 14.133/21.

A elaboração da minuta do edital é um dos elementos que devem ser observados na fase interna da licitação pública, tendo aquele sido submetido à análise jurídica contendo quatro anexos, quais sejam: o estudo técnico preliminar, a ata de registros de preços, o termo de referência e a minuta do contrato.

Diante do apresentado, afere-se que os itens da minuta do Edital estão definidos de forma clara e com a devida observância do determinado no artigo 25 da Lei nº 14.133/2021, que assim dispõe

Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento

Diante do apresentado a minuta do Edital do processo licitatório estabelece a modalidade de licitação para a contratação do objeto como sendo o pregão em sua forma eletrônica, o que se encontra em perfeita correção uma vez que o objeto se enquadra na categoria de bens comuns, com padrões de qualidade e desempenho passíveis de descrição objetiva e usualmente encontrados no mercado, atendendo o disposto nos incisos XIII e XLI, do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021.

Observa-se, por se tratar de fornecimento de objeto de forma contínua, a ser entregue parceladamente, de acordo com a necessidade da Contratante, se faz necessário que o acordo firmado seja devidamente instrumentalizado em contrato, visto não se enquadrar nas hipóteses de exceção quanto a obrigatoriedade do instrumento, conforme disposto no artigo 95 da Lei nº 14.133/2021. Tendo a minuta do contrato as seguintes cláusulas: documentos, objeto, obrigações da Contratante e Contratada, preço, dotação orçamentária, pagamento, entrega e recebimento do objeto, alterações, sanções administrativas, vigência, extinção do contrato, casos omissos, publicações e eleição de foro.

Nesta esteira, o artigo 92 e incisos da NLLC, estabelece as cláusulas que são necessárias nos contratos administrativos, senão vejamos:

Art. 92. São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam: I - o objeto e seus elementos característicos;

 II - a vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta;



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

Secretaria Municipal de Saúde

Fls.: 1217

Rub.:

 III - a legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quanto aos casos omissos;

IV - o regime de execução ou a forma de fornecimento;

V - o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;

VI - os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para pagamento;

VII - os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando for o caso;

VIII - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;

IX - a matriz de risco, quando for o caso;

X - o prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso;

XI - o prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso;

XII - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas, inclusive as que forem oferecidas pelo contratado no caso de antecipação de valores a título de pagamento;

XIII - o prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos nesta Lei e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso; XIV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo;

XV - as condições de importação e a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;

XVI - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;

XVII - a obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;

XVIII - o modelo de gestão do contrato, observados os requisitos definidos em regulamento;

XIX - os casos de extinção.

Portanto, a minuta do contrato encontra-se com as cláusulas mínimas devidamente amparadas na Lei nº 14.133/2021, em especial por se tratar de objeto rotineiro, sem aferição de riscos aparentes para a Administração Pública e não se enquadrando como contratação de alto valor.

Outrossim, os requisitos para a qualificação dos licitantes previstos no edital, bem como os tópicos destinados às demais fases do processo licitatório, encontram-se devidamente de acordo com os parâmetros definidos na Lei 14.133/2021.

Em relação aos requisitos formais da minuta do edital, do termo de referência, da minuta do contrato, em que são evidenciadas as obrigações de cada parte de forma clara, e nos demais anexos,

Site: www.colinas.ma.gov.br



Fls.: 148

verifica-se que estes estão de acordo com as exigências legais impostas na Lei nº 14.133/21 para início e validade do certame. Estando, pois, toda a tramitação aparentando a plena regularidade legal sobre seus procedimentos, crê-se na regularidade do procedimento até o presente compasso, pelo que se conclui o que segue.

Ante a todo o exposto, e com fundamento no artigo 53 da Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto às minutas apresentadas, verifica-se a devida obediência aos ditames da Lei nº 14.133/2, e não tendo assim nenhum óbice em ensejar sua nulidade, razão pela qual opino pelo prosseguimento do certame em seus ulteriores atos.

Recomendando-se a observância das publicações e do prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis para a abertura da sessão pública, conforme determinado pelo artigo 55, inciso II, alínea "a" da Lei nº 14.133/2021.

É O PARECER.

Colinas, 12 de Agosto de 2024.

TAMIRES SILVA E SA

OAB/PI Nº 13.627

Assessora Juridica Silvadica

Assessora Juridica Silvadica

Assessora Juridica

Assessor

FLS.: 149

Processo N° 244/2024

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 19/2024 - CPL/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 244/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS, por intermédio de seu Pregoeiro(a), designado(a) pela Portaria n.º 006/2024 – GAB/PMC de 02/01/2024 publicado no DOM/FAMEM em 08/01/2024, levam ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 064/2023, do Decreto Municipal nº 063/2023, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, farão realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico mediante as condições estabelecidas neste Edital.

DADOS DO PROCESSO						
Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração						
Órgão(s) Participante(s): Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social.						
The state of the s	para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de					
expediente, limpeza e gênero						
www.licitacolinasma.com.b	10,					
	02/09/2024 às 14h30min. (Horário de Brasília/DF)					
	o: Portal Licita Colinas – www.licitacolinasma.com.br					
	Edital: www.colinas.ma.gov.br ou www.licitacolinasma.com.br ou www.gov.br/pncp					
P	SIM					
Orçamento Sigiloso:	Orçamento Sigiloso, conforme justificativa apresentada no Termo de Referência (Anexo II)					
	deste edital.					
Valor Estimado ou	Valor Totals Sigilara					
Máximo da Contratação:	Valor Total: Sigiloso.					
Sistema de Registro de	Sim					
Preços – SRP:	100° 100°.					
Critério de Julgamento:	Menor Preço					
Intervalo entre Lances:	R\$ 0,01 (um centavo)					
Modo de Disputa:	Aberto					
Forma de Adjudicação	Por Item •					
Regime de Execução:	ão: Fornecimento					
	⊠ Valor Unitário do Item;					
Forma de Envio do(s)	□Valor Total do Item;					
Lance(s):	□Valor Total do Lote/Grupo.					
	□Valor Global.					
Participação de	NÃO					
Consorcio:	NAO					
Apresentação de	NÃO					
Amostras:						
Visita Técnica:	NÃO					
Exigência de Garantia de	NÃO					
Proposta						
Exigência de Garantia de	NÃO					
Contrato	No linia de la compania del compania de la compania del compania de la compania del compania de la compania del compania de la compania del					
Potosão Oussumentávia	Na licitação para registro de preços não é necessária a indicação de dotação orçamentária, que somente será exigida para a efetivação da contratação, conforme art.10, §2º do Decreto					
Dotação Orçamentária:	Municipal nº 064/2023.					
	Anexo I – Estudo Técnico Preliminar - ETP;					
	Anexo II – Termo de Referência;					
Anexos:	Anexo III – Modelo de Proposta de Preços;					
THEATON	Anexo IV – Declaração Consolidada;					
1 - 24 -	Anexo V – Minuta da ARP;					



71s.: 150

Rub.:

Anexo VI- Minuta do Contrato. Anexo VII - Ordem de Fornecimento/Serviço (Modelo)

INFORMAÇÕES

Pregoeiro(a): Jeronimo Cardoso Rosa Neto

Autoridade Competente: Ivan Prudêncio da Silva – Assessor de Relações Institucionais e Planejamento

Endereço: Praça Dias Carneiro, nº 402, Centro, Colinas, Maranhão, Brasil.

Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente o horário de Brasília - DF.

Nota 1: Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, mediante prévia comunicação do(a) Pregoeiro(a).

Nota 2: O Pregoeiro convocará a licitante via sistema/portal de compras o envio da proposta readequada do valor final, declaração consolidada (Anexo IV) e documentos de habilitação, no prazo mínimo de 2 (duas) horas, sob pena de desclassificação pelo não envio.

Nota 3: A data base que será considerada para fins de análise dos documentos será a data da abertura da sessão pública.

DO TRATAMENTO DIFERENCIADO E FAVOR	ECIDO PARA MEI / ME / EPP		
Itens/Lotes destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP, cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)? (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	SIM		
Itens/Lotes com reserva de cotas de até 20% destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP? (Art. 48, III, Lei Complementar nº 123/06)	SIM		
Prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido? (Art. 48, §3°, Lei Complementar nº 123/06)			
Abreviações	EX – Participação exclusiva de MEI/ME/EPP CR – Cota Reservada para MEI/ME/EPP Subcont – Subcontratação de MEI/ME/EPP CP – Cota Principal ou Ampla Participação SB – Sem Benefício ou Ampla Participação		

Processo n° 244/2024

Rub.:

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 19/2024 – CPL/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 244/2024

PARTE GERAL

1. DO OBJETO

- 1.1. O objeto da presente licitação é a aquele constante no campo **Dados do Processo**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.
- 1.2. O critério de julgamento adotado será aquele constante no campo Dados do Processo, observadas as exigências contidas neste edital e seus anexos.
- 1.3. A contratação ocorrerá conforme especificações e quantidades previstas neste edital e seus anexos.
- 1.4. Havendo mais de um item ou lote, faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse.

2. DO ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

2.1. No campo Dados do Processo deste edital consta o valor estimado da contratação, salvo quando o orçamento for sigiloso.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- **3.1.** Poderão participar deste Pregão as interessadas estabelecidas no País, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e nos seus Anexos, inclusive quanto à documentação, que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão, previamente credenciadas no **Portal Licita Colinas www.licitacolinasma.com.br**.
 - **3.1.1.** Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, informando-se a respeito do funcionamento e regulamento do sistema.
- **3.2.** O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- **3.3.** O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
- 3.4. Informações complementares sobre o credenciamento poderão ser obtidas através do Portal Licita Colinas www.licitacolinasma.com.br.
- **3.5.** Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.
- 3.6. Não poderão participar deste Pregão:

Processo N° 244/2024 Fls.: 182

Rub.:

- **3.6.1.** Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- 3.6.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- **3.6.3.** autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- **3.6.4.** empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de **5% (cinco por cento)** do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- **3.6.5.** pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- 3.6.6. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- **3.6.7.** empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- **3.6.8.** pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- 3.6.9. agente público do órgão ou entidade licitante;
- 3.6.10. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;
- 3.6.11. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público OSCIP, atuando nessa condição;
- 3.6.12. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.
- **3.7.** O impedimento de que trata o item 3.6.5 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- **3.8.** A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.6.3. e 3.6.4 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.
- 3.9. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
- **3.10.** O disposto nos **itens 3.6.4 e 3.6.5** não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.



Fis.: 153
Rub.:

- 3.11. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.
- **3.12.** A vedação de que trata o **item 3.6.9** estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.
- **3.13.** O campo **Dados do Processo** deste Edital permitirá ou não a participação de empresas em consórcio, deverão ser observadas as seguintes normas:
 - **3.13.1.** Deverá ser comprovada a existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, após declaração do vencedor, com indicação da empresa-líder que deverá atender às condições de liderança estipuladas no edital e será representante das consorciadas perante a Administração;
 - 3.13.2. Cada empresa consorciada deverá apresentar a documentação de habilitação exigida no ato convocatório;
 - 3.13.3. A capacidade técnica do consórcio será representada pela soma da capacidade técnica das empresas consorciadas;
 - **3.13.4.** Para fins de qualificação econômico-financeira, cada uma das empresas deverá atender aos índices contábeis definidos no edital e quanto ao capital social exigido, deverá ser comprovado pelo somatório dos capitais das empresas consorciadas, na proporção de sua respectiva participação.
 - 3.13.5. O capital do consórcio será calculado da seguinte forma:
 - a) Cada percentual de participação será multiplicado pelo capital social mínimo;
 - b) Os resultados assim obtidos serão comparados com os respectivos capitais de cada um dos membros do consórcio, que deverão, individualmente, comprovar capital maior ou igual ao valor obtido no subitem 3.13.4.
 - 3.13.6. As empresas consorciadas não poderão participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou isoladamente:
 - **3.13.7.** As empresas consorciadas serão solidariamente responsáveis pelas obrigações do consórcio nas fases de licitação e durante a vigência do contrato;
 - **3.13.8.** No consórcio de empresas brasileiras e estrangeiras, a liderança caberá, obrigatoriamente, a empresa brasileira, observado o disposto no **item 3.13.1**;
 - 3.13.9. Antes da celebração do contrato, deverá ser promovida à constituição e o registro do consórcio.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas, lances e de julgamento das propostas.



Fis.: //39

- **4.2.** Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do **Portal Licita Colinas www.licitacolinasma.com.br**, a proposta de preços, conforme o critério de julgamento adotado neste edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.
- **4.3.** Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto.
- **4.4.** A licitante no momento do cadastro da proposta eletrônica, também registrará em campo próprio do **Portal Licita Colinas www.licitacolinasma.com.br** as seguintes declarações do sistema de acordo com a condição da licitante:
 - a) DECLARO que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7°, da Constituição Federal/88;
 - b) DECLARO que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
 - c) DECLARO que não possuo empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
 - d) DECLARO que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
 - 4.4.1. O licitante/fornecedor organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021.
 - 4.4.2. O licitante/fornecedor enquadrado como MEI/ME/EPP deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.
 - a) Nos itens/lotes exclusivos (EX) e cotas reservadas (CR) para participação de MEI / ME / EPP, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aqueles itens/lotes;
 - b) Nos itens/lotes em que a **participação não for exclusiva** para **MEI / ME / EPP**, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.
- **4.5.** A falsidade das DECLARAÇÕES prestadas pelo LICITANTE caracteriza crime previsto no art. **299 do Código Penal**, sujeitando-o ainda às sanções previstas na Lei nº **14.133/2021** e neste edital.
- **4.6.** Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.



Fis.: 155

Rub.:

4.7. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos decumentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

- **4.8.** Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
- **4.9.** Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:
 - **4.9.1.** a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e
 - **4.9.2.** os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima
- **4.10.** O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:
 - **4.10.1.** valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e
 - **4.10.2.** percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.
- **4.11.** O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do **item 4.9** possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para a Administração, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.
- **4.12.** Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- **4.13.** O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- **5.1.** O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
 - 5.1.1. Valor unitário e total do item;
 - 5.1.2. Marca, se for o caso:
 - **5.1.3.** Fabricante, se for o caso;
 - 5.1.4. Modelo, se for o caso;
 - 5.1.5. Quantidade.
- **5.2.** Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.
 - **5.2.1.** O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.



FLS.: 156

Rub.:

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

- **5.4.** Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- **5.5.** Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos **12** (doze) meses.
- **5.6.** Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 5.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência (Anexo II), assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
 - 5.7.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data da abertura da licitação.
 - a) Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.
 - **5.7.2.** Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;
 - **5.7.3.** Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos.
- **5.8.** O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelos Órgãos de Controle e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.
- **5.9.** Em se tratando de **serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva**, o licitante deverá indicar os sindicatos, acordos coletivos, convenções coletivas ou sentenças normativas que regem as categorias profissionais que executarão o serviço e as respectivas datas bases e vigências, com base na Classificação Brasileira de Ocupações CBO.
- **5.10.** Em todo caso, deverá ser garantido o pagamento do salário normativo previsto no instrumento coletivo aplicável ou do salário-mínimo vigente, o que for maior.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- **6.1.** A abertura da sessão pública deste Pregão, conduzida pelo Pregoeiro, ocorrerá na data e na hora indicadas no preâmbulo deste Edital, no **Portal Licita Colinas www.licitacolinasma.com.br**.
 - 6.1.1. Quando o sistema não dispuser de recurso para início automático da sessão pública, os fornecedores deverão permanecer logados e aguardando o início dos trabalhos por até meia hora (30



Fis.: 157

Rub.:_____

trinta minutos) além do horário estipulado para início da sessão. Após esse prazo não havendo início da sessão a mesma deverá ser remarcada com ampla divulgação.

- **6.2.** Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- **6.3.** Aberta a sessão pública do certame, as propostas de preços serão irretratáveis, não se admitindo retificações ou alterações nos preços ou nas condições estabelecidas, salvo quanto aos lances ofertados, na fase própria do certame.
- **6.4.** Após a abertura da sessão pública virtual não caberá desistência da proposta, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.
- **6.5.** O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
- **6.6.** Durante a sessão pública, a comunicação entre o Pregoeiro e as **licitantes** ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.
- **6.7.** Cabe à **licitante** acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.
 - **6.7.1.** É obrigação do licitante o retorno aos trabalhos na hora e data designadas após a suspensão da sessão. A suspensão da sessão, data e hora de retorno serão comunicadas a todos através do **Chat** e quando possível também será realizada a suspensão da sessão via sistema.

7. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

- 7.1. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.
- **7.2.** O Pregoeiro deverá suspender a sessão pública do Pregão quando constatar que a avaliação da conformidade das propostas, irá perdurar por mais de um dia.
 - **7.2.1.** Após a suspensão da sessão pública, o Pregoeiro enviará, via chat, mensagens às licitantes informando a data e o horário previstos para o início da oferta de lances.
- 7.3. Somente as licitantes com propostas classificadas participarão da fase de lances.
- **7.4.** O Pregoeiro não poderá desclassificar propostas em razão da oferta de valores acima do preço inicialmente orçado pela Administração na etapa anterior à formulação de lances (Acórdão TCU n.º 2131/2016 Plenário).

8. DA FORMULAÇÃO DE LANCES

- **8.1.** Aberta a etapa competitiva, as licitantes classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do horário e valor consignados no registro de cada lance.
 - 8.1.1. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- **8.2.** A **licitante** somente poderá oferecer lance inferior ou percentual de desconto superior ao último por ela ofertado e registrado no sistema. E conforme as regras estabelecidas no edital sobre lances de valores ou de desconto, bem como os intervalos mínimos de diferença.

Processo n° 244/2024
Fls.: 158

Rub.:

- **8.3.** Durante o transcurso da sessão, as **licitantes** serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação do ofertante.
- **8.4.** Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da **licitante**, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.
- 8.4. Durante a fase de lances, o Pregoeiro poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja manifestamente inexequível.
- **8.5.** Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível às **licitantes**, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.
- 8.6. No caso de a desconexão do Pregoeiro persistir por tempo superior a 30 (trinta) minutos, a sessão do Pregão será suspensa e reiniciada somente decorridas 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação do fato aos participantes no Portal Licita Colinas www.licitacolinasma.com.br.
- 8.7. O campo Dados do Processo definirá o modo de disputa, que poderá ser:
 - 8.7.1. Modo de Disputa Aberto:
 - **8.7.1.1.** Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico quando o modo de disputa for "aberto", apresentação de lances públicos e sucessivos pelos licitantes, com prorrogações.
 - **8.7.1.2.** A etapa de lances da sessão pública terá duração de **10 (dez) minutos** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos **2 (dois) minutos** do período de duração da sessão pública.
 - **8.7.1.3.** A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata a **subitem anterior**, será de **2** (**dois**) **minutos** e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
 - **8.7.1.4.** Não havendo novos lances na forma estabelecida nos **subitens anteriores**, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente e o sistema ordenará e divulgará os lances.
 - **8.7.1.5.** Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos **5%** (cinco por cento), o **Pregoeiro**, auxiliado pela Equipe de Apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
 - 8.7.1.6. Após o reinício da etapa de lances, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
 - 8.7.1.6. Encerrada a etapa de que trata o subitem anterior, o sistema ordenará e divulgará os lances.
 - 8.7.2. Modo de Disputa Aberto e Fechado:
 - 8.7.2.1. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
 - **8.7.2.2.** A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de **15 (quinze) minutos.** Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até **10 (dez) minutos,** aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

PROCESSO N° 244/2024

FLS.: | SC|

Rub.: | 3

- **8.7.2.3.** Encerrado o prazo previsto no **subitem anterior**, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
 - a) O licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.
- **8.7.2.4.** Não havendo pelo menos **3** (**três**) propostas nas condições definidas neste **subitem**, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de **3** (**três**), oferecer um lance final e fechado em até **5** (**cinco**) **minutos**, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- **8.7.2.5.** Após o término dos prazos estabelecidos nos **subitens anteriores**, o sistema ordenará os lances segundo a ordem de classificação.
- 8.7.3. Modo de Disputa Fechado e Aberto:
 - **8.7.3.1.** Será classificado pelo sistema, para envio de lances na etapa aberta, o licitante que apresentou a proposta de menor preço, bem como os licitantes que apresentaram propostas até **10%** (dez por cento) superior à ela.
 - **8.7.3.2.** Não havendo pelo menos **3 (três) propostas** nas condições definidas no subitem anterior, poderão os licitantes que apresentaram as **3 (três) melhores propostas**, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.
 - **8.7.3.3.** Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta para a definição das demais colocações.
 - **8.7.3.4.** Após o reinício previsto no subitem anterior, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários, podendo optar por manter o seu último lance.
 - **8.7.3.5.** Encerrada a etapa de que trata o subitem anterior, o sistema ordenará e divulgará os lances na ordem crescente de valores.
- **8.8.** Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os critérios de desempate previstos no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021.
 - **8.8.1.** Empatadas as propostas iniciais e não havendo o envio de lances após o início da fase competitiva, aplicam-se os critérios de desempate do subitem anterior.

9. DO BENEFÍCIO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.

- **9.1.** Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por MEI / ME / EPP, e houver proposta de MEI / ME / EPP que seja igual ou até **5%** (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:
 - **9.1.1.** A MEI / ME / EPP mais bem classificada poderá, no prazo de **5 (cinco) minutos**, contados do envio da mensagem automática pelo sistema, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro colocado, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias e observado o valor estimado para a contratação, será adjudicado em seu favor o objeto deste **Pregão**;



Rub.:

9.1.2. Não sendo vencedora a MEI / ME / EPP mais bem classificada, na forma do subitem anterior, o sistema, convocará as licitantes remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita nesta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

- **9.1.3.** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas MEI / ME / EPP que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, o sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate, conforme inciso III da Lei Complementar nº 123/2006.
- **9.1.4.** A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de **5 (cinco) minutos**, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006;
- **9.1.5.** Na hipótese de não contratação nos termos previstos neste item, o procedimento licitatório prossegue com as demais **licitantes**.

10. DA FASE DE NEGOCIAÇÃO

- 10.1. O Pregoeiro encaminhará contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento, o valor estimado para a contratação e as demais condições estabelecidas neste Edital.
 - 10.1.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.
- 10.2. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, negociação e após apresentação da proposta readequada ao valor final, o Pregoeiro, realizará a verificação da conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto estipulado, à compatibilidade do preço final em relação ao estimado para a contratação, conforme definido no edital.

11. DO JULGAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

- 11.1. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance, em arquivo único, no prazo indicado no tópico "DADOS DO CERTAME", contado da convocação efetuada pelo Pregoeiro por meio de opção disponível no Portal Licita Colinas www.licitacolinasma.com.br. Não será permitido o encaminhamento por e-mail, exceto se expressamente permitido pelo Pregoeiro.
 - 11.1.1. O Pregoeiro convocará a licitante via sistema/portal de compras o envio da proposta readequada do valor final, declaração consolidada (Anexo IV) e documentos de habilitação, no prazo mínimo de 2 (duas) horas, sob pena de desclassificação pelo não envio.
- 11.2. A Proposta de Preços deverá ser enviada devidamente preenchida, em um único arquivo, para leitura, preferencialmente, em programas de informática comuns, tais como, "Word", "Excel", "Adobe Reader" ou "BROffice", podendo ainda ser compactado a critério do licitante.
- 11.3. Os documentos remetidos por meio da opção "Enviar Documentação" do Portal Licita Colinas www.licitacolinasma.com.br poderão ser solicitados em original ou por cópia autenticada a qualquer momento, em prazo a ser estabelecido pelo Pregoeiro.
 - 11.3.1. Os originais ou cópias autenticadas, CASO SEJAM SOLICITADOS, deverão ser encaminhados, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar do próximo dia útil após a solicitação do Pregoeiro para a Comissão Permanente de Licitação CPL, situada na Praça Dias Carneiro, nº 402, bairro Centro, Colinas MA, CEP: 65.690-000.

- 11.4. A Proposta de Preços readequada ao valor final (Anexo III) deverá ser apresentada após convocação do Pregoeiro(a), devendo elaborada em papel timbrado da licitante, em língua portuguesa, datada, assinada e rubricadas todas as folhas pelo Representante Legal da licitante proponente, com o seguinte conteúdo, de apresentação obrigatória:
 - 11.4.1. Número do Pregão, razão social do proponente, número do CNPJ, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail) para contato, bem como dados bancários tais como: nome e número do Banco, Agência e Conta Corrente para fins de pagamento;
 - 11.4.2. Descrição detalhada do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações constantes no Modelo de Proposta de Precos - Anexo III;
 - 11.4.3. Proposta de preços deverá ser elaborada com 2 (dois) algarismos após a vírgula, sendo considerados fixo e irreajustável, já incluídos os lucros e todas as despesas incidentes, essenciais para a execução objeto desta licitação;
 - 11.4.4. Nome completo do responsável pela assinatura do Contrato, números do CPF e Carteira de Identidade e cargo na empresa;
 - 11.4.5. Prazo de validade da proposta: não inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data da abertura do certame:
- 11.5. A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada nesta seção, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.
- 11.6. Nas contratações para aquisição de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade as propostas cujos valores apresentarem desconto superior a 35% (trinta e cinco por cento) em relação aos valores orçados/estimados pela Administração.
 - 11.6.1. O licitante que apresentar em sua proposta o desconto previsto no subitem 11.6 do edital deverá apresentar a comprovação da exequibilidade de sua proposta através dos seguintes documentos:
 - a) Planilha de Custos (Anexo III-A) apresentando preço de custo da execução do objeto, margem de lucro, impostos detalhados com sua respectiva alíquota (federais, estaduais e municipais incidente sobre a execução do objeto), custo diretos e indiretos da licitante com base em seu regime de tributação (Simples Nacional, Lucro Presumido ou Lucro Real); e
 - a.1) Deverá ser apresentado na planilha de custos, todos os custos diretos e indiretos inerente a prestação do serviço ou venda de mercadoria/produtos, despesas com pessoal (salários, férias, 13º Salário, Encargos Trabalhistas (FGTS, INSS, Vale Transporte, Alimentação e outros), custo de aquisição de mercadorias, tributos e impostos federais, estaduais e municipais de acordo com o ramo de atividade da empresa; Despesas Administrativas como energia elétrica, água, alugueis e outras despesas fixas que impactam o custo de operação da empresa.
 - b) Documentos fiscais ou instrumentos contratuais de objetos idênticos, comercializados (vendas e/ou serviços) pela futura contratada, emitidos no período de até 1 (um) ano anterior à data da abertura da licitação.
 - b.1) Não será aceito documentos fiscais ou instrumentos contratuais de objetos idênticos emitidos após a abertura do certame.
 - b.2) Os documentos previstos na alínea "b" deverão ser apresentados de forma pesquisável e legível.
 - 11.6.2. Os documentos apresentados para fins de comprovação da exequibilidade deverão comprovar:



- a) que os custos da execução do objeto para Administração sejam inferiores ao valor da proposta ofertada; e
- 11.6.3. A comprovação da exequibilidade do valor ofertado deverá ser apresentada em conjunto com a proposta readequada ao valor final e demais documentos previstos no subitem 11.6.1 deste edital.
- 11.6.4. Será considerada inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos, materiais e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 11.7. O Pregoeiro realizará a verificação da conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto estipulado, à compatibilidade do preço final em relação ao estimado para a contratação, conforme definido no edital, podendo ser desclassificada as propostas que:
 - 11.7.1. Contenham vícios insanáveis;
 - 11.7.2. Descumpram especificações técnicas constantes do edital e seus anexos;
 - 11.7.3. Apresentem preços manifestamente inexequíveis;
 - 11.7.4. Após a fase de lances e de negociação, se encontrem acima do valor estimado pela Administração;
 - 11.7.5. Não tenham sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 11.8. O Pregoeiro poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal do Órgão Requisitante ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar sua decisão.
 - 11.8.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência.
- 11.9. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo máximo até 1 (uma) hora conforme indicado no Chat, sob pena de recusa da proposta ou inabilitação.
 - 11.9.1. O prazo estabelecido para envio de documentos complementares poderá ser prorrogado por igual período, mediante solicitação do licitante, devidamente justificado, antes do término do prazo inicial, e aceita pelo Pregoeiro.

12. DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

- 12.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o **Pregoeiro** verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
 - 12.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas CEIS, disponível em: (portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=1&ordenarPor=nomeSancionado&direcao=asc);

Processo N° 244/2024 Fis.: 163

Rub.:

- 12.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
- 12.1.3. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas dos subitens anteriores acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://portal.tcu.gov.br/)
- 12.2. Verificada a inexistência de condições de participação, o **Pregoeiro** analisará os documentos de habilitação apresentada pelo licitante declarado provisoriamente vencedor, conforme a seguir:
- 12.3. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências de habilitação e ficarão autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

12.3. Habilitação Jurídica

- 12.3.1. A habilitação jurídica visa a demonstrar a capacidade de o licitante exercer direitos e assumir obrigações, e a documentação a ser apresentada por ele limita-se à comprovação de existência jurídica da pessoa e, quando cabível, de autorização para o exercício da atividade a ser contratada, que deverá ser apresentada pelos documentos a seguir de acordo com sua natureza jurídica:
 - 12.3.1.1. Documento de Identificação (Carteira de Identidade ou CNH) do Empresário Individual e/ou Sócio Administrador;
 - 12.3.1.2. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
 - 12.3.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
 - 12.3.1.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
 - 12.3.1.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
 - 12.3.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
 - **12.3.1.6.** No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
 - 12.3.1.7. No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4°, §2° do Decreto n. 7.775, de 2012.
 - 12.3.1.8. No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).
 - 12.3.1.9. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

Processo N° 244/2024

FLS.: 169

RUB.: 2

12.3.1.10. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.

12.3.1.11. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

12.4. Habilitação Técnica

12.4.1. São aquelas prevista no Termo de Referência (Anexo II) deste edital.

12.5. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

- 12.5.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ;
- 12.5.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 15.5.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- 15.5.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), através da apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS CRF;
- 15.5.5. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT;
- 15.5.6. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante a:
 - 15.5.6.1. Certidão Negativa de Débitos Fiscais, e;
 - 15.5.6.2. Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa;
 - 15.5.6.3. Quando a prova de regularidade de que trata o subitem 15.5.6 for comprovada mediante a apresentação de uma única certidão, e dela não constar expressamente essa informação, deverá a licitante demonstrar com documentação hábil essa condição;
- 15.5.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, relativa ao ISSQN Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e relativa à TLF Taxa de Localização e Funcionamento, mediante a:
 - 15.5.7.1. Certidão Negativa de Débitos Municipais;
 - 15.5.7.2. Certidão Negativa quanto à Dívida Ativa Municipal;
 - 15.5.7.3. Quando a prova de regularidade de que trata o subitem 15.5.7 for comprovada mediante a apresentação de uma única certidão, e dela não constar expressamente essa informação, deverá a licitante demonstrar com documentação hábil essa condição.

12.6. Habilitação Econômico-Financeira

Processo N° 244/2024

Fls.: 165

Rub.:

12.6.1. Certidão negativa de falência, recuperação judicial e extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante, com data não excedente a 60 (sessenta) dias de antecedência da data de apresentação da documentação de habilitação, quando não estiver expresso o prazo de validade.

12.6.1.1. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi homologado judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

12.6.2. Balanço Patrimonial (BP) e Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, acompanhados pelos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário ou do próprio Livro Diário e Notas Explicativas¹, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa;

12.6.2.1. As empresas obrigadas à elaboração das Demonstrações Contábeis por meio da Escrituração Contábil Digital – ECD, nos termos da IN RFB vigente, terão que apresentar, até o último dia útil do mês de maio, as Demonstrações Contábeis dos exercícios de 2021 e 2022, após esta data é obrigatória à apresentação das Demonstrações Contábeis dos exercícios de 2022 e 2023;

12.6.2.2. As **empresas não obrigadas** à elaboração das Demonstrações Contábeis por meio da Escrituração Contábil Digital – ECD terão que apresentar, até 30 de abril, as Demonstrações Contábeis dos exercícios de 2021 e 2022, após esta data é obrigatória a apresentação das Demonstrações Contábeis dos exercícios de 2022 e 2023.

12.6.2.3. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, a mesma deverá apresentar o Balanço de Abertura ou Balanço Patrimonial (BP) e Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) referentes ao período de existência da empresa, ou seja, Balanço Intermediário, observado as formas previstas no subitem 12.6.3 deste edital;

a) A exigência no subitem 12.6.2 deste edital limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

12.6.2.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

12.6.2.5. O Balanço Patrimonial (BP) deverá comprovar boa situação financeira através dos seguintes índices: <u>Índices de Liquidez Geral (LG)</u>, <u>Liquidez Corrente (LC)</u> e <u>Solvência Geral (SG)</u> iguais ou superiores a 1 (um);

a) Para facilitar a análise boa situação Econômica e Financeira da Empresa em poder contratar com a Administração, solicitamos que a empesa apresente declaração com memória de cálculo, devidamente assinado por um Profissional da Contabilidade devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, aplicando fórmulas dos índices dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) extraídos dos 2 (dois) últimos balanços patrimoniais, observado o item 12.6.2, da seguinte forma:

$$ISG = \frac{Ativo\ Total}{Passivo\ Circulante + Exigível\ a\ Longo\ Prazo} \ge 1,00$$

¹ As Notas Explicativas deverão atender no que couber as exigências previstas §5°_, art. 176 da Lei nº 6.404/1976 e Normas Brasileiras de Contabilidade editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade.

Rub.:

 $ILG = \frac{Ativo\ Circulante + Realiz\'{a}vel\ a\ Longo\ Prazo}{Passivo\ Circulante + Exig\'{i}vel\ a\ Longo\ Prazo} \ge 1,00$

$$ILC = \frac{Ativo\ Circulante}{Passivo\ Circulante} \ge 1,00$$

- a.1) O Índice de Solvência Geral (ISG) expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Envolve além dos recursos líquidos, também os permanentes.
- a.2) O **Índice de Liquidez Geral (ILG)** indica quanto a empresa possui em disponibilidades, bens e direitos realizáveis no curso do exercício para liquidar suas obrigações, com vencimento neste mesmo período.
- a.3) O **Índice de Liquidez Corrente (ILC)** indica quanto a empresa possui em recursos disponíveis, bens e direitos realizáveis a curto prazo, para fazer face ao total de suas dívidas de curto prazo.
- a.4) Para os três índices (ISG, ILG e ILC), o resultado **"maior ou igual a 1"** é indispensável à comprovação da boa situação financeira, sendo certo que, quanto maior o resultado, melhor será a condição da empresa.
- a.5) O atendimento aos índices estabelecidos neste Edital, demonstrará uma situação EQUILIBRADA da licitante. Caso contrário, o desatendimento dos índices, revelará uma situação DEFICITÁRIA da empresa, colocando em risco a execução do contrato.
- 12.6.2.6. As empresas que apresentarem resultado menor do que o exigido para os índices ISG, ILG e ILC, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, Capital Social ou Patrimônio Líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação.
- 12.6.2.7. Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado.
- 12.6.3. O Balanço Patrimonial (BP) e Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) deverão ser "apresentadas na forma da Lei", nas seguintes situações e condições, de acordo com a legislação aplicável, natureza jurídica da empresa e regime tributário a cada caso, e previsto neste instrumento convocatório, devendo observar e apresentar, nos termos conforme a seguir:
 - **12.6.3.1.** Publicados na imprensa oficial da União, ou do Estado, ou do Distrito Federal, ou outro jornal de grande circulação da sede ou domicílio do licitante, conforme art. 289 da Lei Federal nº 6.404/1976, ou;
 - 12.6.3.2. Registrados e arquivados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante, e;
 - 12.6.3.3. Registrados no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da sede ou domicílio do licitante para as sociedades simples ou;
 - 12.6.3.3. Na forma do Sistema de Escrituração Pública Digital SPED, instituído pelo Decreto Federal nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, acompanhado da cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital SPED CONTÁBIL, nos termos de Instrução Normativa editada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;

Processo N° 244/2024 FLS.: 167

Rub.:_____

12.7. As MEI / ME / EPP, por ocasião da participação em licitações, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

- 12.8. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- 12.9. A não regularização da documentação, no prazo previsto subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e neste edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.
- 12.10. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.
- 12.11. Será inabilitado a licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou considerá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
- 12.12. Para facilitar a análise da documentação pelo(a) Pregoeiro(a), é importante que o licitante convocado além de apresentar toda a documentação exigida no edital, que o mesmo seja apresentado na mesma ordem de organização estabelecida no instrumento convocatório.
- 12.13. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, a licitante será declarada vencedora.

13. DO RECURSO ADMINISTRATIVO

- 13.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 13.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.
- 13.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:
 - 13.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
 - 13.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.
 - 13.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
 - 13.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no §1º do art. 17 da Lei nº 14.133/2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.
- 13.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.
- 13.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

PROCESSO N° 244/2024

FLS.: 16 8

RUB.:

- 13.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
- 13.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 13.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 13.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 13.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no Portal Licita Colinas www.licitacolinasma.com.br.

14. DA AJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

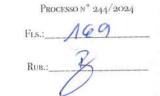
14.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos a Autoridade Competente realizará a adjudicação e homologação dos itens/lotes da licitação aos seus respectivos vencedores.

15. DO CADASTRO DE RESERVA

15.1. Não se aplica.

16. DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 16.1. A Secretaria Municipal de Administração SEMAD é o órgão gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente.
- 16.2. São órgãos participantes os órgão ou entidade da Administração Pública que não participaram dos procedimentos iniciais da licitação para registro de preços e não integra a ata de registro de preços.
- 16.3. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar a Secretaria Municipal de Administração SEMAD (Órgão Gerenciador) para conceder autorização ou não da adesão.
 - 16.3.1. A Adesão a Ata de Registro de Preços poderá ser realizada desde que comprovada a vantajosidade da adesão.
 - 16.3.2. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o subitem 16.3 não poderão exceder, por órgão ou entidade, a (50%) cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
 - 16.3.3. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.
- **16.4.** Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até **noventa dias**, observado o prazo de vigência da ata.
 - **16.4.1.** A **SEMAD** poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação deste prazo, respeitado o prazo de vigência da Ata, quando solicitada pelo órgão não participante.



16.5. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Comissão Permanente de Licitação - CPL

- 16.6. Homologado o resultado desta licitação, a licitante beneficiária será convocada para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação para assinatura da ARP.
 - 16.6.1. O prazo para que a licitante vencedora compareça após ser convocada, poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.
- 16.7. A recusa do adjudicatário em assinar a ARP, dentro do prazo estabelecido no edital, permitirá a convocação dos licitantes que aceitarem executar o objeto com preços iguais aos do licitante vencedor, seguindo a ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021 e neste de licitação.
- 16.8. A recusa injustificada ou cuja justificativa não seja aceita pelo órgão gerenciador, implicará a instauração de procedimento administrativo para, após garantidos o contraditório e a ampla defesa, seja designada eventual aplicação de penalidades administrativas.
- 16.9. O prazo de vigência da ata de registro de preços, será de 1 (um) ano contado a partir da sua assinatura, devendo o extrato da ata ser publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e na Imprensa Oficial, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.
- 16.10. É vedada a existência simultânea de mais de um registro de preços para o mesmo objeto no mesmo local, condições mercadológicas e de logística.
- 16.11. O preço registrado e a indicação dos fornecedores serão disponibilizados pelo órgão gerenciador no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Portal da Transparência do Município;
- **16.12.** A existência de preços registrados para bens ou serviços não obriga a Administração a firmar as contratações que deles possam advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento ou contratação em igualdade de condições.
- 16.13. A vigência da ata de registro de preços poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovada a vantajosidade da prorrogação.
- 16.14. Os preços registrados na ata poderão ser revistos em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que acarrete modificação significativa e suficiente a alterar o custo de fornecimento dos bens ou da contratação dos serviços e inviabilize a execução tal como pactuado, cabendo ao órgão gerenciador realizar as negociações necessárias junto aos beneficiários do registro de preços.
- **16.15.** Quando o preço inicialmente registrado, por motivos adversos e imprevistos, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o **órgão gerenciado**r deverá:
 - 16.15.1. Convocar os fornecedores registrados, obedecida a ordem de classificação, com vistas a negociar a redução dos preços e sua adequação aos praticados pelo mercado;
 - **16.15.2.** Frustrada a negociação, os fornecedores beneficiários do registro serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas;

Comissão Permanente de Licitação - CPL

Processo N° 244/2024

- 16.15.3. Convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação obtida na licitação, com vistas a igual oportunidade de negociação.
- 16.16. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e a empresa beneficiária, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
 - 16.16.1. Liberar o beneficiário do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e documentos comprobatórios apresentados, e se a comunicação, devidamente formalizada, ocorrer antes do pedido da execução do objeto;
 - 16.16.2. Convocar as demais empresas que aceitaram cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.
- 16.17. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços para aquele item de material ou serviço específico, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
- 16.18. O registro do fornecedor será cancelado quando:
 - 16.18.1. não assinar o contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 16.8.2. em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato;
 - 16.8.3. for liberado;
 - 16.8.4. descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;
 - 16.8.5. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desse se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - 16.8.6. sofrer a sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021;
 - 16.8.7. não aceitar o preço revisado pela Administração;
- 16.19. A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:
 - 16.19.1. Pelo decurso do prazo de vigência;
 - 16.19.2. Pelo cancelamento de todos os preços registrados;
 - 16.19.3. Por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do principe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, mediante demonstração suficiente;
 - 16.19.4. Por razões de interesse público, devidamente justificadas.
 - 16.19.5. No caso de substancial alteração das condições de mercado.
- 16.20. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.



Rub.:_____

16.21. O fornecedor será notificado por meio eletrônico ou outro meio eficaz para apresentar defesa no prazo de 5 (cinco) dias uteis, a contar do recebimento da comunicação.

17. DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

- 17.1. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá convocar o licitante beneficiário para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis para assinar o Contrato ou outro Instrumento Equivalente, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/21 e neste edital.
 - 17.1.1. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.
 - 17.1.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo licitante beneficiário durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração;
 - 17.1.3. O contrato deverá ser assinado por representante do licitante vencedor, devidamente habilitado;
- 17.2. As contratações decorrentes da ata serão formalizadas por meio de instrumento contratual, cartacontrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra, ordem de execução de serviço ou outro instrumento equivalente, conforme disposto no art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 17.3. Se licitante beneficiário convocado não assinar o contrato ou instrumento equivalente, não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente, a Ádministração poderá convocar os demais que tiverem aceitado fornecer os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação, sem prejuízo das penalidades administrativas cabíveis.
 - 17.3.1. Se não houver outros fornecedores registrados que tenham aceitado a executar o objeto com preços iguais aos do licitante vencedor, o Pregoeiro, poderá examinar as ofertas subsequentes e a qualificação das licitantes por ordem de classificação, e assim, sucessivamente, observado o direito de preferência para as MEI / ME / EPP, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora.
- 17.4. O fornecedor e/ou prestador de serviços que vier a ser contratado ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 17.5. Por ocasião da assinatura do contrato a licitante vencedora deverá manter todas as condições de habilitação regulares.

18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. As Sanções Administrativas são aquelas previstas no Termo de Referência - Anexo II deste edital.

19. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

- 19.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133/2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.
- 19.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado no **Portal Licita Colinas www.licitacolinasma.com.br** no prazo de até **3 (três) dias úteis**, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

Processo N° 244/2024
Fls.: 172

Rub.:_____

19.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento serão realizados através do Portal Licita Colinas – www.licitacolinasma.com.br.

19.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

19.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

19.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

20. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **20.1.** Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à **autoridade superior**, que poderá:
 - a) determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;
 - b) revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;
 - c) proceder à anulação da licitação, de oficio ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;
 - d) adjudicar o objeto e homologar a licitação.
 - 20.1.1. Ao pronunciar a nulidade, a autoridade indicará expressamente os atos com vícios insanáveis, tornando sem efeito todos os subsequentes que deles dependam, e dará ensejo à apuração de responsabilidade de quem lhes tenha dado causa.
 - 20.1.2. O motivo determinante para a revogação do processo licitatório deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado.
 - 20.1.3. Nos casos de anulação e revogação, deverá ser assegurada a prévia manifestação dos interessados.
 - 20.2. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:
 - a) Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;
 - b) Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data da abertura do certame.
 - 20.2.1. Na análise das propostas e documentos de habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.
 - **20.2.2.** Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.
 - 20.3. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito a contratação.

n favor da ampliação da disputa

- 20.4. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 20.5. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 20.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no Órgão.
- 20.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- **20.8.** Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.
- 20.9. Nos casos de divergência ou dúvida entre o texto do Termo de Referência Anexo II e o texto do Edital, prevalecerá, no julgamento objetivo das propostas e documentos, o texto do Edital.
- 20.10. Este Edital será fornecido a qualquer interessado, através dos sítios www.gov.br/pncp, www.licitacolinasma.com.br e www.colinas.ma.gov.br:
 - 20.10.1. O Resultado da Licitação será comunicado mediante publicação no Portal Licita Colinas www.licitacolinasma.com.br.
 - 20.10.2. É dever do licitante acompanhar todos os Comunicados, Notificações, Decisões e Julgamentos disponibilizados nos sítios www.gov.br/pncp, www.licitacolinasma.com.br e www.colinas.ma.gov.br.
- 20.11. Os licitantes ficam informados sobre os termos da Lei n.º 12.846, de 1.º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública, em especial, ao constante no art. 5.º, inciso IV, correspondente aos procedimentos licitatórios, indicando que qualquer indício de conluio, ou de outra forma de fraude ao certame, implicará aos envolvidos as penalidades previstas no mencionado diploma legal.
- 20.12. Em se tratando de certame que seja para aquisição de bens ou prestação de serviços, que possuam cotas de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de MEI / ME / EPP:
 - 20.12.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.
 - 20.12.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.
 - 20.12.3. Nas licitações por Sistema de Registro de Preço ou por entregas parceladas, o instrumento convocatório deverá será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.

Processo N° 244/2024
F(s.: 174)
RUB.:

21. DOS ANEXOS

21.1. Integram este Edital, e dele fazem parte integrante, os seguintes Anexos, além de outros porventura mencionados no campo Dados do Processo deste Edital.

22. DO FORO

22.1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Colinas, Estado do Maranhão, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Colinas (MA), 14 de agosto de 2024.

Ivan Prudêncio da Silva

Assessor de Relações Institucionais e Planejamento

PROCESSO N° 244/2024
FLS.: 135
RUB.: 3

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 19/2024 - CPL/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 244/2024

ANEXO I

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração

ALINHAMENTO COM O PCA: A necessidade objeto do presente estudo não possui previsão no plano de contratações anual da Organização

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP: Rogerio Lima da Costa, Ivan Prudêncio da Silva

PROBLEMA RESUMIDO: A Prefeitura Municipal de Colinas enfrenta dificuldades na organização e eficiência dos serviços administrativos devido à falta constante de material de expediente, limpeza e gêneros alimentícios, essenciais.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021 e ao Decreto Municipal nº 058/2023, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Prefeitura Municipal de Colinas enfrenta dificuldades em sua organização e eficiência dos serviços administrativos devido à falta constante de material de expediente, limpeza e gêneros alimentícios essenciais. Esses itens são fundamentais para o funcionamento adequado das atividades diárias do órgão público, impactando diretamente na qualidade dos serviços prestados aos cidadãos. A escassez desses materiais gera transtornos operacionais, atrasos nos processos internos e compromete a produtividade dos servidores municipais. Dessa forma, é imprescindível que sejam tomadas medidas urgentes para suprir essa necessidade, garantindo assim a continuidade e eficácia das atividades da Prefeitura de Colinas, visando sempre o interesse público e o bom atendimento à comunidade local.

2 - REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

- 1. Fornecimento regular e constante de material de expediente, limpeza e gêneros alimentícios, garantindo a disponibilidade dos itens essenciais para os serviços administrativos da Prefeitura Municipal de Colinas.
- 2. Garantia de qualidade dos produtos fornecidos, atendendo aos padrões estabelecidos pelos órgãos regulamentadores e pelas normas de segurança alimentar.
- 3. Agilidade na reposição de estoque, com prazos de entrega compatíveis com as necessidades do órgão público, evitando a falta constante de materiais.
- 4. Possibilidade de personalização dos produtos, como impressão de logomarcas ou adaptação de embalagens, de acordo com as especificidades da Prefeitura Municipal de Colinas.
- 5. Preços competitivos, que contemplem a realidade orçamentária do município e possibilitem a contratação de uma solução economicamente viável.
- 6. Cumprimento de todas as exigências legais e fiscais, como a apresentação de notas fiscais, certidões negativas e demais documentos pertinentes à contratação pública.

Processo N° 244/2024

Fis.: 176

Rub.:

7. Atendimento a eventuais demandas extras, como a realização de pedidos emergenciais ou a inclusão de novos produtos durante a vigência do contrato, de forma ágil e eficiente.

8. Suporte técnico e atendimento ao cliente de qualidade, visando a resolução rápida de eventuais problemas e dúvidas relacionadas aos produtos fornecidos.

Esses requisitos são essenciais para garantir a eficácia da solução contratada e atender à necessidade da Prefeitura Municipal de Colinas de forma completa e adequada.

3 – SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

Contratação de fornecedores locais:

Vantagens:

- Facilidade e agilidade na entrega dos materiais
- Possibilidade de negociação de preços
- Fomento à economia local
- Menor custo de transporte

Desvantagens:

- Limitação de opções de fornecedores
- Possível falta de qualidade nos produtos
- Dependência de um único fornecedor
- 2. Contratação de fornecedores regionais:

Vantagens:

- Maior variedade de fornecedores
- Possibilidade de negociar preços mais competitivos
- Melhor qualidade dos produtos em comparação aos fornecedores locais

Desvantagens:

- Prazos de entrega mais longos devido à distância
- Custos de transporte mais elevados
- Dificuldade de fiscalização dos fornecedores
- 3. Realização de pregão eletrônico para aquisição dos materiais:

Vantagens:

- Transparência no processo de compra
- Competitividade entre os fornecedores
- Facilidade na divulgação do edital e participação de interessados

Desvantagens:

- Demora no processo de licitação
- Possibilidade de impugnações e recursos, atrasando a contratação
- Necessidade de equipe especializada para conduzir o pregão
- Parceria com fornecedores consolidados no mercado:

Vantagens:

- Garantia de qualidade dos produtos
- Maior confiabilidade na entrega dos materiais
- Facilidade na negociação de condições comerciais favoráveis

Desvantagens:

- Possibilidade de preços mais elevados devido à marca consolidada
- Dependência de grandes fornecedores
- Menor flexibilidade nas negociações

PROCESSO N° 244/2024
FLS.: 177
RUB.:

Além disso, é importante considerar também a possibilidade de combinar diferentes soluções para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Colinas, como a realização de pregão eletrônico para itens de menor valor e contratação direta de fornecedores locais para itens de urgência, por exemplo. Cada uma das opções possui suas particularidades e impactos, sendo fundamental avaliar cuidadosamente as vantagens e desvantagens de cada uma antes de tomar uma decisão.

4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A escolha de realizar um pregão eletrônico para aquisição dos materiais necessários pela Prefeitura Municipal de Colinas se fundamenta em diversos aspectos técnicos e operacionais que proporcionam uma série de vantagens para a administração pública.

Em primeiro lugar, o pregão eletrônico é um procedimento transparente e impessoal, que assegura a igualdade de condições entre os participantes e favorece a obtenção do melhor preço para a administração pública. Além disso, essa modalidade de licitação é ágil e eficiente, permitindo a ampliação da concorrência e a busca por fornecedores que ofereçam as melhores condições de entrega e qualidade dos produtos.

Por meio do pregão eletrônico, a Prefeitura Municipal de Colinas poderá obter os materiais de expediente, limpeza e gêneros alimentícios com maior rapidez e eficiência, garantindo o abastecimento constante e o correto funcionamento dos serviços administrativos. Além disso, a realização desse tipo de pregão possibilita a redução de custos, uma vez que estimula a competição entre os fornecedores e favorece a negociação de preços mais vantajosos.

Outro ponto relevante a ser considerado é a facilidade de controle e acompanhamento do processo de aquisição por parte da administração, uma vez que o pregão eletrônico é realizado de forma virtual, possibilitando a visualização em tempo real das propostas apresentadas e facilitando a análise e a tomada de decisão.

Diante desses diversos benefícios, a realização de um pregão eletrônico para aquisição dos materiais necessários pela Prefeitura Municipal de Colinas se mostra como a escolha mais adequada e eficiente para resolver o problema enfrentado pela administração, garantindo a regularidade no abastecimento, a otimização dos recursos públicos e a melhoria da gestão dos serviços administrativos.

5-DOS QUANTITATIVOS E VALORES

5.1. Das informações e dimensionamento do objeto.

Item	ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
1	Água sanitária acondicionada em frasco plástico de mil ml	UND	25.500,00		
2	Balde plástico médio preto	UND	1.500,00		
3	Balde plástico para água – 60 its c/ tampa	UND	1.500,00		
4	Colher de alumínio grande	UND	1.100,00		
5	Bacia plástica média	UND	1.100,00		
6	Desinfetante perf. P/ ban. Concent. (Floral lavanda) c/ 1lt	UND	21.000,00		
7	Esponja de lavar louça	UND	9.000,00		
8	Faca inox cabo preto	UND	800,00		
9	Pá para lixo, de zinco cabo de madeira	UND	450,00		
10	Pano de limpeza de chão alvejado de 1ª qualidade	UND	4.500,00		
11	Pano de prato – 60x40 cm	UND	2.100,00		
12	Papel higiênico com 4 und	PCT	10.500,00		
13	Rodo de Plastico com cabo tam. 40 cm	UND	350,00		
14	Sabão em barra – 1kg	UND	8.500,00		
15	Sabão em pó – cx c/ 500g	UND	5.600,00		
16	Saco plástico, reforçado espessura — 0,6 per 105 cm. Capacidade p/ 100lts. Pact. com 05 und.	UND	10.000,00		

Processo N° 244/2024

17	Toalha de mão 60x40 cm	UND	2.100,00	
18	Vassoura de piaçava, cabo de madeira	UND	1.200,00	
19	Vassoura de pêlo cabo de madeira	UND	1.200,00	
	Detergente liquido concent. Biod. Frc c/ 500 ml (Lava louça)	UND	24.500,00	
20	Detergente para limpeza de pisos, azulejos, banheiros, paredes			
21	Detergente para limpeza de pisos, azulejos, balliellos, paredes	UND	15.500,00	
***	e todas as superfícies laváveis. Fre c/ 500 ml	LINID	2.000,00	
22	Spray Odorizador para ambientes 360ml	UND	2.000,00	
	Limpador concentrado para limpeza de pedras brutas, alumínio			
23	e sujidades em geral. Tratamento de pisos (diluição de até	UND	2.300,00	
-	1×10).			
2.4	Cesto p/lixo 15lt	UND	1.800,00	
24		UND	3.300.00	
25	Papel toalha	UND	3.300,00	
26	Pedra Sanitária		3.300,00	
27	Inseticida a base de Água contra insetos rasteiros e voadores	UND		
28	Lã de aço,pct c/08 und	UND	3.300,00	
29	Escova Sanitária	UND	1.900,00	
	Cesto telado 15L	UND	1.900,00	
30		UND	2.300,00	
31	Álcool c/ 92 graus p/ limp. 1lt	OTTE	1 210 03,00	
22	Almofada para carimbo nº 3,70mm X 110mm, com tampa,	UND	1.100,00	
32	tinta permanente cor azul	014940 016000		
	Almofada para carimbo nº 3,70mm X 110mm, com tampa,	UND	1.000.00	
33	tinta permanente cor preta	CITE		
34	Borracha ponteira	UND	1.000,00	
	Caderno grande brochura 96 fls, formato 200x275mm	UND	1.000,00	
35	Caderno grande brochura 90 lis, formato 2002/51mi			
36	Caixa de plástico p/ arquivo morto, pré-moldada, c/ corte,	UND	6.200,00	
50	vinco e olhal, dimensões 350x140x250 mm	UND	900.00	
37	Calculadora média (pilha) – 12 dígitos	UND	900,00	
	Caneta esferográfica – escrita fina (cor azul) corpo plástico	CX	1.250,00	
38	cristal. Cx c/ 50 und			
39	Caneta esferográfica preta corpo plástico. Cx c/ 50 und.	CX	1.250,00	
39	Caneta marca texto, com tinta fluorescente verde. Embalagens	72.23	400.00	
40		CX	600,00	
10	com 12 und	CV	800,00	
41	Clips de metal para papel nº 2/0 (Cx c/ 500g)	CX		
42	Clips de metal para papel nº 3/0 (Cx c/ 500g)	CX	800,00	
43	Clips de metal para papel nº 4/0 (Cx c/ 500g)	CX	800,00	
10	Cola branca não tóxica, não inflamável, lavável, para colar	LD III	900.00	
44	papel, papelão, tecido – Cola grande 90g	UND	800,00	
	paper, paperao, tecido – cora grande 70g	UND	600.00	
45	Corretivo líquido à base de água, embalagem c/ 18ml.	PCT	350,00	
46	Elástico p/ dinheiro pet. nº 18 c/ 200g			
47	Envelope pardo, formato 240x340mm	UND	6.500,00	
70.50	Estilete lâmina estreita e resistente, formato anatômico, sist.	UND	1.100,00	
48	De trava e corpo acrílico	UND	1.100,00	
40	Extrator de grampos	UND	1.100,00	
49		UND	1.100,00	
50	Fita durex 12X40	UND	1.100,00	
51	Fita Gomada 80 mm			
52	Grampeador de mesa para grampos 26/6. Capacid. p/ 20 folhas	UND	700,00	
53	Grampo cobreado p/ grampeadores (tam. 26/6 em cx c/ 5 mil)	CX	650,00	
54	Lápis preto Nº 02 c/ cx de 144 und	CX	800,00	
7.5.7.	Livro ata, oficio, pautado e numerado, c/ 297mmX210mm, c/			
55	100 fls.	UND	800,00	
56	Livro de ponto c/ 100 fls, formato 220x320mm, c/ folhas	UND	800,00	
	enumeradas.			
57	Livro de protocolo de correspondências (c/ 100 fls)	UND	800,00	
***	Papel branco multifuncional, A4, c/ 210X297mm. Embalagem	CX	1.450.00	
58	anti-mofo, resma c/ 500 fls. Cx c/ 10 resmas.	CA	1.450,00	
	Papel branco oficio, embalagem anti-mofo, c/ 216X330mm,		1500000	
59	resma c/ 500 fls.	UND	450,00	
(0		IDID	450.00	
60	Pasta arquivo A-Z (lombo largo)	UND	450,00	
61	Pasta de arquivo plástica c/ grampo transp. e fumê	UND	1.700,00	
62	Perfurador de papel 2 furos, capcidade de perfuração de até 20	LIMIN	200.00	
62	fls.	UND	200,00	
63	Pincel atômico azul ponta quadrada – cx c/ 12 und	CX	250,00	
64	Pincel atômico vermelho ponta quadrada – ex c/ 12 und.	CX	250,00	
65	Pistola pequena p/ aplicação de cola quente.	UND	250,00	
66	Tinta p/ carimbo à base de água, em frasco c/ 42ml, azul	UND	450,00	



FLS.: 179

77	Tinta p/ carimbo à base de água, em frasco c/ 42ml, preto	UND	450,00		
57	Tesoura pequena sem ponta escolar, 13cm	UND	450,00		
58	Tesoura grande p/ uso geral, N° 08, em aço inox, cabo plástico		170.00		
69		UND	450,00		
10	resistente Régua plástica transp. 30cm, marcação em cm e mm	UND	450,00		
70		UND	450.00		
71	Refil p/ cola quente – fina.	UND	450,00		
72	Prancheta Eucatex grande		1 1000000000		
73	APONTADOR PARA LAPIS (material metal e plástico, tipo	UND	450,00		
4,90	escolar, 1 furo, com deposito)				
74	LAPIS DE COR - corpo em madeira, tamanho grande, caixa	CX	450,00		
0.83	com 12 cores	UND	450.00		
75	Cola para isopor e E.V.A 90g	UND	450,00		
76	pincel/marcador - tinta permanente, cores sortidas	UND	1.400,00		
77	Eva Colorido		950,00		
78	Refil p/cola quente-grossa	UND	1.700,00		-
79	Pasta sofonada C/divisorias	UND	1.700,00		-
00	ACHOCOLATADO OU NESCAU EM PO DE 500G	UND	6.000,00		
80	SIMILAR				
81	ACHOCOLATO OU NESCAU 400g OU SIMILAR	unid	6,000,00		
82	ACÚCAR de pet 1 kg	Kg	11.500,00	IIVIE	
83	ADOÇANTE LIQUIDO VIDRO "P"	UND	620,00		
84	BISCOITO CREAN CRACKER 3X1	CX	8.000,00		
85	BISCOITO DOCE TIPO MARIA 3X1	CX	5.300,00		
-	CAFÉ EM PÓ PCT DE 250g - torrado	РСТ	10.000,00		
86	CAFÉ GRANULADO OU NESCAFÉ 250g OU SIMILAR	unid	3.000,00		
87	LEITE EM PÓ EM LATA TIPO NINHO OU SIMILAR	lata	5.500,00		
88	LETTE EM POEM LATA TIPO NINHO OU SIMILAR	UND	5.200,00		
89	LEITE EM PÓ . DE 200 G DE PRIMEIRA QUALIDADE	lata	1.600,00		
90	LEITE MOLICO DESNATADO ou SIMILAR	UND	1.500,00		
91	MARGARINA 500 G	UND	1.500,00		
92	MASSA DE MILHO PARA CUSCUZ TIPO FLOCÃO	UND	4.000,00		
72	500G	LINID	4.000.00		-
93	MASSA DE ARROZ TIPO FLOCÃO 500G	UND			-
94	SUCO EM PÓ DE 500G	UND	1.000,00		+
95	FECULA DE MANDIOCA 1KILO	Pacote	1,000,00		-
96	AMIDO DE MILHO OU SIMILAR 200G	caixa	1.000,00		-
97	MACARÃO TIPO ESPAGUETE 500G	Pacote	5.000,00		
98	FARINHA LACTA OU SIMILAR 400G	lata	400,00		
99	AVEIA EM FLOCOS 170G	caixa	5.000,00		
100	OLEO DE SOJA 900ML	UND	2.400,00		
101	ARROZ TIPO I 11KILO	UND	15.000,00		
102	TRIGO C/FERMENTO	UND	1.000,00		
103	SUCO GARRAFA 500 ML SORTIDOS	UND	7.000,00		
104	ABACATE	Kg	5.000,00		
105	ABACAXI	unid	5.000,00		
		Kg	3.000,00		
106	ABÓBORA PRATA FINA	Dúzia	2.000,00		1
107	BANANA PRATA FINA	Kg	2.000,00		
108	BATATA DOCE	44 man - 10	4.000,00		-
109	BATATA INGLESA	Kg			-
110	BETERRABA	Kg	3.000,00		
111	CARNE BOVINA PALETA C/ OSSO	Kg	2.500,00		
112	CARNE MACIÇA (bovina) PATINHO	Kg	10.000,00		
113	CARNE MOÍDA (bovina) CONGELADA	Kg	4.000,00		
114	CENOURA	Kg	2.000,00		
115	CHUCHU	Kg	2.000,00		
116	FRANGO SEM VICERAS CONGELADO	KG	5.000,00		
117	LARANJA	dúzia	2.000,00		
118	LIMÃO	Kg	1.000,00	4	
119	TOMATE	KG	3.000,00		
120	CEBOLA	KG	2.400,00		
121	PIMENTAO	KG	2.000,00		
122	REPOLHO	KG	2.000,00		
123	ALFACE	UNID	1.000,00		
124	MELANCIA	KG	2.000,00		-
125	MAÇÃ	KG	2.000,00		1
A desired	111111111	NO	2.000,00		

5.2. A estimativa de preços da contratação será realizada através de ampla pesquisa de mercado, conforme disposto no art. 23, §1º da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 061/2023. A pesquisa de mercado será realizada pelo Setor de Compras no momento da elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP pela unidade requisitante.

5.2.1 Todas as informações necessárias sobre a pesquisa de mercado encontram-se disponível no documento denominado DETALHAMENTO ANALÍTICO DA ESTIMATIVA DE PREÇOS – DAEP, anexo ao processo administrativo.

6 - PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Parcelamento formal, realização de uma única licitação, mas cada parcela da solução sendo adjudicada em lotes/itens distintos.

O parcelamento da contratação do estudo técnico preliminar para a Prefeitura Municipal de Colinas em lotes/itens distintos é justificado pois permite uma maior flexibilidade na gestão dos recursos públicos, garantindo a eficiência na aquisição dos materiais essenciais para solucionar o problema enfrentado. Além disso, possibilita um controle mais efetivo sobre a execução do contrato e a entrega dos produtos, contribuindo para a otimização dos serviços administrativos municipais.

7-RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a realização do pregão eletrônico para aquisição dos materiais necessários, pretendemos obter os seguintes resultados:

- Economicidade: Com a competição entre os fornecedores no pregão eletrônico, é esperado que consigamos adquirir os materiais com preços mais baixos, gerando economia para a Prefeitura Municipal de Colinas. Além disso, a transparência e a agilidade desse tipo de procedimento podem reduzir custos operacionais.
- Melhor aproveitamento dos recursos humanos: O pregão eletrônico simplifica o processo de compra, exigindo menos tempo e esforço da equipe responsável pela aquisição dos materiais. Isso permitirá que os funcionários possam focar em outras tarefas administrativas importantes, melhorando a eficiência dos serviços prestados.
- Melhor aproveitamento dos recursos materiais e financeiros disponíveis: Com um processo de compras mais eficiente e econômico, a Prefeitura poderá utilizar seus recursos de forma mais estratégica, garantindo o suprimento constante dos materiais essenciais sem comprometer outros setores orçamentários. Isso contribuirá para uma gestão mais eficaz e transparente dos recursos públicos.

Esses são os principais benefícios esperados com a contratação do pregão eletrônico para aquisição dos materiais, visando melhorar a organização e eficiência dos serviços administrativos da Prefeitura Municipal de Colinas.

8 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

- 1. Realizar levantamento detalhado das necessidades de material de expediente, limpeza e gêneros alimentícios da Prefeitura Municipal de Colinas.
- 2. Elaborar termo de referência contendo as especificações técnicas dos produtos a serem adquiridos por meio do pregão eletrônico.
- Verificar a disponibilidade orçamentária para a realização do pregão eletrônico e formalizar autorização para abertura do processo licitatório.



F(s.: 1871

4. Designar servidores capacitados para atuarem como pregoeiros e membros da equipe de apoio durante o pregão eletrônico.

5. Promover treinamentos específicos para os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão do contrato resultante do pregão eletrônico.

6. Estabelecer mecanismos de acompanhamento e avaliação da execução do contrato, visando garantir a qualidade e conformidade dos materiais adquiridos.

9 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Não há necessidade de contratações correlatas ou interdependentes antes da realização do pregão eletrônico para a aquisição dos materiais necessários pela Prefeitura Municipal de Colinas. A solução escolhida aborda diretamente o problema identificado, que é a falta constante de material de expediente, limpeza e gêneros alimentícios. Assim, não é necessário realizar outras contratações antes da obtenção dos materiais por meio do pregão eletrônico. Possíveis contratações necessárias poderiam incluir serviços de transporte, armazenamento ou manutenção dos materiais adquiridos após o pregão eletrônico.

10 - IMPACTOS AMBIENTAIS

Possíveis impactos ambientais incluem o desperdício de materiais, consumo excessivo de energia e recursos naturais, e geração de resíduos sólidos. Medidas mitigadoras podem incluir a compra de produtos ecológicos, a implementação de práticas de economia de energia, e a adoção de programas de reciclagem. A logística reversa pode ser necessária para garantir o descarte adequado dos bens adquiridos no pregão eletrônico, promovendo a reciclagem e reutilização sempre que possível. É importante considerar ainda a possibilidade de contratações adicionais para serviços especializados de gestão ambiental, caso necessário.

11 - CONCLUSÃO

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é PLENAMENTE VIÁVEL.

Colinas - MA, 01 de agosto de 2024.

Ivan Prudêncio da Silva

Assessor de Relações Institucionais e Planejamento

Rogerio Limada Costa

Secretário Municipal de Administração



Rub.:

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 19/2024 - CPL/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 244/2024

ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

- 1.1. O presente visa o(a) Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de expediente, limpeza e gêneros alimentícios., conforme as quantidades, especificações e condições constantes neste Termo de Referência.
- 1.2. A presente contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

2. DA JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

2.1. A Prefeitura Municipal de Colinas enfrenta dificuldades em sua organização e eficiência dos serviços administrativos devido à falta constante de material de expediente, limpeza e gêneros alimentícios essenciais. Esses itens são fundamentais para o funcionamento adequado das atividades diárias do órgão público, impactando diretamente na qualidade dos serviços prestados aos cidadãos. A escassez desses materiais gera transtornos operacionais, atrasos nos processos internos e compromete a produtividade dos servidores municipais. Dessa forma, é imprescindível que sejam tomadas medidas urgentes para suprir essa necessidade, garantindo assim a continuidade e eficácia das atividades da Prefeitura de Colinas, visando sempre o interesse público e o bom atendimento à comunidade local.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

3.1. Das informações e dimensionamento do objeto.

Item	ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO Descrição	Unidade	Quant.
1	Água sanitária acondicionada em frasco plástico de mil ml	UND	25.500
2	Balde plástico médio preto	UND	1.500
3	Balde plástico para água – 60 lts c/ tampa	UND	1.500
4	Colher de aluminio grande	UND	1.100
5	Bacia plástica média	UND	1.100
6	Desinfetante perf. P/ ban. Concent. (Floral lavanda) c/ llt	UND	21.000
7	Esponja de lavar louça	UND	9.000
8	Faca inox cabo preto	UND	800
9	Pá para lixo, de zinco cabo de madeira	UND	450
10	Pano de limpeza de chão alvejado de 1ª qualidade	UND	4.500
11	Pano de prato – 60x40 cm	UND	2.100
12	Papel higiênico com 4 und	PCT	10.50
13	Rodo de Plastico com cabo tam. 40 cm	UND	350
14	Sabão em barra – 1kg	UND	8.500
15	Sabão em pó – cx c/ 500g	UND	5.600
16	Saco plástico, reforçado espessura – 0,6 por 105 cm. Capacidade p/ 100lts. Pact. com 05 und.	UND	10.00
17	Toglha de mão 60x40 cm	UND	2.100
18	Vassoura de piaçava, cabo de madeira	UND	1.200
19	Vassoura de pêlo cabo de madeira	UND	1.200
20	Detergente liquido concent. Biod. Fre c/ 500 ml (Lava louça)	UND	24.50
21	Detergente para limpeza de pisos, azulejos, banheiros, paredes e todas as superfícies laváveis. Frc c/500 ml	UND	15.50
22	Spray Odorizador para ambientes 360ml	UND	2.000
23	Limpador concentrado para limpeza de pedras brutas, alumínio e sujidades em geral. Tratamento de pisos (diluição de até 1×10).	UND	2.300
24	Cesto p/lixo 15lt	UND	1.800
25	Papel toalha	UND	3.300
26	Pedra Sanitária	UND	3.300
27	Inseticida a base de Água contra insetos rasteiros e voadores	UND	3.300
28	Lã de aco,pet c/08 und	UND	3.300



183

Rub.:

		UND	1.900
29	Escova Sanitária	UND	1.900
30	Cesto telado 15L	UND	2.300
31	Álcool c/ 92 graus p/ limp. 1lt	UND	1.100
32	Almofada para carimbo nº 3,70mm X 110mm, com tampa, tinta permanente cor azul	UND	1.000
33	Almofada para carimbo no 3,70mm X 110mm, com tampa, tinta permanente cor preta	UND	1.000
34	Borracha ponteira	UND	1.000
35	Caderno grande brochura 96 fls, formato 200x275mm Caixa de plástico p/ arquivo morto, pré-moldada, c/ corte, vinco e olhal, dimensões 350x140x250 mm	UND	6.200
36	Carka de plastico p/ arquivo mono, pre-mondada, c/ corte, vineo c omat, carbon corte,	UND	900
37	Calculadora média (pilha) – 12 dígitos Caneta esferográfica – escrita fina (cor azul) corpo plástico cristal. Cx c/ 50 und	CX	1.250
38	Caneta esferográfica – escrita inia (cor azur) corpo plastico. Cx c/ 50 und.	CX	1.250
39 40	Caneta esterogranica pieta corpo prastico: ex el 20 dies. Caneta marca texto, com tinta fluorescente verde. Embalagens com 12 und	CX	600
41	Clips de metal para papel nº 2/0 (Cx c/ 500g)	CX	800
42	Clips de metal para papel n° 3/0 (Cx c/ 500g)	CX	800
43	Clins do metal para panel nº 4/0 (Cx c/ 500g)	CX	800
44	Cola branca não tóxica, não inflamável, lavável, para colar papel, papelão, tecido – Cola grande 90g	UND	800
45	Corretivo líquido à base de água, embalagem c/ 18ml.	UND	600
46	Elástico p/ dinheiro pct, nº 18 c/ 200g	PCT	350
47	Envelone pardo, formato 240x340mm	UND	6.500
48	Estilete lâmina estreita e resistente, formato anatômico, sist. De trava e corpo acrílico	UND	1.100
49	Extrator de grampos	UND	1.100
50	Fita durex 12X40	UND	1.100
51	Fita Gomada 80 mm	UND	1.100
52	Grampeador de mesa para grampos 26/6. Capacid, p/ 20 folhas	UND	700
53	Grampo cobreado p/ grampeadores (tam. 26/6 em cx c/ 5 mil)	CX	650 800
54	Lánis preto Nº 02 c/ cx de 144 und	CX	-
55	Livro ata oficio, pautado e numerado, c/ 297mmX210mm, c/ 100 fls.	UND	800
56	Livro de ponto c/ 100 fls, formato 220x320mm, c/ folhas enumeradas.	UND	800
57	Livro de protocolo de correspondências (c/ 100 fls)	UND	800
	Papel branco multifuncional, A4, c/ 210X297mm. Embalagem anti-mofo, resma c/ 500 fls. Cx c/ 10	CX	1.450
58	resmas.	UND	450
59	Papel branco oficio, embalagem anti-mofo, c/ 216X330mm, resma c/ 500 fls.	UND	450
60	Pasta arquivo A-Z (lombo largo)	UND	1.700
61	Pasta de arquivo plástica c/ grampo transp. e furnê	UND	200
62	Perfurador de papel 2 Idros, capeldade de perfuração de de 25 15.	CX	250
63	Pincel atômico azul ponta quadrada – ex e/ 12 und	CX	250
64	Pincel atômico vermelho ponta quadrada – cx c/ 12 und.	UND	250
65	Pistola pequena p/ aplicação de cola quente.	UND	450
66	Tinta p/ carimbo à base de água, em frasco c/ 42ml, azul	UND	450
67	Tinta p/ carimbo à base de água, em frasco c/ 42ml, preto	UND	450
68	Tesoura pequena sem ponta escolar, 13cm	UND	450
69	Tesoura grande p/ uso geral, Nº 08, em aço inox, cabo plástico resistente	UND	450
70	Régua plástica transp. 30cm, marcação em cm e mm	UND	450
71	Refil p/ cola quente – fina.	UND	450
72	Prancheta Eucatex grande APONTADOR PARA LAPIS (material metal e plástico, tipo escolar, 1 furo, com deposito)	UND	450
73	LAPIS DE COR - corpo em madeira, tamanho grande, caixa com 12 cores	CX	450
74		UND	450
75	Cola para isopor e E.V.A 90g pincel/marcador - tinta permanente, cores sortidas	UND	450
76		UND	1.400
77	Eva Colorido Refil p/cola quente-grossa	UND	950
78 79	Pasta sofonada C/divisorias	UND	1.700
80	ACHOCOLATADO OU NESCAU EM PO DE 500G SIMILAR	UND	6.000
81	ACHOCOLATO OU NESCAU 400g OU SIMILAR	unid	6.000
82	ACHOCOLATO OU NESCAO 400g OU SIMILAR ACÚCAR de pot 1 kg	Kg	11.50
83	AÇOCAR de pet 1 kg ADOÇANTE LIQUIDO VIDRO "P"	UND	620
84	BISCOITO CREAN CRACKER 3X1	CX	8.000
85	BISCOITO DOCE TIPO MARIA 3X1	CX	5.300
86	CAFÉ EM PO PCT DE 250g - torrado	PCT	10.00
87	CAFÉ GRANULADO OU NESCAFÉ 250g OU SIMILAR	unid	3.000
88	LEITE EM PÓ EM LATA TIPO NINHO OU SIMILAR	lata	5.500
89	LEITE EM PÓ . DE 200 G DE PRIMEIRA QUALIDADE	UND	5.200
90	LEITE MOLICO DESNATADO ou SIMILAR	lata	1.600
91	MARGARINA 500 G	UND	1.500
92	MASSA DE MILHO PARA CUSCUZ TIPO FLOCÃO 500G	UND	4.000
93	MASSA DE ARROZ TIPO FLOCÃO 500G	UND	4.000
94	SUCO EM PÓ DE 500G	UND	1.000
95	FECULA DE MANDIOCA IKILO	Pacote	1.000
96	AMIDO DE MILHO OU SIMILAR 200G	caixa	1.000
97	MACARÃO TIPO ESPAGUETE 500G	Pacote	5.000
98	FARINHA LACTA OU SIMILAR 400G	lata	400
99	AVEIA EM FLOCOS 170G	caixa	5.000



Fis.: 184

	Terror D. 2011 2001 (UND	2.400
100	OLEO DE SOJA 900ML	UND	15.000
101	ARROZ TIPO I IIKILO	UND	1.000
102	TRIGO C/FERMENTO	UND	7.000
103	SUCO GARRAFA 500 ML SORTIDOS	Kg	5.000
104	ABACATE	unid	5.000
105	ABACAXI	Kg	3.000
106	ABÓBORA	Dúzia	2.000
107	BANANA PRATA FINA	Kg	2.000
108	BATATA DOCE	Kg	4.000
109	BATATA INGLESA	Kg	3.000
110	BETERRABA	Kg	2.500
111	CARNE BOVINA PALETA C/ OSSO	Kg	10.000
112	CARNE MACIÇA (bovina) PATINHO	Kg	4.000
113	CARNE MOIDA (bovina) CONGELADA	Kg	2.000
114	CENOURA	Kg	2.000
115	CHUCHU	KG	5.000
116	FRANGO SEM VICERAS CONGELADO	dúzia	2.000
117	LARANJA	Kg	1.000
118	LIMÃO	KG	3.000
119	TOMATE	KG	2.400
120	CEBOLA	KG	2.000
121	PIMENTAO		2.000
122	REPOLHO	KG	1.000
123	ALFACE	UNID	
124	MELANCIA	KG	2.000
125	MACÃ	KG	2.000

3.1.1. A estimativa de preços da presente contratação foi realizada através de ampla pesquisa de mercado em atendimento ao disposto no art. 23, §1º da Lei nº 14.133/2021 e ao Decreto Municipal nº 061/2023. A pesquisa de mercado foi realizada pelo Departamento de Compras logo após a elaboração do DFD pela unidade requisitante.

3.1.1.1. Todas as informações necessárias sobre a pesquisa de mercado encontram-se disponível no documento denominado DETALHAMENTO ANALÍTICO DA ESTIMATIVA DE PREÇOS – DAEP, anexo ao processo administrativo.

4. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. DO LOCAL DE ENTREGA

4.1.1. A empresa deverá entregar os materiais/produtos solicitados no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, nos horários das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, localizado na Praça Dias Carneiro, nº 402, bairro Centro, Colinas - Maranhão - Cep. nº 65.690-000.

4.2. DO PRAZO DE ENTREGA/FORNECIMENTO

4.2.1. O objeto desta licitação deverá ser entregue parceladamente, mediante a expedição de **Ordem** de **Fornecimento (OF)** pelo **Órgão Contratante**, a qual deverá ser atendida no prazo máximo de até **05 (cinco) dias úteis**, a contar da data do recebimento pela **Contratada**.

4.3. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

- 4.3.1. A simples execução do objeto não implica na sua aceitação definitiva, o que ocorrerá após a vistoria e comprovação da conformidade pelo **Órgão Contratante**.
 - a) Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito da verificação da conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta de Preços.

Processo n° 244/2024 Fis.: 185

RUB.:

b) Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 10 (dez) dias consecutivos do Recebimento Provisório.

- 4.3.2. Os materiais/produtos estarão sujeitos à fiscalização no ato da entrega e posteriormente, reservando-se ao Órgão Contratante, através do responsável, o direito de não receber o objeto, caso o mesmo não se encontre em condições satisfatórias.
- 4.3.3. Os materiais/produtos que não atenderem as condições descritas neste Termo de Referência ou que apresentarem quaisquer vícios de fabricação, serão imediatamente devolvidos pela CONTRATANTE ao fornecedor para substituição, no prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis a contar da data de sua notificação formal por parte da Administração, cabendo a Contratada arcar com os custos da substituição.
- 4.3.4. Os materiais de baixa qualidade, em desacordo com o Termo de Referência e seus anexos ou com a legislação vigente aplicada, serão rejeitados.
- 4.3.5. Administração poderá a qualquer momento realizar testes que comprovem a qualidade do produto ofertado por meio de análises técnicas pertinentes e ficam, desde já, cientes os licitantes de que o produto considerado insatisfatório em qualquer das análises será automaticamente recusado, devendo ser, imediatamente, substituído.

4.4. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

- 4.4.1. A execução do objeto ocorrerá por meio de "Ordem de Fornecimento", a ser assinada pelo Agente responsável da Contratante, contendo as informações dos itens, quantidades, preços unitários e totais.
- 4.4.2. O transporte e o descarregamento do objeto correrão por conta exclusiva da Contratada.
- 4.4.3. Todos os materiais nacionais ou importados devem constar, nos rótulos e bulas todas as informações em língua portuguesa: números de lote, data de fabricação ou validade, nome do responsável técnico, números de registro, nome genérico e concentração e concentração de acordo com a Legislação sanitária e nos termos do artigo 31 do Código de Defesa do Consumidor, dentre outros;
- 4.4.4. Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta ou indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada.

4.4. DO PRAZO DE VALIDADE.

4.4.1. O prazo de validade do objeto deverá ser de, no mínimo, **12 (doze) meses**, se for o caso a partir da emissão do Termo de Recebimento Definitivo pela Contratante e recebida pela Contratada.

5. DA EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS

5.1. Não se aplica.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 6.1. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela CONTRATADA;
- 6.2. Receber o objeto, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas no Termo de Referência;

- 6.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais/produtos que a contratada entregar fora das especificações do Termo de Referência;
- 6.4. Comunicar à contratada após apresentação da Nota Fiscal, o aceite do servidor responsável pelo recebimento dos materiais/produtos adquiridos;
- 6.5. Fiscalizar a execução do contrato, aplicando as sanções cabíveis, quando for o caso;
- 6.6. Efetuar o pagamento da contratada no prazo determinado no Termo de Referência e em seus anexos, inclusive, no contrato;
- 6.7. Notificar, por escrito à CONTRATADA, ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do objeto, fixando prazo para a sua correção.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1. Executar o objeto licitado, conforme especificações do Termo de Referência e em consonância com a proposta de preços;
- 7.2. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 7.3. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE;
- 7.4. Arcar com eventuais prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato;
- 7.5. Apresentar a CONTRATANTE, o nome do Banco, Agência e o número da conta bancária, para efeito de crédito de pagamento das obrigações;
- 7.6. Assumir total responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material que seus funcionários venham a causar ao patrimônio da contratante ou a terceiros quando da execução do contrato;
- 7.7. Substituir eventuais materiais que estejam com validade vencida e/ou que não estejam em conformidade com o Termo de Referência e proposta de preços, com as mesmas especificações;
- 7.8. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 7.9. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
- 7.10. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;
- 7.11. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).
- 7.12. Aceitar os acréscimos ou supressões do valor inicialmente contratado para entrega dos materias/produtos, nos termos do art. 125 da Lei 14.133/2021;

Processo n° 244/2024 187

7.13. Manter com a Contratante relação sempre formal, por escrito, ressalvados os entendimentos verbais motivados pela urgência, que deverão ser de imediato, confirmados por escrito;

Comissão Permanente de Licitação - CPL

- 7.14. Garantir que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do setor competente, não eximirá o fornecedor de total responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes.
- 7.15. A assinatura do contrato por pessoa competente deverá ser efetuada em um prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis após recebimento da Notificação pela Contratada, sob pena das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.
- 7.16. O contratado deve observar, durante a vigência do contrato, que:
 - 7.16.1. É proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro pessoal da Administração;

8. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO/ADJUDICAÇÃO E PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

8.1. O critério de julgamento/adjudicação da contratação será de Menor Preço por Item, em atendimento conforme dispõe a Súmula TCU nº 247.

> É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.

8.2. O objeto da presente contratação são caracterizados como comuns, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

9. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

- 9.1. O edital ou o aviso de contratação direta definirá todas as exigências de habilitação, devidamente regulamentada pela legislação vigente, em especial às luzes da Lei nº 14.133/2021, exigindo principalmente documentação relativa a:
 - 9.1.1. Habilitação jurídica;
 - 9.1.2. Habilitação técnica
 - 9.1.3. Habilitação fiscal, social e trabalhista;
 - 9.1.4. Habilitação econômico-financeira;
- 9.2. Na fase de habilitação das licitações e contratações diretas serão observadas as seguintes disposições:
 - 9.2.1. poderá ser exigida dos licitantes a declaração de que atendem aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;
 - 9.2.2. será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor, exceto quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento;
 - 9.2.3. serão exigidos os documentos relativos à regularidade fiscal, em qualquer caso, somente em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado;
 - 9.2.4. será exigida do licitante declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.



10. DA HABILITAÇÃO/QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

10.1. Habilitação Técnica-Operacional

10.1.1. Atestado e/ou Declaração de Capacidade Técnica, em nome da MATRIZ ou FILIAL da empresa licitante, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante forneceu ou fornece materiais/produtos compatíveis com o objeto desta Licitação. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do eminente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função;

10.1.1.1. O Pregoeiro poderá realizar diligências para comprovar a veracidade do(s) atestado(s) apresentado(s), podendo requisitar cópias de notas fiscais.

11. DA SUBCONTRATAÇÃO DO OBJETO

11.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

12.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

13. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 13.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 13.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 13.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada poderão ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 13.4. A Administração poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 13.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, a Administração poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.
- 13.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos;
- 13.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração;
 - 13.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.



Fts.: 189

13.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

- 13.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- 13.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
- 13.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.
- 13.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
 - 13.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.
- 13.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
 - 13.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
 - 13.9.2 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
 - 13.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
 - 13.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
- 13.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.
- 13.11. O gestor do contrato deverá elaborará relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

14. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

PROCESSO N° 244/2024
FLS.: 190
RUB.:

Recebimento do Objeto

- 14.1. Os materiais/produtos serão **recebidos provisoriamente**, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta de Preços da Contratada.
- 14.2. Os materiais/produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 14.3. O **recebimento definitivo** ocorrerá no prazo de até **5 (cinco) dias úteis**, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante **Termo de Recebimento Definitivo**.
- 14.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 14.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 14.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 14.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Da Liquidação

- 14.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.
- 14.9. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 14.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
 - a) o prazo de validade;
 - b) a data da emissão;
 - c) os dados do contrato e do órgão contratante;
 - d) o período respectivo de execução do contrato:
 - e) o valor a pagar; e
 - f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 14.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie

PROCESSO N° 244/2024 Fls.: 101/1

Rub.:

as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

- 14.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, social e trabalhista, podendo a referida comprovação ser constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 14.13. A Administração poderá realizar consulta ao SICAF para:
 - a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
 - b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.
- 14.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de até **5 (cinco) dias úteis**, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
 - 14.14.1. Quando não for possível a verificação da regularidade no SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, no prazo de até **5 (cinco) dias úteis,** a partir do recebimento da Notificação expedida pela Administração, os seguintes documentos:
 - a) Certidão Conjunta Relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
 - b) Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal, Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
 - c) Certidão de Regularidade do FGTS CRF; e
 - d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT.
- 14.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 14.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 14.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao fisco.

Prazo de pagamento

- 14.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 5 (cinco) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.
- 14.19. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

 $EM = I \times N \times VP$, sendo:

Processo N° 244/2024
Fi.s.: 192

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I=(TX	I= (6 /100)	1=0,00016438 TX = Percentual da taxa anual =
)	365	6%

Forma de pagamento

14.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

14.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

14.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

14.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

14.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

15. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

15.1. O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

15.1.1. O extrato do contrato deverá ser publicado na Imprensa Oficial e no PNCP.

16. DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

16.1. Os contratantes têm direito ao equilíbrio econômico-financeiro do contrato, procedendo-se à revisão do mesmo, a qualquer tempo, em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas.

16.2. A contratada deverá formular à Administração requerimento para revisão do contrato, comprovando a ocorrência do aludido fato, acompanhado de planilha de custos comparativa entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão, demonstrando a repercussão financeira sobre o valor pactuado.

16.3. A planilha de custos referida no subitem anterior deverá vir acompanhada de documentos comprobatórios, tais como, notas fiscais de matérias-primas, de transporte de mercadorias, lista de preços de fabricantes, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato.

16.4. Sempre que forem atendidas as condições do CONTRATO, considera-se mantido seu equilíbrio econômico-financeiro.

- 16.5. A análise da recomposição do equilíbrio econômico-financeiro pressupõe a verificação das condições econômicas globais do CONTRATO, mas restringe-se à neutralização dos efeitos financeiros dos eventos causadores de desequilíbrio contratual, conforme disciplinado nesta Cláusula.
- 16.6. Com fundamento no disposto pelo art. 124, II, "d" da Lei 14.133/2021, o valor do contrato poderá ser alterado para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.
- 16.7. Os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro devem ser instruídos com documentos que comprovem a ocorrência de algumas das situações previstas pelo item anterior.
- 16.8. Os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro devem ser apreciados pela administração, a qual deve emitir laudo técnico ou instrumento equivalente, expedido pelo setor competente, por meio do qual é certificado se o fato ou ato ocorrido repercutiu nos preços pactuados no contrato;
- 16.9. Na análise dos pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro não deve ser avaliada a margem de lucro da empresa, mas sim se o fato superveniente é capaz de trazer impactos financeiros que inviabilizem e/ou impeçam a execução do contrato pelo preço firmado inicialmente.

17. DO ORÇAMENTO SIGILOSO

- 17.1. Para a presente contratação deverá ser aplicado o Orçamento Sigiloso, pois quando a Administração não disponibiliza o valor máximo ou estimado da contratação os licitantes interessados tendem a apresentar seus preços com base no valor de mercado, ou seja valores mais vantajosos do que se fosse divulgado a estimativa de preços, razão pela qual é mais vantajoso realizar a contratação por meio da utilização do orçamento sigiloso.
- 17.2. Em uma licitação pública, na qual existe sigilo do orçamento estimado para a contratação, dependendo da modelagem do certame, a racionalidade econômica do fornecedor é oferecer o preço mais baixo e as melhores condições, para vencer a licitação, pois não há referência de valor disponível de dispêndio. Noutro prumo, quando a estimativa de custos é publicizada e a Administração indica o máximo que está disposta a pagar, a racionalidade econômica do fornecedor pode se alterar.

18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 18.1. Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:
 - 18.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;
 - 18.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
 - 18.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;
 - 18.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
 - 18.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
 - 18.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

Processo N° 244/2024
FLS.: 199

18.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

- 18.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;
- 18.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 18.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
 - 18.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 18.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.
- 18.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 18.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
 - a) Advertência pela falta do subitem 18.1.1 deste: Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
 - b) Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor contratado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 18.1.1 a 18.1.12;
 - c) Impedimento de licitar e contratar com o Município de Colinas, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 18.1.2 a 18.1.7 deste Termo de Referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
 - d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 18.1.8 a 18.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;
 - 18.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante.
 - 18.4. Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.
 - 18.5. Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
 - 18.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
 - 18.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
 - 18.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art.



Fis: 195

Rub.: 3

158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

- 18.9. Na aplicação das sanções serão considerados:
 - 18.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;
 - 18.9.2. as peculiaridades do caso concreto;
 - 18.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - 18.9.4. os danos que dela provierem para o Contratante;
 - 18.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 18.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras normas vigentes da Administração que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida norma.
- 18.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.
- 18.12. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro de Fornecedores do Município de Colinas.
- 18.18. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

19. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 19.1. Não serão admitidas declarações posteriores de desconhecimento de fatos, no todo ou em parte, que venham a impedir ou dificultar a execução do objeto.
- 19.2. As condições estabelecidas neste documento farão parte do contrato e do edital da licitação ou aviso de contratação direta, visando à execução do objeto, independentemente de estarem nele transcritas.

Colinas - MA, 09 de agosto de 2024.

hosen

Ivan Prudêncio da Silva

Assessor de Relações Institucionais e Planejamento

Rogerio Limala Costa

Secretario Municipal de Administração



Rub.: 396

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 19/2024 - CPL/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 244/2024

ANEXO III

PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)

Ao

Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Colinas

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 19/2024 - CPL/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 244/2024

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de expediente, limpeza e gêneros alimentícios.

Prezado Senhor,

A empresa XXXXXXXX com endereço na XXXXXXXXXX inscrita no CNPJ/MF sob o nº XXXXXXXX vem, pelo seu representante legal infra-assinado, portador(a) da cédula de identidade nº XXXXXXX e do CPF nº XXXXXXXX, vem apresentar proposta comercial relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma.

Propomos o Valor Total de R\$ XX,XX (XXXXXXXXX), para o fornecimento/prestação dos serviços do objeto desta licitação, conforme demonstrativo abaixo:

tem	Descrição	Unid	Qtd.	P. Unit.	P. Total	Benefici
1	Água sanitária acondicionada em frasco plástico de mil ml	UND	20400			CP
2	Água sanitária acondicionada em frasco plástico de mil ml	UND	5100			CR
3	Balde plástico médio preto	UND	1500			EX
4	Balde plástico para água – 60 lts c/ tampa	UND	1500			EX
5	Colher de aluminio grande	UND	1100			EX
6	Bacia plástica média	UND	1100			EX
7	Desinfetante perf. P/ ban. Concent. (Floral lavanda) c/ 1lt	UND	16800			CP
8	Desinfetante perf. P/ ban. Concent. (Floral lavanda) c/ 1lt	UND	4200			CR
9	Esponja de lavar louça	UND	9000			EX
10	Faca inox cabo preto	UND	800			EX
11	Pá para lixo, de zinco cabo de madeira	UND	450			EX
12	Pano de limpeza de chão alvejado de la qualidade	UND	4500			EX
13	Pano de prato – 60x40 cm	UND	2100			EX
14	Papel higiênico com 4 und	PCT	10500			EX
15	Rodo de Plastico com cabo tam. 40 cm	UND	350			EX
16	Sabão em barra – 1kg	UND	8500			EX
17	Sabão em pó – cx c/ 500g	UND	5600			EX
18	Saco plástico, reforçado espessura — 0,6 por 105 cm. Capacidade p/ 100lts. Pact. com 05 und.	UND	8000			CP
19	Saco plástico, reforçado espessura – 0,6 por 105 cm. Capacidade p/ 100lts. Pact. com 05 und.	UND	2000			CR
20	Toalha de mão 60x40 cm	UND	2100			EX
21	Vassoura de piaçava, cabo de madeira	UND	1200			EX
22	Vassoura de pêlo cabo de madeira	UND	1200			EX

Processo N° 244/2024
FLS.: 197

Rub.:______

23	Detergente liquido concent. Biod. Frc c/ 500 ml (Lava louça)	UND	24500	EX
24	Detergente para limpeza de pisos, azulejos. banheiros, paredes e todas as superficies laváveis. Fre c/ 500 ml	UND	- 15500	EX
25	Spray Odorizador para ambientes 360ml	UND	2000	EX
25 26	Limpador concentrado para limpeza de pedras brutas, alumínio e sujidades em geral. Tratamento de pisos (diluição de até 1×10).	UND	2300	EX
27	Cesto p/lixo 15lt	UND	1800	EX
28	Papel toalha	UND	3300	EX
29	Pedra Sanitária	UND	3300	EX
30	Inseticida a base de Água contra insetos rasteiros e voadores	UND	3300	EX
31	Lã de aço,pct c/08 und	UND	3300	EX
32	Escova Sanitária	UND	1900	EX
	Cesto telado 15L	UND	1900	EX
33		UND	2300	EX
34	Álcool c/ 92 graus p/ limp. 1lt Almofada para carimbo nº 3,70mm X 110mm, com tampa, tinta permanente cor azul	UND	1100	EX
36	Almofada para carimbo nº 3,70mm X 110mm, com tampa, tinta permanente cor preta	UND	1000	EX
201000	Borracha ponteira	UND	1000	EX
37	Caderno grande brochura 96 fls, formato			EX
38	200x275mm	UND	1000	EA
39	Caixa de plástico p/ arquivo morto, pré-moldada; c/ corte, vinco e olhal, dimensões 350x140x250	. UND	6200	EX
40	mm Calculadora média (pilha) – 12 digitos	UND	900	EX
40	Caneta esferográfica – escrita fina (cor azul)		10.50	EX
41	corpo plástico cristal. Cx c/ 50 und . Caneta esferográfica preta corpo plástico. Cx c/	CX	1250	EX
42	50 und. Caneta marca texto, com tinta fluorescente verde.	CX	1250	
43	Embalagens com 12 und Clips de metal para papel nº 2/0 (Cx c/ 500g)	- CX	800	EX
44	Clips de metal para papel il 2/0 (Cx c/ 500g)	CX	800	EX
45	Clips de metal para papel nº 3/0 (Cx c/ 500g)	CX	800	EX
46	Clips de metal para papel nº 4/0 (Cx c/ 500g)	- CA	300	
47	Cola branca não tóxica, não inflamável, lavável, para colar papel, papelão, tecido — Cola grande 90g	UND	800	EX
48	Corretivo líquido à base de água, embalagem c/	UND	600	EX
49	Elástico p/ dinheiro pct. nº 18 c/ 200g	PCT	350	EX
50	Envelope pardo, formato 240x340mm	UND	6500	EX
51	Estilete lâmina estreita e resistente, formato anatômico, sist. De trava e corpo acrílico	UND	1100	EX
52	Extrator de grampos	UND	1100	EX
	Fita durex 12X40	UND	1100	EX
53 54	Fita Gomada 80 mm	UND	1100	EX
55	Grampeador de mesa para grampos 26/6. Capacid, p/ 20 folhas	UND	700	EX
56	Grampo cobreado p/ grampeadores (tam. 26/6 em cx c/ 5 mil)	CX	650	EX
57	Lápis preto Nº 02 c/ cx de 144 und	CX	800	EX
	Livro ata, oficio, pautado e numerado, c/			
58	297mmX210mm, c/ 100 fls. Livro de ponto c/ 100 fls, formato 220x320mm, c/	UND	800	EX
59	folhas enumeradas. Livro de protocolo de correspondências (c/ 100	UND	800	EX
60	fls) Papel branco multifuncional, A4, c/ 210X297mm.	UND	800	EX
61	Embalagem anti-mofo, resma c/ 500 fls. Cx c/ 10 resmas.	CX	1160	СР
62	Papel branco multifuncional, A4, c/ 210X297mm.	CX	290	CR



is.: 198

Rub.: | | | | | | | |

				 /
	resmas.			
63	Papel branco oficio, embalagem anti-mofo, c/	UND	450	EX
64	216X330mm, resma c/ 500 fls. Pasta arquivo A-Z (lombo largo)	UND	450	EX
	Pasta de arquivo plástica c/ grampo transp. e	UND	1700	EX
65	fumê Perfurador de papel 2 furos, capcidade de		200	EX
66	perfuração de até 20 fls. Pincel atômico azul ponta quadrada – ex c/ 12	UND		
67	und	CX	250	EX
68	Pincel atômico vermelho ponta quadrada – cx c/	CX	250	EX
69	Pistola pequena p/ aplicação de cola quente.	UND	250	EX
70	Tinta p/ carimbo à base de água, em frasco c/ 42ml, azul	UND	450	EX
71	Tinta p/ carimbo à base de água, em frasco c/ 42ml, preto	UND	450	EX
72	Tesoura pequena sem ponta escolar, 13cm	UND	450	EX
73	Tesoura grande p/ uso geral, Nº 08, em aço inox, cabo plástico resistente	UND	450	EX
74	Régua plástica transp. 30cm, marcação em cm e	UND	450	EX
75	mm Refil p/ cola quente – fina.	UND	450	EX
76	Prancheta Eucatex grande	UND	450	EX
77	APONTADOR PARA LAPIS (material metal e	UND	450	EX
78	plástico, tipo escolar, I furo, com deposito) LAPIS DE COR - corpo em madeira, tamanho	CX	450	EX
	grande, caixa com 12 cores	UND	450	 EX
79	Cola para isopor e E.V.A 90g pincel/marcador - tinta permanente, cores sortidas	UND	450	EX
80	Eva Colorido	UND	1400	EX
81		UND	950	EX
82	Refil p/cola quente-grossa Pasta sofonada C/divisorias	UND	1700	EX
83	ACHOCOLATADO OU NESCAU EM PO DE	UND	4.800,00	СР
85	500G SIMILAR ACHOCOLATADO OU NESCAU EM PO DE	UND	1.200,00	CR
86	500G SIMILAR ACHOCOLATO OU NESCAU 400g OU	unid	4.800,00	СР
	SIMILAR	Va	11.500,00	 CR
87	AÇÚCAR de pet 1 kg	Kg	620	 EX
88	ADOÇANTE LIQUIDO VIDRO "P"	UND	8.000,00	 CP
89	BISCOITO CREAN CRACKER 3X1	CX	1.060,00	 CR
90	BISCOITO CREAN CRACKER 3X1	CX	4.240.00	 CR
91	BISCOITO DOCE TIPO MARIA 3X1	CX	1.060,00	 CP
92	BISCOITO DOCE TIPO MARIA 3X1 CAFÉ EM PÓ PCT DE 250g - torrado	PCT	8.000,00	 EX
93	CAFÉ EM PO PCT DE 250g - torrado	PCT	2.000,00	 EX
95	CAFÉ GRANULADO OU NESCAFÉ 250g OU	unid	3.000,00	EX
96	SIMILAR LEITE EM PÓ EM LATA TIPO NINHO OU	lata	5.500,00	EX
97	SIMILAR LEITE EM PÓ . DE 200 G DE PRIMEIRA	UND	5.200.00	EX
	QUALIDADE		1.600,00	 EX
98	LEITE MOLICO DESNATADO ou SIMILAR	lata UND	1.500,00	 EX
99	MARGARINA 500 G MASSA DE MILHO PARA CUSCUZ TIPO	UND	1.300,00	 EA
100	FLOCÃO 500G	UND	4.000,00	EX
101	MASSA DE ARROZ TIPO FLOCÃO 500G	UND	4.000,00	EX
102	SUCO EM PÓ DE 500G	UND	1.000,00	EX
103	FECULA DE MANDIOCA IKILO	Pacote	1.000,00	 EX
104	AMIDO DE MILHO OU SIMILAR 200G	caixa	1.000,00	EX
105	MACARÃO TIPO ESPAGUETE 500G	Pacote	5.000.00	EX
106	FARINHA LACTA OU SIMILAR 400G	lata	400	EX
107	AVEIA EM FLOCOS 170G	caixa	5.000,00	 EX
108	OLEO DE SOJA 900ML	UND	2.400,00	 EX
109	ARROZ TIPO I IIKILO	UND	12.000,00	CP

Rub.:_______

110	ARROZ TIPO I IIKILO	UND	3.000.00	CR
111	TRIGO C/FERMENTO	UND	1.000,00	EX
112	SUCO GARRAFA 500 ML SORTIDOS	UND	7.000,00	EX
· 113	ABACATE	Kg	5000	EX
114	ABACAXI	unid	5000	EX
115	ABÓBORA	Kg	3000	EX
116	BANANA PRATA FINA	Dúzia	2000	EX
117	BATATA DOCE	Kg	2000	EX
118	BATATA INGLESA	Kg	4000	EX
119	BETERRABA	Kg	3000	EX
120	CARNE BOVINA PALETA C/ OSSO	Kg	2500	EX
121	CARNE MACICA (bovina) PATINHO	Kg	8000	CP
122	CARNE MACICA (bovina) PATINHO	Kg	2000	CR
123	CARNE MOIDA (bovina) CONGELADA	Kg	3200	CP
124	CARNE MOÍDA (bovina) CONGELADA	Kg	800	CR
125	CENOURA	Kg	2000	EX
126	CHUCHU	Kg	2000	EX
127	FRANGO SEM VICERAS CONGELADO	KG	5000	EX
128	LARANJA	dúzia	2000	EX
129	LIMÃO	Kg	1000	EX
130	TOMATE	KG	3000	EX
131	CEBOLA	KG	2400	EX
132	PIMENTAO	KG	2000	EX
133	REPOLHO	KG	2000	EX
134	ALFACE	UNID	1000	EX
7-7-1	MELANCIA	KG	2000	EX
135	MAÇÃ	KG	2000	EX

Nota: Deverá ser apresentado a marca e fabricante para todos os itens.

Tipo de Benefício:

EX - Participação exclusiva de MEI/ME/EPP

CR - Cota Reservada para MEI/ME/EPP

Subcont - Subcontratação de MEI/ME/EPP

CP - Cota Principal ou Ampla Participação

SB - Sem Benefício ou Ampla Participação

Nome completo do responsável pela assinatura do Contrato, números do CPF e Carteira de Identidade e cargo na empresa;

Dados Bancários da Empresa: Banco XXXXXXXX, Agência nº XXXXX e Conta Corrente nº XX.XXX-

Contatos: telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail);

Prazo de validade da proposta: não inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data da abertura do certame;

Prazo de entrega: Conforme Termo de Referência (Anexo II) deste edital; Local de entrega: Conforme Termo de Referência (Anexo II) deste edital;

Prazo de validade e/ou garantia: Conforme Termo de Referência (Anexo II) deste edital;

A presente proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declaro ainda que a proposta apresentada para esta licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.

Nos preços ofertados deverão já estar considerados e inclusos todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transporte, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta licitação.

Local e data.



Processo n° 244/2024

Rub.:

(nome completo da empresa e do seu representante legal, com assinatura e a devida identificação e qualificação)

Obs.: Modelo de proposta a ser utilizada, devendo ser confeccionada e apresentada em papel timbrado da empresa licitante.

PROCESSO N° 244/2024

FLS.: 201

RUB.: 201

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 19/2024 - CPL/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 244/2024

ANEXO IV

DECLARAÇÃO CONSOLIDADA

FLS.:	202
Rub.:	3

	Sociedade Cooperativa;
Annual Control of Control	Normal.

- DECLARO que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital;
- Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88;
- Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1°, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei
 Federal nº 14.133/21;
- Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que a proposta apresentada para esta licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.

Declaramos, ainda, estar ciente das sanções que poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo edital e na Lei nº 14.133/2021, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Local e data.

(nome completo da empresa e do seu representante legal, com assinatura e a devida identificação e qualificação).

Obs.: Modelo de Declaração a ser utilizada, devendo ser confeccionada e apresentada em papel timbrado da empresa licitante.

Fls.: 203

Processo N° 244/2024

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 19/2024 – CPL/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 244/2024

ANEXO IV

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXX/2024 - CPL/PMC (MINUTA)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2024 - CPL/PMC PROCESSO Nº 244/2024

Aos XX dias do mês de XXXXXXXX do ano de 2023, a PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS, inscrita sob o CNPJ n° 06.217.954/0001-37, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD (Órgão Gerenciador) com sede na Praça Dias Carneiro, n° 402, bairro Centro — Colinas — Maranhão, Cep. n° 65.690-000, no uso de suas atribuições, concedidas pelo Decreto Municipal n° 064/2023, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) abaixo indicada, doravante denominadas FORNECEDORAS/PRESTADORES DE SERVIÇOS, sujeitando-se as partes às determinações da Lei n° 14.133/2023, do Decreto Municipal n° 064/2023, da Lei Complementar n° 123/2006 e em conformidades com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

- 1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de expediente, limpeza e gêneros alimentícios., especificados no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 19/2024 CPL/PMC, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras.
- **1.2.** Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas neste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.
- 1.3. Os preços e especificações registradas na presente Ata de Registro de Preços, celebrada perante a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO (Órgão Gerenciador), tendo como parte a(s) SECRETARIA MUNICIPAL DE XXXXXXXXX (Órgão Participante) e o(s) Fornecedor(es) que tiver seus preços registrados, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 19/2024 CPL/PMC, encontram-se elencadas abaixo:

DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA:		
CNPJ:	Telefone:	
Endereço:	E-mail:	
Representante Legal:		
RG:		
CPF:		

MATERIAL E/OU SERVIÇOS REGISTRADOS

Itens	Especificações	Unidade	Qtd.	P. Unit.	P. Total
	XXXXXXXXXXX				
	Marca:				
	Fabricante:				
	Modelo:				

R

Processo Nº 044/000

2. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços, será de 12 (doze) meses contado a partir da sua assinatura e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.
- **2.1.1.** A resenha da ata será publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e na Imprensa Oficial (Diário Oficial do Município).

3. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, nos seus aspectos operacionais, consoante no Decreto Municipal nº 064/2023.

4. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

- **4.1.** Durante a vigência da ata de registro de preços e mediante autorização prévia do ÓRGÃO GERENCIADOR, o órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que não tenha participado do procedimento poderá aderir à ata de registro de preços, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata e haja a concordância do fornecedor beneficiário da ata.
- 4.2. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta porcento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.
- **4.3.** O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao **dobro do quantitativo de cada item registrado** na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.
- **4.4.** Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento ou prestação decorrente de adesão, o que fará no compromisso de não prejudicar as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e com os órgãos participantes.
- **4.5.** O órgão ou entidade referida no **subitem 4.1** poderá solicitar adesão aos itens de que não tenha figurado inicialmente como participante, atendidos os requisitos estabelecidos no §2º do art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021.
- **4.6.** Não será concedida nova adesão ao órgão ou entidade que não tenha consumido ou contratado o quantitativo autorizado anteriormente.
- **4.7.** Após a autorização do ÓRGÃO GERENCIADOR, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até **90 (noventa) dias**, observado o prazo de vigência da ata;
 - **4.7.1.** O prazo de que trata o subitem anterior poderá ser excepcionalmente prorrogado, mediante solicitação do órgão ou entidade não participante aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
- **4.8.** Fica dispensada a necessidade de justificativa de vantagem à adesão a ata aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de Colinas.

5. DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS



Rub.:______

- **5.1.** Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
 - 5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021:
 - **5.1.2.** Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
 - **5.1.3.** Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
 - **5.1.3.1.** No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
 - **5.1.3.2.** No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

6. DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- **6.1.** Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
 - **6.1.1.** Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
 - **6.1.2**. Na hipótese prevista no item anterior, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará os fornecedores do cadastro de reserva, caso exista, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
 - **6.1.3.** Se não obtiver êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
 - **6.1.4.** Na hipótese de redução do preço registrado, o ÓRGÃO GERENCIADOR comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- **6.2.** Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
 - **6.2.1.** Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

PROCESSO N° 244/2024

FLS.: 206

RUB:

- **6.2.2.** Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do subitem 5.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e edital.
- **6.2.3.** Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará os fornecedores do cadastro de reserva, caso exista, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no inciso III, art. 13 do Decreto Municipal nº 064/2023.
- **6.2.4.** Se não obtiver êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do subitem 10.2, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
- **6.2.5.** Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no subitem 6.2 e no subitem 6.2.1, o ÓRGÃO GERENCIADOR atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
- **6.2.6.** O ÓRGÃO GERENCIADOR comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7. DO REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 7.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.
- 7.2. O remanejamento somente poderá ser feito:
 - 7.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
 - 7.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
- 7.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
- 7.4. Na hipótese de remanejamento de ÓRGÃO PARTICIPANTE para ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE, serão observados os limites previstos no art. 28 do Decreto Municipal nº 064/2023.
- 7.5. Competirá ao ÓRGÃO GERENCIADOR autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8. DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA OU EXECUÇÃO

- **8.1.** A Contratada fica obrigada a prestar os serviços ou fornecer o objeto nos endereços contidos na "Ordem de Serviço/Fornecimento" emitida pelo Órgão Contratante.
 - **8.1.1.** O prazo para o início de fornecimento dos bens ou prestação de serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Serviço" ou "Ordem de Fornecimento" ou "Nota de Empenho", de acordo com o **Termo de Referência Anexo II** do Edital.

Processo N° 244/2024

F1s.: 207

RUB.: 207

9. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

9.1. A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento e/ou prestação de serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

10. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR E DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 10.1. O registro do fornecedor beneficiário será cancelado quando:
 - 10.1.1. Não assinar o contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 10.1.2. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato;
 - 10.1.3. For liberado;
 - 10.1.4. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;
 - 10.1.5. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desse se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - 10.1.6. Sofrer a sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021;
 - 10.1.7. Não aceitar o preço revisado pela Administração;
- 10.2. A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:
 - 10.2.1. Pelo decurso do prazo de vigência;
 - 10.2.2. Pelo cancelamento de todos os preços registrados;
 - 10.2.3. Por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, mediante demonstração suficiente;
 - 10.2.4. Por razões de interesse público, devidamente justificadas.
 - 10.2.5. No caso de substancial alteração das condições de mercado.
- 10.3. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 10.4. O fornecedor será notificado por meio eletrônico ou outro meio eficaz para apresentar defesa no prazo de 5 (cinco) dias uteis, a contar do recebimento da comunicação.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 11.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital e seus anexos.
 - 11.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços, caso exista, que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

FLS.:	203
Ruв.:	B

PROCESSO Nº 944/2024

11.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

11.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no subitem 10.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do

registro do fornecedor.

11. DAS ASSINATURAS

11.1. As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencional ainda que a Ata de Registro de Preços e/ou Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos ao art. 10, § 2°, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do Assinador SERPRO ou Adobe Acrobat ou Plataforma Gov.br.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.
- 12.2. Integra esta Ata de Registro de Preços, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 19/2024 CPL/PMC e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.
 - 12.3. Poderá haver modificações nos locais de execução do objeto em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

13. DO FORO

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de Colinas, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas, as partes assinam o presente.

Colinas (MA), de _	de 2024.
Ivan Prudêncio da Silva	Fulano de Tal
Assessor de Relações Institucionais e Planejamento ÓRGÃO GERENCIADOR	Representante Legal da empresa XXXXXXX

PROCESSO N° 244/2024
FLS.: 209
RUB.:

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 19/2024 - CPL/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 244/2024

ANEXO VI

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO N° XXX/2024 - PMC PROCESSO N° 244/2024

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de expediente, limpeza e gêneros alimentícios, conforme as especificações, quantidades e condições estabelecidas neste Contrato, Termo de Referência, Proposta de Preços da Contratada e Ata de Registro de Preços, independentemente de sua transcrição.
- 1.2. O valor total do presente contrato é de R\$ XX,XX (XXXXXXXX), conforme demonstrativo a seguir:

Item	Especificações	Unidade	Qtd.	P.Unit.	P.Total
1	Marca: Modelo: Fabricante:				
2	Marca: Modelo: Fabricante:				

- 1.2.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
- **1.2.2.** O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

Fis.:	210
Ruв.:	K
	0

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO MODELO DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DA SUBCONTRATAÇÃO

4.4. Não será administrada a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA - DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE

6.1. São aquelas prevista no Termo de Referência - Anexo II do edital.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São aquelas prevista no Termo de Referência - Anexo II do edital.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. São aquelas prevista no Termo de Referência - Anexo II do edital.

CLÁUSULA NONA - DO REEQUILIBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO

9.1. São aquelas prevista no Termo de Referência - Anexo II do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

- 10.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.
- **10.2.** A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art. 125 Lei nº 14.133/2021.
- **10.3.** Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**:

UNIDADE GESTORA:	
GESTÃO:	

Con.	211
FLS	0,,

FUNÇÃO:	
SUBFUNÇÃO:	31-1
PROGRAMA:	
NATUREZA DA DESPESA:	
AÇÃO:	
SUBAÇÃO:	
FONTE DE RECURSO:	

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

- 12.1. A rescisão deste Contrato ocorrerá nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, sendo que, depois de encerrada a instrução inicial, a CONTRATADA terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para se manifestar e produzir provas, sem prejuízo da possibilidade da CONTRATANTE adotar, motivadamente, providências acauteladoras.
- 12.3. A rescisão deste Contrato poderá ser:
 - a) determinada por ato unilateral e escrito da Administração;
 - b) amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;
 - c) judicialmente, nos termos da legislação.
- 12.4. Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa da CONTRATADA, conforme o caso, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução do presente Contrato até a data da rescisão.
- 12.5. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes deste Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

- 13.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.
- 13.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.
- 13.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:
 - a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
 - b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.
- **13.4.** O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
 - 13.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

- 13.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:
 - 13.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
 - 13.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
 - 13.5.2. Indenizações e multas.
- **13.6.** A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).
- 13.7. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. São aquelas previstas no Termo de Referência - Anexo II do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

16.1. A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada por Representante da CONTRATANTE, por ela designada, nos termos do art. 117 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS COMUNICAÇÕES

17.1. Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo, e-mail ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

18.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial da Prefeitura Municipal de Colinas – www.colinas.ma.gov.br.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DAS ASSINATURAS

Processo n° 244/2024

Fis.: 213

19.1. As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas de Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencional ainda que o Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos ao art. 10, § 2°, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do Assinador SERPRO ou pelo Adobe Acrobat ou Plataforma Gov.br

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de Colinas, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também os subscrevem.

Colinas (MA), XX de XXXXXXX de 2024.

TESTEMUNHAS.	
Nome:	Nome:
CPF:	CPF:

Processo N° 244/2024

Is.: 214

Ruв.:______

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 19/2024 - CPL/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 244/2024

ANEXO VII

ORDEM DE FORNECIMENTO/SERVIÇO (Modelo)

#\${identificador_ordem}

ORDEM DE FORNECIMENTO

À(0)

Sr(a). (representante legal da empresa)

Representante Legal da Empresa: (razão social da empresa) – (cnpj) Com endereço a (rua ou av.), (número), (bairro), (cidade), (estado)

Contatos: (telefone) | (e-mail)

OS/OF N°	ОВЈЕТО	UNIDADE REQUISITANTE
#\${identificador_ordem}	\${objeto_detalhado_ordem}	Secretaria Municipal de Administração
Processo Origem	BENEFICIÁRIA(O)	
\${processo_origem_orde m}	*	

MATERIAL(AIS) E SERVIÇO(S) SOLICITADO(S)

Item	Especificações	Unidade	Qtd.	P.Unit.	P.Total
1	Marca: Modelo: Fabricante:				
2	Marca: Modelo: Fabricante:				

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

PRAZO DE INÍCIO DA EXECUÇÃO DO OBJETO: Conforme consta na Proposta de Preços da Contratada e Termo de Referência – Anexo II do edital do PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 19/2024 – CPL/PMC;

LOCAL DE EXECUÇÃO DO OBJETO: Conforme consta na Proposta de Preços da Contratada e Termo de Referência – Anexo II do edital do PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 19/2024 – CPL/PMC:

PRAZO DE VALIDADE E/OU GARANTIA: Conforme consta na Proposta de Preços da Contratada e Termo de Referência — Anexo II do edital do PREGÃO ELETRÔNICO — SRP Nº 19/2024 — CPL/PMC;

Processo N° 244/2024
FLS.: 218

Ruв.:

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: São aquelas previstas no Termo de Referência – Anexo II do edital;

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE: São aquelas previstas no Termo de Referência – Anexo II do edital;

A CONTRATANTE e a CONTRATADA vinculam-se plenamente a presente Ordem de Fornecimento/Serviço que são partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição:

a) Processo(s) Administrativo(s) n.º 244/2024.

b) Edital do PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 19/2024 - CPL/PMC.

c) Proposta de Preços da Contratada e demais documentos apresentados no processo de contratação.

Colinas - MA, XX de XXXXXX de 2024.

XXXXXXXXX XXXXXXXXX CONTRATANTE

XXXXXXXXXXX CNPJ n° XXXXXXXXX CONTRATADA



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2024 – CPL/PMC PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 244/2024

ORJETO: Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais de consumo (expediente limpeza e gêneros alimentícios)

DATA DA ABERTURA: 02/09/2024 às 14h30min, horário de Brasília.

LOCAL DE REALIZAÇÃO: Portal Licita Colinas – www.licitacolinasma.com.br Informações adicionais em www.colinas.ma.gov.br, www.licitacolinasma.com.br e

Colinas (MA), 14 de Agosto de 2024.

Jeronimo Cardoso Rosa Neto Pregoeiro / Agente de Contratação Portadia nº 006/2024



DIÁRIO OFICIA



ANO XLVIII Nº 157 SÃO LUÍS, SEGUNDA - FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2024 EDIÇÃO DE HOJE: 36 PÁGINAS

SUMÁRIO

ADITIVOS	
Secretaria de Estado da Saúde e Outros0	1
AVISOS	
Secretaria de Estado da Saúde e Outros	4
BALANÇO	
Organização Social São Vicente - OSSV	2
COMUNICAÇÕES	
Ivan Werncke e Outras	9
CONTRATOS	
Secretaria de Estado da Saúde e Outros	1
CONVÊNIOS	
Secretaria de Estado da Saúde	5
CONVOCAÇÕES	
Sindicato dos Empregados no Comércio de Codó - MA e Outro 20	6
EDITAIS	
Defensoria Pública do Estado e Outro	6
ERRATA	
Secretaria de Estado de Governo	8
ESTATUTO	
Associação Cultural Tambor de Crioula Brinquedo de São	
Benedito20	9
PORTARIAS	
Defensoria Pública do Estado2	9
TERMO DE AJUSTE	
Procuradoria Geral do Estado3	1
TERMO DE AUTORIZAÇÃO	
Secretaria de Estado da Saúde	1
TERMOS DE FOMENTO	
Secretaria de Estado da Cultura3	4
TERMOS DE HABILITAÇÃO	
Secretaria de Estado da Saúde	4
TERMO DE RATIFICAÇÃO	
Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH 3:	5

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 184/2023/SES REF.: PROCESSO Nº 2024.110222.20967 - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - CNPJ nº 02.973.240/0001-06 e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE SANTA INÊS/ MA, inscrita no CNPJ sob o nº 63.402.275/0001-71 - DO OBJETO: prorrogação do prazo visando a continuidade dos serviços de assistência à saúde pela CONTRATADA; DA VIGÊNCIA: prorrogação por mais 12 (doze) meses, a contar de 21/09/2024, com término previsto para 21/09/2025, conforme Cláusula Quinta do Contrato original; DO VALOR: Permanecerão inalterados os valores contratados para a cobertura da despesa referente ao período da prorrogação, sendo o valor mensal de R\$ 16.915,58 (dezesseis mil, novecentos e quinze reais e cinquenta e oito centavos); perfazendo o valor global de R\$ 202.986,96 (duzentos e dois mil, novecentos e oitenta e seis reais e noventa e seis centavos); DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁ-RIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 21901; PROGRAMA - 0629; AÇÃO – 4908; SUBAÇÃO – 015557 (SERVIÇOS AMBULATORIAIS – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA INÊS/MA); FONTE – 1.5.00; NATUREZA DESPESA – 33.90.39.50, NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE008000, emitida em 08/08/2024; DATA DA ASSINATURA: 13/08/2024; SIGNATÁRIOS: Secretária Adjunta de Assistência à Saúde, Sra. KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO, RG nº 00065468796-0 (SSP/MA) e CPF nº 926.177.193-91, pela CONTRATANTE e a Sra. MARIA LUCIETE LEITE SARAIVA, RG nº 038658972010-4 (SSP/MA) e CPF nº 337.173.543-53, pela CONTRATADA. São Luís (MA), 13 de agosto de 2024 SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SES KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO Secretária Adjunta de Assistência à Saúde.

FOLHAS:

PROC: 241

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRA-TO Nº 17/2021 PROCESSO Nº 2024.1600.04193 CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, inscrita no CNPJ nº 03.526.252/0001-47, com sede nesta cidade de São Luís, na Avenida Carlos Cunha, s/n, Edifício Deputado Luciano Moreira, Calhau, neste ato, representada pelo seu titular MARCELLUS RIBEIRO ALVES, portador do CPF sob o nº 528.895.213-20. CONTRATADA: EM-PRESA ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 59.456.277/0001-76, com sede á Rua Doutor José Áureo Bustamante, 455, Morumbi Business CT/SANTO AMARO, São Paulo - SP, neste ato representada pela senhora Luciane Zordam Lira, portadora do CPF nº 269.279.718-31. OBJETO: Fica prorrogado e reajustado por mais 12 (doze) meses o Contrato nº 17/2021 - SEFAZ, cujo objeto é a contratação de serviços de suporte técnico, atualização e manutenção de licenças, softwares e hardwares, em conformidade com o art 57, inciso II, art 65 inciso I, alínea "b" e § 1º da Lei 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 161010412902126026023340339040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica. 1759107000 - Recursos vinculados ao FUNAT. O valor global do contrato será suprimido em R\$ 1.295.645,63 (um milhão, duzentos e noventa e cinco mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos), correspondendo a uma supressão de 24,45% (vinte e quatro vírgula quarenta e cinco por cento). Após a supressão, o valor atualizado do contrato será reajustado em 3,925950%, correspondente ao IPCA acumulado de 12 (doze) meses (junho/2023 a maio/2024). Diante disso, o valor global atualizado do contrato será alterado de R\$ 5.298.720,15 (cinco milhões, duzentos e noventa e oito mil, setecentos e vinte reais e quinze centavos) para R\$ 4.160.239,75 (quatro milhões, cento e sessenta mil, duzentos e trinta e nove reais e setenta e cinco centavos). Segue abaixo o impacto financeiro para os exercícios de 2024 e 2025 para o novo São Luís, 15 de agosto de 2024 RITA MARIA MAGA-LHÃES MARTINELLI SOUZA Gestora da CEGPA.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

RESENHA DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 020/2022 – UGCC/SINFRA PROCESSO 2024.530101.02506 – SINFRA - DAS PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA, com

K (a)

AÇÃO SOCIAL MISSIONÁRIOS DO SAGRADO CORAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 030/2024. ORGÃO REALIZA-DOR: Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Lei nº 14.770/2023 e Lei Complementar nº 123/06, e demais legislação vigente. Tipo: Menor Preço por Item. OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios, Perecíveis e Não Perecíveis destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE de interesse das Escolas da Ação Social Missionários do Sagrado Coração. Conforme especificações do termo de referência, Anexo I do Edital. ORGÃO SOLICI-TANTE: Escolas da Ação Social Missionários do Sagrado Coração. LOCAL/SITE: https://www.licitamaisbrasil.com.br/. DATA: 03/09/2024. HORÁRIO: 09h30minh (nove horas e trinta minutos). EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: https://www.acaosocialmscpinheiro.com.br/ e https://www. licitamaisbrasil.com.br . Informações adicionais pelo Fone: (98) 33811220, e-mail: asmcspho@hotmail.com, e também poderão ser consultado e/ou obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, situado à Praça Pio XII, nº 87 - Fomento, Pinheiro-MA, no horário das 07h30min (sete horas e trinta minutos) às 11h30min (onze horas e trinta minutos). Pinheiro - MA, 15 de agosto de 2024. Larissa Bruna Ribeiro Moraes Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA. PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 12/2024. A Secretaria Municipal Permanente de Licitação e Contratos, do Município de Balsas MA, torna público para o conhecimento dos Interessados o edital, OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXAMES LABORATORIAIS PARA ATENDER USUÁRIOS DO SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE BALSAS/MA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.

RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO

Data de recebimento: a partir de 22 de agosto de 2024, no endereço na sede da Prefeitura Municipal situada na Praça Professor Joca Rego, 121, Centro, C. E. P.: 65.800-000, Balsas - MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 18:00 horas.

A presente licitação reger-se-á nos termos Regido pela Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço citado acima, onde poderá ser consultado e adquirido gratuitamente, conforme especificações abaixo. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço acima, no portal da transparência site: https://balsas.ma.gov.br, pelo telefone (0**99) 3541 2197, ramal 215 ou e-mail: cpl-balsas2017@gmail.com. Balsas — MA, 15 de agosto de 2024. Diogo Rossi Lima Nogueira — Secretário Executivo/CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2024 – CP L/PMC PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 243/2024 OBJETO: Registro de preços para eventual e futura aquisição de medicamentos e correlatos. DATA DA ABERTURA: 02/09/2024 às 09h30min, horá-

rio de Brasília. LOCAL DE REALIZAÇÃO: Portal Licita Colinas — www.licitacolinasma.com.br Informações adicionais em www.colinas.ma.gov.br, www.licitacolinasma.com.br e www.gov.br/pncp. Colinas (MA), 14 de Agosto de 2024. Jeronimo Cardoso Rosa Neto Pregoeiro / Agente de Contratação Portaria nº 006/2024.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2024 – CPL/PMC PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 244/2024 OBJETO: Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais de consumo (expediente limpeza e gêneros alimentícios) DATA DA ABERTURA: 02/09/2024 às 14h30min, horário de Brasília. LOCAL DE REALIZAÇÃO: Portal Licita Colinas – www.licitacolinasma.com.br Informações adicionais em www.colinas.ma.gov.br, www.licitacolinasma.com.br e www.gov.br/pncp. Colinas (MA), 14 de Agosto de 2024. Jeronimo Cardoso Rosa Neto Pregoeiro / Agente de Contratação Portaria nº 006/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 023/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. A Prefeitura Municipal de Fortuna - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Item, para REGISTRO de PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de combustíveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde em conformidade com o Termo de Referencia disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal e demais legislações aplicáveis e as condições do Edital à realizar-se às 09:00 horas do dia 30 de agosto de 2024. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site http://www.comprasfortunama. com.br/ no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na integra, no Portal de Transparência do Município no endereço: http:// www.fortuna.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço: https://www. gov.br/pncp/pt-br, no portal de compras do Município no endereço: http://www.comprasfortunama.com.br/ e também poderá ser obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura à Praça da Liberdade, s/n, centro, Fortuna/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 ás 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cplfortuna@hotmail.com.. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 9107-4748. Fortuna (MA), 15 de agosto de 2024. Jonas Almeida Nascimento Silva - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 024/2024 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. A Prefeitura Municipal de Fortuna – MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Item, para REGISTRO de PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de gêneros alimentícios diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Termo de Referencia disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal e demais legislações aplicáveis e as condições do Edital à realizar-



MURAL DA ACADEMIA LUDOVICENSE DE LETRAS

Casa de Maria Firmina dos Reis

Benvindos a Miganville

LEOPOLDO GIL DULCIO VAZ

Academia Ludovicense de Letras, Instituto Històrico Geográfico do Maranhão e Centro Esportivo Virtual

Recentemente, Euges Lima publicou matéria sobre a presença de holandeses no Maranhão, no ano de 1610. Embora a França Equinocial tenha reconhecimento de fundação, melhor, implantação, somente em 1612, não restam dúvidas de que a região já era frequentada por inúmeras nações desde algum tempo,

já. Bandeira (2013) traz que a ocupação do Vinhais felho data de pelo menos 000 anos de duração, bossibilitando construir uma cronologia para a presença humana nesta região da Ilha de São Luís, que data desde 2,600 anos atrás se estendendo até a chegada dos colonizadores (1590-1612?). Essas datações se relacionam com três períodos de ocupação humana em tempos pré-históricos: ocupação sambaqueira/conchífera, ocupação ceramista com traços amazônicos e ocupação Tupinambá. (p. 75). De algum tempo tenho defendido a ideia de que o Maranhão e a sua cidade, São Luís, foram obra de conquista e ocupação - e fundação de dois aventureiro franceses: Jacques Riffault e Charles de Vaux, pois ambos antecederam à expedição de instalação da França Equinocial, comandada por LaTouche e Razzily. Prova, é a existência de Miganville junto à Aldeia de Uçaguaba, atual Vinhais Velho, e o porto ue a protegia, o Forte do ardinha, localizado no hoje chamado bairro de Ilhinha. Jacques Riffault, Charles des Vaux, David Migan, e Adolphe de Montville, na companhia de centenas de outros navegadores e selvagens de diferentes tribos, se faziam presentes nos mais diversos recantos do Norte e Nordeste brasileiro, entre o Potengi e o Amazonas. É de Jacques Riffault a primeira ideia de ocupação do Maranhão, tendo passado por aqui em 1590, Para Bueno (2012), Riffault - em 1593



FORTE DO SARDINHA, QUE PROTEGIA MIGANVILLI

retornando à França depois de ter inspecionado a então denominada ilha do Maranhão, conseguiu convencer um rico cavalheiro francês, Charles de Vaux, a investir seu dinheiro numa expedição colonizadora. Em 15 de março de 1594. Riffault e Des Vaux partiram para o Maranhão, com cerca de 150 colonos e soldados a bordo de três navios. Um naufrágio e uma série de outras dificuldades fizeram fracassar a empresa (p. 84). Desse naufrágio, os tripulantes de dois navios franceses dos três que formavam a frota de Jacques Riffault ficaram perdidos na ilha de Santana. e conviveram pacificamente com os índios Tupinambás. Des Vaux foi um dos que ficaram com a gente de Usirapive – chefe tupi com quem Riffault tinha selado aliança. Aqui desembarcados, fundam um estabelecimento que se tornou o "refúgio dos piratas" Riffault Des Vaux e Davi Migan "fundam" Miganville, mais junto à aldeia de Uçuaguaba, a primeira povoação ocupada continuamente desde então por europeus, na grande ilha do Maranhão. Charles Des Vaux aprendeu a língua dos índios e prometeu trazer-lhes outros franceses para governá-los e defendêlos. De volta à França, Des Vaux conseguiu do rei Henrique IV que Daniel de la Touche, senhor de La Ravardière, o acompanhasse ao Maranhão, para verificar as maravilhas que lhe narrara, e prometeu-lhe a conquista da nova terra para a França. Beatriz Perrone-Moisés (2013) retoma a trajetória

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA

AVISO DE LICITAÇÃO, PREĞO ELETRONICO: Nº 024/2024 – SISTEMA
DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, A Prefeitura Municipal de Fortuna – MA,
alravée de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados
que está realizando licitação na modaldade Pregão, na forma ELETRÓNICA,
do tipo Menor Preço por Itam, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando
a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de
gineros alimentícios diversos para atender as necessidades da Secretaria
Municipal de Saúda, em conformidade com o Termo de Referencia disposto
no Arnexo I do edital, o qual será processado e julgando em conformidade
com a Lai nº 14,133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal
com a Lai nº 14,133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal
com so do dia 30 de agosto de 2024, A sessão pública de julgamento será
realizada eletronicamente no site http://www.comprasfortunama.com.bu/ no
dia e inorário marcados, O Edital está disponibilizado, na fritegra, no Portal
de Transparância do Município no endereço: http://www.comprasfortunama.com.bu/
probletas - PNCP através do endereço: https://www.comprasfortunama.com.om.bu/
centro, Fortuna/MA, de 2º a 6º, das 8000 de 1200 horas, podendo einda
ser solicitada através do E-mait. cpl/ortuna@hotmail.com... Esclarecimento
455 99 9107-4748, Fortuna (MA), 15 de agosto de 2024, Jonas Almeida
Nascimento Silva – Pregoeiro.

de Charles des Vaux, jovem nobre responsável pela ideia da fundação da França Equinocial no século XVII, assim como a história de David Migan, jovem intérprete francês que viveu entre os índios tuni. O centro do argumento de Beatriz Perrone-Moisés é que "Des Vaux e Migan desempenham papéis tão ou mais vitais para a França Equinocial quanto alguém como La Ravardière, personagem que

a historiografia optou por Ao colocar o que chama de "intérpretes-embaixadores' como protagonistas da história da França Equinocial, a antropóloga lança luz sobre estratégias fundamentais de contato e de conquista ainda pouco visíveis para a historiografia oficial. Mas para os planos de Riffault e Des Vaux, um simples estabelecimento não significava grande obra; pensaram em ai fundar uma colônia: a França Equinocial. Data de 1596 a visita de um Capitão Guérard, que armou dois navios, sendo um deles para o Maranhão, estabelecendo com regularidade as visitas à terra de corsários de Dieppe, de La Rochelle e de Saint Malo. É nesse ano que o Ministro Signeley toma como ponto de partida dos direitos da França nesta região, funcionando como uma linha regular de navegação entre Dieppe e a costa leste do Amazonas. Datado de 26 de julho de 1603 há um arresto do tenente do Almirantado em Dieppe relativo a mercadorias trazidas do Maranhão, ilha do Brasil, pelo Capitão Gérard.

Meireles (1982, p. 34) traz também Du Manoir em Jeviré; Millard e Moisset também encontrados na Ilha Grande. Os comandados de Du Manoir e Gérard chegam a quatrocentos; há esse tempo já dois religiosos da Companhia de Jesus haviam estado no Norte do Brasil (PROVENÇAL, 2012). Tanto comércio fez com bretões e normandos se estabelecessem com feitorias na Ilha Grande, e um desses lugares era a aldeia de Uçaguaba/Miganville (atual Vinhais Velho), misto de aldeia e povoação europeia. O porto usado nessas atividades era o de Jeviré (Ponta d'Areia) (NOBERTO DA SILVA, 2012). Quando a esquadra de Daniel de La Touche, Francisco de Rasilly e o Barão de Sancy a 6 de agosto de 1612 veem fundear frente a Jeviré (ponta de São Francisco), ali encontraram as feitorias de Du Manoir e do Capitão Guérard (BITTENCOURT, 2008). Essa autora informa que comerciantes de Dieppe encontravam-se fundeados no porto, confirmam a presença continuada dos exploradores de todas as procedências nas costas do Maranhão, e do Norte em geral: uma companhia holandesa presidida pelo burgomestre de Flessingue, ingleses, holandeses e espanhóis negociando com os índios o pau-brasil; armadores de Honfleur e Dieppe; o Duque de Buckigham e o conde de Pembroke e mais 52 associados fundaram uma empresa para explorar o Brasil; espanhóis de Palos É quase inimaginável que todo esse aparato comercial existisse sem uma forte proteção das armas. Some se que o chefe maior de tudo isso era David Mingan, o Minguão, o "chefe dos negros" (daí o nome de Miganville), que tinha a seu dispor cerca de 20 mil índios e era "parente do governador de Dieppe". Por fim, a localização da fortaleza está exatamente no lugar certo de proteção do Porto de Jeviré e da entrada do rio Maiove (Anil), que protegeria Miganville.

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA

AVISO DE LICITAÇÃO, PREĞA CELETRÔNICO: Nº 025/2024 — SISTEMA

DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. A Prefeitura Municipal de Fortuna — MA,

stravés de seu Pregoerio, toma público para conhecimiento dos interessados

que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA,

do tipo Menor Prepo por lem, para REGISTRO de PREÇOS, objetivando a

Contratação de empresa para o futuro e eventual fomecimento de materiaria

de Saúde, em conformidade com o Termo de Referencia disposto no

Anexo 1 de odital, o qual será processado e julgado em conformidade com

a Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal e demais

legislações aplicáveis e as condições de Edital 4 realizar-se às 14:00

horas do dia 30 de agosto de 2024. A sessão pública de julgamento será

realizado de adostronicamente no sito http://www.compasfortunama.com.br/ no

dia e horário marcados, O Edital está disponibilizado, na integra, no Portal

e Transparância do Municipio no endereço: http://www.compasfortunama.com.br/

prúblicas - PNCP através do endereço: https://www.compasfortunama.com.br/

centor, Fortuna/MA, de 2º a 8º, das 800 da 12:00 horas, podendo ainda

ser solicitado através do E-mait; cpliortuna@hotmail.com. Esclateclimento

ser solicitado através do E-mait; cpliortuna@hotmail.com. Esclateclimento

ser solicitado através do E-mait; cpliortuna@hotmail.com. milero en milerov

+55 99 8107-4748, Fortuna (MA), 15 de agosto de 2024. Jonas Alrueida

Nascimento Silva - Pregoeiro.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024 -O Município de VianaMA, inscrito no CNPUMF sob o nº 06.439 988/0001-76, através da SECRETARIA MUNICÍPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, toma publico que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, nos intributo que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, nos intributo que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, nos intributos que realizará prima se apresa aspecializada para se aquisição na modalidade precesa especializada para se aquisição nas adificações públicas, conforme a necessidade da Prefeitura Municipal de VisnariAA, observadas as disposições perimentes da Lei Federal nº 14.133, de 1/4 de abril de 2021, Lei Complementar nº 12/2/2006 e sus alterações e ainda de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, cuja sessão pública será realizada altravés de enderego eletrônico-www.lcilanel.com.pr. as informações poderão ser oblidas no e-mail: prefeituraviana@outlook.com. O edital/aviso e anexos do Pragão Eletrônico estás é disposições dos interessados no enderego Praça. Ozimo de Carvalho, nº 141, Centro - VisnariAA - CEP: 65.215-000, de anexos do Pragão Eletrônico estás o disposições poderão ser oblidas en e-mail: prefeituraviana@outlook.com. O edital/aviso e anexos do Pragão Eletrônico estás o disposição dos interessados no enderego Praça. Ozimo de Carvalho, nº 141, Centro - VisnariAA - CEP: 65.215-000, de acesquada a saxta-elera, no horânio des Osixonim nº 141.00min e no site oficial da Prefeitura de Visnariawa.www.xiana.ma.gov.br. e no PNCP - Portal Nacional de Compras Públicas, onde poderão ser consultados ou obtidos gratultamente. Esclarecimentos adicionais, pelo e-mail informado, VisnariAA, 15 de agosto de 2024, RAVI-SON RAMON SANTOS NUNES - Socretário Municipal de Administração e Planejamento, DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: de de Sestembro do 2024, Local-www.licitanet.com.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DEVITORINO FREIRE

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2024 - SEMAD

A Prefeitura Municipal de Vitorino Freire – MA, localizada na Av. Wilson Branco, s/n, Centro, CEP: 65320-000, comunica aos interessados a SUSPENSÃO do Pregão Eletrônico nº 25/2024, cujo objeto era a "Contratação de empresa especializada para realizar a limpeza, coleta, transporte e destinação adequada dos residuos acumulados em fossas sépticas no município de Vitorino Freire/MA".

A suspensão ocorre por conveniência e oportunidade da administração Asuspensad conte poi conveniente e oportunidade se administração pública. Informamos que o edital será oportunamente republicado, contendo novas informações e prazos, a serem divulgados nos

mesmos meios de publicação oficial. Para mais informações, os interessados podem entrar em contato

pelo s-mail: licitacaovitorinofreire@gmail.com Vitorino Freire (MA), 16 de agosto de 2024. VANDERLEY VIEIRA SOARES Agente de Contratação/Pregoeiro

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2024 - CPL/PMC PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 243/2024

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura aquisição de edicamentos e correlatos.

DATA DA ABERTURA: 02/09/2024 às 09h30min, horário de Brasília LOCAL DE REALIZAÇÃO: Portal Licita Colinas – www.licitacolinasma com.br

adicionais em www.colinas.ma.gov.br, Informações licitacolinasma.com.br e www.gov.br/pncp.

Colinas (MA), 14 de Agosto de 2024. Jeronimo Cardoso Rosa Neto Pregoeiro / Agente de Contratação Portaria nº 006/2024

ESTADO DOMARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2024 - CPL/PMC PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 244/2024

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais de consumo (expediente limpeza e gêneros alimentícios) DATA DA ABERTURA: 02/09/2024 às 14h30min, horário de Brasilia. LOCAL DEREALIZAÇÃO: Portal Licita Colinas -- www.licitacolinasma. com.br

Informações adicionais em www.colinas.ma.gov.br, www. licitacolinasma,com.br e www.gov.br/pncp. Colinas (MA), 14 de Agosto de 2024.

Jeronimo Cardoso Rosa Neto Pregoeiro / Agente de Contratação Portaria nº 006/2024

ESTADO DO MARANHÃO

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÓNICO: Nº 023/2024 — SISTEMA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÓNICO: Nº 023/2024 — SISTEMA

DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. A Prefeitura Municipal de Fortuna — MA,

através de seu Prepoeiro, toma público para conhecimento dos interessados

que está resizando licitação na madaládea Pregão, na forma ELETRÓNICA,

do tipo Menor Prepo por Itom, para REGISTRO de PREÇOS, objetivando

a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de

combustiveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde

em conformidade com o Termo de Referencia disposto no Anexo I do edital, o

qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021,

qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021,

qual será processado e julgade em conformidade com a Lei nº 14.133/2021,

pulla de 2021, Decreto Municipal e demais legislações aplicaveis e

as condições do Edital à realizar-se às 09:00 horas do día 30 de agosto de

2024. A sessão pública de julgamento será realizade eletronicamente no site

http://www.comprasfortunama.com.br/ no dis e horário matrados. O Edital

está disponibilizado, na integra, no Portal de Transparância do Municípia

no endereço: http://www.comprasfortunama.com.br/ e também poderá ser

biblio na sala da Conrisão Permanente de Licitação-CPL, locafizada no

Prádio da Prefeitura à Praça da Liberdade, sin, centro, Fortuna/MA, de 2º s

6º, das 08:00 às 12:00 horas, podendo alnda ser solicitado atarvés do E-mait
ceptorrunaginotmal.com. Escalarecimento addicionat no mesmo endereço

e e-mail citados e proviscirámente no número +55:99 9107-4748, Fortuna

(MA), 15 de agosto de 2024. Jonas Almeida Nascimento Silva —Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 364/2024

Concorrência Eletrônica Nº 001/2024. Contratante: Secretaria Municipal De Educação, CNPJ/MF sob o nº 13.734.158/0001-37, Representante da Contratante: Williame Silva Caldas e Silva. Contratada: HÉLIA ENGENHARIA E ARQUITETURA ITDA, CNPJ/MF sob o nº 11.986.633/0001-37. Objeto: Contratação de empresa para construção de refeltório da Unidade Escolar Benedito Duarte. Assinatura: 14/08/2024. Prazo de vigência: 255 dias, 14/08/2024 a 26/04/2025. E. Despesa: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações. Valor total de R\$ 788.609,24.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1/2024

Após analisar a licitação na modalidade Concorrência Eletrônica n° 1/2024, que tem como objeto a Contratação de empresa para construção de refeitório da Unidade Escolar Benedito Duarte, a Sec. M. de Educação, tendo em vista o resultado apresentado no processo licitatório supracitado, resolve adjudicar o objeto à empresa HÉLIA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, CNPJ Nº 11.986.633/0001-37, pelo valor total de R\$ 788.609,24. Data da adjudicação: 09/08/2024.

Coelho Neto - MA, 14 de agosto de 2024. WILLIANE SILVA CALDAS E SILVA Secretária Municipal de Educação

FOLHAS: PROC:

Ass:

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA № 1/2024

Homologo o resultado da licitação na modalidade Concorrência Eletrônica № 001/2024, do tipo menor preço global, objetivando a Contratação de empresa para construção de refeitório da Unidade Escolar Benedito Duarte, homologado para a empresa a seguir: HÉLIA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, CNPJ № 11.986.633/0001-37, pelo valor global de R\$ 788.609,24. Data da Homologação: 13/08/2024.

> Coelho Neto - MA, 14 de agosto de 2024. WILLIANE SILVA CALDAS E SILVA Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2024 - CPL/PMC-SRP

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura aquisição de medicamentos e correlatos. DATA DA ABERTURA: 02/09/2024 às 09h30min, horário de Brasília LOCAL DE REALIZAÇÃO: Portal Licita Colinas - www.licitacolinasma.com.br adicionais em www.colinas.ma.gov.br, www.licitacolinasma.com.br e www.gov.br/pncp.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2024 - CPL/PMC-SRP

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais de consumo (expediente limpeza e gêneros alimentícios)
DATA DA ABERTURA: 02/09/2024 às 14h30min, horário de Brasilia
LOCAL DE REALIZAÇÃO: Portal Licita Colinas - www.licitacolinasma.com.br
Informações adicionais em www.colinas.ma.gov.br, www.licitacolinasma.com.br e

Colinas-MA, 15 de agosto de 2024. JERÔNIMO CARDOSO ROSA NETO Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2/2024

OBJETO: AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA N° 002/2024 - OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Recuperação e Melhoramento de Estradas Vicinais na Zona Rural do Município de Itinga do Maranhão - MA.

A sessão será realizada através do Portal Licita Itinga, pelo endereço eletrônico www.licitalitingama.com.br, sendo conduzida pelo Agente de Contratação desta Prefeitura Municípia, auxiliado pela Equipe de Apoio com data de abertura agendada para 02 de Setembro de 2024 às 09:00. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global. OBTENÇÃO DEDITAL: O Edital e seus anexos estarão disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.itinga.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licita Itinga, www.licitaltingama.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

LUCIANO FERREIRA SANTOS Secretário Municipal de Infraestrutura e Transportes

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 20230414/2023: Termo Aditivo de Prazo nº 01 ao Contrato nº 20230414/2023 que entre se celebram a Prefeitura Municipal de Matões do Norte - MA e a empresa NEVES CONSTRUTORA E EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.681.515/0001-05. OBJETO: alterar as disposições relativas LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 17.681.515/0001-05. OBJETO: alterar as disposições relativos ao prazo de execução e vigência da contratação decorrente da Concorrência nº 001/2023. Vigência 26 de agosto de 2024 até 26 de agosto de 2025, bem como explicitar a aplicação ao contrato às disposições da Lei n° 8.666/93, de 08/03/1993; DATA DA ASSINATURA DO 17 TERMO ADITIVO; 07 de agosto de 2024. CONTRATADO: NEVES CONSTRUTORA E EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA LTDA; OBJETO: 1º Termo Aditivo do contrato nº 20230414/2023, para o exercício de 2024; ASSINATURAS: Contratante: Jenilson Bezerra Neves - Secretário Municipal de Saúde; Contratado: Sr. Reginaldo Pereira das Neves.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 20220352/2022: Termo Aditivo de Prazo nº 04 ao Contrato nº 20220352/2022 que entre se celebram a Prefeitura Municipal de Matões do Norte - MA e a empresa, M P DE SOUSA CONSTRUTORA, inscrita no CNPI sob o nº 37.506.330/0001-63. OBJETO: alterar as disposições relativas ao prazo de execução e vigência da contratação decorrente da TOMADA DE PREÇO nº 004/2022. Vigência 13 de agosto de 2024 até 07 de fevereiro de 2025, bem como explicitar a aplicação ao contrato às disposições da Lei nº 8.666/93, de 08/03/1993; DATA DA ASSINATURA DO 4º TERMO ADITIVO; 07 de agosto de 2024. CONTRATADO: M P DE SOUSA CONSTRUTORA; OBJETO: 4º Termo Aditivo de prazo do contrato nº 20220352/2022, para o exercício de 2024; ASSINATURAS: Contratante: Domingos Araújo Casa Nova - Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer; Contratado: Sr. Moises Pereira de Sousa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

ISSN 1677-7069

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 10/2024 - Proc Adm nº 2207/2024 - Dispensa nº 03/2024 - Partes: SAAE de Pastos Bons-MA e a empresa Qualiagua Ltda, CNPJ 55.934.674/0001-55, representada por Narciso Ladeira de Lima Filho. Objeto: Contratação de empresa para testes e análises técnicas, a fim de atender as necessidades do SAAE de Pastos Bons/MA. Valor Global: R. 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais) mensal, pelo período de 12 meses, totalizando o valor global de R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais). Dotação Orçamentária: 04.122.0020.1059.0000 Manutenção e Funcionamento do SAAE. - 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - PJ. Prazo de Vigência: 12 meses. Base Legal: Art. 75, II, Lei nº 14.133/21. Data da Assinatura: 09/08/2024. Signatários: Karina Oliveira Barros, diretora do SAAE de Pastos Bons/MA e Narciso Ladeira de Lima Filho, pela Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo de Contrato nº 20220822001 Cpl- Presjón Eletrônico 034/2022 EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNCO Nº 034/2022. CONTRATADO: D 1 C ALMEIDA EIRELI - ME, inscrita no CNP1 nº 07.892.119/0001-65, estabelecida na Rua Conego Nestor nº 257-A Centro São Bernardo - MA, CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAO BERNARDO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de recuperação de estrada vicinal no município de São Bernardo/MA. VALOR CONTRATADES, 478.170.53 (Quatrocentos e Setenta e Olto Mil Centro e Setenta reals e Cinquenta e Três centavos), RECURSO MDR PROPOSTA 055160/2021 CONTRATO DE REPASSE 925197/2021/MDR CAIXA. Dotação Orçamentária: 15.452.0780.1003.0000 - Manutedo de vias urbanas e estrada vicinal 3º TERMO ADITIO, até o día 11 de julho de 2025. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de julho de 2022. LEGAL: Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

RETIFICAÇÃO

No Extrato de 2º Termo Aditivo de Contrato nº 20220822001 CPL- PMSB/MA PREGÃO ELETRÔNCO Nº 034/2022. CONTRATADO: D J C ALMEIDA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 07.892.119/0001-65, estabelecida na Rua Conego Nestor nº 257-A Centro São Bernardo - MA, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. PUBLICADO NO DOU DIA 24 DE NOVEMBRO DE 2023 SEÇÃO 3 PAG: 240. Onde se lê: A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA, ATÉ O DIA 13 DE JULHO DE 2023; Leia-se: A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA, ATÉ O DIA 13 DE JULHO DE 2023, Leia-se: A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA, ATÉ O DIA 13 DE JULHO DE 2024, BASE LEGAL: Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO

AVISO DE ANULAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 2024.05.08.0021/2024

O MUNICIPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA, através da SECRETARIA
MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, decide ANULAR, o
procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico № 022/2024, cujo objeto trata
de Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no
fornecimento de gêneros alimentícios para composição da Merenda Escolar, visando
atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura do Municipio
de' São Mateus do Maranhão/MA. Os autos do processo permanecerão com vista
franqueada aos interessados, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada no
Centro Administrativo, localizado na Praça da Matriz, nº 42, CEP: 65.470-000, Centro - São
Mateus/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas).

São Mateus do Maranhão-MA, 14 de agosto de 2024. KESLEY SOUSA DE SOUSA Agente de Contratação/Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 1.018/2024. Pregão Eletrônico N. 9 018/2024 - Sistema de Registro de Preços. Contrato N 1.013/2024. Pregad Eletronico N. - 016/2024 - 3 sciento de negado de reço Contratante: Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte/MA, através da Secretaria Municipal de Administração, CNPJ 06.896.534/0001-24, representada por João Rocha dos Santos. Contratado: Duvel Distribuidora de Veículos e Pecas Ltda, CNPJ 41.626.169/0007-24, representada por Paulo Cesar de Oliveira. Data da Assinatura: Em 23/07/2024. Valor do Contrato: R\$ 358.500,00 (trezentos e cinquenta e oito mil e quinhentos reais). Origem: Pregão Eletrônico N.º 018/2024 - Sistema de Registro de Preços. Objeto: Contratação de empresa para a futura e eventual aquisição de máquinas e equipamentos para o município de Sucupira do Norte/MA, Vigência: 31/12/2024. Fonte de Recurso: Unidade: 09 Sec. Mun. de Infr. Transp. e Serv. Urb. Dotação: 04.122.0002.1101.00004.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. Base Legal: Lei Federal nº 14.133, DE 1º/04/2021.

EXTRATO DE REGISTRO DE PRECOS

Espécie: Ata de Registro de Preços Nº 036/2024. Pregão Eletrônico 018/2024 - SRP. Objeto: Aquisição de máquinas e equipamentos para o município de Sucupira do Norte/MA. Empresa Detentora: Duvel Distribuidora de Veículos e Pecas Ltda, CNPJ 41.626.169/0007-24, com sede na Av. Guajajaras, № 100, Galpão O2 - Fundos, bairro Jardim São Cristóvão, São Luis/MA. Valor Giobal: R\$ 358.500,00 (Trezentos e cinquenta e oito mil e quinhentos reais). Data da assinatura: 18/07/2024. Vigência: 12 meses. Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração e Finanças. Assinam: João Rocha dos Santos, Secretário Municipal de Administração e Carlos Wilson Rolin de Castro, pela Contratada.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2024

A autoridade competente da Prefeitura Municipal de Sucupira do Sucupira do Norte/MA, João Rocha dos Santos, Secretário Municipal de Administração e Finanças, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao regime estabelecido no art. 71, IV, da Lei nº 14.133, de 01/04/2021 e alterações, Resolve:

ADJUDICAR o resultado e objeto do Pregão Eletrônico Nº 018/2024 - Sistema de Registro de Preços - SRP, cujo objeto é a aquisição de máquinas e equipamentos para o município de Sucupira do Norte/MA. Empresa vencedora: Duvel Distribuidora de Veiculos e Pecas Ltda, CNPJ 41.626.169/0007-24, Insc. Municipal: 98256632, Insc. Estadual: 122035577. Valor Adjudicado: R\$ 358.500,00 (Trezentos e cinquenta e oito mil e quinhentos reais).

> Sucupira do Norte, 10 de julho de 2024. JOÃO ROCHA DOS SANTOS Secretário Municipal de Administração e Finanças



www.gov.br/pncp.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR - ME

CNPJ: 11.494.673/0001-61 Insc. 19.472.731-9

FOLHAS:

PROC: JUL

MADCA

Unidade Quant

À PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS - MA PREGÃO ELETRÔNICO SRP № 19/2024 - CPL/PMC PROCESSO ADMINISTRATIVO № 244/2024

01 - IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA LICITANTE:

NOME DA EMPRESA: FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR - ME

CNPI/MF: 11.494.673/0001-61

ENDEREÇO: Rua Umbilino 14 - Quadra 268 - nº 04 - Galpão 03/04

BAIRRO: DIRCEU ARCOVERDE II CIDADE/UF: TERESINA-PI CEP: 64078-290

NOME PARA CONTATO: JUNIOR BATISTA

02 - DADOS BANCÁRIOS:

Agencia n.º: 0344 Conta n.º: 75845-3

Banco: ITAU

03- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: conforme Edital

04 JALIDADE DA PROPOSTA: 120 (CENTO E VINTE) dias.

05 - PRAZO PARA FORNECIMENTO/SERVIÇOS - Imediatamente após a solicitação.

06 - PREÇOS: Os preços são os apresentados na planilha anexa.

Descrição

Item	Descrição	MARCA	Unidade	Quant.	Unidade	Quant.
1	Água sanitária acondicionada em frasco plástico de mil ml	CLORITO	UND	25500,000	R\$ 2,04	R\$ 52.020,00
2	Balde plástico médio preto	MERCONPLAS	UND	1500,000	R\$ 10,91	R\$ 16.365,00
4	Colher de alumínio grande	TRAMONTINA	UND	1100,000	R\$ 9,89	R\$ 10.879,00
5	Bacia plástica média	MERCONPLAS	UND	1100,000	R\$ 12,99	R\$ 14.289,00
7	Esponja de lavar louça	LUMME	UND	9000,000	R\$ 0,63	R\$ 5.670,00
8	Faca inox cabo preto	TRAMONTINA	UND	800	R\$ 5,99	R\$ 4.792,00
9	Pá para lixo, de zinco cabo de madeira	MARANHÃO	UND	450	R\$ 6,29	R\$ 2.830,50
10	Pano de limpeza de chão alvejado de 1ª qualidade	MARTINS PANOS	UND	4500,000	R\$ 3,33	R\$ 14.985,00
12	Papel higiênico com 4 und	PIMPO	PCT	10500,000	R\$ 3,30	R\$ 34.650,00
13	Rodo de Plastico com cabo tam. 40 cm	MARANHÃO	UND	350	R\$ 6,90	R\$ 2.415,00
15	Sabão em pó – cx c/ 500g	LUMME	UND	5600,000	R\$ 2,87	R\$ 16.072,00
16	Saco plástico, reforçado espessura – 0,6 por 105 cm. Capacidade p/ 100lts. Pact. com 05 und.	PATINHO	UND	10000,000	R\$ 4,30	R\$ 43.000,00
17	Toalha de mão 60x40 cm	ITATEX	UND	2100,000	R\$ 5,73	R\$ 12.033,00
18	Vassoura de piaçava, cabo de madeira	SÃO VICENTE	UND	1200,000	R\$ 8,87	R\$ 10.644,00
19	Vassoura de pêlo cabo de madeira	SÃO VICENTE	UND	1200,000	R\$ 7,00	R\$ 8.400,00
24	Cesto p/lixo 15lt	MERCONPLAS	UND	1800,000	R\$ 19,35	R\$ 34.830,00
26	Pedra Sanitária	LUMME	UND	3300,000	R\$ 1,28	R\$ 4.224,00
27	Inseticida a base de Água contra insetos rasteiros e voadores	BUZZY	UND	3300,000	R\$ 9,39 935	R\$ 30.987,00
28	Lã de aço,pct c/08 und	QLUSTRO	UND	3300,000	R\$ 1,70	R\$ 5.610,00
29	Escova Sanitária	ORIGNAL LINE	UND	1900,000	R\$ 6,09	R\$ 11.571,00
80	ACHOCOLATADO OU NESCAU EM PO DE 500G SIMILAR	APTI	UND	6000,000	R\$ 9,00	R\$ 54.000,00
81	ACHOCOLATO OU NESCAU 400g OU SIMILAR	APTI	unid	6000,000	R\$ 5,59	R\$ 33,540,00
83	ADOÇANTE LIQUIDO VIDRO "P"	MARATÁ	UND	620	R\$ 4,50	R\$ 2.790,00
84	BISCOITO CREAN CRACKER 3X1	SUPRADELY	CX	8000,000	R\$ 6,20	R\$ 49.600,00
85	BISCOITO DOCE TIPO MARIA 3X1	SUPRADELY	CX	5300,000	R\$ 6,20	R\$ 32.860,00
87	CAFÉ GRANULADO OU NESCAFÉ 250g OU SIMILAR	PURO	unid	3000,000	R\$ 8,56	R\$ 25.680,00
91	MARGARINA 500 G	PRIMOR	UND	1500,000	R\$ 4,74	R\$ 7.110,00
92	MASSA DE MILHO PARA CUSCUZ TIPO FLOCÃO 500G	SERTÃO	UND	4000,000	R\$ 1,41	R\$ 5.640,00
93	MASSA DE ARROZ TIPO FLOCÃO 500G	LOURO	UND	4000,000	R\$ 1,80	R\$ 7.200,00
96	AMIDO DE MILHO OU SIMILAR 200G	APTI	caixa	1000,000	R\$ 3,99	R\$ 3.990,00
100	OLEO DE SOJA 900ML	SOYA	UND	2400,000	R\$ 6,93	R\$ 16.632,00
103	SUCO GARRAFA 500 ML SORTIDOS	JANDAIA	UND	7000,000	R\$ 3,58	R\$ 25.060,00
105	ABACAXI	INNATURA	unid	5000,000	R\$ 5,00	R\$ 25.000,00

Rua UMBILINO 14 - Quadra 268 - nº 14

Bairro: Dirceu Arcoverde II CEP: 64078-300 - Teresina - PI

Fone (86) 99999-6436 E-mail: tdbteresina@gmail.com

DISTRIBUIDORA LTDA:11494673000 Dados: 2024.09.03

Assinado de forma digital por TDB DISTRIBUIDORA LTDA:11494673000161 12:40:55 -03'00'

FOLHAS: 172
PROC: 244 12024
Ass:

FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR - ME

CNPJ: 11.494.673/0001-61 Insc. 19.472.731-9

107	BANANA PRATA FINA	INNATURA	Duzia	2000,000	R\$ 5,80	R\$ 11.600,00
111	CARNE BOVINA PALETA C/ OSSO	FRIBOI	Kg	2500,000	R\$ 18,50	R\$ 46.250,00
113	CARNE MOÍDA (bovina) CONGELADA	FORTBOI	Kg	4000,000	R\$ 16,50	R\$ 66,000,00
117	LARANJA	INNATURA	dúzia	2000,000	R\$ 5,20	R\$ 10.400,00

VALOR TOTAL DESTE ORÇAMENTO R\$ 759.618,50 (Setecentos e cinquenta e nove mil setecentos e dezoito reais e cinquenta centavos)

Atendendo as exigências do Procedimento Licitatório em epigrafe, declaramos expressamente que:

01 - Aceitamos e concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições dessa licitação, expressas no edital e todos os seus anexos.

02 - Não existe nenhum fato superveniente para nossa habilitação, nem estamos impedidos de licitar, contratar ou transacionar com o Poder Público ou qualquer de seus órgãos descentralizados, nem fomos declarados inidôneos por qualquer órgão federal, estadual, municipal ou concessionária de energia elétrica.

03 - Entre os nossos dirigentes, gerentes, sócios, responsáveis técnicos e demais profissionais, não figuram Servidores Publicos, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

04 - Não empregamos menor de dezoito anos, de acordo com o inciso XXXIII do art. 7 da Constituição Federal, e do inciso V do art. 27 da Lei 8.666/93.

05 - Temos pleno conhecimento dos locais e das condições de execução dos OBJETO.

06 - Manteremos válida a nossa Proposta pelo prazo mínimo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da sua apresentação e abertura.

07 - Peclaramos, que os equipamentos são novos, entendido com tal, de primeira utilização ou estarem em ótimo estado de conservação, em perfeito funcionamento, e c. ____ão estejam fora da linha de produção.

08 - O preço registrado permanecerá fixo e irreajustável pelo período mínimo de 12(doze) meses

09 - Declaramos que nos preços propostos estarão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes (fretes), tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto desta licitação.

10 - Declaramos o compromisso de entrega em qualquer domicílio dentro do município de COLINAS-MA, sem custos adicionais e independentes da quantidade;

11 - Declaramos que cumpriremos todos os prazos estabelecidos no Edital e seus Anexos;

12 - Declaramos que os produtos ofertados são de primeira qualidade, e possuem garantia/validade igual o superior ao descrito no edital.

13 - Declaração de garantia dos produtos/materiais a serem fornecidos, contra qualquer defeito de fruição, fabricação, sob pena de constatada alguma imperfeição, ter os produtos devolvidos e/ou rejeitos, com imputação de penalidades da lei à licitante e a quem for considerada responsável.

14 - Que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

Teresina (PI) 03 de setembro de 2024

Atenciosamente

TDB DISTRIBUIDORA Assinado de forma digital por TDB DISTRIBUIDORA LTDA:114946730001 LTDA:11494673000161 Dados: 2024.09.03 12:41:06 -03'00'

Francisco das Chagas Batista da Silva Junior CPF: 984.760.093-72 DIRETOR

FOLHAS: PROC: JUL

FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR - ME

CNPJ: 11.494.673/0001-61 Insc. 19.472.731-9

À PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS - MA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP № 19/2024 - CPL/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 244/2024

01 - IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA LICITANTE:

NOME DA EMPRESA: FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR - ME

CNPJ/MF: 11.494.673/0001-61

ENDEREÇO: Rua Umbilino 14 - Quadra 268 - nº 04 - Galpão 03/04

BAIRRO: DIRCEU ARCOVERDE II CIDADE/UF: TERESINA-PI CEP: 64078-290

NOME PARA CONTATO: JUNIOR BATISTA

02 - DADOS BANCÁRIOS:

Agencia n.º: 0344 Conta n.º: 75845-3

Banco: ITAU

3- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: conforme Edital

-54 - VALIDADE DA PROPOSTA: 120 (CENTO E VINTE) dias.

05 - PRAZO PARA FORNECIMENTO/SERVIÇOS - Imediatamente após a solicitação.

06 - PREÇOS: Os preços são os apresentados na planilha anexa.



Item	Descrição	MARCA	Unidade	Quant.	Unidade	Quant.
1	Água sanitária acondicionada em frasco plástico de mil ml	CLORITO	UND	25500,000	R\$ 2,04	R\$ 52.020,0
2	Balde plástico médio preto	MERCONPLAS	UND	1500,000	R\$ 10,91	R\$ 16.365,0
4	Colher de alumínio grande	TRAMONTINA	UND	1100,000	R\$ 9,89	R\$ 10.879,0
5	Bacia plástica média	MERCONPLAS	UND	1100,000	R\$ 12,99	R\$ 14.289,0
7	Esponja de lavar louça	LUMME	UND	9000,000	R\$ 0,63	R\$ 5.670,00
8	Faca inox cabo preto	TRAMONTINA	UND	800	R\$ 5,99	R\$ 4.792,0
9	Pá para lixo, de zinco cabo de madeira	MARANHÃO	UND	450	R\$ 6,29	R\$ 2.830,5
10	Pano de limpeza de chão alvejado de 1ª qualidade	MARTINS PANOS	UND	4500,000	R\$ 3,33	R\$ 14.985,0
12	Papel higiênico com 4 und	PIMPO	PCT	10500,000	R\$ 3,30	R\$ 34.650,0
13	Rodo de Plastico com cabo tam. 40 cm	MARANHÃO	UND	350	R\$ 6,90	R\$ 2.415,0
15	Sabão em pó – cx c/ 500g	LUMME	UND	5600,000	R\$ 2,87	R\$ 16.072,0
16	Saco plástico, reforçado espessura – 0,6 por 105 cm. Capacidade p/ 100lts. Pact. com 05 und.	PATINHO	UND	10000,000	R\$ 4,30	R\$ 43.000,0
17	Toalha de mão 60x40 cm	ITATEX	UND	2100,000	R\$ 5,73	R\$ 12.033,0
18	Vassoura de piaçava, cabo de madeira	SÃO VICENTE	UND	1200,000	R\$ 8,87	R\$ 10.644,0
	Vassoura de pêlo cabo de madeira	SÃO VICENTE	UND	1200,000	R\$ 7,00	R\$ 8.400,0
24	Cesto p/lixo 15lt	MERCONPLAS	UND	1800,000	R\$ 19,35	R\$ 34.830,0
26	Pedra Sanitária	LUMME	UND	3300,000	R\$ 1,28	R\$ 4.224,0
27	Inseticida a base de Água contra insetos rasteiros e voadores	BUZZY	UND	3300,000	R\$ 9,39	R\$ 30.987,0
28	Lã de aço,pct c/08 und	QLUSTRO	UND	3300,000	R\$ 1,70	R\$ 5.610,0
29	Escova Sanitária	ORIGNAL LINE	UND	1900,000	R\$ 6,09	R\$ 11.571,0
80	ACHOCOLATADO OU NESCAU EM PO DE 500G SIMILAR	APTI	UND	6000,000	R\$ 9,00	R\$ 54.000,0
81	ACHOCOLATO OU NESCAU 400g OU SIMILAR	APTI	unid	6000,000	R\$ 5,59	R\$ 33.540,0
83	ADOÇANTE LIQUIDO VIDRO "P"	MARATÁ	UND	620	R\$ 4,50	R\$ 2.790,0
84	BISCOITO CREAN CRACKER 3X1	SUPRADELY	CX	8000,000	R\$ 6,20	R\$ 49.600,0
85	BISCOITO DOCE TIPO MARIA 3X1	SUPRADELY	CX	5300,000	R\$ 6,20	R\$ 32.860,0
87	CAFÉ GRANULADO OU NESCAFÉ 250g OU SIMILAR	PURO	unid	3000,000	R\$ 8,56	R\$ 25.680,0
91	MARGARINA 500 G	PRIMOR	UND	1500,000	R\$ 4,74	R\$ 7.110,0
92	MASSA DE MILHO PARA CUSCUZ TIPO FLOCÃO 500G	SERTÃO	UND	4000,000	R\$ 1,41	R\$ 5.640,0
93	MASSA DE ARROZ TIPO FLOCÃO 500G	LOURO	UND	4000,000	R\$ 1,80	R\$ 7.200,0
96	AMIDO DE MILHO OU SIMILAR 200G	APTI	caixa	1000,000	R\$ 3,99	R\$ 3.990,0
100	OLEO DE SOJA 900ML	SOYA	UND	2400,000	R\$ 6,93	R\$ 16.632,0
103	SUCO GARRAFA 500 ML SORTIDOS	JANDAIA	UND	7000,000	R\$ 3,58	R\$ 25.060,
105	ABACAXI	INNATURA	unid	5000,000	R\$ 5,00	R\$ 25.000,

Rua UMBILINO 14 - Quadra 268 - nº 14 Bairro: Dirceu Arcoverde II

CEP: 64078-300 - Teresina - Pl

Fone (86) 99999-6436 E-mail: tdbteresina@gmail.com

TDB DISTRIBUIDORA

Assinado de forma digital por TDB DISTRIBUIDORA LTDA:11494673000161 LTDA:11494673000 Dados: 2024.09.03 12:40:55 -03'00'

FOLHAS:

PROC: 244 / 20

Ass:

TDB DISTRIBUIDORA

FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR - ME

CNPJ: 11.494.673/0001-61 Insc. 19.472.731-9

107	BANANA PRATA FINA	INNATURA	Duzia	2000,000	R\$ 5,80	R\$ 11.600,00
111	CARNE BOVINA PALETA C/ OSSO	FRIBOI	Kg	2500,000	R\$ 18,50	R\$ 46.250,00
113	CARNE MOÍDA (bovina) CONGELADA	FORTBOI	Kg	4000,000	R\$ 16,50	R\$ 66.000,00
117	LARANJA	INNATURA	dúzia	2000,000	R\$ 5,20	R\$ 10.400,00

VALOR TOTAL DESTE ORÇAMENTO R\$ 759.618,50 (Setecentos e cinquenta e nove mil setecentos e dezoito reais e cinquenta centavos)

Atendendo as exigências do Procedimento Licitatório em epigrafe, declaramos expressamente que:

- 01 Aceitamos e concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições dessa licitação, expressas no edital e todos os seus anexos.
- 02 Não existe nenhum fato superveniente para nossa habilitação, nem estamos impedidos de licitar, contratar ou transacionar com o Poder Público ou qualquer de seus órgãos descentralizados, nem fomos declarados inidôneos por qualquer órgão federal, estadual, municipal ou concessionária de energia elétrica.
- 03 Entre os nossos dirigentes, gerentes, sócios, responsáveis técnicos e demais profissionais, não figuram Servidores Publicos, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.
- 04 Não empregamos menor de dezoito anos, de acordo com o inciso XXXIII do art. 7 da Constituição Federal, e do inciso V do art. 27 da Lei 8.666/93.
- 05 Temos pleno conhecimento dos locais e das condições de execução dos OBJETO.
- 06 Manteremos válida a nossa Proposta pelo prazo mínimo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da sua apresentação e abertura.
- Declaramos, que os equipamentos são novos, entendido com tal, de primeira utilização ou estarem em ótimo estado de conservação, em perfeito funcionamento, e que não estejam fora da linha de produção.
- 08 O preço registrado permanecerá fixo e irreajustável pelo período mínimo de 12(doze) meses
- 09 Declaramos que nos preços propostos estarão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes (fretes), tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto desta licitação.
- 10 Declaramos o compromisso de entrega em qualquer domicílio dentro do município de COLINAS-MA, sem custos adicionais e independentes da quantidade;
- 11 Declaramos que cumpriremos todos os prazos estabelecidos no Edital e seus Anexos;
- 12 Declaramos que os produtos ofertados são de primeira qualidade, e possuem garantia/validade igual o superior ao descrito no edital.
- 13 Declaração de garantia dos produtos/materiais a serem fornecidos, contra qualquer defeito de fruição, fabricação, sob pena de constatada al guma imperfeição, ter os produtos devolvidos e/ou rejeitos, com imputação de penalidades da lei à licitante e a quem for considerada responsável.
- 14 Que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

Teresina (PI) 03 de setembro de 2024

Atenciosamente

TDB DISTRIBUIDORA Assinado de forma digital por TDB DISTRIBUIDORA LTDA:11494673000 LTDA:11494673000161

LTDA:11494673000161 Dados: 2024.09.03 12:41:06 -03'00'

161

Francisco das Chagas Batista da Silva Junior CPF: 984.760.093-72 DIRETOR

FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR -

CNPJ: 11.494.673/0001-61 Insc. 19.472.731-9

DECLARAÇÃO CONSOLIDADA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS - MA PREGÃO ELETRÔNICO SRP № 19/2024 - CPL/PMC PROCESSO ADMINISTRATIVO № 244/2024



FOLHAS: PROC: 21

A empresa TDB DISTRIBUIDORA LTDA, CNPI nº 11.494.673/0001-61, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr.(a). FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR, portador (a) da Carteira de Identidade № 2.163.730-PI e do CPF № 984.760.093-72:

> DECLARO que o REGIME TRIBUTÁRIO da licitante é:

Simples Nacional;

> DECLARO que a licitante (Pessoa Jurídica) possui como Sócio(s) Majoritário(s) o(s) Sr(s). FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA IUNIOR, portador (a) da Carteira de Identidade Nº 2.163.730-PI e do CPF Nº 984.760.093-72

DECLARO, sob as penalidades da lei, que a empresa está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto. Informo ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

Endereço: RUA UMBILINO QUADRA 268 Nº 12

Cidade/Estado: TERESINA/PI

Cep.: 64078-300

Ponto de referência: MERCADO PUBLICO

Telefone: (86) 99999-6436 E-mail: tdbteresina@gmail.com

> DECLARO que a licitante/empresa é enquadrada como:

EPP - EMPRESA DE PEQUENO PORTE;

- > DECLARO que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital;
- > DECLARO sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- > DECLARO para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro '2 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) nos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal/88;
- > DECLARO que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;
- > DECLARO que a proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21;
- > DECLARO de que não possuo, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal;
- > DECLARO que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação; Declaramos, ainda, estar ciente das SANÇÕES que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.
- > Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21;

Rua UMBILINO 14 - Quadra 268 - nº 14 Bairro: Dirceu Arcoverde II CEP: 64078-300 - Teresina - Pl Fone (86) 99999-6436 E-mail: tdbteresina@gmail.com

TDB DISTRIBUIDORA LTDA:114946730 Dados: 2024.09.03 00161

Assinado de forma digital por TDB DISTRIBUIDORA LTDA:11494673000161 12:41:17 -03'00"

FOLHAS: PROC: 2

FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR -

CNPJ: 11.494.673/0001-61 Insc. 19.472.731-9

➤ Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21;

➤ Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21;

> Declaro que a proposta apresentada para esta licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.

Declaramos, ainda, estar ciente das sanções que poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo edital e na Lei nº 14.133/2021, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Teresina (PI) 03 de setembro de 2024

Atenciosamente TDB DISTRIBUIDORA Assinado de forma digital por TDB DISTRIBUIDORA LTDA:114946730001 LTDA:11494673000161

Dados: 2024.09.03 12:41:27 -03'00'

Francisco das Chagas Batista da Silva Junior CPF: 984.760.093-72 DIRETOR

PLANILHA DE CUSTOS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS - MA PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 19/2024 - CPL/PMC PROCESSO ADMINISTRATIVO № 244/2024



ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	CUSTO DA MERCADORIA	UNID.	IMPOSTOS	ENC TRABL	CUSTOS VARIAVES	OUTRAS DESPESAS: Trasporte, pessoal, aluguel, etc	CUSTO TOTAL	TOTAL	MARGEM %	LUCRO
1	Água sanitária acondicionada em frasco plástico de mil ml	R\$ 1,19	und	R\$ 0,06	R\$0,03	R\$0,05	R\$0,05	R\$1,38	R\$ 2,04	47,37%	R\$0,66
2	Balde plástico médio preto	R\$ 8,20	und	R\$ 0,44	R\$0,03	R\$0,05	R\$0,05	R\$8,77	R\$ 10,91	24,36%	R\$2,14
7	Esponja de lavar louça	R\$ 0,35	und	R\$ 0,02	R\$0,03	R\$0,05	R\$0,05	R\$0,50	R\$ 0,63	26,28%	R\$0,13
9	Pá para lixo, de zinco cabo de madeira	R\$ 2,20	und	R\$ 0,12	R\$0,03	R\$0,05	R\$0,05	R\$2,45	R\$ 6,29	156,86%	R\$3,84
10	Pano de limpeza de chão alvejado de 1ª qualidade	R\$ 2,20	und	R\$ 0,12	R\$0,03	R\$0,05	R\$0,05	R\$2,45	R\$ 3,33	35,98%	R\$0,88
12	Papel higiênico com 4 und	R\$ 1,99	und	R\$ 0,11	R\$0,03	R\$0,05	R\$0,05	R\$2,23	R\$ 3,30	48,15%	R\$1,07
13	Rodo de Plastico com cabo tam. 40 cm	R\$ 2,80	und	R\$ 0,15	R\$0,03	R\$0,05	R\$0,05	R\$3,08	R\$ 6,90	123,94%	R\$3,82
15	Sabão em pó – cx c/ 500g	R\$ 1,15	und	R\$ 0,06	R\$0,03	R\$0,05	R\$0,05	R\$1,34	R\$ 2,87	113,84%	R\$1,53
16	Saco plástico, reforçado espessura – 0,6 por 105 cm. Capacidade p/ 100lts. Pact. com 05 und.	R\$ 1,99	und	R\$ 0,11	R\$0,03	R\$0,05	R\$0,05	R\$2,23	R\$ 4,30	93,04%	R\$2,07
18	Vassoura de piaçava, cabo de madeira	R\$ 4,20	und	R\$ 0,23	R\$0,03	R\$0,05	R\$0,05	R\$4,56	R\$ 8,87	94,65%	R\$4,31
19	Vassoura de pêlo cabo de madeira	R\$ 4,20	und	R\$ 0,23	R\$0,03	R\$0,05	R\$0,05	R\$4,56	R\$ 7,00	53,62%	R\$2,44
24	Cesto p/lixo 15lt	R\$ 3,56	und	R\$ 0,19	R\$0,03	R\$0,05	R\$0,05	R\$3,88	R\$ 19,35	398,42%	R\$15,47
26	Pedra Sanitária	R\$ 1,00	und	R\$ 0,05	R\$0,03	R\$0,05	R\$0,05	R\$1,18	R\$ 1,28	8,11%	R\$0,10
28	Lã de aço,pct c/08 und	R\$ 1,05	und	R\$ 0,06	R\$0,03	R\$0,05	R\$0,05	R\$1,24	R\$ 1,70	37,46%	R\$0,46
29	Escova Sanitária	R\$ 2,10	und	R\$ 0,11	R\$0,03	R\$0,05	R\$0,05	R\$2,34	R\$ 6,09	159,88%	R\$3,75
81	ACHOCOLATO OU NESCAU 400g OU SIMILAR	R\$ 3,99	und	R\$ 0,22	R\$0,03	R\$0,05	R\$0,05	R\$4,34	R\$ 5,59	28,94%	R\$1,25
83	ADOÇANTE LIQUIDO VIDRO "P"	R\$ 2,69	und	R\$ 0,15	R\$0,03	R\$0,05	R\$0,05	R\$2,97	R\$ 4,50	51,76%	R\$1,53
84	BISCOITO CREAN CRACKER 3X1	R\$ 2,46	und	R\$ 0,13	R\$0,03	R\$0,05	R\$0,05	R\$2,72	R\$ 6,20	127,70%	R\$3,48
85	BISCOITO DOCE TIPO MARIA 3X1	R\$ 2,64	und	R\$ 0,14	R\$0,03	R\$0,05	R\$0,05	R\$2,91	R\$ 6,20	112,87%	R\$3,29
92	MASSA DE MILHO PARA CUSCUZ TIPO FLOCÃO 500G	R\$ 1,16	und	R\$ 0,06	R\$0,03	R\$0,05	R\$0,05	R\$1,35	R\$ 1,41	4,24%	R\$0,06
100	OLEO DE SOJA 900ML	R\$ 5,89	und	R\$ 0,32	R\$0,03	R\$0,05	R\$0,05	R\$6,34	R\$ 6,93	9,34%	R\$0,59
103	SUCO GARRAFA 500 ML SORTIDOS	R\$ 2,89	und	R\$ 0,16	R\$0,03	R\$0,05	R\$0,05	R\$3,18	R\$ 3,58	12,72%	R\$0,40

FOLHAS: PROC: 244 1 2024 Ass:

LTDA:11494673000 LTDA:11494673000161 161

TDB DISTRIBUIDORA Assinado de forma digital por TDB DISTRIBUIDORA Dados: 2024.09.03 12:41:43 -03'00'



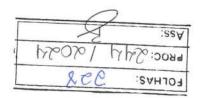
бы-сорЕ



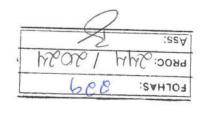
ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro. com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá Documento assinado com certificado digital em conformidade

https://www.serpro.gov.br/assinador-digital. validação do documento digital estão disponíveis em: As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a

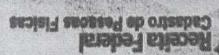
NASTAN32\094933







MINISTERIO DA FAZENDA



COMPROVATE DE INSCRIÇÃO

ST-260,087.78

AVJIS AG ATSITAS SADAHO SAG ODSIDNARFI

OSIO3V1983

CALDO SOMEWIE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

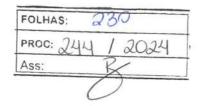
CÓDIGO DE CONTROLE 526B.45C7.A2DD.6678

A suferificidade deste comprovente devera

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovente emitido pela de Grasilia), se 14.07:49 do dia 25107/2016 (hom e data de Grasilia), se 14.07:49 do dia 25107/2016 (hom e data de Grasilia),





Ministério da Fazenda Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 984.760.093-72

Nome: FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR

Data de Nascimento: 02/03/1983

Situação Cadastral: REGULAR

Data da Inscrição: 25/05/2001

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **08:05:10** do dia **01/08/2024** (hora e data de Brasília). Código de controle do comprovante: **697E.4813.2DDF.2BC1**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

CONSOLIDAÇÃO AO CONTRATO SOCIAL FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR MEASS CNPJ 11.494.673/0001-61

FOLHAS: 231 PROC: 244 / 2024 VEASS:

FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR, brasileiro, natural de Beneditinos - PI, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 02/03/1983, empresário, RG: 2163730 SSP-PI e CPF 984.760.093-72, residente e domiciliado na Rua Francisco Moura Araújo (LOT M EVANGELISTA), nº 4843, Bairro: Novo Horizonte, CEP: 64.079.225, Teresina – PI.

Resolve consolidar o Empresário Individual, denominada **FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR ME**, com sede na RUA UMBILINO, nº 14, CONJ DIRCEU ARCOVERDE II;QUADRA 268;CASA 14, Bairro: Itarare CEP: 64.078-300, Teresina – PI, devidamente inscrita no CNPJ: 11.494.673/0001-61 constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob NIRE nº 22100959081, em 26/01/2010, promove sua consolidação a seguir:

CONTRATO SOCIAL – CONSOLIDAÇÃO FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR ME CNPJ 11.494.673/0001-61

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A presente sociedade empresária individual gira sob a denominação social de FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR ME, com nome fantasia TDB DISTRIBUIDORA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A empresa tem sua sede na Rua Umbilino,nº 14 , Conj. Dirceu Arcoverde II Quadra 268, Casa 14, CEP: 64.078-300 , Teresina – PI.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A empresa tem por objeto social, as seguintes atividades:

- 4712-1/00- Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios- minimercados, mercearias e armazéns;
- 45.30-7-03 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- 45.30-7-05 Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;
- 46.34-6-01 Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados;
- 46.49-4-08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- 47.23-7-00 Comércio varejista de bebidas;
- 47.24-5-00 Comércio varejista de hortifrutigranjeiros;
- 47.42-3-00 Comércio varejista de material elétrico;
- 47.44-0-03 Comércio varejista de materiais hidráulicos;
- 47.44-0-05 Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente;
- 47.51-2-01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 47.53-9-00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo:
- 47.54-7-01 Comércio varejista de móveis:
- 47.55-5-02 Comercio varejista de artigos de armarinho;
- 47.59-8-99 Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
- 47.61-0-03 Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 47.63-6-02 Comércio varejista de artigos esportivos;
- 47.72-5-00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- 77.11-0-00 Locação de automóveis sem condutor;
- 81.29-0-00 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente;
- 82.30-0-01 Servicos de organização de feiras, congressos, exposições e festas;

FOLHAS:	232	
PROC: 24L	4 /2024	
Ass:	B	

CLÁUSULA QUARTA - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente no País, dividido em 500.000(quinhentas mil) quotas iguais, de valor unitário R\$ 1,00 (um real), nos termos do art. 997, III do CC, com a seguinte distribuição:

sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA			
JUNIOR	500.000	R\$ 500.000,00	100%
Total:	500.000	R\$ 500.000,00	100%

CLÁUSULA QUINTA - PORTE EMPRESARIAL

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

CLÁUSULA SEXTA - FORO

Todos os casos omissos serão regulados pela Lei supra citada, ficando eleito o foro da cidade de Teresina- PI, para dirimir, conhecer e decidir sobre quaisquer questões oriundas deste instrumento, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por assim estarem justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento de Contrato Social, procedendo-se o registro, nos termos do art. 1.150, do Código civil.

Teresina - PI, 28 de novembro de 2023.

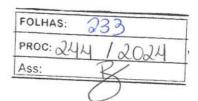
FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR



MINISTÉRIO DA ECONOMIA Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)			
CPF/CNPJ	Nome		
98476009372	FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR		



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/11/2023 12:55 SOB N° 20230840833.

PROTOCOLO: 230840833 DE 28/11/2023.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12317126657. CNPJ DA SEDE: 11494673000161.

NIRE: 22100959081. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/11/2023.

FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR - ME

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA SECRETÁRIO-GERAL www.piauidigital.pi.gov.br



REPÚBLICA FELJERATIVA DO BRASIL

FOLHAS:	23	4
PROC: 24	4/	2024
Ass.	R,	

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

11.494.673/0001-61 MATRIZ		NSCRIÇÃO E DI DASTRAL	E SITUAÇAO	26/01/2010	
NOME EMPRESARIAL TDB DISTRIBUIDORA L'	TDA	4			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO TOB DISTRIBUIDORA	O (NOME DE FANTASIA)				PORTE EPP
	VIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL arejista de mercadorias em geral,	com predominânci	ia de produtos al	limentícios - mi	nimercados,
45.30-7-03 - Comércio a 45.30-7-05 - Comércio a 46.34-6-01 - Comércio a 47.23-7-00 - Comércio v 47.24-5-00 - Comércio v 47.42-3-00 - Comércio v 47.44-0-03 - Comércio v 47.44-0-05 - Comércio v 47.51-2-01 - Comércio v 47.53-9-00 - Comércio v 47.55-5-02 - Comercio v 47.59-8-99 - Comércio v	rarejista de hortifrutigranjeiros parejista de material elétrico parejista de materiais hidráulicos parejista de materiais de construção parejista especializado de equipant parejista especializado de eletrodo	s-de-ar nas e derivados no não especificado nentos e supriment mésticos e equipar	os anteriormente os de informátic mentos de áudio	a . e video	ente
47.63-6-02 - Comércio v 47.72-5-00 - Comércio v 47.89-0-05 - Comércio v 77.11-0-00 - Locação de 81.29-0-00 - Atividades 82.30-0-01 - Serviços de	rarejista de artigos esportivos, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	de perfumaria e de omissanitários oriognente			
47.63-6-02 - Comércio v 47.72-5-00 - Comércio v 47.89-0-05 - Comércio v 77.11-0-00 - Locação de 81.29-0-00 - Atividades 82.30-0-01 - Serviços de CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NAT 206-2 - Sociedade Empre	rarejista de artigos esportivos, parejista de cosméticos, produtos rarejista de produtos saneantes de automóveis sem condutor de limpeza não especificadas antes organização de feiras, congress.	de perfumaria e de omissanitários oriognente			
47.63-6-02 - Comércio v 47.72-5-00 - Comércio v 47.89-0-05 - Comércio v 77.11-0-00 - Locação de 81.29-0-00 - Atividades 82.30-0-01 - Serviços de CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NAT 206-2 - Sociedade Empr	rarejista de artigos esportivos, parejista de cosméticos, produtos rarejista de produtos saneantes de automóveis sem condutor de limpeza não especificadas antes organização de feiras, congress.	de perfumaria e de omissanitários elorniente os, exposições e fe	Stas	CASA 12 CONJ	DIRCEU
47.63-6-02 - Comércio v 47.72-5-00 - Comércio v 47.89-0-05 - Comércio v 77.11-0-00 - Locação de 81.29-0-00 - Atividades 82.30-0-01 - Serviços de CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NAT 206-2 - Sociedade Empr	rarejista de artigos esportivos, parejista de cosméticos, produtos rarejista de produtos saneantes de automóveis sem condutor de limpeza não especificadas antes organização de feiras, congress.	de perfumaria e de omissanitários elorniente os, exposições e fe	Stas COMPLEMENTO QUADRA268	CASA 12 CONJ	DIRCEU UF PI
47.63-6-02 - Comércio v 47.72-5-00 - Comércio v 47.89-0-05 - Comércio v 77.11-0-00 - Locação de 81.29-0-00 - Atividades 82.30-0-01 - Serviços de CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NAT 206-2 - Sociedade Empl LOGRADOURO R UMBILINO	rarejista de artigos esportivos de arrejista de cosméticos, produtos rarejista de produtos saneantes de automóveis sem condutor de limpeza não especificadas ante e organização de feiras, congress rureza Juridica resária Limitada BAIRRO/DISTRITO ITARARE	de perfumaria e de omissanitários diorniente os, exposições e fe	COMPLEMENTO QUADRA268 ARCOVERDE	CASA 12 CONJ	UF
47.63-6-02 - Comércio v 47.72-5-00 - Comércio v 47.89-0-05 - Comércio v 47.89-0-05 - Comércio v 77.11-0-00 - Locação de 81.29-0-00 - Atividades 82.30-0-01 - Serviços de CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NAT 206-2 - Sociedade Emple LOGRADOURO R UMBILINO CEP 64.078-300 ENDEREÇO ELETRÔNICO TDBTERESINA@GMAIL ENTE FEDERATIVO RESPONSA	rarejista de artigos esportivos de artigos esportivos de produtos saneantes de automóveis sem condutor de limpeza não especificadas ante e organização de feiras, congress tureza Jurídica resária Limitada BAIRRO/DISTRITO ITARARE	De perfumaria e de prissanitários número 12 MUNICÍPIO TERESINA TELEFONE (86) 8122-20	COMPLEMENTO QUADRA268 ARCOVERDE	CASA 12 CONJ	UF
47.63-6-02 - Comércio v 47.72-5-00 - Comércio v 47.89-0-05 - Comércio v 47.89-0-05 - Comércio v 77.11-0-00 - Locação de 81.29-0-00 - Atividades 82.30-0-01 - Serviços de CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NAT 206-2 - Sociedade Emple LOGRADOURO R UMBILINO CEP 64.078-300 ENDEREÇO ELETRÔNICO TDBTERESINA@GMAIL ENTE FEDERATIVO RESPONSA******	rarejista de artigos esportivos de arrejista de cosméticos, produtos rarejista de produtos saneantes de automóveis sem condutor de limpeza não especificadas ante e organização de feiras, congress. TUREZA JURÍDICA resária Limitada BAIRRO/DISTRITO ITARARE	De perfumaria e de prissanitários número 12 MUNICÍPIO TERESINA TELEFONE (86) 8122-20	COMPLEMENTO QUADRA268 ARCOVERDE	CASA 12 CONJ	UF PI
47.63-6-02 - Comércio v 47.72-5-00 - Comércio v 47.89-0-05 - Comércio v 47.89-0-05 - Comércio v 77.11-0-00 - Locação de 81.29-0-00 - Atividades 82.30-0-01 - Serviços de CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NAT 206-2 - Sociedade Emple LOGRADOURO R UMBILINO CEP 64.078-300 ENDEREÇO ELETRÔNICO	rarejista de artigos esportivos de arrejista de cosméticos, produtos rarejista de produtos saneantes de automóveis sem condutor de limpeza não especificadas ante e organização de feiras, congress. FUREZA JURÍDICA resária Limitada BAIRRO/DISTRITO ITARARE COM	de perfumaria e de omissanitários diviniente des, exposições e fe NÚMERO 12 MUNICÍPIO TERESINA TELEFONE (86) 8122-20	COMPLEMENTO QUADRA268 ARCOVERDE	CASA 12 CONJ II	UF PI

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119 de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 01/08/2024 às 08:11:28 (data e-hora-de Brasília).

Página: 1/1

FOLHAS:	235
PROC: 24	14 /20211
Ass:	R

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - Qala

CNPJ:

11.494.673/0001-61

NOME EMPRESARIAL:

TDB DISTRIBUIDORA LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$500.000,00 (Quinhentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB. Emitido no día 01/08/2024 às 08:14 (data e hora de Brasília).

AP.



FOLHAS: PROC: 211 Ass:

Data: 16/11/2023 Hora: 21:43:21 Usuário: 11494673000161 Página:

CADASTRAL FICHA

Inscrição: 19.472.731-9 **GERAT:** 3a GERAT TERESINA Agencia Regional: AGEAT TERESINA

Situação Cadastral: ATIVO

Beneficio Fiscal: SIM Sit. SIPAF: CNPJ: 11.494.673/0001-61 Tipo de Pessoa: JURÍDICA

Exportador: NÃO

Situação Fiscal: REGULAR Última Atualização: 03/02/2021

Insc. Prazo Certo: NÃO

DENOMINAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Nome Empresarial: FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR - ME

Nome Fantasia: TDB DISTRIBUIDORA

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

Endereço: RUA UMBILINO Número: 14

PF Optante NF: NÃO

Referência: Complemento: CJ D ARCOV. II QD 268 C 14

UF: PI Bairro: ITARARE Município: TERESINA

C. Postal: CEP C.Postal: Telefone: 86 88242405 CEP: 64078300 FAX:

E-Mail: contabium@hotmail.com Telefone DIEF: 86 88242405

ENDERECO FISCAL

Número: 14 Endereço: RUA UMBILINO

Referência: Complemento: CJ D ARCOV. II QD 268 C 14

UF: PI Município: TERESINA Bairro: ITARARE

C. Postal: CEP C.Postal: Telefone: 86 88242405 FAX: 0 CEP:

E-Mail:

QUALIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Inicio Ativ.: 22/02/2010 Categoria Cadastral: ME Regime Recolhimento: SIMPLES NACIONAL

Junta Comercial: 22100959081 Data da Constituição: 26/01/2010 Tipo Utilização: LOJA

Cat. Estabelec.: MATRIZ OU UNICO Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Capital Social: 500000 Área Utilizada (m2): 0

CAE Principal:

Comércio varejista de bebidas

CAE Secundária: Ativ. Principal(CNAE): 4712100 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios -

Ativ. Secundárias(CNAE):

4649408

Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

4723700

4742300 Comércio varejista de material elétrico

4761003 Comércio varejista de artigos de papelaria

4724500 Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

4751201 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

4753900 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

4634601 Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados

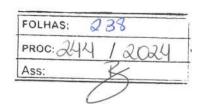
8230001	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas	FOLHAS: 237
4763602	Comércio varejista de artigos esportivos	ASS: 2024
4772500	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	
8129000	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente	
7711000	Locação de automóveis sem condutor	
4530703	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores	
4755502	Comercio varejista de artigos de armarinho	
4530705	Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar	
4759899	Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormento	e
4744003	Comércio varejista de materiais hidráulicos	
4754701	Comércio varejista de móveis	
4744005	Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente	

DADOS DO CONTADOR

CNPJ/CPF: 5499982333 CRC: PI01236400 Nome: PAULO HENRIQUE CARVALHO COSTA Tipo Pessoa: FÍSICA

DADOS DO(S) REPRESENTANTE(S)

Perc. Relação: Nome: Tipo Pessoa: CGC/CPF Cargo: EMPRESARIO FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA S JUNIOR FÍSICA 984.760.093-72 **EMPRESARIO** 100%





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TDB DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 11.494.673/0001-61

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 08:16:09 do dia 01/08/2024 https://doi.org/10.2014/10.2014.

to the

to the second

ent at a flat to strate to the contract of the

Válida até 28/01/2025.

Código de controle da certidão: 18E9.FC3C.5C88.2736 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FOLHAS: PROC: 24L

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.494.673/0001-61

Razão Social:

TDB DISTRIBUIDORA LTDA

Endereco:

R UMBILINO 12 OD 268 CASA 12 / ITARARE / TERESINA / PI / 64078-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:20/07/2024 a 18/08/2024

Certificação Número: 2024072002101917095000

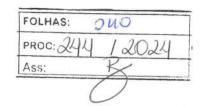
y • . . • • •

Informação obtida em 31/07/2024 19:35:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

859 8





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TDB DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.494.673/0001-61 Certidão n°: 52835414/2024

Expedição: 01/08/2024, às 13:01:15

Validade: 28/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que TDB DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 11.494.673/0001-61, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certadão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciarios, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

in the consequence of the conseq





FOLHAS: 241 PROC: 244 / 2024 Ass:

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Número: 2400001021271830

CPF/CNPJ: 11.494.673/0001-61

Nome/Razão Social: TDB DISTRIBUIDORA LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas ainda não registradas ou que venham a ser apuradas, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966, certifica-se a **INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS** em nome do sujeito passivo acima identificado.

EMITIDA VIA INTERNET EM 19/07/2024 13:18:41 VÁLIDA ATÉ 17/09/2024

Documento expedido gratuitamente. Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/.

Código de Autenticação: 71271C4C-B3C1-4EBD-A0FE-B981BC57C884

s 20 167 to 75

Assinado digitalmente por SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUI CNPJ: 06.553.556/0001-91

Data: 19/07/2024 13:18:42 -03:00



STADO DO PIAUÍ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO Procuradoria Tributária



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA Número: 2400001031271954

CPF/CNPJ: 11.494.673/0001-61

Nome/Razão Social: TDB DISTRIBUIDORA LTDA

1 11 15

Ressalvados os direitos da Procuradoria Geral do Estado do Piauí de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que, após consulta nos sistemas e registros da Dívida Ativa do Estado, **NÃO**CONSTAM débitos inscritos em nome do sujeito passivo acima identificado.

Procuradoria Geral do Estado Procuradoria Tributária

Process

Track St.

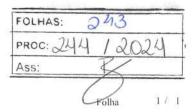
of the congregate and

EMITIDA VIA INTERNET EM 19/07/2024 13:21:28 VÁLIDA ATÉ 17/09/2024

Documento expedido gratuitamente. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site https://siatweb.sefaz.pi.gov.hr/portal-publico/.

Código de Autenticação: 60AE8DDE-CF1B-4B6F-8775-590FDE82E6D1

Assinado digitalmente por SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUI CNPJ: 06.553.556/0001-91 Data: 19/07/2024 13:21:29 -03:00





ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF

CERTIDAO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DIVIDA ATIVA DO MUNICIPIO

CÓDIGO DE CONTROLE: 128.447/24-99

CPF/CNPJ:

11.494.673/0001-61

Contribuinte: TDB DISTRIBUIDORA LTDA

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, constam em nome do contribuinte acima identificado somente débitos vincendos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora ou com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 206 do CTN e art. 362 da Lei Complementar nº 4.974, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece o art. 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 12:06:28 h, do dia 15/06/2024.

Validade: 13/09/2024

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço http://www.teresina.pi.gov.br
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 11333/2011.

CONTRACTOR SERVICE

a graduation of the second

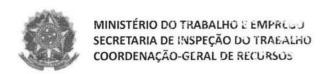
State Control

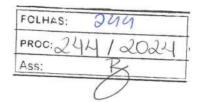
escapital contract

State Cart

Código autenticidade: 7BFAAC421B0624D9

Nº Via: 7





CERTIL. (C) DE DEBITOS TRABALHISTAS NEGATIVA

EMPREGADOR: TDB DISTRIBUIDORA LTDA

INSCRIÇÃO: 11.494.673/0001-61

DATA E HORA DA EMISSÃO: 01/08/2024, às 13:20:25, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.

3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021; a se tidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aqueie orgão, visando, a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.

4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

mental and the meaning of a

Endereço: https://eprocesso.sir.trabalho.gov.br/Certidao/Validar

THE TALL STATE OF

Código: DCKUHSZFMP.

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



PODER JUDICIÁ DO ESTADO DO PIAUÍ CORREGEDORIA MERAL DE MISTIGA DISTRIBUIÇÃO DO 1º GRAU CERTIDÃO ESTADUAL FOLHAS: 248
PROC: 244 / 2024
Ass: 3

CERTIDÃO NEGATIVA DE FALENCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº 3457743

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo. NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL:TDB DISTRIBUIDORALITOA E JUNIO A

CNPJ: 11494673000161; REPRESENTANTE LEGAL: FRANCISCO DAS CHAGAS

BATISTA DA SILVA JUNIÓR

ENDEREÇO: RUA UMBILINO 1, QUADRA 268 CASA 12

BAIRRO: ., MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES: ALÉMOIA, DEPOLATED DE LA CONTRACTOR DE LA CO

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justica do Estado do Piauí;
- Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de
- Não existe conexão com qualque outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 09 de Julho de 2024 às 09 h 11 min

Aug Side St. Co. St. Co.

The state of the same of the s

 $f = - f_{2,2} \mathbf{A}_{i}^{2} \mathbf{m}_{i} \mathbf{n}_{i} + \cdots + f_{n-1} \mathbf{n}_{n-1}$

a topic digital

war the high control



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa des1a Instância". Certidão Nº 3457743. Código verificador: B2A97.5D5DF.C57C6:FE5EC



PODER DICI DO ESTADO DO PIAUÍ CORREGEDORI RAL DE JUNTIÇA DISTRIBUIÇÃO LE 1º GRAU CERTIDÃO ESTADUAL

FOLHAS: 246

PROC: 244 / 2024

Ass:

CERTIDÃO NEGATIVA DE EXECUÇÕES FISCAIS

the second of the second

A March 19 March 19

CERTIDÃO Nº 3457742

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE EXECUÇÃO FISCAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL:TDB DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 11494673000161, REPRESENTANTE LEGAL: FRANCISCO DAS CHAGAS

BATISTA DA SILVA JUNIOR A GENTA DE STE

ENDEREÇO: RUA UMBILINO 1, QUARRA 268 CASA 12

BAIRRO: ., MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Fiaul;
- A PRESENTE CERTIDÃO NÃO EXCLUI A POSSIBILIDADE DE EXISTÊNCIA DE OUTRAS AÇÕES DE NATUREZA DIVERSA DAQUELAS AQUI MENCIONADAS (ART. 5°, §5°, PROVIMENTO N° 013/2017)
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 09 de Julho de 2024 às 09 h 11 min

to on Quiller Control

. . .



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piaul (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1º Instância". Certidão Nº 3457742. Código verificador: B179A.AA910.85CDE.4CE8E



Ministério da Incustria mércio E: lor e Serviços Secretaria Especial da o e Peque ... impresa Departamento de Regiono Empresario e Integração



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro autenticados automaticamente os l'armos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital-com características abaixo, em conformidade com o Art. 10 da IN DREI 82/2021 e com base nas informações prestadas pelo solicitante, sob a autenticidade nº 12406635636 em 10/05/2024, protocolo 240375157. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.piauidigital.pi.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa
TDB DISTRIBUIDORA LTDA
22200759467
11494673000161
Teresina

	we ldent∰oação de Lîvro Đigital
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	9
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
05499982333	PAULO HENRIQUE CARVALHO COSTA	PI12364
98476009372	FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR	

e sectionalist to the con-



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021, CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 10/05/2024 08:33 SOB Nº PROTOCOLO: 240375157 DE 09/05/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12406635636. NIR.: 22200759467.

> JUNCA COMERCIAL ESTADO DO PIAUÍ RESPONSÁVAL FELA AUTENTICAÇÃO TERRSINA, 10/05/2024 pivuidigital.pi.gov.br

TDB DISTRIBUTDORA LIDA

FOLHAS: 248
PROC: 244 / 2024
Ass:

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 34 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 34 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 009, referente ao período 01/01/2023 a 31/12/2023, com encerramento do exercício social em 31/12/2023, da firma FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR - ME , estabelecida no(a) RUA UMBILINO, nº 14, CJ DIRCEU ARCOVERDE, bairro ITARARE, CEP 64078-300, cidade Teresina, estado PI, inscrita no C.N.P.J. 11.494.673/0001-61 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUI sob o nº 22100959081 por despacho de 26/01/2010.

Teresina-PI, 1 de Janeiro de 2023

PAULO HENRIQUE CARVALHO COSTA CONTADOR CPF: 054.999.823-33 CRC-PI 12364-O FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JR EMPRESARIO CPF:984.760.093-72

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

FOLHAS:

PROC: 2UL

Nº de Ordem: 9

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 37, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa TDB DISTRIBUIDORA LTDA, município Teresina, CNPJ nº 11.494.673/0001-61, Número de Registro (NIRE) 22200759467.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades jais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 26/01/2010

Ato constitutivo: 22100959081

Teresina, 01/01/2023

Superior of the second

Torred de America

PAULO HENRIQUE CARVALHO COSTA PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE CRC/PI 12364 FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR Administrador, Sócio CPF 984.760.093-72

DECLARAÇÃO DE ALÍQ. AS INERENTES AOS TRIBUTOS

FOLHAS: PROC: 244 12024

FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR, INSCRITO NO CPF: 984.760.093-72, ABAIXO ASSINADO NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 11.494.673/0001-61, DECLARA QUE A EMPRESA É OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, SEGUE ABAIXO AS SEGUINTES ALÍQUOTAS:

5,40%

CPP/INSS	CSLL	ICMS	IRPJ	COFINS	PIS	TOTAL
42,00%	3,50%	33,50%	5,50%	12,74%	2,76%	100,00%

TOUOTAL THE

TERESINA-PI, 15 DE MARÇO DE 2023.

FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR-ME:11494673000161

Assinado de forma digital por FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR-ME:114946/3000161 Dados: 2023.05.15 11:31:54 -03'00'

FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR

CPF:984.760.093-72

SOCIO ADMINISTRADOR

PAULO HENRIQUE CARVALHO COSTA:05499982333 Assinado de forma digital por PAULO HENRIQUE CARVALHO COSTA:05499982333

Dados: 2023.03.15 11:28:16 -03'00'

PAULO HENRIQUE CARVALHO COSTA

CPF: 054.999.823-33

CONTADOR

.

PROC: 244 / 2024 Ass: B



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não guita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PI

Certidão n.º: PI/2024/00000837 Nome: PAULO-HENRIQUE CARVALHO COSTA CPF: 054:999.823-33 CRC/UF n.º PI-012364/O Categoria: CONTADOR Validade: 30/05/2024 Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página www.crcpi.org.br, mediante número de controle a sequir:

CPF: 054.999.823-33 Controle: 6347.7602.8230.8857

FOLHAS: PROC: JUL 2024

Página 3 de 38

Continua...

Fortes Contábil

Livro Diário Nº. 9

Empresa: FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILIVA JULI R - ME - CHRJ: 11.494.6737999

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: RUA UMBILINO, Complemento: CJ DIRCEU ARCOVERDE, N.º. 14, Dairro: ITARARE, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64078300, Telefo 999624394, NIRE:22100959081, DATA:26/01/2010

Data Conta Histórico Estab Centro Chave Débito Crédito 03/01/2023 3.01.01.03.02.0052 - Aluguéis PAG CONF. ALUGUEIS REF 01/2023 001 0008 1 3.000.00 03/01/2023 1.01.01.01.01.0001 - Caixa PAG CONF. ALUGUEIS REF 01/20/3 0008 001 3.000,00 Totais do dia 03: 3.000,00 3.000,00 05/01/2023 3.01.01.07.01.0049 - Água PAG CONF. AGUA REF 01/2023 8000 001 1 52,00 05/01/2023 1.01.01.01.01.0001 - Caixa PAG CONF. AGUA REF 01/2023 0008 001 52,00 Totais do dia 05: 52.00 52.00 06/01/2023 3.01.01.07.01.0025 - Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações PAG CONF. DESPESAS COM 0008 58.500.00 VEICULOS E COMBUSTIVEIS REF 01/2023 06/01/2023 1.01.01.01.01.0001 - Caixa PAG CONF. DESPESAS COM 0008 001 1 58.500.00 VEICULOS E COMBUSTIVEIS REF 01/2023 Totais do dia 06: 58.500,00 58.500,00 07/01/2023 3.01.01.07.01.0050 - Telefones PAG CONF. TELEFONES REF 01/2023 0008 1 3.900,00 1.01.01.01.01.0001 - Caixa. . In Share 1 MOS 1.5 · NI. PAG CONF. TELEFONES REF 01/2023 0008 001 4 3 900 00 111 6.1016 14 2 Totais do dia 07: 3.900.00 3.900,00 11/01/2023 3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica PAG CONF. ENERGIA ELETRICA REF 0008 001 221,00 01/2023 11/01/2023 1.01.01.01.01.0001 - Caixa PAG CONF. ENERGIA ELETRICA REF 8000 001 1 221 00 Totals do dia 11: 221,00 221,00 13/01/2023 3.01.01.03.02.0008 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica PAG CONF. SERVICOS PRESTADOS 001 0008 1 39,000,00 PJ REF 01/2023 13/01/2023 1.01.01.01.01.0001 - Caixa PAG CONF. SERVICOS PRESTADOS 0008 001 1 39.000,00 PJ REF 01/2023 Totais do dia 13: 39.000.00 39.000,00 14/01/2023 3.01.01.07.01.0059 - Despesas Administrativas PAG CONF. DESPESAS 0008 001 1 11.700,00 ADMINISTRATIVAS RF 01/2023 14/01/2023 1.01.01.01.01.0001 - Caixa PAG CONF. DESPESAS 8000 001 1 11.700,00 ADMINISTRATIVAS RF 01/2023 Totais do dia 14: 11.700,00 11.700,00 18/01/2023 3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais PAG CONF. DESPESAS 0008 001 1 25.350,00 OPERACIONAIS REF 01/2023 18/01/2023 1.01.01.01.01.0001 - Caixa PAG CONF. DESPESAS 0008 001 1 25.350.00 OPERACIONAIS REF 01/2023 Totais do dia 18: 25,350,00 25 350 00 20/01/2023 2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher PAG CONF. SIMPLES REF 12/2022 001 1 15 630 00 0008 20/01/2023 1.01.01.01.01.0001 - Caixa 15.630,00 PAG CONF. SIMPLES REF 12/2022 0008 001 1 Totais do dia 20: 15.630,00 15.630.00 31/01/2023 1.01.01.01.01.0001 - Caixa REC. CONF RECEITAS REF 01/2023 0008 001 390.000,00

Página 4 de 38

Fortes Contábil

Livro Diário Nº. 9

Empresa: FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA CILIVA JUNION - ME - CNRA 11.494.673/0001-61 Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: RUA UMBILINO, Complemento: CJ DIRCEO ARCOVILIRUE, N.º; 14, EconociTARARE, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64078300, Telefo

Data	Conta Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/01/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercao	orias no Mer	cado Inte	erno		
	REC. CONF RECEITAS REI- 01/2023	0008	001	1		390.000,00
31/01/2023	3.01.01.01.03.0007 - Simples	55557				333,333,33
	VLR APROP SIMPLES REF 01/2628	8000	001	2	23.400.00	
31/01/2023		55376	223			
	VLR APROP SIMPLES REF 01/2023	8000	001	2		23.400,00
31/01/2023	3.01.01.03.05.0001 - Custo dos Serviços Vendidos	0000	001			20,400,00
0 110 112020	PAG CONF. CUSTO DOS SERVICOS	0008	001	3	156.000,00	
	REF 01/2023	0000	001	3	130.000,00	
31/01/2023	1.01.01.01.0001 - Caixa					
0 110 112020	PAG CONF. CUSTO DOS SERVICOS	0008	001	3		156.000,00
	REF 01/2023	0300	001			100.000,00
				Totais do dia 31:	569.400,00	569.400.00
		7		mês de Janeiro:	726.753,00	726.753,00
03/02/2023	3.01.01.03.02.0052 - Aluguéis	,	otale do	mes de baneiro.	720.755,00	720.755,00
00/02/2020	PAG CONF. ALUGUEL REF 02/2023	8000	001	-1	2 000 00	
03/02/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	0000	001	- 1	3.000,00	
03/02/2023		0200	004			0.000.00
	PAG CONF. ALUGUEL REF 02/2023	8000	001	1 _		3.000,00
05/00/0000	0.04.04.07.04.004.0			Totais do dia 03:	3.000,00	3.000,00
05/02/2023	3.01.01.07.01.0049 - Água					
2010-010-00	PAG CONF. AGUA REF 02/2023	8000		1	51,00	
05/02/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa *** S(L** ***)C)	ર : "પ	PJ: 11			
	PAG CONF. AGUA REF 02/2023	0008		1 _		51,00
	2. (- acc., 172)	No. 25 5	Barro -	Totais do dia 05:	51,00	51,00
06/02/2023	3.01.01.07.01.0025 - Despesas com Veículos e de-Ce	enser⊬ação d	de Bens (e Instalações		
	PAG CONF. DESPESAS COM	0008	001	1	58.350,00	
	VEICULOS E COMBUSTIVEIS REF	eger sie sie	1 1			
	02/2023					
06/02/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa					
	PAG CONF. DESPESAS COM 1	8000	001	1		58.350,00
	VEICULOS E COMBUSTIVEIS REF					
	02/2023			NO 1862 BS - N 18630 -		
				Totais do dia 06:	58.350,00	58.350,00
07/02/2023	3.01.01.07.01.0050 - Telefones					
	PAG CONF. TELEFONES REF 02/2023	8000	001	1	3.890,00	
07/02/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa					
	PAG CONF. TELEFONES REF 02/2023	8000	001	1		3.890,00
	27			Tolais do dia 07:	3.890,00	3.890,00
11/02/2023	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica					
	PAG CONF. ENERGIA ELETRICA REF	8000	001	1	215,00	
	02/2023					
11/02/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa					
	PAG CONF. ENERGIA ELETRICA REF	8000	001	1		215,00
	02/2023	97/0				
		2000		Totais do dia 11:	215,00	215,00
13/02/2023	3.01.01.03.02.0008 - Serviços Prestados Pessoa Juri	dica		60		-,,,,,
	PAG CONF. SERVICOS PRESTADOS	8000	001	1	38.900,00	
	PJ REF 02/2023	4 = 5				
13/02/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa					
	PAG CONF. SERVICOS PRESTADOS	8000	001	1		38.900,00
	PJ REF 02/2023					
	and the state of t	ere a province	- 5	Totais do dia 13:	38.900,00	38.900,00
14/02/2023	3.01.01.07.01.0059 - Despesas Administrativas	*		mesowa dana SWG MERS		- 3.000,00
	PAG CONF. DESPESAS	0008	001	1	11.670,00	
	ADMINISTRATIVAS RF 02/2023	5500		70	. 1,010,00	
14/02/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	<u> 100</u>				
	PAG CONF. DESPESAS	0008	001	1		11.670,00
	ADMINISTRATIVAS RF 02/2023	0000	001	1		11.070,00
	The state of the s			Totals do dia 14:	11.670,00	11.670,00
				i oraio do dra 14.	11.070,00	11.070,00

7.2

PROC: 244

Página 5 de 38

Fortes Contábil

Continua...

Livro Diário Nº. 9

Empresa: FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR - ME - CNRC 19,494,673/5067 Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: RUA UMBILINO, Complemento: CJ DIRCEU ARCOVERDIS, N.º: 14, Baino: ITARARE, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64078300, Telefo 999624394, NIRE:22100959081, DATA:26/01/2010

Data	Conta	Histórico	Estab	Cartic	Chave	Débito	Crédito
18/02/2023		01.0042 - Outras Despesas Opera acros					
		PAG CONF. DESPESAS OPERACIONAIS REF 02/2023	8000	001	1	25.285,00	
18/02/2023	1.01.01.01.	01.0001 - Caixa					
		PAG CONF. DESPESAS OPERACIONAIS REF 02/2023	8000	001	1		25.285,00
					Totais do dia 18:	25.285,00	25.285,00
20/02/2023		03.0010 - Simples a Recolher	8000	001	1	23.400,00	
20/02/2023		01.0001 - Caixa PAG CONF, SIMPLES 01/2023	0008	001	1		23.400.00
		PAG CONF. SIMPLES 0 1/2023	0000	001	Totais do dia 20:	23.400,00	23.400,00
28/02/2023	1 01 01 01	01.0001 - Caixa			rotals do dia 20.	23.400,00	23.400,00
20/02/2023		REC. CONF RECEITAS REF 02/2023	0008	001	1	389.000,00	
28/02/2023		01.0005 - Receita da Revenda de Mercadori			-	003.000,00	
		REC. CONF RECEITAS REF 02/2023	0008	001	1		389.000,00
28/02/2023	3.01.01.01.	03.0007 - Simples					
		VLR APROP SIMPLES REF 02/2023	8000	001	2	23.340,00	
28/02/2023	2.01.01.03.	03.0010 - Simples a Recolher					
		VLR APROP SIMPLES REF 02/2023	0008	001	2		23.340,00
28/02/2023		05.0001 - Custo dos Serviços Vendidos		100.04797057930		Mod Makin distribution in Association at	
		PAG CONF. CUSTO DOS SERVICOS POR	·/ ·.0008··	-001	3	155.600,00	
28/02/2023		REF 02/2023 01.0001 - Caixa	ato na	13017	na and same		
20/02/2023		PAG CONF. CUSTO DOS SERVICOS					155.600,00
		REF 02/2023		(acr			155.600,00
					Totais do dia 28:	567.940,00	567.940,00
		in merses	Tot	ais do n	nès de Fevereiro	732.701,00	732.701,00
03/03/2023	3.01.01.03.	02.0052 - Aluguéis	200		C VAREAR INCOMPLICATION OF THE STATE OF THE		
		PAG CONF. ALUGUEL REF 03/2023	0008	001	1	3.000,00	
03/03/2023	1.01.01.01.	01.0001 - Caixa					
		PAG CONF. ALUGUEL REF 03/2023	0008	001	1		3.000,00
					Totais do dia 03:	3.000,00	3.000,00
05/03/2023	3.01.01.07.	01.0049 - Água					
		PAG CONF. AGUA REF 03/2023	0008	001	1	49,00	
05/03/2023	1.01.01.01.	01.0001 - Caixa					
		PAG CONF. AGUA REF 03/2023	8000	001	1		49,00
					Totais do dia 05:	49,00	49,00
06/03/2023	3.01.01.07.	01.0025 - Despesas com Veiculos e de Con	servação d	ie Bens	e Instalações		
		PAG CONF. DESPESAS COM	0008	001	1	56.775,00	
		VEICULOS E COMBUSTIVEIS REF-1004		5 - 3	5 14		
06/03/2023		03/2023 01.0001 - Caixa		*			
00/00/2020		DAC CONE DESDESAS COM	8000	001	1		56.775,00
		VEICULOS E COMBUSTIVEIS REF	0000	001	Fig. 2. Sec. 1. Sec.	*!	30.773,00
		03/2023					
					Totais do dia 06:	56.775,00	56.775,00
07/03/2023	3.01.01.07.	01.0050 - Telefones			¥.		
		PAG CONF. TELEFONES REF 03/2023	0008	001	1	3.785,00	
07/03/2023		01.0001 - Caixa					
		PAG CONF. TELEFONES REF 03/2023	8000	001	1 .		3.785,00
					Totais do dia 07:	3.785,00	3.785,00
11/03/2023		01.0048 - Energia Elétrica					
		PAG CONF. ENERGIA ELETRICA REF 03/2023	8000	001	1	241,00	
11/03/2023	1.01.01.01.	01.0001 - Caixa					
		PAG CONF. ENERGIA ELETRICA REF	8000	001	4		241,00
		03/2023					
		x x 25 150			Totals do dia 11:	241,00	241,00

FOLHAS:

PROC: 244

Página 6 de 38

Fortes Contábil

Livro Diário Nº. 9

Empresa: FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA DILVA JUNGUR - ME. - CMPJ: 11.494.675/0001-61

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: RUA UMBILINO, Complemento: CJ DIRCEU ARCOVERE.... N. 14, Bairro: ITARARE, Cidada: Teresina, Estado: PI, CEP: 64078300, Telefo

999624394, NIRE:22100959081, DATA:26/01/2010

Data	Conta Histórico			Centro	Chave	Débito	Crédito
13/03/2023	3.01.01.03.02.0008 - Serviços Pr						
Resident States	PAG CONF. SERVIC PJ REF 03/2023	OS PRESTADOS	8000	001	1	37.850,00	
13/03/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	25 (504) (54)		0	\$80 at at		
	PAG CONF. SERVIC PJ REF 03/2023	OS PRESTADOS	0008	001	1	3	37.850,00
					Totais do dia 13:	37.850,00	37.850,00
14/03/2023	3.01.01.07.01.0059 - Despesas A						
	PAG CONF. DESPES		8000	001	1	11.355,00	
14/02/2022	ADMINISTRATIVAS ! 1.01.01.01.01.01.0001 - Caixa	RF 03/2023, .					
14/03/2023	PAG CONF. DESPES	242	0008	001			11.355,00
	ADMINISTRATIVAS		0000		nes enti un un cum .		
10/03/2022	3.01.01.07.01.0042 - Outras Des	noone Operanismals	-		Totais do dia 14:	11.355,00	11.355,00
10/03/2023	PAG CONF. DESPES	등 시간을 하는 사람이 있다는 것이 보통하고 하고 있습니다. 소개한 기업을 하는 것이 되었다. 	0008	001	1	24.602,50	
	OPERACIONAIS REF	Charles and Asser * Charles an	0000	001	il Vir	24.002,30	
18/03/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	00/2320					
TOTOGLEGEO	PAG CONF. DESPES	SAS	0008	001	1		24.602,50
	OPERACIONAIS REI		0000		0.50		24.002,00
					Totais do dia 18:	24.602,50	24.602,50
20/03/2023	2.01.01.03.03.0010 - Simples a F	INII .	000		12.10	ALI SANSON SONO O	
	PAG CONF. SIMPLE	S 02/2023	8000	001	1	23.340,00	
20/03/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	0.000000		004			00.040.00
	PAG CONF. SIMPLE	\$ 02/2023	0008	001	T-1-1- de die 20.		23.340,00
24/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa		\$		Totais do dia 20:	23.340,00	23.340,00
31/03/2023	REC. CONF RECEIT.	V6 BEE 03/3033	0008	001	1	378.500,00	
31/03/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da		*//			378.300,00	
31/03/2023	REC. CONF RECEIT.		0008	001	1		378.500,00
31/03/2023	3.01.01.01.03.0007 - Simples	A3 KET 03/2023	0000	001	- 1		378.300,00
01/00/2020	VLR APROP SIMPLE	S REE 03/2023	0008	001	2	22.710,00	
31/03/2023	2.01.01.03.03.0010 - Simples a F		0000	001	-	22.710,00	
	VLR APROP SIMPLE		0008	001	2		22.710,00
31/03/2023	3.01.01.03.05.0001 - Custo dos S	Section of the sectio					
	PAG CONF. CUSTO REF 03/2023		0008	001	3	151.400,00	
31/03/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
	PAG CONF. CUSTO	DOS SERVICOS	0008	001	3		151.400,00
	REF 03/2023						101.100,00
					Totais do dia 31:	552.610,00	552.610,00
		20 52 728 5	1	Totais do	o mês de Março:	713.607,50	713.607,50
03/04/2023	3.01.01.03.02.0052 - Aluguéis						
	PAG CONF. ALUGUE	EL REF 04/2023	8000	001	1	3.000,00	
03/04/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
	PAG CONF. ALUGUE	EL REF 04/2023	8000	001	1		3.000,00
				1	Totais do dia 03:	3.000,00	3.000,00
	3.01.01.07.01.0049 - Água						
05/04/2023		EF 04/2023	8000	001	1	52,00	
	PAG CONF. AGUA R						
	PAG CONF. AGUA R 1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		EF 04/2023	8000	001	_ 1 _		52,00
05/04/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa PAG CONF. AGUA R				Totals do dia 05:	52,00	52,00 52,00
05/04/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa PAG CONF. AGUA R 3.01.01.07.01.0025 - Despesas of	om Velculos e de Conse	ervação d	e Bens	Totals do dia 05: e Instalações		
05/04/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa PAG CONF. AGUA R 3.01.01.07.01.0025 - Despesas of PAG CONF. DESPES VEICULOS E COMBI	om Velculos e de Conse	ervação d 0008		Totals do dia 05:	52,00 55.425,00	
05/04/2023 06/04/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa PAG CONF. AGUA R 3.01.01.07.01.0025 - Despesas of PAG CONF. DESPES	om Veiculos e de Conse SAS COM	ervação d 0008	e Bens	Totals do dia 05: e Instalações		

Livro Diário Nº. 9

FOLHAS: PROC: 244

Página 7 de 38

Fortes Contábil

Livro Diário Nº. 9

Empresa: FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA GLAVA JUNIONA ME - CNR. 11.494.673/0001-6 Período: 01/01/2023 a 31/12/2023 Endereço: RUA UMBILINO, Complemento: CJ DIRCEU ARCOVIRDE, Nº: 14, Barro: ITARARE, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64078300, Telefo

Data	Conta	Histórico	Estab	Cent	Chave	Débito	Crédito
		PAG CONF. DESPESAS COM VEICULOS E COMBUSTIVEIS REF 04/2023	8000	001	1		55.425,00
		04/2023			Totais do dia 06:	55.425,00	55.425,00
07/04/2023	3.01.01.0	7.01.0050 - Telefones					
		PAG CONF. TELEFONES REF 04/2023	0008	001	. 1	3.695,00	
07/04/2023	1.01.01.0	1.01.0001 - Caixa	002/02/02/02	2222	51 200		
		PAG CONF. TELEFONES REF 04/2023	8000	001	1		3.695,00
11/04/2022	3 01 01 0	7.01.0048 - Energia Elétrica			Totais do dia 07:	3.695,00	3.695,00
11/04/2023	3.01.01.0	PAG CONF. ENERGIA ELETRICA REF 04/2023	8000	001	1	265,00	
11/04/2023	1.01.01.0	1.01.0001 - Caixa					
		PAG CONF. ENERGIA ELETRICA REF	0008	001	1		265,00
		04/2023			Mari ava so as ava -		
				21	Totais do dia 11:	265,00	265,00
3/04/2023	3.01.01.03	3.02.0008 - Serviços Prestados Pessoa Juridio		227	120		
10/04/0000	1.04.04.0	PAG CONF. SERVICOS PRESTADOS PJ REF 04/2023	8000	001	1	36.950,00	
13/04/2023	1.01.01.0	1.01.0001 - Caixa PAG CONF. SERVICOS PRESTADOS	0008	001	1		36.950,00
		D I DEE 04/2022					36.930,00
		PUREFULIZOUS AND SILVER NICE		24,75	Totais do dia 13:	36.950.00	36.950,00
14/04/2023	3.01.01.0	7.01.0059 - Despesas Administrativas y Lenge		inar:	AND THE STATE OF T		33.000,00
		PAG CONF. DESPESAS ADMINISTRATIVAS RF 04/2023	0008	001	1	11.085,00	
4/04/2023	1.01.01.0	1.01.0001 - Caixa	-1., 4.		***		
		PAG CONF. DESPESAS ADMINISTRATIVAS RF 04/2023	8000	001	1 _		11.085,00
					Totais do dia 14:	11.085,00	11.085,00
18/04/2023	3.01.01.0	7.01.0042 - Outras Despesas Operacionais PAG CONF. DESPESAS OPERACIONAIS REF 04/2023	0008	001	1	24.017,50	
18/04/2023	1 01 01 0	1.01.0001 - Caixa					
10/04/2020	1.01.01.0	PAG CONF. DESPESAS	8000	001	1		24.017.50
		OPERACIONAIS REF 04/2023					
					Totais do dia 18:	24.017,50	24.017,50
20/04/2023	2.01.01.0	3.03.0010 - Simples a Recolher					
		PAG CONF. SIMPLES 03/2023	0008	001	1	22.710,00	
20/04/2023	1.01.01.0	1.01.0001 - Caixa	13				
		PAG CONF. SIMPLES 03/2023	8000	001	1		22.710,00
					Totais do dia 20:	22.710,00	22.710,00
30/04/2023	1.01.01.0	1.01.0001 - Caixa		024	· ·	202 525 22	
		REC. CONF RECEITAS REF 04/2023	0003	001	. 1	369.500,00	
30/04/2023	3.01.01.0	1.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadori					260 500 00
20/04/0000	2.04.04.0	REC. CONF RECEITAS REF 04/2023	8000	001	1		369.500,00
30/04/2023	3.01.01.0	1.03.0007 - Simples VLR APROP SIMPLES REF 04/2023	0008	001	2	22.710,00	
30/04/2023	2 01 01 0	3.03.0010 - Simples a Recolher	0000	.001		22.7 10,00	
00/04/2023	2.01.01.0	VLR APROP SIMPLES REF 04/2023	8000	001	2		22.710,00
30/04/2023	3.01.01.0	3.05.0001 - Custo dos Serviços Vendidos	0000	001	_		
50/04/2020	0.01.01.0	PAG CONF. CUSTO DOS SERVICOS REF 04/2023	8000	001	3	147.800,00	
30/04/2023	1.01.01.0	1.01.0001 - Caixa					
		PAG CONF. CUSTO DOS SERVICOS REF 04/2023	8000	001	3		147.800,00
		1 ± 70 × 500			Totais do dia 30:	540.010,00	540.010,00
				Tota	s do mês de Abril:	697.209,50	697.209,50
		3.02.0052 - Aluguéis					

FOLHAS: 257

PROC: 244

Página 8 de 38

Livro Diário Nº. 9

Empresa: FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JULI. . ME - CNO. : 11.494.673/0055-61

Fortes Contábil

Endereço: RUA UMBILINO, Complemento: CJ EIRCEU ARGOVERDE, N.º. 14, Bellino: !TARARE, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64078300, Telefo 999624394, NIRE:22100959081, DATA:26/01/2010

Data	Conta	Histórico	Estab	Cantro	Chave	Débito	Crédito
		PAG CONF. ALUGUEL REF 05/2023	0008	001	1	3.000,00	
03/05/2023	1.01.01.0	1.01.0001 - Caixa					
		PAG CONF. ALUGUEL REF 05/2023	0008	001	1		3.000,00
				18	Totais do dia 03:	3.000,00	3.000,00
05/05/2023	3.01.01.0	7.01.0049 - Água					
		PAG CONF. AGUA REF 05/2023	0008	001	1	56,00	
05/05/2023	1.01.01.0	1.01.0001 - Caixa					
		PAG CONF. AGUA REF 05/2023	8000	001	1		56,00
		7. 7	79		Totais do dia 05:	56,00	56,00
06/05/2023	3.01.01.0	7.01.0025 - Despesas com Veiculos e de C	Conservação o	le Bens	e Instalações	(3.74.7.7)	(5,53,5,5)
		PAG CONF. DESPESAS COM	0008	001	1	60.780,00	
		VEICULOS E COMBUSTIVEIS REF					
		05/2023	2.00	70			
06/05/2023	1.01.01.0	1.01.0001 - Caixa					
		PAG CONF. DESPESAS COM VEICULOS E COMBUSTIVEIS REF. 05/2023	0008	001	1		60.780,00
				8	Totais do dia 06:	60.780,00	60.780,00
07/05/2023	3.01.01.0	7.01.0050 - Telefones					
		PAG CONF. TELEFONES REF 05/2023	0008	001	1	4.052,00	
07/05/2023	1.01.01.0	1.01.0001 - Caixa					
		PAG CONF. TELEFONES, REF, 05/2020	bR . : -0008	. 901			4.052,00
				- 27	Totais do dia 07:	4.052,00	4.052,00
11/05/2023	3.01.01.0	7.01.0048 - Energia Elétrica : A TONA	Profit 1	ingeres .	18: 1	E 8	
		PAG CONF. ENERGIA ELETRICA REF 05/2023		001	1	311,00	
11/05/2023	1.01.01.0	1.01.0001 - Caixa ;			a 3 1		
		PAG CONF. ENERGIA ELETRICA REF	8000	001	1		311,00
		05/2023	£ 1.5	7			
			4 13		Totais do dia 11:	· 311,00	311,00
13/05/2023	3.01.01.0	3.02.0008 - Serviços Prestados Passoa Ju	ıridica				
		PAG CONF. SERVICOS PRESTADOS PJ REF 05/2023	8,00,8	001	1	40.520,00	
13/05/2023	1.01.01.0	1.01.0001 - Caixa					
		PAG CONF. SERVICOS PRESTADOS PJ REF 05/2023	8000	001	1		40.520,00
		1.50 1.00		+5.54	Totais do dia 13:	40.520,00	40.520,00
14/05/2023	3.01.01.0	7.01.0059 - Despesas Administrativas					
		PAG CONF. DESPESAS ADMINISTRATIVAS RF 05/2023	0008	001	1	12.156,00	
14/05/2023	1.01.01.0	1.01.0001 - Caixa			· to		
		PAG CONF. DESPESAS	8000	001	1		12.156,00
		ADMINISTRATIVAS RF 05/2023			<u> </u>		
				,,	Totais do aia 14:	12.156,00	12.156,00
18/05/2023	3.01.01.0	7.01.0042 - Outras Despesas Operacional	\$				
		PAG CONF. DESPESAS OPERACIONAIS REF 05/2023	0,008	001	1	26.338,00	
18/05/2023	1.01.01.0	1.01.0001 - Caixa					
		PAG CONF. DESPESAS	8000	001	1		26.338,00
		OPERACIONAIS REF 05/2023					
					Totais do dia 18:	26.338,00	26.338,00
20/05/2023	2.01.01.0	3.03.0010 - Simples a Recolher					
		PAG CONF. SIMPLES 04/2023	8000	001	1	22.170,00	
20/05/2023	1.01.01.0	1.01.0001 - Caixa					
		PAG CONF. SIMPLES 04/2023	8000	001	1 _		22.170,00
				8	Totais do dia 20:	22.170,00	22.170,00
31/05/2023	1.01.01.0	1.01.0001 - Caixa					
		REC. CONF RECEITAS REF 05/2023	8000	001	1	405.200,00	

and the second

5 - 65

Página 9 de 38

Livro Diário Nº. 9

ASS:
Empresa: FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIO Nº ME - CHEC: 11.494.673.0901-8:
Período: 01/01/2023 e 21/22/2023

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Contro	Chave	Débito	Crédito
31/05/2023	3 01 01 0	REC. CONF RECEITAS REF 05/2023 1.03.0007 - Simples	0008	001	1		405.200,00
		VLR APROP SIMPLES REF 05/2025	8000	001	2	24.312,00	
31/05/2023	2.01.01.0	3.03.0010 - Simples a Recolher	2000	504	•		
1/05/2023	2 01 01 0	VLR APROP SIMPLES REF 05/2023	8000	001	2		24.312,00
11/05/2025	3.01.01.0	3.05.0001 - Custo dos Serviços Vendidos PAG CONF. CUSTO DOS SERVICOS REF 05/2023	8000	-001	3	162.080,00	
1/05/2023	1.01.01.0	1.01.0001 - Caixa					
		PAG CONF. CUSTO DOS SERVICOS REF 05/2023	8000	001	3		162.080,00
		E SA			Totais do dia 31:	591.592,00	591.592,00
				Totais	do mês de Maio.	760.975,00	760.975,00
3/06/2023	3.01.01.0	3.02.0052 - Aluguéis					
3/06/2023	1.01.01.0	PAG CONF. ALUGUEL REF 06/2023 1.01.0001 - Caixa	8000	001	1	3.000,00	
		PAG CONF. ALUGUEL REF 06/2023	8000	001	1		3.000,00
					Totais do dia 03:	3.000,00	3.000,00
5/06/2023	3.01.01.0	7.01.0049 - Água				ueroutestandinasis	
5/06/2023	1.01.01.0	PAG CONF. AGUA REF 06/2023 1.01.0001 - Caixa	8000	001	1	60,00	
		PAG CONF. AGUA REF 06/2023 IMOF	0008	□.001	·		60,00
					Totais do dia 05:	60,00	60,00
6/06/2023	3.01.01.0	7.01.0025 - Despesas com Veículos é de Corr	servação d	le Bens	e Instalações	23	
		PAG CONF. DESPESAS COM		001	1 -	54.300,00	
		VEICULOS E COMBUSTIVEIS REF 06/2023	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	; B.,			
6/06/2023	1.01.01.0	1.01.0001 - Caixa					
		PAG CONF. DESPESAS COME PAGE 2009 VEICULOS E COMBUSTIVEIS REF 06/2023	8000	001	1		54.300,00
					Totais do dia 06:	54.300,00	54.300,00
07/06/2023	3.01.01.0	7.01.0050 - Telefones				241201311114011111	2010/12/02/49/04/03/10
		PAG CONF. TELEFONES REF 06/2023	0008	001	1	3.620,00	
7/06/2023	1.01.01.0	1.01.0001 - Caixa					
		PAG CONF. TELEFONES REF 06/2023	0008	001	1		3.620,00
		Contraction of the A. December of March 2007 Section 1997 Section 1997			Totais do dia 07:	3.620,00	3.620,00
1/06/2023	3.01.01.0	7.01.0048 - Energia Elétrica					
		PAG CONF. ENERGIA ELETRICA REF 06/2023	8000	001	1	287,00	
1/06/2023	1.01.01.0	1.01.0001 - Caixa					
		PAG CONF. ENERGIA ELETRICA REF 06/2023	8000	001	1		287,00
					Totais do dia 11:	287,00	287,00
3/06/2023	3.01.01.0	3.02.0008 - Serviços Prestados Pessoa Juridi	ca				
		PAG CONF. SERVICOS PRESTADOS PJ REF 06/2023	0008	001	1	36.200,00	
3/06/2023	1.01.01.0	1.01.0001 - Caixa	1.50	- 3.			
		PAG CONF. SERVICOS PRESTADOS PJ REF 06/2023	8000	001	. 1 _		36.200,00
					Totals do dia 13:	36.200,00	36.200,00
4/06/2023	3.01.01.0	7.01.0059 - Despesas Administrativas PAG CONF. DESPESAS ADMINISTRATIVAS RF 06/2023	0008	001	1	10.860,00	
4/06/2023	1.01.01.0	1.01.0001 - Caixa					
		PAG CONF. DESPESAS ADMINISTRATIVAS RF 06/2023	8000	001	1		10.860,00
					Totais do dia 14:	10.860,00	10.860,00

Página 10 de 38

Fortes Contábil

Livro Diário Nº. 9

Ass: Empresa: FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNICI: - ME - CNICI: 11.494.673/0301

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

13/07/2023 3.01.01.03.02.0008 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica

Endereço: RUA UMBILINO, Complemento: CJ DIRCEU ARCOVE, J. 5, N.S. 14, Edino: ITARARE, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64078300, Telefo 999624394, NIRE:22100959081, DATA:26/01/2010

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		PAG CONF. DESPESAS OPERACIONAIS REF 06/2023	0008	001	1	23.530,00	
18/06/2023	1.01.01.0	1.01.0001 - Caixa PAG CONF. DESPESAS OPERACIONAIS REF 06/2023	9008	G01	1		23.530,00
		OPERACIONAIS REF 00/2023			Totais do dia 18:	23.530,00	23.530,00
20/06/2023	2.01.01.0	3.03.0010 - Simples a Recolher					
20/06/2023	1.01.01.0	PAG CONF. SIMPLES 05/2023 1.01.0001 - Caixa	0008	001	1	24.312,00	
		PAG CONF. SIMPLES 05/2023	8000	001	1		24.312,00
					Totais do dia 20:	24.312,00	24.312,00
30/06/2023	1.01.01.0	1.01.0001 - Caixa		Tractación	V040		
		REC. CONF RECEITAS REF 06/2023	8000	001	1	362.000,00	
30/06/2023	3.01.01.0	1.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadoria					202 202 22
20/00/2002	2.04.04.0	REC. CONF RECEITAS REF 06/2023	8000	001	1		362.000,00
30/06/2023	3.01.01.0	1.03.0007 - Simples VLR APROP SIMPLES REF 06/2023	0008	001	2	21.720,00	
30/06/2023	2 04 04 0	3.03.0010 - Simples a Recolher	0000	001	Ζ,	21.720,00	
30/00/2023	2.01.01.0	VLR APROP SIMPLES REF 06/2023	0008	001	2		21.720,00
30/06/2023	3 01 01 0	3.05.0001 - Custo dos Serviços Vendidos	(1000	001	2		21.720,00
30/00/2023	3.01.01.0	PAG CONF. CUSTO DOS SERVICOS	8000	001	3	144.800.00	
		REF 06/2023 8 5 1 1 5 5 6 7 7 1 5 5 0 R =		P) 11.			
30/06/2023	1.01.01.0	1.01.0001 - Caixa					
		PAG CONF. CUSTO DOS SERVICOS POR	· · Ó008	< 001	3-		144.800,00
		REF 06/2023	44.		Totais do dia 30:	528.520,00	528.520,00
		0.22			lo mês de Junho:	684.689.00	684.689,00
03/07/2023	3.01.01.0	3.02.0052 - Aluguéis	5.	rejais e	o mes de samo.	004.005,00	004,009,00
00/07/2020	0.01.01.0	PAG CONF. ALUGUEL REF 07/2023	0008	001	1	3.000,00	
03/07/2023	1 01 01 0	1.01.0001 - Caixa	0000			31333,33	
00/01/2020	1.01.01.0	PAG CONF. ALUGUEL REF 07/2023	0008	001	1		3.000,00
		.,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,			Totais do dia 03:	3.000,00	3.000,00
05/07/2023	3.01.01.0	7.01.0049 - Água					0.000 CCT 0.000 (0.000 0
		PAG CONF. AGUA REF 07/2023	0008	001	1	48,00	
05/07/2023	1.01.01.0	1.01.0001 - Caixa					
		PAG CONF. AGUA REF 07/2023	8000	001	1-		48,00
					Totais do dia 05:	48,00	48,00
06/07/2023	3.01.01.0	7.01.0025 - Despesas com Veículos e de Cons	servação d	de Bens	e Instalações		
		PAG CONF. DESPESAS COM	0008	001	1	59.700,00	
		VEICULOS E COMBUSTIVEIS REF					
		07/2023	-0.00	*			
06/07/2023	1.01.01.0	1.01.0001 - Caixa		224	7720		
		PAG CONF. DESPESAS COM VEICULOS E COMBUSTIVEIS REF	8000	001	1		59.700,00
		07/2023	W. "		Tataia da dia 00:	50 700 00	F0 700 00
07/07/2022	2 01 01 0	7.01.0050 - Telefones			Totais do dia 06:	59.700,00	59.700,00
07/07/2023	3.01.01.0	PAG CONF. TELEFONES REF 07/2023	nnne'	001	4	3 080 00	
07/07/2023	1 01 01 0	1.01.0001 - Caixa	8000	001		3.980,00	
0110112023	1.01.01.0	PAG CONF. TELEFONES REF 07/2023	8000	001	4		3.980,00
		TAG CONT. TELLI ONLO REP 01/2023	0000	001	Totais do dia 07:	3.980,00	3.980,00
11/07/2023	3 01 01 0	7.01.0048 - Energia Elétrica			rotals do dia or.	3.960,00	3.960,00
11/0/12020	3.01.01.0	PAG CONF. ENERGIA ELETRICA REF 07/2023	0008	0,01	. 1	295,00	
11/07/2022	1.01.01.0	1.01.0001 - Caixa					
11/01/2023	1.01.01.0	PAG CONF. ENERGIA ELETRICA REF	8000	001	1		295,00
		07/2023	3 =		~		
					Totais do dia 11:	295,00	295,00

FOLHAS: PROC: 244

Página 11 de 38

Livro Diário Nº. 9

Ass: Empresa: FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNGOR - ME. - GRAD: 11.494.673/0001-6 Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Fortes Contábil

Endereço: RUA UMBILINO, Complemento: CJ DIROEU : ACOVERDE; N.º: 14, Bairro: ITARARE, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64078300, Telefo

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		PAG CONF. SERVICOS PRESTACIJAS PJ REF 07/2023	8000	001	1	39.800,00	
13/07/2023	1.01.01.0	1.01.0001 - Caixa					
		PAG CONF. SERVICOS PRESTADOS PJ REF 07/2023	8000	001	1		39.800,00
					Totais do dia 13:	39.800,00	39.800,00
14/07/2023	3.01.01.0	7.01.0059 - Despesas Administrativas	0.020		82	44.040.00	
		PAG CONF. DESPESAS ADMINISTRATIVAS RF 07/2023	0008	001	1	11.940,00	
14/07/2023	1.01.01.0	1.01.0001 - Caixa	0000	004	. 1		11.940,00
		PAG CONF. DESPESAS ADMINISTRATIVAS RF 07/2023	8000	001	9 3		11.940,00
		, is in the first transfer of the street			Totais do dia 14:	11.940,00	11.940,00
18/07/2023	3.01.01.0	7.01.0042 - Outras Despesas Operacionais					
		PAG CONF. DESPESAS OPERACIONAIS REF 07/2023	8000	001	1	25.870,00	
18/07/2023	1.01.01.0	1.01.0001 - Caixa					
		PAG CONF. DESPESAS OPERACIONAIS REF 07/2023	8000	001	1		25.870,00
					Totais do dia 18:	25.870,00	25.870,00
20/07/2023	2.01.01.0	3.03.0010 - Simples a Recolher					
		PAG CONF. SIMPLES 06/2023	.0008	001		21.720,00	
20/07/2023	1.01.01.0	1.01.0001 - Caixa					
		PAG CONF. SIMPLES 06/2023 promise	8,000	001			21.720,00
					Totals do dia 20:	21.720,00	21.720,00
31/07/2023	1.01.01.0	1.01.0001 - Caixa	1,000				
		REC. CONF RECEITAS REF 07/2023			1 -	398.000,00	
31/07/2023	3.01.01.0	1.01.0005 - Receita da Revenda de Mercado	nas no Men 0008	cado int 001	erno 1		398.000,00
24/07/2022	2 01 01 0	REC. CONF RECEITAS REF 07/2023		5074.7	ь		330.000,00
31/01/2023	3.01.01.0	VLR APROP SIMPLES REF C7/2023	0008	001	2	23.880,00	
31/07/2023	2 01 01 0	3.03.0010 - Simples a Recolher	3000		_		
011011/2020		VLR APROP SIMPLES REF 07/2023	8000	001	2		23.880,00
31/07/2023	3.01.01.0	3.05.0001 - Custo dos Serviços Vendidos	10.110.000				
		PAG CONF. CUSTO DOS SERVICOS REF 07/2023	0008	001	3	159.200,00	
31/07/2023	1.01.01.0	11.01.0001 - Caixa		4.5			
		PAG CONF. CUSTO DOS SERVICOS REF 07/2023	8000	001	3	8	159.200,00
		2, 1941.			Totais do dia 31:	581.080,00	581.080,00
		# F		Totais	do mês de Julho:	747.433,00	747.433,00
03/08/2023	3.01.01.0	03.02.0052 - Aluguéis	2022	0.24	our:	2 000 00	
00/00/0000	101010	PAG CONF. ALUGUEL REF 08/2023	8000	001	1	3.000,00	
03/08/2023	1.01.01.0	01.01.0001 - Caixa	0008	001	1		3.000,00
		PAG CONF. ALUGUEL REF 08/2023	0000	001	Totals do dia 03:	3.000,00	3.000,00
05/08/2023	3 01 01 0	07.01.0049 - Água			Totals do dia do.	3.000,00	3.000,00
00/00/2020	0.01.01.0	PAG CONF. AGUA REF 08/2023	0008	001	1	47.00	
05/08/2023	1.01.01.0	01.01.0001 - Caixa					
		PAG CONF. AGUA REF 08/2023	8000	001	1		47,00
					Totals do dia 05:	47,00	47,00
06/08/2023	3.01.01.0	7.01.0025 - Despesas com Veículos e de Co	enservação d	de Bens	e Instalações		
		PAG CONF. DESPESAS COM	8000	001	1	60.750,00	
		VEICULOS E COMBUSTIVEIS REF	orthography a	12 ×			
06/09/0000	104040	08/2023					
06/08/2023	1.01.01.0	01.01.0001 - Caixa		004	1		60.750.00
		PAG CONF. DESPESAS COM VEICULOS E COMBUSTIVEIS REF 08/2023	0008	001	14 1 3		60.750,00
		08/2023					

Livro Diário Nº. 9

FOLHAS: PROC: 244 12024

Página 12 de 38

Fortes Contábil

Empresa: FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNI ... - ME - CNPJ; 11.494.6

Periodo: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: RUA UMBILINO, Complemento: CJ DIRCE'U ARCOVERLE, N.º: 14, Bairro: ITARARE, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64078300, Telefo 999624394, NIRE:22100959081, DATA:26/01/2010

Data	Conta Histórico		Estab	Centre	Chave	Débito	Crédito
					Totais de dia 06:	60.750,00	60.750,00
07/08/2023	3.01.01.07.01.0050 - Te		0000	204	240		
07/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Ca	TELEFONES REF 05/2023	8000	001	1	4.050,00	
77100/2023		TELEFONES REF 08/2023	0008	001	1		1.050.00
	PAG CONT.	TELEFONES REP 00/2023	0000	001	Totais do dia 07:	4.050.00	4.050,00
1/08/2023	3.01.01.07.01.0048 - Er	pergia Elétrica		60	Totais do dia 07.	4.050,00	4.050,00
110012020		ENERGIA ELETRICA REF	8000	001	1	245,00	
1/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Ca	nixa					
	PAG CONF.	ENERGIA ELETRICA REF	0008	001	1		245,00
	08/2023						
					Totais do dia 11:	245,00	245,00
3/08/2023	3.01.01.03.02.0008 - Se	rviços Prestados Pessoa Jurídio	a ·	4.40			
	PAG CONF. PJ REF 08/2	SERVICOS PRESTADOS 2023	0008	001	1	40.500,00	
3/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Ca	nixa					
	PAG CONF. PJ REF 08/2	SERVICOS PRESTADOS 2023	8000	001	1		40.500,00
					Totais do dia 13:	40.500,00	40.500,00
4/08/2023	3.01.01.07.01.0059 - De	espesas Administrativas					
	ADMINISTR	DESPESAS, ST. TOP. ATIVAS RF 08/2023	•••	00,11		12.150,00	
4/08/2023		nixa . TABLE .T TABLE	1 , 12	÷		- 04 TA TA TA	
		DESPESAS	0008	001	1.		12.150,00
	ADMINISTR	ATIVAS RF 08/2023	*, *	141			
0/00/0000	0.04.04.07.04.0040		***	*	Totais do dia 14:	12.150,00	12.150,00
8/08/2023	PAG CONF.	DESPESAS	0008	001	1	26.325,00	
8/08/2023		NAIS REF 08/2023					
0/00/2023		DESPESAS NAIS REF 08/2023	0008	001	1		26.325,00
	OFERACIO	VAIS REI 00/2023			Totais do dia 18:	26 225 00	20, 225, 22
0/08/2023	2.01.01.03.03.0010 - Sir	males a Recolher			Totals do dia 16.	26.325,00	26.325,00
3/00/2023		SIMPLES 07/2023	8000	001	1	23.880,00	
0/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Ca		0000	001	79)	23.000,00	
0/00/2020		SIMPLES 07/2028	0008	001	1		23.880,00
			5000		Totais de dia 20:	23.880,00	23.880,00
1/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Ca	ixa			rotalo de dia 20.	23.000,00	23.000,00
		RECEITAS REF 08/2023	0008	001	1	405.000,00	
1/08/2023		ceita da Revenda de Mercadoria	F 12 CONT. 1			100.000,00	
		RECEITAS REF 08/2023	8000	001	1		405.000,00
1/08/2023	3.01.01.01.03.0007 - Sir						.00.000,00
		SIMPLES REF 08/2023	0008	001	2	24.300,00	
1/08/2023	2.01.01.03.03.0010 - Sir						
	VLR APROF	SIMPLES REF 08/2023	0008	001	2		24.300,00
1/08/2023	3.01.01.03.05.0001 - Cu	sto dos Serviços Vendidos					
		CUSTO DOS SERVICOS	8000	001	3	162.000,00	
1/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Ca	ixa -	-				
	PAG CONF. REF 08/2023	CUSTO DOS SERVICOS	8000	001	3		162.000,00
					Totais do dia 31:	591.300,00	591.300,00
			3	fotais do	mês de Agosto:	762.247,00	762.247,00
3/09/2023	3.01.01.03.02.0052 - Alu	ıguéis			reamine or escape with the Chine ()	AND THE PROPERTY OF THE PROPER	ouenerostilitus titi
	PAG CONF.	ALUGUEL REF 09/2023	0008	001	1	3.000,00	
3/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Ca	ixa	20				

Página 13 de 38

Fortes Contábil

Livro Diário Nº. 9

Empresa: FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DALLA JUNIO ME - CNR.: 11.494.673.0001.61

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: RUA UMBILINO, Complemento: CJ DIRCEU ARCOVERDE, N.º: 14, E. Go: ITARARE, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64078300, Telefo 999624394, NIRE:22100959081, DATA:26/01/2010

Data	Conta	Histórico	Ëstab	Centro	Chave	Dėbito	Crédito
		PAG CONF. ALUGUEL REF 09/2023	0008	001	1		3.000,00
				9	Totais do dia 03:	3.000,00	3.000,00
05/09/2023	3.01.01.0	7.01.0049 - Água					
		PAG CONF. AGUA REF 09/2023	8000	001	1	49,00	
05/09/2023	1.01.01.0	01.01.0001 - Caixa					
		PAG CONF. AGUA REF 09/2023	8000	001	1		49,00
		9	24		Totais do dia 05:	49,00	49,00
06/09/2023	3.01.01.0	07.01.0025 - Despesas com Veículos e de Co	1.5				
		PAG CONF. DESPESAS COM	8000	001	1	62.250,00	
		VEICULOS E COMBUSTIVEIS REF 09/2023		81			
06/09/2023	1 01 01 0	01.01.0001 - Caixa					
00/03/2023	1.01.01.0	PAG CONF. DESPESAS COM	0008	001	1		62.250,00
		VEICULOS E COMBUSTIVEIS REF	0000	001	5. 4 .3		02.200,00
		09/2023					
					Totais do dia 06:	62.250,00	62.250,00
07/09/2023	3.01.01.0	7.01.0050 - Telefones					170,000,000,000,000,000
		PAG CONF. TELEFONES REF 09/2023	0008	001	1	4.150,00	
07/09/2023	1.01.01.0	01.01.0001 - Caixa					
		PAG CONF. TELEFONES REF 09/2023	0008	001	1		4.150,00
					Totais do dia 07:	4.150,00	4.150,00
11/09/2023	3.01.01.0	07.01.0048 - Energia Eletrica, Stude Milos		· · · · · · ·			
		PAG CONF. ENERGIA ELETRICA REF	0008	001	1	261,00	
		09/2023	E No.	Sau.t.	tje tijor se		
11/09/2023	1.01.01.0	01.01.0001 - Caixá			0.0.00		
		PAG CONF. ENERGIA ELETRICA REF	0008	001	. 1		261,00
		09/2023					
					Totais do dia 11:	261,00	261,00
13/09/2023	3.01.01.0	3.02.0008 - Serviços Prestados Pessoa Jurío	dica				
		PAG CONF. SERVICOS PRESTADOS	8000	001	1	41.500,00	
		PJ REF 09/2023	30				
13/09/2023	1.01.01.0	01.01.0001 - Caixa					
		PAG CONF. SERVICOS PRESTÂDOS	8000	001	. 1		41.500,00
		PJ REF 09/2023		98.1			
4 4 100 10000	0.04.04.0				Totais do dia 13:	41.500,00	41.500,00
14/09/2023	3.01.01.0	07.01.0059 - Despesas Administrativas		004	32	10 150 00	
		PAG CONF. DESPESAS ADMINISTRATIVAS RF 09/2023	8000	001	1	12.450,00	
1.4.00/2022	101010	DESCRIPTION OF THE PROPERTY OF					
14/09/2023	1.01.01.0	01.01.0001 - Caixa	0000	001	4		12 450 00
		PAG CONF. DESPESAS ADMINISTRATIVAS RF 09/2023	8000	001	1		12.450,00
		ADMINIOTIATIVAS III 05/2025			Totais do dia 14:	12.450,00	12.450,00
18/09/2023	3 01 01 0	07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais			Totalo do dia 14.	12.430,00	12.450,00
10/03/2020	0.01.01.0	PAG CONF. DESPESAS	0008	001	1	26.975,00	
		OPERACIONAIS REF 09/2023	0000	0.01	6.0%	20.975,00	
18/09/2023	1.01.01.0	01.01.0001 - Caixa					
		PAG CONF. DESPESAS	8000	001	1		26.975,00
		OPERACIONAIS REF 09/2023		(100×100)	7 a 2		20,0,0,00
		12. 8			Totais do dia 18:	26.975,00	26.975,00
20/09/2023	2.01.01.0	3.03.0010 - Simples a Recolher	71.00				
		PAG CONF. SIMPLES 08/2023	0008	001	1	24.300,00	
20/09/2023	1.01.01.0	01.01.0001 - Caixa					
		PAG CONF. SIMPLES 08/2023	0008	001	1		24.300,00
					Totais do dia 20:	24.300,00	24.300,00
30/09/2023	1.01.01.0	11.01.0001 - Caixa					21.000,00
		REC. CONF RECEITAS REF 09/2023	0008	001	1	415.000,00	
				3777747	9390		

Livro Diário Nº. 9

PROC: 244

Página 14 de 38

Fortes Contábil

Empresa: FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIDA DA LA CONTROL DE CONTRO

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: RUA UMBILINO, Complemento: CJ DIRCEU ARCO JERDE, N.º. 14, Febre: ITARARE, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64078300, Telefo 999624394 NIRE:22100959081 DATA:26/01/2010

Data	Conta	Histórico	Estab	Jentro	Chave	Débito	Crédito
	200	REC. CONF RECEITAS REF 09/2023	0008	001	1		415.000,00
30/09/2023	3.01.01.0	1.03.0007 - Simples					
		VLR APROP SIMPLES REF 69/2023	8000	001	2	24.900,00	
30/09/2023	2.01.01.0	3.03.0010 - Simples a Recolher					
		VLR APROP SIMPLES REF 09/2023	8000	001	2		24.900,00
30/09/2023	3.01.01.0	3.05.0001 - Custo dos Serviços Vendidos					
		PAG CONF. CUSTO DOS SERVICOS	8000	001	3	166.000,00	
		REF 09/2023					
30/09/2023	1.01.01.0	1.01.0001 - Caixa					
		PAG CONF. CUSTO DOS SERVICOS	0008	001	3		166.000,00
		REF 09/2023			7-1-1-1-20		005 000 00
			T-1		Totais do dia 30:	605.900,00	605.900,00
014010000	2 24 24 2	2 02 0050 - 11	101	ais do m	ês de Setembro:	780.835,00	780.835,00
3/10/2023	3.01.01.0	3.02.0052 - Aluguéis	2000	001		2 000 00	
		PAG CONF. ALUGUEL REF 10/2023	8000	001	1	3.000,00	
03/10/2023	1.01.01.0	1.01.0001 - Caixa	0000	201			2 000 00
		PAG CONF. ALUGUEL REF 10/2023	8000	001	T-4-1- 41- 02-		3.000,00
					Totais do dia 03:	3.000,00	3.000,00
05/10/2023	3.01.01.0	7.01.0049 - Água	0000	004	190	FC 00	
	4 0 4 0 4 0	PAG CONF. AGUA REF 10/2023	8000	100	1	56,00	
05/10/2023	1.01.01.0	11.01.0001 - Caixa	0000	r) 004:			56,00
		PAG CONF. AGUA REF 10/2023	00081		Totais do dia 05:		STEERING STEERING
00/40/0000	2 04 04 0	7.04.0005 Panana am Vita ta 19575	tionão (56,00	56,00
06/10/2023	3.01.01.0	7.01.0025 - Despesas com Veículos e do Consei			e instalações	61.500,00	
		VEICULOS E COMBUSTIVEIS REF	0008	finance		61.500,00	
		10/2023 The first that the state of the stat	÷		11 53.55		
06/10/2023	1.01.01.0	11.01.0001 - Caixa	16				
011012020	1.0 1.0 1.0	PAG CONF. DESPESAS COM-	0008	001	4		61.500,0
		VEICULOS E COMBUSTIVEIS REF	7.07				*200.0000000000000000000000000000000000
		10/2023				9-14-504-5-7-15-1	
		5		5 5	Totais do dia 06:	61.500,00	61.500,0
07/10/2023	3.01.01.0	7.01.0050 - Telefones					
		PAG CONF. TELEFONES REF 10/2023	8000	001	1	4.100,00	
07/10/2023	1.01.01.0	11.01.0001 - Caixa					
		PAG CONF. TELEFONES REF 10/2023	8000	001	1		4.100,0
		150			Totais do dia 07:	4.100,00	4.100,0
11/10/2023	3.01.01.0	7.01.0048 - Energia Elétrica					
		PAG CONF. ENERGIA ELETRICA REF	8000	001	1	255,00	
		10/2023					
11/10/2023	1.01.01.0	01.01.0001 - Caixa					Var COURT (DOI:
		PAG CONF. ENERGIA ELETRICA REF	8000	001	1		255,0
		10/2023			Takala da dia 44.		055.0
10/10/0000	0.04.04.0	00 00 0000 C D I I			Totais do dia 11:	255,00	255,00
13/10/2023	3.01.01.0	03.02.0008 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica	0000	004	,	44 000 00	
		PAG CONF. SERVICOS PRESTADOS PJ REF 10/2023	8000	001	1	41.000,00	
13/10/2023	1 01 01 0	01.01.0001 - Caixa					
13/10/2023	1.01.01.0	PAG CONF. SERVICOS PRESTADOS	0008	001	1		41.000,00
		PJ REF 10/2023	0000	001			41.000,0
		3	ii.	30	Totais do dia 13:	41.000,00	41.000,0
14/10/2023	3.01.01.0	07.01.0059 - Despesas Administratives					, , , , , , ,
		PAG CONF. DESPESAS	8000	001	1	12.300,00	
		ADMINISTRATIVAS RF 10/2023	5,55000	2276			
14/10/2023	1.01.01.0	01.01.0001 - Caixa					
		PAG CONF. DESPESAS	9008	001	1		12.300,0
		ADMINISTRATIVAS RF 10/2023					
					Totais do dia 14:	12.300,00	12.300,00

FOLHAS: PROC: 244

Página 15 de 38

Livro Diário Nº. 9

Empresa: FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUN. ... ME - CNS 1: 11.494.679/0001-6 Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Fortes Contábil

Endereço: RUA UMBILINO, Complemento: CJ DIRCEU ARGO SERDE, N.º: 14, B. GO. ITARARE, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64078300, Telefo 999624394, NIRE:22100959081, DATA:26/01/2010

Data	Conta Histórico	Estao	Cantro	Chave	Débito	Crédito
y = 50-1	PAG CONF. DESPESAS OPERACIONAIS REF 10/2023	8000	001	1	26.650,00	
18/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	2000	GENEVI.	1001		
	PAG CONF. DESPESAS OPERACIONAIS REF 10/2023	8000	.001	1	* 0	26.650,00
	Of Etwooloff NET 10/2020		8	Totais do dia 18:	26.650,00	26.650,00
20/10/2023	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	790		~		
0014010000	PAG CONF. SIMPLES 09/2023	8000	001	1	24.900,00	
20/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	. 0008	001	1		24.900.00
	PAG CONF. SIMPLES 09/2023	,. 0000		Totais do dia 20:	24,900,00	24.900,00
31/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa			rotato do dia 20.	24.500,00	24.500,00
0 17 10/2020	REC. CONF RECEITAS REF 10/2023	0008	001	1	410.000,00	
31/10/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercado	rias no Mer	cado Inte	erno		
	REC. CONF RECEITAS REF 10/2023	0008	001	1		410.000,00
31/10/2023	3.01.01.01.03.0007 - Simples					
	VLR APROP SIMPLES REF 10/2023	8000	001	2	24.600,00	
31/10/2023	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher					
	VLR APROP SIMPLES REF 10/2023	8000	001	2		24.600,00
31/10/2023	3.01.01.03.05.0001 - Custo dos Serviços Vendidos					
	PAG CONF. CUSTO DOS SERVICOS	8000	001	3	164.000,00	
	REF 10/2023 20 4 10 16 16 16 15 10 R	. 7 9	F3.; 4 · ·	1		
31/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa			and the same of		101 000 00
	PAG CONF. CUSTO DOS SERVICOS	0008	100	3	7 44	164.000,00
	REF 10/2023			Totais do dia 31.	598.600,00	598.600,00
		T		mês de Outubro:	772.361,00	772.361,00
03/11/2023	3.01.01.03.02.0052 - Aluquéis		ouno do i	moo do O stabro.	172.001,00	112.001,00
0011112020	PAG CONF. ALUGUEL REF 11/2023	8000	001	1	3.000,00	
03/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa				A PA STRUMENTO BATALLEYA	
	PAG CONF. ALUGUEL REF 11/2023	0008	001	1		3.000,00
				Totais do dia 03:	3.000,00	3.000,00
05/11/2023	3.01.01.07.01.0049 - Água					
	PAG CONF. AGUA REF 11/2023	8000	001	1	57,00	
05/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa					
	PAG CONF. AGUA REF 11/2023	8000	001	1		57,00
				Totais do dia 05:	57,00	57,00
06/11/2023	3.01.01.07.01.0025 - Despesas com Veiculos a de Co	nservação (de Bens	e Instalações		
	VLR REF DESPESAS COM VEICULOS	8000	001	1	60.150,00	
00/44/0000	E COMBUSTIVEIS REF 10/2023					
06/11/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos VLR REF DESPESAS COM VEICULOS	0000	001	1		60.450.00
	E COMBUSTIVEIS REF 10/2023	8000	001	-1		60.150,00
	E GOMBOOTIVEIG NEI 19/2020			Totais do dia 06:	60.150,00	60.150,00
07/11/2023	3.01.01.07.01.0050 - Telefones			Totalo do dia oo.	00.130,00	00.150,00
01/11/2020	PAG CONF. TELEFONES REF 11/2023	0008	001	1	4.010,00	
07/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	0.500.00			0000 305 \$ 5 5 5	
	PAG CONF. TELEFONES REF 11/2023	8000	001	1		4.010,00
				Totais do dia 07:	4.010,00	4.010,00
11/11/2023	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica		100		a esser-Formerを表示では	so a soft to the different
	PAG CONF. ENERGIA ELETRICA REF	8000	001	1	231,00	
	11/2023					
11/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa					
11/11/2020	DAG COME EMEGGIA EMERINA A EME	0.0000000000000000000000000000000000000	627422074			224 00
11/11/2020	PAG CONF. ENERGIA ELETRICA REF	0008	001	1		231,00
11/1/2020	11/2023	0008		Totais do dia 11:	231,00	231,00

Página 16 de 38

Fortes Contábil

Livro Diário Nº. 9

Empresa: FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SELVA JUNIOR - ME - CNPJ. 11.494.67570001-6-Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: RUA UMBILINO, Complemento: CJ DIRCEU ARCOVIDADE, N.º: 14, Bairro: ITARARE, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64078300, Telefo 999624394, NIRE:22100959081, DATA:26/01/2010

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		PAG CONF. SERVICOS FRESTADUS PJ REF 11/2023	8000	001	1	40.100,00	
3/11/2023	1.01.01.0	1.01.0001 - Caixa PAG CONF. SERVICOS PRESTADOS	8000	001	1		40.100,00
		PJ REF 11/2023			Totais do dia 13:	40.100,00	40.100,00
4/11/2023	3.01.01.0	7.01.0059 - Despesas Administrativas	2000	004	4	42,020,00	
4/11/2023	1 01 01 0	PAG CONF. DESPESAS ADMINISTRATIVAS RF 11/2023 1.01.0001 - Caixa	8000	001	1	12.030,00	
4/11/2023	1.01.01.0	PAG CONF. DESPESAS ADMINISTRATIVAS RF 11/2023	0008	001	1		12.030,00
		7. Similar vita vita vita vita vita vita vita vita			Totais do dia 14:	12.030,00	12.030,00
8/11/2023	3.01.01.0	7.01.0042 - Outras Despesas Operacionals		*0			
		PAG CONF. DESPESAS OPERACIONAIS REF 11/2023	8000	001	1	26.065,00	
8/11/2023	1.01.01.0	1.01.0001 - Caixa					
		PAG CONF. DESPESAS OPERACIONAIS REF 11/2023	0008	001	1		26.065,00
0/44/0000	0.04.04.0	2.02.0040 Circular - Danalhar			Totals do dia 18:	26.065,00	26.065,00
		3.03.0010 - Simples a Recolher PAG CONF. SIMPLES 10/2023	0008	. 001	.,	24.600,00	
0/11/2023	1.01.01.0	1.01.0001 - Caixa PAG CONF. SIMPLES 10/2023 - 15 - 15 - 15 - 15 - 15 - 15 - 15 - 1	0008	. 001	1		24.600.00
		TAG COM . GIRLIA. A	.0000	Y	Totals do dia 20:	24.600,00	24.600,00
0/11/2023	1.01.01.0	1.01.0001 - Caixa	٠				
		REC. CONF RECEITAS REF. 11/2023	8000	001	. 1	401.000,00	
0/11/2023	3.01.01.0	1.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias			emo		
		REC. CONF RECEITAS REF 11/2023	8000	001	1		401.000,00
0/11/2023	3.01.01.0	1.03.0007 - Simples VLR APROP SIMPLES REF 11/2023	0008	001	2	24.060,00	
0/11/2023	2 01 01 0	3.03.0010 - Simples a Recolher	0000	001	2	24.000,00	
0/11/2020	2.01.01.0	VLR APROP SIMPLES REF 11/2023	0008	001	2		24.060,00
0/11/2023	3.01.01.0	3.05.0001 - Custo dos Serviços Vendidos					
		VLR REF CUSTO DOS SERVICOS REF 11/2023	8000	001	3	160.400,00	
0/11/2023	2.01.01.0	1.01.0001 - Fornecedores Diversos	27272727	204201			
		VLR REF CUSTO DOS SERVICOS REF 11/2023	8000	001	3		160.400,00
		, · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	T-1-	ala ala ma	Totais do dia 30: ês de Novembro.	585.460,00	585.460,00
3/12/2023	3 01 01 0	3.02.0052 - Aluguéis	-1018	als do m	es de Novembro.	755.703,00	755.703,00
0/12/2020	0.01.01.0	PAG CONF. ALUGUEL REF 12/2023	8000	001	1	3.000,00	
3/12/2023	1.01.01.0	1.01.0001 - Caixa			*		
		PAG CONF. ALUGUEL REF 12/2023	8000	001	1		3.000,00
					Totais do dia 03:	3.000,00	3.000,00
5/12/2023	3.01.01.0	7.01.0049 - Água		0.04	192		
5/12/2023	1 01 01 0	PAG CONF. AGUA REF 12/2023 1.01.0001 - Caixa	0008	001	1	54,00	
3/ 12/2023	1.01.01.0	PAG CONF. AGUA REF 12/2023	0008	001	1		54,00
				22.5	Totais do dia 05:	54,00	54,00
6/12/2023	3.01.01.0	7.01.0025 - Despesas com Veículos e de Conser	vação d	te Bens		MAN STEELS	
		VLR REF DESPESAS COM VEICULOS E COMBUSTIVEIS REF 12/2023	8000	001	1	67.500,00	
6/12/2023	2.01.01.0	1.01.0001 - Fornecedores Diversos					
		VLR REF DESPESAS COM VEICULOS E COMBUSTIVEIS REF 12/2023	8000	001	1		67.500,00
					Totais do dia 06:	67.500,00	67.500,00
7/12/2023	2 01 01 0	7.01.0050 - Telefones					

Livro Diário Nº. 9

FOLHAS: PROC: 244

Página 17 de 38

Fortes Contábil

Empresa: FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA AVA J. R - ME - 11.494.57

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

t - Antron

Data	Conta	Histórico	Esiab	Contro	Chave	Débito	Crédito
		PAG CONF. TELEFONES REF 12/2023	0008	901	1	4.500,00	
07/12/2023	1.01.01.0	1.01.0001 - Caixa					
		PAG CONF. TELEFONES REF 1, 12 23	8000	001	1		4.500,00
					Totais do dia 07:	4.500,00	4.500,00
1/12/2023	3.01.01.0	7.01.0048 - Energia Elétrica					
		PAG CONF. ENERGIA ELETRICA REF	8000	001	. 1	274,00	
		12/2023					
1/12/2023	1.01.01.0	1.01.0001 - Caixa	4.4				
		PAG CONF. ENERGIA ELETRICA REF	8000	001	1		274,00
		12/2023	*		Totais do dia 11:	274.00	274,00
		o oo oooo Oo iyo Baatadaa Baasaa Iyofilaa			Totals uo ula 11.	274,00	274,00
3/12/2023	3.01.01.0	3.02.0008 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica		001	1	45.000,00	
		PAG CONF. SERVICOS PRESTADOS PJ REF 12/2023	0008	001	8 1	45.000,00	
2/42/2022	1 01 01 0	1 01 0001 Caire					
3/12/2023	1.01.01.0	PAG CONF. SERVICOS PRESTADOS	0008	001	. 1		45.000,00
		PJ REF 12/2023	0000	001	A 70 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11		
		TO MET TELEVISION			Totais do dia 13:	45.000,00	45.000,00
4/12/2023	3 01 01 0	7.01.0059 - Despesas Administrativas				W1074LE-T07/F039/	
147 1272020	0.01.01.0	PAG CONF. DESPESAS	0008	001	1	13.500,00	
		ADMINISTRATIVAS RF 12/2023					
4/12/2023	1.01.01.0	1.01.0001 - Caixa	. Ni	.	raignet in an		
		PAG CONF. DESPESAS		001	1		13.500,00
		ADMINISTRATIVAS RF 12/2023	1 5/2 1	4.0	s are a superior	7	
		in the contract of the contrac			Totais do dia 14:	13.500,00	13.500,00
18/12/2023	3.01.01.0	7.01.0042 - Outras Despesas Operacionals	4.1	í en,			
		PAG CONF. DESPESAS	0008	001-	- 1	29.250,00	
		OPERACIONAIS REF 12/2023	4				
18/12/2023	1.01.01.0	1.01.0001 - Caixa	-31.20	II.	. ii		00.050.00
		PAG CONF. DESPESAS	8000	001	. 1		29.250,00
		OPERACIONAIS REF 12/2023			Totais do dia 18:	29.250,00	20 250 00
20/40/0000	0.04.04.0	2 02 0040 Circular a Breathau			rotais do dia 16.	29.250,00	29.250,00
20/12/2023	2.01.01.0	3.03.0010 - Simples a Recolher PAG CONF, SIMPLES 11/2023	8000	001	1	24.060,00	
20/42/2022	1 01 01 0	1.01.0001 - Caixa	0000	001		24.000,00	
20/12/2023	1.01.01.0	PAG CONF. SIMPLES 11/2023	0008	001	1		24.060,00
		FAG CONF. SIMPLES 11/2025	0000	001	Totais de dia 20	24.060.00	24.060,00
31/12/2023	1 01 01 0	11.01.0001 - Caixa			Totalo do cia 20	24.000,00	24.000,00
31/12/2025	1.01.01.0	REC. CONF RECEITAS REF 12/2023	0008	001	1	450.000,00	
31/12/2023	3 01 01 0	1.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadoria					
01/12/2020	0.01.01.0	REC. CONF RECEITAS REF 12/2023	0008	001	1		450.000,00
31/12/2023	3 01 01 0	11.03.0007 - Simples		-			
0111212020	0.01.01.0	VLR APROP SIMPLES REF 12/2023	8000	001	2	27.000,00	
31/12/2023	2 01 01 0	3.03.0010 - Simples a Recolher	0000				
7177272020	2.01.01.0	VLR APROP SIMPLES REF 12/2923	8000	001	2		27.000,00
31/12/2023	3.01.01.0	3.05.0001 - Custo dos Serviços Vendidos					
		VLR REF CUSTO DOS SERVICOS REF	0008	001	3	180.000,00	
		12/2023					
31/12/2023	2.01.01.0	11.01.0001 - Fornecedores Diversos					
		VLR REF CUSTO DOS SERVICOS REF	8000	001	3		180.000,00
		12/2023					
31/12/2023	2.07.07.0	1.01.0001 - Lucros Acumulados e/ou Ṣalḍa à D			sembléia		
		PAG CONF. LUCRO 2022	8000	001	4	1.227.167,61	
31/12/2023	1.01.01.0	1.01.0001 - Caixa					
		PAG CONF. LUCRO 2022	8000	001	4	25	1.227.167,61
31/12/2023	1.01.01.0	2.01.0001 - ITAU	- 41-	17			
	2.2.5.	VLR REF EXTRATO	8000	001	5	114.123,18	
31/12/2023	1.01.01.0	1.01.0001 - Caixa					

FOLHAS:

PROC: 244

Página 18 de 38

Fortes Contábil

Livro Diário Nº. 9

Empresa: FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNI 1988 - ME - CI. 11.494.673/0001-6

Periodo: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: RUA UMBILINO, Complemento: CJ D.RCEU ARCOVERDE, N.O. 14, Bar and ITARARE, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64078300, Telefo

Data	Conta Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
	VLR REF EXTRATO	8000	001	5		114.123,18
31/12/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenue					
	VLR REF ESTOQUE	8000	001	7	156.963,00	
1/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Fac conservation		227		
	VLR REF ESTOQUE	0008	001	7		156.963,00
1/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	2000	204	0	101 500 00	
	VLR REF ESTOQUE	0008	001	8	104.569,00	
1/12/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda VLR REF ESTOQUE	0008	001	8		104.569,00
1/10/0000	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercador					101.000,00
1/12/2023	VLR REF APURAÇÃO DO EXERÇICIO	.0008	001	9	4.773.200,00	
1/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício	,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,			Commence of the Commence of th	
171212020	VLR REF APURAÇÃO DO EXERCICIO	0008	001	9	631,00	
1/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício					
17 12/2020	VLR REF APURAÇÃO DO EXERCICIO	0008	001	9	3.101,00	
1/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício	1.4				
ii ililaa	VLR REF APURAÇÃO DO EXERCICIO	0008	001	9	36.000,00	
1/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício					
	VLR REF APURAÇÃO DO EXERCICIO	0008	001	9	47.732,00	
1/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício					
	VLR REF APURAÇÃO DO EXERCICIO	0008	001	9	143.196,00	
1/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício 12 SILVA NIOR	40	2] 1***	4.5		
	VLR REF APURAÇÃO DO EXERCIÇIO	, 0008	001	, ., 9	286.932,00	
1/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício		2111	18 W 52 MG 14 10	*ACTIC 184	
	VLR REF APURAÇÃO DO EXERCICIO		001	9	310.258,00	
1/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício			380 6	•	
	VLR REF APURAÇÃO DO EXERCICIO	8000	001	9	477.320,00	
1/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício					
	VLR REF APURAÇÃO DO EXERCICIO	8000	001	9	715.980,00	
1/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício		12.		040 770 00	
	VLR REF APURAÇÃO DO EXERCICIO	8000	001	9	842.770,00	
1/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício	0000	004	0	1.909.280,00	
4 14 0 10 0 0 0	VLR REF APURAÇÃO DO EXERCICIO	0008	001	9	1.909.200,00	
1/12/2023	2.07.07.01.01.0001 - Lucros Acumulados e/ou Śaldo à VLR REF LUCRO DO PERIODO	0008	001	9		842.770,00
4 /4 0 /0000			00-1			042.770,00
1/12/2023	3.01.01.01.03.0007 - Simples VLR REF APURAÇÃO DO EXERCICIO	8000	001	9		286.932,00
1/12/2023	3.01.01.03.02.0008 - Serviços Prestados Pessoa Juríd		001	9		200.932,00
1/12/2023	VLR REF APURAÇÃO DO EXERCICIO	0008	001	9		477.320,00
1/12/2023	3.01.01.03.02.0052 - Aluguéis	0005	001			477.020,00
11 12/2020	VLR REF APURAÇÃO DO EXERCICIO	0008	001	9		36.000,00
1/12/2023	3.01.01.03.05.0001 - Custo dos Serviços Vendidos	0000		3.50		
17 12/2020	VLR REF APURAÇÃO DO EXERCICIÓ	8000	001	9		1.909.280,00
1/12/2023	3.01.01.07.01.0025 - Despesas com Veículos e de Co					7//
	VLR REF APURAÇÃO DO EXERCICIO	8000	001	. 9		715.980,00
1/12/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais					
	VLR REF APURAÇÃO DO EXERCICIO	8000	001	9		310.258,00
1/12/2023	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica					
	VLR REF APURAÇÃO DO EXERCICIO	0008	001	9		3.101,00
1/12/2023	3.01.01.07.01.0049 - Água					
	VLR REF APURAÇÃO DO EXERCÍCIO	0008	001	9		631,00
1/12/2023	3.01.01.07.01.0050 - Telefones					
	VLR REF APURAÇÃO DO EXERCICIO	0008	001	9		47.732,00
1/12/2023	3.01.01.07.01.0059 - Despesas Administrativas					
	VLR REF APURAÇÃO DO EXERCICIO	8000	001	9		143.196,00
	6.01 - Apuração do Exercício	0000				, , , , , , , , , , , ,

FOLHAS: PROC: 244 12024 Ass:

Página 19 de 38

Livro Diário Nº. 9

Empresa: FRANCISCO DAS CHAGAS EATISTA DA CAVA JÚ. - ME - UMA 11.494 673/0001-61 Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Fortes Contábil

Endereço: RUA UMBILINO, Complemento: CJ DIRCEU ARGOVERDE, N.º. 14, Delino: ITARARE, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64078300, Telefo 999624394, NIRE:22100959081, DATA:26/01/2010

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VLR REF APURAÇÃO DO EXERCICIO	0008	001	9		4.773.200,00
				77	Totais do dia 31:	11.806.222,79	11.806.222,79
			Tota	ais do mê	s de Dezembro:	11.993.360,79	11.993.360,79

grade participation of the second

THE PROPERTY OF STATE OF THE PROPERTY OF THE P

Range 150 to 150

1.50

.

1 1, 20 * . . ** 24 .. r .. ·. ·

FOLHAS: PROC: JUL

Página 20 de 38

Balanço Patrimonial

Empresa: FRANCISCO DAS CHAGAS EATISTA DA 1 EVA JULIE R - ME - CEDAL: 11.494.873/0001-61

Fortes Contábil Endereço: RUA UMBILINO, Complemento: CJ DIRC : J ARCOX LINDE, N.S. C., Sairro: ITARARE, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64078300, Telefo

(86) 999624394

NIRE: 22100959081 - Data: 26/01/2010

Conta	Descrição	31/12/2023
1	*** Ativo ***	2.277.132,86
1.01	Ativo Circulante	1.998.817,09
1.01.01	Disponibilidades	985.553,26
1.01.01.01	Numerários em Espécie	770.524,99
1.01.01.01.01	Caixa Geral	770.524,99
1.01.01.01.01.0001	Caixa	770.524,99
1.01.01.02	Bancos	215.028,27
1.01.01.02.01	Contas Correntes	215.028,27
1.01.01.02.01.0001	ITAU	215.028,27
1.01.03	Clientes	165.853,31
1.01.03.01	Clientes Nacionais	165.853,31
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	165.853,31
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos	165.853,31
1.01.15	Estoques	847.410,52
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	847.410,52
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	847.410,52
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda	847.410,52
1.07	Ativo não Circulante	278.315,77
1.07.04	Imobilizado	278.315,77
1.07.04.01	Bens em Operação	330.315,77
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Frodução etou Prestação de Serviços	330.315,77
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Maquinas e Instalações Industriais	185.452,32 [
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	144.863,45
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	52.000,00
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	52.000,00
1.07.04.21.01.0001	(-) Depreciação acumulada	52.000,00
Total Ativo	MA 75 1 180	2.277.132,86 D

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras nos responsabilizamos por todas elas;

1.369

production of the production o

and the second second second second second e i vitati era esteni bisconi er er it dan be jeden o a the same part to the first at

a Kengaratan and

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2023

PAULO HENRIQUE CARVALHO COSTA CONTADOR CPF: 054.999.823-33 CRC-PI 12364-O

PROC: 244 / 2024

Ass: Página 21 de 38

Balanço Patrimonial

Empresa: FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUININA - NIE - C. P. S. 11.494.673/0001-61

Fortes Contábil

Endereço: RUA UMBILINO, Complemento: CJ DIRCEU ARCOVERDE, N.º: 14, Erimo: ITARARE, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64078300, Telefo

(86) 999624394 NIRE: 22100959081 - Data: 26/01/2010

Conta	Descrição	31/12/2023
2	*** Passivo ***	2.277.132,86
2.01	Passivo Circulante	679.645,70
2.01.01	Obrigações de Curlo Prazo	679.645,70
2.01.01.01	Fornecedores	531.352,63
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	531.352,63
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	531.352,63
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciarias e Fiscais	148.293,07
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	15.777,87 (
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	14.579,03 (
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	1.198,84 (
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	132.515,20
2.01.01.03.03.0010	Simples a Recolher	132.515,20
2.03	Passivo não Circulante	39.717,16
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo	39.717,16
2.03.01.01	Fornecedores	39.717,16
2.03.01.01.01	Fornecedores Nacionais	39.717,16
2.03.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	39.717,16 (
2.07	Patrimônio Líquido	1.557.770,00
2.07.01	Capital Realizado	500.000,00
2.07.01.01	Capital Social	500.000,00
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliauds e Residentes no País	500.000,00
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	500.000,00
2.07.04	Reservas	215.000,00
2.07.04.01	Reservas	215.000,00
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros	215.000,00
2.07.04.01.03.0001	Reserva Legal	105.000,00
2.07.04.01.03.0004	Reserva de Incent. Fiscais - Doações e Subv. para Investim.	110.000,00
2.07.07	Outras Contas	842.770,00
2.07.07.01	Outras Contas	842.770,00
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	842.770,00
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	842.770,00
Total Passivo		2.277.132,86 C

and the later of the second

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras nos responsabilizamos por todas elas;

Teresina-Pi, 31 de Dezembro de 2023

PAULO HENRIQUE CARVALHO COSTA CONTADOR CPF: 054.999.823-33 CRC-PI 12364-O

Demonstração do Resultado do Exercício

FOLHAS: PRCC: 244 12024

Página 22 de 38

Fortes Contábil

Empresa: FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JULIA - ME - GRADI 11.494.67340001-61

NIRE: 22100959081 - Data: 26/01/2010

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

(86) 999624394

Coi	nta	Descrição	01/01/2023 a
001	nta .	Descrição	31/12/2023
(+)	010	Receita Bruta Operacional	4.773.200,00
	010.01	Faturamento Prod. Merc. e Selviçõe	4.773.200,00
	010.01.02	Vendas de Mercadorias	4.773.200,00
	3.01.01.01.01.0005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	4.773.200,00
(-)	020	Deduções da Receita	286.932,00
	020.01	Impostos Faturados	286.932,00
	020.01.05	Simples	286.932,00
	3.01.01.01.03.0007	Simples	286.932,00
(=)	030	Receita Líquida	4.486.268,00
(-)	040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	2.422.600,00
	040.01	Custo dos Produtos Vendidos	513.320,00
	3.01.01.03.02	Custo dos Produtos de Fabricação Própria Produzidos	513.320,00
	3.01.01.03.02.0008	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	477.320,00
	3.01.01.03.02.0052	Aluguéis	36.000,00
	040.03	Custo dos Serviços Prestados	1.909.280,00
	3.01.01.03.05	Custo dos Serviços Vendidos	1.909.280,00
	3.01.01.03.05.0001	Custo dos Serviços Vendidos	1.909.280,00
(=)	060	Lucro Bruto	2.063.668,00
(-)	070	Despesas Operacionais	1.220.898,00
	070.01	Despesas Administrativas	1.220.898,00
	3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral	1.220.898,00
	3.01.01.07.01.0025	Despesas com Veículos quie Conservação de Bons e Instalações	715.980,00
	3.01.01.07.01.0042		310.258,00
	3.01.01.07.01.0048	Energia Elétrica	3.101,00
	3.01.01.07.01.0049	Água	631,00
	3.01.01.07.01.0050		47.732,00
	3.01.01.07.01.0059	Despesas Administrativas	143.196,00
(=)	110	Res. Antes das Participações e Conflib.	842.770,00
(=)	150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	842.770,00
(=)	200	Resultado Líquido do Exercicio	842.770,00
Sol	n as nenas da lei declara	amos que as informações aqui contidas são verdadeiras nos	

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras nos responsabilizamos por todas elas;

.

the thirth

and the master of and the same

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2023

PAULO HENRIQUE CARVALHO COSTA CONTADOR CPF: 054.999.823-33 CRC-PI 12364-O

272 FOLHAS: PROC: JUL 12024

ÍNDICAS DE LIQUIDEZ

CNPJ: 11.494.673/0001-61

FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR ME

NIRE: 22100959081 DATA DO REGISTRO: 26/01/2010

END: RUA UMBILINO, 14.CONJ. DIRCEU ARCOVERDE II. QUADRA 268, CASA 14, ITARARE, CEP: 64.078-300, TERESINA -PI

PERIODO DE MOVIENTAÇÃO: 01/01/2023 A 31/12/2023

SOB AS PENAS DE LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS. AS INFORMAÇÕES FORAM EXTRAÍDAS DAS FOLHAS DO LIVRO DIÁRIO Nº 09.

INDICE DE LIQUIDEZ GERAL: AC+RLP/PC+PNC=1.998.817,09/679.645,70= 2,94

INDICES DE LIQUIDEZ CORRENTE: AC/PC= 1.998.817,09/679.645,70= 2,94 1777年中國國際 1997年196日

GRAU DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE: PC/AT=679.645,70/2.277.132,86 = 0,29

GRAU DE ENDIVIDAMENTO GERAL: PC+PNC/AT= 719.362,86/2.277.132,86 = 0,31

INDICE DE SOLVENCIA GERAL: AT/PC+PNC=2.277.132,86/719.362,86= 3,16

and the second second

The state of the second of the second

14 (2.5°)

1 1 m

TERESINA-PI, 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

PAULO HENRIQUE CARVALHO COSTA FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JR

CONTADOR - CRC-PI 12364-O

EMPRESARIO CPF:984.760.093-72

FOLHAS: PROC: 244

Página 24 de 38

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeia am 31/12/2023

Empresa: FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA CLIVA JUNIOR - ME - COURT 11.494.673/0001-61

Fortes Contábil Endereço: RUA UMBILINO, Complemento: CJ DIRCEU ARCQ VERDE. N.º: ..., Bairro: ITARARE, Cidado: Teresina, Estado: PI, CEP: 64078300, Telefo (86) 999624394

NIRE: 22100959081 - Data: 26/01/2010

Nota 1 - Contexto Operacional

SOCIAL arquivados na Junta Comercial do interior do Maranhão, em sessão de 26/01/2010, sob o NIRE 22100959081.

1.2 - Regime tributário

A empresa é optante pelo regime tributário do SIMPLES NACIONAL

1.3 - Seguimentos/atividades

47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios minimercados, mercearias e armazéns;

45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados

47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas

47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente

47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificado anteriormente To Free Comments

47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos

47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

2.1 - Fundamentos legal

O sistema de contabilização, bem como as demonstrações contábeis e financeiras foi elaborado com observação dos Princípios Fundamentais de observação aos preceitos previstos na NBC - ITG 1000, conforme resolução CFC nº 1418/2012

2.2 - Práticas Contábeis

Regime de competência

2.3 - Direitos e obrigações

Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

2.4 - Aplicações financeiras

As aplicações financeiras quando existentes, estarão demonstradas pelo valor das aplicações acrescio dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competênci 2.5 - Receitas da empresa

As receitas da empresa são apuradas por meio de notas fiscais de prestação de serviços.

2.6 - Despesas da empresa

As despesas da empresa são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências fisco legais.

Nota 3 - PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1 - Estoques

A EMPRESA FECHOU O ANO COM ESTOQUE DE R\$ 847.410,52

Nota 4 - PATRIMONIO LÍQUIDO

4.1 - Capital Social

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2023

PAULO HENRIQUE CARVALHO COSTA CONTADOR CPF: 054.999.823-33 CRC-PI 12364-O

FOLHAS: PROC: JUL

Notas Explicativas das Demonstrações Compeis em 1/12/2025

Página 25 de 38

Empresa: FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JULI ... ME - CRIPA: 11.494.673/0001-61 Fortes Contábil Endereço: RUA UMBILINO, Complemento: CJ DIRCEU ARCOV. ... DE, N.º. 14, 50 cm: ITARARE, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64078300, Telefo

(86) 999624394

NIRE: 22100959081 - Data: 26/01/2010

O Capital Social é de R\$ 800.000,00, dividió em 500.000 quotas de R\$ 1,00, totalmente integralizado,

ontábro em 31- de 12 NIOR STATE

apresentando a sequinte composição:

Sócio: FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR, com participação de 100% do capital.

4.2 - Resultado do Exercício

RESULTADO DO EXERCÍCIO FOI POSITIVO, COM LUCRO CONTÁBIL

O LUCRO CONTÁBIL:

Origina-se na contabilidade, quando as despesas e custos de determinado exercício são superados pela receitas (sob o regime de competência). O lucro contábil apurado é transferido para a conta "Lucros Acumulados" do grupo Patrimônio Líquido, dando-lhe a destinação prevista no contrato ou estatuto social.

/ERC Hann

72 46 76 7 TO 12 12

10 10179 1 1 1 1 1 1

Teresina-Pl. 31 de Dezembro de 2023

PAULO HENRIQUE CARVALHO COSTA CONTADOR CPF: 054.999.823-33 CRC-PI 12364-O

PROC: 244 /2024 Ass:

Página 26 de 38

giria 20 de 30

Plano de Contas

Empresa: FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIO - ME - CNVC 11.494.673/0001-61

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Analitica	Patrim.	Resumir	Naturez
	*** Ativo ***			X		Devedo
.01	Ativo Circulante			X		Devedo
.01.01	Disponibilidades			X		Devedo
.01.01.01	Numerarios em Espécie			X		Devedo
.01.01.01.01	Caixa Geral			X		Devedo
.01.01.01.01.0001-5	Caixa	1	X	X		Devedo
.01.01.02	Bancos			×		Devedo
.01.01.02.01	Contas Correntes			×		Devedo
.01.01.02.01.0001-8	ITAU	358	X	×		Devedo
.01.01.03	Recursos no Exterior Decorrentes de Exportação		53	X		Devedo
.01.01.07	Valores Mobiliários			X		Devedo
				×		Devedo
.01.01.07.01	Valores Mobiliários - Mercado de Capitais Interno					
.01.01.07.02	Valores Mobiliários - Mercado de Capitais Externo			X		Devedo
.01.01.11	Outras			×		Devedo
01.03	Clientes			X		Deved
01.03.01	Clientes Nacionais			X		Deved
01.03.01.01	Duplicatas a Receber			X		Deved
01.03.01.01.0001-1	Clientes Diversos	2	X	X		Deved
01.03.02	Clientes Internacionais			X		Deved
01.03.02.01	Duplicatas a Receber			X		Deved
01.03.02.01.0001-4	Clientes Diversos	3	X	X		Deved
01.05	Créditos		05/00	X		Deved
				X		Deved
01.05.01	Créditos com Terceiros	200				
01.05.01.01	Adiantamentos a Fornecedores		***	X		Devec
01.05.01.01.0001-8	Fornecedores Diversos	4	. X	X		Devec
01.05.01.03	Créditos de Funcionários			X		Devec
01.05.01.03.0001-7	Adiantamento de Salários	5	X	X		Devec
01.05.01.03.0002-5	Adiantamento de Férias	6	X	X		Devec
01.05.01.03.0003-3	Adiantamento de 13º Salário	7	X	X		Devec
01.05.01.03.0004-1	Empréstimos a Funcionários	8	X	X		Devec
01.05.01.03.0005-0	Vale Transporte	9	X	X		Deved
01.05.01.05	Impostos e Contribuições a Recuperar			×		Devec
01.05.01.05.0001-6	ICMS a Recuperar	10	X	×		Devec
01.05.01.05.0002-4	IPI a Recuperar	11	X	X		Devec
		12	X			*********
01.05.01.05.0003-2	IRRF a Recuperar			X		Devec
01.05.01.05.0004-0	in o - Estimativa	13	X	X		Devec
01.05.01.05.0005-9	CSLL - Estimativa	14	X	X		Devec
01.05.01.05.0006-7	IRPJ a Recuperar	15	X	X		Devec
01.05.01.05.0007-5	CSLL a Recuperar	16	X	X		Devec
01.05.01.05.0008-3	PIS a Recuperar	17	X	X		Devec
01.05.01.05.0009-1	COFINS a Recuperar	18	X	X		Devec
01.05.01.05.0010-5	ISS a Recuperar	19	X	X		Deveo
01.05.01.05.0011-3	CSLL - Diferenças Temporárias e Base de Cálculo Negat		×	×		Deveo
01.05.01.05.0012-1	IRPJ - Diferenças Temporárias e Prejuízos Fiscais	21	X	X		Devec
01.05.01.05.0019-9	Outros Impostos e Contribuições a Recuperar	22	×	×		Deved
01.05.01.07		22	^			
	Antecipações a Recuperar	0.0		X		Devec
01.05.01.07.0001-5	Salário Família	23	X	X		Devec
01.05.01.07.0002-3	Salário Maternidade	24	X	X		Devec
01.05.01.09	Outras			X		Devec
1.15	Estoques			X		Devec
1.15.01	Estoques em Estabelecimentos Préprios			X		Devec
01.15.01.01	Estoque de Mercadorias			×		Devec
1.15.01.01.0001-5	Mercadorias Para Revenda	25	X	X		Devec
01.15.01.02	Estoques de Materiais		160250	X		Devec
01.15.01.02.0001-0	Matérias Primas	26	Х	×		Devec
01.15.01.02.0002-8	Materials Secundários 75.	27	X	×		
	Materials de Embalagem	28	×	X		Devec
	Progression of CHEROROGOT	26	X	X		Deved
01.15.01.02.0003-6 01.15.01.02.0004-4	Combustiveis	29	X	X		Deved

FOLHAS: 12024

Página 27 de 38

Plano de Contas

Ass: Empresa: FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR - ME - CNRJ: 11.494.673/0001-61

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
1.01.15.01.03.0001-4	Produtos em Elaboração	30	X	X		Devedora
1.01.15.01.04	Estoques de Produtos Acabados			X		Devedora
1.01.15.01.04.0001-9	Produtos Acabados	31	X	×		Devedora
1.01.15.01.05	Serviços em Andamenio			X		Devedora
1.01.15.01.05.0001-3	Serviços em Andamento	32	X	×		Devedora
1.01.15.01.19	Materiais Diversos Almoxarifado			X		Devedora
1.01.15.01.19.0001-5	Materiais Diversos	33	X	×		Devedora
1.01.15.02	Imóveis Destinados a Venda			X		Devedora
1.01.15.02.00	Imóveis Destinados a Venda			X		Devedora
1.01.15.02.01	Construções em Andamento da Imóveis Destinados à Venc			X		Devedora
1.01.15.05	Estoques em Poder de Terceiros.			X		Devedora
1.01.15.09	Outras			X		Devedora
1.01.17	Despesas do Exercício Seguinte			X		Devedora
1.01.17.01	Despesas do Exercício Seguinte			X		Devedora
1.01.17.01.01	Despesas Antecipadas			X		Devedora
1.01.17.01.01.0001-1	Prêmios de Seguros a Apropriar	34	X	X		Devedora
1.01.17.01.01.0002-0	Assinaturas e Anuidades a Apropriar	35	X	X		Devedora
1.01.17.01.02	Outras Contas			X		Devedora
1.01.21	Contas Retificadoras			X		Credora
1.01.21.01	(-) Contas Retificadoras			X		Credora
1.01.21.01.01	(-) Contas Retificadoras			×		Credora
1.01.21.01.01.0001-0	(-) Duplicatas Descontadas	36	X	×		Credora
1.01.21.01.01.0003-6	(-) Provisão para Creditos de Liquidação Duvidosa	. 37	×	×		Credora
1.01.21.01.01.0005-2	(-) Provisão para Ajuste do Estoque ao Valor de Mercado	38	X	X		Credora
1.01.21.01.01.0007-9	(-) Provisão para Ajuste ao Valor Provável de Reglização	- 39	×	×		Credora
1.01.21.01.01.0007-5	(-) Outras Contas Retificadoras	40	×	×		Credora
1.07	Ativo não Circulante	40		×		Devedora
1.07.00	Realizável a Longo Prazo			×		Devedora
1.07.00.01	Clientes			×		Devedora
1.07.00.01	Clientes Nacionais 10			×		Devedora
1.07.00.01.01	Clientes Diversos	41	X	×		Devedora
1.07.00.03	Créditos com Pessoas Ligadas Fisicas/Jurídicas	-4.1	^	×		Devedora
1.07.00.05	Valores Mobiliários			×		Devedora
1.07.00.07	Depósitos Judiciais			×		Devedora
1.07.00.07	Impostos e Contribuições à Récuperar			×		Devedora
1.07.00.09	CSLL - Diferenças Temporárias e Base de Cálculo Negativa			×		Devedora
	IRPJ - Diferenças Temporárias e Prejuízos Fiscais					Devedora
1.07.00.09.02				X		
1.07.00.17	Despesas do Exercício Seguinte			X		Devedora
1.07.00.17.01	Despesas Antecipadas	42	V			Devedora
1.07.00.17.01.0001-3	Prêmios de Seguros a Apropriar	42	X	X		Devedora Devedora
1.07.00.17.01.0002-1	Assinaturas e Anuidades a Apropriar	43	X	X		
1.07.00.19	Outras Contas			X		Devedora
1.07.00.21	(-) Contas Retificadoras			X		Credora
1.07.00.21.01	(-) Contas Retificadoras		v	X		Credora
1.07.00.21.01.0001-9	(-) Duplicatas Descontadas	44	X	X		Credora
1.07.00.21.01.0002-7	(-) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	45	X	X		Credora
1.07.00.21.01.0003-5	(-) Provisão para Ajuste ao Valor Provável de Realização	46	X	X		Credora
1.07.00.21.01.0004-3	(-) Outras Contas Retificadoras	47	X	X		Credora
1.07.01	investimentos			X		Devedora
1.07.01.01	Participações Permanentes em Culigadas ou Controladas			X		Devedora
1.07.01.02	Investimentos Decorrentes de Incentivos Fiscais			X		Devedora
.07.01.03	Outros Investimentos			X		Devedora
.07.01.04	Ágios em Investimentos			X		Devedora
.07.01.05	Correção Monetária - Diferença IPC/BTNF (Lei no 8200/1991			X		Devedora
1.07.01.06	Correção Monetária Especial (Lei no 6200/1991)			X		Devedora
.07.01.19	Outras Contas			X		Devedora
1.07.01.20	(-) Deságios e Provisão p/ Perdas Prováveis em Investimento			X		Credora
1.07.01.21	(-) Outras Contas Retificadoras			X		Credora
	Imobilizado			×		Devedora

The Care

map of one a

PROC: 244 / 2024

Página 28 de 38

Plano de Contas

Empresa: FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA CILVA JUNIO REME - CN. 11.494.675/0001-81

Fortes Contábil

Descrição Bens em Operação Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	Reduz.	Analitica	Patrim.	Resumir	Natureza
			X		Devent
Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços					Devedor
			×		Devedor
Terrenos	48	X	×		Devedor
Edifícios e Construções	49	X	X		Devedor
Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	50	X	X		Devedor
Veículos	51	X	X		Devedo
Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	52	X	X		Devedo
Equipamentos de Processamento de Dados	53	X	X		Devedo
Bens Não Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviç			×		Devedo
Embarcações .	54	X	X		Devedo
Aeronaves	55	X	X		Devedo
Recursos Minerais			X		Devedo
Florestamento e Reflorestamento		19	X		Devedo
			×		Devedo
			X		Devedo
					Devedo
					Devedo
To constitute account to the constitute of the C					Devedo
					Devedo
The state of the s					Credor
	21				
					Credor
		X			Credor
					Credor
(-) Outras Contas Retificadoras					Credor
Intangível	ena see	- E			Deved
Concessões	1.00	0.00	X		Deved
Marcas e Patentes			X		Deved
Direitos Autorais			X		Deved
Fundo de Comércio	4.0		X		Deved
Software ou Programas de Computador			X		Deved
Franquias The street of the st			X		Deved
			X		Deved
Outras			X		Deved
			X		Credor
					Credor
					Deved
			30.00		Deved
					Deved
	i				Deved
					Deved
					Deved
					Credo
					Credo
Passivo Circulante			X		Credo
Obrigações de Curto Prazo			X		Credo
			×		Credor
Fornecedores Nacionais			X		Credor
Fornecedores Diversos	56	X	X		Credo
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais			X		Credo
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias			X		Credor
INSS a Recolher	57	X			Credo
FGTS a Repoiher					Credo
					Credo
					Credo
					Credo
The control of the co					Credor
					Credor
					Credor
	65	X	X		Credor
	Moveis, Utensílios e Instalações Comerciais Equipamentos de Processamento de Dados Bens Não Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviç Embarcações Aeronaves Recursos Minerais Florestamento e Reflorestamento Direitos Contratuais de Exploração de Florestas Correção Monetária - Diferença IPC/BTNF (Lei no 8200/1991) Correção Monetária Especial (Lei no 8200/1991) Imobilizado em Andamento. Bens Arrendados Outras Imobilizações (-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão (-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviço (-) Depreciação acumulada (-) Bens Não Utilizados na Produção e/ou Prestação Serviço (-) Outras Contas Retificadoras Intangível Concessões Marcas e Patentes Direitos Autorais Fundo de Comércio Software ou Programas de Computador Franquias Desenvolvimento de Produtos Outras (-) Amortização do Intangível (-) Outras Contas Redutoras do Intangível Diferido Despesas Pré-Operacionais ou Pré-Industriais Despesas com Pecquisas Científicas ou Tecnológicas Demais Aplicações em Despesas Amortizáveis Correção Monetária - Diferença IPC/BTNF (Lei no 8200/1991 (-) Amortização do Diferidó **** Passivo **** Passivo Circulante Obrigações de Curto Prazo Fornecedores Fornecedores Nacionais Fornecedores Pornecedores Fornecedores Prasolhistas, Previdenciárias e Fiscais Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais Equipamentos de Processamento de Dados Bens Não Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviç Embarcações Aeronaves Recursos Minerais Florestamento e Reflorestamento Direitos Contratuais de Exploração de Florestas Correção Monetária - Diferença IPC/BTNF (Lei no 8200/1991) Correção Monetária Especial (Lei no 8200/1991) Imobilizado em Andamento Bens Arrendados Outras Imobilizações (-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão (-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviço: (-) Depreciações acumulada (-) Bens Não Utilizados na Produção e/ou Prestação Serviço: (-) Outras Contas Retificadoras Intangível Concessões Marcas e Patentes Direitos Autorais Fundo de Comércio Software ou Programas de Computador Franquias Desenvolvimento de Produtos Outras (-) Amortização do Intangível (-) Outras Contas Redutoras do Intangível Diferido Despesas com Pecquisas Científicas ou Tecnológicas Demais Aplicações em Desposas Amortizáveis Correção Monetária - Diferença IPC/6TNF (Lei no 8200/1991 Correção Monetária - Diferença IPC/6TNF (Lei no 8200/1991) (-) Amortização do Diferidó *** Passivo "** Passivo Circulante Obrigações de Curto Prazo Fornecedores Fornecedores Nacionais Fornecedores Nacionais Fornecedores Pivársos Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias INSS a Recolher FGTS a Recolher Contribuição Sindical a Recolher Gontisbução Sindical a Recolher Gontisbução Confederativa a Recolher Contribuição Confederativa a Recolher Contribuição Confederativa a Recolher Confissões a Pagar Conissões a Pagar Pensão Alimentícia a Pagar	Moveis, Utensilios e Instalações Comerciais Equipamentos de Processamento de Dados Bens Não Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviç Embarcações Aeronaves S5 X Recursos Minerais Florestamento e Reflorestamento Direitos Contratuais de Exploração de Florestas Correção Monetária - Diferença IPC/BTNF (Lei no 8200/1991) Imobilizado em Andamento Bens Arrendados Outras Imobilizações (-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão (-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços (-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão (-) Bens Não Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços (-) Outras Contas Retificadoras Intangivel Concessões Marcas e Patentes Direitos Autorais Fundo de Comércio Software ou Programas de Computador Franquias Desenvolvimento de Produtos Outras (-) Amortização do Intangivel (-) Outras Contas Redutoras do Intangivel Diferido Despesas Pré-Oporacionais ou Pré-Industriais Despesas Pré-Oporacionais ou Pré-Indust	Moveis, Utensilios e Instalações Comerciais	Móveis, Utensilios e Instalações Comerciais 52 X X Equipamentos de Processamento de Dados 53 X X Bens Não Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviç X X Embarçações 54 X X Aeronavea 55 X X Recursos Mineralis X X X Pioretos Contratualis de Exploração de Florestas X X Correção Monetária - Ediferença IPC/BTNF (Lei no 8200/1991) X X Immbilizações X X X (-) Depreciações Amortizações e Quotas de Exaustão X X (-) Depreciações Amortizações e Quotas de Exaustão X X (-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviçor X X (-) Bens Macultificações X X (-) Dutras Contalas Retificadoras X X Intangivel X X Concessões X X Juda de Comércio X X Sofivare ou Programas de Computador X X <

Plano de Contas

2.01.01.27

2.03

2.03.01

2.03.01.01

2.03.01.03

2.03.01.03.01

2.03.01.03.03

2.03.01.01.01

2.03.01.01.01.0001-2

2.03.01.03.03.0001-7

2.01.01.27.01

Empresa: FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA D. LVA JU. - ME - ME - 11.494-675/0001-81

. 4 1 1 4 1 5 4

110

FOLHAS: 278

PROC: 244 / 2024

Ass: P

Página 29 de 38

Fortes Contábil

Analitica Patrim Reduz Resumir Natureza Descrição 66 X X Credora 2.01.01.03.01.0013-9 Décimo Terceiro Salalio a Pagar 67 Х X Credora 2.01.01.03.01.0014-7 Férias a Pagar 68 X X Credora 2.01.01.03.01.0015-5 Rescisões a Paga X Credora 2.01.01.03.03 Obrigações Fiscais 69 X X ICMS a Recolher Credora 2.01.01.03.03.0001-4 ages with the disco 70 X 2.01.01.03.03.0002-2 IPI a Recolher X Credora 71 X X Credora 2.01.01.03.03.0003-0 ISS a Recollier PIS a Recoiher 72 X X Credora 2.01.01.03.03.0004-9 73 X X Credora COFINS a Recolher 2 01 01 03 03 0005-7 74 X X Credora IRPJ a Recolher 2 01 01 03 03 0006-5 75 X X Credora CSLL a Recolher 2.01.01.03.03.0007-3 76 X X Credora IRRF a Recolher 2.01.01.03.03.0008-1 X 77 X Credora 2.01.01.03.03.0009-0 CSRF a Recolher 78 X X Credora Simples a Recolher 2.01.01.03.03.0010-3 Débitos Fiscais CSLL - Diferenças Temporárias 79 X X Credora 2.01.01.03.03.0011-1 80 X Credora 2.01.01.03.03.0012-0 Débitos Fiscais IRPJ - Diferenças Temporárias X Χ Credora 81 X Outros Impostos e Taxas a Recolher 2.01.01.03.03.0020-0 Empréstimos e Financiamentos X Credora 2.01.01.07 Financiamentos a Curto Prazo - Sistema Financeiro Nacion X Credora 2.01.01.07.01 Arrend, Merc. (Financ.) Curlo Prazo - Sist. Financ. Naciona Х Credora 2 01 01 07 02 X Credora Financiamentos a Curto Prazo - Outros 2 01 01 07 03 Х Credora Financiamentos a Curto Prazo - Exterior 2.01.01.07.04 Х Credora Arrendamento Mercantil (Financeiro) à Curto Prazo - Exteri 2.01.01.07.05 Х Credora Adiantamento de Clientes 2.01.01.09 Adiantamento de Clientas Nacionais Χ Credora 2.01.01.09.01 82 X X Credora 2.01.01.09.01.0001-1 X Credora 2.01.01.11 Outras Contas X Credora 2.01.01.17 X Outras Obrigações 31 Credora 2.01.01.17.01 83 X X Credora 2.01.01.17.01.0001-8 Seguros a Pagar 84 X X Credora Telefone a Pagar 2.01.01.17.01.0002-6 Energia a Pagar X 85 X Credora 2.01.01.17.01.0003-4 86 X X Credora Consumo Água a Pagar 2.01.01.17.01.0004-2 87 X X Credora Aluguéis a Pagar 2.01.01.17.01.0005-0 X X Condomínio a Pagar 88 Credora 2.01.01.17.01.0006-9 89 X X 2.01.01.17.01.0007-7 Pró-labores a Pagar Credora X Doações e Subvenções para Investimentos Credora 2.01.01.19 X Provisões Credora 2.01.01.21 Provisões de Natureza Fiscal X Credora 2.01.01.21.01 X 2.01.01.21.02 Provisões de Natureza Trabalnista Credora Décimo Terceiro Salário X 2.01.01.21.02.0001-8 90 X Credora 2.01.01.21.02.0002-6 Férias X X Credora INSS sobre Décimo Terceiro Salário X X 2.01.01.21.02.0003-4 Credora 93 X X 2.01.01.21.02.0004-2 FGTS sobre Décimo Terceiro Salário Credora 2.01.01.21.02.0005-0 INSS sobre Férias 94 X X Credora FGTS sobre Férias 95 X 2.01.01.21.02.0006-9 Credora Provisões de Natureza Civel - ' -X 2.01.01.21.03 Credora (-) Contas Retificadoras 2.01.01.24 X Devedora

Dividendos Propostos ou Lucros Creditados

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais

Débitos Fiscais CSLL - Diferenças Temporárias

3 × 3 × 40 ± 2 × 40 ±

Obrigações Trabaihistas e Previdenciárias

Dividendos a Pagar

Obrigações de Longo Prazo

Obrigações Fiscais

Fornecedores Nacionais

Fornecedores Diversos

8 9

Passivo não Circulante

Fornecedores

Credora

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

98

X

X

FOLHAS: PROC: 244

12024

Página 30 de 38

Fortes Contábil

Plano de Contas

Plano de Contas

Ass:

Empresa: FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DÁ

A JÚN A ME - C. ME - 1.494.673/000T-61

						Control of
Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
2.03.01.03.03.0002-5	Débitos Fiscais IRPJ - D & Iças Temperarias	98	X	X		Credora
2.03.01.03.03.0003-3	Imposto de Renda sobre Ios Diferidos	99	X	X		Credora
2.03.01.07	Empréstimos e Financiamento			×		Credora
2.03.01.07.01	Financiamentos a Longo Prezo - Sistema Financeiro Nacio	É		X		Credora
2.03.01.07.02	Arrend, Merc. (Financ.) Longo Prazo - Sist. Financ. Naciona			X		Credora
2.03.01.07.03	Financiamentos a Longo Pigac - Brasil - Outros			X		Credora
2.03.01.07.04	Financiamentos a Longo Prazo - Exterior			X		Credora
2.03.01.07.05	Arrendamento Mercantil (Financeiro) à Longo Prazo - Exter			X		Credora
2.03.01.09	Adiantamento de Clientes			X		Credora
2.03.01.09.01	Clientes Nacionais			×		Credora
2.03.01.09.01.0001-4	Clientes Diversos	100	X	X		Credora
2.03.01.11	Debêntures			X		Credora
2.03.01.13	Empréstimos de Sócios/Acionistas Não Administradores			X		Credora
2.03.01.15	Créditos de Pessoas Ligadas Físicas/Jurídicas			X		Credora
2.03.01.17	Outras Contas			X		Credora
2.03.01.19	Doações e Subvenções para Investimentos			X		Credora
2.03.01.13	Provisões			X		Credora
	Provisões de Natureza Fiscal			X		Credora
2.03.01.21.01	Provisões de Natureza Trabalhista			X		Credora
2.03.01.21.02				X		Credora
2.03.01.21.03	Provisões de Natureza Cível			×		Devedor
2.03.01.24	(-) Contas Retificadoras					
2.03.02	Receitas Diferidas			X		Credora
2.03.02.01	Receitas Diferidas SHVA INIOP MP. INIOP			X		Credora
2.03.02.01.01	Receitas Diferidas	500 00 00	200 0	X		Credora
2.03.02.01.02	(-) Custos Correspondentes as Receitas Diferidas		A 15	X		Devedor
2.07	Patrimônio Líquido	0. 0.00	**	_ X		Credora
2.07.01	Capital Realizado			X		Credora
2.07.01.01	Capital Social	5		X		Credora
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País			×		Credora
2.07.01.01.01.0001-8	Capital Subscrito de Domiciiados e Residentes no País	101	X	X		Credora
2.07.01.01.01.0002-6	(-) Capital a Integralizar de Domicillados e Resid no País	102	X	X		Devedor
2.07.01.01.02	Capital Social de Domicillados e Residentes no Exterior			X		Credora
2.07.01.01.02.0001-2	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no Exteri	103	X	X		Credora
2.07.01.01.02.0002-0	(-) Capital a Integral de Domíciliados e Resid no Exterior	104	X	×		Devedor
2.07.04	Reservas			X		Credora
2.07.04.01	Reservas			X		Credora
2.07.04.01.01	Reservas de Capita!			X		Credora
2.07.04.01.01.0001-2	Ágio na Subscrição de Ações	105	X	X		Credora
2.07.04.01.01.0002-0	Alienação de Partes Beneficiárias e Bônus de Subscrição		Х	X		Credora
2.07.04.01.02	Reservas de Reavaliação			X		Credora
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros			X		Credora
2.07.04.01.03.0001-1	Reserva Legal	107	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0001-1	Reserva Estatutária	108	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0003-8	Reserva para Contingências	109	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0004-6	Reserva de Incent. Fiscais - Doações e Subv. para Inves		X	X		Credora
2.07.04.01.03.0005-4	Reserva de Lucros a Roalizar	111	Х	X		Credora
2.07.04.01.03.0006-2	Prêmio na Emissão de Debéntures	112	X	X		Credora
2.07.04.01.04	Reserva para Aumento de Capital (Lei n 9249/1995)			Х		Credora
2.07.04.01.05	Outras Reservas			X		Credora
2.07.05	Ajustes de Avaliação Patrimonial			×		Credora
2.07.05.01	Ajustes de Avaliação Patrimonial			X		Credora
2.07.05.01.00	Ajustes às Normas Internacionais de Contabilidade			×		Credora
2.07.05.01.01	(-) Ajustes às Normas Internacionais de Contabilidade			×		Devedor
2.07.07	Outras Contas			×		2
2.07.07.01	Outras Contas			×		48
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados			×		Credora
2.07.07.01.01.0001-7	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembl	113	X	×		Credora
2.07.07.01.02	(-) Prejuizos Acumulados	v esseres	1000	×		Devedor
2.07.07.01.02.0001-1	(-) Prejuizos Acumulados	114	X	X		Devedor
V 10-254- 1		1.000.0	570	5.8		2076001

Plano de Contas

PROC: 244 / 2024 Ass: P

Página 31 de 38

Fortes Contábil

Empresa: FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA CALSLEVA COLORDO 11.494.673/0001-61

entropped to a constant

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
2.07.07.01.03	(-) Ações em Tesouraria			X		Devedora
2.07.07.01.04	Outras			X		
	Resultado Líquido do Período			20		
3.01	Result Liq do Período Antes oo .RFJ e da CSLL					-
3.01.01	Resultado Operacional					*
3.01.01.01	Receita Liquida					Credora
3.01.01.01.01	Receita Bruta					Credora
3.01.01.01.01.0001-4	Receita de Exportação Direta de Mercadorias e Produtos	115	X			Credora
3.01.01.01.01.0002-2	Rec. de Vendas de Merc e Prod Com Export c/ Fim Espac	116	X			Credora
3.01.01.01.01.0003-0	Receita de Exportação de Serviços	117	X			Credora
3,01.01.01.01.0004-9	Receita da Venda no Merc Interno de Prod de Fabric Prój	118	X			Credora
3.01.01.01.01.0005-7	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	119	X			Credora
3.01.01.01.01.0006-5	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	120	Х			Credora
3.01.01.01.01.0007-3	Receita das Unidades Imobiliárias Vendidas	121	X			Credora
3.01.01.01.01.0008-1	Receita de Locação de Bens Móveis e Imóveis	122	X			Credora
3.01.01.01.01.0018-9	(-) IPI	123	X			Devedora
3.01.01.01.01.0019-7	Outras	124	X			Credora
3.01.01.01.03	Deduções da Receita Bruta					Devedora
3.01.01.01.03.0001-3	Vendas Canceladas, Devoluções e Descontos Incondicion	125	X			Devedora
3.01.01.01.03.0002-1	ICMS	126	X			Devedora
3.01.01.01.03.0003-0	COFINS	127	X			Devedora
3.01.01.01.03.0004-8	PIS/PASEP	128	X			Devedora
3.01.01.01.03.0005-6	ISS. DACE HUND ME CO.	129	X			Devedora
3.01.01.01.03.0006-4	Demais Impostos e Contrib Incidentes s/ Vendas e Serviç	130	X			Devedora
3.01.01.01.03.0007-2	Simples	131	X			Devedora
3.01.01.03	Custo dos Bens e Serviços Vendidos					Devedora
3.01.01.03.01	Custo dos Produtos de Fabricação Própria Vendidos					Devedora
3.01.01.03.01.0001-0	Custo dos Produtos de Fabricação Própria Vendidos	132	X			Devedora
3.01.01.03.02	Custo dos Produtos de Fabricação Própria Produzidos					Devedora
3.01.01.03.02.0001-4	Consumo de Insumos 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 10	133	X			Devedora
3.01.01.03.02.0002-2	Remuneração a Dirigentes de Ligados à Produção	134	X			Devedora
3.01.01.03.02.0003-0	Planos de Poupança e Investim, de Empregados Lig. à Pr	135	X			Devedora
3.01.01.03.02.0004-9	Fundo Aposent, Progr. Individ. de Empregados Lig. à Pro-	136	X			Devedora
3.01.01.03.02.0005-7	Plano de Previd. Privada de Empregados Ligados à Produ	137	X			Devedora
3.01.01.03.02.0006-5	Outros Gastos com Pessoal Ligado à Produção	138	X			Devedora
3.01.01.03.02.0007-3	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregal	139	X			Devedora
3.01.01.03.02.0008-1	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	140	×			Devedora
3.01.01.03.02.0009-0	Serviços Prestados por Cooperativa de Trabalho	141	X			Devedora
3.01.01.03.02.0010-3	Locação de Mão-de-Obra	142	X			Devedora
3.01.01.03.02.0011-1	INSS - Previdência Social	143	X			Devedora
3.01.01.03.02.0012-0	FGTS	144	X			Devedora
3.01.01.03.02.0013-8	Encargos Sociais - Outros	145	X			Devedora
3.01.01.03.02.0014-6	Alimentação do Trabalhador	146	X			Devedora
3.01.01.03.02.0015-4	Manutenção e Reparo de Bens Aplicados na Produção	147	X			Devedora
3.01.01.03.02.0016-2	Arrendamento Mercantii	148	X			Devedora
3.01.01.03.02.0017-0	Encargos de Depreciação, Amortização e Exaustão	149	X			Devedora
3.01.01.03.02.0018-9	Constituição de Provisões	150	X			Devedora
3.01.01.03.02.0021-9	Royalties e Assistência Técnica - PAÍS	151	×			Devedora
3.01.01.03.02.0022-7	Royalties e Assistência Técnica - EXTERIOR	152	X			Devedora
3.01.01.03.02.0023-5	Outros Custos	153	X			Devedora
3.01.01.03.02.0040-5	Ordenados, Salários e Gratificações	154	X			Devedora
3.01.01.03.02.0041-3	Férias	155	×			Devedor
3.01.01.03.02.0042-1	Décimo Terceiro Salário	156	×			Devedora
3.01.01.03.02.0042-1	Outros Gastos com Pessoal Ligado à Produção	157	×			
3.01.01.03.02.0043-0	Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empi		×			Devedor
3.01.01.03.02.0044-8						Devedora
	Vale Transporte Estagiários	159	X			Devedora
	E STATURATURES	160	X			Devedora
3.01.01.03.02.0046-4 3.01.01.03.02.0047-2	Bolsa de Estudo	161	X			Devedora

FOLHAS: PROC: 244 Ass:

Página 32 de 38

Fortes Contábil

Empresa: FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA 1 LVA JULIA R - ME - CO 11 1 1 494.673/0001-61

Código	Descrição	Reduz.	Analitica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.01.03.02.0049-9	Pró-labores	163	X			Devedora
3.01.01.03.02.0050-2	Despesas com Transacto de Passoal	164	X			Devedora
3.01.01.03.02.0051-0	Indenizações Trabalhistas	165	X			Devedora
3.01.01.03.02.0052-9	Aluguéis	166	X			Devedora
3.01.01.03.02.0053-7	Energia Elétrica	167	X			Devedora
3.01.01.03.02.0054-5	Seguros Diversos	168	X			Devedora
3.01.01.03.02.0056-1	Condomínios	169	X			Devedora
3.01.01.03.02.0057-0	Aluguél de Equipamentos	170	X			Devedora
3.01.01.03.02.0060-0	Fretes	171	X			Devedora
3.01.01.03.03	Custo das Mercadorias Reverididas					Devedora
3.01.01.03.03.0001-9	Custo das Mercadorias Revendidas	172	X			Devedora
3.01.01.03.05	Custo dos Serviços Vendidos					Devedora
3.01.01.03.05.0001-8	Custo dos Serviços Vendidos	173	X			Devedora
3.01.01.03.06	Custo dos Serviços Produzidos					Devedora
3.01.01.03.06.0001-2	Material Aplicado na Produção de Serviços	174	X			Devedora
3.01.01.03.06.0002-0	Remuneração a Dirigentes ligados à Produção de Serviço		X			Devedora
3.01.01.03.06.0003-9	Planos de Poup. e Invest. Empregados Lig. Prod. de Serv		X			Devedora
3.01.01.03.06.0004-7	Fundo Aposent, Prog. Individ. Empregados Lig. Prod. Ser	177	X			Devedora
3.01.01.03.06.0005-5	Plano de Previd. Privada Empregados Lig. Prod. de Servi	178	X			Devedora
3.01.01.03.06.0005-3	Outros Gastos com Pessoal Ligado à Produção de Serviç		X			Devedora
			×			Devedora
3.01.01.03.06.0007-1	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregat					
3.01.01.03.06.0008-0	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	181	X			Devedora
3.01.01.03.06.0009-8		182				Devedora
3.01.01.03.06.0010-1	Locação de Mão-de-Obra	183	X			Devedora
3.01.01.03.06.0011-0	INSS - Previdencia Social	184	X			Devedora
3.01.01.03.06.0012-8	FGTS	185	. X			Devedora
3.01.01.03.06.0013-6	Encargos Sociais - Outros	186	X			Devedora
3.01.01.03.06.0014-4	Alimentação do Trabalhador	187	X			Devedora
3.01.01.03.06.0015-2	Manutenção e Reparo Bens Aplicados na Produção de S	i88	X			Devedora
3.01.01.03.06.0016-0	Arrendamento Mercantil	189	X			Devedora
3.01.01.03.06.0017-9	Encargos de Depreciação, Amortização e Exaustão	190	X			Devedora
3.01.01.03.06.0018-7	Constituição de Provisões	191	X			Devedora
3.01.01.03.06.0021-7	Royalties e Assistência Técnica - PAÍS	192	X			Devedora
3.01.01.03.06.0022-5	Royalties e Assistência Técnica - EXTERIOR	193	X			Devedora
3.01.01.03.06.0023-3	Outros Custos	194	X			Devedora
3.01.01.03.06.0040-3	Ordenados, Salários e Gratificações	195	X			Devedora
3.01.01.03.06.0041-1	Férias	196	X			Devedora
3.01.01.03.06.0042-0	Décimo Terceiro Salário	197	X			Devedora
3.01.01.03.06.0043-8	Outros Gastos com Pessoal Ligado à Produção de Serviç	198	X			Devedora
3.01.01.03.06.0044-6	Plano de Saúdo	199	X			Devedora
3.01.01.03.06.0045-4	Vale Transporte	200	X			Devedora
3.01.01.03.06.0046-2	Estagiários	201	X			Devedora
3.01.01.03.06.0047-0	Indenizações Trabalhistas		X			Devedora
3.01.01.03.07	Custo das Unidades Imobiliarias Vendidas		VF (5)			Devedora
3.01.01.03.07.0001-7	Custo das Unidades Imobinárias Vándidas	202	X			Devedora
3.01.01.05	Outras Receitas Operacionals		**			Credora
3.01.01.05.01	Receitas Financeiras	22.7				Credora
3.01.01.05.01.0001-5	Variações Cambiais Ativas	203	X			V-200-000-000-000-0
	7.		×			Credora
3.01.01.05.01.0002-3	Ganhos Auferidos no Mercide Renda Variável, exceto Day					Credora
3.01.01.05.01.0003-1	Ganhos em Operações Day-Trade	205	X			Credora
3.01.01.05.01.0004-0	Receitas de Juros sobre o Capital Próprio	206	X			Credora
3.01.01.05.01.0005-8	Outras Receitas Financeiras	207	X			Credora
3.01.01.05.01.0006-6	Juros e Desa Recebidos e/ou Auferidos	208	Х			Credora
3.01.01.05.01.0007-4	Rendimentos Aplicações Financeiras	209	X			Credora
3.01.01.05.02	Outras Receitas					Credora
3.01.01.05.02.0001-0	Ganhos na Alienação de Partic não Integr do At Fermane	210	X			Credora
3.01.01.05.02.0002-8	Resultados Positivos em Participações Societárias	211	X			Credora
3.01.01.05.02.0003-6	Amort De Deságio Aquisições Invest Avaliados pelo Patri	212	×			Credora
3.01.01.05.02.0004-4	Resultados Positivos em SCP	213	X			Credora
		10000000				

Marks +

Plano de Contas

en Plano de Contas

Empresa: FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNION: ME - CN - 11.494.675/0001-0

with the second second second The second of the

PROC: 244 / 2024

Página 33 de 38

Fortes Contábil

	t bet the property of the					
Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.01.05.02.0005-2	Rendimentos e Ganhos de Capital Auteridos no Exterior	214	×			Credora
3.01.01.05.02.0006-0	Reversão dos Saldas das Frovisões Operacionais	215	×			Credora
3.01.01.05.02.0007-9	Prêmios Recebidos na Emissão de Debenturas	216	X			Credora
3.01.01.05.02.0008-7	Doações e Subvenções para Investimentos	217	X			Credora
3.01.01.05.02.0009-5	Contrapartida dos Ajustes ao Valor Presente	218	×			Credora
3.01.01.05.02.0010-9	Contrapartida Outros Ajustes às Normas Internac. Contab	21.9	×			Credora
3.01.01.05.02.0011-7	Outras Receitas Operacionais	220	×			Credora
3.01.01.07	Despesas Operacionais					Devedora
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral					Devedora
3.01.01.07.01.0001-0	Remuneração a Dirigentes e a Conselho de Administraçã	221	×			Devedora
3.01.01.07.01.0003-7	Ordenados, Salários, Gratif e Outras-Remuner a Emprega	222	X			Devedora
3.01.01.07.01.0004-5	Planos de Poupança e Investimentos de Empregados	223	X			Devedora
3.01.01.07.01.0005-3	Fundo de Aposentadoria Programada Individual de Empre	224	X			Devedora
3.01.01.07.01.0006-1	Plano de Previdência Privada de Empregados	225	×			Devedora
3.01.01.07.01.0007-0	Outros Gastos com Pessoal	226	×			Devedora
3.01.01.07.01.0008-8	Serviços Prestados Pessea Física sem Vínculo Empregal		X			Devedora
3.01.01.07.01.0009-6	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	228	X			Devedora
3.01.01.07.01.0000-0	Serviços Prestados por Cooperativa de Trabalho	229	X			Devedora
3.01.01.07.01.0010-0	Locação de Mão-de-Obra	230	×			Devedora
3.01.01.07.01.0011-6	INSS - Previdência Social	231	×			Devedora
3.01.01.07.01.0012-0	FGTS	232	×			Devedora
		233	X			Devedora
3.01.01.07.01.0014-2	Encargos Sociais - Outros		X			
3.01.01.07.01.0015-0	Doações e Patrocípios de Caráter Cultural e Artístico	234				Devedora
3.01.01.07.01.0016-9	Doações a Instituições de Ensino e Pesquisa (Lei n 9249)		X			Devedora
3.01.01.07.01.0017-7	Doações a Entidades Civis	236	. X			Devedora
3.01.01.07.01.0018-5	Outras Contribuições e Doações.	237	. X			Devedora
3.01.01.07.01.0019-3	Alimentação do Trabalhador	238	X			Devedora
3.01.01.07.01.0020-7	1 101.7 1021	239	X			Devedora
3.01.01.07.01.0021-5	001.11.0	240	X			Devedora
3.01.01.07.01.0022-3	Demais Impostos, Taxas e Contribuições, exceto IR e CS		X			Devedora
3.01.01.07.01.0023-1	Arrendamento Mercantii	242	X			Devedora
3.01.01.07.01.0024-0	Aluguéis	243	X			Devedora
3.01.01.07.01.0025-8	Despesas com Valculos e de Conservação de Bens e Ins		X			Devedora
3.01.01.07.01.0027-4	Propag, Public e Patroc (Assoc Desp Mantenham Futeb F	245	X			Devedora
3.01.01.07.01.0028-2	Propaganda, Publicidade e Patrocinio	246	X			Devedora
3.01.01.07.01.0029-0	Multas	247	X			Devedora
3.01.01.07.01.0030-4	Encargos de Depreciação e Amortização	248	X			Devedora
3.01.01.07.01.0031-2	Perdas em Operações de Crédito	249	X			Devedora
3.01.01.07.01.0032-0	Provisão para Perda de Estaque	250	X			Devedora
3.01.01.07.01.0033-9	Demais Provisões	251	X			Devedora
3.01.01.07.01.0034-7	Gratificações a Administradores	252	X			Devedora
3.01.01.07.01.0035-5	Royalties e Assistência Tecnica - PAÍS	253	X			Devedora
3.01.01.07.01.0036-3	Royalties e Assistência-Técnica - EXTERIOR	254	X			Devedora
3.01.01.07.01.0037-1	Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Emp		X			Devedora
3.01.01.07.01.0038-0	Pesquisas Cientificas e Tecnológicas	256	X			Devedora
3.01.01.07.01.0039-8	Bens de Natureza Permanente Deduzidos como Despesa		X			Devedora
3.01.01.07.01.0041-0	Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos	258	X			Devedora
3.01.01.07.01.0042-8	Outras Despesas Operacionais	259	X			Devedora
3.01.01.07.01.0042-6	Férias	260	×			Devedora
3.01.01.07.01.0043-0	Décimo Terceiro Salário	261	×			
	2					Devedora
3.01.01.07.01.0045-2	Outros Gastos com Pessoal	262	X			Devedora
3.01.01.07.01.0046-0	Indenizações Trabalhistas	263	X			Devedora
3.01.01.07.01.0047-9	Estagiários	264	X			Devedora
3.01.01.07.01.0048-7	Energia Elétrica	265	X			Devedora
3.01.01.07.01.0049-5	Água	266	×			Devedora
3.01.01.07.01.0050-9	Telefones	267	×			Devedora
3.01.01.07.01.0051-7	Vale Transporte	268	X			Devedora
3.01.01.07.01.0052-5	Fardamento	269	×			Devedora
3.01.01.07.01.0053-3	Despesas com Treinamento de Pessoal	270	X			Devedora

on the term of T +***

12024 PROC: 244

Página 34 de 38

Plano de Contas

Plano de Contas		PROC: Q	11 / 0	2024	Pagi	na 34 de
	DAS CHAGAS BATISTA DA CLVA JULICIR - ME - 1077.: 11.4	Ass:	3		Fort	es Contábil
Empresa. Transcioco			0		1 011	C3 COMADII
Código	Descrição	Reduz.	Analitica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.01.07.01.0055-0	Pró-labores	271	×			Devedora
3.01.01.07.01.0056-8	Seguros Diversos	272	X			Devedora
3.01.01.07.01.0057-6	Condomínio	273	X			Devedora
3.01.01.07.01.0058-4	Bolsa de Estudo	274	X			Devedora
3.01.01.07.01.0059-2	Despesas Administrati s	275	X			Devedora
3.01.01.07.01.0060-6	Correios e Malotes	276	X			Devedora
3.01.01.07.01.0061-4	Assessoria Jurídica	277	X			Devedora
3.01.01.07.01.0062-2	Softwares	278	X			Devedora
3.01.01.07.01.0063-0	Materiais de Consumo	279	X			Devedora
3.01.01.07.01.0064-9	Manut Conservação e Limpeza	280	X			Devedora
3.01.01.07.01.0065-7	Cópias e Encadernações 😘 🔗	281	X			Devedora
3.01.01.07.01.0066-5	Materiais de Expediente	282	X			Devedora
3.01.01.07.01.0067-3	Taxas e Emolumentos	283	X			Devedora
3.01.01.07.01.0068-1	Assessoria Contábil	284	X			Devedora
3.01.01.07.01.0069-0	Assinaturas de Jornais e Revistas	285	X			Devedora
3.01.01.07.01.0070-3	Despesas Legais e Juridicas	286	X			Devedora
3.01.01.07.01.0071-1	Despesas C/Cartório	287	×			Devedora
3.01.01.07.01.0072-0	Internet	288	X			Devedora
3.01.01.07.01.0072-8	Fretes	289	X			Devedora
		200	X			Devedora
3.01.01.07.01.0074-6	Vigilância e Segurança Eletrônica		^			Devedora
3.01.01.07.02	Despesas de Vendas	290	v			
3.01.01.07.02.0001-5	Comissões sobre Vendas		×			Devedora
3.01.01.07.02.0002-3	Despesa de Viagens UNIOF		X			Devedora
3.01.01.07.02.0003-1	Publicidades e Propagandas Devedores Duvidosos	292	X			Devedora
3.01.01.07.02.0004-0		293	×			Devedora
3.01.01.07.02.0005-8	Fretes sobre Vendaa	. 294	X			Devedora
3.01.01.07.02.0006-6	Manutenção de Veículos	295	X			Devedora
3.01.01.07.02.0007-4	Outras Despesas com Vendas	296	X			Devedora
3.01.01.07.02.0008-2	Brindes	297	X			Devedora
3.01.01.07.02.0009-0	Ordenados e Salários	298	X			Devedora
3.01.01.07.02.0010-4	INSS - Previdência Söčlűł	299	X			Devedora
3.01.01.07.02.0011-2	FGTS	300	X			Devedora
3.01.01.07.02.0012-0	Décimo Terceiro Salário	301	X			Devedora
3.01.01.07.02.0013-9	Férias	302	X			Devedora
3.01.01.07.02.0014-7	Pró-labores	303	X			Devedora
3.01.01.07.02.0015-5	Vale Transporte	304	X			Devedora
3.01.01.07.02.0016-3	Outros Gastos com Pessoa!	305	X			Devedora
3.01.01.07.02.0017-1	Beneficios Concedicios a Empregados	306	X			Devedora
3.01.01.07.02.0018-0	Bolsa de Estudo	307	X			Devedora
3.01.01.07.02.0019-8	Assistência Médica, Odontológica e Farmacéutica a	Empi 308	X			Devedora
3.01.01.07.02.0020-1	Estagiários	309	X			Devedora
3.01.01.07.02.0021-0	Indenizações Trabalhistas	310	X			Devedora
3.01.01.07.02.0022-8	Fardamento	311	X			Devedora
3.01.01.07.02.0023-6	Despesas com Treinamento de Pessoal	312	X			Devedora
3.01.01.07.02.0025-2	Seguros Diversos	313	X			Devedora
3.01.01.07.02.0026-0	Alimentação do Trabalhador	314	X			Devedora
3.01.01.07.03	Despesas Tributárias	314	^			Devedora
3.01.01.07.03.0001-0	IRPJ - Lucro Presumido "	315	×			Devedora
3.01.01.07.03.0002-8	CSL - Lucro Presumido	316	×			
3.01.01.07.03.0002-6						Devedora
3.01.01.07.03.0003-6	ICMS - Substituição Tributária	317	X			Devedora
	ICMS - Diferencial de Aliqueta	318	X			Devedora
3.01.01.07.03.0005-2	PIS S/Outras Receitas	319	X			Devedora
3.01.01.07.03.0006-0	COFINS S/Outras Receitas	320	X			Devedora
3.01.01.07.03.0007-9	PIS S/Folha de Pagamento	321	×			Devedora
3.01.01.07.03.0008-7	IPTU	322	×			Devedora
3.01.01.07.03.0009-5	IPVA	323	×			Devedora
3.01.01.07.03.0010-9	Contribuição Sindical Patronal	324	X			Devedora
3.01.01.07.03.0011-7	Impostos e Taxas Diversas	325	×			Devedora
3.01.01.09	Outras Despesas Operacionais					

PROC: 244 12024

Página 35 de 38

Fortes Contábil

Plano de Contas

Ass:

5 4 50

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.01.09.01	Despesas Financeiras					Devedora
3.01.01.09.01.0001-6	Variações Cambiais Passata.	326	×			Devedora
3.01.01.09.01.0002-4	Perdas Incorridas Merc du Renda Valiavei, excelo Day-Ti	327	X			Devedora
3.01.01.09.01.0003-2	Perdas em Operações Day-Trade	328	X			Devedora
3.01.01.09.01.0004-0	Juros sobre o Capital Prigna	329	X			Devedora
3.01.01.09.01.0005-9	Outras Despesas Financeiras	330	X			Devedora
3.01.01.09.01.0006-7	Juros Pagos e/ou Incorridos	331	×			Devedora
3.01.01.09.01.0007-5	Descontos Concedidos	332	X			Devedora
3.01.01.09.01.0008-3	Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	333	×			Devedora
3.01.01.09.01.0009-1	IOF	334	X			Devedora
3.01.01.09.02	Outras Despesas					Devedora
3.01.01.09.02.0001-0	Prej na Alienação de Partic não Integr do At Permanente	335	X			Devedora
3.01.01.09.02.0002-9	Resultados Negativos em Participações Societárias	336	X			Devedora
3.01.01.09.02.0003-7	Amort de Ágio nas Aquis De Invest Avaliados pelo Pat Lic	337	X			Devedora
3.01.01.09.02.0004-5	Resultados Negativos em SCP	338	X			Devedora
3.01.01.09.02.0005-3	Perdas em Operações Realizadas no Exterior	339	X			Devedora
3.01.01.09.02.0006-1	Contrapartida dos Ajustes eo Valor Presente	340	X			Devedora
3.01.01.09.02.0007-0	Contrapartida Outros Ajustes às Normas Internac. Contat	341	X			Devedora
3.01.01.09.02.0008-8	Contrapartida dos Ajustes de Valor do Imobiliz. e Intangív	342	X			Devedora
3.01.03	Outras Receitas e Outras Despesas					-
3.01.03.01	Receitas e Despesas Não Operacionais					-
3.01.03.01.01	Receitas Não Operacionais					Credora
3.01.03.01.01.0001-0	Ganhos Cap por Var. Pergan Partic Soc Availada pelo P.	343	X			Credora
3.01.03.01.01.0002-9	Outras Receitas Não Operacionais	344	X			Credora
3.01.03.01.02	Despesas Não Operacionais	1967 18.00				Devedora
3.01.03.01.02.0001-5	Valor Contábil dos Bens e Direitos Alienados	345	. ×			Devedora
3.01.03.01.02.0002-3	Perdas Cap por Val. Perc em Partic Soc Avaliada pelo Pa	346	X			Devedora
3.01.03.01.02.0003-1	Outras Despesas Não Operacionais	347	X			Devedora
3.01.05	Participações	* *				Devedora
3.01.05.01	Participações nos Lucros					Devedora
3.01.05.01.01	Participações de Emprega 685°C					Devedora
3.01.05.01.01.0001-7	Participações de Empregados	348	X			Devedora
3.01.05.01.01.0002-5	Contribuições para Assistência ou Previdência de Empreç	349	X			Devedora
3.01.05.01.01.0003-3	Outras Participações de Empregados	350	×			Devedora
3.01.05.01.03	Outras Participações					Devedora
3.01.05.01.03.0001-6	Participações de Administradores e Partes Beneficiárias	351	X			Devedora
3.01.05.01.03.0002-4	Participações de Debêntures	352	X			Devedora
3.01.05.01.03.0003-2	Outras	353	X			Devedora
3.02	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
3.02.01	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
3.02.01.01	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
3.02.01.01	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
3.02.01.01.01.0001-0	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	354	×			Devedora
3.02.01.01.01.0001-0	Provisão para Imposto de Renda - Pessoa Jurídica	355	×			Devedora
6	Sistema Auxiliar de Contas	555	^			-
	A notification of the model of the control of the c	356	X			2
6.01-7 6.02-5	Apuração do Exercício Balanço de Abertura	357	×			_
0.02-3	Dalanço de Abendra	001	^			-

a s go n s

and the state of t

er a final design of the state of

> and the section of the section 200

AL STANDARD - LEWIS CO

and the second section region grade

17 2 ---

FOLHAS: 285
PROC: 244 / 2024
Ass: P

Página 36 de 38

TERMO DE ENCERRAMENTO

A TO SELECT THE SELECTION OF THE SELECTI

Contém o presente livro 34 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 34 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 009, referente ao período 01/01/2023 a 31/12/2023, com encerramento do exercício social em 31/12/2023, da firma FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR - ME , estabelecida no(a) RUA UMBILINO, nº 14, CJ DIRCEU ARCOVERDE, bairro ITARARE, CEP 64078-300, cidade Teresina, estado PI, inscrita no C.N.P.J. 11.494.673/0001-61 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUI sob o nº 22100959081 por despacho de 26/01/2010.

and part of the A

The second of the second

 Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2023

PAULO HENRIQUE CARVALHO COSTA CONTADOR CPF: 054.999.823-33 CRC-PI 12364-O

FOLHAS: PROC: 244 12024

Página 37 de 38

Termo Enceramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 9

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 37, e serviu para escrituração no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, da empresa TDB DISTRIBUIDORA LTDA.

Teresina, 31/12/2023

PAULO HENRIQUE CARVALHO COSTA PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE CRC/PI 12364

FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA **JUNIOR** Administrador, Sócio CPF 984.760.093-72

Morroccial with 6 1

about a second

CONTRACTOR CONTRACTOR

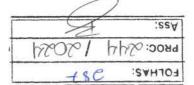
Página 38 de 38

Secretaria Especial de Decourocratico, Gestico e Governo Digital MINISTÉRIO DA ECONO, VIA

VINCE COM

Departamento Nacional de Regul de Empresarial o integração Secretaria de Governo Digital





ASSIMATIONA ELETIRONICA

Certificamos que o ato da empresa TDB DISTRIBUIDORA LTDA consta assinado digitalmente por:

ROINUL AVJIE AG ATEITAB SAÐAHO 24.0 ODEIDNAЯЗ	2476009372
ATSOO OHJAVAAD BUDINAH OJUAA	05499982333
əmoN	CPF/CNPJ
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	

William Chivings.

The second of the Park State of the second

24 - 17 A B B B

5.75

r to for the page to the contraction of the page of the page.

.7512750450S CEKLIBICO Y VALENLIGYČYO VALOMYKICY EN TO/02/5054 08:33 BOB M. CONFORME AAT. 10 DA IN DREI 82/2021,

TOB DISTRIBUIDOR KADA PROTOCOLC: 240375157 DE 09/05/2014: NIRE: 22200759467.

pisuidigital.pi.gov.br TERESTUR, 10/05/2024 RESPONSÂVEL PELA AUTENTICAÇÃO JUATA OG OGATSE GANDO DO PIRUT



PROC: 244 / 2024 Ass:



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PI

Certidão n.º: PI/2924/00002628 Nome: PAULO HENRIQUE CARVALHO COSTA CPF: 054.993.823-33 CRC/UF n.º PI-012364/O Categoria: CONTADOR Validade: 27/08/2024

Finalidade: EDiTAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página www.crcpi.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF: 954.999.323-33 Controle: 5595.6536.7164.7478

17,

Secretary of

BALANDO PATRIMUNIAL

FRANCIDOO DAGIO ACAS BATISTA CA SILVA JUNIOR - ME Entidade:

Período da Escrituração: 01/01/13/12 a 31/12/2022

CNPJ: 11.494.673/0001-61

Número de Ordem do Livro: 8

Periodo Selecionado:

61 de Janeiro de 231 de Euzendaa Le 2022

FOLHAS: PROC: 244 Ass:

	A Principal Company of the Company o		_
Descrição ota	Saide inicial	Saldo Final	
** Ativo ***	R\$ 1.607.044,53	R\$ 2.181.570,47	
Ativo Circulante	R\$ 1.328.728,76	R\$ 1.903.254,70	
Disponibilidades	R\$ 769.033,52	R\$ 942.384,87	
Numerários em Espécie	R\$ 686.128,43	R\$ 841.479,78	
Caixa Geral	R\$ 688.128,43	R\$ 841.479,78	
Caixa	R\$ 688.128,43	R\$ 841.479,78	
Bancos	R\$ 100.905,09	R\$ 100.905,09	
Contas Correntes	R\$ 100.905,09	R\$ 100.905,09	
NUBANK	R\$ 100.905,09	R\$ 100.905,09	
Clientes	R\$ 165.853,31	R\$ 165.853,31	
Clientes Nacionais	R\$ 165.853.31	R\$ 165.853,31	
Duplicatas a Receber	R\$ 165.853,31	R\$ 165.853,31	
Clientes Diversos	R\$ 165.853,31	R\$ 165.853,31	
Estoques	R\$ 373.841,93	R\$ 795.016,52	
Estoques em Estabelecimentos Próprios	R\$ 373.841,93	R\$ 795.016,52	
Estoque de Mercadorias	RS 373.841,93	R\$ 795.016,52	
Mercadorias Para Revenda	RS 373.841,93	R\$ 795.016,52	
tivo não Circulante	R3 278.315,77	R\$ 278.315,77	
mobilizado	R\$ 278.315,7?	R\$ 278.315,77	
Bens em Operação EALANO	R\$ 330.315,77	R\$ 330.315,77	
Bens Utilizados na Produção e/ou	R\$ 330.315,77	R\$ 330.315,77	
restação de Serviços (MILISTE - LE CALETA, Equipamentos, Máquinas e Instalações	R\$ 185,452,32	R\$ 185.452.32	
dustrials 120% as 120			
Móveis, Utensilios e Instalações omerciais	R\$ 144.863,45	R\$ 144.863.45	
(-) (-) Depreciações, Amortizações e Quotas Exaustão	R\$ (52,000 00)	R\$ (52.000,00)	
(-) (-) Bens Utilizados na Produção e/ou	RS (52.000.00)	R\$ (52.000,00)	
estação de Serviços (-) (-) Depreciação acumulada	R\$ (52.000.00)	R\$ (52.000,00)	
Passivo ***	PS 1.507 044.53	R\$ 2,181,570,47	
rassivo Circulante	R\$ 152.662.97	R\$ 199.685,70	
Obrigações de Curto Prazo	R\$ 152.862,97	R\$ 199.685,70	
Fornecedores	R\$ 63.302,63	R\$ 63.302,63	
Fornecedores Nacionals	RS 63.302 63	R\$ 63.302,63	
Fornecedores Diversos	RS 63.302,63	R\$ 63.302,63	
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e	RS 89.560,34	R\$ 136.383,07	
iscals			
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	R\$ 15,777,97	R\$ 15.777,87	
INSS a Recolher	R\$ 14.579,03	R\$ 14.579,03	
FGTS a Recolher	RS 1.198,84	R\$ 1.198,84	
Obrigações Fiscais	R\$ 73.782,47	R\$ 120.605.20	
Simples a Recolher	R\$ 73 782,47	R\$ 120.605,20	
Passivo não Circulante	R\$ 39.717,15	R\$ 39.717,16	
Obrigações de Longo Prazo	R\$ 39.717,16	R\$ 39.717,16	
Fornecedores	R\$ 39.717.16	R\$ 39.717,16	
Fornecedores Nacionais	R\$ 39.717,16	R\$ 39.717,16	
Fornecedores Diversos	R\$ 39.717.16	R\$ 39.717,16	
Patrimônio Liquido	R\$ 1.414.464.40	R\$ 1.942.167,61	
Capital Realizado	RS 500.000,00	R\$ 500.000,00	
Capital Social	R\$ 500,000,00	R\$ 500.000,00	
Capital Social de Domiciliados e esidentes no País	R\$ 500 900,00	R\$ 500.000,00	
Capital Subscrito de Domiciliados e	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	
esidentes no Pais	R\$ 215,000,00	R\$ 215.000,00	
Reservas	R\$ 215.000,00		
Reservas	R\$ 215.000,00 R\$ 215.000,00	R\$ 215,000,00	
Reservas de Lucros		R\$ 215.000,00	
Reserva Legal Reserva de Incent. Fiscais - Doações e	R\$ 105.000,00	R\$ 105.000,00	
ubv. para Investim.	R\$ 110.050,00	R\$ 110.000,00	
Outras Contas	R\$ 699.464,40	R\$ 1.227.167,61	
Outras Contas	R\$ 699.464,49	R\$ 1.227.167,61	
		DG 4 007 407 04	
Lucros Acumulados Lucros Acumulados e/ou Saldo à	R\$ 699.164,40	R\$ 1.227.167,61	

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7E.2B.65.27.B2.AE.76.0F.6B.A3.04.C2.9D.CA.30.05.E1.09.EB.41-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:

FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR - ME

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 11.494.673/0001-61

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado:

01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional	AND RESIDENCE AND LINEAR PROPERTY OF THE	R\$ 3.898.471,13	R\$ 4.146.563,25
Faturamento Prod. Merc. e Serviços	3.6	R\$ 3.898.471,13	R\$ 4.146.563,25
Vendas de Produtos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vendas de Mercadorias	* 1 3 7 7	R\$ 3.898.471,13	R\$ 4.146.563,25
(-) Deduções da Recsita ,	No tree and son	R\$ (233.908,07)	R\$ (282.195,20)
(-) Impostos Faturados 👢	to be the pa	R\$ (233.908,27)	R\$ (282.195,20)
(-) Simples	S. C. N.	R\$ (233.908,27)	R\$ (282.195,20)
(-) Outras Deduções	x X	R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	20	R\$ (2.346.671,85)	R\$ (2.514.000,00)
(-) Custo dos Produtos Vendidos	G 63	R\$ (436.770,19)	R\$ (24.000,00)
(-) Custo das Mercadorias Revendidas		R\$ (1.909.901,66)	R\$ (2.490.000,00)
(-) Despesas Operacionais		R\$ (1.089.102,81)	R\$ (822.664,84)
(-) Despesas Administrativas	建 崇 次	R\$ (1.089.102,81)	R\$ (822.664,84)
(-) Resultado Financeiro		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
Outras Receitas e Outras Despesas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Participações e Contribuições	4	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Participações de Empregados		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) Outras Participações		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
Resultado Líquido do Exercicio		R\$ 228.788,20	R\$ 527.703,21

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7E.2B.65.27.B2.AE.76.0F.6B.A3.04.C2.9D.CA.30.C5.B1.09.EB.41-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped



FOLHAS: PROC: 244

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:

FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR - ME

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 11.494.673/0001-61

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado:

01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

	TERMO DE ABERTURA
Nome Empresarial	FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR - ME
NIRE	22100959081
CNPJ	11.494.673/0001-61
Número de Ordem	8
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	Teresina
Data do arquivamento dos atos constitutivos	26/01/2010
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	REST ACIAN TO A STATE OF THE ST
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquívo digital	6011
	TERMO DE ENCERRAMENTO
lome Empresarial	FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR - ME
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	8
Quantidade total de linhas do arquivo digital	6011
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7E.2B.65.27.B2.AE.76.0F.6B.A3.04.C2.9D.CA.30.C5.B1.09.EB.41-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

Página 1 de 1

FOLHAS: 292
PROC: 244 / 2024
Ass:

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE
22100959081

11.494.673/0001-61

NOME EMPRESARIAL
FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR - ME

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
Livro Diário	8
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
7E.2B.65.27.B2.AE.76.0F.6B.A3.04.C2.9D.CA.30.C5.B1.09.EB.41	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVE LEGAL
Contador	05499982333	PAULO HENRIQUE CARVALHO COSTA:05499982333	504772816690951706	17/06/2022 a 17/06/2023	Não
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e- PJ	11494673000161	FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR- ME:11494673000161	908323598997088759 8	01/02/2023 a 01/02/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

7E.2B.65.27.B2.AE.76.0F.6B.A3.04.C2. 9D.CA.30.C5.B1.09.EB.41-0 Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO

em 26/03/2023 às 17:59:51

31.C7.20.3B.A5.AF.C2.B8 CF.FB.05.FE.3F.21.51.2E

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

and the second of the second

PROC: 244 / 2024 Ass:

SITUAÇÃO DO AROUIVO DA ESCRITURAÇÃO

Spec

Nome Empresarial:

FRANCISCO DAS CHAGAS BAT,ST/, DA SILVA JUNIOR - ME

CNPJ:

11.494.673/0001-61

Nire: 22100959081

Scp:

Período da Escrituração:

01/01/2022 a 31/12/2022

Forma de Escrituração Contábil:

Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)

Natureza do Livro:

Livro Diário

Identificação do arquivo(hash):

7E.2B.65.27.B2.AE.76.0F.6B.A3.04.C2.9D.CA.30.C5.B1.09.EB.41-

Consulta Realizada em:

26/03/2023 15:03:56

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

ituação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

FOLHAS: PROC: 24L Ass:

ÍNDICE DE LIQUIDEZ

CNPJ: 11.494.673/0001-61

FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR ME

NIRE: 22100959081 DATA DO REGISTRO: 26/01/2010

END: RUA UMBILINO, 14, CONJ. DIRCEU ARCOVERDE II,

QUADRA 268, CASA 14, ITARARE, CEP: 64.078-300, TERESINA -PI

PERIODO DE MOVIENTAÇÃO: 01/01/2022 A 31/12/2022

SOB AS PENAS DE LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS. AS INFORMAÇÕES FORAM EXTRAÍDAS DAS FOLHAS DO LIVRO DIÁRIO Nº 08.

INDICE DE LIQUIDEZ GERAL: ACTREP/PC+PNC=1.903.254,70/199.685,70= 9,53

INDICES DE LIQUIDEZ CORRENTE: AC/PC= 1.903.254,70/199.685,70= 9,53

GRAU DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE: PC/AT=199.685,70/2.181.570,47 = 0,091

GRAU DE ENDIVIDAMENTO GERAL: PC+PNC/AT= 199.685,70/2.181.570,47 = **0,091**

INDICE DE SOLVENCIA GERAL: AT/PC+PNC=1.903.254,70/199.685,70= 9,53

11. 11.

3 3 7 42 9 44

e-- ja - x g, * x a - g

200

et in organization

TERESINA-PI, 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

CARVALHO

PAULO HENRIQUE Assinado de forma digital por PAULO HENRIQUE CARVALHO COSTA:05499982333 COSTA:05499982333 Dados: 2023.03.31 12:13.09

PAULO HENRIQUE CARVALHO COSTA: ...

CONTADOR - CRC-PI 12364-O

FOLHAS: 295 PROC: 244

ÍNDICES DE LIQUIDEZ

CNPJ: 11.494.673/0001-61

FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR ME

NIRE: 22100959081 DATA DO REGISTRO: 26/01/2010

END: RUA UMBILINO, 14, CONJ. DIRCEU ARCOVERDE II, QUADRA 268, CASA 14, ITARARE, CEP: 64.078-300, TERESINA -PI

PERIODO DE MOVIENTAÇÃO: 01/01/2022 A 31/12/2022

SOB AS PENAS DE LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS. AS INFORMAÇÕES FORAM EXTRAÍDAS DAS FOLHAS DO LIVRO DIÁRIO Nº 08.

INDICE DE LIQUIDEZ GERAL: AC+RLP/PC+PNC=1.903.254,70/199.685,70= 9,53

INDICES DE LIQUIDEZ CORRENTE: AC/PC= 1.903.254,70/199.685,70= 9,53

and Transfer

of the second of the second

The Art of French

The same of the sa

GRAU DE ENDIVIDAMENTO TOTAL: PC+PNC/AT= 199.685,70/2.181.570,47 = **0,091**

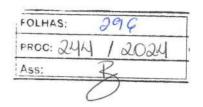
TERESINA-PI, 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

PAULO HENRIQUE CARVALHO

Assinado de forma digital por PAULO HENRIQUE CARVALHO COSTA:05499982333 COSTA:05499982333 Dados: 2023.03.31 12:13:50

PAULO HENRIQUE CARVALHO COSTA.

CONTADOR - CRC-PI 12364-0



ÍNDICES DE LIQUIDEZ

CNPJ: 11.494.673/0001-61

FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR ME

NIRE: 22100959081 DATA DO REGISTRO: 26/01/2010

END: RUA UMBILINO, 14, CONJ. DIRCEU ARCOVERDE II,

OUADRA 268, CASA 14, ITARARE, CEP: 64.078-300, TERESINA -PI

PERIODO DE MOVIENTAÇÃO: 01/01/2022 A 31/12/2022

SOB AS PENAS DE LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS. AS INFORMAÇÕES FORAM EXTRAÍDAS DAS FOLHAS DO LIVRO DIÁRIO Nº 08.

THE CONTRACTOR OF INDICE DE LIQUIDEZ GERAL: AC+RLP/PC+PNC=1.903.254,70/199.685,70= 9,53

INDICES DE LIQUIDEZ CORRENTE: AC/PC= 1.903.254,70/199.685,70= 9,53

INDICE DE SOLVENCIA GERAL: AT/PC+PNC=1.903.254,70/199.685,70= 9,53

TERESINA-PI, 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

PAULO HENRIQUE CARVALHO

COSTA:05499982333 COSTA:05499982333 Dados: 2023.03.31 12:14:39

a a gar tillati

State of the state

A ...

PAULO HENRIQUE CARVALHO COSTA

CONTADOR - CRC-PI 12364-O

FOLHAS: 297 PROC: 244 12024 Ass:

Empresa: FRANCISCO DAS CHAGAS PATISTA DA SILVA JUNIOR - ME

CNPJ: 11.494.673/0001-61

NIRE: 22100959081

Endereço: RUA UMBILINO, 14,CONJ. DIRCEU ARCOVERDE II, QUADRA 268, CASA 14,

ITARARE, CEP: 64.078-300, TERESINA -PI

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES REFERENTE BALANÇO **PATRIMONIAL**

1-Caixa ou Equivalente Caixa e Bancos
O valor contido nesta conta representa saldo em
caixa e bancos acrescimentos dos movimentos no ano
calendário
Calendario
2- Estoques
Registrado pelo Valor original de aquisição,
acrescidos pelos movimentos no ano calendário
3- Permanente – imobilizado ELS BADS - ELA SA
Registrado pelo Valor original de aquisição ,acrescido pelos movimentos no ano
calendário
4- Obrigações sociais e tributarias
Registrado pelo valor original, acrescido pelos movimentos no ano calendário
The wine the area calcination
5- Patrimônio Líquido
Registrado pelo valor original de constituição
acrescidos dos movimentos no ano caleridário
action and the transfer of the care saterior in the
and the State of t
Teresina - Pl 31 de Dezembro do 2022

Teresina - PI, 31 de Dezembro de 2022.

BATISTA DA SILVA JUNIOR- DA SILVA JUNIOR
ME:11494673000161
ME:11494673000161 ME:11494673000161

FRANCISCO DAS CHAGAS FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA Dados: 2023.03.31 12:17:20-03'00"

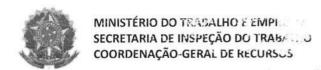
· /

PAULO HENRIQUE Assinado de forma digital por PAULO HENRIQUE CARVALHO HENRIQUE CARVALHO COSTA:054999823 COSTA:05499982333 Dado::1033.0233 Dados: 2023.03.31

Francisco das Chagas Batista da Silva Junior Titular

Paulo Henrique Carvalho Costa Contador

CRC-PI 12.364-O



FOLHAS:

CERTIDAO DE DÉBITOS TRABALHISTAS **NEGATIVA**

EMPREGADOR: FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR

INSCRIÇÃO: 984.760.093-72

683 5 3 DATA E HORA DA EMISSÃO: 01/08/2024, às 13:22:07, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, NÃO CONSTAM débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que con te do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.

3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria, MTP nº 667/2021 per didão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processas enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.

4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

the second second second

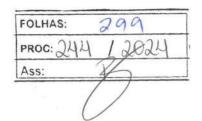
the way to the con-

Endereço: https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar

and the service of the service of

Código: PQTGKUS3R6

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR

CPF: 984.760.093-72

Certidão nº: 52839386/2024

Expedição: 01/08/2024, às 13:23:13

Validade: 28/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR, inscrito(a) no CPF sob o n° 984.760.093-72, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

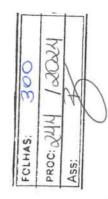
INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante à Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, à honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PCvidac e sugestõem: cadterat.jua.br

. 11:00









Secretaria Municipal de Finanças

CARTÃO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 2008335

CÓDIGO DE CONTROLE: 0000606/24-82

CPF/CNPJ

NÚMERO DE REGISTRO

DATA DE ABERTURA

11.494.673/0001-61

6062482

2010/07/27

RAZÃO SOCIAL

RESPONSÁVEL LEGAL

CPF/CNPJ

FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR - ME

LOCALIZAÇÃO

RUA UMBILINO, 14 - COMPLEMENTO: Q.268 C.14 CONJ DIRCEU ARCOVERDE II;

BAIRRO ITARARE

TERESINA/PI - CEP: 64078-300

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

471210000 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS

453070300 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES

453070500 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARASDEAR

Emitido em: 03/01/2024 09:06:41

Código autenticidade: 84A1A99DFC1F52CA

Nº Via: 1









Prefeitura Municipal de Teresina

Secretaria Municipal de Finanças

CARTÃO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 2008335

CÓDIGO DE CONTROLE: 0000606/24-82

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

463460100 - COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS

464940800 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR

472370000 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS

474230000 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO

474400300 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS

474400500 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

475120100 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

475470100 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS

475550200 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO

475989900 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

476100300 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

476360200 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

477250000 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL

Emitido em: 03/01/2024 09:06:41

Código autenticidade: 84A1A99DFC1F52CA

Nº Via: 1









Prefeitura Municipal de Teresina

Secretaria Municipal de Finanças

CARTÃO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 2008335

CÓDIGO DE CONTROLE: 0000606/24-82

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

771100000 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR

812900001 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

812900002 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

812900003 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

823000101 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS E EXPOSICOES

823000102 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FESTAS E RECEPCOES

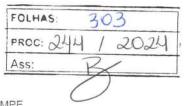
NOTAS

Este cartão é válido somente para a localização e atividade(s) acima descrita(s). O presente deve ser afixado em local visível e acessível à fiscalização.

Emitido em: 03/01/2024 09:06:41

Código autenticidade: 84A1A99DFC1F52CA

Nº Via: 1





Governo do Estado do Piauí Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE Junta Comercial do Estado do Piauí



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Protocolo: PIC2402219472 Nome Empresarial: FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR - ME NIRE: 22100959081 Natureza Jurídica: Empresário (Individual) Início de Atividade Arquivamento do Ato de Inscrição NIRE (Sede) 26/01/2010 26/01/2010 22100959081 11.494.673/0001-61

Endereço Completo

Rua UMBILINO, Nº 14, CONJ DIRCEU ARCOVERDE II;QUADRA 268;CASA 14;, ITARARE-Teresina/PI- CEP64078-300

Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (gêneros alimentícios); Comércio varejista de bebidas; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (cimento); Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comercio varejista de artigos de armarinho; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Locação de automóveis sem condutor; Atividades de limpeza não especificadas anteriormente(limpeza de ruas); Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente(toldos e similares); Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

Capital R\$ 500.000,00 (quinhentos n	nil reais)		Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 30/11/2023	Número 20230840833	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Nome do Empresário: FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR

2163730

Estado civil:

CASADO(A)

Identidade: CPF:

984.760.093-72

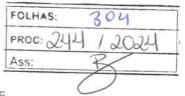
Regime de bens:

NÃO INFORMADO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/01/2024, às 09:04:45 (horário de Brasília). Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.piauidigital.pi.gov.br, com o código 5HMGTCL7.



MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA Secretário Geral





Governo do Estado do Piauí Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE Junta Comercial do Estado do Piauí



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que a EMPRESA: FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR - ME; CNPJ: 11.494.673/0001-

Protocolo: PIC2402219501

Não consta como empresário individual, titular, sócio, administrador e/ou participa de empresa registrada nesta Junta Comercial

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/01/2024, às 09:05:01 (horário de Brasília). Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.piauidigital.pi.gov.br, com o código NM92GHAX.



MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA Secretário Geral



RECEBEMOS DE ATACADAO S.A. OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 11/10/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.022,00 DESTINATÁRIO: FRANCISCO DAS CHAGAS BAT DA SIL JUN-ME N.FANT: TUDO DE BOM L - QDA 268, 14 ITARARE TERESINA-PI

DATA DE RECEBIMENTO

NATUREZA DA OPERAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e Nº. 000.036.579 Série 001

DATA DA EMISSÃO

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ATACADAO S.A.

AV HIGINO CUNHA, 2055 ILHOTAS - 64014-220 TERESINA - PI Fone/Fax: 8631315324

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Nº. 000.036.579

Série 001

0 - ENTRADA 1 - SAÍDA



CHAVE DE ACESSO

CNPJ / CPF

2223 1075 3153 3302 9867 5500 1000 0365 7911 7590 8560

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

322230020051833 - 11/10/2023 12:38:37 VND COMERCIALIZAÇÃO

1

INSCRIÇÃO ESTADUAL NSCRIÇÃO MUNICIPAL INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. CNPJ / CPI 75.315.333/0298-67 DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL

	O DAS CHAGAS	BAI DA	SILJ	UN-ME N	.FAP						1.494.6	/3/0001	-61		1/10/2			
ENDEREÇO						BA	IRRO / I	DISTRIT	0		CEP		DATA DA SAÍDA/ENTRADA					
QDA 268, 14	1							ITA	RARI	Ε		64078-	300		1/10/2	2023		
MUNICÍPIO						UF	FO	NE / FA	X		INSCRIÇ	ÃO ESTADI	UAL	HORA DA	SAÍDA/	ENTRAD	A	
FERESINA						1	PI	86	99999	6436		194727	319		12:41	:10		
NFORMAÇÕES	DO LOCAL DE RETIR	ADA								1,11111111111111111						7		
NOME / RAZÃO SO										CNPJ / CPI	2			INSCRIÇ	ÃO ESTA	DUAL		
										-	75.315.3	33/0298	3-67					
ΕÇO							B	AIRRO	DISTRITO)				CEP				
AV HIGINO	O CUNHA, 2055						100			IL	HOTAS	6						
MUNICÍPIO													UF	FONE / I	AX			
FERESINA													P	I				
CÁLCULO DO I	MPOSTO																	
	MS VALOR DO ICMS	BASE DE CALC.	CMS S.T.	VALOR DO ICMS	SUBST.	V. IMP. I	MPORT	AÇÃO	V. ICMS U	F REMET.	V. FCP UF	DEST.	VALOR D	O PIS	V. TOTA	AL PROD	UTOS	
1.428,	00 299.88		0.00		0.00			0,00		0,00)	0.00	0	18,61		5.02	2,00	
ALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO		OUTRAS DESP	ESAS	VALOR	TOTALI	PI	V. ICMS U	F DEST.	V. TOT. TE	RIB.	VALOR D	A COFINS	V. TOTA	AL DA N	OTA	
0,	00,00		0,00		0,00)	0,00		0,00)	1.363,78	8	85,74		5.02	2,00	
TRANSPORTAD	OR / VOLUMES TRANS	SPORTADOS																
NOME / RAZÃO SO			FRETE	7	7	CÓDIGO	ANTT		PL	ACA DO VE	ICULO	UF	CNPJ / CP	F				
			9-Sei	m Transp	orte													
ENDEREÇO					Î	MUNICIP	10					UF	INSCRIÇ	ÃO ESTADUA	AL.			
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MA	RCA			NUMERA	AÇÃO.			PESO BRU	то		PE	SO LÍQUIDO				
130	0-DIVERSO	os	CI	JB: 2,411								1.43	4,000			1.393	,000	
DADOS DOS PR	ODUTOS / SERVIÇOS																	
ÓDIGO PRODUTO		ODUTO / SERV	iço	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUA	INT	VALOR UNIT		VALOR DESC	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI	
62412	AGUA SANITARIA CLO CXA 1 X 12 1L Valor A	prox. Tributos:	R\$	28289011	0/00	5102	CXAI UND9		0000,00	14,2800	1.428,00	0,00	1.428,00	299,88		21,00		
	449,11 (31,45%) Fonte:IB	P1				1			1							47.60		
53197	CAFE PURO VACUO FDO 1 X 20 250G Valor	Aprox. Tribute	os: R\$	09012100	0/60	5405	FDO1 UND9		0000,08	5,9900	3,594,00	0,00	0,00	0.00		0,00		
	914,67 (25,45%) Fonte: IB ICMS-ST-RET-ANT: R\$					Ť	1 4		1									
	ICMS-ST-RET-ANT : RS		na compr	a:		1	T I		1	1								
	BASE ICMS ST=4.236,00 vICMSSubstituto=442,80	0 pSt=7,00	5 CTC 6 E	10					15.		-							
3	VICMSSubstituto=442,80	VALOR ICMS	5 51=05,	,10		29	AL 24		-	1	FOL	HAS:		305				
				9		ii.	1		3	t	1				-			
	i e			1		ii .	e 2		1		PRO	00:NL	14 /	202	4 1			
				Y		1	1 1		1	1	Λ = 0		R					
.1				K().		1	1 1			1	Ass).)			1	
				(i)		ST	30 (A) M (H)		E-			Control of the Contro	1	/				
						iii	10 E											
									0.0	1								
						100												
						SI	F - 8		1	1								
¥.						10.	* X		E1									
									1.8	1								
)	i .								1	1								
				1			1		- 6									
									- 6	1	1							

DA	DOS	AD	CI	ONA	21

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: 298 NR.PEDIDO:30285-1 A VISTA PEDIDO CLIENTE :??-DEPOSITO BANCARIO-HORA: 12:38??280-IRISBENIA SOUSA OLIV??TOT.APROX.TRIBUTOS:R\$ 1363,78 (27,16%) Fonte:IBPT??**VLR TOT FATURA: 5022,00**?????

NF-e

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

N° 314933 SÉRIE 1



www.petyan.com.br

PETYAN INDÚSTRIA DE **ALIMENTOS LTDA**

E-mail: nfe@petyan.com.br

VENIDA GOVERNADOR OTAVIO MANGABEIRA, 1905 DISTRITO INDUSTRIAL BAIRRO MANDACARÚ JEQUIÉ - BA CEP:45.210-208 Fone: 73 3525-5511

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA 1 1-SAIDA

N° 314933 SERIE 1



2924 0814 9863 3500 0135 5500 1000 3149 3314 5271 5971

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

FOLHA 1/1 PROTOCOLO AUTORIZAÇÃO DE USO NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA S.T. 129240762260407 22/08/2024 16:34:18 INSCRIÇÃO ESTADUAL NSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO 247530-18 196615445 14.986.335/0001-35 DESTINATÁRIO / REMETENTE DATA DA EMISSÃO NOME / RAZÃO SOCIAL CNPJ/CPF 11,494,673/0001-61 22/08/2024 TDB DISTRIBUIDORA LTDA (10384) DATA ENTRADA/SAIDA BAIRRO/DISTRITO ENDEREÇO QUADRA 268 (CONJ DIRCEU), 12 64078-300 24/08/2024 ITARARE HORA DA SAIDA INSCRIÇÃO ESTADUAL MUNICÍPIO TERESINA FONE/FAX 8632361902 194727319 10.00 FATURA / DUPLICATA 26/09/2024 31.537,47 12/09/2024 31.537,48 002 19/09/2024 31.537.47 003 001

CÁLCULO DO IMPOSTO VALOR TOTAL DOS PRODUTOS VALOR DO ICMS BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO BASE DE CÁLCULO DO ICMS 73.780,00 8.853,60 141.362,00 20.832,42 73.780,00 ALOR TOTAL DA NOTA DESCONTO OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS VALOR TOTAL DO IPI VALOR DO SEGURO VALOR DO FRETE 0,00 0,00 0,00 0,00 94.612,42 TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS CNP.VCPE NOME / RAZÃO SOCIAL PETYAN INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA FRETE POR CONTA CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO 14986335000135 0 - DO EMITENTE NSCRIÇÃO ESTADUAL ENDEREÇO
DISTRITO INDUSTRIAL QUADRA N LOTE 1, S/N JEQUIE 024753018 BA QUANTIDADE ESPÉCIE MARCA NÚMERO PESO BRUTO VOLUMES 12.717,50 12.200,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	BC ST	VL ST	AL ICMS
2.1.02.04.0014	BISC MARIA SUPRADELY TRAD 3X1 20X3- 50g - CX	19053100	010	6401	СХ	500,000	52,80	26.400,00	26.400,00	3.168,00		50.869,00	7.514,49	12,00
2.1.02.09.0018	BISC CREAM CRACKER TRAD SUPRA- DELY 20X350q - CX	19053100	010	6401	СХ	500,000	49,30	24.650,00	24.650,00	2.958,00		50.869,00	7 724 49	12,00
2.2.01.04.0009	MACARRAO COMUM SPAGUETTO 20X400g -	13030100	010	0401	CA	500,000	49,30	24.000,00	24.000,00	2,830,00		30.003,00	7.724,43	12,00
2 2 02 06 0010	FD	19021900	010	6401	FD	500,000	34,60	17.300,00	17.300,00	2,076,00		30,480,00	4.324,80	12,00
2.2.03.06.0010	MACARRAO COMUM PARAFUSO SPAGUETTO 20X400g - FD	19021900	010	6401	FD	150,000	36,20	5.430,00	5.430,00	651,60		9.144,00	1.268,64	12,00
	A STATE OF THE STA													
j .														
						į į								

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Otde Pallet: 20

ITEM 3 e 4 ISENTO DE PIS/COFINS, Lei nº 10.925 de 23 de Julho de 2004, Art. 1,

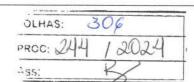
Inciso XVIII

FANTASIA.: TDB DISTRIBUIDORA

VALOR DO FRETE INCLUSO NO PRECO DA MERCADORIA.

Base Pis: 44.924,00 Valor Pis: 741,25 Base Confins: 44.924,00 Valor Cofins: 3.414,22

Pedido: 233189



100	2001001	CONST	LAR INDUST	INTA CICARI	AO E OL	EO L	ADY.	A ADD			ROC:		4	1202	4	+	$\overline{}$		F-e	
DATA DE PI	DIEBINDITO I	DIMITTICA	CAO E ASSINATORA	00 RECEBETOR	111070712					A	SS.		1)		<u> </u>	$\neg \uparrow$	Nº. 28		
NU	TRILA	RUA -642 Telet Fax:	ntificação o RILAR INDUSTRI DOM PEDRO II - 90000	A DE SABAO E O 72 - CENTRO - A	LTOS - PI	0 - 1	Ment Not ENTR SAID! 28972	λ .	ilian]		1004 7	423 71	00 0361 5500 autentic						da
Contraction Country Service	DE MERC.	ADQUIR	IDA OU RECE	BIDA DE TERC					1 . 1	de i	COI			www.nfe.						da
1959606	61		INSC. EST.	oo numst. Thibut			71000	0361					146306	lzacábilbata a 3	Hote		31/10/20	23 14:50:	14	
CÓDICO 3185	8 FRANC	AO SOCIAL	S CHAGAS BA	TISTA DA SILV	/A JÚ	70			T BATE	90/915T	RITO		149467	3000161			31/10/2 6474 64		IDA	
QUADRA		HUNICIPE	3	C 14	(CJ DIRCE				ITAR		T or	TIN	SCH1CAO	ESTALWAL			HORA DE	SAIDA		
64078-3	100	TERESI					96436				PI	19	47273	19			14.37			
N° 1	Vanc 13/12/2	023	VI 1,886,60	N°	Venc. 23/12/2023	 3	-	VI 1 886,60		N° 3		Veno 02/01		VI 1 886,	60					
CÁLCUL	O DO IMPO	STO	T VALOP 193					CALCULO	DO LOY	es 57.		VALOR	50 100	s NUBSTITUICA	0		VALOR TOTA	L DOS EPO	KITO1	
7			9,80 VALOR IN SEGUE	3	1.188,56						0,00			VALOR MO IFI		0,00		OR TOTAL (5 6	59,80
VALOP DO		0,00	1	R\$ 0,00	Witch D7 D			0,0					0,00			(0,00			59,80
PALLO SO	CIAL	-	TRANSPORTAD			-		ETE POP			TTHA CO		FLACE	DO VEICULO	T	MA	CHP3/CP	71000108	i	
LOGRADO	2 5		ABAO E OLEC				11	is town	KUHI	CIPIO	ITE DI	TO.	1		- 1	ur	-	D ESTADUA		
RODOV		1000 - PC	ESPECIE	NCA	HARCA				-	SIDEN		T	PE50 (MA	PESO LI			
DADOS T	O PRODUTO)/SERVIC	yos						<u></u>				2 139,	30			2.019	.00		
Codego	DESCRIÇÃO				исм/	SH	CST	CFCP	סווט	Ç(f	0	ν.	UN.	V. TOTAL	BC.	100	V. ICHS	V. 191	ALIG.	ALIC
704516 1181 2675 2671 7355 36087 25573	DESINFETAL DESINFETAL DESINFETAL LIMPA ALUM SODA CAUS	NTE NUTRI NTE NUTRI NTE NUTRI IINIO NUTF TICA NUTF	ED NEUTRO 24X: ILAR ALECRIM 1; ILAR ERVA DOCI ILAR LAVANDA 1 RILAR 24X500ML RILAR 24X450G RELO 50X200G	2X1L E 12X1L 2X1L	34029 38089 38089 38089 34029 28151 34011	419 419 419 039 100	000 000 000 000 000 000	5102 5102 5102 5102 5102 5102 5102	CX CX CX		50 30 30 10 20 2 30	,	25,50 27,00 27,00 27,00 27,00 27,00 50,00 55,16	1.275.00 810.00 810.00 270.00 540.00 300.00 1 654.80		810,00 810,00 810,00 270,00 540,00 300,00 1 654,80	56,70 113,40 63,00	0,00	21,00 21,00 21,00 21,00 21,00	0.0
AND DESCRIPTION OF THE PARTY OF	DO ISSQU	Ŋ		OTAL DOS SERVIC		FIM	DOS	PRODU		CALCULO	DR 161	SON				72 W Y				1
																. OR SO	u e gri	***************************************		
EXCLUSA	DICIONATE COMPLEM DO ICHE : CALCULO R	ENTARES SA BASE D	E CALCULO TO	PIS E COFINS	CONFORME	PROC	ES30.	/KAND.	EGU I	N. DE	7ALOR	EXCL		eservado ao e	1900					

FOLHAS:

ATENÇÃOI CONFIRA AS MERCADORIAS NO ATO DA ENTREGA NÃO ACEITAMOS RECLAMAÇÕES POSTERIORES

						-				FOL	HAS:		308					
OS PRODUTOS										PRO	oc: 2	42	1/20	24	$\overline{}$	NF	1000	Ī
DATA DE RECEBIHENTO				INDIC	AUA A		100	10000000		Ass):		8			N°. 2657		
																SÉRIE	1	_
NUTRILA	NUTRIL RUA DO - 64290	ificação do AR INDUSTRIA D DM PEDRO II - 72 000 e: 9936631482	E SABAO E OL		0 - 1 -	Not ENTR SAÍD	A	ilia	da		E ACESSO 504 742		00 0361 5500	00 1000 0265 7311 0623 0160				
1	Fax: E-mail:	e. 9930031402			Nº. SÉRI	26573 E 1		FL 1	de 1	Con	sulta	de	autentic	idade n	o porta	l nacio	onal d	9
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA DE MERC.						***************************************					NI	F-e	www.nfe.i	fazenda.				a
195960661		INSC. EST. DO	SUBST. TRIBUTA	100000000000000000000000000000000000000	СНРЈ 047423	71000	0361				300094		zação(Data e P)	Hora)	18/05/202	3 16:04:44	4	
DESTINATÁRIO/RE	METENTE										CNPJ	/CPF			DATA DA E	MISSÃO		_
31858 FRANC		CHAGAS BATIS									7 mm (000 000 mm)		3000161		18/05/20	-		
QUADRA 268				COMPLEX CJ DIR		RCOV	/ERDE	1	RO/DIST	RITO					DATA DA I	DITRADA/SAI	DA	
CEP 64078-300	TERESINA	<u> </u>			Telefo 86999					UF PI	1	7273	ESTADUAL 19		HORA DE 1	AIDA	***************************************	
FATURA	<u> Tranconu</u>																	
N° Venc. 04/07/2	2023	VI. 6.573,27																
LCULO DO IMPO	STO																	Ī
BASE DE CALCULO DE I	сня 6.573,	27 VALOR DO ICI		.380,40		SE DE	CALCULO	po IC		0,00	VALOR D	O ICH	oAprutitesus e	0,00	VALOR TOTA	L DOS PRODU	0.57	3,
VALOR DO FRETE	VALOR DO	DESCON	O,00 OUTRAS DESPESAS ACESSORIAS VALOR DO IPI O,00 O,00 O,00								275070	VALOR TOTAL DA HOTA 6.573						
TRANSPORTADOR/V	OLUMES TR	RANSPORTADOS			1	TER	ETE POR	CONTA	CÓDI	GO ANTT	—- <u>†</u>	PLACA	to vetouro .	. Us	CH69/C68			
NUTRILAR INDUST	RIA DE SAI	BAO E OLEO L	TDA				OUTDAY OCATINA	AFTO 0	44			PTS	3J27	MA		71000108	5.*	
RODOVIA BR 226,	1000 - POV	PEDRA BRANC	CA						CIPIO SIDEN	ITE DU	ITR			MA	INSCRIÇA	JAUDATES O		
QUANTIDADE		SPÉCIE		KARCA				MUH	eração			327,			2.189			
429 DADOS DO PRODUTO)/SERVICOS	3													T			
	DO PRODUTO/SE			NO	N/SH	CST	CFOP	UND	QT	D [V. UN	. T	V. TOTAL	BC. ICHS	V. ICHS	V. IPI	ALTO.	7
704515 704260 7355 26688 25573 36087 DETERGEN ESPONJA PL ESPONJA PL ESPONJA ALUM PEDRA SAN SABAO CON SODA CAUS	TE CONTIGO LIMPEZA NU INIO NUTRIL IT. NUTRILAR ITIGO AMARE TICA NUTRIL	R ALECRIM 12X1 NEUTRO 24X500 TRILAR 120X1 AR 24X500ML IE EUCALIPTO ELO 50X200G AR 24X450G		340 680 340 340 340	89419 29039 53090 29039 29039 29090 12090 51100	000 000 000 000 000 000 000	5102 5102 5102 5102 5102 5102 5102	CX UN FD CX UN CX CX		100 50 5 10 240 20 4	26 61 26 0,99	,00	2.600,00 1.307,50 307,50 260,00 238,27 1.260,00 600,00	2.600,00 1.307,50 260,00 238,27 1.260,00 600,00	64,58 54,60 50,04 264,60	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	21,00 21,00 21,00 21,00 21,00 21,00	
CÁLCULO DO ISSON INSCRIÇÃO MUNICIFAL		VALOR TOTAL	DOS SERVIÇOS		FIM	DOS	PRODU	MARKET STREET	CALCULA	DE 195	DN			Witer				1
ADOR ADTOTO				7							-1			VALOR DO I	3 QN			25
ADOS ADICIONAIS	BTARES										$\overline{}$	A	SERVADO AO FI	5CO				_
WIM.TRANS.: 112511: COBRANCA: BK-COBRAN FANTASIA: TUB DIS: 40TORISTA: 160 - FRU EXCLUSAG LO ICMS NA BASE DE CALCULO RE	TRBUIDORA	IA VENDEDOR: 3	17-JOSE DE	RIBAMA				EGU F	1. DE 1	VALOR I	EKCLUII	× DA						

PECEBEMO PS PRODUT	S DE NUTRI	LAR INDUS ANTES DA M	TRIA DE SAB	INDICA	DA A	LTDA O LA	.DO			F	ROC	: 24	4 121	024	+ 1		IF-e	
MTA DE AEREBINO								aumano ?;;	(A)	- tare	Ass:	<u> </u>	7		ŦŢ	Nº. 28 SÉRIE		
195950561 DESTINATÁRI CODICO NO 31858 FI	Tele Fax: E-macky O, DOACAO CO	RILAR INDUSTR DOM PEDRO II 190000 fone: 993663148 iii: U BRINDE INGC. EST.	CO SUBST. TRIBUT	ZARIO COMPLEMENTO	0 - 1 1 - 8 N° 2 SÉRIE	Not Not ENTRUSAIDA 28971 E 1	0361	fL 1	de 1	CXAV7 2223 Ccc	DE AC	7423 7 Lta de NF-e de Auto 2146306		cidade r fazenda	31/10/20	14 6212 al naci: //porta	ional 1	da
QUADRA 268	Walicter		C 14		Telefon	o/fax		ITAF	RARÉ	UF	- 1		D ESTADUAL		HORA ΘΕ	SAIDA		
64078-300 FATURA	TERES	INA			369999	96436				PI		1947273	319	لا	14:37			
LCULO DO JAE DE CALCULU VALGA DO FRETE	0 0£ 100 2	02,34 VALOR DO SERUI		42,49			CALCULO	OUT		0,00			MG SUBSTITUTEA	0,00	and the second	LL DOS EPOC	20 A NOTA	02,34
TRANSPORTAL		TRANSPORTA		L		Tra	ETE POP		CODIG	TKA O	7	PLAC	a to veiculo	Ur	T CNP2/CP!			
	DUSTRIA DE	SABAO E OLE	O LTDA				- testing	0	101810			XXX	0000	MA	The state of the s	71000108		
RODOVIA BR	226, 1000 - Pi		ANCA	,				PRE	SIDEN	TED	UTR		BAUTO	MA	PESO LI			***************************************
8 GRANLLOYDE		ESPÉCIE		HAVACA				I WOX	ERAÇÃO			103,2			97,30	20110		
Codigo DESC	ODUTO/SERVI		Huntario de la Avellina	NCM	/SH	CST	CFOP	מותו	070		v.	. un.	V. TOTAL	BC. IOS	v. Ios	V. 1P1	ALIQ.	151 7710
1184 DESIN	NETANTE NUTI	RILAR CEREJEIR		3808 3402	9419	000	5910 5910	LT UN		4		25,255 25,33	101,02 101,32	101,02 101,32		0,00	21,00 21,00	0.00
CÁLCULO DO					FIM	DOS	PROD	-								<u> </u>		<u> </u>
			TOTAL POS SERVI	COS				GE DE	cyrcero	UE 1:	250k			VALOR DO 15	PON			
EXCLUSAC DO BASE DE CRIC	COMPLEMENTARES ICMS NA BASE ULO RS 42.49		O FIS & COPINS								EXCL		ESENVADO AO FI	sco		MACA ESTABLISHMENT OF THE STATE		
			OS RECLAI						TREG	A								



L G CARVALHO E CIA LTDA AV. DEPUTADO PAULO FERRAZ, - 4888 -LIVRAMENTO - TERESINA - PI - 64075820

Telefone: 8630252010

DANF-e Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA

1 - SAIDA Nº. 479291

1



CHAVE DE ACESSO

2223 1106 6114 4600 0724 5500 1000 4792 9112 7221 4570

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal

	40 E QUALIDADE F	ax: -mail:	8630252010 armazemcarvalho@armazar	nearvalho.c	SÉR	IE 1		FL	1 de 1	C	onsulta	www.nfe	:fazenda.g			Vr-e	
NATUREZA VENDA	DE OPERAÇÃO DE MERC. ADQ	JIRIDA	OU RECEBIDA DE TERO								02280158	io(Data e Hora)		18/11/20	23 08:36:3	A.	2000
1945799	ESTADUAL			INSC. EST	. DO SU	BST TE	RIBUTARIO	,				CNPJ 06.611.446/	0007-24	101177201	.5 05.00.01		Ī
DESTINA	ATÁRIO/REMETE	NTF															T
NOME/RA	ZÃO SOCIAL			ÓDIGO DO	CLIENT	E					CNPJ/CP	F		DATA DA E	MISSÃO		-
		AS BAT	ISTA DA SILVA JUNIK 2	24731					AIRRO/DISTRI		11.494	.673/0001-61		18/11/20			
RUA UN	MBILINO.		14	CJ D AR		II QD	268 C 1		ARARE			64078	300	18/11/20)A	
MUNICIPIO				869812		9			OF PI	19472	ção estad 27319	UAL		08:36	AIDA		
FATURA																	
N* 1	Vanc. 08/12/23 3	Valor 3,258,61	N* Venc. 2 13/12/23	Valor 33.258,61	3		16/1	0. 2/23	Valor 23.258,61								
	O DO IMPOSTO		VALOR DO ICMS		La		CALCULO	00.101	ID DT	1.4		MS SUBSTITUIÇA		VALOR TOTA	V 005 8901	D) (TOP	Ι
BASE DE	CALCULO DE ICMS 59	405.39	VALOR DO ICMS	7.517,99)		CALCULU		0,0	0		wa 508311101Ç/	0,00	VALUE TOTA	LIXISPROL	99.77	5,
VALOR DO	0,0	00	DR DO SEGURO 0,00	VALOR DO	DESC	ОТИС	0,00		RAS DESPES	AS ACE	o,00	VALOR DO IPI	(),00 VALC	OR TOTAL DA	99.77	5.
		JMES T	RANSPORTADOS		Les				CÓDIGO A	MTT	Laise	A DO VEÍCULO	UF	T CNPJ/CPF		-	_
L G CAF	OCIAL RVALHO E CIA LT	DA					R CONTA etente(C	CIF)		4411		4671	PI	0661144	6000139		
AV MAR	URD RANHAO, 289 - CE	NTRO						1	NICÍPIO RESINA				UF PI	1940227	DESTADUAL 757		
QUANTIDA		ESPI	ÉCIE	MARCA			XX	NUN O	IERAÇÃO		PESO BI			PESO UQI 18.350,8			Ť
0 INFORMA	AÇÕES DO LOCA	L DE EI	NTREGA					10			18,350	1,00		10.000,0	70		_
NOME/RAZ	ZÁO SOCIAL								V		CNPJ/CPF	573/0001-61		INSCRIÇĂ	O ESTADUA		
ENDEREÇ									RRO/DISTRITO)				CEP			
RUA UN			. 14	CJ D ARG	cov.	II QD :	268 C 1	IIIA	RARE				Tuf	640783			
TERESI													PI				
DADOS D	O PRODUTO/SE	RVIÇOS	3														
Código	DESCRIÇÃO DO PR	ODUTO/SE	RVIÇO	NCI	M/SH	CST	CFOP	UND	מדם		V. UN.	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	
114935 115080 115206 109310 107133		MOR TD TRA FRE TRA FRE D NEUTR	CS 250G UN ESH AL 400ML UN ESH VINOLIA 400ML UN IO 4X30MT PC	1517 3307 3307 4818	3021 1000 4900 4900 1000 1310	020 020 000 000 020 120	5102 5102 5102 5102 5102 5102	N N N N N N N N N N N N N N N N N N N	1804 60 1 2 56 100	0 2 4 0	5,15 2,994 7,084 7,084 1,99 3,704	92.906,00 1.796,40 85,01 170,02 1.114,40 3.704,00	85,01 170,02	125,76 22,95 45,91 189,47	0.00 0.00 0.00 0.00	12,00 12,00 27,00 27,00 21,00 21,00	
					ż	FI	DOS	PROL	outos								
AND DESCRIPTION OF THE PERSON NAMED IN COLUMN TWO	O DO ISSON		L VALOR TOTAL PAS SERVE	208			T na	SEDE	CALCUI	10.5			L VALOR DO 10	EON			_
INSCRIÇÃO	MUNIGIPAL		VALOR TOTAL DOS SERVIÇ	US			BA	at DE	CÁLCULO DE	ISSQN			VALOR DO IS	SQN			
	DICIONAIS																-
24731/TDB D	ÕES COMPLEMENTAR DISTRIBUIDORA	ES									f	RESERVADO AO	FISCO			-	_

23/01/20208/987421/11883846
008/2025/30 DIAS ESPECIAL
DANIELE BEATRIZ MARTINS COSTA
AO LADO MERCADO
EXCLUSAS DO ICINS NA BASE DE CALCULO DO PIS E COFINS CONFORME PROCESSO/MAND SEGU N. DE VALOR EXCLUIDO DA BASE DE
CALCULO R\$ 829 74
LEI 4.257/89, ART. 23, I, B
LEI 4.257/89, ART. 23, I, C
LEI 4.257/89, ART. 23, I, D

FOLHAS PROC: 24L 2024 Ass:

Scanned with CamScanner

RECEBEMOS DE L G CARVALHO E CIA L'IDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 18/11/2023 VALOR TOTAL: R\$ 99.775,83 DESTINATÁRIO: FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR ME - RUA UMBILINO., 14 - CJ D ARCOV. II QD 268 C 14 ITARARE TERESINA-PI

DATA DE RECEBIMENTO

NATUREZA DA OPERAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e Nº. 000.479.291 Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTI

L G CARVALHO E CIA LTDA

AV. DEPUTADO PAULO FERRAZ., 4888 LIVRAMENTO - 64078-820 TERESINA - PI Fone/Fax: 8630252010

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Série 001

Folha 1/1

0 - ENTRADA 1 - SAÍDA

1 Nº. 000.479.291



CHAVE DE ACESSO

2223 1106 6114 4600 0724 5500 1000 4792 9112 7221 4570

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

VENDA DE MERC. ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS

322230022801583 - 18/11/2023 08:36:38

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT NSCRIÇÃO MUNICIPAL CNPL/CPI 06.611.446/0007-24 194579921

DESTINATÁRIO / REMETENTE CNPJ / CPI DATA DA EMISSÃO NOME / RAZÃO SOCIAL 11.494.673/0001-61 18/11/2023 FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR ME BAIRRO / DISTRITO DATA DA SAÍDA/ENTRADA RUA UMBILINO., 14 - CJ D ARCOV. II OD 268 C 14 **ITARARE** 64078-300 18/11/2023 FONE / FAX INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DA SAIDA/ENTRADA MUNICIPIO 08:36:00 TERESINA PI 86981222019 194727319 INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA CNPJ / CPI INSCRIÇÃO ESTADUAL NOME / RAZÃO SOCIAL 11.494.673/0001-61 BAIRRO / DISTRITO **ITARARE** 64078-300 RUA UMBILINO,, 14 - CJ D ARCOV. II QD 268 C 14 FONE / FAX LIF MUNICÍPIO P TERESINA

FATURA / DUPLICATA 003 08/12/2023 18/12/2023 Venc Vend 13/12/2023 Venc RS 33.258,61 Valo RS 33.258,61

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

CÁLCULO DO IMPOSTO VALOR DO ICMS IMP. IMPORTAÇÃO V. ICMS UF REMET V FCP UF DEST VALOR DO PIS V. TOTAL PRODUTOS BASE DE CALC, ICMS S T VALOR DOTCMS SUPST BASE DE CALC. DO ICMS 59.405,39 7.517,99 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 50,73 99.775,83 VALOR DO SEGURO DESCONTO OUTRAS DESPESA VALOR TOTAL IP V ICMS HE DEST TOT TRIB VALOR DA COFINS TOTAL DA NOTA 99.775,83 0.00 0,00 0,00 0,00 0,00 15.982,17 233,64

PLACA DO VEÍCULO NOME / RAZÃO SOCIAL FRETE CÓDIGO ANTI CNPJ / CPF 0-Por conta do Emit L G CARVALHO E CIA LTDA PI 06.611.446/0001-39 LVK4671 MUNICIPIO NSCRIÇÃO ESTADUAL ENDERECO PI 194022757 AV MARANHAO, 289 - CENTRO TERESINA MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO PESO LIQUIDO 18.350,880 18.350,880

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS VALOR VALOR VALOR DESC B.CALC ICMS VALOR VALOR ALIQ ICMS ALIQ IPI CÓDIGO PRODUTO DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVICO NCM/SH O/CST CFOP UN OUANT TOTAL PAPEL HIG PIMPO NEUTRO 4X30MT PO pRedBC=19,04% (ITEM 1) 107133 48181000 0/20 5102 PC 560,0000 1.9900 1.114,40 0.00 902.22 189,47 0,00 21,00 0.00 MARGARINA PRIMOR TD CS 250G UN 15080 15171000 0/20 ₹100 LIN 600,0000 2 9940 1 796 40 0.00 1.048.02 125.76 0.00 12.00 0.00 pRedBC=41,66% (ITEM 2) ODORIZADOR ULTRA FRESH VINOLIA 33074900 5102 UN 24,0000 7,0840 170.02 0.00 170.02 45.91 109310 0/00 0.00 27.00 0.00 400ML UN (ITEM 3) 115206 ODORIZADOR ULTRA FRESH AL 400ML UN 33074900 0/00 5102 UN 12,0000 7,0840 85.01 0.00 85.01 22.95 0,00 27,00 0.00 (ITEM 4) SARDINHA 88 AO MOLHO 125G UN pRedBC=19,04% (ITEM 5) 103929 16041310 1/20 5102 UN 1.000,0000 3,7040 3.704.00 0.00 2.998.76 629.74 0,00 21,00 0,00 ARROZ AGRODEZ BRANCO T-I IKG UN 114935 10063021 0/20 18.040,0000 5102 UN 5.1500 92.906.00 0.00 54.201.36 6.504.16 0.00 12.00 0.00 pRedBC=41,66% (ITEM 7)

> 311 FOLHAS: PROC: Ass

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: 24731/TDB DISTRIBUIDORA//2300120206/987421/11663846//006/20/25/30 DIAS

ESPECIAL//DANIELE BEATRIZ MARTINS COSTA//AO LADO MERCADO//24731/TDB DISTRIBUIDORA//2300120206/987421/11663846//006/20/25/30 DIAS ESPECIAL//DANIELE BEATRIZ MARTINS COSTA//AO LADO MERCADO//24731/TDB DISTRIBUIDORA//2300120206/987421/11663846//006/20/25/30 DIAS ESPECIAL//DANIELE BEATRIZ MARTINS COSTA//AO LADO MERCADO//EXCLUSAO DO ICMS NA BASE DE CALCULO DO PIS E COFINS CONFORME PROCESSO/MAND.SEGU N. DE VALOR EXCLUIDO DA BASE DE CALCULO R\$ 629.74//Lei 4.257/89, art. 23, I, b//Lei 4.257/89, art. 23, I, c//Lei 4.257/89, art. 23, I, d

RESERVADO AO FISCO

Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 15.982,17

RECEBEMOS DE L G CARVALHO E CIA L'IDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 28/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 11.466,15 DESTINATÁRIO: FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR ME - RUA UMBILINO... 14 - CJ D ARCOV. II QD 268 C 14 ITARARE TERESINA-PI

NATUREZA DA OPERAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e Nº. 000.473.170 Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

L G CARVALHO E CIA LTDA

AV. DEPUTADO PAULO FERRAZ,, 4888 LIVRAMENTO - 64078-820 TERESINA - PI Fone/Fax: 8630252010

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA 1 - SAÍDA

N°. 000.473.170 Série 001

1

CHAVE DE ACESS

2223 0706 6114 4600 0724 5500 1000 4731 7012 1624 9173

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

VENDA DE MERC. ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS

322230014601319 - 28/07/2023 11:10:13 SUBST. TRIBUT. | CNPJ / CPF INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT INSCRIÇÃO ESTADUAL INSCRIÇÃO MUNICIPAL 06.611.446/0007-24 194579921

DESTINATÁRIO NOME / RAZÃO SO			1	-0-7				TCNPJ / CP	F			TDATA D	A EMISSÃ	0	
	O DAS CHAGAS BA	TISTA DA S	H VA H	INIO	ME			CENTRAL PROPERTY 1915	11.494.6	73/0001	-61	122474	28/07/2		
ENDERECO	U DAS CHAGAS BA	1151A DA 5	ILVAJ	UNIO			DISTRITO		CEP	/3/0001	-01		A SAIDA/E	A PROPERTY AND ADDRESS OF THE PARTY AND ADDRES)A
7 CO CONTRACTOR V CO. V	LINO,, 14 - CJ D ARG	COV HOD	68 C 14		10000		ITARAR	F	13.77	64078-	300		28/07/2	0023	
MUNICIPIO	LINO, 14 - CJ D AK	COV. II QD 2	200 C 14		TUF	TFO	NE/FAX		INSCRIÇ	ÃO ESTAD			A SAIDA/I)A
TERESINA					I	PI	8698122	22019		194727	319		11:10	:00	
INFORMAÇÕES	DO LOCAL DE ENTREGA												201		
NOME / RAZÃO SO	CIAL							CNPJ / CP				INSCRIÇ	ÃO ESTAI	DUAL	
						Yn	AIRRO / DISTRIT		11.494.6	73/0001	-61	TCEP			
Ε Εςο	INO 14 CIDAR	COV HOD?	00 C 14			В	AIRRO/DISTRI		ARARI	7		CEP	64078	300	
MUNICIPIO	LINO,, 14 - CJ D ARG	COV. II QD 2	208 C 14					11	AKAKI	2	YUF	FONE /		-300	
TERESINA					FOLI	HAS:	312		\neg		I	1			
FATURA / DUPL	ICATA								_						
Num.	001 Num.	002 Num.		03	PRO	c: 24	44 /2	1024	j,						
	08/2023 Venc 22/08/ 3.822,05 Valor RS 3.8		27/08/20 RS 3.822		Ass:		D	/	-						
CÁLCULO DO I		LL,039 (Valor	N.3 3.022		7.3.3.		7								
		DE CÁLC, ICMS S.T. Y	ALOR DOTCMS	SUBST.	V. IMP. I	MPORT	AÇÃO V. ICMS	UF REMET.	V. FCP UF	DEST.	VALOR I	OO PIS	V. TOTA	L PROD	OUTOS
1.588,	67 360,60	0,00		0,00			0,00	0,0		0,0		177,83		11.46	
VALOR DO FRETE			UTRAS DESI		VALOR 1	TOTAL I			V. TOT. TI			DA COFINS	V. TOTA		
0,	0,00	0,00		0,00			0,00	0,0	0	1.433,7	2	819,00	5	11.46	6,15
	OR / VOLUMES TRANSPOR	TADOS			ÓDIGO	A A PROPERTY	Υρ.	LACA DO VE	iculo	TUF	TCNPJ / CI	OF.			
NOME / RAZÃO SO			onta do		ODIGO /	ANII	P			1100000	Teaming to the state of		46/000	1 20	
ENDERECO	LHO E CIA LTDA	10.10.0	onth tro		MUNICIP	10		LVI	N1864	PI		06.611.4 ÃO ESTADU		1-39	
1000-1000 DB1 F 000 \$1.00 C1	HAO, 289 - CENTRO	2		1"	torrica	i.o	TERES	SINA		PI	The Control of Control of)22757		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	_	7:	NUMERA	AÇÃO	LICE	PESO BRI	ло			SO LÍQUIDO			
										1.04	7,200			1.047	7,200
DADOS DOS PR	ODUTOS / SERVICOS														
CÓDIGO PRODUTO		O / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ.
Printer and	BISC. CREAM CRACKER 3 D VBCFCPSTRET: 4608.24 PFC	PSTRET: 1.00	3 19053100	0/60	5403	UN	1.200,0000	3,8940	1 67 1 1 110	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
-	VFCPSTRET: 46.08 Retido na c ICMS ST=4.608,24 pSt=22,00 vICMSSubstituto=0,00 VALOR (ITEM 1)				1		1 1		1						
	BISC. MARIA 3 MAIO 350G U VBCFCPSTRET: 4924,92 PFC VFCPSTRET: 49.25 Retido na ICMS ST=4,924,92 pSt=22,00 vICMSSubstituto=0,00 VALOR (ITEM 2)	PSTRET: 1.00 compra: BASE	19053100	0/60	5403	ÜN	1.200,0000	4,1140	4.936,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90342	CORANTE MARATA 10X100 pRedBC=19,04% (ITEM 3)	G UN	21039021	0/20	5102	ÜN	80,0000	7,6640	613,12	0,00	496,38	104,24	0,00	21,00	0,00
110842	INSETICIDA SPRAY BUZZ O pRedBC=19,04% (ITEM 4)	FF 300ML UND	38089196	0/20	5102	UN	48,0000	5,1940	297,31	0,00	240,70	50,55	0,00	21,00	0,00
	ODORIZADOR ULTRA FRES 400ML UN (ITEM 5)	H JASMIIM	33074900	0/00	5102	UN	24,0000	7,4942	179,86	0,00	179,86	48,56	0,00	27,00	0,00
	ODORIZADOR ULTRA FRES (ITEM 6)	H AL 400ML UN	33074900	0/00	5102	· UN	24,0000	7,4942	179,86	0,00	179,86	48,56	0,00	27,00	0,00
	ODORIZADOR ULTRA FRES 400ML UN (ITEM 7)	H VINOLIA	33074900	0/00	5102	UN	12,0000	7,4942	89,93	0,00	89,93	24.28	0,00	27,00	0.00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Inf. Contribuinte: Num. Carreg.:982474 Cod. Cob.:006 Prazo:20/25/30 DIAS ESPECIAL NR. Pedido:2300119993 Num. Trans.:NUMTRANSVENDA//24731/TDB DISTRIBUIDORA//2300119993/982474/11619477//006/20/25/30 DIAS ESPECIAL//DANIELE BEATRIZ MARTINS COSTA//AO LADO MERCADO//24731/TDB DISTRIBUIDORA//2300119993/982474/11619477//006/20/25/30 DIAS ESPECIAL//DANIELE BEATRIZ MARTINS COSTA//AO LADO MERCADO//EVILLISA DO MERCADO//EVILLISA DE PERCAL (HIGHO DO DIESTA DE MARTINS COSTA//AO LADO MERCADO//EVILLISA DE MERCADO//EV MARTINS COSTA//AO LADO MERCADO//EXCLUSAO DO ICMS NA BASE DE CALCULO DO PIS E COFINS CONFORME PROCESSO/MAND.SEGU N. DE VALOR EXCLUIDO DA BASE DE CALCULO R\$ 239.20//Lei 4.257/89, art. 23, I, c//Lei 4.257/89, art. 23, I, b//ICMS Antecipado Dec. 7.560/89, art. 21

RESERVADO AO FISCO

Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 1.433,72

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

L G CARVALHO E CIA LTDA

AV. DEPUTADO PAULO FERRAZ., 4888 LIVRAMENTO - 64078-820 TERESINA - PI Fone/Fax: 8630252010

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA 1 - SAÍDA



N°. 000.473.170 Série 001

CHAVE DE ACESSO

2223 0706 6114 4600 0724 5500 1000 4731 7012 1624 9173

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

VENDA DE MERC. ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS INSCRIÇÃO ESTADUAL INSCRIÇÃO MUNICIPAL INSCRIÇ

322230014601319 - 28/07/2023 11:10:13 SUBST. TRIBUT. | CNPJ / CPF

194579921

NATUREZA DA OPERAÇÃO

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT

06.611.446/0007-24

CÓDIGO PRODUTO	ODUTOS / SERVIÇOS DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALIQ. IPI
	ALCOOL SOL 70 INPM 1LT UN pRedBC=19,04% (ITEM 8)	22071090	0/20	5102	UN	72,0000	5,7940	417,17	0,00	337,74	70,93	0.00	21.00	0,00
114889	ALCOOL SOL 70 INPM 500ML UN pRedBC=19,04% (ITEM 9)	22071090	0/20	5102	UN	24,0000	3,3042	79,30	0,00	64,20	13,48	0.00	21,00	0,00

FOLHAS PROC: 244 12024 Ass:

								1	FOLHAS	»:	314				
RECEBEMOS DE A.C.J.D	DISTRIBUIDORA LTDA 2	7.248.296/0001-10 OS PRODUTO	S CONSTA	NTES NA	NOTA	FISCAL IN	IDICADA AO LA	NDO.	PROC: C	244	120	224	Nº E		
DATA DE RECEBIMENTO	YIDEN	ITIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDO	R						Ass:	7	3	1	SÉR		
Æ		IBUIDORA LTDA	CEP 656	36-901	0	DE NOT	NFE TO AUXILIAR A FISCAL RÔNICA	CHAVE DE							
		Timon - MA					583 RIE: 1		2124 0727						
DISTRIBUIDORA		FONE: (86) 8141-7045				FOLH		The second secon	onsulta de fe.fazenda			F. London Brown of Line			dora.
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de Mercao								PROTOCO	421240		suso 5383 15/	07/2024	10:20	:11	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 127483098		YINSCRIÇ	ÃO ESTADU	AL DE SU	BST.			۸	27.248.	296/00	01-10				
DESTINATÁRIO / REMETE	NTE	k								200/00					
NOME / RAZÃO SOCIAL TDB DISTRIBUII	DORA LTDA							11076	1.494.67		61	15/07/20			
RUA UMBILINO,	12 QUADRA26	8 CASA 12 CONJ DIR	CEU		18	TARAF				6407	8-300		15/07		
MUNICÍPIO			FONE / FAX		2040		UF		O ESTADUAL	A			HORA EN		
Teresina			(86) 98	3122-2	2019		PI	19472	7319				09:15	.00	
07/2024 R\$ 219,27															
CÁLCULO DO IMPOSTO BASE DE CALCULO DO ICI	ws Yvai	OR DO ICMS	YBASI	DE CAL	CULOD	O ICMS SU	RST YV	ALOR DO IO	CMS SUBST		YVALO	OR TOTAL DO	S PRODU	ros	
BASE DE CALCOLO DO ICI	R\$ 0,00	R\$ 0		L DE GAL	0000	o iomo oo	R\$ 0,00	ALON DO 10	J. 10 00 00 1	R\$	0,00		, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	R\$ 21	9,27
VALOR DO FRETE	R\$ 0,00	R\$ 0,00	NTO	R\$	0,00	Parameter Section	DESPESAS ACE	R\$ 0,00	VALOR TOT	AL DO IPI	R\$ 0,00		OTAL DA N	ота R\$ 21	9,27
TRANSPORTADOR / VOLU NOME / RAZÃO SOCIAL	IMES TRANSPORTADOS		FRET	E POR C	ONTA	Ϋ́có	DIGO ANTT	P	LACA DO VEIO	ULO Y	UF CI	NPJ / CPF			
<u></u>			_	EM F	RET						UF IN	2071010 50	TABILIT		
ENDEREÇO			MUN	ICÍPIO							OF IN	SCRIÇÃO ES	TADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE 0	MARCA	NUM	ERAÇÃO				YP	ESO BRUTO	^		PESO LIQ	UIDO		
DADOS DO PRODUTOS / S CÓDIGO	SERVIÇOS DESCRIÇÃO DOS PR	ODUTOS / SERVICOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALO		R TOTAL	BASE DE	VAL		ALIQU	
	MURIATICO 1 LITRO	050100102101000	28061020			UN	1,0000	UNITÁ	9900	2,99	CÁLCULO 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
604 AVENTA	L MATERIAL: PVC -	IBAP	59111000	0102	6102	UN	1,0000	2,	6500	2,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
605 BALAO	LATEX 8 - SAO ROO	QUE	95030099	0102	6102	UN	1,0000	2.	8000	2,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
606 BOTA D	E BORRACHA PARA	USO DE LIMPEZA	64019200	0102	6102	UN	1,0000	25	6000	25,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
607 COPO D	ESCARTAVEL 50 MI	L PCT C/ 100 UNIDADES	39241000	0102	6102	UN	1,0000	1,	1000	1,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
608 COPO D	ESCARTAVEL 180 M	IL C/ 100 UND	39241000	0102	6102	UN	1,0000	2,	2500	2,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
609 COPO D	ESCARTAVEL 200 M	IL - PCT C/ 100 UNIDADES	39241000	0102	6102	UN	1,0000	2,	4500	2,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
523 COADO	R DE CAFE - MARAN	HAO	63071000	0102	6102	UN	1,0000	1,	2500	1,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
610 CREME	DENTAL ADULTO C/	90 G	33061000	0102	6102	UN	1,0000	2,	5000	2,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
611 CREME	DENTAL INFANTIL 5	0G	33061000	0102	6102	UN	1,0000	4,	0000	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	A 100% ALGODAO 4		63071000	0102	6102	UN	1,0000	1,	2500	1,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
613		PALITOS CADA UNIDADE	36050000		6102	UN	1,0000	1,	8000	1,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
614 MANGUI CÁLCULO DO ISSON INSCRIÇÃO MUNICIPAL	EIRA DE JARDIM 10 I	METROS YVALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	59090000	0102	6102	UN	1,0000	13,	9500	13,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4634004		VALUE TOTAL DOS SERVIÇOS				BASE DE C	ALCULO DO ISSON			VA	LOR DO ISSON				
DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTAI MD-5: AFC190251712 R\$ 0,00. DADOS BAN	2B4FB08E956C1E4E	ED261B.VALOR APROX DOS BRASIL / AGENCIA: 4710-4	TRIBUTO / C/C:274	DS. FED 19-4	: R\$ 3	1,79; ES	T: R\$ 42,95; I		SERVADO AO FIS	со					
Versão do sistema emissor da	a NF-e: 1.0.2.9	27,000.00													

A.C.J.DISTRIBUIDORA LTDA



Avenida Teresina, 1368 - Parque Piaui I CEP: 65636-901 Timon - MA

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

DANFE

0 - ENTRADA 1 - SAÍDA

1

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

FONE: (86) 8141-7045 FOLHA 2/2

Nº 583 SÉRIE: 1

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421240024435383 15/07/2024 10:20:11

INSCRIÇÃO ESTADUAL 127483098

Venda de Mercadoria

ÎNSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CNPJ

27.248.296/0001-10

214000	30							.240.200/00	01-10				5-5-1-12
ADOS DO PE	RODUTOS / SERVIÇOS												
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLCULO	ICMS	OR IPI	ICMS %	
615	MANGUEIRA DE JARDIM 15 METROS	59090000	0102	6102	UN	1,0000	16,2000	16,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
616	MANGUEIRA DE JARDIM 30 METROS	59090000	0102	6102	UN	1,0000	24,5000	24,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
617	MANGUEIRA DE JARDIM 50 METROS	59090000	0102	6102	UN	1,0000	34,5000	34,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
618	MASCARA DESCARTAVEL DE TNT COM ELASTICO	63079010	0102	6102	UN	1,0000	11,2000	11,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
603	PA DE LIXO MARANHAO	39249000	0102	6102	UN	1,0000	2,2000	2,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
601	PRENDEDOR ROUPAS MADEIRA C/ 12 PCS - PARANA	44219900	0102	6102	UN	1,0000	2,2000	2,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
600	KIT MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL, PRATO FUNDO, COLHER, CANECA PLASTICA- IBAP	39241000	0102	6102	UN	1,0000	4,9900	4,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
599	SACO DE LIXO 30 LITROS PCT 100 UNIDADES - JERAPLASTIC	39232910	0102	6102	PACO TE	1,0000	8,5000	8,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
598	SACO LIXO 50 LITROS - PCT 100 UNIDADES - JERAPLASTIC	39232910	0102	6102	PACO TE	1,0000	9,9000	9,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
597	SACO DE LIXO 100 LITROS - PCT 100 UNIDADES - JERAPLASTIC	39232910	0102	6102	PACO TE	1,0000	13,2000	13,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
596	SACO DE LIXO 200 LITROS - 100 UNIDADES - JERAPLASTIC	39232910	0102	6102	PACO TE	1,0000	16,6000	16,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
595	TOUCA DESCARTAVEL EM TNT (PCT COM 100UNID) - DESCARPACK	65069900	0102	6102	PACO TE	1,0000	5,5000	5,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
594	VASSOURA DE PIACABA COM CABO SAO VICENTE	96031000	0102	6102	UN	1,0000	4,2000	4,20	0,00	0.00	0,00	0,00	0.00
503	VASSOLIDA DE DALHA CARNALIBA SAO VICENTE	96031000	0102	6102	UNI	1.0000	0.9900	0.99	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00

FOLHAS:

PROC: 244 / 2024

Ass:

Versão do sistema emissor da NF-e: 1.0.2.9

RECEBEMOS D DATA DE RECE		LIDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CO ENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DE RE		A NO	TA FE	SCAL IN	ENCADA	0 AO1 AD0							NF-e 000005 SÉRIE 0	707,07000
R GABRIE	EL EVANG DE S ORIZONTE - CI	RTO E CIA LTDA OUSA LOT M EVANGELIST EP:64080-160 - TERESINA - P			0 - 1 -	CUME A FIS ENT SAÍI	NTO SCAL RAD DA 15650	1	CA	-CHAVE D	2224 0701	0343 1100 0134 lta de autenticid www.nfe.fa ou no site da	ade no por izenda gov	al naciona br/portal	al da NF-e	2
NATUREZA DE VENDA				_								ZAÇÃO DE USO 299 12/07/2				
INSCRIÇÃO EST 1944065			INSCI	RIÇÂG) ESTA	DUAL I	эо stле	ST TRIB			2500	.034.311/00	01-34			
DESTINATÁ	RIO / REMETENT	E										CNPI / CPF			DATA DA EN	Mer Les
TDB DIS	STRIBUIDO	RA LTDA	Ť									10-70 PRESIDENT	.673/000)1-61	12/07/2	2024
ENDEREÇO DITATIN	MBILINO 13	2 OUADRA268 CASA	2 CON	I DI	IRC	FII A	RCC	OVERDE I	2000000	RRO/DISTR			6407	8-300	12/07/2	
MUNICÍPIO		QUADICI200 CASA	2 0011		1100	Fo	NE / FA	X			1.75	INSCRIÇÃO E	STADUAL		HORA DA SA	di)A
TEREST		- 110-11-10-10-10-10-10-10-10-10-10-10-10-	·	-			(86)9	9999-6436	<u> </u>		PI	194727.	319		14:16:0	
001	FA VENC. 12/07/20	VALOR № DUPLIC. 24 471,12	ATA	VEN	C	8=19	VALO	R N° DUPI	JCATA	VE	NC	VALOR N	DUPLICATA	VE	NC.	VALOR
CÁLCULO D	O IMPOSTO CULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC	TCM	e emp	er		VALOR DO ICMS	SURST		VALOR APROX	DOS TRIBUTOS	VALOR TO	TAL DOS P	RODUTIOS	
BASE DE CALC	0,00	0,00	38		-		00	15	a .	0,00		173,75				471,12
VALOR DO FRE	0,00	VALOR DO SEGURO 0.00	DESCONTO			0.	00	OUTRAS DESP A	CESS	0.00	VALOR DO IPI	0,00	VALORTO	σ'AL DA NO	YTA	471,12
TRANSPORT	ADOR / VOLUM	ES TRANSPORTADOS		_				R CONTA		CÓDIGO AI	VIT P	ACA DO VEÍCULO	UNF	CNPJ/C	PF	
Waste week	**					, k		ESTINAT.		ta ta						
ENDERECO					0.1	2.0		MIN	CIPIO				136	INSCRIÇ	ÃO ESTADUA	
QUANTIDADE	ESPÉ	CIE	MARCA		3	-	1/4	NUMERAÇÃO	1		PESO	BRUTO		PESO LI	CKIILISCI	
	PRODUTO / SERV	riços				_	1		1				== 11		1	
CÓDIGO DO PROD. / SERV 48	DESCR	IÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO ML FRIZ PRETO	NCM 39249			5102	1	QUANT 10,000	UNI	ALOR ITÁRIO 8,2000	VALOR TOTAL 82,00	O,00	BASE ALC ICMS 0,00	VALOR ICMS 0,0	VALOR 1P1 0 0,00	ICMS IPI 0,00 0,00
56 88	A CHARLEST CONTRACTOR OF THE PROPERTY OF	L MERCONPLAS PA 60 LTS MERCONPLAS		_	_	5102	-	10,000	-	4,8000 22,0000	48,00 110,00	0,00	0,00	0,0		
110	ESCOVA SANI	O GD 8500 ML MERCONPLAS TARIA DE PLASTICO	The Parket Inches	-	-	5102	-	12,000	-	3,5600 2,1000	42,72 50,40	0.00	0,00	0,0		
9505	32X8X9CM LIXEIRA REDO RODO 40 CM I	NDA 12 L LISA BLACK				5102		6,000	-	6,2000 2,8000	37,20 100,80	0,00	0,00	0,0	-	
3747	RODO 40 CM I	<i>JE</i>	96038	uuu	0102	5102	z Juz	30,000	4	2,0000	100,00	-				0,001 0,00
												+	PROC: (120	24
													Ass:		8	
DADOS ADIO	CIONAIS															
INFORMAÇÕE	S COMPLEMENTARI	es.					0				RESERVALX) AO FISCO				
	41/12: Voce page T/FECOMERCI	ou aproximadamente: R\$ 74,82 O(PI)691 A69	de tributos	fede	rais,	R\$ 98.	,93 de	tributos estad	iais.							

Yzidro ERP - Sistema de GestĂto Empresarsal

RECEBEMOS DE MATEUS SUPERMERCADOS SA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 16/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 50,39 DESTINATÁRIO: FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JU - QUADRA 268 CASA, 14 ITARARE TERESINA-PI

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e Nº. 000.047.766 Série 002

03.995.515/0103-91

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MATEUS SUPERMERCADOS SA

AVE HENRY WALL DE CARVALHO, 5300 PARQUE SAO JOAO - 64020-338 TERESINA - PI Fone/Fax: 1231152335

196161738

CÁLCULO DO IMPOSTO

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Nº. 000.047.766

Série 002

Folha 1/1

0 - ENTRADA 1 - SAÍDA

1



CHAVE DE

2224 0703 9955 1501 0391 5500 2000 0477 6610 0047 7670

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

NATUREZA DA OPERAÇÃO LANÇAMENTO EFETUADO EM DECORRÊNCIA DE EMISSÃO DE DOCUMENTO F CRIÇÃO ESTADUAL INSCRIÇÃO MUNICIPAL INSCRIÇÃO 222240005582593 - 16/07/2024 08:40:51 INSCRIÇÃO ESTADUAL NSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL CNPJ / CPI DATA DA EMISSÃO 11.494.673/0001-61 16/07/2024 FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JU BAIRRO / DISTRITO DATA DA SAÍDA/ENTRADA **QUADRA 268 CASA, 14** 64078-290 16/07/2024 FONE / FAX INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DA SAÍDA/ENTRADA 086999996436 TERESINA 194727319 08:40:50

V. IMP. IMPORTAÇÃO V. ICMS UF REMET V. FCP UF DEST VALOR DO PIS V. TOTAL PRODUTOS VALOR DO ICMS SUBST BASE DE CALC. DO ICMS VALOR DO ICMS BASE DE CALC, ICMS S.T. 46,20 9,70 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 50,39 OUTRAS DESPESAS VALOR DO SEGURO DESCONTO DO FRETE 0,00 0,00 0,00 50,39 0,00 0.00 0,00 0,00 0,00 TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS CNPJ / CPF PLACA DO VEÍCULO

CODIGO ANTI 9-Sem Transporte INSCRIÇÃO ESTADUAL MUNICIPIO UF ENDERECO PESO BRUTO PESO LÍQUIDO NUMERAÇÃO OUANTIDADE ESPECIE MARCA 3,370 3,370 77 VOLUMES DIVERSOS

DADOS DOS PRODUTOS / SERVICOS VALOR ICMS VALOR QUANT CÓDIGO PRODUTO DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO NCM/SH CFOP 0,4900 29,40 0,00 29,40 21,00 ESP JEITOSA M USO UN 73239900 60.0000 6,17 286149 16,0000 1,0500 LA ACO Q LUSTRO 40G 73231000 0/00 5929 16,80 0,00 16,80 21,00 501749 REFRIG INDAIA COLA 2L 22021000 5929 1,0000 4,1900 4,19 0.00 0.00 0.00 0.00

> 2024 PROC: dy

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: LJ: 97 PDV: 1 CUPOM: 137475 NFCE: 110466 CHAVE ORIGEM: NFe22240703995515010391650010001104661006914207

RECEBEMOS DE LUME INDUSTRIA QUÍMICA E COMERCIO L'IDA OS PRODUTGS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO, EMISSÃO: 26/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 10 889, 10 DESTINATÁRIO. TDB DISTRIBUIDORA LTDA - RUA UMBILINO, 12 -

NF-e

QUADRA268 CASA 12 CO ITARARE TERESINA-PI Nº. 000.000.292 DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEPEDOR Série 003 IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica LUME INDUSTRIA QUIMICA E COMERCIO LTDA G - ENTRADA 1 CHAVE DE ACESSO AV INDUSTRIAL DEHUEL VIEIRA DINIZ, 0 - KM 26 BR 304 GALPAGO2 1 - SAÍDA SANTA JULIA - 59623-300 2424 0718 5286 0300 0207 5500 3000 0002 9215 1800 5129 MOSSORO - RN Fone/Fax: 84999097007 N°. 000.000.292 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e Série 003 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora Folha 1/1 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO NATUREZA DA OPERAÇÃO 224240007601398 - 26/07/2024 17:56:48 6101 Venda de producao do estabelecimento NSCRIÇÃO MUNICIPAL INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT CNPJ / CPF INSCRIÇÃO ESTADUAL 18.528.603/0002-07 206398344 DESTINATÁRIO / REMETENTE CNP1/CP DATA DA EMISSÃO NOME / RAZÃO SOCIAL 11.494.673/0001-61 26/07/2024 TDB DISTRIBUIDORA LTDA BAIRRO / DISTRITO DATA DA SAÍDA/ENTRADA 26/07/2024 64078-300 RUA UMBILINO, 12 - QUADRA268 CASA 12 CO **ITARARE** HORA DA SAÍDA/ENTRADA FONE / FAX INSCRIÇÃO ESTADUAL 8681222019 194727319 17:54:09 PI TERESINA FATURA / DUPLICATA 30/08/2024 Vend R\$ 10.889,10 CAZCULO DO IMPOSTO V. IMP. IMPORTAÇÃO V. ICMS UF REMET V ECRLIEDEST VALOR DO PIS V TOTAL PRODUTOS BASE DE CALC. DO ICMS 179,67 10.620,00 0.00 0,00 0,00 0,00 0,00 10.620,00 1.274,40 TOT TRIB VALOR TOTAL IP LICMS UF DEST VALOR DA COFINS VALOR DO SEGURO DESCONTO OUTRAS DESPESAS TOTAL DA NOTA 0.00 827,58 10.889,10 0,00 269,10 0.00 0,00 0,00 0,00 TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS PLACA DO VEÍCULO CNPJ / CPF CÓDIGO ANTI NOME / RAZÃO SOCIAL 0-Por conta do Emit A CONTRATAR MUNICIPIO LIF INSCRIÇÃO ESTADUAL **ENDERECO** MOSSORO RN MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO PESO LIOUIDO QUANTIDADE ESPÉCIE 3.670,080 3.670,080 DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS VALOR DESC VALOR ICMS VALOR IPI ALIQ IPI VALOR UNIT VALOR TOTAL B.CALO ICMS ALÍQ. ICMS CÓDIGO PRODUTO DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO NCM/SH O/CST CFOP UN OUANT LAVA ROUPAS EM PO LUME MAXX 24x500G 34012090 0/00 6101 FD 150,0000 27,6000 4.140.00 0.00 4.140.00 496.80 134.55 12.00 3 24 100 LAVANDA 134,55 12,00 27,6000 4.140,00 0.00 4.140,00 496,80 3,25 1002 LAVA ROUPAS EM PO LUME MAXX 24x500G 34012090 0/00 6101 FD 150,0000 FLORAL ESPONJA LUME CLEAN 60x1 MULTIUSO 20,0000 21,0000 420,00 0.00 420.00 50,40 12.00 68053090 0/00 6101 FD 3001 PEDRA SANIT LUME CLEAN 96X25G PINHO 38089999 0/00 5,0000 96,0000 480.00 0.00 480,00 57,60 12,00 6101 CX 90683

0/00

0/00

38089999

6101 CX

6101 CX

PEDRA SANIT LUME CLEAN 96X25G	380899	99 0/00	610	1 - CX -	5,0000	96,0000	489,00	0,00	480.00	57,60	12,00
CITRICO FRUTAL			1.0		10	13					
			110	1 3		01	10				
			1		1	1	1	-			
			3	9	1		1	EO	I HAS.	210	1
	7		1	1 9	1		1	1.0	Crimo.	2/1	1
								-	00 11	1/1 1 70	1/1
							6	PR	00: 02 2	17 1 0000	XY
			10		1.5	13	1:		- 1	77	
								De	6.		

5,0000

5.0000

96,0000

96,0000

480 00

480.00

0.00

0.00

480 00

480.00

57.60

57.60

12.00

12.00

DADOS	ADIC	IONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DO BOSQUE

DO CAMPO

90684

90685

92016

PEDRA SANIT LUME CLEAN 96X25G FLORAL 38089999

PEDRA SANIT LUME CLEAN 96X25G LAVANDA DO JARDIM

Inf. fisco: /- TDB DISTRIBUIDORA -/ **(Val Aprox Tributos: R\$ 3.589,29 (33,80%) (S/NCM:0) Fonte: IBPT)**

RECEBEMOS DE FORTEMIL ALIMENTOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 24/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5 001,20 DESTINATARIO. FPANCISCO DAS CHAGAS BATIS LA DA SILVA JUNIOR ME - RUA UMBELINO Q 268, 14 - QUADRA 268 CASA 14 DIRCEU II TERESINA-PI

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e Nº. 000.360.151 Série 011

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

FORTEMIL ALIMENTOS LTDA

VIA ESTRUTURAL ARTERIAL 1 - POLO EMP SUL, 6266 PEDRA MIUDA - 64038-100 TERESINA - PI Fone/Fax: 8632197010

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

1

9 - ENTRADA 1 - SAÍDA

> Nº. 000.360.151 Série 011



CHAVE DE ACESSO

2224 0733 4395 0400 0161 5501 1000 3601 5112 2174 1084

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora Folha 1/1 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO NATUREZA DA OPERAÇÃO 222240006256602 - 24/07/2024 10:33:12 VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT INSCRIÇÃO ESTADUAL INSCRIÇÃO MUNICIPAL 33.439.504/0001-61 196422469 DESTINATÁRIO / REMETENTE CNPL/ CPI DATA DA EMISSÃO NOME / RAZÃO SOCIAL 11.494.673/0001-61 FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR ME 24/07/2024 BAIRRO / DISTRITO DATA DA SAIDA/ENTRADA 24/07/2024 RUA UMBELINO Q 268, 14 - QUADRA 268 CASA 14 DIRCEU II 64078-300 INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DA SAIDA/ENTRADA MUNICÍPIO LIE FONE / FAX 999996436 10:33:00 PI 194727319 TERESINA INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA INSCRIÇÃO ESTADUAL CNPJ / CPF NOME / RAZÃO SOCIAL 11.494.673/0001-61 BAIRRO / DISTRITO DIRCEU II 64078-300 RUA UMBELINO Q 268, 14 - QUADRA 268 CASA 14 UF FONE / FAX MUNICIPIO PΙ TERESINA FATURA / DUPLICATA 002 003 28/08/2024 Vend 14/08/2024 Venc 21/08/2024 Venc R\$ 1.667,06 Valor RS 1.667,07 R\$ 1.667,07 Valor CÁLCULO DO IMPOSTO V. IMP. IMPORTAÇÃO V. ICMS UF REMET V FCP UF DEST VALOR DO PIS V. TOTAL PRODUTOS BASE DE CALC. DO ICMS 5.000,00 2.917,21 0,00 0.00 0,00 0,00 0,00 0,00 350,06 V. TOT. TRIB VALOR DA COFINS VALOR DO SEGURO DESCONTO OUTRAS DESPESAS VALOR TOTAL IPI V. ICMS UF DEST V. TOTAL DA NOTA 0.00 0,00 5.001,20 0,00 0,00 1,20 0,00 0.00 TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS CÓDIGO ANTI PLACA DO VEICULO FRETE NOME / RAZÃO SOCIAL 0-Por conta de Emit JSN9526 PI 248.365.353-79 INSCRIÇÃO ESTADUAI MUNICIPIO TERESINA PI ISENTO

TRANSPORTADOR, FORTEMII ENDEREÇO VIA ESTRUTURAL ARTERIAL 1 - POLO EMP SUL, 6266 - PEDRA MIUDA
QUANTIDADE ESPÈCIE MARCA PESO BRUTO PESO LÍQUIDO NUMERAÇÃO 2.130,000 2.100,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS VALOR TOTAL VALOR DESC VALOR ICMS VALOR VALOR B.CALC ICMS ALIQ ICMS CÓDIGO PRODUTO DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVICO NCM/SH O/CST CFOP UN OUANT FLOCAO DE MILHO SERTAOZIN 400GR pRedBC=41,67% (ITEM 1) 15300 11041900 0/20 5101 PC 4 000 0000 0.9600 3 840 00 0.00 2 240 42 268 85 0.00 12.00 0.00 FLOCAO DE MILHO SERTAO 500GR pRedBC=41,67% (ITEM 2) 13978 11041900 0/20 5101 PC 1.000,0000 1.1600 1.160,00 0.00 676,79 81.21 0.00 12.00 0.00

> FOLHAS: 319 PROC: OUK 20el Ass

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: //Art. 23, I, e, da Lei 4.257/89 Email do Destinatário: lilianmodas123@hotmail.com Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 0,00

RECEBEMOS DE L G CARVALHO E CIA L'IDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 16/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 40.478,00 DESTINATÁRIO: FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVÁ JUNIOR ME - RUA UMBILINO... 114 - CI D ARCOV. II OD 268 C 14 ITARARE TERESINA-PI

DATA DE RECEBIMENTO

NATUREZA DA OPERAÇÃO

194579921

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e N°. 000.494.058 Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

L G CARVALHO E CIA LTDA

AV. DEPUTADO PAULO FERRAZ., 4888 LIVRAMENTO - 64078-820 TERESINA - PI Fone/Fax: 8630252010

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA 1 - SAÍDA

N°. 060.494.058 Série 001 Folha 1/1

1



CHAVE DE ACESSO

2224 0706 6114 4600 0724 5500 1000 4940 5814 1233 9710

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

VENDA DE MERC. ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS 222240005623235 - 16/07/2024 15:12:12
INSCRIÇÃO ESTADUAL INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. CNPJ / CPF

06.611.446/0007-24

DESTINATÁRIO / REMETENTE DATA DA EMISSÃO CNPL/CPE FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR ME 11.494.673/0001-61 16/07/2024 BAIRRO / DISTRITO CEP DATA DA SAIDA/ENTRADA 64078-300 16/07/2024 ITARARE RUA UMBILINO,, 14 - CJ D ARCOV. II QD 268 C 14 HORA DA SAÍDAÆNTRADA LIE NSCRIÇÃO ESTADUAL MUNICIPIO FONE / FAX 86981222019 194727319 15:12:00 TERESINA PI INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA INSCRIÇÃO ESTADUAL CNPJ / CPI NOME / RAZÃO SOCIAL 11.494.673/0001-61 BAIRRO / DISTRITO CEP RUA UMBILINO,, 14 - CJ D ARCOV. II QD 268 C 14 ITARARE 64078-300 UE FONE / FAX MUNICIPIO PI TERESINA FOLHAS: 20 FATURA / DUPLICATA PRCC: 24L 02021 Num 002 Num 003 001 26/07/2024 15/08/2024 05/08/2024 Venc Venc Venc RS 13.492,66 R\$ 13,492,67 RS 13,492,67 Valor ASS CÁLCULO DO IMPOSTO V IMP IMPORTAÇÃO V KM8 OF REMET IV. FCP UF DEST VALOR DO PIS TOTAL PRODUTOS VALOR DO ICMS VALOR DOTUMS SUBST BASE DE CALC. ICMS S.T. BASE DE CÁLC. DO ICMS 1.615,47 312,45 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 654,90 40.478,00 DESCONTO OUTRAS DESPESA VAEOR TOTAL IPI V ICMS DEDEST V TOT TRIB VALOR DA COFINS V. TOTAL DA NOTA 3.016,51 40.478,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0.00 4.107,64 TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS PLACA DO VEICULO UF CNPJ / CPI NOME / RAZÃO SOCIAL FRETI CÓDIGO ANTI 9-Sem Transporte MUNICIPIO NSCRIÇÃO ESTADUAL ENDEREÇO QUANTIDADE ESPÉCIE MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO PESO LIQUIDO 3.800,000 3.800,000 DADOS DOS PRODUTOS / SERVICOS VALOR B.CALC VALOR VALOR VALOR ALIQ. ICMS ALIQ IPL CÓDIGO PRODUTO DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVICO NCM/SH O/CST CFOP UN OUANT UNIT TOTAL DESC ICMS ICMS IPI CREAM CRACKER 3 DE MAIO 3X1 350G 19653100 3 000 0000 114954 0.60 5403 LIN 3.6940 11 082 00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 VBCFCPSTRET: 11520.60 PFCPSTRET: 1.00 VFCPSTRET: 115.21 Retido na compra: BASE ICMS ST=15.260,73 pSt=22.00 vICMSSubstituto=1.063,44 VALOR ICMS ST=2.268,75 (ITEM 1) 114955 BISC. MARIA 3 MAIO 350G UN VBCFCPSTRET: 28728,70 PFCPSTRET: 1.00 19053100 5403 7,000,0000 0/60 UN 3,8940 27.258,00 0.00 0,00 0,00 0.00 0.00 VFCPSTRET: 287.29 Retido na compra: BASE ICMS ST=35.608,30 pSt=22,00 vICMSSubstituto=2.492,28 VALOR ICMS ST=5.209,74 (ITEM 2) 90342 CORANTE MARATA 10X100G UN 21039021 0/20 5102 KG 80,0000 7.4940 599,52 485,37 0.00 101.93 0.00 21.00 0.00 pRedBC=19,04% (ITEM 3) CORANTE DONA CLARA 10X100G UN pRedBC=19.04% (ITEM 4) 21039021 12579 0/20 5102 : UN 20,0000 7,9940 159,88 0,00 129,44 27.18 0.00 21.00 0.00 SUCO DE GOIABA PALMEIRON PET 500ML 110627 20098990 0/20 5102 UN 300,0000 3 8940 868.20 0.00 702,89 147,61 0.00 21.00 0.00 pRedBC=19,04% (ITEM 5) 115789 MILHO CANJICA CHERTA BRANCA 500GR 11041900 5102 100,0000 0/20 PC 5,1040 510.40 0.00 297.77 35.73 0.00 12.00 0.00 pRedBC=41,66% (ITEM 6)

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	š

Inf. Contribuinte: 24731/TDB DISTRIBUIDORA//2300120720/998287/11762010//006/10/20/30 DIAS ESPECIAL//DANIELE BEATRIZ MARTINS COSTA//AO LADO MERCADO//24731/TDB DISTRIBUIDORA//2300120720/998287/11762010//006/10/20/30 DIAS ESPECIAL//DANIELE BEATRIZ MARTINS COSTA//AO LADO MERCADO//24731/TDB

DISTRIBUIDORA//2300120720/998287/11762010//0066/10/20/30 DIAS ESPECIAL//DANIELE BEATRIZ MARTINS COSTA//AO LADO MERCADO//Lei 4.257/89, art. 23, I, c//ICMS Antecipado Dec. 7.560/89, art.

21//Lei 4.257/89, art. 23, I, d

Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 4.107,64

RECEBEMOS DE CENTRAL DE FRIOS PIAUI L'IDA - ATACADO THE CS FRODUTOS COU SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 22/09/2623 VALOR TOTAL: R\$ 259-46 DESTINATÁRIO: FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR ME - RUA UMBILINO, 14 - DIRCEU 2 Q268 C14 ITARARE TERESINA-PI

NF-e

Nº. 000.597.239 Série 000

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica CENTRAL DE FRIOS PIAUI LTDA - ATACADO THE 0 - ENTRADA CHAVE DE ACESSO 1 RUA 15 DE NOVEMBRO, 6310 1 - SAÍDA LOURIVAL PARENTE - 64022-350 2223 0911 4364 1200 0276 5500 0000 5972 3911 4910 4792 TERESINA - PI Fone/Fax: 8632201192 Nº. 000.597.239 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e Série 000 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora Folha 1/1 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO NATUREZA DA OPERAÇÃO 322230018653731 - 22/09/2023 14:16:56 BONIFICACAO, DOACAO OU BRINDE ÎNSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT CNP1/CPF INSCRIÇÃO ESTADUAL 11.436.412/0002-76 195641655 DESTINATÁRIO / REMETENTE CNPJ / CPF DATA DA EMISSÃO NOME / RAZÃO SOCIAL 11.494.673/0001-61 22/09/2023 FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR ME BAIRRO / DISTRITO DATA DA SAÍDA/ENTRADA 22/09/2023 ITARARE 64078-300 RUA UMBILINO, 14 - DIRCEU 2 Q268 C14 HORA DA SAÍDA/ENTRADA LIF FONE / FAX INSCRIÇÃO ESTADUAL MUNICÍPIO 86999996436 14:16:00 194727319 TERESINA PI INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA INSCRIÇÃO ESTADUAL CNPJ / CPI NOME / RAZÃO SOCIAL 11.494.673/0001-61 BAIRRO / DISTRITO RUA UMBILINO, 14 - CJ D ARCOV. II QD 268 C 14 **ITARARE** 64078-300 FONE / FAX MUNICIPIO PI TERESINA CÁLCULO DO IMPOSTO VALOR DO PIS VALOR DO ICMS V. FCP UF DEST TOTAL PRODUTOS BASE DE CÂLC, ICMS S.T. VALOR DO ICMS SUBST. V IMP IMPORTAÇÃO IV. ICMS UF REMET BASE DE CALC. DO ICMS 239,40 0,00 0,00 0,00 0.00 0,00 193,79 40,70 0,00 TOTAL DA NOTA VALOR DA COFINS VALOR DO SEGURO DESCONTO OUTRAS DESPESAS VALOR TOTAL IPI VALOR DO FRETE 0,00 0,00 0,00 239,40 0,00 0,00 0.00 0.60 0,00 TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS PLACA DO VEICULO CNPI / CPI CÓDIGO ANTI NOME / RAZÃO SOCIAL RETE 9-Sem Transporte MUNICIPIO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL ENDEREÇO NUMERAÇÃO PESO BRUTO PESO LIQUIDO QUANTIDADE ESPÉCIE MARCA 24,000 24,000 60 60 DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS VALOR IPI VALOR ICMS ALIQ. ICMS QUANT UN CÓDIGO PRODUTO DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVICO NCM/SH O/CST CEOP TOTAL DESC UNIT ICMS 193.79 0.00 21.00 0.00 ACHOCOLATADO EM PO APTI FD20X400G pRedBC=19,05% (ITEM 1) 60 0000 3.9900 239.40 0.00 40.70 6522 18069000 0/20 5910 LIN 321 FOLHAS PROC: 244 2024 Ass

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: CLIENTE: 10712 - FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR - ME - TDB - DISTRIBUIDORA//FORMA DE PGTO: BNF - BONIFICACAO BONIFICACAO//MENSAGEM GERAL//MENSAGEM CONSUMO//BONIFICACAO//REDUCAO BASE CALCULO, CONF. ARTS 813-A AO 813-K DO RICMS - DEC. 13.500 DE 23-12-2008//REDUCAO BASE CALCULO, CONF. ARTS 813-A AO 813-K DO RICMS - DEC. 13.500 DE 23-12-2008 Email do Destinatário: TBDTERESINA@GMAIL.COM Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 0,00

RECEBEMOS DE TDB DISTRIBUIDORA L'TDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA FOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO EMISSÃO: 21/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 10,906,50 DESTINATÁRIO: FREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - AV DEP CARLO MELO, 0 AEROPORTO Trizidela do Vale-MA

DATA DE RECEBIMENTO

NATUREZA DA OPERAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBELOR

NF-e N°. 000.005.192 Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



TDB DISTRIBUIDORA LTDA

RUA UMBILINO, 12 - CONJ DIRCEU ARCOVERDE II QUADRA263 CASA 13 ITARARE - 64078-300 Teresina - PI Fone/Fax: 86999996436

PAPEL HIGIENICO (ROLAO), FARDO C/ 8 X

- SAÍDA Nº. 000.005.192 Série 001

0 - ENTRADA

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Folha 1/1

1

2224 0811 4946 7300 0161 5500 1000 0051 9217 4802 9256

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

			Venda						222	240008	583291	- 21/08	3/2024 1	5:38:5	6	
INSCRIÇÃO ESTA	DUAL		SCRIÇÃO MUNIC	IPAL			INSC	'RIÇ ໂΟ ESTADU	AL DO SUBS	T. TRIBUT.	C	NPJ / CPF				
	194727319											11	.494.67.	3/0001-	61	
DESTINATÁRI	O / REMETEN	ГЕ														
NOME / RAZÃO S	OCIAL								CNPJ / CPF				100000000000000000000000000000000000000	A EMISSÃ		
PREFEITU	JRA MUNI	CIPAL DE T	RIZIDELA	DO VA	LE				0	1.558.0	70/000	1-22		21/08/2		
ENDEREÇO						BAIF	RO/D	ISTRITO		CEP			DATA D	A SAIDA/E	NTRAE	A
AV DEP C	ARLO ME	LO. 0					A	EROPOR	TO		65727					
MUNICÍPIO						UF	FON	NE / FAX		INSCRIÇ	ÃO ESTAD	UAL	HORA D	A SAIDA/E	NTRAL)A
Trizidela de	o Vale					M	4				122250	6450				
CÁLCULO DO	IMPOSTO															
BASE DE CALC. I		VALOR DO ICMS	(B)	ASE DE CAL	C. ICMS 8 1	1	VALO	OR DO ICMS SUB	ST.	V. IMP. IN	IPORTAÇÂ	0	V. TOTAL	PRODUTO	OS	
	0.00		0.00			0.00)		0,00			0,00)		10.90	16,50
V DO FRET		VALOR DO SEGURO	DI	ESCONTO			OUTR	RAS DESPESAS		VALOR T	OTAL IPi		V. TOTAL	DA NOTA		
	0.00		0.00		2 2 22	0,00)	4 40 4	0,00			0,00)		10.90	16,50
TDANSPORTA		ES TRANSPORTA	vnos :	29-29-24	5.135.41G	N3: 1-	1		. 14	120						
NOME / RAZÃO S		ES TRANSFORT	FRETE	31. 12. E	150	DDIĞO'A	VTF	PL	ACA DO VEI	ctro. ,	UF	CNPJ / CP	F			
			9-Sem	Transp	orte.			4	Vi U S							
ENDEREÇO					IA,	UNICIPIO)				UF	INSCRIÇ.	ÃO ESTADU	AL		
				1000								1				
QUANTIDADE	ESPÉCIE		MARCA .			UMERAÇ	ĂO		PESO BRU	TO		PE	SO LÍQUIDO)		
45 44 100 000 000 000 000 000 000 000 000		100	1			134			-11.	- X - 0 .	4 1 74					
DADOS DOS P	RODUTOS / SE	DVICOS			, 'n qa		diam'r.	Le Green			41					
CÓDIGO PRODUT	and the state of t	CÃO DO PRODUTO	SERVICO	LCMCH			IUN -	QUANT	VALOR		VALOR	B CALC	VALOR	VALOR	ALIQ.	ALIQ
0.0-0.1500.5001.2001.2001.2001			SERVIÇO						UNIT	TOTAL .	4	1CMS	ICMS	IPI	ICMS	IPI
0081	ALCOOL EM	but your last you concept that you got the con-		02102000	at a large fall of the war war come	a state of the last of	A - AND THE REST OF	200,0000	2,6000	860,00 390.00	0,00	0,00	0,00	the same war last tage to	0.00	0,00
0716	LIMPA VIDR	LIXO, IOLITROS	COLLEGE					30,0000	13,0000	390,00	0.00	0.00	0.00	0.00	to say the last the	0.00
0823						6102	C:N	. 200,0000	2.6000	520.00	0.00	0.00	0.00		0.00	0,00
0863	COLHER DE	PLASTICO PARA	REFEICAO PCT	22090000	0/102	0102.1		- 200,0000	2,0000	520,00	0,00	0.00	0,00	0,570	0.00	0.00
0322	COPO DESCA	ARTAVEL P/CAFE	50ML	90328911	0/102	6102	UNID	150,0000	1,3900	208,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0010	ESPONJA TIF UNIDADES	O PALHA DE ACC	OPCT C/8	73231000	0/102	€102	SACORE	270,0000	1,3000	405,00	0,00	00,0	0,00	0,00	0,00	0,00
01102	50 UNID	PO DE PAPEL DES				6102		- 220,0000	1,6600	220,00	0.00	0,00	0,00	0,00		0,00
0821	SABAO EM E - CONTIGO	BARRAS PCT 5 UN	D CX C/ 10 PCT	34011900	0/102	6102	UNID	250,0000	5,8000	1,450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0007	AGUA SANIT	ARIA IL CX COM	112 - CLORITO	28289011	0/102	6102	UNID	300,0000	1,1960	357,00	0,00	0,00	0,00		0.00	the left with
0764	CACO DE LIX	O SO I ITROS DOT	COM TOO LINE	20222100	6/102	6102	a supplemental	100 0000:	17.5000	1.750.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00

0.000	1 20 1/1
PROC: 244	12024
Ass:	K

0,00

0,00

0,00 0,00 0,00

DADOS	ADIC	IONAIS
DADOS	ADIC	ONAR

1021

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL, nao gera direito a credito fiscal de IPI.

48181000

0/60

6404 рассии

RESERVADO AO FISCO

4.356,00

RECEBEMOS DE TDB DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 28/08/2024 VALOR TOTAL: RS 207.282,20 DESTINA FÁRIO: MUNICIPIO DE COELHO NETO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - R N SRA SANTANA, 0 CENTRO Coelho Neto-MA

DATA DE RECEBIMENTO

NATUREZA DA OPERAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECELEDOR

NF-e Nº. 000.005.231 Série 001



DE

TDB DISTRIBUIDORA LTDA

RUA UMBILINO, 12 - CONJ DIRCEU ARCOVERDE II QUADRA268 CASA 12 ITARARE - 64078-300

Teresina - PI Fone/Fax: 86999996436

DANFE

Decumento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Série 001

Folha 1/1

U- ENTRADA 1 - SAIDA



CHAVE DE ACESSO Nº. 000.005.231

2224 0811 4946 7300 0161 5500 1000 0052 3118 2309 0867

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

222240009141824 - 28/08/2024 11:18:20 SUBST, TRIBUT. YCNPJ / CPF Venda INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT INSCRIÇÃO ESTADUAL INSCRIÇÃO MUNICIPAL 11.494.673/0001-61 194727319

DESTINATÁRIO / REMETENTE CNP1/CPI DATA DA EMISSÃO NOME / RAZÃO SOCIAL 28/08/2024 13.734.158/0001-37 MUNICIPIO DE COELHO NETO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DATA DA SAÍDA/ENTRADA BAIRRO / DISTRITO ENDERECO 65620-000 CENTRO R N SRA SANTANA, 0 HORA DA SAIDA/ENTRADA HE FONE / FAX INSCRIÇÃO ESTADUAL MUNICIPIO 9834731967 MA Coelho Neto

CÁLCULO DO IMPOSTO IMP IMPORTAÇÃO V. TOTAL PRODUTOS BASE DE CALC ICMS S.I. VALOR DO ICMS SUBST BASE DE CALC. DO ICMS VALOR DO ICMS 207.282,20 0.00 0,00 0,00 0,00 0.00 OUTRAS DESPESAS VALOR TOTAL IP TOTAL DA NOTA DESCONTO DO FRETE VALOR DO SECURO 0.00 0.00 0,00 207.282,20 0.00 0.00 15 0 5 p

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS CODIGO ANTI PLACA DO VEICULO CNPL/CPI NOME / RAZÃO SOCIAL 9-Sem Transporte INSCRIÇÃO ESTADUAL ENDEREÇO MUSICIPIO NUMERAÇÃO PESG BRUTO PESO LÍOUIDO MARCA QUANTIDADE ESPÉCIE

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS VALOR VALOR ICMS VALOR ALOR IPI B.CALC ICMS ALIQ OUANT DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO O.CSOSN. CEOP CODIGO PRODUTO 16010000 3 500,0000 48.965,00 0.00 0.00 0.00 0,00 0/60 13,9900 0.00 0.00 6404 KG LINGUICA TIPO CALABRESA 0851 0.00 0,00 80,0000 13,9900 1.119,20 0,00 0,00 0,00 0.00 SUCO CONCENTRADO 5 L GOIABA 20089900 0/102 6102 UNID 06532 SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS SABOR 80,0000 31.5000 2 520 00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0064 20089900 0/102 6102 TAMARINDO BEBIDA LACTEA, TIPO IRGUTE 16616000 0.50 6494 UN 2 000 0000 3.9000 7.800.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 01895 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 Embutido Tipo Preparacao: Fresca, Estado De Conservação: Resfriado(A), Tipo: Linguiça 559,0000 12.5000 6.875.00 0.00 0130 16010000 0.60 6494 XG Toscana, Tamanho: Grossa 18061000 0/50 6404 KG 450,0000 0.00 0,00 0,00 0.00 0.00 039863 CACAU EM PO 10063011 6404 5.720,0000 3,8000 21.736,00 0,00 0.00 0,00 0,00 0,00 0,00 041 ARROZ TIPO 1 1 KG 0/60 KG 107 BISCOITO CREAM CRACKER 3/1 10063911 0/60 6464 UNID 4.500,0000 3.1900 14 355 00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 BISCOITO DOCE TIPO MARIA 76169960 6404 500,0000 3 2000 14.805.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 01289 0/60 UNID BISCOITO TIPO ROSQUINHA 11041900 0.60 6404 560,0000 3 3500 15 075 00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0043 085 LEITE EM PO 200 GMS 09011110 0.70 6404 UNID 2 000 0000 6 9900 13.980.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 050 MACARRAO TIPO ESPAGUETE 11041900 0/50 6404 4.500 GCCG 2 1000 9 450 00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 370,0000 0,8900 329,30 0.00 0,00 0.00 0.00 0.00 004 SAL REFINADO 01 KG 25010020 0.10 6102 UN 0.00 450,0000 1,2000 540,00 0,00 0.00 0,00 0,00 0,00 22090000 0.00 VINAGRE DE ALCOOI 0/102 6102 0647 UN CEBOLA BRANCA INNATURA 67049000 510,0000 3,2500 1.657.50 0,00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0/40 6404 UN 011 CENOURA INNATURA 510,0000 3,4900 779.90 0,00 052 07049000 0/40 6404 KG 0,00 0,00 0.00 0,00 0.00 0.00 0,00 TOMATE INNATURA 07049000 510,0000 3 9800 2 029 80 0.00 0.00 0.00 0.00 002 0/40 6404 KG 06592 IOGURTE, SABOR COCO 16010000 0/102 6102 LITRE 1 200 0000 3.8900 4.668.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0363 PAO FRANCES 50 G 82119100 0/162 6102 LIN 550,0000 6.5500 3,602,50 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 IOGURTE, SABOR FALADA DE FRUTAS 5,9900 9.975.00 05219 16010000 2.500,0000 0.00 0.00 0/102 6102 UNID 0.00 0.00 0.00 0.00 MACARRAO TIPO PARAFUSO 1.500,0000 3,0900 13.905,00 19021100 0/60 0,00 0,00 022 6404 PACOTE 0.00 0.00 0.00 0.00 032 COLORAL EM PO 84212100 3.102 6102 250,0000 0.7500 187,50 0.00 0,00 0,00 0.00 0.00 PACOTE 0.00 TEMPERO MISTO CONDIMENTO EM PO 0/102 225,00 0126 84159020 6102 50.0000 0.9600 0.00 0.00 0.00 0,00 0.00 0.00 0236 ACAFRAO EM PO 39231090 300,0000 1,9000 570,00 0.102 6102 UN 0,00 0.00 0.00 0.00 0,00 0,00 0149 CAFE MOIDO 250 G 21011110 0.102 450,0000 7.1000 3,195,00 0.00 0,00 6102 0,00 0,00 0.00 0.00 0789 ALHO EM PASTA 07032030 0/102 250,0000 5,6500 1.412,50 0.00 0,00 0,00 0,00 6192 UNID 0.00 0.00

FOLHAS:	323
PROC: 244	12024
A55:	R

DADOC	ADICIONATE
DADUS	ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL, não gera direito a credito fiscal de IPI.

RECEBEMOS DE TDB DISTRIBUIDORA L'TDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇUZ CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 18/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 19.813,20 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE SUCUPIRA DO NO YE - PREFEITURA MUNICIPAL - RUA HILDERICO RUF GUIMARAES, I I I CENTRO Sucupira do Norte-MA

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINA FURA DO RECUBEDOS.

NF-e Nº. 000.005.008 Série 001



DE

TDB DISTRIBUIDORA LTDA

RUA UMBILINO, 12 - CONJ DIRCEU ARCOVERDE II QUADRA268 CASA 12 ITARARE - 64078-300 Teresina - PI Fone/Fax: 86999996436

DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscol Eletrônica

N°. 000.005.008

Série 001

Folha 1/1





CHAVE DE

2224 0611 4946 7300 0161 5500 1000 0050 0819 2020 2767

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

NATUREZA DA OPERAÇÃO 222240003261983 -18/06/2024 15:33:00 Venda CNPJ / CPF INSCRIÇÃO MUNICIPAL INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT INSCRIÇÃO ESTADUAL 11.494.673/0001-61 194727319

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL DATA DA EMISSÃO CNPL/CPI 06.896.534/0001-24 18/06/2024 MUNICIPIO DE SUCUPIRA DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DATA DA SAÍDA/ENTRADA BAIRRO / DISTRITO CEP 65860-000 CENTRO RUA HILDERICO RUF GUIMARAES, 111 HORA DA SAÍDA/ENTRADA FONE / FAX INSCRIÇÃO ESTADUAL MUNICIPIO MA Sucupira do Norte

CÁLCULO DO IMPOSTO V ICMS UF REMET V. IMP. IMPORTAÇÃO V FCP UF DEST V TOTAL PRODUTOS BASE DE CALC. DO ICMS VALOR DO ICMS BASE DE CÂLC, ICMS S.T. VALOR DO ICMS SUBST. 0,00 19.813,20 0,00 0.00 0,00 0,00 0,00 0,00 ICMS UF DES VALOR DO SEGURO DESCONTO OUTRAS DESPESAS VALOR TOTAL IPI TOTAL DA NOTA 0.00 19.813.20 0,00 0.00 0.00 0,00 m, Hoos. 11/2

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS CODICO ANTI PLACA DO VEÍCULO UF CNPJ/CPF NOME / RAZÃO SOCIAL FRETE 9-Sem Transporte INSCRIÇÃO ESTADUAL MUNICIPIO ENDERECO NUMERAÇÃO PESO BRUTO PESO LIQUIDO QUANTIDADE ESPÉCIE MARCA

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS .) ... ALOR ICMS ALIQ IPI /ALOR UNIT VALOR TOTAL VALOR DESC VALOR IPI ALIQ. ICMS CÓDIGO PRODUTO DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO NUMBER O'CSOSN' CEOP! LIN QUANT 0/102 6102 гасов 180.0000 1.7500 0.00 0.00 0.00 FLOCAO DE MILHO 500G 11041909 315.00 0.00 0.00 0.00 074 0.8800 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 300.0000 264.00 032 COLORAL EM PO 84212100 0/66 6494 PACOTI 90,0000 7,1000 639,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0.00 0223 OLEO DE SOJA 1507901 0/60 6404 GF 2.379,00 6404 PACOTE 610,0000 3,9000 0,00 0.00 0,00 0.00 0,00 0.00 BISCOITO CREAM CRACKER 3/1 10063011 0/66 107 76159900 6404 PACOTE 610,0000 3,9000 2,379,00 0,00 0,00 0.00 0.00 0.00 0.00 01289 BISCOITO DOCE TIPO MARIA 0.60 6404 расоть 1.030,0000 3,0000 3.090,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0.00 0,00 MACARRAO TIPO ESPAGUETE 11041900 0/60 0050 6102 30,6000 1,2400 37,20 0,00 0,60 0,00 0.00 0.00 0,00 004 SAL REFINADO 01 KG 25010020 0/162 UN 6,0000 ACHOCOLATADO EM PO 10063011 0/102 6102 300 0000 1.800.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 101 033 FRANGO RESFRIADO/CONGELADO 02071210 0/50 6404 KG 900 0000 9.9000 8,910,00 0.00 0,00 0.00 0.00 0.00 0.00

> FOLHAS: 320 PROC: NU alla

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL, não gera direito a credito fiscal de IPI.

RECEBEMOS DE TDB DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CON STANTES DA NOTA DISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 03/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 991,66 DESTINATARIO: PREFETIUPA MO ELCIPAL DE BRASILPILAX - AV CANDIDO MENDES, 85 CENTRO Brasileira-PI

DATA DE RECEBIMENTO

NATUREZA DA OPERAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e Nº. 000.005.048 Série 001

emitido por: www.freenfe.com br

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE ***

TDB DISTRIBUIDORA LTDA

RUA UMBILINO, 12 - CONJ DIRCEU ARCOVERDE II QUADRA268 CASA 12

ITARARE - 64078-300

Teresina - Pl Fone/Fax: 86999996436

DANFE

Documento Auxiliar da Nota

Nº. 000.005.048

Série 001

Folha 1/1

G-ENTRADA F-3AIDA





CHAVE DE ACESSO

2224 0711 4946 7300 0161 5500 1000 0050 4815 9732 6233

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

222240004576290 - 03/07/2024 13:42:13 CNPJ / CPI

ÎNSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT INSCRIÇÃO ESTADUAL INSCRIÇÃO MUNICIPAL 11.494.673/0001-61 194727319

Venda DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL DATA DA EMISSÃO CNPI / CPI 03/07/2024 41.522.236/0001-75 PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIRA DATA DA SAÍDA/ENTRADA BAIRRO / DISTRITO AV CANDIDO MENDES, 85 CENTRO 64265-000 HORA DA SAÍDA/ENTRADA INSCRIÇÃO ESTADUAL FONE / FAX PI Brasileira CÁLCULO DO IMPOSTO BASE DE CALC ICMS ST VALOR DO ICMS SUBST IMP IMPORTAÇÃO IV. ICMS UF REME V. TOTAL PRODUTOS BASE DE CALC DO ICMS VALOR DO ICMS 991,66 0,00 0,00 0,00 0.00 0.00 0,00 0,00 V ICMS HE DEST TOT TRIB TOTAL DA NOTA 991,66 0,00 0,00 0.00 0,00 0,00 0.00 TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS CODICO ANTI PLACA DO VEICULO CNPJ / CPF 9-Sem Transporte INSCRIÇÃO ESTADUAL MUNICÍPIO ENDERECO NUMERAÇÃO PESO BRUTO PESO LIQUIDO QUANTIDADE ESPECIE MARCA 17 1 17 DADOS DOS PRODUTOS / SERVICOS VALOR VALOR ICMS VALOR VALOR VALOR B.CALC ALIQ ICMS CÓDIGO PRODUTO DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO NUMBER OCSOSN OFORF UN OHANT TOTAL 99,75 0/102: 53103 JUN 15,0000 0.00 0.00 0.00 39231090 6,0500 0.00 0.00 0.00 BALDE PLASTICO 10 LTS 23.25 1.5500 0.00 0.00 PALITO DE DENTE 39249000 0/102-5 (02 UN 15,0000 0.00 0.00 0.00 0.00 0853 0/102 0.00 0.00 0034 SACO DE LIXO 200 L 39232190 5102 рассле 14.0000 67 6900 877.66 0.00 0.00 0.00 0.00

	i			9	=		#3		FOLHA	45:	32	S	0.0
	1		1		3	1 1	#//	8 6	PPOC.	244	/)	0 2/1	
	±							1 1	PROC.	WYY	/ ox	udy	-
	T		7		9		į.	1	Ass:		5	-	
										/	1)		
	i e						¥9	¥ 8					
	1					1 1	1	4					
la .						1							
	4			31 (22	100			0 1 20					
li .	3:				100		F	er E Er			10		
	1		1	1				1 - 1					
					1 1						1		
					T	pro Co							
			4 1 10		24.0								
					-0.17								
	1												
	1	50			1	1		No. I					

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL, não gera direito a credito fiscal de IPI.	

Série 001

19-1000/£73,494.11

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO TACEBEDOR

MARCA

9-Sem Transporte

DATA DE RECEBIMENTO



1115 2472 7151 7400 0001 0005 1010 0057 3441 1140 4222 CHAVE DE ACESSO

CMb1/CbE

322240007467296 - 12/04/2024 15:47:08

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

155526450

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

PESO BRUTO

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

Documento Auraliar da Nata Fiscal Eletrônica

DANFE

1/1 04104

Série 001

EI7,400,000 .ºM

AdiA2-1 ACARTME - 0

Y'dodinaisT2id LDE

> **** IDENLILICAÇÃO DO EMILENTE

RUA UMBILINO, 12 - COM DIRCEU ARCOVERDE II QUADRAZ68 CASA 12 TDB DISTRIBUIDORA LTDA

Teresina - PI Fone/Fax: 8699995436 ITARARE - 64078-300

INSCRIČŲO VIGNICIBVE INSCRIČVO ESTADUAL Venda NATUREZA DA OPERAÇÃO

INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DA SAIDA/ENTRADA AV DEP CARLO MELO, 0 **AEROPORTO** 000-72720 OTIMIZED / DISTRITO ENDEKECO DATA DA SAÍDA/ENTRADA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE 22-1000/070.888.10 17/07/7071 NOWE / RAZAO SOCIAL DATA DA EMISSAO DESTINATÁRIO / REMETENTE 618727491

FONE / FAX

VIA

NOME / RAZÃO SOCIAL CODIGO ANTT TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS 00'0 00,0 4.828,16 00'0 00,0 00,0 VALOR DO SEGURO ATOM AG JATOT A VALOR TOTAL IPI BIST TOT A 00,0 09'0 00,0 00'0 09'0 00,0 4.828,16 00,0 BASE DE CALC, DO ICMS VALOR DO ICMS BASE DE CALC TOMS SIT VALOR DO TOMS SUBST. TO TMP IMPORTAÇÃO A TOMS OF REMET. V. TOTAL PRODUTOS A ECP UF DEST СУГСЛГО ВО ІМРОЅТО

PA PARA LIXO 1940 00'0 00,0 08.28 00517 00,0 00.0 COPO DESCARTAVEL 200 MIL 9100 00.00 00.0 00.0 00'0 00'0 98176 00618 0000 197 1.24 7019 701/0 00011769 701/0 DELERGENTE LIQUIDO 500 mi 0000'04 9000 00'0 00.0 00'0 00'0 00'0 09.28 0081'1 CIND 7019 67168089 LIMPADOR MULTUSO 500ML 7100 00,0 00'0 00'0 00'0 00'0 00,251 00005 0000'15 QIND 7019 701/0 67168088 DESINEETANTE 1 L 84813000 600 NO 7019 701/0 00'0 00.0 00.0 00.0 00.0 00,563 0006,5 00000011 0/102 + 6102 + UNID DESINFETANTE 500 ML 62468688 00'0 00'0 00,0 00,0 00'0 05,983 0057.1 0000,021 DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO описо Ркорито, O'CSOSN CEOP . DN INVOO VALOR DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS 7.

NUMERAÇÃO

MUNICIPIO

908 FOLHAS OIND: 7019 701/0 LIMPA VIDROS 500ML 83,20 38089429 00'0 00'0 00,0 00097 92,0000 00.0 00'0 00'0 PAPEL HIGHENICO FD 02,178 0000'17 7019 00,0 00'0 00'0 00'0 96,3000 00'0 00,0 bČL 39232190 SVCO DE LIXO 50 LITROS 0005 41 0000'8t 7019 00'0 00'0 00,0 00'0 00.0 00.0 0000,14 7019 18181000 PAPEL HIGIENICO FD 00'083 05'911 00000058 CIND 7019 701/0 11068787 AGUA SANITARIA IL 00'0 15,0000 NO 2019 701/0 85011000 00.0

:550 95095 PROC: WHY

PESO LIQUIDO

NSCRIÇÃO ESTADUAL

00.00

00.00

00.00

00.0

00'0

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DVDOS VDICIONVIS

9140

1700

1940

1700

7.000

QUANTIDADE

ЕИВЕКЕСО

МПИІСІЬЮ

Trizidela do Vale

ESPECIE

Inf. Contribuinte: Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES WACTOWAL, não gera direito a credito

ы шоэ э<u>ў</u>нээлў кака лод орціца

RESERVADO AO FISCO

21 51 50 5707 to 71 mo ossaidun

DATA DE RECEBIMENTO

NATUREZA DA OPERAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOS

NF-e Nº. 000.005.055 Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMEJENTE



TDB DISTRIBUIDORA LTDA

RUA UMBILINO, 12 - CONJ DIRCEU ARCOVERDE II QUADRA268 CASA 12 ITARARE - 64078-300

Teresina - PI Fone/Fax: 86999996436

ANFE

Fise d Eletrônica

Série 001

Folha 1/2

O-ENTRADA : - SAIDA





CHAVE DE ACESSO

2224 0711 4946 7300 0161 5500 1000 0050 5514 9112 0733

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

222240004777336 - 05/07/2024 13:40:28 CNPL/CP

Venda INSCRIÇÃO ESTADUAL INSCRIÇÃO MUNICIPAL

194727319

TINSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT

11.494.673/0001-61

DESTINATÁRIO / REMETENTE CNPJ / CPF DATA DA EMISSÃO NOME / RAZÃO SOCIAL 13.734.158/0001-37 05/07/2024 MUNICIPIO DE COELHO NETO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DATA DA SAÍDA/ENTRADA CENTRO R N SRA SANTANA, 0 65620-000 FONE / FAX INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DA SAÍDA/ENTRADA MUNICÍPIO MA 9834731967 Coelho Neto

CÁLCULO DO IMPOSTO V. IMP. IMPORTAÇÃO V. TOTAL PRODUTOS VALOR DO ICMS SUBST BASE DE CALC. DO ICMS VALOR DO ICMS BASE DE CALC ICMS S.T. 20.239,82 0,00 0.00 0,00 0.00 0.00 OUTRAS DESPESAS ALOR TOTAL IP DO FRETE DESCONTO VALOR DO SEGURO 0.00 20.239,82 0.00 0.00 0.03 0.00 COS CENTIAN TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

THO CODIGO ANT PLACA DO VEICULO CNPL/CPI NOME / RAZÃO SOCIAL 9-Sem Transporte INSCRIÇÃO ESTADUAL MINICIPIO UF ENDERECO NUMERAÇÃO PESO BRUTO PESO LIQUIDO ESPÉCIE MARCA QUANTIDADE

DA DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS Docum B CALC ICMS VALOR VALOR VALOR ICMS VALOR TOTAL ALOR CÓDIGO PRODUTO DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVICO NCM SH O CSOSN' CEOP' UN OUANT 28289011 120 0000 15.4800 1.857.60 0.00 0.00 0.00 0.00 0,00 0.00 0/50 000 AGUA SANITARIA II LIMPADOR MULTI USO 51 38089429 0/102 6402 150,0000 4,5000 675.00 0.00 0.00 0.00 0,00 0.00 0.00 0012 UNID 0,00 0,00 0189 BALDE PLASTICO 60 LTS 39231090 0/102 6102 20.0000 33,0900 661,80 0.00 0.00 0.00 0.00 PEDRA SANITARIA 38089719 0/102 UN 40,0000 17,7600 710,40 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0052 6102 0893 LIMPA ALUMINIO 500 ML 90184109 0.60 6404 50 0000 29,8000 490.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 PANO DE CHAO POTE DE ALIMENTOS 250ML 200.0000 0.00 0.00 0011 84834010 0/102 6102 TIN 2.6100 522.00 0.00 0.00 0.00 0.00 40.0000 588.40 0,00 0.00 14,7100 0,00 0.00 0,00 20081100 0/102 0,00 297 6102 ENBA 0034 SACO DE LIXO 15 L 39232190 0/102 320,0000 13,3800 4.281.60 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 6192 Copo Descartavel Material: Polipropileno, 0075 46029000 0/102 6102 UN 50,0000 6,5000 325.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 Aplicacao: Agua/Suco E Refrigerante, Capacidade 0189 BALDE PLASTICO 20 LTS 39231090 0/102 6102 UN 10 0000 14,0300 140 30 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0189 BALDE PLASTICO 15 LTS 39231090 0/102 6102 15,0000 9.7500 146 25 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 1203 Embalagem Isopor Altura: 360-64019200 0.102 6102 TIN 4.0000 37.6600 150 64 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 MM, Capacidade: 21 L 1203 Embalagem isopor - Embalagem Isopor Altura: 360 64019200 MM, Capacidade: 21 L 20,0000 42,20 0,00 0/102 6102 UN 2.1100 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0010 ESPONJA TIPO PALHA DE ACO 73231000 0/102 6102 15,0000 1,3700 20,55 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 FOSFORO PCT C/ 10 CY 180,00 01398 38249941 0.102 6102 PCT 50,0000 3,6000 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 GUARDANAPO DE PAPEL DESCARTAVEL C/ 50 UNID 33x30 1.0500 0.00 0,00 01102 46029000 0/102 6102 80,0000 34,80 0,00 0,00 0,00 0.00 PANO DE PRATO 0042 39232190 0/167 6102 100 0000 1.3900 139.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 13,7900 0011 PANO DE CHAO 84834010 100,0665 1.379.00 0.00 0/102 6102 LUN 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 Toalha De Papel Material: Papel / Celulose Virgem, 48183000 0713 80,0000 2.3100 0/102 6102 PCT i84.80 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 Quantidade Toalha: 120 und 0713 Toalha De Papel Material: Papel / Celulose Virgent, 48183000 6102 PCT 0/102 50,0000 7,0000 350,00 0.00 0.00 0,00 0,00 0.00 0,00 Ouantidade Toalha: 120 und PAPEL ALUMINIO 6102 0332 39231090 0.702 20.0000 4.7800 95,60 UN 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 04982 Prato Descartavel, Branco fundo Pacote Com 10 84834017 0/102 6102 70,0000 1,7500 122,50 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 RODO PLASTICO 0018 63053390 0/162 0102 UN 50.0000 5,6500 282.50 0.00 0.00 0.00 0,00 0,00 0,00 082 SABAO EM BARRAS PCT 5 UND 34011900 100.0000 0.00 0/102 6:62 UNID 6.4500 645.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0,00 0014 SABAO EM PO 1kg 34012090 0/102 4,1400 6102 100,0000 414.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 SABONETE LQUIDO 5L 776,90 34011190 0/102 6102 UN 85,0000 9,1400 0,00 0,00 0.00 0.00 0.00 0.00 0682 SACO DE LIXO 30 LTS 39232190 0/102 40.0000 632.80 6102 FCT 15,8200 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0764 6102 10,0000 SACO DE LIXO 50 LITROS 39232190 0/102 150,0000 500,00 0,00 PC 0,00 0.00 0.00 0.00 0.00 065 VASSOURA PALHA 96031000 0/102 6102 UNID 80 0000 5.0000 400,00 0.00 0.00 0.00 0.00 0,00 0,00 VASSOURA DE NYLON 96031030 0,00 0/162 6102 LIN 25 0000 4 8200 120.50 0.00 0,00 0.00 0.00 0.00

> DEHAS PROC: 244 ASS!

RESERVADO AO FISCO

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL, não gera direito a credito fiscal de IPI

Impresso em 05 07/2024 as 13:40:29 emitido por: www.freenfe.com.br

Powered by NFePHP v

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



TDB DISTRIBUIDORA LTDA

RUA UMBILINO, 12 - CONJ DIRCEU ARCOVERDE II QUADIRA268 ("ASA 12 ITARARE - 64078-300 Teresina - PI Fone/Fax: 86999996436

Venda

NATUREZA DA OPERAÇÃO

194727319

DANFI Les amento Auxiliar de sota Fiscal Eletrônica

6 - ELSTRADA 1 - SAÍDA

N", +00.005.055 Serie 001 Solha 2/2



CHAVE DE ACESSO

2224 0711 4946 7300 0161 5500 1000 0050 5514 9112 0733

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

222240004777336 - 05/07/2024 13:40:28
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. | CNPJ / CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL INSCRIÇÃO MUNICIPAL INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT CNPJ / CP

11.494.673/0001-61

CÓDIGO PRODUTO	ODUTOS / SERVIÇOS DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	OCSGSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIC
649	Talher Descartavel - Talher Descartavel Material Plastico, Aplicacao: Refeicao. Cor: Branca, Tipo: colher - 50 unidades	08043000	6/102	6102	PACOTE	50,0000	2,2000	110,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
649	Talher Descartavel - Talher Descartavel Material. Plastico. Aplicacao: Refeicao, Cor: Branca, Tipo: colher - 50 unidades	08943000	0/102	6102	PACOTE	50,0000	2,6100	100,50	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0.00
0863	COLHER DE PLASTICO PARA REFEICAO PCT C/50	22090000	6/102	6102	FAMI	50,0000	2,0100	100,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
297	POTE DE ALIMENTOS 250ML	20081100	0/102	6102	ESB M.	20,0090	6,5200	130,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0.00
0008	AVENTAL	34834010	0/102	6102	UN	10,0000	9,8700	98.70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00
0861	Alcool Etilico Liquido Hidratado A 92,8 Inpm Em Vasilhame De 1L	22090000	6/102	6102	UNID	70,0000	4.6900	328,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
025430	LIXEIRA PLASTICA 30 L C/ PEDAL	73239300	0/102	6102	UNID	12,0000	37,6900	452,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00

DATERS
December & Selvoir

N- 998, 2011 34 Series 12 FOLHAS: 328
PROC: 244 / 2024
Ass:

......

RECEBEMOS DE FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR OS PEUDUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 19/12/2023 VALOR TOTAL. 83 1.36 ,00 DESTINATÁRIO. PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIRA -AV CANDIDO MENDES, 85 CENTRO Brasileira-PI

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO KEVEBELOR

NF-e Nº. 000.004.415 Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

TDB
DETRIEL IDODA

FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIGR

RUA UMBILINO, 14 - CONJ DIRCEU ARCOVERDE II QUADRA268 CASA 14

ITARARE - 64078-300

Teresina - PI Fone/Fax: 86999996436

DANFE

Locumento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - FNTRADA 1 1 - SAIDA N°. 000.004.415 Série 001

Felha 1/1

CHAVE DE ACI

2223 1211 4946 7300 0161 5500 1000 0044 1512 2743 1252

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

NATUREZA DA OPERAÇÃO

			Ve	nda							3222	230025	28050	2 - 1	9/12/.	2023 1	6:36:4	4	
NSCRIÇÃO ESTAD	UAL		INSCRI	IÇÃO MUNI	CIPAL			11	NSCRIÇÃO ESTADU	UAL DO	SUBST	TRIBUT.		CNPJ / CI					
1	194727319														11.4	94.673	3/0001-	61	
DESTINATÁRIO		ГЕ								Yesun	J / CPF					YDATAD	A EMISSÃO		
NOME / RAZÃO SO										CNE									
PREFEITU	RA MUNI	CIPAL DE	BRA	SILEII	RA					1	41	.522.2.	36/00	01-75		A	19/12/2		-
ENDEREÇO							В	AIRRO) / DISTRITO			CEP				DATA D	A SAIDA/E	NTRAD	A
AV CANDII	DO MEND	ES, 85					į		CENTRO	0				5-000					
MUNICÍPIO		decision from the contract of					Tu-	F	FONE / FAX			INSCRIÇ	ÃO EST	ADUAL		HORA D	A SAIDA/E	NTRAD)A
Brasileira								PI				J							
CÁLCULO DO I	MPOSTO						-												
BASE DE CÁLC. DO	ICMS VALOR I	DO ICMS	BASE D	DE CALC. IC	MS S.T VAL	OR DO IC!	MS SUB	ST. V.	. IMP. IMPORTAÇÃO	0 1	ICMS I	UF REMET		FCP UF	DEST.	1	V. TOTAL P	RODUT	OS
	0.00	0.00)		0,00		0,	00		,00			0,00			0,00			5,00
DO FRETE	VALOR	DO SEGURO	DESCO	NTO	OU	RAS DESP	ESAS	V.	ALOR TOTAL IPI	1	/ ICMS I	UF DEST.	ľ	V. TOT. TR	UB.	1	V. TOTAL I	DA NOT	A
	0.00	0,00	0		0,00		0,	00	0	,00			0,00			0,00		1.56	65,00
TRANSPORTAD	OR / VOLUM	ES TRANSPO	RTADO	S	7 . 4 . 7 . 7	* 25 PR	ang su	18.1	18 1946										
NOME / RAZÃO SO				FRETE	1 2000				bi	I ACA I	OO VEIC	ULO	UF	CNP	J / CPF				
				9-Sen	n Trans	porte													
ENDEREÇO			7// 1	-		Ŷ	MUNICI	F10					UF	INS	CRIÇÃO) ESTADU	AL.		
QUANTIDADE	ESPÉCIE		M.	ARCA			NUMER	LAÇÃO		TPES	O BRUT	O			PESC	LIQUIDO)	100	
						- 1	53		er tiggt	1	7.								
DADOS DOS PR	ODUTOS / SE	DVICOS				1 13	-4												
CÓDIGO PRODUTO		ÇÃO DO PRODU	TO / SER	V!(O	NCM/SH	0 * 10 market	-			VAL			VALOR DESC	B.CAL ICM:	C N	VALOR ICMS		ALÍQ. ICMS	ALIQ
0081	ALCOOL EM	GEL			2209000	0/402	1.5to:	2. UN	30,0000	3,8	8000	114,00	- 0,0	0 (00,0	0.00	0,00	0,00	0,00
01333	CESTO TELA	DO PARA LIX	O		3924900	0/102	- 510.	2 UN	40,0000	4,9	9000	196,00	0,0		0,00	0,00		0.00	0,00
0002	DESINFETAN	TE PINHO 500	ML		3808942	0/102		2 UNI		my on springer	3000=	198,00	0,0		00,0	0,00		0,00	0,00
to the last day had been been and the	DESODORIZA	der den gest den den det den den den			8477599	a real real date of a large			the same that the same was all the same to be		9000	396,00	0,0		00,0	0,00	0,00	the same and the	0.00
	INSETICIDA	AEROSOL			3808911			2 UNI		and the state of the state of	9000	267,00	0,0		0,00	0,00	0,00	E 799. St. 24. 74	0,00
	ISQUEIRO				9613100	the state of the same of	CO	2 UN	THE THE PER SEC PER AND ADDRESS OF THE PER SEC. AND		9000	58,00	0,0		0,00	0,00	0,00		0,00
	LIMPA CERA				3402903			2 UNI			5000	180,00	0,0		0,00	0,00	0,00	- 10-7 day too 100	0,00
0716	LIMPA VIDRO	OS 500ML			3402903	0/102	510:	2 UNI	ID 40,0000	3.	9000	156,00	. 0.0	0 (0.00	0,00	0.00	0.00	0,00

FOLHAS:	329
PROC: 244	12024
Ass:	R/

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES RESERVADO AO FISCO Inf. Contribuinte: Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL, não gora direito a credito fiscal de IPI.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ:

11.494.673/0001-61

Razão Social:

FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR

Atividade Econômica Principal:

4712-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS

Endereço:

RUA UMBILINO, 14 - CONJ DIRCEU ARCOVERDE II QUADRA268 CASA 14 - ITARARE - 64.078-300 - Teresina / Piauí

FOLHAS: 330
PROC: 244 12024
Ass:



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 01/08/2024 07:30:41

PROC: 244 12024

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: TDB DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 11.494.673/0001-61

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU

101. 100

Cadastro: Licitantes Inidôneos Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: CNJ

Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa

e Inelegibilidade

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

FOLHAS: 332 PROC: 244 / 2024 Ass:



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: TDB DISTRIBUIDORA LTDA

CPF/CNPJ: 11.494.673/0001-61

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os <u>Sistemas ePAD e CGU-PJ</u> consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O <u>Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS)</u> apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O <u>Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP)</u> apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O <u>Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM)</u> apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 07:36:10 do dia 01/08/2024, com validade até o dia 31/08/2024.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: 5FxWh58MDhJqz8jqyaq3

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



INIDONEIDADE

N° 30326/2024

TDB DISTRIBUIDORA CNPJ: 11.494.673/0001-61

FOLHAS:	333	
PROC: 244	1 2024	1
Ass:	B	7

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí CERTIFICA, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, relativos aos processos de sua competência, o nome do (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da listagem de impedidos de contratar com o poder público, da listagem de impedidos de receber transferências voluntárias e nem da listagem de inabilitados para o exercício de cargo ou de função de confiança, perante a administração direta e indireta do Estado e dos Municípios, nos termos do art. 85 da Lei Nº 5.888/2009 c/c o art. 212, da Resolução Nº 13/11 - Regimento Interno desta Corte.

A presente certificação exclui os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal, bem como lancamentos decorrentes de decisões judiciais.

Esta certidão é válida até 01/10/2024, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço https://sistemas.tcepi.tc. br/certidoes.

Secretária das Sessões, em01/08/2024

Certidão gerada automaticamente com base em consulta à base de dados do TCE/PI. Esta certidão pode ser verificada atráves do código de autenticação:

2A3B-1559-B6D7-A4A3

Av. Pedro Freitas 2100 | Centro Administrativo | Teresina - PI | CEP: 64018-900

(86) 3215-3800 | CNPJ: 05.818.935/0001-01

tce@tcepi.tc.br

0000

TCEPIAUI



CERTIDÃO DE DÉBITOS

N° 21040/2024

TDB DISTRIBUIDORA CNPJ: 11.494.673/0001-61

FOLHAS:	334	
PROC: 24	4/2024	
Ass:	R	

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí CERTIFICA, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, NÃO CONSTA em nome do (a) requerente acima identificado(a) registro de débito pendente de pagamento.

A presente certificação exclui os débitos (Multas ou Imputação de Débito) relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte desse Tribunal, ou que não foram cadastrados nos Sistemas de Controle de Débitos desta Corte de Contas, bem como as multas e débitos aplicados em julgamentos referentes a exercícios financeiros anteriores a 2010, cuia certificação deverá ser solicitada através do Protocolo do TCE/PI.

Esta certidão é válida até 20/08/2024, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço https://sistemas.tcepi.tc. br/certidoes.

Secretária das Sessões, em 20/06/2024

Certidão gerada automaticamente com base em consulta à base de dados do TCE/PI. Esta certidão pode ser verificada atráves do código de autenticação:

D544-3806-1BD2-F3D7

Av. Pedro Freitas 2100 | Centro Administrativo | Teresina - PI | CEP: 64018-900

(86) 3215-3800 | CNPJ: 05.818.935/0001-01

tce@tcepi.tc.br

0000

TCEPIAUL



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

FOLHAS:	335
PROC: 24	4/2024
Ass:	R

Certifico que nesta data (01/08/2024 às 07:49) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 984.760.093-72.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 66AB.6850.8414.1392 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

FOLHAS: 336 PROC: 244 / 2024 Ass:



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR

CPF/CNPJ: 984.760.093-72

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 07:53:23 do dia 01/08/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: 649J010824075323

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PROC: 244 / 2024
Ass:



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR

CPF/CNPJ: 984.760.093-72

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os <u>Sistemas ePAD e CGU-PJ</u> consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O <u>Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS)</u> apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O <u>Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP)</u> apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O <u>Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM)</u> apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 07:57:10 do dia 01/08/2024, com validade até o dia 31/08/2024.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: zcTwaFaaB0aWmTKc7e4I

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SECRETARIA DAS SESSÕES DGESP - Diretoria de Gestão Processual DACD - Divisão de Acompanhamento e Controle de Decisões



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR

CPF: 984.760.093-72.

PROC: 244 / 2024
Ass: 338

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí **CERTIFICA**, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, **NÃO CONSTA** em nome do (a) requerente acima identificado (a) registro de débito pendente de pagamento.

A presente certificação exclui os débitos (Multas ou Imputação de Débito) relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte desse Tribunal, ou que não foram cadastrados nos Sistemas de Controle de Débitos desta Corte de Contas, bem como as multas e débitos aplicados em julgamentos referentes a exercícios financeiros anteriores a 2010, cuja certificação deverá ser solicitada através do Protocolo do TCE/PI.

Esta certidão é válida até 01/10/2024, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.tce.pi.gov.br/Certidoes/.

Secretaria das Sessões, em 01/08/2024.

Número da certidão: 30388/2024 Código de validação: 8C26-0956-5807-99E6

Validável em: https://sistemas.tcepi.tc.br/certidoes/validarCertidao.xhtml

Av. Pedro Freitas 2100 | Centro Administrativo | Teresina-Pt | CEP; 64018-900

(86) 3215-3800 | CNPJ: 05.818.935/0001-01

tce@tce.pi.gcv.br





INIDONEIDADE

N° 30330/2024

FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR CPF: 984.760.093-72

FOLHAS:	339	
PROC: 244	12024	1
Ass:	13/	

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí CERTIFICA, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, relativos aos processos de sua competência, o nome do (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da listagem de impedidos de contratar com o poder público, da listagem de impedidos de receber transferências voluntárias e nem da listagem de inabilitados para o exercício de cargo ou de função de confiança, perante a administração direta e indireta do Estado e dos Municípios, nos termos do art. 85 da Lei Nº 5.888/2009 c/c o art. 212, da Resolução Nº 13/11 – Regimento Interno desta Corte.

A presente certificação exclui os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal, bem como lançamentos decorrentes de decisões judiciais.

Esta certidão é válida até 01/10/2024, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço https://sistemas.tcepi.tc. br/certidoes.

Secretária das Sessões, em01/08/2024

Certidão gerada automaticamente com base em consulta à base de dados do TCE/PI. Esta certidão pode ser verificada atráves do código de autenticação:

3C8F-C978-B1FD-0BFA

Av. Pedro Freitas 2100 | Centro Administrativo | Teresina - PI | CEP: 64018-900

3 (86) 3215-3800 | CNPJ: 05.818.935/0001-01

tce@tcepi.tc.br

0000

TCEPIAUI



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ:

11.494.673/0001-61

Razão Social:

TDB DISTRIBUIDORA LTDA

FOLHAS: 340 PROC: 244 / 2024 Ass:

Atividade Econômica Principal:

4712-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS

Endereço:

RUA UMBILINO, 12 - QUADRA268 CASA 12 CONJ DIRCEU ARCOVERDE II - ITARARE - 64.078-300 - Teresina / Piauí

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço https://comprasnet.gov.br. Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

ADITIVO N° 01 TDB DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ 11.494.673/0001-61

FOLHAS: 341 PROC: 244 / 2024 ASS: B

FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR, brasileiro, natural de Beneditinos - PI, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 02/03/1983, empresário, RG: 2163730 SSP-PI e CPF 984.760.093-72, residente e domiciliado na Rua Francisco Moura Araújo (LOT M EVANGELISTA), nº 4843, Bairro: Novo Horizonte, CEP: 64.079.225, Teresina – PI.

Único sócio da empresa **TDB DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ: 11.494.673/0001-61, arquivada na Junta comercial do Estado do Piauí com NIRE: 22200759467, arquivado em 26/0/2010, estabelecida na Rua Umbilino, nº 12,Quadra: 268 ,Casa 12, CONJ DIRCEU ARCOVERDE II, CEP: 64078300, Teresina - PI , resolvem alterar o contrato social como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica alterado as atividades econômicas para:

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos

alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor

8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas

4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo:

4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente:

4754-7/01 - Comércio varejista de móveis

4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente

4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

4634-6/01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados

4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico

8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos

4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

Devido às alterações do contrato, e adaptando-se ao Novo Código Civil, os sócios resolvem consolidar o Contrato Social como segue:

CONTRATO SOCIAL – CONSOLIDAÇÃO TDB DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ 11.494.673/0001-61

CLÁUSULA PRIMEIRA - A presente sociedade gira sob a denominação social de TDB DISTRIBUIDORA LTDA, com nome Fantasia TDB DISTRIBUIDORA.

CLÁUSULA SEGUNDA - A empresa tem sua sede na Rua Umbilino, nº 12,Quadra: 268 ,Casa 12, CONJ DIRCEU ARCOVERDE II, CEP: 64078300, Teresina – PI.

CLÁUSULA TERCEIRA - A empresa tem por objeto social, as seguintes atividades:

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho;

FOLHAS: 392 PROC: 244 / 2024 Ass: 8

4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;

4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;

7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;

8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;

4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas;

4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros;

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo:

4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente: (toldos e similares);

4754-7/01 - Comércio varejista de móveis;

4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (cimento);

4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos;

4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;

4634-6/01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados;

4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;

8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente: (limpeza de ruas);

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;

4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos;

4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;

CLÁUSULA QUARTA - O capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente no País, dividido em 500.000(quinhentas mil) quotas iguais, de valor unitário R\$ 1,00 (um real), nos termos do art. 997, III do CC, com a seguinte distribuição:

Sócio	%	QUOTAS	VALOR R\$
FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR	100%	500.000	R\$ 500.000,00
Totais:	100%	500.000	R\$500.000,00

CLÁUSULA QUINTA - De conformidade com o artigo 1.052, da Lei 10.406/02, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA - A administração da Sociedade é exercida pelos sócios, FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR que se incumbe de responder por todas as operações, financeiras e administrativas, com ou sem a presença de um dos sócios, assim representa a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicial, em juízo ou fora dele, em conjunto ou individual, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização de um dos dois sócios.

CLÁUSULA SÉTIMA — O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. Art. 1011, § 1° do Código Civil.

CLÁUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o(a) administrador(a) prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

FOLHAS: 343 PROC: 244 / 2024 Ass: B

Parágrafo Primeiro - Nos quatro meses seguintes ao término do exercicio social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso. Averbando a respectiva ata junto ao registro competente.

Parágrafo Segundo - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento de um dos sócios, aos quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único- No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar

os outros sócios por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, e seus haveres, apurados em balanço especial, serão pagos na forma negociada entre os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, os sócios remanescentes, de posse do valor de seus haveres, apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, efetuarão o pagamento na forma negociada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade se dissolverá nos termos da lei vigente (art. 1.033 do C.C.)

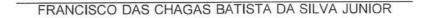
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Por decisão dos quotistas que representem a maioria do Capital Social, poderá ser determinada a exclusão por justa causa de sócios do quadro social, nos termos do artigo nº 1.085, da Lei 10.406/02.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelos dois sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Todos os casos omissos serão regulados pela Lei supra citada, ficando eleito o foro da cidade de Teresina- PI, para dirimir, conhecer e decidir sobre quaisquer questões oriundas deste instrumento, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por assim estarem justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento de Contrato Social, procedendo-se o registro, nos termos do art. 1.150, do Código civil.

Teresina - PI, 02 de abril de 2024.





MINISTÉRIO DA ECONOMIA Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

PROC: 244 / 2024

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa TDB DISTRIBUIDORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)							
CPF/CNPJ	Nome						
98476009372	FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR						



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2024 10:44 SOB N° 20240256395.

PROTOCOLO: 240256395 DE 03/04/2024.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12404666798. CNPJ DA SEDE: 11494673000161.

NIRE: 22200759467. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/04/2024.

TDB DISTRIBUIDORA LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINC VIEIRA SECRETÁRIO-GERAL www.piauidigital.pi.gov.br



Data

01/08/2024 08:07:16

Hora:

11494673000161

Usuário: Página:

FICHA CADASTRAL

Inscrição: 19.472.731-9

CNPJ: 11.494.673/0001-61

GERAT: 3a GERAT TERESINA Agencia Regional: AGEAT TERESINA Tipo de Pessoa: JURÍDICA Situação Fiscal: REGULAR

Situação Cadastral: ATIVO

Última Atualização: 21/03/2024

PF Optante NF: NÃO Exportador: NÃO Insc. Prazo Certo: NÃO

Beneficio Fiscal: SIM Sit. SIPAF: **DENOMINAÇÃO DO ESTABELECIMENTO**

Nome Empresarial: TDB DISTRIBUIDORA LTDA

Nome Fantasia: TDB DISTRIBUIDORA

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

Endereço: RUA UMBILINO

Número: 12

Complemento: QUADRA268 CASA 12 CONJ DIRCEU ARCOVERDE II

FAX:

FAX: 0

Referência:

UF: PI

Bairro: ITARARE

Município: TERESINA

Telefone: 86 88242405

CEP: 64078300

C. Postal:

CEP C.Postal:

E-Mall: contabium@hotmail.com

Telefone DIEF: 86 88242405

ENDEREÇO FISCAL

Endereço: RUA UMBILINO

Número: 12

Complemento: QUADRA268 CASA 12 CONJ DIRCEU ARCOVERDE II

Referência: Município: TERESINA

UF: PI

Cat. Estabelec.: MATRIZ OU UNICO

Bairro: ITARARE Telefone: 86 88242405

CEP:

C. Postal:

CEP C.Postal:

E-Mall:

QUALIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Categoria Cadastral: ME

Regime Recolhimento: SIMPLES NACIONAL

Inicio Ativ.: 22/02/2010

Junta Comercial: 22100959081

Data da Constituição: 26/01/2010

Tipo Utilização: LOJA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Capital Social: 500000

Área Utilizada (m2): 0

CAE Principal: CAE Secundária:

Ativ. Principal(CNAE): 4712100 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios -

Ativ. Secundárias(CNAE):

4753900

Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

FOLHAS:

4754701

Comércio varejista de móveis

PROC: V Ass:

4755502

Comercio varejista de artigos de armarinho

4761003

Comércio varejista de artigos de papelaria

4763602

Comércio varejista de artigos esportivos

4772500

Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

7711000

Locação de automóveis sem condutor

8129000

Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

8230001	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas		
		FOLHAS:	3
4751201	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	PROC: 24	14 /
	900 1	Ass:	-
4723700	Comércio varejista de bebidas		2
4759899	Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente		
4789005	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários		
4530703	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores		
4530705	Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar		
4634601	Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados		
4724500	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros		
4742300	Comércio varejista de material elétrico		
1711000	A series a protection of the series of the s		
4744003	Comércio varejista de materiais hidráulicos		
	the second second		
4744005	Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente		

DADOS DO CONTADOR

Nome: PAULO HENRIQUE CARVALHO COSTA Tipo Pessoa: FÍSICA CNPJ/CPF: 5499982333 CRC: 012364

DADOS DO(S) REPRESENTANTE(S)

Relação:Nome:Tipo Pessoa:CGC/CPFCargo:Perc.SÓCIO
ADMINISTRAD
ORFRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA
FISICA
FISICA
FISICA
FISICA984.760.093-72
984.760.093-72SÓCIO
ADMINISTRADOR100%
ADMINISTRADOR



ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DA FAZENDA 3º GERAT: GERÊNCIA REGIONAL DE ATENDIMENTO TERESINA



INSCRIÇÃO ESTADUAL

FOLHAS: 347
PROC: 244 /2024
Ass:

Número 194727319

Nome Fantasia: TDB DISTRIBUIDORA

Razão Social: TDB DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 11.494.673/0001-61

Atividade Principal: 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de

produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

Atividade(s) Secundária(s) CNAE: 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor, 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente, 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho, 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos, 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 4753-9/00 - Comércio varejista de material elétrico, 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas, 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos, 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 4634-6/01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados

Município: Teresina

Endereco: RUA UMBILINO, ITARARE

CEP: 64078300

Local e data: Teresina, quinta, 04 de abril de 2024

IRÃ DE SOUSA PIMENTEL

3ª GERAT: Gerência Regional de Atendimento Teresina

Código de Autenticidade: GP1GOMVK

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO GERADO PELO SISTEMA

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial







Prefeitura Municipal de Teresina

Secretaria Municipal de Finanças

CARTÃO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL N° 2008335

CÓDIGO DE CONTROLE: 0143105/24-62

CPF/CNPJ

NÚMERO DE REGISTRO

DATA DE ABERTURA

11.494.673/0001-61

1431052462

27/07/2010

RAZÃO SOCIAL

RESPONSÁVEL LEGAL

CPF/CNPJ

TDB DISTRIBUIDORA LTDA

LOCALIZAÇÃO

RUA UMBILINO, 12 - QUADRA268 CASA 12 CONJ DIRCEU ARCOVERDE II BAIRRO ITARARE

TERESINA/PI - CEP: 64078-300

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

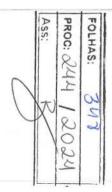
471210000 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS

453070300 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES

453070500 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARASDEAR

463460100 - COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS

Emitido em: 01/08/2024 08:10:17



Código autenticidade: 5047A33D0843AFA7

Nº Via: 1







Prefeitura Municipal de Teresina

Secretaria Municipal de Finanças

CARTÃO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 2008335

CÓDIGO DE CONTROLE: 0143105/24-62

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

472370000 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS

472450000 - COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS

474230000 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO

474400300 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS

474400500 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

475120100 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

475470100 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS

475550200 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO

475989900 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

476100300 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

476360200 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

477250000 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL

478900500 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS

Emitido em: 01/08/2024 08:10:17



Código autenticidade: 5047A33D0843AFA7

Nº Via: 1







Prefeitura Municipal de Teresina

Secretaria Municipal de Finanças

CARTÃO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 2008335

CÓDIGO DE CONTROLE: 0143105/24-69

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

771100000 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR

812900001 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.

812900002 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

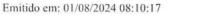
812900003 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

823000101 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS E EXPOSICOES

823000102 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FESTAS E RECEPCOES

NOTAS

Este cartão é válido somente para a localização e atividade(s) acima descrita(s). O presente deve ser afixado em local visível e acessível à fiscalização.





Código autenticidade: 5047A33D0843AFA7

Nº Via: 1



Nome Empresarial: TDB DISTRIBUIDORA LTDA

Governo do Estado do Piaul Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE Junta Comercial do Estado do Piaul



Protocolo: PIC2402477550

FOLHAS:	35/1
PROC: 244	12024
Ass:	B

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

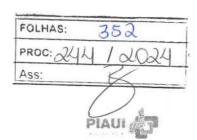
Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial o são vigentes na data da sua expedição.

NIRE: 22200759467 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limit	ada					
NIRE (Sede) 22200759467	CNPJ 11.494.673/0001-61			Data de Ato 26/01/2010	Constitutivo	Início de Atividade 26/01/2010
Endereço Completo Rua UMBILINO, № 12, QUADRA268	CASA 12 CONJ DIRC	EU ARGGYERDE II, IT	ARARE	- Teresina/PI	- CEP 64078-300	
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE MERCA MERCEARIAS E ARMAZENS (GENI ACESSORIOS NOVOS PARA VEICE VAREJISTA DE MATERIAL ELETRIC CONSTRUCAO NAO ESPECIFICAD EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDE VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPE PRODUTOS DE PERFUMARIA E DI ESPECIFICADAS ANTERIORMENT INFORMATICA COMERCIO VAREJI ANTERIORMENTE (TOLDOS E SIMI ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONG VAREJISTA DE PRODUTOS SANE	EROS ALIMENTICIOS ULOS AUTOMOTORES CO COMERCIO VARE EO COMERCIO VARE ELARIA COMERCIO VA E HIGIENE PESSOAL E(LIMPEZA DE RUAS) STA DE OUTROS AR LARES) COMERCIO A ERESSOS, EXPOSICO) COMERCIO VAREJIS S COMERCIO A VARE JISTA DE MATERIAIS E (CIMENTO) COMERI JISTA DE MOVEIS CO AREJISTA DE ARTIGO LOCACAO DE AUTOM) COMERCIO VAREJIS TIGOS DE USO PESSI ATACADISTA DE CARI JES E FESTAS COMER	STA DE B JO DE PI HIDRAU CIO VAR MERCIO IS ESPOI MOVEIS S STA ESPI OAL E DO NES BOV	SEBIDAS CON NEUMATICO LICOS COMI EJISTA ESPE VAREJISTA RTIVOS CON SEM CONDU' ECIALIZADO OMESTICO N /INAS E SUIN	MERCIO A VARE, IS E CAMARAS-D ERCIO VAREJIST ECIALIZADO DE I DE ARTIGOS DE MERCIO VAREJIS TOR ATIVIDADES DE EQUIPAMEN NAO ESPECIFICA NAS E DERIVADO	JO DE PECAS E JO DE PECAS E JO DE AR COMERCIO JO DE MATERIAIS DE ELETRODOMESTICOS E JO ARMARINHO COMERCIO JO DE COSMETICOS, JO DE LIMPEZA NAO TOS E SUPRIMENTOS DE JO S JO S SERVICOS DE
Capital Social R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)				EPP (Empr	Porte esa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio Nome CPF/C FRANCISCO DAS CHAGAS 984.76 BATISTA DA SILVA JUNIOR		sipação no capital 0.000,00	Espéci Sócio	e de sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome FRANCISCO DAS CHAGAS BATIST	TA DA SILVA JUNIOR	CPF 984.760.033-72	ALCONOMICS OF THE STATE OF THE	Término do Indeterminad	C. C	
[[[] [] [] [] [] [] [] [] []	Número 20240256395	Ato/even 002 / 021 NOME EN	- ALTER		ADOS (EXCETO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/07/2024, às 10:26:03 (horário de Brasília). Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.plauldigital.pl.gov.br, com o código OBDM5PL6.

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA Secretário(a) Geral





Governo do Estado do Plaul Secretaria Especial da Micro e Peguena Empresa - SEMPE Junta Comercial do Estado do Plaul

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comorcial e são ligentes na data da sua expedição.

Certificamos que a EMPRESA: TDB DISTRIBUIDORA LTDA; CNPJ: 11.494.673/0001-61

Protocolo: PIC2402477580

Não consta como empresário individual, titular, sócio, administrador e/ou participa de empresa registrada nesta Junta Comercial

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/07/2024, às 10:26:17 (horário de Brasília). Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.piauidigital.pi.gov.br, com o código AD1FXKVI.



MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA Secretário Geral

and a manager of the same





" - 1 () ()

FOLHAS:	30	13	Ŧ
PROC: QL	KI	1 202	4
Ass:	K	7	-

LICEN JA JANITÁRIA Nº THE-VISA-L-2407910981/2020

CONFORME LEI Nº 4.975, DE 26 DE QEZEMBRO DE 2016, QUE "INSTITUI O CÓDIGO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE TERESINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", COM MODIFICAÇÕES POSTERIORES.

NÚMERO SOLICITAÇÃO	DATA DO DEFERIMENTO	DATA FINAL DE VALIDADE		
PIP2407910981				
RAZÃO SOCIAL	CNPJ	INSCRIÇÃO MUNICIPAL		

ATIVIDADE PRINCIPAL

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S)

4724-5/00 - Comércio varejista de hortifruigranfeiros, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor, 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente, 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armatina de 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos, 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico, 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas, 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos, 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 4634-6/01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados

ENDEREÇO

RUA UMBILINO, 12, QUADRA268 CASA 12 CONJ DIRCEU ARCOVERDE II ITARARE 64078300

TEM LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO SOB RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE

Visited Silver

OBSERVAÇÕES

- A licença sanitária deverá ser exposta dentro do estabelecimento em local de fácil visualização pelo Público (art. 143, § 2º, da Lei nº 4.975 / 2016);
- A Licença Sanitária poderá; a qualquer tempo, ser suspensa, cassada ou cancelada, no interesse da saúde pública, sendo assegurado ao proprietário do estabelecimento o exercício do direito de defesa e do contraditório, em processo administrativo instaurado pelo órgão sanitário competente (art. 143, § 3°, da Lei nº 4.975 / 2016);
- O presente documento não desobriga o licenciado e outras providências junto aos demais Órgãos Municipais, Estaduais e/ou Federais.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE'

24XKLHQDED





riefeitura Municipa! de Teresina Secretaria Municipal de Finanças

FOLHAS:

PROC: 24

Ass:

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO VALIDADE: 31/12/2024

point, in

THE-SEMF-A-PIP2407910981/2023 INSCRIÇÃO MUNICIPAL CPF/CNPJ

11.494.673/0001-61 2008335

quinta, 04 de julho de 2024

DATA DE ABERTURA

RAZÃO SOCIAL

TDB DISTRIBUIDORA LTDA

NOME FANTASIA

TOR DISTRIBUIDORA

LOCALIZAÇÃO

RUA UMBILINO, 12, QUADRA268 CASA 12 CONJ DIRCEU ARCOVERDE II, FFARARE

Teresina, 64078300

CNAE/ DESCRIÇÃO / RISCO

Atividade Principal:

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominência de produtos alimenticios - minimercados, mercearias e armazéns (Exerce no endereço) Atividade(s) Secundária(s)

4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros (Não exerce no endereço), 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (Não exerce no endereço), 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (Não exerce no endereço), 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor (Não exerce no endereço), 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriorinante (Não exerce no endereço), 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho (Exerce no endereço), 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Não exerce no endereço), 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Não exerce no endereço), 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos (Não exerce no endereço), 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis (Não exerce no endereço), 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Exerce no endereço), 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Não exerce no endereço), 4753-9/00 -Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Não exerce no endereço), 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico (Não exerce no endereço), 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (Não exerce no endereço), 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (Não exerce no endereço), 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas (Não exerce no endereço), 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Não exerce no endereço), 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Não exerce no endereço), 4634-6/01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suinas e derivados (Não exerce no endereço)

LICENCAS

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima etencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercicio das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndio e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente. RESSALVA: A VALIDADE DESTE ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DEPENDE DA MANUTENÇÃO ATUALIZADA DAS LICENÇAS SANITÁFIA, AMBIENTAL DE OPERAÇÃO E DO AFESTADO DE REGULARIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS, NO QUE COUBER, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. quinta, 04 de julho de 2024

FOLHAS: 355
PROC: 244 / 2024
Ass:



GOVERNO DO ESTATO DO PIAUÍ CORPO DE LOMBEIROS MILITAR

1944

SERBOM - Sistema de Engermaria e Regularização do Corpo de Bombeiros

ATESTADO DE RECULARIDADE (Simplificado) - ARCB

Válido até sexta, 16 de maio de 2025 :::: A renovação deverá ser feita 01(um) mês antes do vencimento.

O Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí ATESTA que a edificação ou a área de

risco abaixo discriminada encontra-se regularizada, de acordo com a Lei Estadual nº 5.483, de 10/08/2005, atualizada peia Lei nº 6.950 de 20/08/2017.

Registro Geral Nr ^o PIP2407910981}	Protocolo Nrº		
Natureza da Ocupação Primária	[C-1]- Comércio com baixa carga de incêndio - até 300 MJ/m² (Sem depósito ou revenda de GLP) [C-1]- Comércio com baixa carga de incêndio - até 300 MJ/m² (Sem depósito ou revenda de GLP)		
Observações			
Pessoa Jurídica (CNPJ)	T1.494.673/0 0 01-61		
Razão Social	TDB DISTRIBUIDORA LTDA		
Endereço	CONJ DIRCEU ARCOVERDE II, ITARARE, 64078300		
Proprietário/Responsável	tada a da Transa e e e e		
Área total/Área Aprovada	98:00 m2		
Vistoriador	Gerado pelo sistema		
Data da emissão	quinta, 16 de maio de 2024		

Este Atestado de Regularidade foi emitido automaticamente pelo Portal Piauí Digital (sem vistoria prévia) O responsável legal da empresa e/ou proprietário da edificação declara que está ciente de que assume total responsabilidade pelas informações prestadas referentes à edificação e ao empreendimento.

A área total utilizável (edificação e área de risco) possui as seguintes características:

- A) possui área total menor ou igual a 200,00 m²
- B) a saída dos ocupantes deve ser direta para a via pública;
- C) não possui local de reunião de público (para mais de 100 pessoas)
- D) não possui produtos radioativos, explosivos, inflamáveis ou combustiveis;
- E) não possui qualquer tipo de abertura através de portas, telhados ou janelas, para o interior da edificação adjacente.

O responsável legal da empresa e/ou proprietário da edificação declara estar ciente que todos os sistemas preventivos encontram-se instalados conforme instrução técnica e necessidade de manutenção periódica conforme as normas técnicas vigentes.

Declara ainda ser sabedor de que a verificação de fatos omissos ou controversos aos ora apresentados sujeitará o proprietário, responsável pelo uso e responsável técnico às penas previstas em lei.

Código de Autenticação: TFLX5ILC

A autenticidade deve ser confirmada no site www.piauidigital.pi.gov.br

Este documento deverá permanecer na edificação em local visível. Estando sujeito a ser cassado, desde que a nossa fiscalização constate alteração nos sistemas preventivos contra incêndio e pânico.

DENÚNCIA - DISQUE: (86) 3216-1264 (Geral) e 3216-1263 (Fax e Comando Geral)

:ssA PROC: JULY FOLHAS:

The second of th

so y mark make k say

1 1



Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hidricos



Prefeitura de

LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO -- LO Nº THE-SEMAM-L-PIP2407910981/2020

NÚMERO SOLICITAÇÃO	DATA DO DEFERIMENTO	DATA FINAL DE VALIDADE
PIP2407910981	quarta, 03 de julho de 2024	domingo, 31 de dezembro de 2028

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 3.616 de março de 2007, e de acordo com os procedimentos de licenciamento ambiental instruídos pela Lei Federal 6.938, de 31 de agosto de 1981, alterada pela Lei Nº 8.028 de 12 de abril de 1990, regulamentada peio Decreto Nº 99.274, de 06 de junho de 1990, art. 233 da Lei Orgânica do Município de Teresina e Lei Municipal Nº 2.475, de 04 de julho de 1996, RESOLVE expedir a presente licença à entidade abaixo identificada.

LICENÇA AMIDIENTAL DE OPERAÇÃO		
RESPONSÁVEL	CNPJ	
	11.494.673/0001-61	
··· RAZÃO SOCIAL	¥5 (4)	
TEE DISTRIBUIDORA LTDA		
NOME FANTASIA	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	
TDB DISTRIBUIDORA	2008335	
ENDEREÇO		
RUA UMBILINO, 12, QUADRA268 CASA 12 CONJ DIRCEU ARCOVER	DE II ITARARE 64078300	

ATIVIDADE PRINCIPAL

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadories am geral, com predominância de produtos alimentícios minimercados, mercearias e armazéns

ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S)

The second second as the second second second

PROC: 244 / 2024 Ass:

4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigr pos, 4789-0/00 - Comércio varejista de produtos sanéantes domissanitários, 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumarcos e câmaras-de-ar, 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor, 4744-0/05 - Comercio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente, 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho, 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veiculos automotores, 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos, 4754-7/01 - Comércio varejista de moveis, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 4753-9/00 - Comércio varejista de material elétrico, 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, 8129-0/00 - Atividades de impeza não especificadas anteriormente, 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas, 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos, 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 4634-6/01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados

a Marchaella M. Janes

CONDICIONANTES GERAIS:

1.1. O presente documento não desobriga o licenciado de outras providências junto aos órgãos Municipais, Estaduais e/ou Federais, para legalidade plena do empreendimento;

CONTRACT OR

- 1.2. A renovação desta licença deverá ser requerida 120 dias antes da data de expiração de sua validade em conformidade com a Resolução do CONAMA nº 237/97, art. 18, Inciso III, §4°, SOB PENA DE MULTA E/OU SANÇÃO ADMINISTRATIVA;
- 1.3. A presente Licença Ambiental deverá permanecer no local do empreendimento estando a sua validade condicionada ao cumprimento da Legislação Ambiental vigente;
- 1.5. Fica o empreendimento obrigado ao cumprimento da Lei Municipal nº 3.508/2006, quanto aos níveis sonoros permitidos no Município de Teresina;
- 1.6. Esta licença não autoriza o corte de árvores, florestas ou qualquer outra forma de vegetação em zona urbana ou rural do Município de Teresina (Lei Municípia) nº 2.798/1999);
- 1.7. Qualquer alteração no Empreendimento deverá ser comunicada a esta SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS SEMAM;
- 1.8. O órgão ambiental competente, mediante decisão motivada, poderá modificar os condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar uma licença expedida, quando ocorrer:
- I- violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
- II- omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da licença;

The same of the same

10 a 10 a

III- superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS:

CONDICIONANTES ESPECÍFICAS:

- APLICAR NO QUE FOR CABÍVEL O QUE INSTITUI A POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS (LEI 12.305/2010);
- É PERMITIDA APENAS A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE ADMINISTRATIVA NO LOCAL;
- CUMPRIMENTO NO QUE FOR CABÍVEL NO DISPOSTO EM:
- IN N° 9 DE 20 DE JULHO DE 2021 QUE INSTITUI, NO ÂMBITO DO IBAMA, OS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO DA RESOLUÇÃO CONAMA N° 416, DE 30 DE SETEMBRO DE 2009, PELOS FABRICANTES E IMPORTADORES DE PNEUS NOVOS, SOBRE COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DE PNEUS INSERVÍVEIS.
- RESOLUÇÃO CONAMA 416 DE 30 DE SETEMBRO DE 2009 QUE DISPÕE SOBRE A PREVENÇÃO À DEGRADAÇÃO AMBIENTAL CAUSADA POR PNEUS INSERVÍVEIS E SAI DESTINAÇÃO AMBIENTALMENTE ADEQUADA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- RESOLUÇÃO CONAMA 452 DE 02 DE JULHO DE 2012 QUE DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS DE CONTROLE DA IMPORTAÇÃO DE RESÍDUOS, CONFORME AS NORMAS ADOTADAS PELA CONVENÇÃO DA BASILÉIA SOBRE O CONTROLE DE MOVIMENTOS TRANSFRONTEIRIÇOS DE RESÍDUOS PERIGOSOS E SEU DEPÓSITO.

and the second second second second

89:21 ,4202/70/80 88:51 ,4205/70/80

https://www.plaulaital.place.pd/sigleoil/processo/in.plaue-...-analat/riseas/2/co_processo/in.plaue-pr

Ste v.J. ... colov

The Last Control

· Darling

to the transfer that the contract of

The transfer of the state of the state of

258885110x11

PROC: 34 12024 -

CODIGC AUTENT CADE:

Valtar Iraprimii

FOLHAS: 360
PROC: 244 / 2024
Ass:



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

11.494.673/0001-61

Razão Social:

TDB DISTRIBUIDORA LTDA

Endereço:

R UMFILINO 12 QD 268 CASA 12 / ITARARE / TERESINA / PI / 64078-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/08/2024 a 06/09/2024

Certificação Número: 2024080807251917095022

Informação obtida em 21/08/2024-21:19:06 ----

1.03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

12.1 mg 11.1 mg

£ 21

1. The state of th



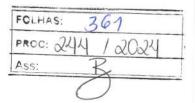
SECRETARIA DAS SESSÕES El cipila de Cestão Provessual. Essista de Acompanioamento e Controle de Decisões



CEL DIDÃO DE DÉBITOS

N° 33135/2024

TDB DISTRIBUIDORA CNPJ: 11.494.673/0001-61



O Tribunal de Contas do Estado do Piauí CERTIFICA, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, NÃO CONSTA em nome do (a) requerente acima identificado(a) registro de débito pendente de pagamento.

A presente certificação exclui os débitos (Multas ou Imputação de Débito) relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte desse Tribunal, ou que não foram cadastrados nos Sistemas de Controle de Débitos desta Corte de Contas, bem como as multas e débitos aplicados em julgamentos referentes a exercícios financeiros anteriores a 2010, cuja certificação deverá ser solicitada através do Protocolo do TCE/PI.

Esta certidão é Rálida até 20/10/2024, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço https://sistemas.tcepi.tc. br/certidoes. Feet .

Secretária das Sessões, em 20/08/2024

Certidão gerada automaticamente com base em consulta à base de dados do TCE/PI. Esta certidão pode ser verificada atráves do código de autenticação:

.FB21-DE20-5BAF-A21F

Av. Pedro Freitas 2100 | Centro Administrativo | Teresina - PI | CEP: 64018-900

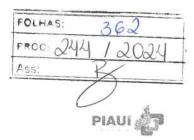
- Kara Milana and C

and the second second

3215-3800 | CNPJ: 05.818.935/0001-01

tce@tcepi.tc.br

0000 **TCEPIAUI**



Protocolo: PIC2402505184



Nome Empresarial: TDB DISTRIBUIDORA LTDA

Governo do Estado do Piscili Secretaria Especial da Micro e Pacili de Entresa - SEMPE Junta Comercial do Estado do Piauli

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

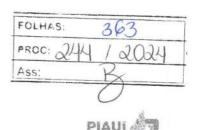
Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentos na data da sua expedição.

NIRE: 22200759467 Natureza Jurídica: Sociedade Empres	ária Limitada			And Antonio and An	
NIRE (Sede) 22200759467	CNPJ 11.494.673/	0001-61	Data de At 26/01/2010	o Constitutivo	Início de Atividade 26/01/2010
Endereço Completo Rua UMBILINO, Nº 12, QUAD	RA268 CASA 12 CC	NJ DIRCEU ARCOVERDE II, I	TARARE - Teresina/Pl	- CEP 64078-300	and the fact of the control of the c
MERCEARIAS E ARMAZENS ACESSORIOS NOVOS PARA VAREJISTA DE MATERIAL E CONSTRUCAO NAO ESPEC EQUIPAMENTOS DE AUDIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PRODUTOS DE PERFUMAR ESPECIFICADAS ANTERIOF INFORMATICA COMERCIO NANTERIORMENTE (TOLDOS	(GENEROS ALIMEI VEICULOS AUTON LETRICO COMERCI IFICADOS ANTERIO E VIDEO COMERCI E PAPELARIA COME IA E DE HIGIENE PE IMENTE(LIMPEZA D VAREJISTA DE OUT E SIMILARES) CON CONGRESSOS, EX	GERAL, COM PREDOMINANO NTICIOS) COMERCIO VAREJI: MOTORES COMERCIO A VARE IO VAREJISTA DE MATERIAIS DRMENTE (CIMENTO) COMER IO VAREJISTA DE MOVEIS CO ERCIO VAREJISTA DE ARTIGO ESSOAL LOCACAO DE AUTON JE RUAS) COMERCIO, VAREJI: ROS ARTIGOS DE USO PESS IERCIO ATACADISTA DE CAR (POSICOES E FESTAS COMEI SSANITARIOS	STA DE BEBIDAS CO EJO DE PNEUMATICO E HIDRAULICOS COM RCIO VAREJISTA ESP OMERCIO VAREJISTA DS ESPORTIVOS COM MOVEIS SEM CONDU STA ESPECIALIZADO GOAL E DOMESTICO I INES BOVINAS E SUI	MERCIO A VAREJ DS E CAMARAS-D ERCIO VAREJIST. ECIALIZADO DE E A DE ARTIGOS DE MERCIO VAREJIS' ITOR ATIVIDADES D DE EQUIPAMEN' NAO ESPECIFICA NAS E DERIVADO	IO DE PECAS E E-AR COMERCIO A DE MATERIAIS DE ELETRODOMESTICOS E ARMARINHO COMERCIO TA DE COSMETICOS, DE LIMPEZA NAO TOS E SUPRIMENTOS DE DOS S SERVICOS DE
Capital Social R\$ 500.000,00 (quinhentos m Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos m	00 NYW = 10		EPP (Emp	Porte resa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio Nome FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR	CPF/CNPJ 984.760.093-72	Participação no capital R\$ 500.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome FRANCISCO DAS CHAGAS E	BATISTA DA SILVA	CPF JUNIOR 984.760.093-72	Término do Indeterminad		otta da disendado de 1919 i Friedrica de senios que de conversación del cisto a gazerna de
Último Arquivamento Data 04/04/2024	Número 20240256395		ntos - CONSOLIDACAO D NTO/ESTATUTO	E	Situação ATIVA Status xxxxx

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/08/2024, às 09:07:23 (horário de Brasília). Se impressa, verificar sua autenticidade no intips://www.piauidigital.pi.gov.br, com o código GFA2QSAC.

LUIZ GONZAGA ROSADO FILHO Secretário(a) Geral





Governo do Estado do Picur Secretaria Especial da Micro e Pega La Empresa - VEMPE Junta Comercial do Estado do Pisca

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que a EMPRESA: TDB DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 11,494.673/0001-61

Protocolo: PIC2402505215

Não consta como empresário individual, titular, sócio, administrador e/ou participa de empresa registrada nesta Junta Comercial

Esta certidão (ci emitida automaticamente em 19/08/2024, às 09:07:36 (horário de Brasília). Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.piauidigital.pi.gov.br, com o código GM99XCEV.



LUIZ GONZAGA ROSADO FILHO Secretário Geral

Affect of Pagrena September 5153 February



FOLHAS: 369
PROC: 244 / 2024
Ass:

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE CNPJ Nº 11.424.417/0001-06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de Trizidela do Vale (MA), por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede na Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670, Aeroporto, CEP: 65727-000, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 11.424.417/0001-06, neste ato representada pela Sra. Fabiana Meireles do Nascimento Medeiros, Secretária Municipal de Saúde, nomeada pela Portaria nº 08/2021-GP, de 04/01/2021, publicada em 04/01/2021, ATESTA para os devidos fins que a empresa TDB DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.494.673/0001-61, com sede na Rua Umbilino, Nº 12, Quadra: 268, Bairro Conjunto Dirceu Arcoverde II, CEP: 64.078 - 300, Teresina - PI, denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor Francisco das Chagas Batista da Silva Júnior, forneceu material de higiene e limpeza, de forma parcelada, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do município de Trizidela do Vale (MA), no ano de 2024, de acordo com o TERMO DE CONTRATO Nº 1501001-3/2024 do Processo Administrativo Nº 1001001/2023 e o PREGÃO ELETRONICO Nº 007/2023.

Atestamos que o referido fornecimento fol executado satisfatorlamente, não existidos em nossos registros, até a presente data, fatos que desabone sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Trizidela do Vale (MA), 26 de junho de 2024.

Triblett de vere (nov), he de junto de bus i

John Mirity do Maamento Moderos

Fabiana Keireles do Nascimento Medeiros

- Sec. Mun. de Saúde CPF nº 036.082.723-30

Portaria nº 08/2021-GP

FOLHAS PROC: 244 1 2024



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE CNPJ Nº 31.907.632/0001-67

FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de Trizidela do Vale (MA), através do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-FUNDEB, com sede na Av. Deputado Carlos Melo, nº1670. Aeroporto, CEP: 65727-000, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o 31.907.632/0001-67, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, Maria Sônia Silva Abreu, nomeado pela Portaria nº 01/2021-GP, de 04/01/2021, ATESTA para os devidos fins que a empresa TDB DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.494.673/0001-61, com sede na Rua Umbilino, Nº 12, Quadra: 268, Bairro Conjunto Dirceu Arcoverde II, CEP: 64.078 - 300, Teresina - PI, denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor Francisco das Chagas Batista da Silva Júnior, forneceu material de higiene e limpeza, de forma parcelada, para atender as necessidades do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB do município de Trizidela do Vale (MA), no ano de 2024, de acordo com o TERMO DE CONTRATO Nº 1501001-2/2024 do Processo Administrativo Nº 1001001/2023 e o PREGÃO ELETRONICO Nº 007/2023.

Atestamos que o referido fernecimento foi executado satisfatoriamente, não existidos em nossos registros, até a presente data, fatos que desabone sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Trizidela do Wale (MA), 26 de junho de 2024.

MARIA SONIA

SILVA

Assinado de forma digital por MARIA SONIA SILVA ABREU:44949995391

ABREU:4494999539 Dados: 2024.06.27

11:14:52 -03'00'

Maria Sônia Silva Abreu Secretária Municipal de Educação CFF: 449.499.953-91 Portaria nº 01/2021-GP



(1810	APRO
N (2
	27 /6
FOLHAS:	366
PROC: 244	12024
Ass:	BX
	/)

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CONTRATANTE: PREFEITURA DE FRANCINÓPOLIS - Pl. CNPJ nº 06.554.919/0001-03, sediada na Praça Newton Campelo, nº 193, Centro, CEF: 64.520-000, Francinópolis - Pl. and the second

CONTRATADA: FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR, CNPJ nº 11.494.673/0001-61, Inscrição Estadual nº 19.472.731-9, estabelecia na Rua Umbilino, Conj. Dirceu Arcoverde II, Quadra 268, Casa 14, Itararé, CEP: 64.078-300, Teresina - Pl.

Atestamos para os devidos fins, que a empresa supra fornece materiais de limpeza e utensílios de cozinha para atender às necessidades das secretarias do Município de Francinópolis - PI, conforme demanda prevista no Edital de Pregão Eletrônico nº 013/2023 e Contrato Administrativo nº 148/2023, dos quais constam os seguintes itens:

Item	Especificação	Marca	Qnt.
1	ÁGUA SANITARIA, 1LITRO, FRASCO PLÁSTICO, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CLORITO	600 CX
4	ALCOOL GEL ANTISSEPTICO 70° INPM. PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS, INCOLOR, NÃO DEBOSO, SECAGEM RÁPIDA, I L, FRASCO PLÁSTICO	SOL	1.500 UND
8	AVENTAL PLÁSTICO RESISTENTE COM UMA DAS FACES FORRADA EM POLIÉSTER E A OUTRA FACE COM PVC, COM AS TIRAS SOLDADAS OU COSTURADAS, PARA PROTEÇÃO CONTRA UMIDADE.	IBAP	80 UND
9	The state of the s	IBAP	60 UND
10	BACIA DE PLASTICO 11 L BACIA DE PLASTICO 3 L	IBAP	50 UND
45	DESINFETANTE, ILITRO, FRASCO PLÁSTICO, CAIXA COM 12 UNIDADES.	NUTRILAR	300 CX
46	DESODORIZANTE DE AMBIENTÉ EM AÉROSOL (SPRAY), 360 ML	· ULTRAFRESH	150 UND
47	DETERGENTE LÍQUIDO GLICERINADO, 500 ML, FRASCO PLÁSTICO, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, CAIXA COM 24 UNIDADES.	CONTIGO	300 CX
51	ESCOVA DE LIMPEZA DE USO GERAL, COM BASE DE PLÂSTICO EM FORMATO OVAL E CERDAS EM NYLON, MEDINDO APROX. 11,6 X 6,6 X 4,1 CM	CONDOR	100 UND
52	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO, BASE EM PLÁSTICO E POLIPROPILENO, COM SUPORTE.	ORIGINAL LINE	150 UND
53	ESPONJA PARA LIMPEZA 100 MM X 65 MM X 20 MM, DUPLA FACE	NUTRIBRILHO	2.500 UND
75	LÃ DE AÇO PACOTE COM 8 UNIDADES	ASSOLAN	150 PAC
77	LIMPADOR DE ALUMÍNIO LÍQUIDO, 500 ML, FRASCO PLÁSTICO, CAIXA COM 24 UNIDADES.	CONTIGO	20 CX
80	LIQUIDIFICADOR 2 L, COM, NO MÍNIMO, 3 VELOCIDADES, COM SELO DO INMETRO, CONSUMO DE ENERGIA "A"	MONDIAL	20 UND
82	LIXEIRA INOX 20L COM PEDAL	TRAMONTINA	10 UND
83	LIXEIRA PLÁSTICA 10 L COM PEDAL	IBAP	60 UND
84	LIXEIRA PLÁSTICA 10 L SEM PEDAL	IBAP	50 UND
85	LIXEIRA PLÁSTICA 20 L COM PEDAL, NA COR BRANCA	IBAP	60 UND
89	LUVA DE VINIL TRANSPARENTE DESCARTAVEL, COM AMIDO, PARA MANUSEIO DE ALIMENTOS, TAM. G, CAIXA COM 100 UNIDADES.	IBAP	500 CX
102	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, FOLHA SIMPLES, PICOTADO, ROLOS COM 30 M DE COMPRIMENTO E 10 CM DE LARGURA, FARDO DE 16 PACOTES COM 04 UNIDADES.	FOFEX	200 FD
116	SABÃO EM BARRA GLICERINADO PERFUMADO, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, CAIXA COM 19 PCT. DE, NO MÍNIMO, 900 G (PACOTES COM, NO MÍNIMO, 186 G).	CONTIGO	100 CX
117	SABÃO EM PÓ, 500 G	NUTRILAR	700 PAC
118	SABONETE EM BARRA PERFUMADO, 90G.	PALMOLIVE	200 UND
119	SABONETE LÍQUIDO GLICERINADO PERFUMADO I L. COM VISCOSIDADE SUPERIOR A 1.500/CPS	PALMOLIVE	150 L
120	SABONETE LÍQUIDO GLICERINADO PERFUMADO 5 L, COM- VISCOSIDADE SUPERIOR A 1.500 CPS	PALMOLIVE	150 GAL

The second of the second



OLHAS:

121	SACO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS SOLDOS HOSPITALARES/INFECTANTES, BANCO LEITOSO, PACOTE COM 100 UNIDADES. CONSTITUIDO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) VIRGEM, OFERECENDO UMA PERFEITA RESISTÊNCIA MECÂNICA E PROPORCIONANDO A OPACIDADE NECESSÁRIA À APLICAÇÃO. SOLDA DO FUNDO TIPO ESTRELA, CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME VEDANDO COMPLETAMENTE E NÃO PERMITINDO A PERDA DO CONTEÚDO DURANTE O MANUSEIO, DE ACORDO COM A NORMA TÉCNICA 9191, DIMINUINDO ASSIM, O RISCO DE CONTAMINAÇÃO OU INFECÇÃO DAS ÁREAS POR ONDE CIRCULA, ÎMPRESSÃO DE SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE DE ÁCORDO COM A NBR 7500 - O NÚMERO DA SUBCLASSE DE RISCO (6.2). OS SÍMBOLOS, TEXTOS E NÚMEROS SÃO PRETOS, COM EXCEÇÃO DA FRASE DE ADVERTÊNCIA: "RSSS - RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE", IMPRESSA NA COR	FLIK	400 PAC
123	SACO PARA LIXO PRETO REFORÇADO, 100 L, PACOTE COM 05 UNIDADES.	FLIK	2.000 PAC
129	TAMBOR PLÁSTICO 60 L, COM TAMPA E ALÇAS LATERAIS	IBAP	25 UND
131	TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 41X65 CM	MARTINSPAN OS	400 UND
132	TOUCA DESCARTÁVEL DE TNT NA COR BRANCA, CAIXA COM 100 UNIDADES	DESCARPACK	350 CX
133	VASSOURA COM CERDAS DE NYLON DURO, REFORÇADA. COM CABO DE MADEIRA REVESTIDA DE PLÁSTICO, IDEAL PARA LIMPEZA OU VARRIÇÃO PESADA	MARANHÃO	100 UND
134	VASSOURA COM GERDAS DE NYLON MACIO, COM CABO DE METAL OU MADEIRA REVESTIDO DE PLÁSTICO, IDEAL PARA LIMPEZA OU VARRIÇÃO DE PISOS LISOS	MARANHÃO	400 UND
135	VASSOURA DE PALHA, 50 CM.	SÃO VICENTE	500 UND

Declaramos que o contrato acima citado está sendo executado de forma satisfatória, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a conduta da empresa e sua responsabilidade com as obrigações assumidas.

Francinópolis (PI), 30 de novembre de 2023.

PAULO CESAR RODRIGUES DE

Assinado de forma digital por PAULO CESAR RODRIGUES DE MORAIS:61455016349 MORAIS:61455016349 Dados: 2023.11.30 15:24:49

PAULO CÉSAR RODRIGUES DE MORAIS Frefeito de Francinópolis - PI



Santa Cruz dos Milagres

ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICA

FOLHAS: 369

FROC: 244 / 2024

ASS: 8

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES – ESTADO - PI, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrito no CNPJ Nº 41.522.228/0001-29, atesta para os devidos fins que a Empresa: TDB DISTRIBUIDORA inscrita no CNJP/MF sob o nº 11.494.673/0001-61, com sede na rua Umbilino, 14, Quadra 268, Nº 04/Galpão 03/04, Bairro Dirceu Arcoverde II, Teresina – PI, CEP: 64.078-290, forneceu satisfatoriamente, Materiais de Limpeza, referente ao contrato nº 006-2-2021, para este município.

Sendo que todos os fornecimentos, foram satisfatórios, com cumprimento de prazo de execução e que atenderam a todas as exigências do projeto inicial.

MINAVARO CAPCULANTE - CONC.

Santa Cruz dos Milagres - PI, 04 de outubro de 2022

Wilney Rodrigues de Moura Profeito Municipal

and the state of t

e of equilibrium in each block and a

and the second of the property of the second of the second



FOLHAS:	369
PROC: 244	1 2024
Ass:	RX

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR-ME. CNPJ: 11.494.673/0001-61 estabelecida na Rua UMBILINO 14, Quadra 268 nº 14, bairro Itararé, na cidade de Teresina-PI, detém qualificação técnica para Fornecimento de Gêneros Alimenticios Perecíveis e não Pereciveis e material de Limpeza em Geral.

Registramos que a empresa prestou serviços/entregou produtos com excelência, e dentro do prazo.

Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima referidos apresentaram com desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Tanque do Piaul (PI), 05 de Abril de 2021

Natanaél Sales de Sousa Prefelto Municipal (89) 3427-0090 (89) 98807-5100

Avenida Dom Edilberto, nº 760, Baimo Cesero, TANQUE DO PIAUI ENPI Nº 01.612.616 / 0001-86



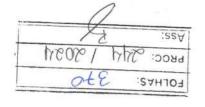






0

Selo Digital Tipo Normal C: ALI67451-KRB0;



CABINETE DO PREFEITO РВЕГЕТТИКА МЕМІСІРАЬ DE СИЙВАЛІЧНОS ESTABO DO PIAUT



VLESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICO OPERACIONAL

dos prazos e termos furmados na centratação, não havendo contra a mesma, nenhum registro que a desabone. LIMPEZA EM GERAL E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, para nossas secretarias. Sendo cumpridora 11.494.673/0001-61, fornece/forneceu GENEROS ALIMENTICIOS EM GERAL, MATERIAL DE CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR-ME, (TUDO DE BOM DISTRIBUIDORA) CUPI de Administração e Finanças do Município. Atesta para os devidos fins que a Empresa FRANCISCO DAS A PREFETTURA MUNICIPAL DE CURRALIMHOS-PI, altavés da Sia. Secretaria

Curralinhos (PI) 18 de Janeiro de 2018.

Atenciosamente

Prefeitura Municipal de CURRALINHOS-PI LIDIANE MACHADO OLIVEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

SCHOOL ON SECURISE A MURIEUR AS ASSESSED ON CORNERS OF CONTROL OF

CNPJ: 01.612.579/04.51-06 - c-mail: prefeituradeovrealinhos@gmail.com Av. São Raimundo, S'iv - Centro - Cartaimbos - PI - CFP: 64453-000 - Fone: Fax. (85) 3273-0051



PODER EXECUTIVO PUNICIPAL

PREFEITUR MUNICIPAL DE LAGOINHA DO PIAUÍ

CNPJ: 01.61. 437/000 432

AV. DOMINGOS LOURENÇO JORGE, 85 – CENTRO – LAGOINHA DO

PIAUÍ

PROC: 244 / 2024

Ass: 3

FOLHAS:

LAGOINHA DO PIAUI - PI, 13 de outubro de 2022.

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR-ME, CNPJ nº 11.494.673/0001-61, Rua UMBILINO 14 – Quadra 268 – nº 14 – Galpão 03/04 Bairro: Itararé, executou, para este municipio, o fornecimento do material de consumo, abaixo especificados:

A) Número do documento equivalente:

REFERÊNCIA 01: Pregão Presencial no 001/2021 Sistema de Registro de Preços REFERÊNCIA 02: Pregão Presencial no 008/2022 Sistema de Registro de Preços

B) Objeto do contrato:

AQUISIÇÃO, FUTURA E PARCELADA, DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODA ALADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

ITEM	FRODUTO 2.58" 101-5.	MARCA	UND	QUANT
1	ÁCIDO MURIÁTICO 1L	STARY	cx	360
2	ÁGUA SANITÁRIA C/12	PROLEAL	CX	3000
3	ALCOOL 1000ML	SOL	СХ	190
4	AMACIANTE LÍQUIDO 2L	PROLEAL	UND	340
5	SABÃO EM PÓ 500G C/24	GUARANI	СХ	3300
6	SABÃO EM BARRA DE CÔCO C/50	GUARANI	PCT	990
7	SABÃO EM BARRA PCT C/ 5 UNI	GUARANI	PCT	990
8	DETERGENTE LÍQUIDO C/24	DULAGO	СХ	220
9	DESINFETANTE 1 LT C/12	PROLEAL	CX	900
10	CERA LÍQUIDA 800ML C/12	PONTAL	UND	140
11	BRILHA MÓVEIS 200ML	POLIFOR	UND	600
12	PEDRA SANITÁRIA 35G	PONTAL	СХ	800
13	RODO PLÁSTICO C/CABO	MARANHÃO	UNID	1200
14	VASSOURA DE PELO MACIO C/CABO	MARANHÃO	UNID	220
15	VASSOURA DE PALHA SEM CABO	SÃO VICENTE	UND	2000
16	VASSOURA MV ON DURO CICARO	MARANHÃO	UNID	2000
17				
18	VASSOURA P/ SANITARIO	ORIGINAL LINE	UNID	2000
	ESPONIA DE ACO GRANDE 14X08	ASSOLAN	FARDO	400
19	ESPONJA DUPLA FACE PARA LOUCA	, VIP	FD	200
	FÓSFORO	PARANÁ	MAÇO	690
21	PANO DE CHÃO TIPO SACO	SÃO VICENTE	UNID	8000
22	SABONETE 90G	PALMOLIVE	UNID	350
23	PAPEL HIGIÉNICO BRANCO C/16X4	FOFEX	FARDO	510
24	SODA CÁUSTICA 500G	RETIRO	UND	990
25	LIMPA VIDRO 500ML	PONTAL	UNID	1200
26	LIXEIRINHO TELADO	IBAP	UNID	490
27	LIMPA ALUMINIO 500ML	DULAGO	СХ	900



PODER EXECT O MU PAL

CNPJ: 01.612.557/0001-5

PREFEITURA MU VICIPAL DE LAGOINHA DO PIAUÍ

PROC: 244

FOLHAS:

12024

AV. DOMINGOS LOURENC JORGE, 85 - CENTRO - LAGOINHA DO

1	PIAUL			
28	GUARDANAPO DE PAPEL 22X22	MALU	PCT	800
29	LUVA DE SERVICO GERAIS EM BORRACHA TAM P M G	DANY	UNID	2700
30	COADOR DE CAFÉ	MARANHÃO	UND	500
31	PAPEL TOALHA C/2 ROLOS	SNOB	PCT	1450
32	SACO PARA LIXO 15 LT C/10	JERAPLASTIC	PCT	7000
33	SACO PARA LIXO 30 LIT C/10	JERAPLASTIC	PCT	6800
34	SACO PARA LIXO 50 LIR C/10	JERAPLASTIC	PCT	6800
35	SACO PARA LIXO 100 LIT C/5	JERAPLASTIC	PCT	6800
36	ESCOVA PARA LAVA ROUPAS	CONDOR	UND	700
37	SACO PLÁSTICO CAPACIDADE 3 KG PCT C/100	CEPEL	PCT	80
38	SACO PLÁSTICO CAPACIDADE 5 KG PCT C/100	CEPEL	PCT	80
39	COPO DESCARTÁVEL 50ML C/100	FC	CX	600
39	COPO DESCARTÁVEL 200ML C/100	IDEAL	PCT	600
40	DESODORIZADOR AMBIENTE 400ML C/12	ULTRAFRESH	сх	1200
41	LUSTRA MÓVEIS 200ML C/12	POLIFOR	UND	390
42	DESENTUPIDOR DE VASO SANITARIQ CONTRA NICIE	MENDONÇA	UND	120
43	LÂMPADA DE EMERGÊNCIA ANUI L. DE 300	INTELBRAS	UND	100
44	FLANELA 397.1 2	SÃO VICENTE	UND	1000
45	ALCOOL 92,8°	COOPERALCOOL	UND	420
46	MULTIUSO (MR. MÚSCULO)	VEJA	CX	144
47	PÁ PARA LIXO CABO LONGO	MARANHÃO	UND	1200
48	PÁ PARA LIXO EM ALUMÍNIO CANO CURTO	MARANHÃO	UND	800
49	GUARDANAPO DE PAPEL DESCARTÁVEL C/ 50 UNID. 22X23CM	MALU	FD	490
50	PRATO FUNDO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO-C/-24 PCT: C/-10 unid	PRAFESTA	CX	170
51	PRATO RASO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO C/ 24 PCT. C/ 10 UNID.	PRAFESTA	cx	170
52	INSETICIDA SPRAY (COMBATE PRAGAS) 300ML	RAYD	UND	3000
53	TAPETE ANTI-DERRAPANTE	KAPAZI	UND	130
54	VASSOURA DE PIACAVA	MARANHÃO	UND	2000
55	PANO DE PRATO	SÃO VICENTE	UND	2000
56	BALDE PLÁSTICO TAMANHO 10 LTS	IBAP	UND	490
57	BALDE PLÁSTICO TAMANHO 15 LTS	IBAP	UND	490
58	BALDE PLÁSTICO TAMANHO 20 LTS	IBAP	UND	490

Atestamos, que a empresa prestou serviço/entregou produtos com excelência e dentro prazos, executando assim de forma satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Atenciosamente,

KELLY ALVES ALENCAR Prefeita Municipal



FOLHAS:	373
PROC: 244	1 2024
Ass:	RX

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE TREZIDELA DO VALE CNPJ Nº 01.558.070/0001-22 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

The second of the second of the second

O Município de Trizidela do Vale (MA), através da Prefeitura Municipal/Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, com sede Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670, Bairro Aeroporto, CEP nº 65.727-00, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 01.558.070/0001-22, neste ato representada pela Sra. Maria Sônia Silva Abreu, portadora do CPF nº 449.499.953-91, nomeada pela Portaria nº 01/2021-GP, de 04/01/2021, ATESTA para os devidos fins que a empresa FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR, inscrito no CNPJ sob nº 11.494.673/0001-61, estabelecida no Rua Umbilino 14- Quadra 268, nº 14, Galpão 03/04, Bairro Dirceu Arcoverde 1I, CEP: 64.078-290, no Município de Teresina-PI, neste ato representada pelo Senhor Francisco das Chagas Batista da Silva Junior, portador da Cédula de Identidade nº 2.163.730 SSP/PI e CPF nº 984.760.093-72, forneceu gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis), de forma parcelada, destinados à Merenda Escolar dos alunos da rede pública municipal de ensino, do município de Trizidela do Vale (MA), no ano de 2023, de acordo com os TERMOS DE CONTRATOS Nº 1605002-2/2023, 1809002-2/2023 e 0410001-2/2023 do Processo Administrativo nº 0912001/2022 e o PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2023.

Atestamos que a referida prestação de serviços foram executados satisfatoriamente, não existidos em nossos registros, até a presente data, fatos que desabone sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Trizidela do Vale (MA), 14 de dezembro de 2023.

MARIA SONIA SILVA Assinado de forma digital por MARIA SONIA SILVA ABREU:4494999539 ABREU:44949995391 Dados: 2023.12.14 16:06:52 -03'00'

Maria Sônia Silva Abreu Secretária Municipal de Educação CPF: 449.499.953-91 Portaria nº 01/2021-GP

ST CRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PROC: 244 / 2024 |

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

1. 27.2 B. 12. B. 2.

A Secretaria Municipal de Edudação, pessoa Jurídica de direito público, com sede na Av. Santana, S/N - Centro - Coelho Neto - MA insertita no CMP1 sob nº 013,734,158/001-98, ATESTA, para os devidos tins, que a FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR-ME, CMP1: 11:494.673/0001-61, estabelecida na Rua Umbilino Quadra 268 nº 14, bairro frararé, na cidade de Teresina, Estado do PI, celebrou/celebra com esta Secretaria o contrato para fornecimento de Gêneros alimentícios, conforme registrado no Pregão eletrônico nº 019/2021, Processo administrativo nº 092/2021.

Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

100 100

Coelho Neto (MA), 29 de Julho de 2021.

Maria do Bosário de Parima Nuncs Leal Secretária Municipal de Educação

The state of

of the feet of the second of the second



PREFEITURA ACINICIPA E SÃO PERRO DA MAUÍ CNPJ:08.554 8.0/0001-7 Av. President: Vargas, S. ... Centro CEP: 64.430-Luc - São r ... do Pic d Fone: (86) 328 J - 1549



ATESTADO APACIDADE TÉCNICA

FOLHAS: 3	75
PROC: 244	1 2024
Ass:	2/

Atesto para os devidos fins que se fizer necessário, que a empresa FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR - ME, inscrita no CNPJ: 11.494.673/0001-61, situada na Rua Umbelino, nº 14, Bairro Dirceu Arcoverde II, CEP: 64078-300, no município de Teresina-PI, prestou o serviço de fornecimento parcelado de gêneros alimentícios perecíveis, não perecíveis, carnes, frios e pães, para atender necessidades da Prefeitura Municipal de São Pedro do Piauí e suas Secretarias. De acordo Pregão Eletrônico nº 013/2022, e Ata de Registro de Preço nº 013/2022.

Atestamos que tais fornecimentos foram executados (a)s satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Me Maria SIN - Contra São Pedro do Přáuí (PI); 10 de janeiro de 2023.

JOSE MARIA RIBEIRO DE Assinado de forma digital por AOUINO

JOSE MARIA RIBEIRO DE AQUINO

JUNIOR:82898260363

JUNIOR:82898260363 Daylos: 2023.01.10 13:05:49 -03'00'

José Maria Ribeiro de Aquino Júnior

Prefeito do Municipal de São Pedro do Piauí/PMSP/PI.

EARL TO CO. STATE



PREFEITURA MUNICIPAL DE Santa Cruz dos Milagres

ATESTALL CAPACIDADE TÉCNICA

FOLHAS:	314	
PROC: 2	14/2024	
Ass:	2/	

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES - ESTADO - PI, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrito no CNPJ Nº 41.522.228/0001-29, atesta para os devidos fins que a Empresa: TDB DISTRIBUIDORA inscrita no CNJP/MF sob o nº 11.494.673/0001-61, com sede na rua Umbilino, 14, Quadra 268, Nº 04/Galpão 03/04, Bairro Dirceu Arcoverde II, Teresina - PI, CEP: 64.078-290, forneceu satisfatoriamente, Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar e Secretarias Municipais, referente ao contrato nº PE-014-2021 para este município.

Sendo que todos os fornecimentos, foram satisfatórios, com cumprimento de prazo de execução e que atenderam a todas as exigências do projeto inicial.

TO CATE OF THE STATE OF THE STA

Santa Cruz dos Milagres - PI, 26 de maio de 2022

MUNICIPIO DE Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE SANTA CRUZ SANTA CRUZ DOS

DOS

MILAGRES:4152222 MILAGRES:41522228000129

Dados: 2022.05.26 15:32:51

8000129 Wilney Rodrigues de Moura Prefeito Municipal

STATE STATE OF THE STATE OF

and a second of the second



FOLHAS:	377
PROC: 24U	1 2024
Ass:	BX

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR-ME, CNPJ: 11.494.673/0001-61 estabelecida na Rua UMBILINO 14, Quadra 268 nº 14, bairro Itararé, na cidade de Teresina-PI, detém qualificação técnica para Fornecimento de Gêneros Alimentícios Perecíveis e não Perecíveis e material de Limpeza em Geral.

Registramos que a empresa prestou serviços/entregou produtos com excelência, e dentro do prazo.

Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Tanque do Piaul (PI), 05 de Abril de 2021

Atenciosamente,

Nataria el Sales de Sousa Prefetto Municipal (89) 3427-0090 (89) 98807-5100

Avenide Dom Edilbero, n. 760, Bairro Centro, TANQUE DO PIAUI CNPJ Nº 01.612.616.6001.86

confire os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://aza-uobastos.not.br/documento/164129604215355390350













ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA DE ALTO ALECAR DO PINDARÉ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER SETOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR



Atestamos para os devidos ino e efeitos legais, que FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR-ME, (TDB DISTRIBUIDORA) CNPJ Nº 11.494.73/0001-61, empresa estabelecida na cidade de TERESINA, Estado do PIAUI, sito a nº 14, Bairro ITARARÉ, inscrita no CNPJ nº 11.494.673/0001-61, forneceu/fornece GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS, PARA PREPARO DE MERENDA ESCOLAR PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA.

NOS SEGUINTE TERMOS:

Ata de registro de preços nº 057/2021 Contrato nº 238/2021 Processo nº 250/2021

Ata de registro de preço no 008/2022 Contrato no 066/2022/pmaap Processo no 099/2022 FOLHAS: 378

PROC: 244 / 2024

Ass:

COMO SEGUE ITENS E QUANTIDADES EXECUTADAS:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICÃÇÃO	UND	MARCA	QUANT
1	AVEIA EM FLOCOS - aveia em flocos regulares, com misturas, com sabor próprio, sem presença de umidade, nem sujidades, embalagem em caixa integra, com no mínimo 400g, por porção de 30g fornecer : 15% de proteína, 10% de fibra alimentar e 3% de ferro, com as devidas informações do produto a exemplo data de validade, valor nutricional e outras exigidas peia vigilância sanitária, fechado a vácuo, com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	UND	APTI	5800
2	BISCOITO CREAM CRACKER AMANTEIGADO - FCT, 400G EMBALAGEM PRIMARIA: embalagem flexível em plástico, peso líquido de 400g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data validade expressa de ferma visível. O produto deve apresentar-se integro, com sabor e odor agradáveis. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em mínimo de 12 meses.	UND	POTY	19800
3	BISCOITO TIPO MAIZENA OU MARIA - PCT 400G consistencia crocante, livre de umidade, sem corantes artificiais, acondicionado em embalagem plastica atoxica, com dupla croteção, com prazo de validade de no minimos 12meses a partir da data da entrega.	UND	POTY	18600
4	BISCOITO TIPO ROSQUINHA DE LEITE - PCT 400G consistencia crocante, livre de umidade, sem corantes artificiais, em embalagem plastica atoxica, com dupla proteçao, com prazo de validade de no minimos 12 meses a partir da data da entrega.	UND	3 DE MAIO	16780
5	LEITE EM PÓ INTEGRAL - PCT 400G EMBALAGEM PRIMÁRIA: saco de polietileno metálico, peso liquido de 400g, contendo a dentificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data validade expressa de forma visível. Ingredientes: leite em pó integral. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses.	UND	ITALAC	26000
6	ARROZ TIPO 1 - PCT 1 KG embalagem primaria. Saco plástico atóxico, identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data de validade expressa de forma visível. Características do produto: arroz de 1º qualidade com, suas características organolépticas preservadas, que esteja de acordo a legislação vigente, isento de mofo, odores e substancias estranhas. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses.	KG	PAINHO	33900
7	AÇUCAR CRISTAL - PCT 01 KG embalagem primaria embalagem flexivel em plástico atóxico, unidade de fornecimento de 1 e 2 quilos, contendo a identificação do produto, marca o fabricante, data de fabricação, peso liquido e data e validade expressa de forma visível. CARACTERISTICAS DO PRODUTO: composto de sacarose de cana-de-açúcar, não contendo glúten de primeira qualidade. Sem sujidade, umidade, bolo e coloração escura. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e com validade mínima de 12 meses.	KG	OLHO D'AGUA	19000
8	COLORÍFICO - com coloração adequada; sem adição de corantes e aditivos químicos; não deve estar embolorado; livre de umidade; isento de matéria terrosa. Acondicionado em saco plástico atóxico, com informações sobre fabricação e validade do produto. Pacoto de 100 gramas, isentos de glutamato monossódico ou sais sódicos.	PCT	MARATÁ	3500
9	FOLHA DE LOURO - Embalagem contendo no mínimo 50g, com identificação do produto com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega	PCT	KITANO	400



27

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUÇAÇÃO, ESPORTE E LAZER SETOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR FOLHAS



PROC: 244 2024 MACARRÃO ESPAGUETE C/ SEMOLA - PCT 500G embalagem primaria: saco de polietileno metálico, peso liquido de 500g, contendo a identificação do produto marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido SABOROSO 13500 e data validade expressa de forma visível. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses MARGARINA - POTE 250G com óleo interesterificado, com sal 65% de lipideos embalagem primaria: embalagem plástica, peso 250g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de 11 fabricação,peso líquido e data validade expressa de forma visível. TIPO: margarina com sal, sem LIND DELINE 20000 gorduras e contendo vitamina A. Características adicionais, produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses. PURÉ DE TOMATE - Obtido da polpa do tomate natural, preparado com frutos maduros selecionados, sem pele, sem sementes, contendo açúcar. Com aspecto de massa homogeneizada, isento de 12 sujidades e fermentações, cor, cheiro e sabor característico. Com apresentação de 520g, com data de UND DAJUDA 8000 validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega, isentos de glutamato monossódico ou VINAGRE A ALCOOL - Embalagem plástica tipo pet de 500ml, com prazo de validade de no mínimo 13 LIND REGINA 7500 12 meses a partir da data da entrega. ÓLEO DE SOJA - 900ML embalagem primaria: Garrafa PET com conteúdo líquido de 900ml, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data validade expressa de forma visível. Ingredientes: óleo de soja, antioxida de ácido cítrico, não contém UND CONCORDIA 7600 gluten. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses. FLOCÃO DE MILHO - PACOTE 500G embalagem primaria saco de polietileno metálico , peso liquido de 500g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação,peso líquido e 15 PCT LOURO 22000 data validade expressa de forma visível. Características adicionais: produto proprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses. FLOCÃO DE ARROZ - PACOTE 500G embalagem primaria saço, de polietileno peso liquido de 500g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação peso liquido e data validade expressa de forma visível. TIPO farinha da farroz flocada, isenta de parasitas e 16 PCT LOURO 20000 Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses. COMINHO - com coloração adequada; sem adição de corantes e aditivos guímicos; não deve estar embolorado; livre de umidade; isento de matéria terrosa. Acondicionado em saco plástico atóxico, 17 PCT KITANO 3000 com informações sobre fabricação e validade do produto. Pacote de 100 gramas, isentos de glutamato monossódico ou sais sódicos. SAL IODADO - PACOTE 1 KG embalagem primaria: saco, plastico, intacta, peso liquido de 01 quilo, contendo a identificação do pruduto, marca do fabricante, data de fabricação, peso liquido e data de validade expressa de forma visivel. Características do pruduto: po fino homogeneo, com cheiro e sabor KG VENEZA 2100 proprios. Características adicionais: produto proprio para o consumo humano, em conformidade com a legislacao vigente prazo de validade minima de 12 méses. SARDINHA AO MOLHO DE TOMATE - Embalagem de abre facil em de 125g, com embalgem integra, carboidratos 1,2 g, proteinas 12G, gorduras totais 3,5 g e sodio 164 mg sem vestigio de ferrugem, UND PALMEIRA 13000 amassaduras e abaulamento, com prazo de validade de no minimo 24 meses. SARDINHA AO OLEO - Embalagem de 125g, com embalgem integra, carboidratos 1,2 g, proteinas 12g, 20 gorduras totais 3,5 g e sodio 164 mg sem vestigio de ferrugem, amassaduras e abaulamento, com **PALMEIRA** 13000 prazo de validade de no minimo 24 meses. MACARRAO PARAFUSO - PACOTE 500G embalagem primaria: saco de polietileno metálico peso liquido de 500g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso 21 PCT **URBANO** 16000 líquido e data validade expressa de forma visível. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses. FEIJÃO PRETO - TIPO 1 PACOTE DE 1 KG: Novo, tipo 1 constituído de grãos da mesma coloração, admitindo-se no máximo 5% de mistura de outras classes e até 10% de mistura de variedades da classe 22 cores, isento de matéria terrosa, parasitas, pedaços de grãos ardidos, brotados, chocos, imaluros, mofados. LOURO 3000 KG Nome e endereço do fabricante e a data da fabricação e validade Mínima de 12 meses a contar da data de FEIJÃO CARIOQUINHA - TIPO 1 PACOTE DE 1 KG: Graos novos, intáiros e integros, apresentados 23 KG LOURO 13000 em saco de material resistente transparante e atoxico de 1kg. FEIJÃO BRANCO - TIPO 1 PACOTE DE 1 KG: Graos novos, inteiros e integros, apresentados em saco de 24 KG LOURO 3000 material resistente transparante e atoxico de 1kg. Milho Verde - Em conserva com 200g - em lata de 30 gramas com validade minima de 1 ano. Isentos de 25 UND QUERO 2900 glutamato monossódico ou sais sódicos. ERVILHA - Em conserva com 200g - em lata de 30 gramas com validade minima de 1 ano. Isentos de 26 UND QUERO 2800 glutamato monossódico ou sais sódicos. ORÉGANO - Em folhas, acondicionado em pacote de 10g, validade do produto não poderá ser inferior a 12

PCT

KITANO

2000

meses, contada a partir da data da entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas

e/ou legislação vigente do Ministério da Agricultura. Rotulagem contendo, no mínimo, peso líquido, nome e CNPJ do fabricante e data ou prazo de validade, isentos da glutamato monossódico ou sais sódicos.



ESTADO DO MA CANHA PREFEITURA DE ACTO ALEGRE DO INDARÉ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER SETOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR FOLHAS:



			- 0		1
		ROC:	244	1 2024	,
		ss:	t	ζ .	
28	Macarrão para sopa - Massa de Letrinhas, com some antiquecida com ferro e ácido fólico, ovo corante natural. Deve apresentar-se sotto após o cozimento indicado na embalagem: boa digestibilidade. Validade mínima de 6 meses. Embalagom de 500 gramas	os e	UNID	URBANO	500
29	FORMULA PEDIATRICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 01 A ANOS - Contendo , Sacarose, maltodextrina, xarope de milho, proteína de soro de leite, óleo de girasso caseinato de potássio obtido do leite de vaca, óleo de canola de baixo teor erúcico, triglicerídeos de cade média, óleo de milho, fosfato de sódio, lecitina de soja, carbonato de cálcio, fosfato de potássio, cloreto de cálcio, vitaminas (vitamina A, beta-caroteno, vitamina D, vitamina E, vitamina K, vitamina vitamina B1, vitamina B2, niacina, vitamina B6, ácido fólico, ácido pantofênico, biotina e taurina), bitartarato de colina, cloreto de magnésio, minerais (ferro, cóbre, zinco, cromo, molibdênio e iodo) carnitina, aromatizante, regulador de acidez ácido cítrico; podendo ser adicionado de DERIVADOS SOJA E LEITE.	ol, eia C, , L-	LATA	NESTLE	100
30	ADOÇANTE DIETETICO - Adoçante Dietético Líquido 100 ML Os produtos devem ser reconhecidos pela ANAD (Associação Nacional de Assistência ao Diabético) e podem ser consumidos por diabéticos. Cada gotas equivalem ao dulçor de uma colher de chá de açúcar. INGREDIENTES Água; Edulcorantes Artifici Ciclamato de Sódio, Acessulfame de Potássio, Sacarina Sódica e Sucralose; Conservadores: Benzoato Sódio e Metilparabeno; Acidulante: Ácido Cítrico. Com data de validade de no mínimo 12 meses a pada data da entrega.	ais: de	UND	FINN	750
31	MILHO BRANCO MINGAU - Tipo de grãos de Milho, Tipo 1, Tipo de embalagem Pacote de 500g. Informações nutricionais: Porção de 50g (1/2 xícaras do chá) Quantidade por porção Valor energético: 173kcal=733kJ - Carboidratos:37g - Proteínas:3,6g - Gorduras totais: 1g - Gorduras satura 0g - Gorduras trans: 0g - Gordura monoinsaturadas 0 - Gorduras poli-insaturadas 0,7g - Colesterol 0 - Fi alimentar:1,1g - Sódio:0. Com data de validade de no minimo 2 meses a partir da data da entrega.		UND	ҮОКІ	10000
32	MILHO DE PIPOCA - Embalado em pacoje 500g, Com data de validade de no mínimo 12 meses partir da data da entrega.		UND	DONA CLARA	2800
33	BISCOITO DE POVILHO - Ingredientes: polvilho, gordura vegetal, sal, condimento preparado, ovo e cora natural. Com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega. Embalagem: Pacote 100g.		UND	VITAPAN	2000
34	COCO RALADO - Pacote 100g, com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entreg	а	PCT	sococo	800
35	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER SEM LACTOSE - PCT 400G. Produto sem Proteína do Leite Vaca. Feito especialmente para o publico APLV (Alérgicos a proteína do leite de Vaca). FARINHA DE TE ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ÁGUA, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA SOJA, AÇÚCAR INVERTIDO, AÇÚCAR, SAL, FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE SÓDIO, BICARBONATO DE AMÔNIO E PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO, FERMENTO. BIOLÓGICO, EMULSIFICANTE: LECITINA DE SOJA, MELHORADOR DE FARINHA: METABISSULFITO SÓDIO. Com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	RIGO DE	PCT	MARILAN	500
36	BISCOITO TIPO DOCE DO TIPO MARIA SEM LACTOSE - PCT 400G. Produto sem Proteína do Leite d Vaca. Feito especialmente para o publico APLV (Alérgicos a proteína do leite de Vaca). Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, açúcar, gordura vegetal hidrogenada de palma zero trans, açi invertido, sal, emulsificante: lecitina de soja, fermentos químiços; bicarbonato de sódio, pirofosfato ácido sódio e bicarbonato de amônia, melhorador de farinha: metabissulfito de sódio, aroma artificial de baunill Com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	úcar de	PCT	MARILAN	500
37	Fécula de tapioca - Natural. Embalagem com 1kg. No rétulo deve constar a denominação do prode acordo com sua designação ou classificação. As farinhas trarão o nome, seguida do nome veget comum de origem. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado: nome e/ou CNPJ do fabricante, marca do prodendereço, peso, composição, data de fabricação ou lote, data de validade, Norma(s) vigente(s) e regis nos órgãos competentes. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deviter sido ultrapassado na sua metade, tomando se como referência, a data de fabricação ou lote, impressa na embalagem. Conforme a(s) Norma(s) e/ou Resolução (ōes) vigente(s) da ANVISA.	al !uto, tros	KG	PANTANAL	2000
38	CAFÉ - tipo torrado, apresentação pó, tipo embalagem de 250g com data de validade de n mínimo 12 meses a partir da data da entrega,		UND	SABOR DA ROÇA	8000
39	CACAU 100% - Cacau em Pó Cacau solúvel, com 100% cacau embalagem com 500g. Com data de vali de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	dade	UND	APTI	11600
40	MARGARINA SEM LACTOSE - POTE 250G com óleo interesterificado, com sal 60% de lipideos embalagem primaria: embalagem plástica, peso 250g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data validade expressa de forma visível. TIPO: margarin sal, sem gorduras e contendo vitamina A. Características edicionais: produto proprio para o consur humano, em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses.		UND	QUALY	400
41	LEITE SEM LACTOSE - LEITE INTEGRAL SEM LACTOSE - 400G EMBALAGEM PRIMÁRIA: saco de polietileno metálico, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, pe líquido e data validade expressa de forma visível. Características adicionais: produto próprio para o cons humano, em conformidade com a legislação em vigor com data de validade de no mínimo 12 meses a pada data da entrega,	so umo	UND	NESTLE	200
42	FARINHA DE TRIGO - Pacotes de 1kg, sem adicão de fermento, isenta de umidade sujidades contendo lote, validade e período de fabricação , conforme exigências técnicas sanitárias. Om da validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega		KG	PRIMOR	1800



PREFEITURA DE ALTO AL RE DO NDARÉ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCA, ÃO, ESPORTE E LAZER SETOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR FOLHAS:



	PRO	c: 244	12024	į.
	Ass		P4	T
43	PÃO FRÂNCES - unidade contendo 50g, frescu, macio, sem presença de sujidades. Não deve ser embalado quente. Embalagem plástica atóxica, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação, validade e registro no sim ou sif. Feito no dia da entregal validade mínima de 5 dias a contar da entrega.		VITAPAN	40000
44	PÃO DOCE - unidade contendo 50g, fresco, macio, sem presença de sujidades. Não deve ser embalado quente. Embalagem plástica atóxica, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação, validade e registro no sim ou sif. Feito no dia da entrega/ validade mínima de 5 dias a contar da entrega.	KG	VITAPAN	1000
45	POLPA DE FRUTAS SABOR GOIABA - PCT 1 KG 100% NATURAL, PURA, CONGELADA, Embalagen integra e transparente de 1 kg, com prazo de validade e regristro no mapa. Sabor goiaba.	KG	FRUTAPI	3000
46	POLPA DE FRUTAS SABOR CAJU - PCT 1 KG 100% NATURAL, PURA, CONGELADA, Embalagem integra e transparente de 1 kg, com prazo de validade e regristro no mapa. Sabor cajú CONGELADA, Embalagem integra e transparente de 1 kg, com prazo de validade e regristro no mapa. Sabor cajú	KG	FRUTAPI	3000
47	POLPA DE FRUTAS SABOR CAJA - PCT 1 KG 100% NATURAL, PURA, CONGELADA, Embalager integra e transparente de 1 kg, com prazo de validade e regnstro no mapa. Sabor cajá	n KG	FRUTAPI	3000
48	POLPA DE FRUTAS SABOR ABACAXI - PCT 1 KG 100% NATURAL, PURA CONGELADA, Embalagem integra e transparente de 1 kg, com prazo de validade e regristro no mapa. Sabor abacaxi	KG	FRUTAPI	3000
49	POLPA DE FRUTAS SABOR CUPUAÇU - PCT 1 KG 100% NATURAL, PURA, CONGELADA, Embalagem integra e transparente de 1 kg, com prazo de validade e regristro no mapa. Sabor cupuaçu	KG	FRUTAPI	3000
50	CARNE MOIDA - De 1º qualidade. Contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso liquido e data de validade expressa de forma visivel. Produto natural com caracteristicas organolepticas conservadas: aroma sabor, textura, aparência isenta de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas. Carne bovina maida de 1º qualidade caracteristicas adicionais: produto proprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Validade minima de 30 dias a partir da data da entrega, deve conter nº do registro no SIF, SIE ou SIM.	KG	FORTBOI	20000
51	CARNE BOVINA - Corte coxão mole ou patinho, cor plupria sem manerias esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de parasitas e larvas, deve ser isenta de cartilagens na embalagem devem constar dados de identificação e informações nutricionais do produto, validade mínima de 30 dias a partir da data da entrega, deve conter nº do registro no SIF, SIE cu SIM.	KG	FRIGOTIL	2000
52	FRANGO CONGELADO - Embalagem plastica flexivel resistente, com rotulo contendo identificacao di empresa, regristro no SIF, com data de embalagem e prazo de validade de no minimo 3 meses a partir da data de entrega, deve conter nº do registro no SIF, SIE ou SIM.	KG	FRANGO FORTE	22000
53	FRANGO CONGELADO TIPO PEITO SEM OSSO - "Embaldigem plastica flexivel resistente, com rotulo contendo identificacao da empresa, regristro no SIF, com data de embalagem e prazo de validade de no minimo 3 meses a partir da data de entrega, deve conter nº do registro no SIF, SIE ou SIM.	KG	FRANGO FORTE	10000
54	SALSICHA Congelada - Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, com adição de água no maximo de 10%, com no mínimo 120 dias de validade. A empresa licitante deverá apresentar 01 (uma) amostra do produto em embalagem inicial original no ato da sessão do referido certame	KG	SADILAR	3500
55	Proteína de soja texturizada - A proteína texturizada de soja (PTS) é o grão de soja que, após limpo e selecionado é seguido de quebra para separar a casca da polpa. Essa polpa é transformada em farelo desengordurado de soja, que depois de moido e texturizado origina-se o floco. Obtida a partir da produção do óleo de soja, durante esse processo tem-se como resultado um produto com maior valores nutricionais, tais como fibras, ferro, cálcio e ômega 3. Escura, contendo em porção de 50g do produto mínimo de 7g de fibra alimentar e máximo de 60mg de sódio. Embalagem plástica de 500g.	UND	CAMIL	2000
56	Ovo de granja - tamanho médio/ grande , com certificado de vigilância sanitária, de 1ª qualidade, devendo apresentar cor branca ou marron, embalado em bandaja ou cartela apropriada de plástico ou papelão com 30 unidades.	CAR	AVINE	1500
57	CEBOLA IN NATURA - De cabeça amarela, co aracteristicas organolépticas próprias conservadas, de primeira qualidade, lisa, com polpa intacta e limpa, coloração tamanhos uniformes típicos de variedades sem brotos, rachaduras ou brotos na casca. Não apresentanto ardidos, bolores, manchas ou outras alterações que comprometam sua aparecia ou qualidade. Embalagem: Acondicionado em sacos tipo rede. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	KG	INNATURA	5807
58	TOMATE IN NATURA - Tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.	KG	INNATURA	6000
59	BATATA IN NATURA - intacto, limpo, sem brotos, sem unidades estranhas, amassadas, que proporcione defeito entre as demais, odor e cor característico. Não apresentando ardidos, bolores, manchas ou outras alterações que comprometam sua aparecia ou qualidade. Características adicionais produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.		INNATURA	3552
60	ALHO IN NATURA - intacto, limpo, sem brotos, sem unidades estranhas amassadas, que proporcione defeito entre as demais, odor e cor característico e livres de terras. Não apresentando ardidos, bolores, manchas ou outras alterações que comprometam sua aparecia ou qualidade.	KG	SÃO VICENTE	1700
61	BETERRABA IN NATURA - intacto, limpo, sem brotos, sem unidades estranhas, amassadas, que proporcione defeito entre as demais, odor e cor característico e livres de terras. Não apresentando	KG	INNATURA	2000



PREFEITURA DE ALTO ALLGRE PINDAL SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER SETOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

SEMED
382 CO DE BERRATERO

FOLHAS: 382

PROC: 244 / 2024

Ass: 13

do KG INNATURA 2300

	ardidos, bolores, manchas ou outras alterações que comprometism qua aparecia ou qualidade, que comprometam sua aparecia ou qualidade.		10	
62	CHUCHU IN NATURA - intacto, limpo, sem brotos, sem unidades estrenhas, amassadas, que proporcione defeito entre as demais, odor e cor característico e livres de terras. Não apresentando ardidos, bolores, manchas ou outras alterações que comprometam sua aparecia ou qualidade.	KG	INNATURA	2300
63	Repolho IN NATURA - Íntegra, de 1ª qualidade compacta e firme, com folhas frescas e viçosas, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em caixas próprias. Acondicionada em embalagem plástica, com peso expresso. Transportadas de forma adequada. Deverá ser transportados em carros higienizados em temperatura ambiente.	KG	INNATURA	2500
64	MELÃO IN NATURA - amarelo tipo 6 de 1º qualidade - semi maduro, consistência firme, casca integra. Transportadas de forma adequada. Deverá ser transportados em carros higienizados em temperatura ambiente.	KG	INNATURA	3000
65	LARANJA IN NATURA - 1ª qualidade - peso médio 200g, casca lisa livre de fungos. Devem estar frescas, íntegras, sem traço de descoloração ou manchas. Transportadas de forma adequada. Deverá ser transportados em carros higienizados em temperatura ambiente.	KG	INNATURA	3000

Registramos ainda que as entregas dos produtos acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que desabone técnica a comercialmente, até a presente data.

)

Alto Alegre do Pindaré - MA,

04 de Outubro de 2022

FLÁVIO OLIVEIRA VIANA

Secretário Municipal de Educação esporte e lazer

Responsável Legal da CONTRATANTE

 Fundação Municipal



DECLAR ÇÃO DE VEÍCULO

Nº 637/2023

383

PROC: 244 12024

RAZÃO SOCIAL

Nº DA SOLICITAÇÃO

TDB DISTRIBUIDORA LTDA

045.200.155/2023

NOME FANTASIA

TDB DISTRIBUIDORA

VALIDADE DA LICENÇA

LICENCA SANITÁRIA Nº

11.494.673/0001-61

THE-VISA-L-2407910981/2020

31/12/2027

ENDEREÇO: RUMBILING, Nº 12-QUADRA268-GASA 12-CONJ DIRCEU ARCOVERDE II.

BAIRRO: ITARARE

TERESINA - PI

CEP: 64.078-300

Declaramos para os devidos facede a empresa possui o (s) veículo (s) abaixo, destinado (s) exclusivamente para o TRANSPORTE DE ALIMENTOS:

MARCA/MODELQ	RENAVAN	PLACA
VW/8.120 EURO3/CARGA CAMINHÃO	00335438733	NIV3337

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA

FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JÚNIOR

OBSERVAÇÃO: ESTA DECLARAÇÃO VENCE NO DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2024

DATA

TERESINA, 09 DE ABRIL DE 2024

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Larisse Kelly Vitório Melo Portela - mat.:46577 Gerante da Vigilância Sanitária

GEVISA - FMS / PMT

Constitution of the Appendix of the Constitution of the Constituti Charles Bernell and the S

GEVISA / Rua Firmino Fixes, 3725/3241 - São Pedito - CEP: 64019-354 - Teresina - PI Fones: (86) 3215-9102/3215-9115 - Fax: (86) 3215-9101 6-mall: gevisa.fms@pnit pi.gov.br

TOB DISTRIBUIDORA

FOLHAS: PROC: 24N

FRANCISCO DAS CHACAS BALLITA DA SILVA JUNIOR - ME

CNPI: 11.494.673/0001-61 Insc. 19.472.731-9

À PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS - MA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP № 19/2024 - CVIA/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 244/2024

01 – IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA LICITANTE:

NOME DA EMPRESA: FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA IUNIÓR - ME

CNPI/MF: 11.494.673/0001-61

ENDEREÇO: Rua Umbilino 14 - Quadra 268 - nº 04 - Galpão 03/04

BAIRRO: DIRCEU ARCOVERDE II CIDADE/UF: TERESINA-PI CEP: 64078-290

NOME PARA CONTATO: JUNIOR BATISTA

02 - DADOS BANCÁRIOS:

Agencia n.º: 0344 Conta n.º: 75845-3

Banco: ITAU

03- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: conforme Edital

04 - VALIDADE DA PROPOSTA: 120 (CENTO E VINTE) dias.

05 - PRAZO PARA FORNECIMENTO/SERVIÇOS - Imediatamente após a solicitação.

06 - PREÇOS: Os preços são os apresentados na planilha anexa.



Item	Descrição	MARCA	Unidade.	Quant.	Unidade	Quant.
1	Água sanitária acondicionada em frasco plástico de ami mi	CEORITO	A UND	25500,000	R\$ 3,20	R\$ 81.600,00
2	Balde plástico médio preto	MERCGNPLAS	UND	1500,000	R\$ 14,50	R\$ 21.750,00
3	baide plastico para agua - 60 its c/ tallipa	MERCONPLAS	. UND	1500,000	R\$ 62,00	R\$ 93.000,00
4	Colher de alumínio grande	TRAMONITNA	, UND	1100,000	R\$ 9,90	R\$ 10.890,00
5	Bacia plástica média	MERCONPLAS	UND	1100,000	R\$ 14,20	R\$ 15.620,00
6	Desinfetante perf. P/ ban. Concent. (Floral lavanda) c/ 14 1.	NUTRILAR	UND	21000,000	R\$ 5,50	R\$ 115.500,00
7	Esponja de lavar louça	LUMME	UND	9000,000	R\$ 1,00	R\$ 9.000,00
8	Faca inox cabo preto	TRAMONTINA	UND	800	R\$ 6,00	R\$ 4.800,00
9	Pá para lixo, de zinco cabo de madeira	MARANHÃO	UND	450	R\$ 9,90	R\$ 4.455,00
10	Pano de limpeza de chão alvejado de 1ª qualidade	MARTINS PANOS .	UND	4500,000	R\$ 6,00	R\$ 27.000,00
11	Pano de prato - 60x40 cm	MARTINS PANOS	UND	2100,000	R\$ 5,00	R\$ 10.500,00
12	Papel higiênico com 4 und	РІМРО	PCT	10500,000	R\$ 4,90	R\$ 51.450,00
3	Rodo de Plastico com cabo tam. 40 cm	MARANHÃO	UND	350	R\$ 11,00	R\$ 3.850,00
14	Sabão em barra – 1kg	CONTIGO	UND	8500,000	R\$ 11,00	R\$ 93.500,00
15	Sabão em pó - cx c/ 500g	LUMME	UND	5600,000	R\$ 12,00	R\$ 67.200,00
16	Saco plástico, reforçado espessura - 0,6 por 105 cm. Capacidade p/ 100lts. Pact. com 05 und.	PATINHO	UND	10000,000	R\$ 4,90	R\$ 49.000,00
17	Toalha de mão 60x40 cm	ITATEX	UND	2100,000	R\$ 9,90	R\$ 20.790,00
18	Vassoura de piaçava, cabo de madeira	SÃO VICENTE	UND	1200,000	R\$ 11,00	R\$ 13.200,00
19	Vassoura de pêlo cabo de madeira	SÃO VICENTE	UND	1200,000	R\$ 12,00	R\$ 14.400,00
20	Detergente liquido concent. Biod. Frc c/ 500 ml (Lava louça)	CONTIGO	UND	24500,000	R\$ 3,00	R\$ 73.500,00
21	Detergente para limpeza de pisos, azulejos, banheiros, paredes e todas as superfícies laváveis. Frc c/	CONTIGO	UND	15500,000	R\$ 6,00	R\$ 93.000,00
22	Spray Odorizador para ambientes 360ml	ULTRAFRESH	UND	2000,000	R\$ 12,50	R\$ 25.000,00
23	Limpador concentrado para limpeza de pedras brutas, alumínio e sujidades em geral. Tratamento de pisos (diluição de até 1×10).	DULAGO	UND	2300,000	R\$ 6,50	R\$ 14.950,00
24	Cesto p/lixo 15lt	MERCONPLAS	UND	1800,000	R\$ 19,90	R\$ 35.820,00
25	Papel toalha	- FAMILIAR	UNĐ	3300,000	R\$ 7,90	R\$ 26.070,00
26	Pedra Sanitária	LUMME	UND	3300,000	R\$ 3,00	R\$ 9.900,00
27	Inseticida a base de Água contra insetos rasteiros e voadores	BUZZY	UND	3300,000	R\$ 12,00	R\$ 39.600,00
28	Lã de aço,pct c/08 und	QLUSTRO.	UND	3300,000	R\$ 3,20	R\$ 10.560,00
29	Escova Sanitária	ORIGNAL LINE	UND	1900,000	R\$ 9,90	R\$ 18.810,00

Rua IMBILING 14 - Quadru 268 - nº 14 Bairro: Dirceu Arcoverde II CEP: 64078-300 - Teresing - Pi Fone (86) 99999-6436 E-mail: tdbteresina@gmail.com

FOLHAS:

PROC: 244

TOB DISTIBL DORA

FRANCISCO DAS CHAÇAS BATISTA DA SILVA JUNIOR - MÉ CNPJ: 11.494.67 3/0001-61 Insc. 19.472.731-9

30	Cesto telado 15L	MERCONPLAS	UND	1900,000	R\$ 16,00	R\$ 30.400,00
80	ACHOCOLATADO OU NESCAU EM PO DE 500G SIMILAR	AFTI	UND	6000,000	R\$ 9,00	R\$ 54.000,00
81	ACHOCOLATO OU NESCAU 400g OU SIMILAR	APTI	unid	6000,000	R\$ 6,50	R\$ 39.000,00
82	AÇÚCAR de pct 1 kg	ITAJA	Kg	11500,000	R\$ 4,90	R\$ 56.350,00
83	ADOÇANTE LIQUIDO VIDRO "P"	MARATÁ	UND	620	R\$ 4,50	R\$ 2.790,00
84	BISCOITO CREAN CRACKER 3X1	SUPRADELY	CX	8000,000	R\$ 6,20	R\$ 49.600,00
85	BISCOITO DOCE TIPO MARIA 3X1	SUPRADELY	CX -	5300,000	R\$ 6,20	R\$ 32.860,00
86	CAFÉ EM PÓ PCT DE 250g - torrado	MAMORE	PCT	10000,000	R\$ 11,00	R\$ 110.000,00
87	CAFÉ GRANULADO OU NESCAFÉ 250g OU SIMILAR	PURO	unid	3000,000	R\$ 11,00	R\$ 33.000,00
88	LEITE EM PÓ EM LATA TIPO NINHO OU SIMILAR	NINHO	lata	5500,000	R\$ 22,00	R\$ 121.000,00
89	LEITE EM PÓ . DE 200 G DE PRIMEIRA QUALIDADE	BETANIA	UND	5200,000	R\$ 9,00	R\$ 46.800,00
90	LEITE MOLICO DESNATADO ou SIMILAR	MOLICO	lata	1600,000	R\$ 24,00	R\$ 38.400,00
91	MARGARINA 500 G	PRIMOR	UND	1500,000	R\$ 6,90	R\$ 10.350,00
92	MASSA DE MILHO PARA CUSCUZ TIPO FLOCÃO 500G	SERTÃO	UND	4000,000	R\$ 4,50	R\$ 18.000,00
93	MASSA DE ARROZ TIPO FLOCÃO 500G	LOURO	UND	4000,000	R\$ 4,00	R\$ 16.000,00
95	FECULA DE MANDIOCA 1KILO	PANTANAL	Pacote	1000,000	R\$ 8,00	R\$ 8.000,00
96	AMIDO DE MILHO OU SIMILAR 200G	APTI	caixa	1000,000	R\$ 6,00	R\$ 6.000,00
97	MACARÃO TIPO ESPAGUETE 500G	ESPAGUETO	Pacote	5000,000	R\$ 4,95	R\$ 24.750,00
98	FARINHA LACTA OU SIMILAR 400G	MARATA	lata	400	R\$ 16,00	R\$ 6.400,00
99	AVEIA EM FLOCOS 170G	УОКІ	caixa	5000,000	R\$ 6,20	R\$ 31.000,00
100	OLEO DE SOJA 900ML	B MOYA 会核	e UND	2400,000	R\$ 9,00	R\$ 21.600,00
101	ARROZ TIPO I I1KILO	PAINHO	UND	15000,000	R\$ 7,50	R\$ 112.500,00
102	TRIGO C/FERMENTO	FINNA	UND	1000,000	R\$ 6,00	R\$ 6.000,00
103	SUCO GARRAFA 500 ML SORTIDOS	JANDAIA	UND	7000,000	R\$ 6,00	R\$ 42.000,00
104	ABACATE ABACATE		Kg	5000,000	R\$ 7,90	R\$ 39.500,00
105	ABACAXI	INNATURA	unid	5000,000	R\$ 6,00	R\$ 30.000,00
106	ABÓBORA	INNATURA	Kg	3000,000	R\$ 6,00	R\$ 18.000,00
107	BANANA PRATA FINA	INNATURA	Dúzia	2000,000	R\$ 6,50	R\$ 13.000,00
108	BATATA DOCE	INNATURA	Kg	2000,000	R\$ 6,00	AND THE PARTY OF T
109	BATATA INGLESA	INNATURA	Kg	4000,000	R\$ 8,00	R\$ 12.000,00
110	BETERRABA	INNATURA	Kg	3000,000		R\$ 32.000,00
111	CARNE BOVINA PALETA C/ OSSO	- FRIBOI		2500,000	R\$ 6,00	R\$ 18.000,00
112	CARNE MACIÇA (bovina) PATINHO	FRIBOI	Kg	1000,000	R\$ 24,00	R\$ 60.000,00
113	CARNE MOÍDA (bovina) CONGELADA	FORTBOI	Kg	4000,000	R\$ 39,00	R\$ 39.000,00
114	CENOURA	INNATURA	Kg	2000,000	R\$ 26,00	R\$ 104.000,00
	CHUCHU	1,0-40-10-10-10-10-10-10-10-10-10-10-10-10-10	Kg		R\$ 9,00	R\$ 18.000,00
5 116	FRANGO SEM VICERAS CONGELADO	INNATURA	Kg KG	2000,000	R\$ 8,00	R\$ 16.000,00
117	LARANJA	AMERICANO		5000,000	R\$ 16,50	R\$ 82.500,00
118	LIMÃO	INNATURA	dúzia	2000,000	R\$ 6,00	R\$ 12.000,00
119		INNATURA	Kg	1000,000	R\$ 9,00	R\$ 9.000,00
120	TOMATE	INNATURA	KG	3000,000	R\$ 7,50	R\$ 22.500,00
52.50	CEBOLA	INNATURA	KG	2400,000	R\$ 7,00	R\$ 16.800,00
121	PIMENTAO	INNATURA	KG	2000,000	R\$ 11,00	R\$ 22.000,00
122	REPOLHO	INNATURA	KG	2000,000	R\$ 6,00	R\$ 12.000,00
123	ALFACE	INNATURA	UNID	1000,000	R\$ 4,50	R\$ 4.500,00
124	MELANCIA	INNATURA	KG	2000,000	R\$ 5,00	R\$ 10.000,00
125	MAÇÃ	INNATURA	KG	200,000	R\$ 16,00	R\$ 3.200,00

VALOR TOTAL DESTE ORÇAMENTO R\$ 2.565.515,00 (Dois milhões quinhentos e quinze e sessenta e cinco mil quinze e quinze reais)

Atendendo as exigências do Procedimento Licitatório em epigrafe, declaramos expressamente que:

01 - Aceitamos e concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições dessa licitação, expressas no edital e todos os seus anexos.

02 - Não existe nenhum fato superveniente para nossa habilitação, nem estamos impedidos de licitar, contratar ou transacionar com o Poder Público ou qualquer de seus órgãos descentralizados, nem fomos declarados inidôneos por qualquer órgão federal, estadual, municipal ou concessionária de energia elétrica.

03 - Entre os nossos dirigentes, gerentes, sócios, responsáveis técnicos e demais profissionais, não figuram Servidores Publicos, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

> Rua UMBILINO 14 - Quadra 268 - nº 14 Bairro: Dirceu Arcoverde II CEP: 64078-300 - Teresina - PI

DISTRIBUIDORA DISTRIBUIDORA LTDA:11494673 LTDA:11494673000161 Dados: 2024.08.30 000161

TDB

digital por TDB 11:40:49 -03'00'

Assinado de forma

Fone (86) 99999-6425 E-mail: table esina@gmail.com

FOLHAS:

PROC: 244

TOB ISTRI UILORA FRANCISCO DAS CHAGAS BAT LA DA SILVA JUNIOR - ME

CNP1: 11.494.67 J 0001-61 insc. 19.472.731-9

04 - Não empregamos menor de dezoito anos, de acordo com o india. NºXX/I do art. 7 da Constituição Federal, e do inciso V do art. 27 da Lei 8.666/93.

05 - Temos pleno conhecimento dos locais e das condições de execução dos ΟΒJΕΤΟ.

06 - Manteremos válida a nossa Proposta pelo prazo mínimo de 120 (cent., e vinte) dias, a contar da data da sua apresentação e abertura.

07 - Declaramos, que os equipamentos são novos, entendido com tara de interior utilização ou estarem em ótimo estado de conservação, em perfeito funcionamento, e que não estejam fora da linha de produção.

08 - O preço registrado permanecerá fixo e irreajustável pelo período mínimo de 12(doze) meses

09 - Declaramos que nos preços propostos estarão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes (fretes), tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto desta licitação.

10 - Declaramos o compromisso de entrega em qualquer domicílio dentro do município de COLINAS-MA, sem custos adicionais e independentes da quantidade:

11 - Declaramos que cumpriremos todos os prazos estabelecidos no Edital e seus Anexos;

12 - Declaramos que os produtos ofertados são de primeira qualidade, e possuem garantia/validade igual o superior ao descrito no edital.

13 - Declaração de garantia dos produtos/materiais a serem fornecidos, contra qualquer defeito de fruição, fabricação, sob pena de constatada alguma imperfeição, ter os produtos devolvidos e/ou rejeitos, com imputação de penalidades da lei à licitante e a quem for considerada responsável.

14 - Que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

> . The same of the state of Teresina (PI) 30 de agosto de 2024

> > Atenciosamente

LTDA:11494673000161 Dados: 2024.08.30 11:40:58 -03'00'

- range so XXXII as a e experiences of a feet,

TDB DISTRIBUIDORA

Assinado de fo.ma digital por TDB DISTRIBUIDORA

, Fainsisco da rChagas Barrera, la Silva Junios CPF: 984.760 (1935) DIRETOR TO THE STATE OF TH

and deponent

Rue UMBILINO 14 - Quadra 268 - nº 14 Egirro: Dirceu Arcoverde II CEF: 64078-300 - Teresine - P! Fone (86) 93955-6435 E-mail: takteresina@gmail.com

DE DITRIULORA

FOLHAS: PROC: 244 2024

FRANCISCO DAS CHAGAS BATTA DA SILVA JUNIOR -

CNPJ: 11.494.673/0001-61 Insc. 19.472.731-9

DECLARAÇÃO CONSOLIDADA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS - MA PREGÃO ELETRÔNICO SRP № 19/2024 - CP!/PMC PROCESSO ADMINISTRATIVO № 244/2024



A empresa TDB DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 11.494.673/0001-61, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr.(a). FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR, portador (a) da Carteira de Identidade N° 2.163.730-PI e do CPF N° 984.760.093-72:

DECLARO que o REGIME TRIBUTÁRIO da licitante é:

Simples Nacional;

- > DECLARO que a licitante (Pessoa Jurídica) possui como Sócio(s) Majoritário(s) o(s) Sr(s). FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR, portador (a) da Carteira de Identidade Nº 2.163.730-PI e do CPF Nº 984.760.093-72
- > DECLARO, sob as penalidades da lei que a empresa está localizada e empresa dispõe de escritório dótado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

THE SEASON OF THOMAS AND THE RESIDENCE OF

THE CASTA TRUE SAI THE EN

Endereco: RUA UMBILINO OUADRA 268 Nº 12

Cidade/Estado: TERESINA/PI

Cep.: 64078-300

Ponto de referência: MERCADO PUBLICO

Telefone: (86) 99999-6436 E-mail: tdbteresina@gmail.com

APACAC TO INC.

➤ DECLARO que a licitante/empresa é enquadrada como:

EPP - EMPRESA DE PEQUENO PORTE;

- > DECLARO que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital;
- 🥟 DECLARO sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, iente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- DECLARO para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal/88;
- > DECLARO que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;
- > DECLARO que a proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21;
- > DECLARO de que não possuo, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal;
- ➤ DECLARO que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação; Declaramos, ainda, estar ciente das SANÇÕES que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no art. 299 do Cédigo Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Run UMBILINO 14 - Quadra 258 - nº 14

Dairro: Dirceu Arcovarda !! CEP: 64078-300 - Teresing - Pi

Fone (85) 99999-6433 E-mail: tabteresina@gmail.com

TDB Assinado de forma digital por TDB DISTRIBUIDORA DISTRIBUIDORA

LTDA:11494673 LTDA:11494673000161 Dados: 2024.08.30 000161

T BUST BU JORA

FOLHAS:	388
PROC: 244	12024
Ass:	R

FRANCISCO DAS CHAGAS SONTISTA DA SILVA JUNIOR - ME

CNPI: 11.494.673 (1-61 Insc. 19.472.731-9

➤ Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pasada com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da tel Federal nº 14.133/21:

➤ Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme elsposto no art. 63, inciso !, da Lei Federal nº 14.133/21;

ar processing

- Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21;
- > Declaro que a proposta apresentada para esta licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.

Declaramos, ainda, estar ciente das sanções que poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo edital e na Lei nº 14.133/2021, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Teresina (PI) 30 de AGOSTO de 2024

TDB DISTRIBUIDORAL bismado de forma digital por TDB ** TDB DISTRIBUIDORA DISTRIBUIDORA LTDA:11494673000161 Dados:2024.08:30:11:41:18-03:00

Ecancisco das f. Canaga Batista da Silva Junior CPF: 984.760.093-72 DIRETOR to the capeson of the same of the capeson of the ca

i e seculos e e escala e e e e

Rua UMBILINO 14 - Quadra 268 - nº 14 Bairro: Dirceu Arcoverde II CEP: 64078-300 - Teresina - Pl Fone (86) 99999-6436 E-mail: tdbteresina@gmail.com

reason from a first term



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO DATA DE ABERTURA

		CADASTRAL		26/01/2010	
NOME EMPRESARIAL FRANCISCO DAS CHA	GAS BATISTA DA SILVA .	JUNIOR			
TÍTULO DO ESTABELECIMENT	O (NOME DE FANTASIA)				PORTE ME
		em geral, com predominâno	cia de produtos al	imentícios - min	imercados,
45.30-7-03 - Comércio 45.30-7-05 - Comércio 46.34-6-01 - Comércio 46.49-4-08 - Comércio 47.24-5-00 - Comércio 47.42-3-00 - Comércio 47.44-0-03 - Comércio 47.44-0-05 - Comércio 47.51-2-01 - Comércio 53-9-00 - Comércio 54-7-01 - Comércio 47.55-5-02 - Comercio 47.55-8-99 - Comércio 47.63-6-02 - Comércio 47.63-6-02 - Comércio 47.63-6-00 - Comércio 47.72-5-00 - Comércio 47.72-5-00 - Comércio 77.11-0-00 - Locação de	a varejo de pneumáticos atacadista de carnes bov atacadista de produtos de varejista de bebidas (Disparejista de hortifrutigran varejista de material elétr varejista de materials hid varejista de materials hid varejista especializado de varejista especializado de varejista de móveis (Disparejista de artigos de artigos de artigos de artigos de artigos de artigos de pa varejista de artigos de pa varejista de artigos espor varejista de cosméticos, varejista de cosméticos, e automóveis sem condu de limpeza não especific	sórios novos para veículos a e câmaras-de-ar (Dispensaci inas e suínas e derivados e higiene, limpeza e conservados e higiene, limpeza e conservados properes de la conservado properes de la conservado properes de la conservado e quipamentos e suprimento e eletrodomésticos e equipa ensada *) marinho (Dispensada *) s de uso pessoal e domésti pelaria (Dispensada *) produtos de perfumaria e de tor adas anteriormente	da *) vação domiciliar os anteriormente tos de informática mentos de áudio co não especifica e higiene pessoal	a (Dispensada *) e video (Dispen dos anteriormen	
82.30-0-01 - Serviços d	e organização de feiras, o	congressos, exposições e fe			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NA	TUREZA JURÍDICA	congressos, exposições e f			
código e descrição da Na 213-5 - Empresário (Inc Logradouro	TUREZA JURÍDICA	congressos, exposições e fo	COMPLEMENTO CONJ DIRCEU QUADRA268	J ARCOVERDE I CASA 14	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NA 213-5 - Empresário (Inc LOGRADOURO R UMBILINO	TUREZA JURÍDICA	NÚMERO	CONJ DIRCEL		UF PI
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NA 213-5 - Empresário (Ind LOGRADOURO R UMBILINO	tureza jurídica lividual)	NÚMERO 14 MUNICÍPIO	CONJ DIRCEU QUADRA268		UF
82.30-0-01 - Serviços d CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NA 213-5 - Empresário (Inc LOGRADOURO R UMBILINO CEP 64.078-300 ENDEREÇO ELETRÔNICO ENTE FEDERATIVO RESPONS	TUREZA JURÍDICA IIVIDUAL) BAIRRO/DISTRITO ITARARE	NÚMERO 14 MUNICÍPIO TERESINA TELEFONE	CONJ DIRCEU QUADRA268		UF

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 03/01/2024 às 08:52:07 (data e hora de Brasília).

SITUAÇÃO ESPECIAL

Página: 1/1

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *******

FOLHAS: PROC: 244 Ass:

FOLHAS:	390
PROC: 244	1 2024
Ass:	R

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

11.494.673/0001-61

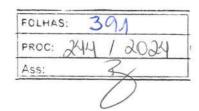
NOME EMPRESARIAL:

FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR

CAPITAL SOCIAL:

R\$500.000,00 (Quinhentos mil reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR

CNPJ: 11.494.673/0001-61

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

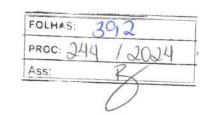
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://rfb.gov.br ou http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 08:51:37 do dia 03/01/2024 <hora e data de Brasília>. Válida até 01/07/2024.

Código de controle da certidão: F8C2.8329.7C1A.962B Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA nº 2401021149467300016101

RAZÃO SOCIAL	
FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA	JUNIOR - ME
ENDEREÇO	BAIRRO OU DISTRITO
RUA UMBILINO 14 CJ D ARCOV. II QD 268 C 14	ITARARE
MUNICÍPIO	CEP
TERESINA	64078300
CPF/CNPJ (N°)	INSCRIÇÃO ESTADUAL
11.494.673/0001-61	19.472.731-9

Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em SITUAÇÃO FISCAL REGULAR.

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.

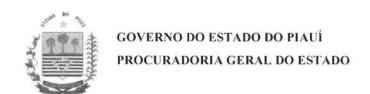
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

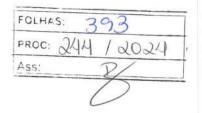
Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 02/01/2024, ÀS 13:50:17 VÁLIDA ATÉ 02/03/2024

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web

Chave para Autenticação: 2D3E-5C70-51ED-BEF9-25C8-2312-4645-635D





CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO nº 231111494673000161

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01°2015)

IDENTIFICAÇÃO DO	O(A) REQUERENTE
IDENTIFICAÇÃO DO	MAINEQUERENTE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

19.472.731-9

CNPJ/CPF

11.494.673/0001-61

NOME/RAZÃO SOCIAL

FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR - ME

Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

Procuradoria Geral do Estado

Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 30/11/2023, ÀS 11:20:32

VÁLIDA ATÉ 28/02/2024

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web

Chave para Autenticação: 274B-CEAE-C497-4B4F-2E02-5AAD-608B-A7B5

Imprimit

FOLHAS: PROC: 244 2024 Ass:



Certificado de Regularidade do FGTS

Inscrição: 11.494.673/0001-61

Razão Social: FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JU

Endereço: CJ DIRCEU II 14 QD 268 CASA 14 / ITARARE / TERESINA / PI / 64078-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontrase em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

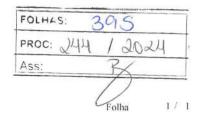
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o encomment of the second of the FGTS.

Validade:24/12/2023 a 22/01/2024

Certificação Número: 2023122401481867054703

Informação obtida em 02/01/2024 13:56:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF

CERTIDAO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DIVIDA ATIVA DO MUNICIPIO

CÓDIGO DE CONTROLE: 117.076/23-74

CPF/CNPJ:

11.494.673/0001-61

Contribuinte: FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR - ME

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, constam em nome do contribuinte acima identificado somente débitos vincendos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora ou com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 206 do CTN e art. 362 da Lei Complementar nº 4.974, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece o art. 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 16:12:54 h, do dia 26/12/2023.

Validade: 2024/03/25

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço http://www.teresina.pi.gov.br
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 11333/2011.

Código autenticidade: C355A4DA37053C56

Nº Via: 2



FOLHAS: 396
PROC: 244 / 2024
Ass:

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR (MATRIZ E

FILIAIS)

CNPJ: 11.494.673/0001-61 Certidão n°: 555222/2024

Expedição: 03/01/2024, às 09:18:57

Validade: 01/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 11.494.673/0001-61, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



FODER JUDICIÁRIO JUSTICA DO TRABALHO

FOLHAS: 307 F
PROC: 244 / 2024
Ass: 8

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR

CPF: 984.760.093-72

Certidão nº: 556676/2024

Expedição: 03/01/2024, às 09:25:23

Validade: 01/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR, inscrito(a) no CPF sob o n° 984.760.093-72, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 61/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certídão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Pāvidas v sugestões: ordoatst.jua.br

a, tak feet to be a second of

of and of

e zak



MINISTÉRIO DO TRABALHO SECRETARIA DE INSPECÃO DO TRABALITA COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

FOLHAS: PROC: 244 12024

CERTIDAO DE DÉBITOS TRABALHISTAS **NEGATIVA**

EMPREGADOR: FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR

INSCRIÇÃO: 11.494.673/0001-61

DATA E HORA DA EMISSÃO: 03/01/2024, às 09:08:41, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, NÃO CONSTAM débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.

3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria, MTP nº 66/2021, a capidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.

4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

1. 1. 1. No. 10.

Endereço: https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidae/Validar

and a dipinal legacy of the control of

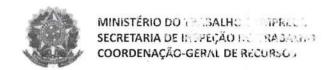
in a real part to expended in the con-

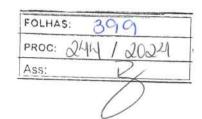
A comment of the state of the s

and the working of the second of the second

Código: SZVZFCW6A9

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.





CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS **NEGATIVA**

EMPREGADOR: FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR

INSCRIÇÃO: 984.760.093-72

DATA E HORA DA EMISSÃO: 03/01/2024, às 03:09:16, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, NÃO CONSTAM débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tennam submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.

3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria AGTP nº 657/2021, es savidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havando procesas enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele orgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.

4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

the office of the probability of the state o

The Carlot Address to the the first transfer of the second of proper

name in the second control of the second con

· Charles et al.

the second second second

easter to be to

APP 1 TO Province September 2 of the content of the pro-

See I to the legal of the second of the second of the second

and the second s

Endereco: https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar

THE PROPERTY OF THE

Código: HSRQMS9JKP

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



PODER CUDICIÁ: DESTADO DO PIAUÍ CORREGEDORIA - AL DE JUSTIÇA DISTRIBUIÇÃO DE PERAU CERTIDAO ES INCLUES.

OLHAS:	400
ROC: 21	14/2024
ASS:	2/

CERTIDÃO NEGATIVA DE FALERICIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº 3199309

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piaul em desfavor de:

THE JUDITIORIO DO NOT ADD TO PER RAZÃO SOCIAL:FRANCISCO DAS CORÇAS BATISTA DA SILVA JUNIOR - ME

CNPJ: 11494673000161, REPRESENTANTE LEGAL: FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA

DA SILVA JUNIOR

ENDERECO: RUA UMBILINO 14, QUADRA 268 Nº 14, CEP 64078-300

BAIRRO: ITARARÉ, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL:
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

. . 24 12 602

Englished was allegated as in-

1.40g,我们下,是EACHELE THE WORLD'S TORKING A

Certidão emitida em 03 de Janeiro de 2024 às 09 h 11 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª instância". Certidão Nº 3199309. Código verificador: BE741.B96F9.5033D:5A844



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRA! CERTIDÃO ESTADUAI

FOLHAS:	201	
PROC: 21	14/2024	
Ass:	R	

CERTIDÃO NE CATIVA DE EXECUÇÕES FISCAIS

explicit of a second

and the state of the property of the second second

9-6-2-9-46.

CERTIDÃO Nº 3199307

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb; ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo; NÃO:CONSTA AÇÕES DE EXECUÇÃO FISCAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL:FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR - ME

CNPJ: 11494673000161, REPRESENJANTE LEGAL: FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA

DA SILVA JUNIOR

ENDEREÇO: RUA UMBILINO 14, QUADRA-268 Nº 14, CEP 64078-300

BAIRRO: ITARARÉ, MUNICIPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida grafultamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Prauí;
- A PRESENTE CERTIDÃO NÃO EXCLUI A POSSIBILIDADE DE EXISTÊNCIA DE OUTRAS AÇÕES DE NATUREZA DIVERSA DAQUELAS AQUI MENCIONADAS (ART. 5°, §5°, PROVIMENTO N° 013/2017)
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

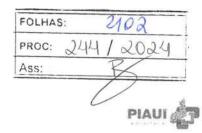
Certidão emitida em 03 de Janeiro de 2024 às 09 h 11 min

AND THE REPORT OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF

THE PROPERTY OF THE PROPERTY O



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justica do Estado do Piaul (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1º Instância". Certidão Nº 3199307. Código verificador: B18F0.43346.906BB.3C88E



Protocolo: PIC2402477550



Nome Empresarial: TDB DISTRIBUIDORA LTDA

Governo do Estado do Piauí Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE Junta Comercial do Estado do Piauí

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Natureza Jurídica: Sociedade Empre	sária Limitada						
NIRE (Sede) 22200759467	CNPJ 11.494.673/0001-6	1	Data de Ato 26/01/2010	o Constitutivo	Início de Atividade 26/01/2010		
Endereço Completo Rua UMBILINO, № 12, QUAI	DRA268 CASA 12 CONJ DIR	RCEU ARCOVERDE II, IT	ARARE - Teresina/PI	- CEP 64078-300	- Continue		
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE MERCEARIAS E ARMAZENS ACESSORIOS NOVOS PAR VAREJISTA DE MATERIAL I CONSTRUCAO NAO ESPEC EQUIPAMENTOS DE AUDIO VAREJISTA DE ARTIGOS D PRODUTOS DE PERFUMAF ESPECIFICADAS ANTERIOI INFORMATICA COMERCIO ANTERIORMENTE (TOLDOS ORGANIZACAO DE FEIRAS VAREJISTA DE PRODUTOS	S (GENEROS ALIMENTICIO: A VEICULOS AUTOMOTORI ELETRICO COMERCIO VAR CIFICADOS ANTERIORMEN' D E VIDEO COMERCIO VAR E PAPELARIA COMERCIO VAR IRA E DE HIGIENE PESSOAI RMENTE(LIMPEZA DE RUA: VAREJISTA DE OUTROS AI B E SIMILARES) COMERCIO , CONGRESSOS, EXPOSIC	S) COMERCIO VAREJIS ES COMERCIO A VARE REJISTA DE MATERIAIS TE (CIMENTO) COMER: EJISTA DE MOVEIS CO VAREJISTA DE ARTIGO L LOCACAO DE AUTON S) COMERCIO VAREJIS RTIGOS DE USO PESSO ATACADISTA DE CARI OES E FESTAS COMER	STA DE BEBIDAS COI JO DE PNEUMATICO HIDRAULICOS COM CIO VAREJISTA ESP MERCIO VAREJISTA S ESPORTIVOS COM IOVEIS SEM CONDU STA ESPECIALIZADO OAL E DOMESTICO N NES BOVINAS E SUIN	MERCIO A VARE OS E CAMARAS-DE ERCIO VAREJIST ECIALIZADO DE DE ARTIGOS DE MERCIO VAREJIST TOR ATIVIDADES DE EQUIPAMEN NAO ESPECIFICA NAS E DERIVADO	JO DE PECAS E JE-AR COMERCIO A DE MATERIAIS DE ELETRODOMESTICOS E E ARMARINHO COMERCIO TA DE COSMETICOS, B DE LIMPEZA NAO TOS E SUPRIMENTOS DE DOS DS SERVICOS DE		
Capital Social R\$ 500.000,00 (quinhentos m Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos m		× 3/3	EPP (Empr	Porte esa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio Nome FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR	984.760.093-72 R\$ 5	icipação no capital 000.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandate Indeterminado		
Dados do Administrador Nome FRANCISCO DAS CHAGAS	BATISTA DA SILVA JUNIOF	CPF 3 984.760.093-72	Término do Indeterminad	000000000000000000000000000000000000000			
Último Arquivamento Data Número Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)				Situação ATIVA Status xxxxx			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/07/2024, às 10:26:03 (horário de Brasília). Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.piauidigital.pi.gov.br, com o código OBDM5PL6.

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA Secretário(a) Geral

FOLHAS: 2103
PROC: 244 / 2024
Ass:



Governo do Estado do Piauí Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE Junta Comercial do Estado do Piauí

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que a EMPRESA: TDB DISTRIBUIDORA LTDA; CNPJ: 11.494.673/0001-61

Protocolo: PIC2402477580

Não consta como empresário individual, titular, sócio, administrador e/ou participa de empresa registrada nesta Junta Comercial

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/07/2024, às 10:26:17 (horário de Brasília). Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.piauidigital.pi.gov.br, com o código AD1FXKVI.



MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA Secretário Geral

